

Orçamento Anual 2023

Orçamento Anual 2023

Volume I - Índice

ANEXO I	- DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONSOLIDADA POR FONTES E SEU DETALHAMENTO POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO (DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL)	21
ANEXO II	- DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	95
ANEXO III	- PROGRAMA DE TRABALHO DE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	99
PODER LEGISLATIVO		101
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		103
01.01	- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	109
01.33	- ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	112
01.40	- UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - AL	115
01.71	- FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	116
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		117
02.01	- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	123
02.33	- ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	127
02.40	- UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TCE	130
02.85	- FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	131
PODER JUDICIÁRIO		133
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		135



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

03.01	- TRIBUNAL DE JUSTICA	PÁGINA 140
03.33	- ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA	143
03.40	- UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TJ	146
03.92	- FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO	147
03.93	- FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL	149
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO		151
07.01	- JUSTICA MILITAR DO ESTADO	156
07.33	- ENCARGOS GERAIS DA JUSTICA MILITAR	159
07.40	- UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TJM	162
MINISTÉRIO PÚBLICO		163
MINISTÉRIO PÚBLICO		165
09.01	- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA	171
09.33	- ENCARGOS GERAIS DO MINISTERIO PUBLICO	174
09.40	- UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - MP	177
09.76	- FUNDO PARA RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	178
09.79	- FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP	179
DEFENSORIA PÚBLICA		181
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		183
30.01	- DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	189
30.33	- ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PUBLICA	192



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

	PÁGINA
30.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - DP	194
30.88 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	195
PODER EXECUTIVO	197
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	199
05.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	207
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS	217
39.01 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS	222
39.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS	226
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	229
67.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	234
67.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	237
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO	239
06.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	247
06.02 - SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS - SUSEPE	253
06.06 - FUNDO DE PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA AS VITIMAS DA VIOLENCIA	258
06.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIÁRIA	259
06.74 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FUNED	260
06.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	262
06.96 - FUNDO PENITENCIÁRIO	264
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	265



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

58.01	- FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	PÁGINA 270
58.33	- ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	274
GOVERNO DO ESTADO		
08.01	- CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR	277
08.02	- GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	287
08.04	- CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR	290
08.08	- SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS	292
08.11	- SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	294
08.40	- FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	296
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO		
10.01	- PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	301
10.02	- ESCOLA SUP DE ADV DE ESTADO PROF ALMIRO DO COUTO	303
10.87	- FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	308
SECRETARIA DA CULTURA		
11.01	- GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS	311
11.74	- FUNDO DE APOIO À CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	312
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE		
57.01	- FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE	315
57.33	- ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE	321
FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO		
		326
		327
		331
		334
		337



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

66.01	- FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO	PÁGINA 341
66.33	- ENCARGOS GERAIS DO TEATRO SÃO PEDRO	344
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		345
12.01	- GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	355
12.03	- BRIGADA MILITAR	358
12.04	- POLICIA CIVIL	363
12.05	- INSTITUTO GERAL DE PERICIAS	366
12.07	- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	370
12.33	- ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	373
12.60	- FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA	376
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		385
44.01	- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	390
44.33	- ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	394
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO		397
13.01	- GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	407
13.09	- SERVICOS TRANSVERSAIS - CONTRATOS CENTRALIZADOS	417
13.82	- FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL - FEGEP	420
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS		423
37.01	- ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	427
37.33	- ENCARGOS GERAIS DO ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	431



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL	PÁGINA
41.01 - ADMINISTRACAO	433
41.02 - ASSISTENCIA MEDICA	438
41.33 - ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE	441
SECRETARIA DA FAZENDA	442
14.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	445
14.04 - SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL	453
14.90 - FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS	456
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	458
40.01 - ADMINISTRACAO	463
40.02 - RPPS/RS REPARTIÇÃO SIMPLES - FUNDO FINANCEIRO IPE PREV	469
40.03 - FUNDOPREV CIVIL	473
40.04 - FUNDOPREV MILITAR	478
40.33 - ENCARGOS GERAIS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	483
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL	484
15.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	487
15.02 - SUBSECRETARIA PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICAO ASSIS BRASIL	497
15.04 - DEPARTAMENTO DE DIAGNOSTICO E PESQUISA AGROPECUARIA	507
15.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	508
15.56 - FUNDO DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICOES ASSIS BRASIL	510
	511



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

15.61	- FUNDO ESTADUAL DO LEITE	PÁGINA
15.63	- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA	512
15.65	- FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	513
15.66	- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINICULTURA DO ESTADO	515
15.68	- FUNDO ESTADUAL DA ERVA MATE	516
15.76	- FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENV. DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS	517
15.86	- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL	518
15.94	- FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMARIO	522
15.97	- FUNDO DE TERRAS DO RGS	523
	INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	524
38.01	- INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ	527
38.33	- ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	532
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	537
16.01	- GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	539
	JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL	545
45.01	- JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL	551
45.33	- ENCARGOS GERAIS DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL	556
	SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	560
18.01	- GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	561
	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	567
		573



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

35.01	- DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	PÁGINA 578
35.33	- ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	587
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		589
19.01	- GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	597
19.33	- ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCACAO	613
19.53	- SUPERINTENDENCIA DA EDUCACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS	615
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA		619
56.01	- FUNDAÇÃO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	623
56.33	- ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	626
SECRETARIA DA SAÚDE		627
20.01	- GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	635
20.33	- ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE	638
20.47	- FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERACAO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PUBLICOS	640
20.95	- FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	641
SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTENCIA SOCIAL		659
21.01	- GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	667
21.67	- FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA	674
21.70	- FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INCLUSAO SOCIAL E PRODUTIVA	676
21.73	- FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	677
21.75	- FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E ALTAS HABILIDADES	678



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

21.78	- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PÁGINA
	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	679
48.01	- FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	683
48.33	- ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	688
	FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH	692
55.01	- FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS	693
55.33	- ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E	699
	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	703
22.01	- GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	705
22.02	- DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	711
22.04	- DEPARTAMENTO DE IRRIGACAO	715
22.83	- FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	716
	SECRETARIA DE TURISMO	718
23.01	- GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	721
	SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	726
25.01	- GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	733
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	739
50.01	- UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	745
50.33	- ENCARGOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.	749
	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	754
51.01	- FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS	755
		760



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

51.33	- ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS	PÁGINA
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO	764
26.01	- GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	765
26.69	- FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL	771
	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	775
64.01	- FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	777
64.33	- ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	783
	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	788
27.01	- CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	791
	SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	796
29.01	- GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	797
	SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	802
32.01	- GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	809
32.46	- FUNAMEP - FUNDO DE APOIO A MICROEMPRESA, MICROPRODUTOR RURAL E A PEQUENA EMPRESA	815
32.80	- FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	819
	FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	820
59.01	- FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	821
59.33	- ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	826
	ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	831
33.01	- ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO	833
33.03	- SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PRECATORIOS E REV's	838
		844

33.05	- SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA	PÁGINA
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	847
34.01	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	849
		853

LEI Nº 15.900, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.
(PUBLICADO NO DOE-e Nº 233, DE 7/12/2022)

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º A receita total do Estado do Rio Grande do Sul para o exercício financeiro de 2023 é estimada em R\$ 70.328.720.765,00 (setenta bilhões, trezentos e vinte e oito milhões, setecentos e vinte mil e setecentos e sessenta e cinco reais), compreendendo o Orçamento Geral do Estado, referente aos seus Poderes, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive as Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, com a seguinte classificação, segundo as Categorias Econômicas e por Tipo de Administração:

Receitas previstas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul – Ano de 2023				
Órgãos do Estado do RS	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total das Receitas	
Administração Direta	44.959.092.583	361.357.512	45.320.450.095	
Valores a serem transferidos aos Municípios (TCLM)	12.777.413.832	0	12.777.413.832	
Valores a serem repassados à Educação (FUNDEB)	7.680.442.100	0	7.680.442.100	
Autarquias	24.909.742.063	2.747.750	24.912.489.813	
Fundações	95.688.132	92.725	95.780.857	
Total Geral	69.964.522.778	364.197.987	70.328.720.765	

Fonte: PLOA 2023.

§ 1º Das Receitas Correntes da Administração Direta foram deduzidos R\$ 7.680.442.100,00 (sete bilhões, seiscentos e oitenta milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil e cem reais), correspondentes à contribuição do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

§ 2º Das Receitas Correntes da Administração Direta foram deduzidos R\$ 12.777.413.832,00 (doze bilhões, setecentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e treze mil e oitocentos e trinta e dois reais), correspondentes às Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios.

§ 3º As Receitas Correntes da Administração Direta incluem R\$ 5.498.363.086,00 (cinco bilhões, quatrocentos e noventa e oito milhões, trezentos e sessenta e três mil e oitenta e seis reais), referentes ao retorno do FUNDEB.

§ 4º As Receitas Correntes incluem uma dupla contagem contábil de R\$ 16.934.388.900,00 (dezesseis bilhões, novecentos e trinta e quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil e novecentos reais), com a seguinte discriminação:

I - R\$ 834.193.900,00 (oitocentos e trinta e quatro milhões, cento e noventa e três mil e novecentos reais), decorrentes de recursos transferidos ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, a título de contribuição patronal dos Poderes e Órgãos do Estado para o Fundo de Assistência à Saúde – FAS/RS;

II - R\$ 6.326.795.643,00 (seis bilhões, trezentos e vinte e seis milhões, setecentos e noventa e cinco mil e seiscentos e quarenta e três reais), decorrentes de recursos transferidos pelos Poderes e Órgãos do Estado ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE-Prev, sob o título de contribuição patronal para o sistema de repartição simples do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul – RPPS/RS;

III - R\$ 9.521.251.759,00 (nove bilhões, quinhentos e vinte um milhões, duzentos e cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta e nove reais), decorrentes de recursos transferidos pelos Poderes e Órgãos do Estado ao IPE-Prev, sob o título de complementação financeira para a cobertura do déficit financeiro para o sistema de repartição simples do RPPS/RS;

IV - R\$ 145.457.333,00 (cento e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e trezentos e trinta e três reais), decorrentes de recursos transferidos pelos Poderes e Órgãos do Estado ao IPE-Prev, sob o título de contribuição patronal para o Fundo Previdenciário dos Servidores Cíveis – FUNDOPREV/CIVIL – e para o Fundo Previdenciário dos Servidores Militares – FUNDOPREV/MILITAR;

V - R\$ 62.599.882,00 (sessenta e dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta e dois reais), decorrentes de recursos transferidos ao IPE-Prev, sob o título de aporte para cobertura do déficit atuarial para o FUNDOPREV/CIVIL e para o FUNDOPREV/MILITAR; e

VI - R\$ 44.090.383,00 (quarenta e quatro milhões, noventa mil e trezentos e oitenta e três reais), decorrentes de demais operações intraorçamentárias realizadas entre Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado.

Art. 2º A despesa total do Estado para o exercício financeiro de 2023 foi fixada em R\$ 74.084.225.642,00 (setenta e quatro bilhões, oitenta e quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta e dois reais), discriminada segundo as Categorias Econômicas e por Tipo de Administração:

Despesas fixadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul – Ano de 2023

Órgãos do Estado do RS	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reservas Orçamentária e Previdenciária	Total das Despesas
Administração Direta	46.848.208.475	2.040.737.658	1.512.379.205	50.401.325.338
Autorarquias	21.864.939.847	380.048.466	500.220.845	22.745.209.158
Fundações	909.990.468	27.700.678	0,00	937.691.146
Total Geral	69.623.138.790	2.448.486.802	2.012.600.050	74.084.225.642

Fonte: PLOA 2023.

§ 1º A despesa geral do Estado incorpora Reserva de Contingência de R\$ 2.012.600.050,00 (dois bilhões, doze milhões, seiscentos mil e cinquenta reais), com a seguinte discriminação:

I - R\$ 1.512.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e doze milhões de reais), a título de Reserva Orçamentária, em cumprimento ao que determina o art. 8º da Lei nº 15.668, de 27 de julho de 2021;

II - R\$ 379.205,00 (trezentos e setenta e nove mil e duzentos e cinco reais), sob o título de Reserva Previdenciária do Plano de Seguridade Social dos Parlamentares do Estado do Rio Grande do Sul;

III - R\$ 500.220.845,00 (quinhentos milhões, duzentos e vinte mil e oitocentos e quarenta e cinco reais), a título de Reserva Previdenciária, correspondente a recursos vinculados ao FUNDOPREV/CIVIL e ao FUNDOPREV/MILITAR.

§ 2º A despesa será executada de acordo com os Programas de Trabalho de cada Unidade Orçamentária, conforme o Anexo III, a que se refere o art. 6º, inciso III, desta Lei.

§ 3º A execução das despesas autorizadas obedecerá, também, à classificação por elemento e por rubrica, estabelecida pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE, da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício financeiro, créditos suplementares na forma do estabelecido no art. 27 da Lei nº 15.873, de 18 de julho de 2022.

Art. 4º Os Poderes do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública promoverão medidas necessárias para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei nº 15.873/22, durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2023, de acordo com o previsto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Nos termos do art. 149, § 9º, inciso III, da Constituição do Estado, e do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a cobertura do déficit orçamentário previsto para o exercício econômico-financeiro de 2023 será perseguida por meio de receitas adicionais, pelo controle de despesas e pelas medidas previstas no Regime de Recuperação Fiscal, instituída pela Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, modificada pela Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, e autorizada pela Lei Complementar nº 15.138, de 26 de março de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 15.601, de 16 de março de 2021, e pela Lei Complementar nº 15.720, de 1º de outubro de 2021.

Art. 6º Integram esta Lei os seguintes Anexos:

- I - Demonstrativo da Receita Consolidada por Fontes e Detalhamento por Tipo de Administração (Direta, Autárquica e Fundacional) - Anexo I;
- II - Demonstrativo da Despesa por Órgãos - Anexo II;
- III - Programa de Trabalho de cada Unidade Orçamentária - Anexo III;
- IV - Demonstrativo dos Programas de Governo - Anexo IV;
- V - Demonstrativo Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função - Anexo V;
- VI - Demonstrativo Consolidado da Receita e da Despesa, segundo as Categorias Econômicas - Anexo VI;
- VII - Demonstrativo dos Investimentos Regionais, discriminados por Projeto e por Obra, com a Indicação da Origem dos Recursos - Anexo VII;
- VIII - Demonstrativo da Consulta Popular - Anexo VIII;
- IX - Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgãos, segundo as Categorias Econômicas - Anexo IX; e
- X - Demonstrativo Consolidado da Compatibilidade da Programação do Orçamento com os Objetivos e Metas Fiscais - Anexo X.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 6 de dezembro de 2022.

RANOLFO VIEIRA JUNIOR,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Orçamento Anual - 2023

Volume I

(Anexos I, II, III)

ANEXO I

Demonstrativo da Receita Consolidada por
Fontes e seu Detalhamento por Tipo de
Administração (Direta, Autárquica e
Fundacional)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			RSP08302
RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA PARA O EXERCÍCIO DE 2023			

RECEITAS	TOTAL CONSOLIDADO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		AUTARQUIAS		FUNDAÇÕES	
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB	53.879.219.514	52.080.722.912	44.919.677.200	1.798.496.602	8.014.768.546		95.688.132
CONTRIBUIÇOES	5.417.439.913			5.417.439.913			
RECEITA PATRIMONIAL	1.295.949.120	1.080.299.638		207.536.672		8.112.810	
RECEITA AGROPECUARIA	36.045.501	2.045.501		34.000.000			
RECEITA INDUSTRIAL	4.943	4.943					
RECEITA DE SERVICOS	507.575.747	284.805.871		145.901.120		76.868.756	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.627.457.581	11.600.411.281		20.056.464		6.989.836	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	724.297.492	329.242.987		391.337.775		3.716.730	
RECEITAS CORRENTES - INTR	16.934.388.900		39.415.383		16.894.973.517		
DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTE	-20.457.855.932	-20.457.855.932					
TOTAL RECEITAS CORRENTES	69.964.522.778		44.959.092.583		24.909.742.063		95.688.132
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERACOES DE CREDITO	101.925.986	101.925.986	361.357.512		2.747.750	92.725	
ALIENACAO DE BENS	5.625.998	2.785.523					
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	9.096.614	9.096.614				92.725	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	247.547.659	247.547.659					
OUTRAS RECEITAS CAPITAL	1.730	1.730					
TOTAL RECEITAS DA CAPITAL	364.197.987		361.357.512		2.747.750		92.725
TOTAL GERAL	70.328.720.765		45.320.450.095		24.912.489.813		95.780.857

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				RSPO8301
RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023				
R\$ 1,00				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
1112.51.11.0001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	4.013.848.387	53.879.219.514	53.030.133.878
1112.51.13.0001	RECEITA DO IPVA EM DIVÍDA ATIVA	220.758.218		
1112.51.13.0101	DIVÍDA ATIVA IPVA - COMPENSADO COM PRECATORIO - LEI 15038-2017	5.621		
1112.51.15.0001	MULTAS DO IPVA	74.767.447		
1112.51.16.0001	JUROS DE MORA DO IPVA	9.351.999		
1112.51.17.0001	MULTA MORA DIVÍDA ATIVA IPVA	20.000.000		
1112.51.18.0001	JURO DE MORA DA DIVÍDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73)	12.613.879		
1112.52.11.0001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER NATUREZA	947.307.546		
1112.52.13.0001	RECEITA DO ITCD EM DIVÍDA ATIVA	9.284.227		
1112.52.13.0011	PRECAT COMPE - RECEITA DO ITCD EM DIVÍDA ATIVA	37.493		
1112.52.15.0001	MULTAS DO ITCD	5.199.432		
1112.52.16.0001	JUROS DE MORA DO ITCD	4.531.776		
1112.52.17.0001	MULTAS DE MORA DA DIVÍDA ATIVA DO ITCD	5.426.713		
1112.52.17.0011	PRECAT COMPE - MULTAS DE MORA DA DIVÍDA ATIVA DO ITCD	22.496		
1112.52.18.0001	JUROS DE MORA DA DIVÍDA ATIVA DO ITCD (ART 74, LEI 6537/73)	6.230.397		
1112.52.18.0011	PRECAT COMPE - ITCD - DIVÍDA ATIVA JUROS DE MORA	56.564		
1112.52.18.0101	DIVÍDA ATIVA ITCD - COMPENSADO COM PRECATORIO - LEI 15038-2017	751.316		
1112.53.11.0001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMOVEIS	4.621.454		
1113.03.11.0001	IRRF - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS - DEFENSORIA PÚBLICA	45.349.797		
1113.03.11.0002	IRRF - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS - DEFENSORIA PÚBLICA	11.566.449		
1113.03.11.0009	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	943.447		
1113.03.11.0035	IRRF - REMUNERAÇÃO SERVIDORES ADM INDIRETA - ATIVOS	103.565.536		
1113.03.11.0036	IRRF - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	1.217.740.619		
1113.03.11.0037	IRRF - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER EXECUTIVO	1.239.508.426		
1113.03.11.0038	IRRF - REMUNERAÇÃO DE PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	308.402.929		
1113.03.11.0039	IRRF - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	36.725.089		
1113.03.11.0040	IRRF - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	27.347.949		
1113.03.11.0041	IRRF - REMUNERAÇÃO DE PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	35.972		
1113.03.11.0042	IRRF - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS-TRIBUNAL DE CONTAS	40.465.665		
1113.03.11.0043	IRRF - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS	39.397.981		
1113.03.11.0044	IRRF - REMUNERAÇÃO DE PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	114.201		
1113.03.11.0045	IRRF - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER JUDICIÁRIO	221.814.845		
1113.03.11.0046	IRRF - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER JUDICIÁRIO	109.248.374		
1113.03.11.0047	IRRF - REMUNERAÇÃO DE PENSIONISTAS - PODER JUDICIÁRIO	745.861		
1113.03.11.0048	IRRF - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS - MINISTÉRIO PÚBLICO	121.376.243		
1113.03.11.0049	IRRF - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS - MINISTÉRIO PÚBLICO	22.372.679		
1113.03.11.0050	IRRF - REMUNERAÇÃO DE PENSIONISTAS - MINISTÉRIO PÚBLICO	2.559.649		
1113.03.11.0054	IRRF - REMUNERAÇÃO SERVIDORES ADM INDIRETA - INATIVOS	2.853.622		
1113.03.11.0056	IRRF - REMUNERAÇÃO SERVIDORES JUSTICA MILITAR - ATIVOS	3.048.561		
1113.03.11.0057	IRRF - REMUNERAÇÃO SERVIDORES - JUSTICA MILITAR - INATIVOS	1.154.478		
1113.03.11.0058	IRRF - REMUNERAÇÃO DE PENSIONISTAS - JUSTICA MILITAR	13.452		
1113.03.41.0008	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	3.410.720		
1113.03.41.0010	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE ALUGUEIS	680.132		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RSP08301
RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1113.03.41.0034	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	160.372.508		
1113.03.41.0036	IRRF SOBRE PRECATORIOS COMPENSADOS COM DIVIDA ATIVA	3.511.867		
1114.50.11.0002	ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC	39.444.137.547		
1114.50.11.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/ PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC-7	698.952.294		
1114.50.13.0002	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	1.064.380.798		
1114.50.13.0022	PRECAT COMPE - RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	6.961.784		
1114.50.13.0102	DIVIDA ATIVA ICMS - COMPENSADO COM PRECATORIO - LEI 15038-2017	192.532.085		
1114.50.15.0002	MULTAS DO ICMS	10.000.000		
1114.50.15.0012	MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	80.000.000		
1114.50.15.0022	MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	70.815.635		
1114.50.16.0002	JUROS DE MORA DO ICMS	11.462.005		
1114.50.16.0012	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	50.914.439		
1114.50.17.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	57.305.902		
1114.50.17.0012	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	124.600.000		
1114.50.17.0022	PRECAT COMPE - MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	2.236.526		
1114.50.17.0032	PRECAT COMPE - MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	799.774		
1114.50.18.0002	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73)	188.493.373		
1114.50.18.0022	PRECAT COMPE - JURO DE MORA DIVIDA ATIVA ICMS	10.325.631		
1114.50.21.0001	ICMS - IMP S/OPER CIRC MERCAD E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC - AMPARA/RS	368.220.081		
1114.50.21.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERC E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC-AUL- AMPARA-RS	5.044.537		
1114.50.23.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - AMPARA-RS	847.916		
1114.50.25.0001	MULTA DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	77.604		
1114.50.25.0012	MULTA DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	318.382		
1114.50.25.0022	MULTA MATERIAL DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	111.103		
1114.50.26.0001	JUROS DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	8.741		
1114.50.26.0012	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA-RS	148.991		
1114.50.27.0001	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA-RS	109.615		
1114.50.27.0022	MULTA MATERIAL DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA -RS	455.506		
1114.50.28.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - ART 69 LEI 6537-73 - AMPARA-RS	149.239		
1121.01.11.0002	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-RS	23.920.000		
1121.01.16.0001	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	385.000		
1122.01.11.0009	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	2.000		
1122.01.11.0011	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	2.150.178		
1122.01.11.0013	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	28.342		
1122.01.11.0014	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	1.415.749		
1122.01.11.0015	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	29.572.207		
1122.01.11.0016	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	919.699		
1122.01.11.0017	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	10.175.212		
1122.01.11.0018	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	1.089.940		
1122.01.11.0019	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	188.000.000		
1122.01.11.0020	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	128.000.000		
1122.01.11.0021	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	55.000.000		
1122.01.11.0022	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	242.000.000		
1122.01.11.0023	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	132.000.000		
	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	130.000.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RSP08301
RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.01.11.0025	LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DE EVENTOS NA VIA PÚBLICA - DETRAN	4.000.000		
1122.01.11.0026	SERVÇOS DE REMOÇÃO E DEPOSITOS DE VEÍCULOS - DETRAN	80.000.000		
1122.01.11.0027	SERVÇO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - HABILITAÇÃO - DETRAN	1.400.000		
1122.01.11.0028	TAXAS - AGERGS	19.806.613		
1122.01.11.0029	SERVÇOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	42.665.771		
1122.01.11.0030	SERVÇOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRLV	600.000.000		
1122.01.11.0031	SERVÇOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVINOS	1.658.296		
1122.01.11.0032	SERVÇO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - VEÍCULOS - DETRAN	1.700.000		
1122.01.11.0033	SERVÇOS DE SAÚDE PÚBLICA - FESA	11.449		
1122.01.11.0039	SERVÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL	234.518		
1122.01.11.0040	TAXA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RODOVIAS	1.975.000		
1122.01.11.0043	TAXA DE COOPERAÇÃO E DEFESA DA ORIZICULTURA	124.500.350		
1122.01.11.0045	TAXA DE AVALIAÇÃO DE BENS	2.777.888		
1122.01.11.0047	SERVÇOS REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULO	85.000.000		
1122.01.11.0048	TAXA DE SERVIÇOS DE TRANSITO-COMUNICAÇÃO DE VENDA	4.000.000		
1122.01.11.0049	SERVÇOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOMATE	1.634.288		
1122.01.11.0050	SERVÇOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOLEITE	21.400.229		
1122.01.11.0052	TAXA ALVARA DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS - DETRAN	11.000		
1122.01.11.0053	TAXA AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS PARA FINS DE LAUDÉMIO LEI 15576	27.189		
1122.01.12.0043	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE A TAXA DE COOPERAÇÃO E DEFESA ORIZICULTURA	218.045		
1122.01.13.0007	TAXAS E MULTAS DE TRANSITO VINCULADAS AO DAER, EM DIVIDA ATIVA	120.000		
1122.01.13.0013	RECEITA DA TAXA DE SERVIÇOS EM DIVIDA ATIVA - FESP (BM)	68.942		
1122.01.13.0029	RECEITA DA TAXA DE SERVIÇOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVITIS	91.593		
1122.01.13.0031	RECEITA DA TAXA DE SERVIÇOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVINOS	40.935		
1122.01.13.0033	TAXA DE SERVIÇOS EM DIVIDA ATIVA-FESA	10.240		
1122.01.13.0043	TAXA DE COOPERAÇÃO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	55.787		
1122.01.13.0050	DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVIÇOS FUNDOLEITE	1.507		
1122.01.13.0113	PRECAT COMPE - RECEITA DA TAXA DE SERVIÇOS EM DIVIDA ATIVA - FESP (BM)	3.389		
1122.01.13.0129	PRECAT COMPE - RECEITA DA TAXA DE SERVIÇOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVITIS	195.994		
1122.01.13.0198	PRECAT COMPE - DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS-NAO VINCULADA	1.709		
1122.01.13.0199	DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - COMPENSADO COM PRECATORIO - LEI 15038-2017	1.238.511		
1122.01.13.0299	PRECAT COMPE - RECEITA DE OUTROS TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA	2.848		
1122.01.15.0009	MULTA DA TAXA DE SERVIÇOS FLORESTAIS - FUNDEFLO	23.018		
1122.01.15.0013	MULTA DE TAXAS DE SERVIÇOS DO FESP-BM	4.126		
1122.01.15.0017	MULTA DE MORA-TAXA DE SERVIÇOS-FEASP	189.364		
1122.01.15.0029	MULTAS DE TAXAS DE SERVIÇOS DO FUNDOVITIS	169.957		
1122.01.15.0031	MULTAS DE TAXAS DE SERVIÇOS SECRETARIA DA AGRICULTURA - FUNDOVINOS	14.105		
1122.01.15.0040	MULTAS DE MORA-TAXA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RODOVIAS	20.000		
1122.01.15.0050	MULTAS DE TAXAS DE SERVIÇOS SECRETARIA DA AGRICULTURA -FUNDOLEITE	3.720		
1122.01.16.0009	JUROS DE MORA SOBRE A TAXA SERVIÇOS FLORESTAIS - ART 69 DA LEI 6537/73-FUNDEFI	2.802		
1122.01.16.0017	JUROS DE MORA-TAXA DE SERVIÇOS-FEASP	99.019		
1122.01.16.0028	JUROS DE MORA TAXA AGERGS	55.206		
1122.01.16.0029	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVIÇOS DO FUNDOVITIS	25.344		
1122.01.16.0031	JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE SERVIÇOS SECRETARIA AGRICULTURA-FUNDOVINOS	3.027		
1122.01.16.0040	JUROS DE MORA-TAXA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RODOVIAS	5.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RSP08301
RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.01.17.0007	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS DO DAER	58.000		
1122.01.17.0013	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	41.392		
1122.01.17.0029	MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVICOS-FUNDOVITIS	54.956		
1122.01.17.0031	MULTAS DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVINOS	16.374		
1122.01.17.0033	MULTAS DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FESA	6.144		
1122.01.17.0043	MULTA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	38.091		
1122.01.17.0113	PRECAT COMPE - MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	2.969		
1122.01.17.0129	PRECAT COMPE - MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVICOS-FUNDOVITIS	117.596		
1122.01.18.0007	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS E MULTAS VINCUL AO DAER (ART. 74 LEI 6537/73)	74.000		
1122.01.18.0013	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM (ART 69, LEI 6537/73)	48.528		
1122.01.18.0029	JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS (ART 69, LEI 6537/73)	76.699		
1122.01.18.0031	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVICOS - FUNDOVINOS	10.676		
1122.01.18.0033	JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVICOS (ART. 69, LEI 6537/73) - FESA	3.364		
1122.01.18.0043	JUROS DE MORA SOBRE TAXA COOPERACAO DEFESA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	72.510		
1122.01.18.0098	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS (ART 69, LEI 6537/73)-NAO VI	2.182		
1122.01.18.0113	PRECAT COMPE - JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	9.185		
1122.01.18.0129	PRECAT COMPE - JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	362.506		
1122.01.18.0198	PRECAT COMPE - JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS	17.783		
1122.02.11.0003	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	21.801.231		
1122.02.11.0004	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS-SERVICOS INDIVIDUALIZADOS - LEI 12.613/06	157.813		
1122.02.11.0005	TAXA UNICA DE SERVICOS JUDICIAIS	326.026.440		
1122.02.11.0054	TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	11.502.478		
1122.02.13.0003	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	22.906		
1122.02.13.0053	RECEITA DA TAXA JUDICIARIA EM DIVIDA ATIVA - LEI 12.613/06	29.132		
1122.02.15.0004	MULTAS DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	1.762		
1122.02.17.0003	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	4.342		
1122.02.17.0054	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	26.889		
1122.02.18.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART.69) - LEI 12.613/06	67.165		
1122.02.18.0054	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUD (ART. 69) - LEI 12.613/06	129.204		
1122.51.11.0001	TAXA DE SERVICOS EM GERAL	580.910		
1122.51.11.0002	EMOLUMENTOS ABERTURA E ANDAMENTO OUTORGAS-FUNDO RECURSOS HIDRICOS	1.220.000		
1122.51.11.0003	TAXA DE SERVICOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	19.657		
1122.51.11.0004	EXCEDENTE TETO INTERINOS EXTRAJUDICIAIS	127.940.000	5.417.439.913	
1200.00.00.0000	CONTRIBUICOES			
1215.01.11.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	125.470.000		
1215.01.11.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AVULSAS	1.940.000		
1215.01.11.0003	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FASE	30.000		
1215.01.11.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	10.166.000		
1215.01.11.0008	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-METROPLAN	7.000		
1215.01.11.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	27.375.000		
1215.01.11.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	67.600.000		
1215.01.11.0017	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FTSP	4.000		
1215.01.11.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	1.680.000		
1215.01.11.0033	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	125.160.000		
1215.01.11.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	146.340.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RSP08301
RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1215.01.11.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	30.870.000		
1215.01.11.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEERGS	2.890.000		
1215.01.11.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-DAER	3.050.000		
1215.01.11.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-IRGA	760.000		
1215.01.11.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AGERGS	1.110.000		
1215.01.11.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-IPE PREV	1.915.000		
1215.01.11.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	730.000		
1215.01.11.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIALATIVO CIVIL-DETRAN	9.150.000		
1215.01.11.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FOSPA	1.090.000		
1215.01.11.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	24.091.530		
1215.01.11.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-FADERS	2.000		
1215.01.11.0081	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL- EDP	340.000		
1215.01.11.0085	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-JUCISRS	410.000		
1215.01.11.0086	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEDIDOS	2.000		
1215.01.11.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	150.850.000		
1215.01.11.0088	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ATIVO CIVIL - SJSPS	82.240.000		
1215.01.11.0089	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-IPE SAUDE	618.750		
1215.01.11.0101	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EXECUT	11.460.000		
1215.01.11.0107	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-ASSEMBLEIA I	600.000		
1215.01.11.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE CONT	663.000		
1215.01.11.0116	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-MINISTERIO PUBLIC	1.703.000		
1215.01.11.0130	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIVIL-JUSTICA MILITA	27.000		
1215.01.11.0133	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE JUSTI	7.000.000		
1215.01.11.0134	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC EDUCAC	2.440.000		
1215.01.11.0137	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DAER	3.240.000		
1215.01.11.0156	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IRGA	4.000		
1215.01.11.0159	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IRGA	210.000		
1215.01.11.0162	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-AGERGS	140.000		
1215.01.11.0164	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IPE PREV	170.000		
1215.01.11.0166	CONTRIBUICOES P/ PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-EXTINTA SUI	3.000		
1215.01.11.0168	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DETRAN	260.000		
1215.01.11.0170	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FOSI	210.000		
1215.01.11.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DEF PUBLJ	3.487.788		
1215.01.11.0181	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EDP	1.000		
1215.01.11.0187	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEGURANC	18.060.000		
1215.01.11.0188	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL -REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL - SJSH	11.660.000		
1215.01.11.0189	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIA-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIVIL-IPE SAUI	2.488.000		
1215.01.21.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	205.570.000		
1215.01.21.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	36.757.500		
1215.01.21.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	43.875.000		
1215.01.21.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	23.725.000		
1215.01.21.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	1.300.000		
1215.01.21.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	125.310.000		
1215.01.21.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCACAO	430.200.000		
1215.01.21.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	44.170.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		RSP08301
RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023		

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1215.01.21.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-CBERGS	20.940.000		
1215.01.21.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DAER	11.050.000		
1215.01.21.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXTINTA SPH	3.630.000		
1215.01.21.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-AGERGS	80.000		
1215.01.21.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IPE PREV	11.790.000		
1215.01.21.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	1.260.000		
1215.01.21.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DETRAN	500.000		
1215.01.21.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	12.834.000		
1215.01.21.0085	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-JUCISRS	30.000		
1215.01.21.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SEGURANCA	229.290.000		
1215.01.21.0088	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SUSPS	52.030.000		
1215.01.21.0110	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV -TCE	63.000		
1215.01.21.0116	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-MINISTERIO PUBLICO	26.000		
1215.01.21.0133	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-TRIBUNAL DE JUSTIC	50.000		
1215.01.21.0134	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV -SEDUC	50.000		
1215.01.21.0156	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-INAT CIV-DAER	60.000		
1215.01.21.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-DEFENSORIA PUBLICA	10.440		
1215.01.21.0189	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-FEPA	390.000		
1215.01.31.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	77.490.000		
1215.01.31.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIV	8.170.500		
1215.01.31.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	4.955.000		
1215.01.31.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	8.645.000		
1215.01.31.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	1.000.000		
1215.01.31.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	36.020.000		
1215.01.31.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	23.030.000		
1215.01.31.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	7.350.000		
1215.01.31.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DAER	8.970.000		
1215.01.31.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXTINTA SPH	2.670.000		
1215.01.31.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	360.000		
1215.01.31.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IPE PREV	2.850.000		
1215.01.31.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXTINTA SUPRG	280.000		
1215.01.31.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-FOSPA	90.000		
1215.01.31.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	1.690.200		
1215.01.31.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DETRAN	40.000		
1215.01.31.0087	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SEGURANCA	60.550.000		
1215.01.31.0088	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PENSIONISTA - SJSPS	5.890.000		
1215.01.31.0099	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-PREFEITURAS	870.000		
1215.01.31.0101	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	110.000		
1215.01.31.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL CC	122.000		
1215.01.31.0116	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-MINIST PUBI	6.305		
1215.01.31.0134	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-SECR EDUCAC	7.000		
1215.01.31.0137	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-SECRET SAUI	2.000		
1215.01.31.0159	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	10.000		
1215.01.31.0164	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-IPE PREV	5.000		
1215.01.31.0178	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-DEFEN PUBLI	52.800		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				RSP08301	
RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023				R\$ 1,00	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1215.01.31.0179	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-DETRAN	3.000			
1215.01.31.0187	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-SEGURANCA	73.000			
1215.01.41.0027	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS-RPV	12.130.000			
1215.02.11.0208	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL-CEDIDOS CIVIL	920.000			
1215.52.11.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	139.920.000			
1215.52.11.0102	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT MIL-EXECUTIVO	80.840.000			
1215.52.21.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT MIL-EXECUTIVO	531.370.000			
1215.52.31.0006	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PENSIONISTAS - MILIT	171.840.000			
1215.52.31.0106	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - REGIME CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS - MILIT	140.000			
1216.01.11.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXECUTIVO-PES MILITAR - ATIV	54.868.000			
1216.01.11.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES MILITAR-INATIV	120.350.000			
1216.01.11.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO - MILITAR	38.722.000			
1216.03.11.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXEC-PESSOAL CIVIL ATIVO	17.265.000			
1216.03.11.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES CIVIL-INATIVO	33.527.000			
1216.03.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS P EXECUTIVO - CIVIL	16.057.000			
1216.03.11.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ASSEMB LEGISLATIVA-P CIVIL-ATIV	6.516.000			
1216.03.11.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- A LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATIV	6.141.208			
1216.03.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-CIVIL	1.646.792			
1216.03.11.0010	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-ATIV	3.686.000			
1216.03.11.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-INAT	5.660.000			
1216.03.11.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO-CIVIL	955.000			
1216.03.11.0015	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PODER JUDICIARIO-CIVIL	7.172.000			
1216.03.11.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	7.860.000			
1216.03.11.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIV	2.881.543			
1216.03.11.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-MINISTERIO PUBLICO - CIVIL	1.378.457			
1216.03.11.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-AVULSAS	117.301.000			
1216.03.11.0020	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-REINGRESSO 7,2%	1.570.000			
1216.03.11.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	8.960.000			
1216.03.11.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-ATIV	29.000.000			
1216.03.11.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-INATIV	24.439.000			
1216.03.11.0030	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTICA - CIVIL	281.000			
1216.03.11.0031	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-ATIVO	377.000			
1216.03.11.0032	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-INATIV	253.000			
1216.03.11.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-JUSTICA MILITAR - CIVIL	213.000			
1216.03.11.0034	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS FERROVIARIOS-ESTAI	422.000			
1216.03.11.0036	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS DA EXTINTA CEERGS	5.424.000			
1216.03.11.0037	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-ATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	2.904.600			
1216.03.11.0038	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-INATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	1.849.920			
1216.03.11.0039	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-DEFENSORIA PUBLICA	374.880			
1216.03.11.0041	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IPE PREV	396.000			
1216.03.11.0042	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DAER	1.047.000			
1216.03.11.0043	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IRGA	344.000			
1216.03.11.0044	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FOSPA	209.000			
1216.03.11.0046	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-EXTINTA SUPRG	697.000			
1216.03.11.0047	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGERGS	254.000			

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RSP08301
RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1216.03.11.0048	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DETRAN	2.205.000		
1216.03.11.0050	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FASE	7.000		
1216.03.11.0052	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FTSP	4.000		
1216.03.11.0056	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-METROPLAN	3.000		
1216.03.11.0059	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FADERS	1.000		
1216.03.11.0060	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPAM	36.000		
1216.03.11.0068	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-EDP	78.000		
1216.03.11.0069	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-EXTINTA SPH	804.000		
1216.03.11.0070	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IPE PREV	2.284.000		
1216.03.11.0071	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DAER	3.501.000		
1216.03.11.0072	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IRGA	446.000		
1216.03.11.0075	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-EXTINTA SUPRG	196.000		
1216.03.11.0076	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-AGERS	16.000		
1216.03.11.0077	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DETRAN	110.000		
1216.03.11.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-EXTINTA SPH	924.000		
1216.03.11.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IPE PREV	777.000		
1216.03.11.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DAER	3.558.000		
1216.03.11.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IRGA	88.000		
1216.03.11.0101	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FOSPA	105.000		
1216.03.11.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SUPRG	65.000		
1216.03.11.0105	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DETRAN	13.000		
1216.03.11.0125	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	8.446.000		
1216.03.11.0126	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	75.529.000		
1216.03.11.0127	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	11.148.000		
1216.03.11.0128	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	146.025.000		
1216.03.11.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	2.201.000		
1216.03.11.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA EDUCACAO	9.104.000		
1216.03.11.0133	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-JUCERGS	93.000		
1216.03.11.0134	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SEGURANCA	28.318.000		
1216.03.11.0135	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SEGURANCA	40.850.000		
1216.03.11.0136	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS DO IPE SAUDE	1.465.500		
1216.03.11.0137	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ATIVOS - SJSPS	17.942.000		
1216.03.11.0138	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- INATIVOS - SJSPS	9.695.000		
1216.03.11.0139	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- PENSIONISTAS - SJSPS	1.186.000		
1216.03.11.0140	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- PENSIONISTAS - SJSPS	16.095.000		
1216.03.11.0203	CONTRIBUICOES DO PAMES	262.410.000		
1216.03.11.0204	CONTRIBUICOES DO PAC	423.470.000		
1216.99.11.0132	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PREFEITURAS	410.000		
1216.99.11.0205	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - PREFEITURAS	426.610.200		
1216.99.11.0206	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - CONVENIOS	73.188.000		
1219.99.11.0007	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	31.000		
1219.99.11.0010	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	129.000		
1219.99.11.0209	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	3.690.000		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		1.295.949.120	
1311.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VFA	2.313.302		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				RSP08301	
RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023				R\$ 1,00	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1311.01.11.0003	ALUGUEIS - FUNDO PENITENCIÁRIO	8.000.000			
1311.01.11.0007	ALUGUEIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	338.213			
1311.01.11.0016	ALUGUEIS TEATRO SAO PEDRO	403.108			
1311.01.11.0026	ALUGUEIS - FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANÇA - BM	2.000.000			
1311.01.11.0027	ALUGUEIS - FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANÇA - CBM	15.546			
1311.01.21.0002	FOROS - FEPEG	837.554			
1311.01.21.0005	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	10.000			
1311.01.21.0006	LAUDEMIOS - FEPEG	541.938			
1311.01.21.0007	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - FEPEG	683.595			
1311.02.11.0001	CONCESSAO DIREITO USO AREA AEROPORTOS	735.632			
1311.02.11.0002	CONCESSAO DE USO - JARDIM BOTANICO	14.500			
1311.02.11.0003	PERMISSAO USO - JARDIM BOTANICO	106.000			
1311.02.11.0004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	6.760.000			
1311.02.11.0012	RECEITA DA PERMISSAO DE USO ONEROSO DA FAIXA DE DOMINIO - DAER	300.000			
1311.02.11.0017	CONCESSAO DE USO - FEPEG	585.888			
1311.02.11.0018	PERMISSAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	24.816			
1311.02.11.0022	CONCESSAO DE USO - PARQUE ZOOLOGICO	380.000			
1311.02.11.0027	AUTORIZACAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	4.379.324			
1321.00.11.1644	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO REPASSE MINIST DESENV REGIONAL- SEAPDR 903017 PI	9.475			
1321.00.11.1683	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MDR -SEAPDR 906052/2020	2.541			
1321.01.11.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO DE EDUCACAO	23.835.461			
1321.01.11.0185	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ASPS-SERVICOS DE SAUDE	1.672.902			
1321.01.11.0207	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MULTAS SISTEMA ESTADUAL AUDITORIA SUS	25.000			
1321.01.11.0240	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR FNDE - PROGRAMA IMPLANT ETI	790.485			
1321.01.11.0430	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL CRIANCA E ADOLESCENTE	800.000			
1321.01.11.0434	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE	1.703.000			
1321.01.11.0477	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIOS FAPERGS	32.629			
1321.01.11.0494	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - FUNDO ESTL DO MEIO AMBIENTE	600.000			
1321.01.11.0552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL PJ RECEITA	1.010.000			
1321.01.11.0553	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL SERVENTIAS ATOS GRATUITOS	400.000			
1321.01.11.0554	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-SELO DIGITAL SERVENTI COMPL REN	3.100.000			
1321.01.11.0578	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF REC VINC POR LEI-PODER JUDICIAI	258.940.000			
1321.01.11.0602	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TJ-ART 97, - 6, ADCT-CF	17.067.964			
1321.01.11.0603	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TJ-ART 97, - 8, ADCT-CF	16.359.232			
1321.01.11.0604	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TRT-ART 97, - 6, ADCT-CF	798.709			
1321.01.11.0605	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TRT-ART 97, - 8, ADCT-CF	97.386			
1321.01.11.0628	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSFERENCIA SUS	142.696			
1321.01.11.0652	REMUNERACAO DEPOSITOS BANC VINCUL- TR SUS- ATEN-AO MEDIA/ALTA COMPLEX AMBULATORIO	12.104.005			
1321.01.11.0664	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO 75991911 FNCA-SEDH/TJ	10.000			
1321.01.11.0689	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-IGDSUAS	100.000			
1321.01.11.0738	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSFERENCIA SUS- VIGILANCIA SAUDE	1.819.018			
1321.01.11.0740	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-CAPACITACAO SUAS	100.000			
1321.01.11.0759	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TRANSF SUS- ASSIST FARMACEUTICA	693.341			
1321.01.11.0770	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDS-SDRPC-777118-12	83.953			
1321.01.11.0781	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TRANSF INSTI PRIMADAS FEAP	350.000			

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					RSPO8301
RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023					R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1321.01.11.0789	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 774563-2012	12.000			
1321.01.11.0796	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS- GESTAO SUS	231.983			
1321.01.11.0854	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL PESSOA IDOSA-FUNEPI	270.000			
1321.01.11.0889	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXA DE CONTROLE FISCALIZACAO AMBIENT#	3.000.000			
1321.01.11.0909	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 795533/2013	653.822			
1321.01.11.0916	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 793995/13	197.750			
1321.01.11.0926	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS- ANTENCAO ESPECIALIZADA	1.172.670			
1321.01.11.0929	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDS-SDR 804904/2014	1.103.128			
1321.01.11.0942	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO 114-2013 ANA-SEMA	280.000			
1321.01.11.0945	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF MDS-STDs ERRADIC TRAB INFANT	90.000			
1321.01.11.0971	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO INCRA-SDR 796851-2013	289.792			
1321.01.11.0991	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794758-2013	715			
1321.01.11.0997	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - PLANO SEG SOCIAL PARLAMENTARES DO RS	419.205			
1321.01.11.1009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 822383-2015 MJ-SSP	34.000			
1321.01.11.1010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 822131-15 MJ-SSP	33.000			
1321.01.11.1012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESAI	1.276.827			
1321.01.11.1018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR FUNDOPEN-MJ PORT 1414-2016	5.700.000			
1321.01.11.1021	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-P CRIANCA FELIZ	30.000			
1321.01.11.1037	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSPORTE ESCOLAR-RES CD/FNDE 18/04	43.726			
1321.01.11.1389	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-FNAE DIV	1.683.005			
1321.01.11.1392	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO REAPARELHAMENTO PODER JUDIC	2.190.000			
1321.01.11.1409	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNDE PROJOVEM URBANO	434.704			
1321.01.11.1416	REMUNERACAO OUTRO DEPOSTO BANCARIO VINCULADO-FUNDOREAPARELHAMENTO MINISTERIO H	3.161.593			
1321.01.11.1428	APLICACOES FINANCEIRAS - MINISTERIO PUBLICO	200.000			
1321.01.11.1444	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - RECURSO 0179-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.683.701			
1321.01.11.1447	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PODER JUDICIARIO	4.820.000			
1321.01.11.1463	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESPECIAL DO PTEROLEO	142.072			
1321.01.11.1465	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COMPENSACAO FIN RECURSO HIDRICO	1.600.000			
1321.01.11.1480	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXAS CUSTAS E EMOLUMENTOS-JUDICIA	6.680.000			
1321.01.11.1541	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - PDDE - FNDE RESOLUCAO 10-2013	7.032			
1321.01.11.1545	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO FNDE-UERGS 852688-17	4.742			
1321.01.11.1546	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -CONVENIO FNDE-UERGS 852690/2017	12.524			
1321.01.11.1549	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - QUALIAGUAS - MONIT E DIVULG QUALID #	46.022			
1321.01.11.1552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MAPA - SDR 840059-2016	14.140			
1321.01.11.1556	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MAPA SDR 1865-2016	62.146			
1321.01.11.1567	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA ANA-SEMA-PROCOMITES	130.000			
1321.01.11.1580	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS-VIGILANCIA EM SAUDE	230.572			
1321.01.11.1583	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS-OUTRAS TRANSFERENCIAS	70.000			
1321.01.11.1584	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-CONECTA SUAS	1.000			
1321.01.11.1586	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	120.000			
1321.01.11.1587	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -EXCEDENTE TETO INTERINOS EXTRAJUDICI#	580.000			
1321.01.11.1588	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONTRAPARTIDA DEPOSITOS JUDICIAIS	29.870.000			
1321.01.11.1598	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS ACESSUAS TRABALHO	10.000			
1321.01.11.1603	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO FNDE-UERGS - 879933	228			
1321.01.11.1609	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO FINEP-FAPERGS - 3263-18	163			

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				RSPO8301
RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023				R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.01.11.1613	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR OBRIG FNSP-FESP	1.033.890		
1321.01.11.1615	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO IFFAR-FAPERGS 2019/888298	75		
1321.01.11.1616	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO IFRS-FAPERGS 2019/888410	55		
1321.01.11.1617	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO IFSUL-FAPERGS 2019/888386	450		
1321.01.11.1618	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - FUNDO COMUNITARIO PRO SEGURANCA	2.624.196		
1321.01.11.1621	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MJ-SSP 890664-2019	8.410		
1321.01.11.1625	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 1039-2019 FINEP-FAPERGS	6.000		
1321.01.11.1632	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV 893325/2019 MAPA-SEAPDR	1.707		
1321.01.11.1641	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO SEBRAE-FAPERS	1.500		
1321.01.11.1646	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MAPA-SEAPDR 901878/2020	598.965		
1321.01.11.1664	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV CNPQ-FAPERGS 900398/2020 PPSUS	11.000		
1321.01.11.1665	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MJSP-SEAPEN 899415/2020 MODERNIZA	800		
1321.01.11.1666	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MJSP-SEAPEN 902559/2020 INFRAESTR	153.000		
1321.01.11.1667	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MJSP-SEAPEN 905118/2020	63.000		
1321.01.11.1668	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MJSP-SEAPEN 891355/2019 PROCAP OI	324.000		
1321.01.11.1669	CONVENIO MJSP-SSP 905237/2020 SENASP - ACAO 21 BRIGADA MILITAR	426.136		
1321.01.11.1672	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MJSP-SSP 905951/2020	94.649		
1321.01.11.1673	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MMDH-SSP 906581/2020	103.924		
1321.01.11.1685	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV FINEP-FAPERGS 01.20.0184.00 ACAO	400		
1321.01.11.1686	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF FINEP-FAPERGS 03.20.0183.00 CAF	3.700		
1321.01.11.1687	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO RECURSO 7000	5.370		
1321.01.11.1690	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MJSP-SEAPEN 905730/2020	8.000		
1321.01.11.1692	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA - BM	66.146		
1321.01.11.1694	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MDR-SEMA 2853/2020	74.000		
1321.01.11.1697	CONVENIO MJSP-SAP 905702-2020 - REAPARELHAMENTO PRESIDIO DE TRES PASSOS	500		
1321.01.11.1700	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONV MA -SEAPDR 903275-2020	33.483		
1321.01.11.1701	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONV MA -SEAPDR 903273-2020	12.369		
1321.01.11.1705	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO COMP AMB OBRAS ARENA	430.000		
1321.01.11.1709	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MAPA-SEAPDR 899430/2020	3.336		
1321.01.11.1715	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV MAPA-SEAPDR 903736	1.583		
1321.01.11.1721	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR UNIAO - FUNDO ESTADUAL DO TRABALH	81.268		
1321.01.11.1737	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF MC/FEAS PROGRAMA AUXILIO BRASIL	50.000		
1321.01.11.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	36.630.404		
1321.01.11.2002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SI	9.175		
1321.01.11.2004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL - NAO VINCULADOS	62.673		
1321.01.11.2008	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS - SES	17.501		
1321.01.11.2011	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MDA-SEAPI 846818-17	1.652		
1321.01.11.2015	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TAC COMPENSACAO AMB - SEMA TRANSPETI	36.000		
1321.01.11.2020	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 49600/2019 MINISTERIO CIDAII	1.000		
1321.01.11.2021	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 892828/2019 MAPA-SEAPDR SUAS	72.456		
1321.01.11.2024	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 890877/2019 MAPA-SEAPDR READI	3.261		
1321.01.11.2032	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO BACEN-SSP 50179	17.536		
1321.02.11.1022	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - SALARIO-EDUCACAO	86.497		
1321.04.11.0001	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS RPPS RENDA FIXA-FUNDOPREV-CIVIL	78.350.000		
1321.04.11.0002	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA-FUNDOPREV-MILITAR	85.780.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RSP08301
RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.06.11.0020	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO DE CONTROLADAS - BANRISUL	236.912.063		
1322.01.11.0001	DIVIDENDOS DE PARTICIPAÇÕES DIVERSAS-GERDAU S.A.	605.401		
1322.01.11.0002	DIVIDENDOS DE PARTICIPAÇÕES DIVERSAS-MET GERDAU S.A.	343.139		
1322.01.11.0100	DIVIDENDOS DE PARTICIPAÇÕES PELO MÉTODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL -BANRISUL	13.174.784		
1329.99.11.0019	JUROS E OUTRAS RENDAS DA CARTEIRA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DA EXTINTA CEERGS	643.708		
1329.99.11.0031	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO METALURGICA GERDAU SA	102.526		
1329.99.11.0032	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO GERDAU SA	312.921		
1329.99.11.0099	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DIVERSOS	145.761		
1331.01.11.0001	CONCESSÕES E PERMISSÕES DE SERVIÇOS - SETM	7.000.000		
1332.01.11.0001	RECEITA DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTACAO RODOVIARIA	90.000		
1351.03.11.0001	ROYALTIES SEMENTES - IRGA	4.513.023		
1361.01.11.0001	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERACAO DE FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL	24.144.927		
1361.01.11.0003	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERACAO DE FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL - MPE	2.123.884		
1361.01.11.0004	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERACAO DE FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL - DEF PUE	2.000.000		
1361.01.21.0002	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERACAO DE FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL - TJ	18.600.000		
1399.99.11.0002	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	312.441		
1399.99.11.0016	RECEITA COM PUBLICIDADE NA FAIXA DE DOMINIO - DAER	15.000		
1399.99.11.0027	RECEITA CONTRAPARTIDA DEPOSITOS JUDICIAIS	337.950.000	36.045.501	
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA			
1411.01.11.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	989.710		
1411.01.11.0006	RECEITA DA PRODUCAO DE LENHA	34.000.000		
1411.01.11.0007	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FUNDEFLO	27.583		
1411.01.11.0017	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	687.757		
1411.01.11.0019	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FESP (BRIGADA MILITAR)	296.451		
1411.01.11.0020	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - JARDIM BOTANICO - FENA	44.000	4.943	
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL			
1511.01.11.0003	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS - NAO VINCULADA	3.229		
1511.01.11.0009	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO - FEASP	1.714		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		507.575.747	
1611.01.11.0005	RECEITA DE SERVIÇOS COMERCIAIS - PARQUE ZOOLOGICO	55.600		
1611.01.11.0009	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES	21.420		
1611.01.11.0016	RECEITA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FRMP	179.828		
1611.01.11.0022	TAXA DE INSCRICAO EM CURSOS DE POS-GRADUACAO - UERGS	50.000		
1611.01.11.0023	RECEITA AUTORIZACAO PARA UTILIZACAO DE VIA - RS 389 - ESTRADA DO MAR	200.000		
1611.01.11.0024	RECEITA DE AUTORIZACAO ESPECIAL DE TRANSITO - LEI FEDERAL 9.503/97-CTB	4.250.000		
1611.01.11.0025	RECEITA DE AUTORIZACAO DE TRANSPORTE ESPECIAL - RECEFITUR	1.200.000		
1611.01.11.0027	RECEITA DE SERVIÇOS EM CURSOS DE EXTENSAO-UERGS	30.000		
1611.01.11.0030	SERVIÇOS CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS DO PODER LEGISLATIVO	359.207		
1611.01.11.0034	SERVIÇOS CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS REGIME PRÓPRIO PREVIDENCIA SOCIAL	6.150.000		
1611.01.11.0241	RECEITA DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	11.086.291		
1611.01.11.0243	RECEITA DE SERVIÇOS RECREATIVOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS - NAO VINCULADA	108.560		
1611.01.11.0245	ANÁLISE DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DE SOLO - ANUENCIA PREVIA	110.000		
1611.01.11.0250	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	24.693.935		
1611.01.11.0251	RECEITA DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	4.074.023		
1611.01.11.0253	RECEITA DE LICENCIAMENTO PREVIO	2.755.109		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					RSP08301
RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023					R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1611.01.11.0256	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	1.796.366			
1611.01.11.0258	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO PARQUE ZOOLOGICO DE SAPUCAIA DO SUL	2.850.000			
1611.01.11.0259	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALACAO	4.028.462			
1611.01.11.0261	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	145.500			
1611.01.11.0262	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERACAO	43.374.714			
1611.01.11.0265	RECEITA DE SERVICOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	14.003.839			
1611.01.11.0268	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	840.000			
1611.01.11.0275	RECEITA DE VISITACAO EM PARQUES VINCULADOS A SEC. DO TURISMO	1.657.035			
1611.01.11.0277	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS-FUNPEEAB	10.857.509			
1611.01.11.0278	RECEITAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FADEP	205.451			
1611.01.11.0279	RECEITA INGRESSO PARQUES-FEMA	180.000			
1611.01.11.0281	SERVICO DE AGENCIAMENTO DE ALUNOS-LIBERATO	20.000			
1611.01.11.0301	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE REDE E LINHA TRANSVERSAL	20.000			
1611.01.11.0303	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE ACESSO COMERCIAL E DE SERVICO	10.000			
1611.01.11.0304	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-RECORSO 0183	600.000			
1611.02.11.0009	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - CONCURSOS - FURPGE	1.111.290			
1611.02.11.0012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	13.236.650			
1611.02.11.0018	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO-RECEITAS OPER FUNDO REAP PODER JUDICIARIJ	7.080.000			
1611.02.11.0028	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRTEE	2.200.000			
1611.02.11.0034	TAXA DE INSCRICAO DO PROGRAMA DE RESIDENCIA MEDICA	300.000			
1611.03.11.0003	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO - NAO VINCULADA	5.000			
1611.03.11.0005	RECEITA DE EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	184.900.000			
1611.03.11.0073	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	34.865.600			
1611.04.11.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	295.077			
1611.04.11.0021	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS - FEASP	205.403			
1621.04.11.0001	TARIFAS AEROPORTUARIAS - NAO VINCULADA	2.555.985			
1621.04.11.0002	OPERACOES AEROPORTUARIAS EM HORARIO EXTRAORDINARIO	1.638			
1631.52.11.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	16.259.070			
1631.52.11.0010	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS	5.616.691			
1699.99.11.0009	RECEITA SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETE	70.000.000			
1699.99.11.0011	OUTROS SERVICOS - SETM	1.282.846			
1699.99.11.0012	RECEITA DE SERVICOS DE BOMBEIROS NAO EMERGENCIAL- FESP - CBM	31.593.820			
1699.99.11.0013	RECEITA DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - BM	62.937			
1699.99.11.0028	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - NAO VINCULADA	75.000			
1699.99.11.0037	CURSOS MINISTRADOS PELA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - RECURSO 0157.	15.891			
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		11.627.457.581		
1711.50.11.0001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	3.081.928.002			
1711.53.11.0001	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	587.545.864			
1712.50.11.0011	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS-CFRH	14.300.000			
1712.51.11.0020	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFRM	6.600.000			
1712.52.41.0070	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	9.097.478			
1713.50.11.0003	TRANSFER-NCIA DO SUS - ATEN--O PRIM-RIA	2.000.000			
1713.50.21.0001	TRANSFER-NCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATEN--O DE MAC - PRINCIPAL	1.178.996.224			
1713.50.21.0030	TRANSFERENCIAS EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA - ATEN--O DE MAC - PRINCIPAL	175.096.856			
1713.50.21.0031	TRANSFERENCIAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - ATEN--O DE MAC - PRINCIPAL	90.439.413			

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				RSP08301
RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023				
R\$ 1,00				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1713.50.31.0001	TRANSFER-NCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGIL-NCIA EM SA-DE	23.077.842		
1713.50.31.0030	CONVENIO 88431/2019 MS-FES FORTALECIMENTO ATENCAO AO HIV E OUTRAS IST	2.800.000		
1713.50.41.0005	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PRINCIPAL	26.000.000		
1713.50.51.0035	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS	169.650		
1714.50.11.0001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	386.511.505		
1714.51.11.0030	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - FNDE RESOLUCAO 10-2013	89.236		
1714.52.11.0003	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-DIVERSOS	77.261.661		
1714.53.11.0030	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	653.786		
1716.50.11.0024	TRANSFERENCIA MC/FEAS PROGRAMA AUXILIO BRASIL	840.000		
1717.01.11.0496	CONVENIO MDH-SJCDH 005/2020 PROGRAMA PROTECAO DEFENSORES DOS DIREITOS HUM	869.313		
1717.01.11.0497	CONVENIO SNPG-SJCDH 905413/2020 PROGRAMA PROTECAO DEFENSORES DOS DIREITOS HUM	800.000		
1717.51.11.0150	TRANSFERENCIA FNDE-SEDUC PLANO ACOES ARTICULADAS 20201345-8	47.658		
1717.99.11.0182	TRANSFERENCIAS CONVENIO ANEEL-MME/AGERGS-DESCENTRALIZACAO ATIVIDADES ENERGIA	2.012.134		
1717.99.11.0454	CONVENIO ANA-SEMA 114-2013 PROGESTAO PROG CONSOLID FACTO PELA GESTAO DAS AGUAS	620.000		
1717.99.11.0469	CONVENIO TC/PAC 1199/2015 MC-METROPLAN -PROTECAO CONTRA CHEIAS DO RIO GRAVATAJ	2.500.000		
1717.99.11.0470	CONVENIO TC/PAC 1203/2015 MC-METROPLAN -GESTAO DAS INUNDACOES E EST RIO GRAVATAJ	265.000		
1717.99.11.0471	CONVENIO TC/PAC 1202/2015 MC-METROPLAN -GESTAO DAS INUNDACOES RIO DOS SINOS	320.000		
1717.99.11.0472	CONVENIO TC/PAC 1201/2015 MC-METROPLAN -PROTECAO CONTRA CHEIAS DO RIO JACUI	1.365.000		
1717.99.11.0474	CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794470-2013 PROGRAMA DE APOIO A NUCLEOS DE EXCELENCIA	467.727		
1717.99.11.0499	CONVENIO MT-SEDAC 903402/2020 MOSTRA PRIMAVERA GAUCHA	300.000		
1717.99.11.0522	TRANSFERENCIA FINEP-FAPERGS 03.20.0183.00 CARTA CONVITE MCTI/FINEP CENTELHA I J	1.000.000		
1717.99.11.9999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	993.052		
1719.99.11.0033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	8.363.229		
1719.99.11.0038	TRANSFERENCIA FUNDOPEN-MJ FUNDOPEN-SSP PORTARIA 1414-2016	1.640.000		
1719.99.11.0041	TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FESP.	11.000.333		
1719.99.11.0047	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	1.638.427		
1719.99.11.0048	TRANSFERENCIA LEI KANDIR - LC 176 2020	301.084.845		
1724.99.11.0012	CONVENIO 906-2016 CONFAZ - SEFAZ RS - SEFAZ VIRTUAL	22.627.504		
1732.99.11.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FAMURS/BM-FISCALIZACAO DE TRANSITO	9.929.425		
1732.99.11.0021	CONVENIO PREFEITURAS-SSP PME RECURSO 170 BM	121.236		
1741.01.11.0114	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - FUNED - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS	167.228		
1741.99.11.0011	DOACOES INSTITUICOES PRIVADAS-NAO VINCULAD.	60.000		
1741.99.11.0012	DOACOES INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	1.300.000		
1741.99.11.0043	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FAC-FUNDO DE APOIO A CULTURA.	30.000.000		
1741.99.11.0045	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE.	5.600.000		
1741.99.11.0046	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS- FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INCLUSAO PRODUTIV	6.500.000		
1741.99.11.0047	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA.	1.700.000		
1741.99.11.0048	TRANSFERENCIAS DE INST PRIV AO FUNDO DO PARQ EST DE EXPOSICOES ASSIS BRASIL.	23.371		
1741.99.11.0095	TRANSFERENCIA CONVENIO CORSAN-AGERGS-REGULACAO SANEAMENTO.	18.044.330		
1741.99.11.0106	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA.	28.879.900		
1741.99.11.0111	FAP - ADICIONAL DE FOMENTO AS ACOES DE PREVENCAO DO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGU	2.971.003		
1741.99.11.0112	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES - REC 0142.	622.001		
1741.99.11.0115	DOACOES DE EMPRESAS CONTRIBUINTES AO FUNDO AMPARA.	618.914		
1741.99.11.0119	TERMO COOPERACAO CIEN-URERGS 1389/2020	12.109		
1741.99.11.0120	CONVENIO SEBRAE - FAPERGS 3699/2021 - PROGRAMA DOUTOR EMPREENDEDOR	1.000.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				RSP08301	
RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023				R\$ 1,00	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1751.50.11.0002	TRANSFERENCIA FUNDO MANUTENÇÃO DESENV EDUCACAO BASICA VALORIZACAO PROFL EDUCACAO	5.498.363.086			
1791.50.11.0001	DOACOES DE PESSOAS FISICAS AO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES - REC 0142	26.025			
1791.99.11.0005	DOACOES DE PESSOAS FISICAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	50.000			
1791.99.11.0014	TRANSFERENCIA DE PESSOAS-FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA-FUNEPI	40.000			
1791.99.11.0017	DEVOLUCAO ESPONTANEA DE REMUNERACAO - PODER EXECUTIVO	107.214			
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		724.297.492		
1911.01.11.0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	701.690			
1911.01.11.0003	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	3.593.149			
1911.01.11.0004	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	2.067.295			
1911.01.11.0005	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO - CONVENIO DETRAN-BM	30.000.000			
1911.01.11.0006	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO-CONVENIO DETRAN-BM/PMPA 371/2009	1.688.963			
1911.01.11.0010	MULTAS DE TERMINAIS RODOVIARIOS	25.000			
1911.01.11.0014	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - REGULAR	20.000			
1911.01.11.0018	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	150.004.000			
1911.01.11.0020	MULTA INFRACAO TRANSITO MANUAL BATALHAO POLICIA RODOVIARIA - DAER	115.000.000			
1911.01.11.0021	MULTA INFRACAO TRANSITO POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	25.000.000			
1911.01.11.0023	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - FRETAMENTO E TURISMO	460.000			
1911.01.11.0028	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS S/ SISTEMAS DE PREVENCAO E PROTECAO INCENDIO	11.346			
1911.01.11.0030	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	171.249			
1911.01.11.0031	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	55.362			
1911.01.11.0032	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	28.564			
1911.01.11.0033	MULTAS POR INFRACOES PREVISTAS EM LEI - PROCON	613.976			
1911.01.11.0034	MULTAS DO SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS	200.000			
1911.01.11.0037	MULTAS ATOS ILICITOS EM LICITACAO	416.793			
1911.01.11.0039	MULTAS APLICADAS PELA AGERGS - RESOLUCAO NORMATIVA N 13-2014	22.071			
1911.01.11.0042	MULTAS OUTORGA E OUTRAS MULTAS RELACIONADAS AO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	74.000			
1911.01.12.0099	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	14.109.129			
1911.01.13.0031	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1.073.202			
1911.01.17.0099	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	4.879.218			
1911.01.18.0033	JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	224.320			
1911.01.18.0099	JUROS MORA DÍVIDA ATIVA DESCUMPRIMENTO FORMALIDADE FISCAL-ART 69, LEI 6537/73	1.118.701			
1911.06.11.0001	MULTAS DANOS AO MEIO AMBIENTE-TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA DO MINISTERIO PUBLICO	13.000			
1911.06.11.0002	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA	14.000.000			
1911.06.13.0002	DÍVIDA ATIVA DAS MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	2.400.000			
1911.06.17.0003	MULTA DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA-FUNDEFLOR	170.660			
1911.06.18.0002	JURO DE MORA DA DÍVIDA ATIVA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE (ART 69 LEI 6537/73)	800.000			
1911.06.18.0003	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA DO FUNDEFLOR (ART 69, LEI 6537/73)	44.526			
1911.07.11.0009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	2.478.395			
1911.08.11.0007	MULTAS DE SENTENÇA PENAL CONDENATORIA - FUNDO PENITENCIARIO	879.675			
1911.09.11.0046	MULTA CONTRATUAL - RECURSOS FEMAs	35.000			
1911.09.11.0075	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-RECEITAS DE SERVICOS DETRAN-FESP-LEI 10.847/96	4.857			
1911.09.11.0077	MULTAS CONTRATUAIS - FEGEF	42.825			
1911.09.11.0079	MULTAS CONTRATUAIS - FUNSEFAZ	84.245			
1911.09.11.0083	MULTAS CONTRATUAIS - OUTROS PODERES	448.720			
1911.09.11.0125	MULTAS CONTRATUAIS-FRTCE	55.000			

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RSP08301
RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1911.09.11.0191	MULTAS CONTRATUAIS - SALARIO-EDUCACAO	144.638		
1911.09.11.0216	MULTAS CONTRATUAIS - FEASP	112.978		
1911.09.11.0217	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO-UERGS	1.000		
1911.09.11.0219	MULTAS CONTRATUAIS - FUNDO PENITENCIARIO.	151.289		
1911.09.11.0221	MULTAS CONTRATUAIS - FRPJ	3.240.000		
1911.09.11.0223	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-FUNDO DE EDUCACAO	82.851		
1911.09.11.0230	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	4.655		
1911.09.11.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	3.814.405		
1911.09.11.0240	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS)	21.364		
1911.09.11.0241	MULTAS CONTRATUAIS-RECEITAS DEPARTAMENTO ESTUDUAL TRANSITO VINCULADA AO FESP	41.523		
1911.09.11.0246	MULTAS CONTRATUAIS - FUNDOTIIS	5.373		
1911.09.11.0249	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-TAXA JUDICIARIA	10.638		
1911.09.11.0262	MULTAS CONTRATUAIS-FRAL	57.080		
1911.09.11.0272	MULTA E JUROS CONTRATUAIS - FUNSEFAZ	2.883		
1921.01.11.0001	INDENIZACOES FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	10.451.205		
1921.01.11.0002	INDENIZACOES POR DANOS AO PATRIMONIO-NAO VINCULADAS	946.594		
1921.01.11.0005	INDENIZACOES POR DANOS AO PATRIMONIO - C/ATIVO INSCRITO	250.000		
1921.99.11.0001	INDENIZACAO DANOS MEIO AMBIENTE DECORRENTES DE TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA-TAC	530.000		
1921.99.11.0007	INDENIZACOES - PODER LEGISLATIVO	185.492		
1921.99.11.0008	INDENIZACOES ORIUNDAS DE CONDENACOES JUDICIAIS	94.289		
1921.99.11.0011	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-DETRAN-FESP-REC 8013	34.798		
1921.99.11.0013	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-BM-REC 0170	517.235		
1921.99.11.0018	INDENIZACAO USO BENS PATRIMONIAIS-FUNDO REAPALHAMENTO TRIBUNAL CONTAS DO ESTAI	75.928		
1921.99.11.0019	INDENIZACOES PELO USO BENS PATRIMONIAIS-RECEITAS OPERACIONAIS-FUNDOPEN-REC0143	14.401		
1921.99.11.0020	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-PC-REC 0171	36.794		
1921.99.11.0026	INDENIZACOES DE DEBITOS FIXADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	77.664		
1921.99.11.0030	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	669.987		
1922.01.11.0004	RESTITUICOES CONVENIOS COM MUNICIPIOS	345.113		
1922.01.11.0063	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	5.472.610		
1922.01.11.0100	RESTITUICOES FECA	300.000		
1922.01.11.0119	RESTITUICOES DE CONVENIOS - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	337.215		
1922.01.11.0126	RESTITUICOES DE CONVENIOS DO MINISTERIO PUBLICO - RECURSO 11	75.316		
1922.01.11.0130	RESTITUICOES DE CONVENIOS /PARCERIAS - FRBL REC 1105	2.464		
1922.01.11.0133	RESTITUICOES DE CONVENIOS E PARCEIRAS - FUNEPI	80.000		
1922.50.11.0063	RESTITUICOES - FES	37.721		
1922.50.11.0083	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-VINCULADO SAUDE	43.574		
1922.50.11.0085	RESTITUICOES DE PAGAMENTO ANTECIPADO DE SERVICOS DO SUS - VINCULADO SAUDE	826.218		
1922.50.11.0087	RESTITUICOES RECURSO 2756- SISTEMA ESTADUAL DE SAUDE	9.793.298		
1922.50.11.0094	RESTITUICOES - RECURSO DA SAUDE	4.972.151		
1922.50.11.0097	RESTITUICOES - TRANSFER-NCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGIL-NCIA EM SA-DE	14.932		
1922.99.11.0037	RESTITUICOES-PAGAMENTO DE APENADOS-FUNDO PENITENCIARIO	5.600.000		
1922.99.11.0039	RESTITUICOES - FURPGE	1.779.133		
1922.99.11.0045	RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	2.536.000		
1922.99.11.0049	RESTITUICOES DE VALES-REFEICAO E AUXILIO-TRANSPORTE	13.425.109		
1922.99.11.0052	RESTITUICOES DE MULTAS-NAO VINCULADAS	29.449		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RSP08301
RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.11.0056	OUTRAS RESTITUICOES	6.701.393		
1922.99.11.0062	RESTITUICOES DE DESPESAS BANCARIAS	2.654.000		
1922.99.11.0070	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8008	20.570		
1922.99.11.0071	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8013	14.182		
1922.99.11.0074	RESTITUICOES-FUNDO DE REAPARELHAMENTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.003.906		
1922.99.11.0082	RESTITUICOES - DETRAN-FESP-REC 8008	84.706		
1922.99.11.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	3.257.613		
1922.99.11.0101	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - OUTROS PODERES	227.091		
1922.99.11.0102	OUTRAS RESTITUICOES - OUTROS PODERES	1.394.855		
1922.99.11.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	127.482		
1922.99.11.0104	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-INDIRETA	11.812.000		
1922.99.11.0106	RESTITUICOES - FAC	2.260.832		
1922.99.11.0108	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-DIRETA	34.864.395		
1922.99.11.0109	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-FUNDO DE EDUCACAO	234.129		
1922.99.11.0111	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-OUTROS PODERES	5.169.881		
1922.99.11.0117	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS - FESP	153.565		
1922.99.11.0120	RESTITUICOES DE REMUNERACOES E INDEMNIZACOES PAGAS INDEVIDAMENTE A SERVIDORES	2.855		
1922.99.11.0122	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - CONTRIBUICAO PREV INSS	1.172		
1922.99.11.0191	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS- SIST ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITAN	1.755		
1922.99.11.0195	RESTITUICOES-PASSE LIVRE ESTUDANTIL	155.026		
1922.99.11.0197	RESTITUICOES DE GARANTIAS FUNAMEP	926.285		
1922.99.11.0199	RESTITUICOES FUNSEFAP	908.293		
1922.99.11.0204	RESTITUICOES - SALARIO-EDUCACAO	11.237.613		
1922.99.11.0214	RESTITUICOES FUNDO DE EDUCACAO	62.935		
1922.99.11.0217	RESTITUICOES - PODER LEGISLATIVO	118.000		
1922.99.11.0218	RESTITUICOES-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	170.633		
1922.99.11.0225	RESTITUICOES DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS-NAO VINCULADAS	78.840.283		
1922.99.11.0240	RESTITUICOES DE SALDOS NAO APLICADOS-PROGRAMA SOLIDARIEDADE-LEI 12.022/2003	235.659		
1922.99.11.0250	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	3.244.106		
1922.99.11.0252	RESTITUICOES - TRANSFERENCIA TCT BANRISUL/SEFAZ - 828-2016	4.435.200		
1922.99.11.0256	RESTITUICOES - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	759.985		
1922.99.11.0258	RESTITUICOES DE PRECATORIOS - RECURSO 007	672.584		
1922.99.11.0260	RESTITUICOES NAO VINCULADAS-BAIXA ATIVO	14.620		
1922.99.11.0267	RESTITUICOES - FRMP	487.987		
1922.99.11.0271	DIVERSAS RESTITUICOES-FEMA	360.000		
1922.99.11.0274	RESTITUICAO CONTRIBUICAO PATRONAL SERVIDORES DESLIGADOS RSPREV	8.907		
1922.99.11.0279	RESTITUICOES DE VALORES INSCRITOS - RGPS - PODERES/ORGAOS AUTONOMOS	50.000		
1922.99.11.0287	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - AEROPORTOS	298.145		
1922.99.11.0290	RESTITUICOES SERVIDORES EM EXERCICIO TRANSITORIO - MUNICIPALIZACAO	1.736.704		
1922.99.11.0293	RESTITUICOES DE TRIBUTOS PAGOS AO GOVERNO FEDERAL	288.989		
1922.99.12.0103	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS - PROGRAMA RECEITA CERTA	1.383		
1923.02.11.0001	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	1.136		
1931.02.11.0001	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	3.169		
1999.03.11.0001	RECEITA ALIENACAO DE SUCATA DESTRUIDA- LEI 14787-15	50.000		
	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DA UNIAO E ESTAI	72.050.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RSP08301
RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1999.12.21.0003	HONORARIOS ADVOCATÍCIOS POR SUCUMBENCIA JUDICIAL-NAO VINCULADAS	48.865		
1999.12.21.0004	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATÍCIOS - FURPGE - PREMIO PRODUTIVIDADE	9.256.986		
1999.12.21.0016	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATÍCIOS - FADEP	5.112.372		
1999.12.26.0016	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATÍCIOS - FADEP	1.748		
1999.99.21.0002	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-FUNDO REAPARELHAMENTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	12.000		
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	3.146.498		
1999.99.21.0006	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-OUTROS PODERES	5.719		
1999.99.21.0008	ANULACAO DE DIVIDAS EXTRAORÇAMENTARIAS	8.425.892		
1999.99.21.0009	RECEITA DA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL	2.000.000		
1999.99.21.0015	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	249.907		
1999.99.21.0017	OUTRAS RECEITAS - IPE PREV	302.002		
1999.99.21.0018	RECEITAS EVENTUAIS - REC OPERACIONAIS FUNDOPEN	125.000		
1999.99.21.0021	TRANSFERENCIA JURIDICA AO INSTITUTO-GERAL PERICIAS PELO MIN PUBL E PODER JUD	100.000		
1999.99.21.0022	RECEITA DE LEIÕES	380.000		
1999.99.21.0024	TRANSFERENCIA JURIDICA A POLICIA CIVIL PELO MIN PUBL E PODER JUD	215.211		
1999.99.21.0030	DOACOES A FPERGS	5.000		
1999.99.21.0053	TAC E ACORDOS EXTRAJUDICIAIS - FUNDO REAPARELHAMENTO BENS LESADO FRBL	257.353		
1999.99.21.0054	OUTRAS RECEITAS DO FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS - FRBL	11.751		
1999.99.22.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	235.127		
1999.99.23.0099	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	629.055		
1999.99.23.0199	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - COMPENSADO COM PRECATORIO - LEI 15038-2017	649.251		
1999.99.23.0299	PRECAT COMPE - RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	30.606		
1999.99.24.0199	PRECAT COMPE - MULTA E JUROS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - NAO VINCULADO	61.991		
1999.99.25.0099	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	14.704		
1999.99.27.0099	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	2.336.120		
1999.99.28.0099	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (NA FORMA DO ART.74 DA LEI 6537/71)	3.320.012		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			
2100.00.00.0000	OPERACOES DE CREDITO		101.925.986	
2122.54.11.0002	OPERACAO CREDITO EXTERNA-BID-MODERNIZACAO FISCAL-PROFISCO II			
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		5.625.998	
2213.01.11.0002	ALIENACAO DE VEICULOS-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO	1.198.753		
2213.01.11.0003	ALIENACAO DE VEICULOS - NAO VINCULADO	90.821		
2213.01.11.0004	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - BRIGADA MILITAR	139.820		
2213.01.11.0015	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	1.904		
2213.01.11.0017	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - POLICIA CIVIL	140.763		
2213.01.11.0018	ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6.187		
2221.01.11.0003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	600.000		
2221.01.11.0004	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8204	1.373.875		
2221.01.11.0005	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEGEP	350.000		
2221.01.11.0007	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8205	1.373.875		
2221.01.11.0010	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEGEP - LEI 15.144/2018	350.000		
2300.00.00.0000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		9.096.614	
2311.06.11.0002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS-FDS-FEHIS-COHAB	104.682		
2311.06.11.0012	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-CARTEIRA CREDITO IMOBIL DA EXTINTA CEERG	850.642		
2311.06.11.0016	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - CARTEIRA COMERCIAL ORIUNDA DA CEERGS	6.082.101		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				RSP08301
RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023				
R\$ 1,00				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2311.07.11.0027	AMORTIZACAO FINANCIAMENTO - AVAL CONCEDIDO PM MONTENEGRO	1.961.110		
2311.07.11.0028	AMORTIZACAO DO FINANCIAMENTO DE DIVIDAS DOS MUNICIPIOS COM A CEEE - LEI 11018/	98.079		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		247.547.659	
2412.50.91.0012	PLANO DE ACOES ARTICULADAS FNDE-SEDUC 202101596-18	575.040		
2412.50.91.0013	PLANO DE ACOES ARTICULADAS FNDE-SEDUC 202101594-8	418.468		
2413.50.11.0002	TRANSFERENCIA FNAS-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	1.000.000		
2414.01.11.0842	CONVENIO MJ-SSP 774524-12-CONSTRUCAO CADEIA PUBLICA ALEGRETE	10.344.000		
2414.01.11.0843	CONVENIO MJ-SSP 774522-2012-CONSTRUCAO CADEIA PUBLICA PASSO FUNDO	8.820.000		
2414.53.11.0001	CONVENIO MDR- SEMA 2853/2020 - REVITALIZACAO BACIAS HIDROGRAFICAS	1.910.257		
2414.99.11.0384	TRANSFERENCIA CONVENIO MI-SDR 769273-12-SISTEMAS ABASTECIMENTO DE AGUA RURAIS	1.374.408		
2414.99.11.0830	CONVENIO TC - MIN - SOP - OBRAS BARRAGEM NO ARROIO TAQUAREMBO	26.000.000		
2414.99.11.0875	CONVENIO MJ-SSP 890664-2019 APARELHAMENTO IGP - CRIMES DE POLUICAO	2.681.431		
2414.99.11.0884	CONVENIO MT-SEDAC 899303/2020 CAPACITACAO ORGANIZADORES DE EVENTOS CULTURAIS I	300.000		
2414.99.11.0885	CONVENIO MT-SEDAC 903430/2020 MODERNIZACAO DA CINEMATECA PAULO AMORIM	450.000		
2414.99.11.0886	CONVENIO MT-SEDAC 903409/2020 MODERNIZACAO DO IECINE	350.000		
2414.99.11.0893	CONVENIO MJSP-SSP 905738/2020 - REAPARELHAR IGP - SENAJUS 21BM	416.310		
2414.99.11.0894	CONVENIO MJSP-SSP 905951/2020 - ACERVO BELICO POLICIA CIVIL - SENAJUS 21BM	1.224.191		
2414.99.11.0896	CONVENIO MJSP-SSP 905241/2020 - MODERNIZACAO BRIGADA MILITAR - SENAJUS 21BM	590.243		
2414.99.11.0897	CONVENIO MJSP-SSP 905242/2020 - VIATURAS POLICIA CIVIL - SENAJUS 21BM	1.376.633		
2414.99.11.0902	CONVENIO MJSP- SAP 907787/2020 - MODERNIZAR BM - VIATURAS, EQUIPAMENTOS E ARMAMEN	7.081.042		
2414.99.11.0907	REPASSE MJSP-SSP 904962/2020 REFORMA E AMPLIACAO DPCA SANTO ANGELO.	2.400.000		
2414.99.11.0910	CONVENIO BACEN-SSP 50179/2021 ESCOLTA DE VALORES- BRIGADA MILITAR E BACEN	238.750		
2414.99.11.0912	REPASSE MJSP-SSP N° 916864/2021 AQUISIÇÃO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS	250.514		
2414.99.11.0913	REPASSE MJSP-SSP N- 918016/2021 2021 REAPARELHAMENTO DA PER-CIA CRIMINAL E M-I	1.713.593		
2414.99.11.0914	REPASSE MJSP-SSP N- 918777/2021 MODERNIZAR A BRIGADA MILITAR/RS	400.000		
2414.99.11.0915	REPASSE MJSP-SSP N- 918778/2021 MODERNIZAR O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/RS	3.381.436		
2414.99.11.0916	REPASSE MJSP-SSP N- 920455/2021 MODERNIZAR A BRIGADA MILITAR/RS	1.191.230		
2414.99.11.0917	CONVENIO MJSP-SSP NR- 920745/2021 FORTALECER O SIST GESTAO IGP/RS.	2.149.060		
2414.99.11.0918	REPASSE MJSP-SSP N- 916866/2021 FORTALECER A POLICIA CIVIL-RS	796.523		
2414.99.11.0919	CONVENIO MAPA-SEAPDR 3863/2021 AQUISIÇÃO DE PATRULHAS AGRICOLAS MECANIZADAS	1.650.931		
2414.99.11.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - PARA FINS DE ORCAMENTO	65.799.933		
2418.10.91.0900	CONVENIO MAPA-SEAPDR 3194/2020 FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO	70.405.205		
2419.99.11.0008	TRANSFERENCIA FUNDOPEN-MJ FUNDOPEN-SSP PORTARIA 1414-2016	286.500		
2419.99.11.0009	TRANSFERENCIA ANA-SEMA-PROCOMITES	9.100.000		
2419.99.11.0012	TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FESP	170.000		
2419.99.11.0014	TRANSFERENCIA ESPECIAL - EMENDA PARLAMENTAR - ORCAMENTO DA UNIAO 2022	21.567.124		
2441.99.11.0007	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS - FESP-POLICIA CIVIL	300.000		
2441.99.11.0013	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS - FESP-BRIGADA MILITAR	99.071		
2900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	735.766		
2999.99.11.0001	HERANCAS JACENTES		1.730	
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA			
7200.00.00.0000	CONTRIBUTICOES - INTRA			
7215.02.11.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS ORGA	250.940.000	7.306.446.876	16.934.388.900
7215.02.11.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-METROPLAN	14.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					RSP08301
RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023					R\$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
7215.02.11.0003	CONTRB PATRONAL PARA O RPPS - ATIVO CIVIL - FASE	60.000			
7215.02.11.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISL	20.332.000			
7215.02.11.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	54.750.000			
7215.02.11.0015	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FADERS	4.000			
7215.02.11.0016	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO-MP	135.200.000			
7215.02.11.0017	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FTSP	8.000			
7215.02.11.0027	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA PREVIDENCIA SOCIAL - RPV	3.852.683			
7215.02.11.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	3.360.000			
7215.02.11.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTICA	250.320.000			
7215.02.11.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCACAO	292.680.000			
7215.02.11.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	61.740.000			
7215.02.11.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CEERS	5.780.000			
7215.02.11.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DAER	6.100.000			
7215.02.11.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IRGA	1.520.000			
7215.02.11.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-AGERGS	2.220.000			
7215.02.11.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IPE PREV	3.830.000			
7215.02.11.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	1.460.000			
7215.02.11.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DETRAN	18.300.000			
7215.02.11.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FOSPA	2.180.000			
7215.02.11.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	48.183.060			
7215.02.11.0080	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EDP	680.000			
7215.02.11.0085	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-JUCISRS	820.000			
7215.02.11.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-JUCISRS	301.700.000			
7215.02.11.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - ATIVO CIVIL - SJSPS	164.480.000			
7215.02.11.0089	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - ATIVO CIVIL - SJSPS	1.237.500			
7215.02.11.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - ATIVO CIVIL - IPE SAUDE	11.460.000			
7215.02.11.0107	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-PODER EXECUTIVO	600.000			
7215.02.11.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISL	663.000			
7215.02.11.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	1.703.000			
7215.02.11.0130	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO	27.000			
7215.02.11.0133	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTICA	7.000.000			
7215.02.11.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRET EDUCACAO	2.440.000			
7215.02.11.0137	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUI	3.240.000			
7215.02.11.0156	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DAER	4.000			
7215.02.11.0159	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IRGA	210.000			
7215.02.11.0162	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGERGS	140.000			
7215.02.11.0164	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IPE PREV	175.000			
7215.02.11.0166	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	3.000			
7215.02.11.0168	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DETRAN	260.000			
7215.02.11.0170	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FOSPA	210.000			
7215.02.11.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	3.487.788			
7215.02.11.0181	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EDP	1.000			
7215.02.11.0187	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	18.060.000			
7215.02.11.0188	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO - ATIVO CIVIL - SJSPS	11.660.000			
7215.02.11.0189	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO - ATIVO CIVIL - IPE SAUDE	2.488.000			

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				RSP08301
RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023				
R\$ 1,00				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7215.50.11.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS	411.140.000		
7215.50.11.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	73.515.000		
7215.50.11.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	87.750.000		
7215.50.11.0016	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	47.450.000		
7215.50.11.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	2.600.000		
7215.50.11.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE JUSTICA	250.620.000		
7215.50.11.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECR EDUCACAO	860.400.000		
7215.50.11.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUI	88.340.000		
7215.50.11.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL - CEERS	41.880.000		
7215.50.11.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DAER	22.100.000		
7215.50.11.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXTINTA SPH	7.260.000		
7215.50.11.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-AGERS	160.000		
7215.50.11.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IPE PREV	23.580.000		
7215.50.11.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	2.520.000		
7215.50.11.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DETRAN	1.000.000		
7215.50.11.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DEF PUBLICA	25.668.000		
7215.50.11.0085	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - INATIVOS - JUCISRS	60.000		
7215.50.11.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SEGURANCA	458.580.000		
7215.50.11.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVO CIVIL - SJSPPS	104.060.000		
7215.50.11.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO-TCE	63.000		
7215.50.11.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PU	26.000		
7215.50.11.0133	CONTRIB PATRONAL PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-TRIBUNAL DE JUSTICA	50.000		
7215.50.11.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-SEDC	50.000		
7215.50.11.0156	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO DAER	60.000		
7215.50.11.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO-DEFENSORIA PUBLICA	10.440		
7215.50.21.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXECUTIVO-OUTROS	154.980.000		
7215.50.21.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL - PENSEOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	16.341.000		
7215.50.21.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSEOS - TRIBUNAL DE CONTAS DE ESTADO	9.910.000		
7215.50.21.0016	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	17.290.000		
7215.50.21.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	2.000.000		
7215.50.21.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE JUSTICA	72.040.000		
7215.50.21.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECR EDUCACAO	46.060.000		
7215.50.21.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECRETARIA DA SAU	14.700.000		
7215.50.21.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DAER	17.940.000		
7215.50.21.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXTINTA SPH	5.340.000		
7215.50.21.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IRGA	720.000		
7215.50.21.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IPE PREV	5.700.000		
7215.50.21.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXTINTA SUPRG	560.000		
7215.50.21.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-FOSPA	180.000		
7215.50.21.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DEFENSORIA PUBLIC	3.380.400		
7215.50.21.0079	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA - DETRAN	80.000		
7215.50.21.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SEGURANCA	121.100.000		
7215.50.21.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSIONISTAS - SJSPPS	11.780.000		
7215.50.21.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- PODER EXEC	110.000		
7215.50.21.0102	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA FUNDOPREV-PENSIONISTA MILITAI	140.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				RSP08301	
RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023				R\$ 1,00	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
7215.50.21.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- TCE	122.000			
7215.50.21.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- MP	6.305			
7215.50.21.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS-SECR EDUCACAO	7.000			
7215.50.21.0137	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSÕES CIVIL-SES	2.000			
7215.50.21.0159	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL - IRGA	10.000			
7215.50.21.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- DEFENSORIA PU	52.800			
7215.50.21.0179	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL - DETRA	3.000			
7215.50.21.0187	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO - PENSIONISTA - SSP CIVIL	73.000			
7215.53.11.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	279.840.000			
7215.53.21.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	80.840.000			
7215.53.31.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	1.062.740.000			
7216.03.11.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA MILITAR-PODER EXE	343.680.000			
7216.03.11.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPE PREV - ATIVOS	396.000			
7216.03.11.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-ATIVOS	1.047.000			
7216.03.11.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-ATIVOS	344.000			
7216.03.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA-ATIVOS	209.000			
7216.03.11.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EXTINTA SUPRG-ATIVOS	697.000			
7216.03.11.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS-ATIVOS	254.000			
7216.03.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN-ATIVOS	2.205.000			
7216.03.11.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FASE-ATIVOS	7.000			
7216.03.11.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-METROPLAN-ATIVOS	3.000			
7216.03.11.0020	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FADERGS-ATIVOS	1.000			
7216.03.11.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EDP-ATIVOS	78.000			
7216.03.11.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-JUCERGS-ATIVOS	93.000			
7216.03.11.0100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - PODER EXECUTIVO-ATIVOS	72.133.000			
7216.03.11.0101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-ATIV	6.516.000			
7216.03.11.0102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA-ATIVOS	29.000.000			
7216.03.11.0103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS-ATIVOS	3.686.000			
7216.03.11.0104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO-ATIVOS	7.860.000			
7216.03.11.0107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR-ATIVOS	377.000			
7216.03.11.0108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA-ATIVOS	2.904.600			
7216.03.11.0111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE-ATIVOS	8.446.000			
7216.03.11.0112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO-ATIVOS	75.529.000			
7216.03.11.0113	CONTRIBUICAO PARA ASSISTE MEDICA-PATRONAL-PODER EXECUTIVO-PESSOAL MILITAR-ATIV	54.868.000			
7216.03.11.0114	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SEGURANCA-ATIVOS	28.318.000			
7216.03.11.0115	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ATIVOS DO IPE SAUDE	1.465.500			
7216.03.11.0137	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- ATIVOS-SJSPPS	17.942.000			
7216.03.11.0138	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- INATIVOS - SJSPPS	9.695.000			
7216.03.11.0147	CONTRIBUICAO PATRONAL ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	3.063.000			
7216.03.11.1001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EXTINTA SPH - INATIVOS	804.000			
7216.03.11.1002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPE PREV - INATIVOS	2.284.000			
7216.03.11.1003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-INATIVOS	3.501.000			
7216.03.11.1004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-INATIVOS	446.000			
7216.03.11.1007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EXTINTA SUPRG-INATIVOS	196.000			
7216.03.11.1008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS-INATIVOS	16.000			

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			RSPO8301	
RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023			R\$ 1,00	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7216.03.11.1009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN-INATIVOS	110.000		
7216.03.11.1100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - PODER EXECUTIVO-INATIVOS	33.527.000		
7216.03.11.1101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-INATIVOS	6.141.208		
7216.03.11.1102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA-INATIVOS	24.439.000		
7216.03.11.1103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS-INATIVOS	5.660.000		
7216.03.11.1104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO-INATIVOS	2.881.543		
7216.03.11.1107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR-INATIVOS	253.000		
7216.03.11.1108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA-INATIVOS	1.849.920		
7216.03.11.1111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE-INATIVOS	11.148.000		
7216.03.11.1112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO-INATIVOS	146.025.000		
7216.03.11.1113	CONTRIBUICAO PARA ASSIST MED-PATRONAL-PODER EXECUTIVO-PESSOAL MILITAR-INATIVOS	120.350.000		
7216.03.11.1114	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SEGURANCA-INATIVOS	40.850.000		
7216.99.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - EXECUTIVO CIVIL - PENSIONISTAS	16.057.000		
7216.99.11.0006	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS PODER EXEC - MILITAR	38.722.000		
7216.99.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - ASSEMBLEIA LEG - PENSIONISTAS	1.646.792		
7216.99.11.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS - PENSIONISTAS	955.000		
7216.99.11.0015	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - PODER JUDICIARIO - PENSIONISTAS	7.172.000		
7216.99.11.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO - PENSIONISTAS	1.378.457		
7216.99.11.0030	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTIA	281.000		
7216.99.11.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PATRONAL-JUSTICA MILITAR-CIVIL	213.000		
7216.99.11.0039	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DEFENSORIA-PENSIONISTAS	374.880		
7216.99.11.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EXTINTA SPH-PENSIONISTAS	924.000		
7216.99.11.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPE PREV-PENSIONISTAS	777.000		
7216.99.11.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-PENSIONISTAS	3.558.000		
7216.99.11.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-PENSIONISTAS	88.000		
7216.99.11.0101	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA-PENSIONISTAS	105.000		
7216.99.11.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EXTINTA SUPRG-PENSIONISTAS	65.000		
7216.99.11.0105	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-DETRAN	13.000		
7216.99.11.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	2.201.000		
7216.99.11.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTA-SECRETARIA DA EDUCACAO	9.104.000		
7216.99.11.0139	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- PENSIONISTAS - SUSPS	1.186.000		
7216.99.11.0140	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- PENSIONISTAS - SEGURANCA CIVIL	16.095.000		
7216.99.11.0206	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-CONVENIOS	5.659.000		
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS	15.000.000	15.000.000	
7631.50.11.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR			
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA		9.612.942.024	
7921.99.11.0002	INDENIZACAO DE USO DE BENS - INTRAORCAMENTARIO	115.000		
7921.99.11.0003	INDENIZACOES DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE PRESTACAO DE SERVICOS POR APENADOS	1.800.000		
7922.99.11.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	14.391.243		
7922.99.11.0011	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS - AL	448.000		
7922.99.11.0012	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS - TCE	6.712.140		
7922.99.11.0013	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS - TJ	914.000		
7922.99.11.0017	RESSARCIMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.000.000		
7922.99.11.0018	RESTITUICOES/COMP CFE PAR. 6- DO ART. 8- DO DECRETO 53.974-2018	700.000		
7922.99.11.0020	RESTITUICAO DE SEQUESTROS RPV	10.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				RSP08301
RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023				
R\$ 1,00				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7999.01.11.0001	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-OUTROS ORG EXEC-INATIVOS	495.129.651		
7999.01.11.0002	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-MILITARES-INATIVOS	2.233.113.557		
7999.01.11.0007	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	94.229.500		
7999.01.11.0010	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL DE CONTAS	76.250.000		
7999.01.11.0033	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL DE JUSTICA	178.310.792		
7999.01.11.0034	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SECR EDUCACAO-INATIVOS	3.463.572.281		
7999.01.11.0037	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SECR SAUDE-INATIVOS	167.285.557		
7999.01.11.0056	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-DAER-INATIVOS	78.129.584		
7999.01.11.0079	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SEGURANCA-INATIVOS	390.514.050		
7999.01.11.0081	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEF FINANCEIRO-OUTR ORG EXEC-PENSIONISTAS	459.457.712		
7999.01.11.0082	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-MILITARES-PENSIONISTAS	914.659.817		
7999.01.11.0083	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-S EDUCACAO-PENSIONISTAS	252.422.124		
7999.01.11.0084	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SEC SAUDE-PENSIONISTAS	60.432.656		
7999.01.11.0085	CONTRIB PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-DAER-PENSIONISTAS	104.954.812		
7999.01.11.0087	CONTRIB PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-IRGA-PENSIONISTAS	80.404		
7999.01.11.0100	APORTE PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-FUNDOPREV CIVIL	53.878.494		
7999.01.11.0101	AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - FUNDOPREV MILITAR	8.721.388		
7999.01.11.0187	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-PENSIONISTAS-SEGURANCA	319.475.864		
7999.01.11.0307	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONIS- ASSEMBLEIA	32.487.500		
7999.01.11.0310	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TC	18.335.000		
7999.01.11.0330	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TC	3.871.587		
7999.01.11.0333	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TC	178.539.311		
9000.00.00.0000	DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES		-19.604.177.617	-20.457.855.932
9100.00.00.0000	DEDU--O IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUI--ES DE MELHORIA	-401.384.838		
9112.51.11.0001	DEDUÇÃO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - FUNDEB	-2.006.924.193		
9112.51.11.9001	DEDUÇÃO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MUNICIPIOS	-22.075.821		
9112.51.13.0001	DEDUÇÃO RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-110.379.109		
9112.51.13.9001	DEDUÇÃO RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA - MUNICIPIOS	-7.476.744		
9112.51.13.9001	DEDUÇÃO MULTAS DO IPVA - FUNDEB	-37.383.723		
9112.51.15.9001	DEDUÇÃO MULTAS DO IPVA - MUNICIPIOS	-935.199		
9112.51.16.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO IPVA - FUNDEB	-4.675.999		
9112.51.16.9001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO IPVA - MUNICIPIOS	-2.000.000		
9112.51.17.0001	DEDUÇÃO MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA - FUNDEB	-10.000.000		
9112.51.17.9001	DEDUÇÃO MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA - MUNICIPIOS	-1.261.387		
9112.51.18.0001	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73) - FUNDEB	-1.261.387		
9112.51.18.9001	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73) - MUNICIPIOS	-6.306.939		
9112.52.11.0001	DEDUÇÃO ITCD - FUNDEB	-189.461.509		
9112.52.13.0001	DEDUÇÃO RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-1.856.845		
9112.52.13.0001	DEDUÇÃO MULTAS DO ITCD - FUNDEB	-1.039.886		
9112.52.16.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ITCD - FUNDEB	-906.355		
9112.52.17.0001	DEDUÇÃO MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD - FUNDEB	-1.085.342		
9112.52.18.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD - FUNDEB	-1.246.079		
9112.53.11.9001	DEDUÇÃO ITBI - MUNICIPIOS	-2.310.727		
9114.50.11.0002	DEDUÇÃO ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/ PREST DE SERV TRANSP - FUNDEB	-5.916.620.632		
9114.50.11.0012	DEDUÇÃO ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERCAD E S/ PREST DE SERV-AUL-FUNDEB	-104.842.844		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RSP08301
RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9114.50.11.9002	DEDUÇÃO ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP - MUNICIPIOS	-9.861.034.386		
9114.50.11.9012	DEDUÇÃO ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERCAD E S/ PREST DE SERV TRANSP-AUL-MUNICIPIOS	-174.738.073		
9114.50.13.0002	DEDUÇÃO RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-159.657.119		
9114.50.13.9002	DEDUÇÃO RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - MUNICIPIOS	-266.095.199		
9114.50.13.9022	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICIPIOS	-17.703.908		
9114.50.15.0002	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - FUNDEB	-1.500.000		
9114.50.15.0012	DEDUÇÃO MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-12.000.000		
9114.50.15.0022	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-10.622.345		
9114.50.15.9002	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - MUNICIPIOS	-2.500.000		
9114.50.15.9012	DEDUÇÃO MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICIPIOS	-20.000.000		
9114.50.16.0002	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - FUNDEB	-1.719.300		
9114.50.16.0012	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-7.637.165		
9114.50.16.9002	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - MUNICIPIOS	-2.865.501		
9114.50.16.9012	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICIPIOS	-12.728.609		
9114.50.17.0002	DEDUÇÃO MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - FUNDEB	-8.595.885		
9114.50.17.0012	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - FUNDEB	-18.690.000		
9114.50.17.9002	DEDUÇÃO MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICIPIOS	-14.326.475		
9114.50.17.9012	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICIPIOS	-31.150.000		
9114.50.18.0002	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73) - FUNDEB	-28.274.005		
9114.50.18.9002	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73) - MUNICIPIOS	-47.123.343		
9114.50.21.0001	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS -AMPARA/RS	-73.644.016		
9114.50.21.0012	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS-AUL-AMPARA-RS	-1.008.907		
9114.50.23.0001	DEDUÇÃO FUNDEB RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - AMPARA-RS	-169.583		
9114.50.25.0001	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	-7.760		
9114.50.25.0012	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	-31.838		
9114.50.25.0022	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA MATERIAL DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS	-21.109		
9114.50.26.0001	DEDUÇÃO FUNDEB JUROS DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	-1.748		
9114.50.26.0012	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO-AMPARA-RS	-29.798		
9114.50.27.0001	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA-RS	-10.961		
9114.50.27.0022	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA MATERIAL DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA -RS	-86.546		
9114.50.28.0001	DEDUÇÃO FUNDEB JUROS MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS-ART 69 LEI 6537-73-AMPARA-RS	-29.847		
9700.00.00.0000	DEDU--O TRANSFER-NCIAS CORRENTES		-853.678.315	
9711.50.11.0001	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)-FUNDEB	-616.385.600		
9711.53.11.0001	DEDUÇÃO COTA-PARTE IMPOSTO PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORTADORES-FUNI	-88.131.879		
9711.53.11.9001	DEDUÇÃO COTA-PARTE IMP PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORTADORES - MUNICIPIOS	-146.886.466		
9712.52.41.9070	DEDUÇÃO PETROLEO BRUTO DE PRODUCAO NACIONAL - MUNICIPIOS	-2.274.369		
	T O T A L			70.328.720.765

Receita da Administração Direta

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ADMINISTRAÇÃO DIRETA RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023				RSP08301
R\$ 1,00				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
1112.51.11.0001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	4.013.848.387		
1112.51.13.0001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	220.758.218		
1112.51.13.0101	DIVIDA ATIVA IPVA - COMPENSADO COM PRECATORIO - LEI 15038-2017	5.621		
1112.51.15.0001	MULTAS DO IPVA	74.767.447		
1112.51.16.0001	JUROS DE MORA DO IPVA	9.351.999		
1112.51.17.0001	MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA	20.000.000		
1112.51.18.0001	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73)	12.613.879		
1112.52.11.0001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER NATUREZA	947.307.546		
1112.52.13.0001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	9.284.227		
1112.52.13.0011	PRECAT COMPE - RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	37.493		
1112.52.15.0001	MULTAS DO ITCD	5.199.432		
1112.52.16.0001	JUROS DE MORA DO ITCD	4.531.776		
1112.52.17.0001	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	5.426.713		
1112.52.17.0011	PRECAT COMPE - MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	22.496		
1112.52.18.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 74, LEI 6537/73)	6.230.397		
1112.52.18.0011	PRECAT COMPE - ITCD - DIVIDA ATIVA JUROS DE MORA	56.564		
1112.52.18.0101	DIVIDA ATIVA ITCD - COMPENSADO COM PRECATORIO - LEI 15038-2017	751.316		
1112.53.11.0001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	4.621.454		
1113.03.11.0001	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	45.349.797		
1113.03.11.0002	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	11.566.449		
1113.03.11.0009	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	943.447		
1113.03.11.0035	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - ATIVOS	103.565.536		
1113.03.11.0036	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	1.217.740.619		
1113.03.11.0037	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER EXECUTIVO	1.239.508.426		
1113.03.11.0038	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	308.402.929		
1113.03.11.0039	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	36.725.089		
1113.03.11.0040	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	27.347.949		
1113.03.11.0041	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	35.972		
1113.03.11.0042	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO	40.465.665		
1113.03.11.0043	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS	39.397.981		
1113.03.11.0044	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	114.201		
1113.03.11.0045	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER JUDICIARIO	221.814.845		
1113.03.11.0046	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER JUDICIARIO	109.248.374		
1113.03.11.0047	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER JUDICIARIO	745.861		
1113.03.11.0048	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	121.376.243		
1113.03.11.0049	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	22.372.679		
1113.03.11.0050	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	2.559.649		
1113.03.11.0054	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - INATIVOS	2.853.622		
1113.03.11.0056	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES JUSTICA MILITAR - ATIVOS	3.048.561		
1113.03.11.0057	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES - JUSTICA MILITAR - INATIVOS	1.154.478		
1113.03.11.0058	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - JUSTICA MILITAR	13.452		
1113.03.41.0008	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	3.410.720		
1113.03.41.0010	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE ALUGUEIS	680.132		
1113.03.41.0034	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	160.372.508		
			52.080.722.912	44.919.677.200

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ADMINISTRAÇÃO DIRETA RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	RSP08301
---	----------

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1113.03.41.0036	IRRF SOBRE PRECATORIOS COMPENSADOS COM DIVIDA ATIVA	3.511.867		
1114.50.11.0002	ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC	39.444.137.547		
1114.50.11.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/ PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC-AUL	698.952.294		
1114.50.13.0002	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	1.064.380.798		
1114.50.13.0022	PRECAT COMPE - RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	6.961.784		
1114.50.13.0102	DIVIDA ATIVA ICMS - COMPENSADO COM PRECATORIO - LEI 15038-2017	192.532.085		
1114.50.15.0002	MULTAS DO ICMS	10.000.000		
1114.50.15.0012	MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO	80.000.000		
1114.50.15.0022	MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO	70.815.635		
1114.50.16.0002	JUROS DE MORA DO ICMS	11.462.005		
1114.50.16.0012	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO	50.914.439		
1114.50.17.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	57.305.902		
1114.50.17.0012	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	124.600.000		
1114.50.17.0022	PRECAT COMPE - MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	2.236.526		
1114.50.17.0032	PRECAT COMPE - MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	799.774		
1114.50.18.0002	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73)	188.493.373		
1114.50.18.0022	PRECAT COMPE - JURO DE MORA DIVIDA ATIVA ICMS	10.325.631		
1114.50.21.0001	ICMS - IMP S/OPER CIRC MERCAD E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC - AMPARA/RS	368.220.081		
1114.50.21.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERC E S/PREST SERV TRANSP E COMUNIC-AUL- AMPARA-RS	5.044.537		
1114.50.23.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - AMPARA-RS	847.916		
1114.50.25.0001	MULTA DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	77.604		
1114.50.25.0012	MULTA DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO - AMPARA - RS	318.382		
1114.50.25.0022	MULTA MATERIAL DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO - AMPARA - RS	111.103		
1114.50.26.0001	JUROS DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	8.741		
1114.50.26.0012	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANÇAMENTO - AMPARA-RS	148.991		
1114.50.27.0001	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA-RS	109.615		
1114.50.27.0022	MULTA MATERIAL DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA -RS	455.506		
1114.50.28.0001	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - ART 69 LEI 6537-73 - AMPARA-RS	149.239		
1121.01.11.0002	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-RS	23.920.000		
1122.01.11.0009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFLO	2.150.178		
1122.01.11.0011	TAXA DE SERVICOS CULTURAIS - SECRETARIA DA CULTURA	28.342		
1122.01.11.0013	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	1.415.749		
1122.01.11.0014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	29.572.207		
1122.01.11.0015	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - CORPO BOMBEIROS MILITAR	919.699		
1122.01.11.0016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	10.175.212		
1122.01.11.0017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	1.089.940		
1122.01.11.0029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	42.665.771		
1122.01.11.0031	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVINOS	1.658.296		
1122.01.11.0033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA	11.449		
1122.01.11.0039	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	234.518		
1122.01.11.0045	TAXA DE AVALIACAO DE BENS	2.777.888		
1122.01.11.0049	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOMATE	1.634.288		
1122.01.11.0050	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDOLEITE	21.400.229		
1122.01.11.0053	TAXA AVALIACAO E REAVALIACAO DE BENS PARA FINS DE LAUDEMIO LEI 15576	27.189		
1122.01.13.0013	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FESP (BM)	68.942		
1122.01.13.0029	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVITIS	91.593		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			RSPO8301
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023			

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.01.13.0031	RECEITA DA TAXA DE SERVIÇOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVINOS	40.935		
1122.01.13.0033	TAXA DE SERVIÇOS EM DIVIDA ATIVA-FESA	10.240		
1122.01.13.0050	DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVIÇOS FUNDOLEITE	1.507		
1122.01.13.0113	PRECAT COMPE - RECEITA DA TAXA DE SERVIÇOS EM DIVIDA ATIVA - FESP (BM)	3.389		
1122.01.13.0129	PRECAT COMPE - RECEITA DA TAXA DE SERVIÇOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVITIS	195.994		
1122.01.13.0198	PRECAT COMPE - RECEITA ATIVA DA TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS-NAO VINCULADA	1.709		
1122.01.13.0199	DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - COMPENSADO COM PRECATORIO - LEI 15038-2017	1.238.511		
1122.01.13.0299	PRECAT COMPE - RECEITA DE OUTROS TRIBUTOS EM DIVIDA ATIVA	2.848		
1122.01.15.0009	MULTA DA TAXA DE SERVIÇOS FLORESTAIS - FUNDEFIOR	23.018		
1122.01.15.0013	MULTA DE TAXAS DE SERVIÇOS DO FESP-BM	4.126		
1122.01.15.0017	MULTA DE MORA-TAXA DE SERVIÇOS-FEASP	189.364		
1122.01.15.0029	MULTAS DE TAXAS DE SERVIÇOS DO FUNDOVITIS	169.957		
1122.01.15.0031	MULTAS DE TAXAS DE SERVIÇOS SECRETARIA DA AGRICULTURA - FUNDOVINOS	14.105		
1122.01.15.0050	MULTAS DE TAXAS DE SERVIÇOS SECRETARIA DA AGRICULTURA -FUNDOLEITE	3.720		
1122.01.16.0009	JUROS DE MORA SOBRE A TAXA DE SERVIÇOS FLORESTAIS - ART 69 DA LEI 6537/73-FUNDEFIOR	2.802		
1122.01.16.0017	JUROS DE MORA-TAXA DE SERVIÇOS-FEASP	99.019		
1122.01.16.0029	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVIÇOS DO FUNDOVITIS	25.344		
1122.01.16.0031	JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE SERVIÇOS SECRETARIA AGRICULTURA-FUNDOVINOS	3.027		
1122.01.17.0013	MULTA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVIÇOS FESP-BM	41.392		
1122.01.17.0029	MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVIÇOS-FUNDOVITIS	54.956		
1122.01.17.0031	MULTAS DA TAXA DE SERVIÇOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVINOS	16.374		
1122.01.17.0033	MULTAS DA TAXA DE SERVIÇOS EM DIVIDA ATIVA - FESA	6.144		
1122.01.17.0113	PRECAT COMPE - MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVIÇOS FESP-BM	2.969		
1122.01.17.0129	PRECAT COMPE - MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVIÇOS-FUNDOVITIS	117.596		
1122.01.18.0013	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVIÇOS FESP-BM (ART 69, LEI 6537/73)	48.528		
1122.01.18.0029	JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVIÇOS DO FUNDOVITIS (ART 69, LEI 6537/73)	76.699		
1122.01.18.0031	JUROS DE MORA DA TAXA DE SERVIÇOS - FUNDOVINOS	10.676		
1122.01.18.0033	JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVIÇOS (ART. 69, LEI 6537/73) - FESA	3.364		
1122.01.18.0098	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVIÇOS (ART 69, LEI 6537/73)-NAO VINC	2.182		
1122.01.18.0113	PRECAT COMPE - JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVIÇOS FESP-BM	9.185		
1122.01.18.0129	PRECAT COMPE - JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVIÇOS DO FUNDOVITIS	362.506		
1122.01.18.0198	PRECAT COMPE - JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVIÇOS	17.783		
1122.02.11.0003	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	21.801.231		
1122.02.11.0004	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS-SERVIÇOS INDIVIDUALIZADOS - LEI 12.613/06	157.813		
1122.02.11.0005	TAXA UNICA DE SERVIÇOS JUDICIAIS	326.026.440		
1122.02.11.0054	TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	11.502.478		
1122.02.13.0003	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	22.906		
1122.02.13.0053	RECEITA DA TAXA JUDICIARIA EM DIVIDA ATIVA - LEI 12.613/06	29.132		
1122.02.15.0004	MULTAS DE CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	1.762		
1122.02.17.0003	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS - LEI 12.613/06	4.342		
1122.02.17.0054	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	26.889		
1122.02.18.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART.69) - LEI 12.613/06	67.165		
1122.02.18.0054	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	129.204		
1122.51.11.0001	TAXA DE SERVIÇOS EM GERAL	580.910		
1122.51.11.0002	EMOLUMENTOS ABERTURA E ANDAMENTO OUTORGAS-FUNDO RECURSOS HIDRICOS	1.220.000		
1122.51.11.0003	TAXA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	19.657		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ADMINISTRAÇÃO DIRETA RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	RSP08301
---	----------

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.51.11.0004	EXCEDENTE TETO INTERINOS EXTRAJUDICIAIS	127.940.000	1.080.299.638	
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL			
1311.01.11.0003	ALUGUEIS - FUNDO PENITENCIARIO	8.000.000		
1311.01.11.0007	ALUGUEIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	338.213		
1311.01.11.0026	ALUGUEIS - FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANÇA - BM	2.000.000		
1311.01.11.0027	ALUGUEIS - FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANÇA - CBM	15.546		
1311.01.21.0002	FOROS - FEGEP	837.554		
1311.01.21.0006	LAUDEMIOIS - FEGEP	541.938		
1311.01.21.0007	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - FEGEP	683.595		
1311.02.11.0001	CONCESSAO DIREITO USO AREA AEROPORTOS	735.632		
1311.02.11.0002	CONCESSAO DE USO - JARDIM BOTANICO	14.500		
1311.02.11.0003	PERMISSAO USO - JARDIM BOTANICO	106.000		
1311.02.11.0004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	6.760.000		
1311.02.11.0017	CONCESSAO DE USO - FEGEP	585.888		
1311.02.11.0018	PERMISSAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	24.816		
1311.02.11.0022	CONCESSAO DE USO - PARQUE ZOOLOGICO	380.000		
1311.02.11.0027	AUTORIZACAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	4.379.324		
1321.00.11.1644	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO REPASSE MINIST DESENV REGIONAL- SEAPDR 903017 PERFU	9.475		
1321.00.11.1683	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MDR -SEAPDR 906052/2020	2.541		
1321.01.11.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO DE EDUCACAO	23.835.461		
1321.01.11.0185	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ASPS-SERVICOS DE SAUDE	1.672.902		
1321.01.11.0207	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MULTAS SISTEMA ESTADUAL AUDITORIA SUS	25.000		
1321.01.11.0240	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR FNDE - PROGRAMA IMPLANT ETI	790.485		
1321.01.11.0430	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL CRIANCA E ADOLESCENTE	800.000		
1321.01.11.0434	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE	1.703.000		
1321.01.11.0494	DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - FUNDO ESTL DO MEIO AMBIENTE	600.000		
1321.01.11.0552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL PJ RECEITA	1.010.000		
1321.01.11.0553	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL SERVENTIAS ATOS GRATUITOS	400.000		
1321.01.11.0554	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-SELO DIGITAL SERVENTI COMPL RENDA	3.100.000		
1321.01.11.0578	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF REC VINC POR LEI-PODER JUDICIARIO	258.940.000		
1321.01.11.0602	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TJ-ART 97, - 6, ADCT-CF	17.067.964		
1321.01.11.0603	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TJ-ART 97, - 8, ADCT-CF	16.359.232		
1321.01.11.0604	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TKT-ART 97, - 6, ADCT-CF	798.709		
1321.01.11.0605	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TKT-ART 97, - 8, ADCT-CF	97.386		
1321.01.11.0628	DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSFERENCIA SUS	142.696		
1321.01.11.0652	REMUNERACAO DEPOSITOS BANC VINCU- TR SUS- ATEN-AO MEDIA/ALTA COMPLEX AMBULATOR	12.104.005		
1321.01.11.0664	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO 75991911 FNCA-SEDH/TJ	10.000		
1321.01.11.0689	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-IGDSUAS	100.000		
1321.01.11.0738	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSFERENCIA SUS- VIGILANCIA SAUDE	1.819.018		
1321.01.11.0759	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADOS-TRANSF SUS- ASSIST FARMACEUTICA	100.000		
1321.01.11.0770	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDS-SDREC-777118-12	693.341		
1321.01.11.0781	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TRANSF INSTI PRIMADAS FEALP	83.953		
1321.01.11.0789	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SSP 774563-2012	350.000		
1321.01.11.0796	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS- GESTAO SUS	12.000		
1321.01.11.0854	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL PESSOA IDOSA-FUNEFI	231.983		
		270.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ADMINISTRAÇÃO DIRETA RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	RSP08301
---	----------

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.01.11.0889	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXA DE CONTROLE FISCALIZACAO AMBIENTAL	3.000.000		
1321.01.11.0909	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 795533/2013	653.822		
1321.01.11.0916	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 793995/13	197.750		
1321.01.11.0926	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS- ANTENCAO ESPECIALIZADA	1.172.670		
1321.01.11.0929	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDS-SDR 804904/2014	1.103.128		
1321.01.11.0942	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO 114-2013 ANA-SEMA	280.000		
1321.01.11.0945	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF MDS-STDs ERRADIC TRAB INFANTIL	90.000		
1321.01.11.0971	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO INCRA-SDR 796851-2013	289.792		
1321.01.11.0997	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - PLANO SEG SOCIAL PARLAMENTARES DO RS	419.205		
1321.01.11.1009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 822383-2015 MJ-SSP	34.000		
1321.01.11.1010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 822131-15 MJ-SSP	33.000		
1321.01.11.1012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	1.276.827		
1321.01.11.1018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR FUNDOPEN-MJ PORT 1414-2016	5.700.000		
1321.01.11.1021	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-P CRIANCA FELIZ	30.000		
1321.01.11.1037	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSPORTE ESCOLAR-RES CD/FNDE 18/04	43.726		
1321.01.11.1389	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNDE-PNAE DIV	1.683.005		
1321.01.11.1392	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO REAPARELHAMENTO PODER JUDIC	2.190.000		
1321.01.11.1409	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNDE PROJovem URBANO	434.704		
1321.01.11.1416	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDOREAPARELHAMENTO MINISTERIO PUB	3.161.593		
1321.01.11.1428	APLICACOES FINANCEIRAS - MINISTERIO PUBLICO	200.000		
1321.01.11.1444	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - RECURSO 0179-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.683.701		
1321.01.11.1447	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PODER JUDICIARIO	4.820.000		
1321.01.11.1463	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESPECIAL DO PTEROLEO	142.072		
1321.01.11.1465	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COMPENSACAO FIN RECURSO HIDRICO	1.600.000		
1321.01.11.1480	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXAS CUSTAS E EMOLUMENTOS-JUDICIA	6.680.000		
1321.01.11.1541	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - PDDE - FNDE RESOLUCAO 10-2013	7.032		
1321.01.11.1552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MAPA - SDR 840059-2016	14.140		
1321.01.11.1556	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MAPA SDR 1865-2016	62.146		
1321.01.11.1567	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA ANA-SEMA-PROCOMITES	130.000		
1321.01.11.1580	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS-VIGILANCIA EM SAUDE	230.572		
1321.01.11.1583	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TRANSF SUS-OUTRAS TRANSFERENCIAS	70.000		
1321.01.11.1584	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-CONECTA SUAS	1.000		
1321.01.11.1586	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	120.000		
1321.01.11.1587	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -EXCEDENTE TETO INTERINOS EXTRAJUDICIAIS	580.000		
1321.01.11.1588	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONTRAPARTIDA DEPOSITOS JUDICIAIS	29.870.000		
1321.01.11.1598	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS ACESSUAS TRABALHO	10.000		
1321.01.11.1613	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR OBRIG FNSP-FESP	1.033.890		
1321.01.11.1618	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - FUNDO COMUNITARIO PRO SEGURANCA	2.624.196		
1321.01.11.1621	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MJ-SSP 890664-2019	8.410		
1321.01.11.1632	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV 893325/2019 MAPA-SEAPDR	1.707		
1321.01.11.1646	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MAPA-SEAPDR 901878/2020	598.965		
1321.01.11.1665	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MJSP-SEAPEN 899415/2020 MODERNIZACA	800		
1321.01.11.1666	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MJSP-SEAPEN 902559/2020 INFRAESTRUT	153.000		
1321.01.11.1667	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MJSP-SEAPEN 905118/2020	63.000		
1321.01.11.1668	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MJSP-SEAPEN 891355/2019 PROCAP OFIC	324.000		
1321.01.11.1669	CONVENIO MJSP-SSP 905237/2020 SENASP - ACAO 21 BRIGADA MILITAR	426.136		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ADMINISTRAÇÃO DIRETA RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	RSP08301
---	----------

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.01.11.1.1672	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MJSP-SSP 905951/2020	94.649		
1321.01.11.1.1673	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MMDH-SSP 906581/2020	103.924		
1321.01.11.1.1690	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MJSP-SEAPEN 905730/2020	8.000		
1321.01.11.1.1692	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA - BM .	66.146		
1321.01.11.1.1694	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MDR-SEMA 2853/2020	74.000		
1321.01.11.1.1697	CONVENIO MJSP-SAP 905702-2020 - REAPARELHAMENTO PRESIDIO DE TRES PASSOS	500		
1321.01.11.1.1700	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONV MA -SEAPDR 903275-2020	33.483		
1321.01.11.1.1701	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONV MA -SEAPDR 903273-2020	12.369		
1321.01.11.1.1705	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO COMP AMB OBRAS ARENA	430.000		
1321.01.11.1.1709	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV MAPA-SEAPDR 899430/2020	3.336		
1321.01.11.1.1715	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV MAPA-SEAPDR 903736	1.583		
1321.01.11.1.1721	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TR UNIAO - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	81.268		
1321.01.11.1.1737	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF MC/FEAS PROGRAMA AUXILIO BRASIL	50.000		
1321.01.11.2.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	366.031		
1321.01.11.2.0002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SIAC	9.175		
1321.01.11.2.0008	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS - SES	17.501		
1321.01.11.2.0011	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO MDA-SEAPI 846818-17	1.652		
1321.01.11.2.0015	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - TAC COMPENSACAO AMB - SEMA TRANSPETRO	36.000		
1321.01.11.2.0020	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 49600/2019 MINISTERIO CIDADAN	1.000		
1321.01.11.2.0021	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 892828/2019 MAPA-SEAPDR SUASA	72.456		
1321.01.11.2.0024	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO 890877/2019 MAPA-SEAPDR READEQU	3.261		
1321.01.11.2.0032	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO BACEN-SSP 50179	17.536		
1321.02.11.1.1022	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - SALARIO-EDUCACAO	86.497		
1321.06.11.0.0020	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - BANRISUL	236.769.063		
1322.01.11.0.0001	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-MET GERDAU S.A.	605.401		
1322.01.11.0.0002	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-MET GERDAU S.A.	343.139		
1322.01.11.0.1000	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL -BANRISUL	13.166.784		
1329.99.11.0.0019	JUROS E OUTRAS RENDAS DA CARTEIRA DE CREDITO IMOBILIARIO DA EXTINTA CEERGS	643.708		
1329.99.11.0.0031	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO METALURGICA GERDAU SA	102.526		
1329.99.11.0.0032	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO GERDAU SA	312.921		
1329.99.11.0.0099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	145.761		
1361.01.11.0.0001	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DA FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL	23.873.497		
1361.01.11.0.0003	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERAC DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - MPE	2.123.884		
1361.01.11.0.0004	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERAC DA FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL - DEF PUB	2.000.000		
1361.01.21.0.0002	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERAC DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL - TJ	18.600.000		
1399.99.11.0.0002	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	312.441		
1399.99.11.0.0027	RECEITA CONTRAPARTIDA DEPOSITOS JUDICIAIS	337.950.000	2.045.501	
1400.00.00.0.0000	RECEITA AGROPECUARIA			
1411.01.11.0.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	989.710		
1411.01.11.0.0007	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FUNDEFLO	27.583		
1411.01.11.0.0017	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	687.757		
1411.01.11.0.0019	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FESP (BRIGADA MILITAR)	296.451		
1411.01.11.0.0020	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - JARDIM BOTANICO - FEM	44.000		
1500.00.00.0.0000	RECEITA INDUSTRIAL		4.943	
1511.01.11.0.0003	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS - NAO VINCULADA	3.229		
1511.01.11.0.0009	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO - FEASP	1.714		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ADMINISTRAÇÃO DIRETA RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	RSP08301
---	----------

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS			
1611.01.11.0005	RECEITA DE SERVIÇOS COMERCIAIS - PARQUE ZOOLOGICO	55.600	284.805.871	
1611.01.11.0016	RECEITA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FRMP	179.828		
1611.01.11.0030	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS DO PODER LEGISLATIVO	359.207		
1611.01.11.0256	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	1.736.366		
1611.01.11.0258	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO PARQUE ZOOLOGICO DE SAPUCAIA DO SUL	2.850.000		
1611.01.11.0261	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	145.500		
1611.01.11.0268	RECEITA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	840.000		
1611.01.11.0275	RECEITA DE VISITACAO EM PARQUES VINCULADOS A SEC. DO TURISMO	1.657.035		
1611.01.11.0277	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIIS-FUNPEEAB	10.857.509		
1611.01.11.0278	RECEITAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FADEP	205.451		
1611.01.11.0279	RECEITA INGRESSO PARQUES-FENA	180.000		
1611.01.11.0304	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-RECURSO 0183	600.000		
1611.02.11.0009	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - CONCURSOS - FURPGE	1.111.290		
1611.02.11.0012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	13.236.650		
1611.02.11.0018	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO-RECEITAS OPER FUNDO REAP PODER JUDICIARIO	7.080.000		
1611.02.11.0028	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRFCE	2.200.000		
1611.02.11.0034	TAXA DE INSCRICAO DO PROGRAMA DE RESIDENCIA MEDICA	300.000		
1611.03.11.0005	RECEITA DE EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	184.900.000		
1611.04.11.0021	RECEITA DOS SERVIÇOS DE ANALISE LABORATORIAIS - FEASP	205.403		
1621.04.11.0001	TARIFAS AEROPORTUARIAS - NAO VINCULADA	2.555.985		
1621.04.11.0002	OPERACOES AEROPORTUARIAS EM HORARIO EXTRAORDINARIO	1.638		
1631.52.11.0005	RECEITA DE SERVIÇOS DE SAUDE - SUS	16.259.070		
1631.52.11.0010	RECEITA SERVIÇOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS	5.616.691		
1699.99.11.0012	RECEITA DE SERVIÇOS DE BOMBEIROS NAO EMERGENCIAL- FESP - CBM	31.593.820		
1699.99.11.0013	RECEITA DE SERVIÇOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - BM	62.937		
1699.99.11.0037	CURSOS MINISTRADOS PELA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - RECURSO 0157.	15.891	11.600.411.281	
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
1711.50.11.0001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	3.081.928.002		
1711.53.11.0001	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	587.545.864		
1712.50.11.0011	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS-CFRH	14.300.000		
1712.51.11.0020	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFRM	6.600.000		
1712.52.41.0070	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	9.097.478		
1713.50.11.0003	TRANSFER-NCIA DO SUS - ATEN--O PRIM-RIA	2.000.000		
1713.50.21.0001	TRANSFER-NCIAS DE RECURSOS DO SUS - ATEN--O DE MAC - PRINCIPAL	1.178.996.224		
1713.50.21.0030	TRANSFERENCIAS EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA - ATEN--O DE MAC - PRINCIPAL	175.096.856		
1713.50.21.0031	TRANSFERENCIAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - ATEN--O DE MAC - PRINCIPAL	90.439.413		
1713.50.31.0001	TRANSFER-NCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGIL-NCIA EM SA-DE	23.077.842		
1713.50.31.0030	CONVENIO 88431/2019 MS-FES FORTALECIMENTO ATENCAO AO HIV E OUTRAS IST	2.800.000		
1713.50.41.0005	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PRINCIPAL	26.000.000		
1713.50.51.0035	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS	169.650		
1714.50.11.0001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	386.511.505		
1714.51.11.0030	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - FNDE RESOLUCAO 10-2013	89.236		
1714.52.11.0003	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-DIVERSOS	77.261.661		
1714.53.11.0030	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	653.786		
1716.50.11.0024	TRANSFERENCIA MC/FEAS PROGRAMA AUXILIO BRASIL	840.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ADMINISTRAÇÃO DIRETA RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	RSP08301
---	----------

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1717.01.11.0496	CONVENIO MDH-SJCDH 005/2020 PROGRAMA PROTECAO E AUXILIO A TESTEMUNHAS AMEACADAS	869.313		
1717.01.11.0497	CONVENIO SNPG-SJCDH 905413/2020 PROGRAMA PROTECAO DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS	800.000		
1717.51.11.0150	TRANSFERENCIA FNDE-SEDC PLANO ACOES ARTICULADAS 20201345-8	47.658		
1717.99.11.0454	CONVENIO ANA-SEMA 114-2013 PROGESTAO PROG CONSOLID PACTO PELA GESTAO DAS AGUAS	620.000		
1717.99.11.0499	CONVENIO MT-SEDAC 903402/2020 MOSTRA PRIMAVERA GAUCHA	300.000		
1717.99.11.9999	RECEITA DE CONVENIOS - PARA FINS DE ORCAMENTO	993.052		
1719.99.11.0033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	8.363.229		
1719.99.11.0038	TRANSFERENCIA FUNDOPEN-MJ FUNDOPEN-SSP PORTARIA 1414-2016	1.640.000		
1719.99.11.0041	TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FESP.	11.000.333		
1719.99.11.0047	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	1.638.427		
1719.99.11.0048	TRANSFERENCIA LEI KANDIR - LC 176 2020	301.084.845		
1724.99.11.0012	CONVENIO 906-2016 CONFAZ - SEFAZ RS - SEFAZ VIRTUAL	22.627.504		
1732.99.11.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FAMURS/BM-FISCALIZACAO DE TRANSITO	9.929.425		
1732.99.11.0021	CONVENIO PREFEITURAS-SSP PME RECURSO 170 EM	121.236		
1741.01.11.0114	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - FUNED - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS	167.228		
1741.99.11.0012	DOACOES INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE.	1.300.000		
1741.99.11.0043	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FAC-FUNDO DE APOIO A CULTURA.	30.000.000		
1741.99.11.0045	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE.	5.600.000		
1741.99.11.0046	TRANSFERENCIAS INSTITUIC PRIVADAS- FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INCLUSAO PRODUTIVAS.	6.500.000		
1741.99.11.0047	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA.	1.700.000		
1741.99.11.0048	TRANSFERENCIAS DE INST PRIV AO FUNDO DO PARQ EST DE EXPOSICPOES ASSIS BRASIL.	23.371		
1741.99.11.0106	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA.	28.879.900		
1741.99.11.0111	FAP - ADICIONAL DE FOMENTO AS ACOES DE PREVENCAO DO FUNDO COMUNITARIO PRO-SEGURA.	2.971.003		
1741.99.11.0112	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES - REC 0142.	622.001		
1741.99.11.0115	DOACOES DE EMPRESAS CONTRIBUINTES AO FUNDO AMPARA.	618.914		
1751.50.11.0002	TRANSFERENCIA FUNDO MANUTENCAO DESENV EDUCACAO BASICA VALORIZACAO PROFL EDUCACAO	5.498.363.086		
1791.50.11.0001	DOACOES DE PESSOAS FISICAS AO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES - REC 0142	26.025		
1791.99.11.0005	DOACOES DE PESSOAS FISICAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	50.000		
1791.99.11.0014	TRANSFERENCIA DE PESSOAS-FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA-FUNEPI	40.000		
1791.99.11.0017	DEVOLUCAO ESPONTANEA DE REMUNERACAO - PODER EXECUTIVO	107.214		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	329.242.987		
1911.01.11.0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	701.690		
1911.01.11.0003	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	3.593.149		
1911.01.11.0004	MULTAS DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	2.067.295		
1911.01.11.0005	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO - CONVENIO DETRAN-BM	30.000.000		
1911.01.11.0006	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO-CONVENIO DETRAN-BM/PMPA 371/2009	1.688.963		
1911.01.11.0018	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	4.000		
1911.01.11.0028	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS S/ SISTEMAS DE PREVENCAO E PROTECAO INCENDIOS	11.346		
1911.01.11.0031	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	55.362		
1911.01.11.0032	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	28.564		
1911.01.11.0033	MULTAS POR INFRACOES PREVISTAS EM LEI - PROCON	613.976		
1911.01.11.0034	MULTAS DO SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS	200.000		
1911.01.11.0037	MULTAS ATOS ILICITOS EM LICITACAO	416.793		
1911.01.11.0042	MULTAS OUTORGA E OUTRAS MULTAS RELACIONADAS AO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	74.000		
1911.01.12.0099	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	11.308.129		
1911.01.13.0031	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1.073.202		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ADMINISTRAÇÃO DIRETA RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	RSP08301
---	----------

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1911.01.17.0099	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	4.879.218		
1911.01.18.0033	JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	224.320		
1911.01.18.0099	JUROS MORA DÍVIDA ATIVA DESCUMPRIMENTO FORMALIDADE FISCAL-ART 69, LEI 6537/73	1.118.701		
1911.06.11.0001	MULTAS DANOS AO MEIO AMBIENTE-TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	13.000		
1911.06.11.0002	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA	14.000.000		
1911.06.13.0002	DÍVIDA ATIVA DAS MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	2.400.000		
1911.06.17.0003	MULTA DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA-FUNDEFI	170.660		
1911.06.18.0002	JURO DE MORA DA DÍVIDA ATIVA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE (ART 69 LEI 6537/73)	800.000		
1911.06.18.0003	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DO FUNDEFI (ART 69, LEI 6537/73)	44.526		
1911.07.11.0009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	2.478.395		
1911.08.11.0007	MULTAS DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA - FUNDO PENITENCIÁRIO	879.675		
1911.09.11.0046	MULTA CONTRATUAL - RECURSOS FEM	35.000		
1911.09.11.0075	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-RECEITAS DE SERVIÇOS DETRAN-FESP-LEI 10.847/96	4.857		
1911.09.11.0077	MULTAS CONTRATUAIS - FEGEP	42.825		
1911.09.11.0079	MULTAS CONTRATUAIS - FUNSEF	84.245		
1911.09.11.0083	MULTAS CONTRATUAIS - OUTROS PODERES	448.720		
1911.09.11.0125	MULTAS CONTRATUAIS-FRTE	55.000		
1911.09.11.0191	MULTAS CONTRATUAIS - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	144.638		
1911.09.11.0216	MULTAS CONTRATUAIS - FEASP	112.978		
1911.09.11.0219	MULTAS CONTRATUAIS - FUNDO PENITENCIÁRIO.	151.289		
1911.09.11.0221	MULTAS CONTRATUAIS - FRPJ	3.240.000		
1911.09.11.0223	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-FUNDO DE EDUCAÇÃO	82.851		
1911.09.11.0230	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	4.655		
1911.09.11.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NÃO VINCULADA	1.840.638		
1911.09.11.0240	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS)	21.364		
1911.09.11.0241	MULTAS CONTRATUAIS-RECEITAS DEPARTAMENTO ESTADUAL TRANSITO VINCULADA AO FESP	41.523		
1911.09.11.0246	MULTAS CONTRATUAIS - FUNDOTIS	5.373		
1911.09.11.0249	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-TAXA JUDICIÁRIA	10.638		
1911.09.11.0262	MULTAS CONTRATUAIS-FRAL	57.080		
1911.09.11.0272	MULTA E JUROS CONTRATUAIS - FUNSEF	2.883		
1921.01.11.0001	INDENIZAÇÕES FUNDO DE RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	10.451.205		
1921.01.11.0002	INDENIZAÇÕES POR DANOS AO PATRIMÔNIO-NÃO VINCULADAS	941.594		
1921.99.11.0001	INDENIZAÇÃO DANOS MEIO AMBIENTE DECORRENTES DE TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA-TACS	530.000		
1921.99.11.0007	INDENIZAÇÕES - PODER LEGISLATIVO	185.492		
1921.99.11.0008	INDENIZAÇÕES ORIUNDAS DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS	94.289		
1921.99.11.0011	INDENIZAÇÕES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-DETRAN-FESP-REC 8013	34.798		
1921.99.11.0013	INDENIZAÇÕES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-BM-REC 0170	517.235		
1921.99.11.0018	INDENIZAÇÃO USO BENS PATRIMONIAIS-FUNDO REAPALHAMENTO TRIBUNAL CONTAS DO ESTADO	75.928		
1921.99.11.0019	INDENIZAÇÕES PELO USO BENS PATRIMONIAIS-RECEITAS OPERACIONAIS-FUNDOPEN-REC0143	14.401		
1921.99.11.0020	INDENIZAÇÕES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-PC-REC 0171	36.794		
1921.99.11.0026	INDENIZAÇÕES DE DEBITOS FIXADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	77.664		
1921.99.11.0030	INDENIZAÇÕES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NÃO VINCULADAS	669.987		
1922.01.11.0004	RESTITUIÇÕES CONVENIOS COM MUNICÍPIOS	345.113		
1922.01.11.0063	RESTITUIÇÕES DE CONVENIOS E AUXÍLIOS-NÃO VINCULADAS	3.785.541		
1922.01.11.0100	RESTITUIÇÕES FECA	300.000		
1922.01.11.0119	RESTITUIÇÕES DE CONVENIOS - FUNDO NACIONAL DE ENVOLVIMENTO DO DESPORTO	337.215		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ADMINISTRAÇÃO DIRETA RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	RSP08301
---	----------

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.01.11.0126	RESTITUIÇÕES DE CONVENIOS DO MINISTERIO PUBLICO - RECURSO 11	75.316		
1922.01.11.0130	RESTITUIÇÕES DE CONVENIOS /PARCELIAS - FRBL REC 1105	2.464		
1922.01.11.0133	RESTITUIÇÕES DE CONVENIOS E PARCEIRAS - FUNEPI	80.000		
1922.50.11.0063	RESTITUIÇÕES - FES	37.721		
1922.50.11.0083	RESTITUIÇÕES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-VINCULADO SAUDE	43.574		
1922.50.11.0085	RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTO ANTECIPADO DE SERVICOS DO SUS - VINCULADO SAUDE	826.218		
1922.50.11.0087	RESTITUIÇÕES RECURSO 2756- SISTEMA ESTADUAL DE SAUDE	9.793.298		
1922.50.11.0094	RESTITUIÇÕES - RECURSO DA SAUDE	4.972.151		
1922.50.11.0097	RESTITUIÇÕES - TRANSFER-NCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGIL-NCIA EM SA-DE	14.932		
1922.99.11.0037	RESTITUIÇÕES-PAGAMENTO DE APENADOS-FUNDO PENITENCIARIO	5.600.000		
1922.99.11.0039	RESTITUIÇÕES - FURPE	1.779.133		
1922.99.11.0045	RESTITUIÇÕES - PODER JUDICIARIO	2.536.000		
1922.99.11.0049	RESTITUIÇÕES DE VALES-REFEICAO E AUXILIO-TRANSPORTE	12.829.772		
1922.99.11.0056	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.405.338		
1922.99.11.0070	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8008	20.570		
1922.99.11.0071	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8013	14.182		
1922.99.11.0074	RESTITUIÇÕES-FUNDO DE REAPARELHAMENTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.003.906		
1922.99.11.0082	RESTITUIÇÕES - DETRAN-FESP-REC 8008	84.706		
1922.99.11.0101	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - OUTROS PODERES	227.091		
1922.99.11.0102	OUTRAS RESTITUIÇÕES - OUTROS PODERES	1.394.855		
1922.99.11.0106	RESTITUIÇÕES - FAC	2.260.832		
1922.99.11.0108	RESTITUIÇÕES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-DIRETA	34.864.395		
1922.99.11.0109	RESTITUIÇÕES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-FUNDO DE EDUCACAO	234.129		
1922.99.11.0111	RESTITUIÇÕES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-OUTROS PODERES	5.169.881		
1922.99.11.0117	RESTITUIÇÕES DE ADIANTAMENTOS - FEASP	153.565		
1922.99.11.0120	RESTITUIÇÕES DE REMUNERACOES E INDENIZACOES PAGAS INDEVIDAMENTE A SERVIDORES	2.855		
1922.99.11.0197	RESTITUIÇÕES DE GARANTIAS FUNAMEP	926.285		
1922.99.11.0199	RESTITUIÇÕES FUNSEFAZ	908.293		
1922.99.11.0204	RESTITUIÇÕES - SALARIO-EDUCACAO	11.237.613		
1922.99.11.0207	RESTITUIÇÕES FUNDO DE EDUCACAO	62.935		
1922.99.11.0214	RESTITUIÇÕES - PODER LEGISLATIVO	118.000		
1922.99.11.0217	RESTITUIÇÕES-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	170.633		
1922.99.11.0218	RESTITUIÇÕES DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS-NAO VINCULADAS	78.840.283		
1922.99.11.0225	RESTITUIÇÕES DE SALDOS NAO APLICADOS-PROGRAMA SOLIDARIEDADE-LEI 12.022/2003	235.659		
1922.99.11.0240	RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	2.955.296		
1922.99.11.0250	RESTITUIÇÕES - TRANSFERENCIA TCT BANRISUL/SEFAZ - 828-2016	4.435.200		
1922.99.11.0252	RESTITUIÇÕES - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE	759.985		
1922.99.11.0256	RESTITUIÇÕES DE PRECATORIOS - RECURSO 007	672.584		
1922.99.11.0260	RESTITUIÇÕES - FRMP	487.987		
1922.99.11.0267	DIVERSAS RESTITUIÇÕES-FEMA	360.000		
1922.99.11.0271	RESTITUICAO CONTRIBUICAO PATRONAL SERVIDORES DESLIGADOS RSPREV	8.907		
1922.99.11.0274	RESTITUIÇÕES DE VALORES INSCRITOS - RGPS - PODERES/ORGAOS AUTONOMOS	50.000		
1922.99.11.0279	RESSARCIMENTO DE DESPESAS - AEROPORTOS	298.145		
1922.99.11.0287	RESTITUIÇÕES SERVIDORES EM EXERCICIO TRANSITORIO - MUNICIPALIZACAO	1.736.704		
1922.99.11.0290	RESTITUIÇÕES DE TRIBUTOS PAGOS AO GOVERNO FEDERAL	288.989		
1922.99.11.0293	RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS - PROGRAMA RECEITA CERTA	1.383		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ADMINISTRAÇÃO DIRETA RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	RSP08301
---	----------

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.12.0103 1931.02.11.0001 1999.12.21.0004 1999.12.21.0016 1999.12.26.0016 1999.99.21.0002 1999.99.21.0005 1999.99.21.0006 1999.99.21.0008 1999.99.21.0015 1999.99.21.0018 1999.99.21.0021 1999.99.21.0024 1999.99.21.0053 1999.99.21.0054 1999.99.23.0099 1999.99.23.0199 1999.99.23.0299 1999.99.24.0199 1999.99.25.0099 1999.99.27.0099 1999.99.28.0099 2000.00.00.0000 2100.00.00.0000 2122.54.11.0002 2200.00.00.0000 2213.01.11.0002 2213.01.11.0004 2213.01.11.0017 2213.01.11.0018 2221.01.11.0003 2221.01.11.0005 2221.01.11.0010 2300.00.00.0000 2311.06.11.0002 2311.06.11.0012 2311.06.11.0016 2311.07.11.0027 2311.07.11.0028 2400.00.00.0000 2412.50.91.0012 2412.50.91.0013 2413.50.11.0002 2414.01.11.0842 2414.01.11.0843	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS RECEITA ALIENACAO DE SUCATA DESTRUIDA- LEI 14787-15 RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE - PREMIO PRODUTIVIDADE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-FUNDO REAPARELHAMENTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-OUTROS PODERES ANULACAO DE DIVIDAS EXTRAORCAMENTARIAS OUTRAS RECEITAS DO FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP RECEITAS EVENTUAIS - REC OPERACIONAIS FUNDOPEN TRANSFERENCIA JURIDICA AO INSTITUTO-GERAL PERICIAS PELO MIN PUBL E PODER JUD TAC E ACORDOS EXTRAJUDICIAIS - FUNDO REAPARELHAMENTO BENS LESADO FRBL OUTRAS RECEITAS DO FUNDO DE RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS - FRBL JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - COMPENSADO COM PRECATORIO - LEI 15038-2017 PRECAT COMPE - RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS PRECAT COMPE - MULTA E JUROS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - NAO VINCULADO MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (NA FORMA DO ART.74 DA LEI 6537/73) RECEITAS DE CAPITAL OPERACOES DE CREDITO OPERACAO CREDITO EXTERNA-BID-MODERNIZACAO FISCAL-PROFISCO II ALIENACAO DE BENS ALIENACAO DE VEICULOS-FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - BRIGADA MILITAR ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - POLICIA CIVIL ALIENACAO DE VEICULOS - FESP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96 RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEGEP RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEGEP - LEI 15.144/2018 AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS-FDS-FEHIS-COHAB AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-CARTEIRA CREDITO IMOBIL DA EXTINTA CEERGS AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - CARTEIRA COMERCIAL ORIUNDA DA CEERGS AMORTIZACAO FINANCIAMENTO - AVAL CONCEDIDO PM MONTENEGRO AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO DE DIVIDAS DOS MUNICIPIOS COM A CEEE - LEI 11018/97 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL PLANO DE ACOES ARTICULADAS FNDE-SEDUC 202101596-18 PLANO DE ACOES ARTICULADAS FNDE-SEDUC 202101594-8 TRANSFERENCIA FNAS-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL CONVENIO MJ/SSP 774524-12-CONSTRUCAO CADEIA PUBLICA ALEGRETE CONVENIO MJ-SSP 774522-2012-CONSTRUCAO CADEIA PUBLICA PASSO FUNDO	1.136 50.000 9.256.986 5.112.372 1.748 12.000 536.186 5.719 8.425.892 249.907 125.000 100.000 215.211 257.353 11.751 229.445 629.055 649.251 30.606 61.991 14.704 2.336.120 3.320.012 101.925.986 2.785.523 104.682 850.642 6.082.101 1.961.110 98.079 575.040 418.468 1.000.000 10.344.000 8.820.000	101.925.986 2.785.523 9.096.614 247.547.659	

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ADMINISTRAÇÃO DIRETA RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023				RSP08301
R\$ 1,00				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2414.53.11.0001	CONVENIO MDR- SEMA 2853/2020 - REVITALIZACAO BACIAS HIDROGRAFICAS	1.910.257		
2414.99.11.0384	TRANSFERENCIA CONVENIO MI-SDR 769273-12-SISTEMAS ABASTECIMENTO DE AGUA RURAIS	1.374.408		
2414.99.11.0830	CONVENIO TC - MIN - SOP - OBRAS BARRAGEM NO ARROIO TAQUAREMBO	26.000.000		
2414.99.11.0875	CONVENIO MJ-SSP 890664-2019 APARELHAMENTO IGP - CRIMES DE POLUICAO	2.681.431		
2414.99.11.0884	CONVENIO MT-SEDAC 899303/2020 CAPACITACAO ORGANIZADORES DE EVENTOS CULTURAIS LIT	300.000		
2414.99.11.0885	CONVENIO MT-SEDAC 903430/2020 MODERNIZACAO DA CINEMATECA PAULO AMORIM	450.000		
2414.99.11.0886	CONVENIO MT-SEDAC 903409/2020 MODERNIZACAO DO IECINE	350.000		
2414.99.11.0893	CONVENIO MJSP-SSP 905738/2020 - REAPARELHAR IGP - SENAJUS 21BM	416.310		
2414.99.11.0894	CONVENIO MJSP-SSP 905951/2020 - ACERVO BELICO POLICIA CIVIL - SENAJUS 21BM	1.224.191		
2414.99.11.0896	CONVENIO MJSP-SSP 905241/2020 - MODERNIZACAO BRIGADA MILITAR - SENAJUS 21BM	590.243		
2414.99.11.0897	CONVENIO MJSP-SSP 905242/2020 - VIATURAS POLICIA CIVIL - SENAJUS 21BM	1.376.633		
2414.99.11.0899	CONVENIO MJ-SSP 905774-2020 - MODERNIZAR BM - VIATURAS, EQUIPAMENTOS E ARMAMENTO	7.081.042		
2414.99.11.0902	CONVENIO MJSP- SAP 907787/2020 - ADEQUACAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA PRISIONAL	2.400.000		
2414.99.11.0907	REFASSE MJSP-SSP 904962/2020 REFORMA E AMPLIACAO DPCA SANTO ANGELO.	238.750		
2414.99.11.0910	CONVENIO BACEN-SSP 50179/2021 ESCOLTA DE VALORES- BRIGADA MILITAR E BACEN	250.514		
2414.99.11.0912	REFASSE MJSP-SSP N° 916864/2021 AQUISIÇÃO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS	1.713.593		
2414.99.11.0913	REFASSE MJSP-SSP N- 918016/2021 2021 REAPARELHAMENTO DA PER-CIA CRIMINAL E M-DIC	400.000		
2414.99.11.0914	REFASSE MJSP-SSP N- 918777/2021 MODERNIZAR A BRIGADA MILITAR/RS	3.381.436		
2414.99.11.0915	REFASSE MJSP-SSP N- 918778/2021 MODERNIZAR O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/RS	1.191.230		
2414.99.11.0916	REFASSE MJSP-SSP N- 920455/2021 MODERNIZAR A BRIGADA MILITAR/RS	2.149.060		
2414.99.11.0917	CONVENIO MJSP-SSP NR- 920745/2021 FORTALECER O SIST GESTAO IGP/RS.	796.523		
2414.99.11.0918	REFASSE MJSP-SSP N- 916866/2021 FORTALECER A POLICIA CIVIL-RS	1.650.931		
2414.99.11.0919	CONVENIO MAPA-SEAPDR 3863/2021 AQUISICAO DE PATRULHAS AGRICOLAS MECANIZADAS	65.799.933		
2414.99.11.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - PARA FINS DE ORCAMENTO	70.405.205		
2418.10.91.0900	CONVENIO MAPA-SEAPDR 3194/2020 FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO	286.500		
2419.99.11.0008	TRANSFERENCIA FUNDOPEN-MJ FUNDOPEN-SSP PORTARIA 1414-2016	9.100.000		
2419.99.11.0009	TRANSFERENCIA ANA-SEMA-PROCOMITES	170.000		
2419.99.11.0012	TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FESP	21.567.124		
2419.99.11.0014	TRANSFERENCIA ESPECIAL - EMENDA PARLAMENTAR - ORCAMENTO DA UNIAO 2022	300.000		
2441.99.11.0007	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS - FESP-POLICIA CIVIL	99.071		
2441.99.11.0013	DOACOES DE INSTITUICOES PRIVADAS - FESP-BRIGADA MILITAR	735.766		
2900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.730	
2999.99.11.0001	HERANÇAS JACENTES	1.730		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA			
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS			
7631.50.11.0001	SERVIÇOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	15.000.000		
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA	24.415.383		
7921.99.11.0002	INDENIZACAO DE USO DE BENS - INTRAORCAMENTARIO			
7921.99.11.0003	INDENIZACOES DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE PRESTACAO DE SERVICOS POR APENADOS	115.000		
7922.99.11.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	1.800.000		
7922.99.11.0011	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS - AL	13.716.243		
7922.99.11.0012	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS - TCE	448.000		
7922.99.11.0013	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS - TJ	6.712.140		
7922.99.11.0018	RESTITUICOES/COMP CFE PAR. 6- DO ART. 8- DO DECRETO 53.974-2018	914.000		
7922.99.11.0020	RESTITUICAO DE SEQUESTROS RPV	700.000		
9000.00.00.0000	DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	10.000		
				20.457.855.932
				39.415.383

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ADMINISTRAÇÃO DIRETA RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023				RSP08301
R\$ 1,00				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9100.00.00.0000	DEDUÇÃO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - FUNDEB	-401.384.839	19.604.177.617	
9112.51.11.0001	DEDUÇÃO IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MUNICIPIOS	-2.006.924.194		
9112.51.11.9001	DEDUÇÃO RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-22.075.822		
9112.51.13.0001	DEDUÇÃO RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA - MUNICIPIOS	-110.379.109		
9112.51.13.9001	DEDUÇÃO MULTAS DO IPVA - FUNDEB	-7.476.745		
9112.51.15.9001	DEDUÇÃO MULTAS DO IPVA - MUNICIPIOS	-37.383.724		
9112.51.16.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO IPVA - FUNDEB	-935.200		
9112.51.16.9001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO IPVA - MUNICIPIOS	-4.676.000		
9112.51.17.0001	DEDUÇÃO MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA - FUNDEB	-2.000.000		
9112.51.17.9001	DEDUÇÃO MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA - MUNICIPIOS	-10.000.000		
9112.51.18.0001	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73) - FUNDEB	-1.261.388		
9112.51.18.9001	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73) - MUNICIPIOS	-6.306.940		
9112.52.11.0001	DEDUÇÃO ITCD - FUNDEB	-189.461.509		
9112.52.13.0001	DEDUÇÃO RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-1.856.845		
9112.52.15.0001	DEDUÇÃO MULTAS DO ITCD - FUNDEB	-1.039.886		
9112.52.16.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ITCD - FUNDEB	-906.355		
9112.52.17.0001	DEDUÇÃO MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD - FUNDEB	-1.085.343		
9112.52.18.0001	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD - FUNDEB	-1.246.079		
9112.53.11.9001	DEDUÇÃO ITBI - MUNICIPIOS	-2.310.727		
9114.50.11.0002	DEDUÇÃO ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP - FUNDEB	-5.916.620.632		
9114.50.11.0012	DEDUÇÃO ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERCAD E S/ PREST DE SERV-AUL-FUNDEB	-104.842.844		
9114.50.11.9002	DEDUÇÃO ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV TRANSP - MUNICIPI	-9.861.034.387		
9114.50.11.9012	DEDUÇÃO ICMS-IMP S/OPER REL CIRC MERCAD E S/ PREST DE SERV TRANSP-AUL-MUNICIPIOS	-174.738.074		
9114.50.13.0002	DEDUÇÃO RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - FUNDEB	-159.657.120		
9114.50.13.9002	DEDUÇÃO RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - MUNICIPIOS	-266.095.200		
9114.50.15.0002	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - FUNDEB	-17.703.909		
9114.50.15.0012	DEDUÇÃO MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICIPIOS	-1.500.000		
9114.50.15.0022	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-12.000.000		
9114.50.15.9002	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-10.622.345		
9114.50.15.9012	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - MUNICIPIOS	-2.500.000		
9114.50.15.9012	DEDUÇÃO MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICIPIOS	-20.000.000		
9114.50.16.0002	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - FUNDEB	-1.719.301		
9114.50.16.0012	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - FUNDEB	-7.637.166		
9114.50.16.9002	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - MUNICIPIOS	-2.865.501		
9114.50.16.9012	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - MUNICIPIOS	-12.728.610		
9114.50.17.0002	DEDUÇÃO MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - FUNDEB	-8.595.885		
9114.50.17.0012	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - FUNDEB	-18.690.000		
9114.50.17.9002	DEDUÇÃO MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICIPIOS	-14.326.476		
9114.50.17.9012	DEDUÇÃO MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - MUNICIPIOS	-31.150.000		
9114.50.18.0002	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73) - FUNDEB	-28.274.006		
9114.50.18.9002	DEDUÇÃO JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73) - MUNICIPIOS	-47.123.343		
9114.50.21.0001	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS -AMPARA-RS	-73.644.016		
9114.50.21.0012	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS-AUL-AMPARA-RS	-1.008.907		
9114.50.23.0001	DEDUÇÃO FUNDEB RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA - AMPARA-RS	-169.583		
9114.50.25.0001	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS	-7.760		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ADMINISTRAÇÃO DIRETA RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023				RSP08301	
				R\$ 1,00	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
9114.50.25.0012 9114.50.25.0022 9114.50.26.0001 9114.50.26.0012 9114.50.27.0001 9114.50.27.0022 9114.50.28.0001 9700.00.00.0000 9711.50.11.0001 9711.53.11.0001 9711.53.11.9001 9712.52.41.9070	DEDUÇÃO FUNDEB MULTA DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS DEDUÇÃO FUNDEB MULTA MATERIAL DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO - AMPARA - RS DEDUÇÃO FUNDEB JUROS DE MORA DO ICMS - AMPARA-RS DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO-AMPARA-RS DEDUÇÃO FUNDEB MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA-RS DEDUÇÃO FUNDEB MULTA MATERIAL DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - AMPARA -RS DEDUÇÃO FUNDEB JUROS MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS-ART 69 LEI 6537-73-AMPARA-RS DEDU--O TRANSFER-NCIAS CORRENTES DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)-FUNDEB DEDUÇÃO COTA-PARTE IMPOSTO PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORTADORES-FUNDEB DEDUÇÃO COTA-PARTE IMP PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-ESTADOS EXPORTADORES - MUNICIPI DEDUÇÃO PETROLEO BRUTO DE PRODUCAO NACIONAL - MUNICIPIOS T O T A L	-31.838 -21.110 -1.748 -29.798 -10.962 -86.546 -29.848 -616.385.600 -88.131.880 -146.886.466 -2.274.370	853.678.315	45.320.450.095	

Receita da Administração Indireta

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			153.004.810
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	385.000	2.639.000	
1121.01.11.0003	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	2.000		
1121.01.16.0001	JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	1.975.000		
1122.01.11.0040	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	120.000		
1122.01.13.0007	TAXAS E MULTAS DE TRANSITO VINCULADAS AO DAER, EM DIVIDA ATIVA	20.000		
1122.01.15.0040	MULTAS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	5.000		
1122.01.16.0040	JUROS DE MORA-TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	58.000		
1122.01.17.0007	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS DO DAER	74.000		
1122.01.18.0007	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS E MULTAS VINCUL AO DAER (ART. 74 LEI 6537/73)		2.265.000	
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL			
1311.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	1.600.000		
1311.01.21.0005	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	10.000		
1311.02.11.0012	RECEITA DA PERMISSAO DE USO ONEROSO DA FAIXA DE DOMINIO - DAER	300.000		
1332.01.11.0001	RECEITA DE CONCESSAO PARA EXPLORACAO DE SERVICOS DE ESTACAO RODOVIARIA	90.000		
1361.01.11.0001	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DA FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL	250.000		
1399.99.11.0016	RECEITA COM PUBLICIDADE NA FAIXA DE DOMINIO - DAER	15.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		6.385.000	
1611.01.11.0023	RECEITA AUTORIZACAO PARA UTILIZACAO DE VIA - RS 389 - ESTRADA DO MAR	200.000		
1611.01.11.0024	RECEITA DE AUTORIZACAO ESPECIAL DE TRANSITO - LEI FEDERAL 9.503/97-CTB	4.250.000		
1611.01.11.0025	RECEITA DE AUTORIZACAO DE TRANSPORTE ESPECIAL - RECEFITUR	1.200.000		
1611.01.11.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	650.000		
1611.01.11.0256	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	50.000		
1611.01.11.0301	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE REDE E LINHA TRANSVERSAL	20.000		
1611.01.11.0303	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE ACESSO COMERCIAL E DE SERVICO	10.000		
1611.03.11.0003	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO - NAO VINCULADA	5.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		141.715.810	
1911.01.11.0010	MULTAS DE TERMINAIS RODOVIARIOS	25.000		
1911.01.11.0014	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - REGULAR	20.000		
1911.01.11.0020	MULTA INFRACAO TRANSITO MANUAL BATALHAO POLICIA RODOVIARIA - DAER	115.000.000		
1911.01.11.0021	MULTA INFRACAO TRANSITO POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	25.000.000		
1911.01.11.0023	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - FRETAMENTO E TURISMO	460.000		
1911.09.11.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	500.000		
1921.01.11.0005	INDENIZACOES POR DANOS AO PATRIMONIO - C/ATIVO INSCRITO	250.000		
1922.99.11.0049	RESTITUICOES DE VALES-REFEICAO E AUXILIO-TRANSPORTE	410.810		
1922.99.11.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	50.000		
	T O T A L			153.004.810

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	RSP08301
--	----------

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			168.929.437
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
1122.01.11.0043	TAXA DE COOPERAÇÃO E DEFESA DA ORIZICULTURA	124.500.350	124.884.783	
1122.01.12.0043	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE A TAXA DE COOPERAÇÃO E DEFESA ORIZICULTURA	218.045		
1122.01.13.0043	TAXA DE COOPERAÇÃO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVÍDUA ATIVA	55.787		
1122.01.17.0043	MULTA SOBRE A TAXA DE COOPERAÇÃO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVÍDUA ATIVA	38.091		
1122.01.18.0043	JUROS DE MORA SOBRE TAXA COOPERAÇÃO DEFESA ORIZICULTURA EM DIVÍDUA ATIVA	72.510		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		5.594.242	
1311.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	125.434		
1321.01.11.2001	REMUNERAÇÕES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	955.785		
1351.03.11.0001	ROYALTIES SEMENTES - IRGA	4.513.023		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		34.000.000	
1411.01.11.0006	RECEITA DA PRODUÇÃO DE LENHA	34.000.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		4.390.520	
1611.01.11.0009	RECEITA DA COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES	21.420		
1611.01.11.0251	RECEITA DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	4.074.023		
1611.04.11.0020	RECEITA DOS SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS	295.077		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		59.892	
1911.09.11.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	2.767		
1922.99.11.0103	RESTITUIÇÕES DE ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS-NAO VINCULADAS	2.771		
1922.99.11.0122	RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - CONTRIBUIÇÃO PREV INSS	1.172		
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	50.000		
1999.99.22.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	3.182		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		2.747.750	
2221.01.11.0004	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8204	1.373.875		
2221.01.11.0007	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS-IRGA-REC 8205	1.373.875		
	T O T A L			171.677.187

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RSP08301
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS	
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	

R\$ 1,00				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			39.940.354
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		19.861.819	
1122.01.11.0028	TAXAS - AGERGS	19.806.613		
1122.01.16.0028	JUROS DE MORA TAXA AGERGS	55.206		
1700.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.056.464	
1717.99.11.0182	TRANSFERÊNCIAS CONVENIO ANEEL-MME/AGERGS-DESCENTRALIZACAO ATIVIDADES ENERGIA	2.012.134		
1741.99.11.0095	TRANSFERENCIA CONVENIO CORSAN-AGERGS-REGULACAO SANEAMENTO.	18.044.330		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		22.071	
1911.01.11.0039	MULTAS APLICADAS PELA AGERGS - RESOLUCAO NORMATIVA N 13-2014	22.071		
	T O T A L			39.940.354

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	RSP08301
--	----------

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			3.584.292.815
1200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES		3.327.030.813	
1215.01.11.0001	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	125.470.000		
1215.01.11.0002	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AVULSAS	1.940.000		
1215.01.11.0003	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FASE	30.000		
1215.01.11.0007	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	10.166.000		
1215.01.11.0008	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-METROPOLAN	7.000		
1215.01.11.0010	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	27.375.000		
1215.01.11.0016	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	67.600.000		
1215.01.11.0017	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FTSP	4.000		
1215.01.11.0030	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	1.680.000		
1215.01.11.0033	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	125.160.000		
1215.01.11.0034	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	146.340.000		
1215.01.11.0037	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	30.870.000		
1215.01.11.0055	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEERGS	2.890.000		
1215.01.11.0056	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-DAER	3.050.000		
1215.01.11.0059	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-IRGA	760.000		
1215.01.11.0062	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AGERGS	1.110.000		
1215.01.11.0064	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-IPE PREV	1.915.000		
1215.01.11.0066	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	730.000		
1215.01.11.0068	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-DETRAN	9.150.000		
1215.01.11.0070	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FOSPA	1.090.000		
1215.01.11.0078	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	24.091.530		
1215.01.11.0079	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-FADERS	2.000		
1215.01.11.0081	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL- EDP	340.000		
1215.01.11.0085	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-JUCISRS	410.000		
1215.01.11.0086	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEDIDOS	2.000		
1215.01.11.0087	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	150.850.000		
1215.01.11.0088	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ATIVO CIVIL - SJSPS	82.240.000		
1215.01.11.0089	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-IPE SAUDE	618.750		
1215.01.11.0101	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	11.460.000		
1215.01.11.0107	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-ASSEMBLEIA LEG	600.000		
1215.01.11.0110	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE CONTAS	663.000		
1215.01.11.0116	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-MINISTERIO PUBLICO	1.703.000		
1215.01.11.0130	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIVIL-JUSTICA MILITAR	27.000		
1215.01.11.0133	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE JUSTICA	7.000.000		
1215.01.11.0134	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC EDUCACAO	2.440.000		
1215.01.11.0137	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC SAUDE	3.240.000		
1215.01.11.0156	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DAER	4.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	RSP08301
--	----------

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1215.01.11.0159	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IRGA	210.000		
1215.01.11.0162	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-AGERGS	140.000		
1215.01.11.0164	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-IPE PREV	170.000		
1215.01.11.0166	CONTRIBUIÇOES P/ PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-EXTINTA SUPRG	3.000		
1215.01.11.0168	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DETRAN	260.000		
1215.01.11.0170	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FOSPA	210.000		
1215.01.11.0178	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DEF PUBLICA	3.487.788		
1215.01.11.0181	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EDP	1.000		
1215.01.11.0187	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-SEGURANCA	18.060.000		
1215.01.11.0188	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL -REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL - SJSPS	11.660.000		
1215.01.11.0189	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIA-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIVIL-IPE SAUDE	2.488.000		
1215.01.21.0001	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	205.570.000		
1215.01.21.0007	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	36.757.500		
1215.01.21.0010	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	43.875.000		
1215.01.21.0016	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	23.725.000		
1215.01.21.0030	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	1.300.000		
1215.01.21.0033	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	125.310.000		
1215.01.21.0034	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCACAO	430.200.000		
1215.01.21.0037	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	44.170.000		
1215.01.21.0055	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-CERGS	20.940.000		
1215.01.21.0056	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DAER	11.050.000		
1215.01.21.0058	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXTINTA SPH	3.630.000		
1215.01.21.0062	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-AGERGS	80.000		
1215.01.21.0064	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IPE PREV	11.790.000		
1215.01.21.0066	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	1.260.000		
1215.01.21.0068	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DETRAN	500.000		
1215.01.21.0078	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	12.834.000		
1215.01.21.0085	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-JUCISRS	30.000		
1215.01.21.0087	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SEGURANCA	229.290.000		
1215.01.21.0088	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SUSPS	52.030.000		
1215.01.21.0110	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV -TCE	63.000		
1215.01.21.0116	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-MINISTERIO PUBLICO	26.000		
1215.01.21.0133	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-TRIBUNAL DE JUSTICA	50.000		
1215.01.21.0134	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV -SEDUC	50.000		
1215.01.21.0156	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-INAT CIV-DAER	60.000		
1215.01.21.0178	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-DEFENSORIA PUBLICA	10.440		
1215.01.21.0189	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-FEPA	390.000		
1215.01.31.0001	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	77.490.000		
1215.01.31.0007	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	8.170.500		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	RSP08301
--	----------

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1215.01.31.0010	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	4.955.000		
1215.01.31.0016	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	8.645.000		
1215.01.31.0030	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	1.000.000		
1215.01.31.0033	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	36.020.000		
1215.01.31.0034	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	23.030.000		
1215.01.31.0037	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	7.350.000		
1215.01.31.0056	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DAER	8.970.000		
1215.01.31.0058	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXTINTA SPH	2.670.000		
1215.01.31.0059	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	360.000		
1215.01.31.0064	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IPE PREV	2.850.000		
1215.01.31.0066	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXTINTA SUPRG	280.000		
1215.01.31.0070	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-FOSPA	90.000		
1215.01.31.0078	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	1.690.200		
1215.01.31.0079	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DETRAN	40.000		
1215.01.31.0087	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SEGURANCA	60.550.000		
1215.01.31.0088	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PENSIONISTA - SJSPS	5.890.000		
1215.01.31.0099	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-PREFEITURAS	870.000		
1215.01.31.0101	CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	110.000		
1215.01.31.0110	CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL CONT	122.000		
1215.01.31.0116	CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-MINIST PUBLIC	6.305		
1215.01.31.0134	CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-SECR EDUCACAO	7.000		
1215.01.31.0137	CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-SECRET SAUDE	2.000		
1215.01.31.0159	CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	10.000		
1215.01.31.0164	CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-IPE PREV	5.000		
1215.01.31.0178	CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-DEFEN PUBLICA	52.800		
1215.01.31.0179	CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-DETRAN	3.000		
1215.01.31.0187	CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIA SOCIAL - CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL-SEGURANCA	73.000		
1215.01.41.0027	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS-RPV	12.130.000		
1215.02.11.0208	CONTRIBUICAO PREVIDENCIA PATRONAL-CEDIDOS CIVIL	920.000		
1215.52.11.0002	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	139.920.000		
1215.52.11.0102	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT MIL-EXECUTIVO	80.840.000		
1215.52.21.0002	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO MILITAR-EXECUTIVO	531.370.000		
1215.52.31.0006	CONTRIBUIÇOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PENSIONISTAS - MILITAR	171.840.000		
1215.52.31.0106	CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIA SOCIAL - REGIME CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS MILITAR	140.000		
1219.99.11.0007	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	31.000		
1219.99.11.0010	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	129.000		
1219.99.11.0209	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	3.690.000		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		164.130.000	
1321.04.11.0001	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS RPPS RENDA FIXA-FUNDOPREV-CIVIL	78.350.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	RSP08301
--	----------

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1321.04.11.0002	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA-FUNDOPREV-MILITAR	85.780.000	6.160.000	
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS	6.150.000		
1611.01.11.0034	SERVICOS CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS REGIME PROPRIO PREVIDENCIA SOCIAL	10.000	86.972.002	
1611.01.11.0256	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	100.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.790.000		
1922.99.11.0056	OUTRAS RESTITUICOES	220.000		
1922.99.11.0104	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-INDIRETA	72.050.000		
1922.99.11.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	2.510.000		
1999.03.11.0001	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DA UNIAO E ESTADO	302.002	6.472.252.976	16.060.779.617
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS			
1999.99.21.0017	OUTRAS RECEITAS - IPE PREV			
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA	250.940.000		
7200.00.00.0000	CONTRIBUICOES - INTRA	14.000		
7215.02.11.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS ORGAOS	60.000		
7215.02.11.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-METROPLAN	20.332.000	54.750.000	
7215.02.11.0003	CONTRB PATRONAL PARA O RPPS - ATIVO CIVIL - FASE	54.750.000		
7215.02.11.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS -ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISL	4.000	135.200.000	
7215.02.11.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	8.000		
7215.02.11.0015	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FADERS	3.852.683	3.360.000	
7215.02.11.0016	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO-MP	250.320.000		
7215.02.11.0017	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FTSP	292.680.000	61.740.000	
7215.02.11.0027	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA PREVIDENCIA SOCIAL - RPV	61.740.000		
7215.02.11.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	5.780.000	6.100.000	
7215.02.11.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTICA	1.520.000		
7215.02.11.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCACAO	2.220.000	3.830.000	
7215.02.11.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	1.460.000		
7215.02.11.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CEERS	18.300.000	2.180.000	
7215.02.11.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DAER	48.183.060		
7215.02.11.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IRGA	680.000	820.000	
7215.02.11.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-AGERGS	301.700.000		
7215.02.11.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IPE PREV	164.480.000		
7215.02.11.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG			
7215.02.11.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DETRAN			
7215.02.11.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FOSPA			
7215.02.11.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA			
7215.02.11.0080	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EDP			
7215.02.11.0085	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-JUCISRS			
7215.02.11.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SEGURANCA			
7215.02.11.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - ATIVO CIVIL - SJSPPS			

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	RSP08301
--	----------

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7215.02.11.0089	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - ATIVO CIVIL - IPE SAUDE	1.237.500		
7215.02.11.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-PODER EXECUTIVO	11.460.000		
7215.02.11.0107	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISL	600.000		
7215.02.11.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	663.000		
7215.02.11.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO	1.703.000		
7215.02.11.0130	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	27.000		
7215.02.11.0133	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTICA	7.000.000		
7215.02.11.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRET EDUCACAO	2.440.000		
7215.02.11.0137	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	3.240.000		
7215.02.11.0156	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DAER	4.000		
7215.02.11.0159	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IRGA	210.000		
7215.02.11.0162	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-AGERGS	140.000		
7215.02.11.0164	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-IPE PREV	175.000		
7215.02.11.0166	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	3.000		
7215.02.11.0168	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DETRAN	260.000		
7215.02.11.0170	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FOSPA	210.000		
7215.02.11.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBL	3.487.788		
7215.02.11.0181	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EDP	1.000		
7215.02.11.0187	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SEGURANCA	18.060.000		
7215.02.11.0188	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO - ATIVO CIVIL - SJSPS	11.660.000		
7215.02.11.0189	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO - ATIVO CIVIL - IPE SAUDE	2.488.000		
7215.50.11.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS	411.140.000		
7215.50.11.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	73.515.000		
7215.50.11.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	87.750.000		
7215.50.11.0016	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	47.450.000		
7215.50.11.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	2.600.000		
7215.50.11.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVOS - TRIBUNAL DE JUSTICA	250.620.000		
7215.50.11.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECR EDUCACAO	860.400.000		
7215.50.11.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	88.340.000		
7215.50.11.0055	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA- INATIVO CIVIL - CEERS	41.880.000		
7215.50.11.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DAER	22.100.000		
7215.50.11.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXTINTA SPH	7.260.000		
7215.50.11.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-AGERGS	160.000		
7215.50.11.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IPE PREV	23.580.000		
7215.50.11.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXTINTA SUPRG	2.520.000		
7215.50.11.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DETRAN	1.000.000		
7215.50.11.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DEF PUBLICA	25.668.000		
7215.50.11.0085	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - INATIVOS - JUCISRS	60.000		
7215.50.11.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SEGURANCA	458.580.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	RSP08301
--	----------

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7215.50.11.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - INATIVO CIVIL - SJSPS	104.060.000		
7215.50.11.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO-TCE	63.000		
7215.50.11.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBL	26.000		
7215.50.11.0133	CONTRIB PATRONAL PREVIDENCIA SOCIAL-CAPITALIZADO-INAT CIV-TRIBUNAL DE JUSTICA	50.000		
7215.50.11.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO CIVIL-SEDUC	50.000		
7215.50.11.0156	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO DAER	60.000		
7215.50.11.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-INATIVO-DEFENSORIA PUBLICA	10.440		
7215.50.21.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXECUTIVO-OUTROS	154.980.000		
7215.50.21.0007	CONTRIBUICAO PATRONAL - PENSOES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	16.341.000		
7215.50.21.0010	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSOES - TRIBUNAL DE CONTAS DE ESTADO	9.910.000		
7215.50.21.0016	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RPPS - PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	17.290.000		
7215.50.21.0030	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	2.000.000		
7215.50.21.0033	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE JUSTICA	72.040.000		
7215.50.21.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECR EDUCACAO	46.060.000		
7215.50.21.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECRETARIA DA SAUDE	14.700.000		
7215.50.21.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DAER	17.940.000		
7215.50.21.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXTINTA SPH	5.340.000		
7215.50.21.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IRGA	720.000		
7215.50.21.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IPE PREV	5.700.000		
7215.50.21.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXTINTA SUPRG	560.000		
7215.50.21.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-FOSPA	180.000		
7215.50.21.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DEFENSORIA PUBLICA	3.380.400		
7215.50.21.0079	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA - DETRAN	80.000		
7215.50.21.0087	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SEGURANCA	121.100.000		
7215.50.21.0088	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - PENSIONISTAS - SJSPS	11.780.000		
7215.50.21.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- PODER EXEC	110.000		
7215.50.21.0102	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA FUNDOPREV-PENSIONISTA MILITAR	140.000		
7215.50.21.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- TCE	122.000		
7215.50.21.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- MP	6.305		
7215.50.21.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS-SECR EDUCACAO	7.000		
7215.50.21.0137	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSÕES CIVIL-SES	2.000		
7215.50.21.0159	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL - IRGA	10.000		
7215.50.21.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTAS- DEFENSORIA PUBL	52.800		
7215.50.21.0179	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO-PENSIONISTA CIVIL - DETRAN	3.000		
7215.50.21.0187	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS - REGIME DE CAPITALIZACAO - PENSIONISTA - SSP CIVIL	73.000		
7215.53.11.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	279.840.000		
7215.53.11.0102	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	80.840.000		
7215.53.21.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	1.062.740.000		
7215.53.31.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA MILITAR-PODER EXECU	343.680.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	RSP08301
--	----------

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA	675.000	9.588.526.641	
7922.99.11.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	4.000.000		
7922.99.11.0017	RESSARCIMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	495.129.651		
7999.01.11.0001	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-OUTROS ORG EXEC-INATIVO	2.233.113.557		
7999.01.11.0002	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-MILITARES-INATIVOS	94.229.500		
7999.01.11.0007	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	76.250.000		
7999.01.11.0010	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL DE CONTAS	178.310.792		
7999.01.11.0033	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-TRIBUNAL DE JUSTICA	3.463.572.281		
7999.01.11.0034	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SECR EDUCACAO-INATIVOS	167.285.557		
7999.01.11.0037	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SECR SAUDE-INATIVOS	78.129.584		
7999.01.11.0056	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-DAER-INATIVOS	390.514.050		
7999.01.11.0079	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SEGURANCA-INATIVOS	459.457.712		
7999.01.11.0081	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEF FINANCEIRO-OUTR ORG EXEC-PENSIONISTAS	914.659.817		
7999.01.11.0082	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-MILITARES-PENSIONISTAS	252.422.124		
7999.01.11.0083	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-S EDUCACAO-PENSIONISTAS	60.432.656		
7999.01.11.0084	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-SEC SAUDE-PENSIONISTAS	104.954.812		
7999.01.11.0085	CONTRIB PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-DAER-PENSIONISTAS	80.404		
7999.01.11.0087	CONTRIB PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-IRGA-PENSIONISTAS	53.878.494		
7999.01.11.0100	APORTE PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-FUNDOPREV CIVIL	8.721.388		
7999.01.11.0101	AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - FUNDOPREV MILITAR	319.475.864		
7999.01.11.0187	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO-PENSIONISTAS-SEGURANCA	32.487.500		
7999.01.11.0307	CONTRIB PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONIS- ASSEMBLEIA	18.335.000		
7999.01.11.0310	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TCE	3.871.587		
7999.01.11.0330	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TUM	178.539.311		
7999.01.11.0333	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT FINANCEIRO - PENSIONISTAS - TJ			
	T O T A L			19.645.072.432

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023		RSP08301
--	--	----------

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			2.136.113.100
1200.00.00.0000	CONTRIBUICOES		2.090.409.100	
1216.01.11.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXECUTIVO-PES MILITAR - ATIVO	54.868.000		
1216.01.11.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES MILITAR-INATIVO	120.350.000		
1216.01.11.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO - MILITAR	38.722.000		
1216.03.11.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXEC-PESSOAL CIVIL ATIVO	17.265.000		
1216.03.11.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES CIVIL-INATIVO	33.527.000		
1216.03.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS P EXECUTIVO - CIVIL	16.057.000		
1216.03.11.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ASSEMB LEGISLATIVA-P CIVIL-ATIVO	6.516.000		
1216.03.11.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- A LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATIVO	6.141.208		
1216.03.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-CIVIL	1.646.792		
1216.03.11.0010	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-ATIVO	3.686.000		
1216.03.11.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-INATIV	5.660.000		
1216.03.11.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO-CIVIL	955.000		
1216.03.11.0015	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PODER JUDICIARIO-CIVIL	7.172.000		
1216.03.11.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	7.860.000		
1216.03.11.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIVO	2.881.543		
1216.03.11.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-MINISTERIO PUBLICO - CIVIL	1.378.457		
1216.03.11.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-AVULSAS	117.301.000		
1216.03.11.0020	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-REINGRESSO 7,2%	1.570.000		
1216.03.11.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	8.960.000		
1216.03.11.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-ATIVO	29.000.000		
1216.03.11.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-INATIVO	24.439.000		
1216.03.11.0030	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTICA - CIVIL	281.000		
1216.03.11.0031	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-ATIVO	377.000		
1216.03.11.0032	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-INATIVO	253.000		
1216.03.11.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-JUSTICA MILITAR - CIVIL	213.000		
1216.03.11.0034	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS FERROVIARIOS-ESTADO	422.000		
1216.03.11.0036	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS DA EXTINTA CEERGS	5.424.000		
1216.03.11.0037	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-ATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	2.904.600		
1216.03.11.0038	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-INATIVOS-DEFENSORIA PUBLICA	1.849.920		
1216.03.11.0039	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-DEFENSORIA PUBLICA	374.880		
1216.03.11.0041	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IPE PREV	396.000		
1216.03.11.0042	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DAER	1.047.000		
1216.03.11.0043	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IRGA	344.000		
1216.03.11.0044	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FOSPA	209.000		
1216.03.11.0046	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-EXTINTA SUPRG	697.000		
1216.03.11.0047	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGERGS	254.000		
1216.03.11.0048	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DETRAN	2.205.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	RSP08301
--	----------

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1216.03.11.0050	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FASE	7.000		
1216.03.11.0052	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FTSP	4.000		
1216.03.11.0056	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-METROPLAN	3.000		
1216.03.11.0059	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FADERS	1.000		
1216.03.11.0060	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPAM	36.000		
1216.03.11.0068	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-EDP	78.000		
1216.03.11.0069	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-EXTINTA SPH	804.000		
1216.03.11.0070	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IPE PREV	2.284.000		
1216.03.11.0071	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DAER	3.501.000		
1216.03.11.0072	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IRGA	446.000		
1216.03.11.0075	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-EXTINTA SUPRG	196.000		
1216.03.11.0076	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-AGERGS	16.000		
1216.03.11.0077	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DETRAN	110.000		
1216.03.11.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-EXTINTA SPH	924.000		
1216.03.11.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IPE PREV	777.000		
1216.03.11.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DAER	3.558.000		
1216.03.11.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IRGA	88.000		
1216.03.11.0101	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FOSPA	105.000		
1216.03.11.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-EXTINTA SUPRG	65.000		
1216.03.11.0105	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DETRAN	13.000		
1216.03.11.0125	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	8.446.000		
1216.03.11.0126	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	75.529.000		
1216.03.11.0127	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	11.148.000		
1216.03.11.0128	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	146.025.000		
1216.03.11.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	2.201.000		
1216.03.11.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA EDUCACAO	9.104.000		
1216.03.11.0133	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-JUCERGS	93.000		
1216.03.11.0134	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SEGURANCA	28.318.000		
1216.03.11.0135	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SEGURANCA	40.850.000		
1216.03.11.0136	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS DO IPE SAUDE	1.465.500		
1216.03.11.0137	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ATIVOS - SUSPS	17.942.000		
1216.03.11.0138	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- INATIVOS - SJSPPS	9.695.000		
1216.03.11.0139	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- PENSIONISTAS - SJSPPS	1.186.000		
1216.03.11.0140	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES PENSIONISTAS-SEGURANCA CIVIL	16.095.000		
1216.03.11.0203	CONTRIBUICOES DO PAMES	262.410.000		
1216.03.11.0204	CONTRIBUICOES DO PAC	423.470.000		
1216.99.11.0132	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PREFEITURAS	410.000		
1216.99.11.0205	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - PREFEITURAS	426.610.200		
1216.99.11.0206	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - CONVENIOS	73.188.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	RSP08301
--	----------

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		35.526.000	
1311.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	327.000		
1321.01.11.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	34.999.000		
1321.01.11.2004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL - NAO VINCULADOS	49.000		
1321.06.11.0020	JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO DE CONTROLADAS - BANRISUL	143.000		
1322.01.11.0100	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL -BANRISUL	8.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.178.000	
1911.01.12.0099	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	2.801.000		
1911.09.11.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	1.461.000		
1922.99.11.0062	RESTITUICOES DE DESPESAS BANCARIAS	2.654.000		
1922.99.11.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	3.227.000		
1922.99.11.0104	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-INDIRETA	22.000		
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	13.000		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA			834.193.900
7200.00.00.0000	CONTRIBUICOES - INTRA		834.193.900	
7216.03.11.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPE PREV - ATIVOS	396.000		
7216.03.11.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-ATIVOS	1.047.000		
7216.03.11.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-ATIVOS	344.000		
7216.03.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA-ATIVOS	209.000		
7216.03.11.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EXTINTA SUPRG-ATIVOS	697.000		
7216.03.11.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS-ATIVOS	254.000		
7216.03.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN-ATIVOS	2.205.000		
7216.03.11.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FASP-ATIVOS	7.000		
7216.03.11.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-METROPLAN-ATIVOS	3.000		
7216.03.11.0020	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FADERGS-ATIVOS	1.000		
7216.03.11.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EDP-ATIVOS	78.000		
7216.03.11.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-JUCERGS-ATIVOS	93.000		
7216.03.11.0100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - PODER EXECUTIVO-ATIVOS	72.133.000		
7216.03.11.0101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-ATIVOS	6.516.000		
7216.03.11.0102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA-ATIVOS	29.000.000		
7216.03.11.0103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS-ATIVOS	3.686.000		
7216.03.11.0104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO-ATIVOS	7.860.000		
7216.03.11.0107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR-ATIVOS	377.000		
7216.03.11.0108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA-ATIVOS	2.904.600		
7216.03.11.0111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE-ATIVOS	8.446.000		
7216.03.11.0112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO-ATIVOS	75.529.000		
7216.03.11.0113	CONTRIBUICAO PARA ASSISTE MEDICA-PATRONAL-PODER EXECUTIVO-PESSOAL MILITAR-ATIVOS	54.868.000		
7216.03.11.0114	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SEGURANCA-ATIVOS	28.318.000		
7216.03.11.0115	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ATIVOS DO IPE SAUDE	1.465.500		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	RSP08301
--	----------

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7216.03.11.0137	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- ATIVOS-SJSPPS	17.942.000		
7216.03.11.0138	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- INATIVOS - SJSPPS	9.695.000		
7216.03.11.0147	CONTRIBUICAO PATRONAL ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	3.063.000		
7216.03.11.1001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EXTINTA SPH - INATIVOS	804.000		
7216.03.11.1002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPE PREV - INATIVOS	2.284.000		
7216.03.11.1003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-INATIVOS	3.501.000		
7216.03.11.1004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-INATIVOS	446.000		
7216.03.11.1007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EXTINTA SUPRG-INATIVOS	196.000		
7216.03.11.1008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS-INATIVOS	16.000		
7216.03.11.1009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN-INATIVOS	110.000		
7216.03.11.1100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - PODER EXECUTIVO-INATIVOS	33.527.000		
7216.03.11.1101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-INATIVOS	6.141.208		
7216.03.11.1102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA-INATIVOS	24.439.000		
7216.03.11.1103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS-INATIVOS	5.660.000		
7216.03.11.1104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO-INATIVOS	2.881.543		
7216.03.11.1107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR-INATIVOS	253.000		
7216.03.11.1108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA-INATIVOS	1.849.920		
7216.03.11.1111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE-INATIVOS	11.148.000		
7216.03.11.1112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO-INATIVOS	146.025.000		
7216.03.11.1113	CONTRIBUICAO PARA ASSIST MED-PATRONAL-PODER EXECUTIVO-PESSOAL MILITAR-INATIVOS	120.350.000		
7216.03.11.1114	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SEGURANCA-INATIVOS	40.850.000		
7216.99.11.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - EXECUTIVO CIVIL - PENSIONISTAS	16.057.000		
7216.99.11.0006	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS PODER EXEC - MILITAR	38.722.000		
7216.99.11.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - ASSEMBLEIA LEG - PENSIONISTAS	1.646.792		
7216.99.11.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS - PENSIONIS	955.000		
7216.99.11.0015	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - PODER JUDICIARIO - PENSIONISTA	7.172.000		
7216.99.11.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO - PENSIONIS	1.378.457		
7216.99.11.0030	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTIA	281.000		
7216.99.11.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PATRONAL-JUSTICA MILITAR-CIVIL	213.000		
7216.99.11.0039	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DEFENSORIA-PENSIONISTAS	374.880		
7216.99.11.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EXTINTA SPH-PENSIONISTAS	924.000		
7216.99.11.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPE PREV-PENSIONISTAS	777.000		
7216.99.11.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER-PENSIONISTAS	3.558.000		
7216.99.11.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA-PENSIONISTAS	88.000		
7216.99.11.0101	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA-PENSIONISTAS	105.000		
7216.99.11.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-EXTINTA SUPRG-PENSIONISTAS	65.000		
7216.99.11.0105	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-DETRAN	13.000		
7216.99.11.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	2.201.000		
7216.99.11.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-PENSIONISTA-SECRETARIA DA EDUCACAO	9.104.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	RSP08301
--	----------

R\$ 1,00				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7216.99.11.0139	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- PENSIONISTAS - SUSPS	1.186.000		
7216.99.11.0140	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL- PENSIONISTAS - SEGURANCA CIVIL	16.095.000		
7216.99.11.0206	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-CONVENIOS	5.659.000		
	T O T A L			2.970.307.000

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	RSP08301
--	----------

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.897.491.000
1100.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
1122.01.11.0018	SERVÇOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	188.000.000	1.651.111.000	
1122.01.11.0019	SERVÇOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	128.000.000		
1122.01.11.0020	SERVÇOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	55.000.000		
1122.01.11.0021	SERVÇOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV	242.000.000		
1122.01.11.0022	SERVÇOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	132.000.000		
1122.01.11.0023	SERVÇOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	130.000.000		
1122.01.11.0025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	4.000.000		
1122.01.11.0026	SERVÇOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS - DETRAN	80.000.000		
1122.01.11.0027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - HABILITACAO - DETRAN	1.400.000		
1122.01.11.0030	SERVÇOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRLV	600.000.000		
1122.01.11.0032	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - VEICULOS - DETRAN	1.700.000		
1122.01.11.0047	SERVÇOS REGISTRO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEICULO	85.000.000		
1122.01.11.0048	TAXA DE SERVÇOS DE TRANSITO-COMUNICACAO DE VENDA	4.000.000		
1122.01.11.0052	TAXA ALVARA DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS - DETRAN	11.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVÇOS		94.000.000	
1611.01.11.0250	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	24.000.000		
1699.99.11.0009	RECEITA SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETRAN	70.000.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		152.380.000	
1911.01.11.0018	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	150.000.000		
1999.99.21.0009	RECEITA DA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL	2.000.000		
1999.99.21.0022	RECEITA DE LEILOES	380.000		
	T O T A L			1.897.491.000

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	RSP08301
--	----------

R\$ 1,00				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL			
1361.01.11.0001	RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DA FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL	4.762	4.762	34.870.362
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS			
1611.03.11.0073	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	34.865.600	34.865.600	
	T O T A L			34.870.362

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	RSP08301
---	----------

R\$ 1,00				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1921.01.11.0002	INDENIZACOES POR DANOS AO PATRIMONIO-NAO VINCULADAS		15.000	15.000
1922.99.11.0056	OUTRAS RESTITUICOES	5.000		
1999.99.21.0030	DOACOES A FPERGS	5.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		10.000	10.000
2213.01.11.0003	ALIENACAO DE VEICULOS - NAO VINCULADO	10.000		
	T O T A L			25.000

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	RSP08301
---	----------

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL			
1321.01.11.1545	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO FNDE-UERGS 852688-17	4.742	17.494	110.603
1321.01.11.1546	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO -CONVENIO FNDE-UERGS 852690/2017	12.524		
1321.01.11.1603	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO FNDE-UERGS - 879933	228		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		80.000	
1611.01.11.0022	TAXA DE INSCRICAO EM CURSOS DE POS-GRADUACAO - UERGS	50.000		
1611.01.11.0027	RECEITA DE SERVICOS EM CURSOS DE EXTENSAO-UERGS	30.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		12.109	
1741.99.11.0119	TERMO COOPERACAO CIEN-UERGS 1389/2020	12.109		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.000	
1911.09.11.0217	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO-UERGS	1.000		
	T O T A L			110.603

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	RSP08301
---	----------

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL			
1321.01.11.0477	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIOS FAPERGS	32.629	62.057	5.359.015
1321.01.11.0991	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794758-2013	715		
1321.01.11.1609	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO FINEP-FAPERGS - 3263-18	163		
1321.01.11.1615	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO IFFAR-FAPERGS 2019/888298	75		
1321.01.11.1616	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO IFRS-FAPERGS 2019/888410	55		
1321.01.11.1617	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO IFSUL-FAPERGS 2019/888386	450		
1321.01.11.1625	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO 1039-2019 FINEP-FAPERGS	6.000		
1321.01.11.1641	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO SEBRAE-FAPERS	1.500		
1321.01.11.1664	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV CNPQ-FAPERGS 900398/2020 PPSUS	11.000		
1321.01.11.1685	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONV FINEP-FAPERGS 01.20.0184.00 ACAO	400		
1321.01.11.1686	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO TRANSF FINEP-FAPERGS 03.20.0183.00 CARTA	3.700		
1321.01.11.1687	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO RECURSO 7000	5.370		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.527.727	
1717.99.11.0474	CONVENIO CNPQ-FAPERGS 794470-2013 PROGRAMA DE APOIO A NUCLEOS DE EXCELENCIA	467.727		
1717.99.11.0522	TRANSFERENCIA FINEP-FAPERGS 03.20.0183.00 CARTA CONVITE MCTI/FINEP CENTELHA II 0	1.000.000		
1741.99.11.0011	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS-NAO VINCULAD.	60.000		
1741.99.11.0120	CONVENIO SEBRAE - FAPERGS 3699/2021 - PROGRAMA DOUTOR EMPREENDEDOR	1.000.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.769.231	
1922.01.11.0063	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	1.687.069		
1922.99.11.0056	OUTRAS RESTITUICOES	1.082.162		
	T O T A L			5.359.015

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	RSP08301
---	----------

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			11.318.564
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		154.253	
1311.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	154.253		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		11.106.291	
1611.01.11.0241	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	11.086.291		
1611.01.11.0281	SERVICO DE AGENCIAMENTO DE ALUNOS-LIBERATO	20.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		58.020	
1911.09.11.0237	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	10.000		
1922.99.11.0056	OUTRAS RESTITUICOES	23.000		
1922.99.11.0258	RESTITUICOES NAO VINCULADAS-BAIXA ATIVO	14.620		
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	7.900		
1999.99.22.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	2.500		
	T O T A L			11.318.564

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	RSP08301
---	----------

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000 1300.00.00.0000 1361.01.11.0001 1600.00.00.0000 1611.01.11.0243 1900.00.00.0000 1922.99.11.0103	RECEITAS CORRENTES RECEITA PATRIMONIAL RECEITA DE CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DA FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL RECEITA DE SERVICOS RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIS - NAO VINCULADA OUTRAS RECEITAS CORRENTES RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS T O T A L	16.668 100.000 10.000	16.668 100.000 10.000	126.668 126.668

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RSP08301
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	

R\$ 1,00				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL			
1311.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	38.400	43.648	261.664
1321.01.11.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	5.248		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		218.016	
1922.99.11.0056	OUTRAS RESTITUICOES	84.765		
1922.99.11.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	30.613		
1922.99.11.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	102.638		
	T O T A L			261.664

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	RSP08301
--	----------

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVIÇOS			
1699.99.11.0028	RECEITA DE OUTROS SERVIÇOS - NAO VINCULADA		75.000	163.169
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000		
1922.99.11.0052	RESTITUIÇÕES DE MULTAS-NAO VINCULADAS	29.449	88.169	
1922.99.11.0103	RESTITUIÇÕES DE ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS-NAO VINCULADAS	12.073		
1922.99.11.0240	RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	17.235		
1999.99.21.0005	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	29.412		
	T O T A L			163.169

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	RSP08301
---	----------

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			13.359.272
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL	7.000.000	7.000.000	
1331.01.11.0001	CONCESSOES E PERMISSOES DE SERVICOS - SETM			
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS	110.000	1.395.587	
1611.01.11.0245	ANALISE DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DE SOLO - ANUENCIA PREVIA	2.741		
1611.01.11.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	1.282.846		
1699.99.11.0011	OUTROS SERVICOS - SETM			
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.450.000		
1717.99.11.0469	CONVENIO TC/PAC 1199/2015 MC-METROPLAN -PROTECAO CONTRA CHEIAS DO RIO GRAVATAI	2.500.000		
1717.99.11.0470	CONVENIO TC/PAC 1203/2015 MC-METROPLAN -GESTÃO DAS INUNDACOES E EST RIO GRAVATAI	265.000		
1717.99.11.0471	CONVENIO TC/PAC 1202/2015 MC-METROPLAN -GESTÃO DAS INUNDACOES RIO DOS SINOS	320.000		
1717.99.11.0472	CONVENIO TC/PAC 1201/2015 MC-METROPLAN -PROTECAO CONTRA CHEIAS DO RIO JACUI	1.365.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	513.685		
1911.01.11.0030	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	171.249		
1922.99.11.0049	RESTITUICOES DE VALES-REFEICAO E AUXILIO-TRANSPORTE	184.527		
1922.99.11.0056	OUTRAS RESTITUICOES	1.128		
1922.99.11.0191	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS- SIST ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITANO	1.755		
1922.99.11.0195	RESTITUICOES-PASSE LIVRE ESTUDANTIL	155.026		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		1.904	1.904
2213.01.11.0015	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA			
	T O T A L			13.361.176

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	RSP08301
--	----------

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL			
1311.01.11.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS - VPA	68.215	471.323	479.883
1311.01.11.0016	ALUGUEIS TEATRO SAO PEDRO	403.108		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		8.560	
1611.01.11.0243	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIS - NAO VINCULADA	8.560		
	T O T A L			479.883

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2023	RSP08301
---	----------

R\$ 1,00					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			64.620.962	
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		364.035		
1321.01.11.1549	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - QUALIAGUAS - MONIT E DIVULG QUALID AGU	46.022			
1321.01.11.2001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	304.340			
1321.01.11.2004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL - NAO VINCULADOS	13.673			
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		64.203.318		
1611.01.11.0250	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	41.194			
1611.01.11.0253	RECEITA DE LICENCIAMENTO PREVIO	2.755.109			
1611.01.11.0259	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALACAO	4.028.462			
1611.01.11.0262	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERACAO	43.374.714			
1611.01.11.0265	RECEITA DE SERVICOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	14.003.839			
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		53.609		
1922.99.11.0240	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-NAO VINCULADAS	1.575			
1923.02.11.0001	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	3.169			
1999.12.21.0003	HONORARIOS ADVOCATICIOS POR SUCUMBENCIA JUDICIAL-NAO VINCULADAS	48.865			
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL				
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		80.821		
2213.01.11.0003	ALIENACAO DE VEICULOS - NAO VINCULADO	80.821			
	T O T A L				64.701.783

ANEXO II

Demonstrativo da Despesa por Órgãos

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RSP0802
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - 2023	NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL AUTARQUIAS	17.703.069.671		4.161.870.176	377.548.466	2.500.000		22.745.209.158
FUNDAÇÕES							
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	113.906.855		27.837.244	65.000			141.809.099
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	98.174.962		19.556.001	230.603			117.961.566
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	4.901.367		35.793.213	789.091			41.483.671
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA	14.993.073		3.384.780	200.000			18.577.853
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	60.703.055		9.996.830	3.376.295			74.076.180
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	257.692.909		61.588.865	50.000			319.331.774
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	53.711.220		15.509.379	50.000			69.270.599
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	13.130.770		24.291.661	2.506.399			39.928.830
FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO	1.826.086		2.196.403	17.124.483			21.146.972
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	73.739.844		17.055.951	3.308.807			94.104.602
TOTAL FUNDAÇÕES	692.780.141		217.210.327	27.700.678			937.691.146

ANEXO III

Programa de Trabalho de cada Unidade Orçamentária

PODER LEGISLATIVO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - AL

01.71 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.

LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEC NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.

LEI NR 14.688, DE 29 DE JANEIRO DE 2015 e suas alterações.

LEI NR 14.914, DE 14 DE JULHO DE 2016.

LEI NR 15.873, DE 18 DE JULHO DE 2022.

RSM NR 830, DE 22 DE ABRIL DE 2008 e suas alterações.

RSM NR 1.225, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013 e suas alterações.

RSM NR 1.415, DE 12 DE JULHO DE 2016 e suas alterações.

RES NR 2.288, DE 18 DE JANEIRO DE 1991 e suas alterações.

RES NR 2.889, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003 e suas alterações.

RES NR 3.064, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003.

RES NR 3.137, DE 14 DE JULHO DE 2015 e suas alterações.

RES NR 3.150, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

RES NR 3.154, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

RES NR 3.173, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

RES NR 3.192, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Assembleia Legislativa - ALRS, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 53 da Constituição Estadual, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente sobre:

I - plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais;

II - tributos do Estado, arrecadação e distribuição das rendas;

III - normas gerais sobre a alienação, cessão, permuta, arrendamento ou aquisição de bens públicos;

IV - fixação e modificação do efetivo da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;

V - dívida pública estadual e meios de solvê-la;

VI - abertura e operações de crédito;

VII - planos e programas estaduais de desenvolvimento;

VIII - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público, da Procuradoria-Geral do Estado, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas;

X - transferência temporária da sede do Governo do Estado;

XI - criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios;

XII - instituição de região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;

XIII - criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração do Estado;

XIV - matéria prevista no art. 24 da Constituição Federal.

Compete exclusivamente à Assembleia Legislativa, além de outras atribuições previstas na Constituição Estadual:

I - receber o compromisso do Governador e do Vice-Governador do Estado, dar-lhes posse, conceder-lhes licença e receber sua renúncia;

II - apreciar os relatórios do Governador, sobre a execução dos planos de governo;

III - julgar, anualmente, as contas do Governador e, se este não as prestar até trinta dias após a data fixada na Constituição, eleger comissão para tomá-las, determinando providências para punição dos que forem encontrados em culpa;

IV - autorizar o Governador e o Vice-Governador a afastar-se do Estado por mais de quinze dias;

V - autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Governador, o Vice-Governador e os Secretários de Estado;

VI - processar e julgar o Governador e o Vice-Governador do Estado nos crimes de responsabilidade, e os Secretários de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

VII - processar e julgar o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado e o Defensor Público-Geral do Estado nos crimes de responsabilidade;

VIII - declarar a perda de mandato de Deputado, por maioria absoluta de seus membros;

IX - receber renúncia de Deputado;

X - emendar a Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;

XI - aprovar referendo e convocar plebiscito, na forma da lei;

XII - apreciar vetos;

XIII - suspender, no prazo máximo de trinta dias, no todo ou em parte, a execução de lei estadual ou municipal que o Tribunal de Justiça declarar, em caráter definitivo, inconstitucional em face desta Constituição;

XIV - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar;

XV - ordenar a sustação de contrato impugnado pelo Tribunal de Contas;

XVI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XVII - solicitar a intervenção federal no Estado para garantir o livre exercício de suas funções;

XVIII - apreciar decreto de intervenção nos Municípios;

XIX - exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, inclusive na administração indireta, através de processo estabelecido nesta Constituição e na lei;

XX - solicitar informações aos Poderes Executivo e Judiciário, por escrito, nos termos da lei, sobre fatos relacionados com cada um deles e sobre matéria legislativa em tramitação na Assembleia Legislativa ou sujeita a fiscalização desta;

XXI - convocar Secretário de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos de sua Pasta, previamente determinados, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada;

XXII - apreciar anualmente as contas do Tribunal de Contas do Estado;

XXIII - deliberar sobre os pareceres emitidos pela comissão permanente de que trata o parágrafo 1 do art. 152;

XXIV - apreciar convênios e acordos em que o Estado seja parte, no prazo de trinta dias, salvo se outro prazo for fixado por lei;

XXV - apreciar as propostas de empréstimos, operações ou acordos externos do Estado;

XXVI - autorizar dívidas da administração pública direta e indireta cujo prazo de resgate exceda ao término do mandato dos contratantes;

XXVII - autorizar previamente a alienação de bens imóveis do Estado;

XXVIII - aprovar previamente, após arguição pública, a escolha de:

a - Conselheiros do Tribunal de Contas indicados pelo Governador;

b - diretores das entidades do sistema financeiro do Estado;

c - titulares de outros cargos que a lei determinar;

XXIX - escolher cinco Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado;

XXX - destituir, por maioria absoluta, o Procurador-Geral de Justiça;

XXXI - apresentar projeto de lei para fixar os subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos Deputados Estaduais, observadas as regras da Constituição Federal e desta;

XXXII - elaborar seu Regimento;

XXXIII - eleger sua Mesa, respeitando, dentro do possível, os critérios de representação pluripartidária e de proporcionalidade;

XXXIV - determinar a prorrogação de suas sessões;

XXXV - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, bem como elaborar sua folha de pagamento;

XXXVI - mudar temporariamente sua sede, bem como o local de reunião de suas comissões.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO
1763 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO
2015 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AL
2299 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - AL
2379 - AUXÍLIOS PARA INATIVOS - AL
2673 - AUXÍLIOS PARA ATIVOS - AL
2674 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - AL
2964 - INFRAESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA
6351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AL
6354 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - AL
6533 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AL
6657 - APROXIMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À SOCIEDADE
6838 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - AL
6839 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - AL
6859 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - AL
8024 - PENSÕES ESPECIAIS - AL
8417 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - AL
8463 - ENCARGOS COM SEGURIDADE DECORRENTE DA LC 14.643/2014
8544 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - AL
8579 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AL
8580 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - AL
8701 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - AL
8801 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - AL
8901 - ENCARGOS COM INATIVOS DA AL FORA DA UPD
9153 - RESERVA DA SEGURIDADE SOCIAL DECORRENTE DA LC 14.643/2014

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	660.116.219		99.049.325	26.043.125			785.208.669
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS	407.522.219		98.649.325	26.043.125			532.214.669
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	252.594.000						252.594.000
759 Recursos vinculados a fundos	20.000		20.000				419.205
90 APLICACOES DIRETAS	20.000		20.000				40.000
99 A DEFINIR							379.205
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS	50.000						50.000
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	235.000.000						235.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	235.000.000						235.000.000
899 Outros Recursos Vinculados				2.851.480			2.851.480
90 APLICACOES DIRETAS				2.851.480			2.851.480
TOTAIS	895.186.219		99.069.325	28.894.605			1.023.529.354

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
1763 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO	01.0031				12.615.000			12.615.000
500 Recursos não vinculados de Impostos								12.615.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.976.000				8.976.000
Conservar, reformar e adequar os espaços físicos e instalações da Assembleia Legislativa, bem como adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários a essas reformas e adequações.								
2015 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AL	01.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos								8.976.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.976.000				8.976.000
Divulgar nos meios de comunicação os serviços, atos e atividades desenvolvidas pela Assembleia Legislativa com caráter institucional, educacional, informativo e de orientação social, dentro dos limites constitucionais.								
2299 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - AL	01.0031	66.186.219						66.186.219
500 Recursos não vinculados de Impostos		66.186.219						66.186.219
90 APLICACOES DIRETAS		65.401.219						65.401.219
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		785.000						785.000
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2673 - AUXÍLIOS PARA ATIVOS - AL	01.0031			21.564.000				21.564.000
500 Recursos não vinculados de Impostos								
90 APLICACOES DIRETAS				21.564.000				21.564.000
Custear despesas decorrentes do auxílio-refeição, auxílio-creche e outros auxílios assistenciais aos servidores ativos e membros do Legislativo.				21.564.000				21.564.000

R\$ 1,00									
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL	
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras		6 - Amortização da Dívida
2 - ENCARGOS ESPECIAIS									
2379 - AUXÍLIOS PARA INATIVOS - AL			28.0846						960.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					960.000				
90 APLICACOES DIRETAS					960.000				960.000
Custear despesas decorrentes do auxílio funeral e outros auxílios assistenciais aos servidores inativos do Legislativo.					960.000				
2674 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - AL			10.0122		6.516.000				6.516.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					6.516.000				6.516.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE					6.516.000				6.516.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores ativos, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, da Assembleia Legislativa.									
6354 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - AL			10.0122		7.788.000				7.788.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					7.788.000				7.788.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE					7.788.000				7.788.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, do Foder Legislativo.									
6533 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AL			28.0846		40.921.000				40.921.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					40.921.000				40.921.000
90 APLICACOES DIRETAS					40.921.000				40.921.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASPSP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contribuições e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IFS específicos.									

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8024 - PENSÕES ESPECIAIS - AL	28.0846	590.000						590.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		590.000						590.000
90 APLICACOES DIRETAS		590.000						590.000
Pagar pensões vitalicias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei especifica ou sentença judicial.								
8417 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - AL	28.0846	600.000						600.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		600.000						600.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		600.000						600.000
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de Julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.								
8463 - ENCARGOS COM SEGURIDADE DECORRENTE DA LC 14.643/2014	28.0274	20.000		20.000				40.000
759 Recursos vinculados a fundos		20.000		20.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS		20.000		20.000				40.000
Aposentadoria dos deputados estaduais e pagamento de pensões, decorrente da Lei Complementar 14.643/2014 (Plano de Seguridade Social dos Parlamentares - PSSP em liquidação, conforme o disposto no art. 1.º, § 1.º, da Lei Complementar n.º 15.324, de 25 de setembro de 2019).								
8544 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - AL	28.0273	40.000						40.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		40.000						40.000
90 APLICACOES DIRETAS		40.000						40.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
8579 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AL	28.0846	110.188.000						110.188.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		110.188.000						110.188.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		110.188.000						110.188.000

ORGÃO 1 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	RSP0813
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40. UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - AL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023	PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCELIAS									
8701 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - AL		09.0272	50.000						50.000
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 90 APLICACOES DIRETAS			50.000						50.000
			50.000						50.000
Pagar, através da descentralização orçamentária, os benefícios previdenciários devidos aos servidores civis da Assembleia abrangidos pelo regime financeiro da capitalização em atendimento à Leis Complementares 13.758, de 15/07/2011 e 15.143, de 05/04/2018.									
8801 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - AL		09.0272	235.000.000						235.000.000
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS			235.000.000						235.000.000
			235.000.000						235.000.000
Garantir o pagamento de proventos aos servidores inativos da Assembleia Legislativa, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC 15.143/2018.									
TOTAL PROGRAMA			235.050.000						235.050.000
TOTAL UO			235.050.000						235.050.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

- 02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- 02.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
- 02.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TCE
- 02.85 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.
LEC NR 131, DE 27 DE MAIO DE 2009.
LEI NR 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.
LEI NR 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.
LEI NR 12.771, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.
LEI NR 13.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004 e suas alterações.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004 e suas alterações.
LEC NR 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011 e suas alterações.
LEC NR 14.750, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
LEC NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEC NR 14.938, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.
LEC NR 15.142, DE 05 DE ABRIL DE 2018.
LEC NR 15.143, DE 05 DE ABRIL DE 2018.
LEC NR 15.145, DE 05 DE ABRIL DE 2018.
LEI NR 10.082, DE 20 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 11.102, DE 22 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.160, DE 26 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.424, DE 06 DE JANEIRO DE 2000 e suas alterações.
LEI NR 11.657, DE 19 DE JULHO DE 2001.
LEI NR 11.934, DE 24 DE JUNHO DE 2003.
LEI NR 13.257, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.
LEI NR 13.268, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.
LEI NR 13.540, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.
LEI NR 14.769, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.
LEI NR 14.906, DE 13 DE JULHO DE 2016.
LEI NR 14.913, DE 18 DE JULHO DE 2016.
LEI NR 14.919, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.
LEI NR 15.873, DE 18 DE JULHO DE 2022.
DEC NR 28.099, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978.
RES TCE NR 632, DE 13 DE AGOSTO DE 2003.
RES TCE NR 841, DE 04 DE MARÇO DE 2009.
RES TCE NR 1.021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
RES TCE NR 1.028, DE 04 DE MARÇO DE 2015 e suas alterações.
RES TCE NR 1.083, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Tribunal de Contas do Estado - TCE:

- exercer, com a Assembleia Legislativa, na forma da Constituição, o controle externo das contas dos Poderes, dos órgãos e das entidades do Estado e, com as Câmaras de Vereadores, o mesmo controle na área municipal;
- emitir parecer prévio sobre as contas do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais;

- realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de gestão ambiental, acompanhando a execução de programas de trabalho e avaliando a eficiência e eficácia dos sistemas de controle interno dos órgãos e entidades fiscalizados;
- julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Administração Direta e Indireta, dos consórcios, das fundações, das associações, inclusive as organizações da sociedade civil, e das demais sociedades instituídas e/ou mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipais, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;
- representar ao Governador do Estado e à Assembleia Legislativa, ao Prefeito e à Câmara de Municipal, sobre irregularidades ou abusos apurados no exercício de suas atividades fiscalizadoras;
- assinar prazo para que o responsável pelo órgão ou pela entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;
- sustar, se não atendida, a execução de ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva;
- comunicar, à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva, a decisão referida no inciso anterior, ou requerer a sustação, no caso de contratos, ou ainda promover as demais medidas cabíveis para a cessação da ilegalidade;
- requerer, no caso de contratos, a sustação dos mesmos à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva, decidindo a respeito se os Poderes Legislativo ou Executivo correspondentes, no prazo de 90 (noventa) dias, não adotarem as medidas cabíveis, na conformidade do previsto na Lei Orgânica;
- requisitar documentos dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Administração Direta e Indireta, dos consórcios, das fundações, das associações, inclusive as organizações da sociedade civil, e das demais sociedades instituídas e/ou mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipais, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;
- apreciar, para fins de registro, a legalidade das admissões de pessoal a qualquer título, exceto as nomeações para cargos em comissão, e das concessões de aposentadorias, transferências para a reserva, reformas e pensões, bem como das respectivas revisões quando for alterada a fundamentação legal do ato concessor;
- exercer fiscalização junto à Administração Direta e Indireta, aos consórcios, às fundações, às associações, inclusive as organizações da sociedade civil, e às demais sociedades instituídas e/ou mantidas pelos Poderes Públicos estadual e municipais;
- apreciar os contratos de locação de prédios e de serviços firmados entre quaisquer das entidades referidas no inciso anterior e fundações privadas de caráter previdenciário e assistencial de servidores;
- determinar providências acautelatórias do erário em qualquer expediente submetido à sua apreciação, nos termos de resolução própria;
- determinar, a qualquer momento, remessa de peças ao Ministério Público e às demais autoridades competentes, quando houver fundados indícios de ilícito penal e de atos de improbidade administrativa;
- aplicar multas e determinar ressarcimentos ao erário, em caso de irregularidades ou ilegalidades;
- fiscalizar, no âmbito de suas competências, o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei Complementar Federal nº.101, de 04 de maio de 2000;
- processar, julgar e aplicar a multa referente à infração administrativa prevista no artigo 5 da Lei Federal nº. 10.028, de 19 de outubro de 2000;
- fiscalizar a legalidade e a legitimidade da procedência dos bens e rendas acrescidos ao patrimônio de agente público, bem como o cumprimento da obrigatoriedade da apresentação de declaração de bens e rendas no exercício do cargo, função ou emprego público, nos termos da legislação estadual e federal aplicável;
- planejar estrategicamente o exercício do controle externo, estabelecendo prioridades para a realização de inspeções e auditorias, bem como definindo clara e especificamente ações, projetos e programas para os períodos citados;

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2007 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - TCE
- 2016 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - TCE
- 3866 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE EM GERAL
- 5623 - AMPLIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO TCE
- 5628 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TCE

5845 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO
 6013 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TCE
 6303 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - TCE
 6304 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)
 6306 - SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS
 6369 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TCE
 6378 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - TCE
 6402 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS
 6403 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS -TCE
 6405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - TCE
 6406 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A SERVIDORES E MEMBROS DO TCE
 6658 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS
 6659 - MANUTENÇÃO DA ROTINA OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
 6660 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TCE
 6841 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TCE
 6842 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TCE
 6843 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - TCE
 8026 - PENSÕES ESPECIAIS - TCE
 8412 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - TCE
 8543 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - TCE
 8581 - ENCARGOS COM INATIVOS DO TCE FORA DA UPD
 8582 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - TCE
 8583 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - TCE
 8702 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - TCE
 8802 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - TCE

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO									
6013 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TCE		01.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos					265.860				265.860
90 APLICACOES DIRETAS					265.860				265.860
Custear despesas com divulgação para a sociedade, através dos meios de comunicação, das atividades institucionais realizadas pelo TCE, nos termos do parágrafo sétimo do artigo 149 da Constituição Estadual.									
6303 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - TCE		01.0032	250.729.386						250.729.386
500 Recursos não vinculados de Impostos			250.729.386						250.729.386
90 APLICACOES DIRETAS			247.719.386						247.719.386
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			3.010.000						3.010.000
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.									
6306 - SERVIÇO DE PERÍCIAS MÉDICAS		01.0302			360.300	70.200			430.500
500 Recursos não vinculados de Impostos					360.300	70.200			430.500
90 APLICACOES DIRETAS					360.300	70.200			430.500
Realizar perícias médicas para ingressantes, concessão de licenças saúde e aposentadorias por invalidez, bem como prestar atendimento médico-odontológico-social aos servidores do TCE e seus dependentes.									
6378 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - TCE		01.0128			2.790.000				2.790.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					2.790.000				2.790.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.790.000				2.790.000

ORGÃO 2 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	Promover atividades objetivando o desenvolvimento científico, técnico e acadêmico do corpo técnico, atualizando e criando um conceito crítico e autônomo. Fomentar e estimular o debate de assuntos relativos ao controle da administração pública e a prática do controle social por meio de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos.								
	6406 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A SERVIDORES E MEMBROS DO TCE	01.0032			31.855.000				31.855.000
	500 Recursos não vinculados de Impostos				31.855.000				31.855.000
	90 APLICACOES DIRETAS				31.855.000				31.855.000
	Custear despesas decorrentes de auxílios, tais como o auxílio-refeição e auxílio-creche aos servidores e membros do TCE.								
	6841 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TCE	01.0032	11.100						11.100
	500 Recursos não vinculados de Impostos		11.100						11.100
	90 APLICACOES DIRETAS		11.100						11.100
	Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
	6842 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TCE	01.0032	33.005.000						33.005.000
	500 Recursos não vinculados de Impostos		33.005.000						33.005.000
	90 APLICACOES DIRETAS		33.005.000						33.005.000
	Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
	6843 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - TCE	01.0032	280.000						280.000
	500 Recursos não vinculados de Impostos		280.000						280.000
	90 APLICACOES DIRETAS		280.000						280.000
	Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGFs.								
	TOTAL PROGRAMA		284.025.486		35.271.160		70.200		319.366.846

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
20 - CONTROLE EXTERNO SOBRE A GESTÃO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL								
3866 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE EM GERAL	01.0032			1.502.000				1.502.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.502.000				1.502.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.502.000				1.502.000
Aperfeiçoar e capacitar os servidores públicos e os agentes políticos, contemplando, inclusive, a interação do Tribunal de Contas com os demais órgãos técnicos e com a sociedade, tendo em vista suas atribuições de natureza preventiva e de orientação.								
5623 - AMPLIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO TCE	01.0032			1.030.000	20.370.000			21.400.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.030.000	20.370.000			21.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.030.000	20.370.000			21.400.000
Ampliar, reformar, conservar e adaptar as instalações do TCE, com o objetivo de compatibilizar sua área física com seu quadro funcional.								
5845 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO	01.0032			600.000				600.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				600.000				600.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Garantir a qualificação, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do controle externo mediante a promoção e o fomento de pesquisas, estudos, capacitação e assistência técnica, visando ao fortalecimento e à integração dos Tribunais de Contas.								
6304 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	01.0032			11.315.000	800.000			12.115.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				11.315.000	800.000			12.115.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.315.000	800.000			12.115.000
Ampliar e aprimorar o uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), mediante a aquisição, manutenção e atualização de equipamentos e sistemas, bem como através da elaboração de projetos, buscando o pleno atendimento das demandas de TIC do TCE.								
6369 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TCE	01.0032			26.250				26.250
500 Recursos não vinculados de Impostos				26.250				26.250

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				26.250				26.250	26.250
Fortalecer o sistema de gestão do TCE.									
6402 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS									
01.0032									
500 Recursos não vinculados de Impostos				12.045.000	50.000				12.095.000
90 APLICACOES DIRETAS									
Custear as despesas necessárias para exercer, com a Assembleia Legislativa e as Câmaras de Vereadores, o controle externo das contas do Governo, emitindo Parecer Prévio sobre as contas anuais do Governador e dos Prefeitos, bem como julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por bens, rendas e recursos públicos, promover a divulgação do controle externo como estímulo à cidadania e ao controle social, e custear as despesas necessárias à manutenção do TCE.				12.045.000	50.000				12.095.000
				12.045.000	50.000				12.095.000
6658 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS				2.704.200					2.704.200
01.0128									
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.704.200					2.704.200
90 APLICACOES DIRETAS									
Garantir a realização do processo de recrutamento, seleção e alocação de servidores, incentivar o desenvolvimento profissional, com ações que visem à melhora no desempenho funcional e ao crescimento na carreira, bem como desenvolver atividades culturais e de representação, visando à integração, sociabilização, qualidade de vida e valorização dos servidores do TCE.				2.704.200					2.704.200
6659 - MANUTENÇÃO DA ROTINA OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS				185.000					185.000
01.0032									
500 Recursos não vinculados de Impostos				185.000					185.000
90 APLICACOES DIRETAS									
Garantir recursos específicos para o MPC, com o objetivo de promover, em prol do interesse público, a adoção de medidas protetivas da juridicidade, da probidade e da eficiência da gestão governamental, bem como a defesa da ordem jurídica.				185.000					185.000
TOTAL PROGRAMA				29.407.450	21.220.000				50.627.450
TOTAL UO		284.025.486		64.678.610	21.290.200				369.994.296

PODER JUDICIÁRIO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- 03.01 - TRIBUNAL DE JUSTICA
- 03.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA
- 03.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TJ
- 03.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO
- 03.93 - FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.
LEC NR 35, DE 14 DE MARÇO DE 1979 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 5.256, DE 02 DE AGOSTO DE 1966 e suas alterações.
LEI NR 6.929, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1975 e suas alterações.
LEI NR 7.220, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978 e suas alterações.
LEI NR 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980 e suas alterações.
LEI NR 8.121, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.960, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 11.021, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 12.692, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI NR 12.910, DE 11 DE MARÇO DE 2008 e suas alterações.
LEI NR 14.634, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
LEI NR 15.232, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 e suas alterações.
LEI NR 15.737, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
LEI NR 15.799, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.
LEI NR 15.873, DE 18 DE JULHO DE 2022.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - TJRS:

- assegurar a defesa social, tutelar e restaurar as relações jurídicas na órbita de sua competência;
- declarar inconstitucionalidade de lei ou de ato do Poder Público;
- solicitar a intervenção federal no Estado, por intermédio do Supremo Tribunal Federal, nos termos da Constituição Federal;
- exercer as atribuições da legislação especial quanto à justiça, proteção, assistência, vigilância e recuperação do menor.
- processar e julgar originariamente:
 - 1) crimes comuns e de responsabilidade de autoridades estaduais;
 - 2) os habeas corpus, quando o coator ou o paciente for membro do Poder Legislativo, funcionário ou autoridade, cujos atos estejam diretamente submetidos à jurisdição do Tribunal de Justiça;
 - 3) os mandados de segurança;
 - 4) as habilitações do Procurador-Geral da Justiça, por inconstitucionalidade de lei ou de ato normativo municipal.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1821 - ATIVIDADES CONVENIADAS
2031 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2679 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ
2750 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TJ
6224 - AÇÕES SUPLEMENTARES AOS SERVIÇOS FORENSES
6243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
6245 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - TJ
6529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJ

6530 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJ
6772 - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NO ÂMBITO DO TJ
6844 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TJ
6845 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TJ
6846 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - TJ
8034 - BENEFÍCIO ESPECIAL -TJ
8094 - ATOS GRATUITOS E RENDA MÍNIMA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRIS
8414 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - TJ
8470 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PESSOAL ATIVO - TJ
8584 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - TJ
8585 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - TJ
8603 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - TJ
8703 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - TJ
8803 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - TJ
8903 - PENSÕES ESPECIAIS - TJ
9050 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES FINIS DO PODER JUDICIÁRIO
9077 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
9078 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
9080 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS NA JME

R\$ 1,00

	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					
	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)					
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL
1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	3.371.711.286		74.533.421			3.446.244.707
90 APLICACOES DIRETAS	2.366.534.183		74.533.421			2.441.067.604
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	1.005.177.103					1.005.177.103
501 Outros Recursos não Vinculados			27.470.000			27.470.000
90 APLICACOES DIRETAS			27.470.000			27.470.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS			10.000			10.000
759 Recursos vinculados a fundos			205.680.623	182.249.377		387.930.000
90 APLICACOES DIRETAS			205.680.623	182.249.377		387.930.000
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais			912.392.609	25.964.966		938.357.575
90 APLICACOES DIRETAS			912.392.609	25.964.966		938.357.575
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	446.177					446.177
90 APLICACOES DIRETAS	446.177					446.177
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	929.720.792					929.720.792
90 APLICACOES DIRETAS	929.720.792					929.720.792
TOTAIS	4.301.878.255		1.220.086.653	208.214.343		5.730.179.251

ÓRGÃO 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023	RSP0813 PROGRAMA DE TRABALHO
---	--

R\$ 1,00		CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								1.770.204.012
2031 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		02.0061						1.770.204.012
500 Recursos não vinculados de Impostos								1.762.799.012
90 APLICACOES DIRETAS								7.405.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE								
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e outros benefícios assistenciais; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								4.168.889
2750 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TJ		02.0131						4.168.889
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais								4.168.889
90 APLICACOES DIRETAS								4.168.889
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pela Administração do Judiciário Estadual com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6844 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - TJ		02.0061						74.565.800
500 Recursos não vinculados de Impostos								74.565.800
90 APLICACOES DIRETAS								74.565.800
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
6845 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - TJ		02.0061						271.500.000
500 Recursos não vinculados de Impostos								271.500.000
90 APLICACOES DIRETAS								271.500.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto pagamento de licença prêmio convertida em pecúnia.								
8470 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS PESSOAL ATIVO - TJ	02.0061			231.579.974				231.579.974
500 Recursos não vinculados de Impostos				64.533.421				64.533.421
90 APLICACOES DIRETAS				64.533.421				64.533.421
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				167.046.553				167.046.553
90 APLICACOES DIRETAS				167.046.553				167.046.553
Prover auxílio-transporte, alimentação ou refeição, auxílio-creche ou auxílio-babá, auxílio-condução, auxílio-saude, ajuda de custo, auxílio funeral e demais benefícios assistenciais a agentes públicos ativos e seus dependentes, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado;								
22 - JUSTIÇA ESTADUAL		2.116.269.812		235.748.863				2.352.018.675
1821 - ATIVIDADES CONVENIADAS				10.000				10.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	02.0061			10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Apoiar os serviços da Justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições.				20.506.567				20.506.567
6224 - AÇÕES SUPLEMENTARES AOS SERVIÇOS FORENSES	02.0061			20.506.567				20.506.567
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				20.506.567				20.506.567
90 APLICACOES DIRETAS				20.506.567				20.506.567
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho relacionados com os serviços forenses prestados.								
6243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.0061			621.614.542	1.135.000			622.749.542
501 Outros Recursos não Vinculados				27.470.000				27.470.000
90 APLICACOES DIRETAS				27.470.000				27.470.000
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais				594.144.542	1.135.000			595.279.542
90 APLICACOES DIRETAS				594.144.542	1.135.000			595.279.542

ORÇÃO 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023			RSP0813 PROGRAMA DE TRABALHO				
			R\$ 1,00				
			CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				
			3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	5 - Inversões Financeiras	
						6 - Amortização da Dívida	
Classific. Funcional (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)							
Apoiar os serviços da justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições, além de outras necessárias à administração da Justiça.							
6772 - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NO ÂMBITO DO TJ							
02.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos			3.679.751		11.383.151		15.062.902
90 APLICACOES DIRETAS			3.679.751				3.679.751
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais			3.679.751				3.679.751
90 APLICACOES DIRETAS					11.383.151		11.383.151
Proporcionar capacitação e desenvolvimento profissional contínuo no âmbito do TJRS.					11.383.151		11.383.151
TOTAL PROGRAMA			3.679.751		653.514.260	1.135.000	658.329.011
TOTAL UO			2.119.949.563		889.263.123	1.135.000	3.010.347.686

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS									
2679 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ			31.892.000						31.892.000
10.0122									
500 Recursos não vinculados de Impostos			31.892.000						31.892.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			31.892.000						31.892.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, do Poder Judiciário.									
6245 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - TJ			29.000.000						29.000.000
10.0122									
500 Recursos não vinculados de Impostos			29.000.000						29.000.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			29.000.000						29.000.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores ativos, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, do Poder Judiciário.									
6529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJ			40.212.000						40.212.000
28.0846									
500 Recursos não vinculados de Impostos			40.212.000						40.212.000
90 APLICACOES DIRETAS			40.212.000						40.212.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição Previdenciária ao RPS de outro Ente da Federação Relativo a servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimnio do Servidor Publico (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IFS específicos.									
6530 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJ			57.565.172		33.021.782				90.586.954
28.0846									
500 Recursos não vinculados de Impostos			57.565.172		10.000.000				67.565.172
90 APLICACOES DIRETAS			57.565.172		10.000.000				67.565.172
760 Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais					23.021.782				23.021.782
90 APLICACOES DIRETAS					23.021.782				23.021.782

ÓRGÃO 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023	RSP0813 PROGRAMA DE TRABALHO
--	--

R\$ 1,00		CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida
Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas pelo Tribunal de Justiça a qualquer título, bem como pagar despesas de natureza não previdenciária a inativos e seus dependentes e para pensionistas, não enquadradas em instrumentos específicos, tais como auxílio-saúde, auxílio-funeral, juros e encargos, abono família, etc.								
6846 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - TJ		28.0846	144.412.448					144.412.448
500 Recursos não vinculados de Impostos			144.412.448					144.412.448
90 APLICACOES DIRETAS			144.412.448					144.412.448
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGFS.								
8034 - BENEFÍCIO ESPECIAL -TJ		28.0274	50.000					50.000
500 Recursos não vinculados de Impostos			50.000					50.000
90 APLICACOES DIRETAS			50.000					50.000
Asegurar Benefício Especial às aposentadorias e pensões de servidores e membros de Poder que optarem pela migração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o Regime de Previdência Complementar (RPC), cujos ingressos no serviço público tenha se dado até a data da publicação do ato de instituição do RPC/RS, e nele tenham permanecido sem perda do vínculo efetivo, e ao RPC/RS adiram mediante expressão opção, conforme previsto no § 16 do art. 40 da Constituição Federal, o direito a um Benefício Especial, de caráter estatutário e compensatório, em conformidade com a Lei Complementar 15.511/2020.								
8414 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - TJ		28.0846	7.050.000					7.050.000
500 Recursos não vinculados de Impostos			7.050.000					7.050.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			7.050.000					7.050.000
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.								
8584 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - TJ		28.0846	572.980.000					572.980.000
500 Recursos não vinculados de Impostos			572.980.000					572.980.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			572.980.000					572.980.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.									
8585 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - TJ			356.850.103						356.850.103
500 Recursos não vinculados de Impostos			356.850.103						356.850.103
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			356.850.103						356.850.103
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.									
8603 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - TJ			2.000.000						2.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos			2.000.000						2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			2.000.000						2.000.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.									
8903 - PENSÕES ESPECIAIS - TJ			9.750.000						9.750.000
500 Recursos não vinculados de Impostos			9.750.000						9.750.000
90 APLICACOES DIRETAS			9.750.000						9.750.000
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Tribunal de Justiça a civis por lei específica ou sentença judicial.									
TOTAL PROGRAMA			1.251.761.723		33.021.782				1.284.783.505
TOTAL UO			1.251.761.723		33.021.782				1.284.783.505

ÓRGÃO 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40. UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TJ DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023	RSPO813 PROGRAMA DE TRABALHO
---	--

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS									
8703 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - TJ		09.0272	446.177						446.177
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 90 APLICACOES DIRETAS			446.177						446.177
Pagar, através da descentralização orçamentária, os benefícios previdenciários devidos aos membros e servidores civis do Tribunal de Justiça abrangidos pelo regime financeiro da capitalização em atendimento à Leis Complementares nº 13.758, de 15/07/2011, e nº 15.143, de 05/04/2018.									
8803 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - TJ		09.0272	929.720.792						929.720.792
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS			929.720.792						929.720.792
Garantir o pagamento de proventos aos servidores e magistrados inativos do Tribunal de Justiça, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC nº 15.143/2018.									
TOTAL PROGRAMA			930.166.969						930.166.969
TOTAL UO			930.166.969						930.166.969

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
22 - JUSTIÇA ESTADUAL									
9050 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES FINS DO PODER JUDICIÁRIO		02.0061			16.694.870	19.238.933			35.933.803
759 Recursos vinculados a fundos					16.694.870	10.334.457			27.029.327
90 APLICACOES DIRETAS					16.694.870	10.334.457			27.029.327
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais						8.904.476			8.904.476
90 APLICACOES DIRETAS						8.904.476			8.904.476
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pelo Tribunal de Justiça do Estado, além de outras necessárias ao atendimento de despesas de manutenção das atividades fins do Poder Judiciário, cujas verbas orçamentárias se mostrem insuficientes.									
9077 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO		02.0061			96.839.621	136.207.259			233.046.880
759 Recursos vinculados a fundos					87.839.621	128.000.000			215.839.621
90 APLICACOES DIRETAS					87.839.621	128.000.000			215.839.621
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais					9.000.000	8.207.259			17.207.259
90 APLICACOES DIRETAS					9.000.000	8.207.259			17.207.259
Promover a ampliação e melhoria dos espaços físicos no 1º e 2º graus de jurisdição.									
9078 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		02.0126			110.596.132	51.328.151			161.924.283
759 Recursos vinculados a fundos					101.146.132	43.914.920			145.061.052
90 APLICACOES DIRETAS					101.146.132	43.914.920			145.061.052
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais					9.450.000	7.413.231			16.863.231
90 APLICACOES DIRETAS					9.450.000	7.413.231			16.863.231
Propiciar a informatização do Tribunal de Justiça do Estado.									
9080 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS NA JME		02.0061			195.000	305.000			500.000
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais					195.000	305.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					195.000	305.000			500.000
Promover a reestruturação e conservação dos espaços físicos pertencentes à JME.									

ORGÃO 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA			RSPO813			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 92. FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO			PROGRAMA DE TRABALHO			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023			R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim. 5 - Inversões Financeiras 6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				224.325.623	207.079.343	431.404.966
TOTAL UO				224.325.623	207.079.343	431.404.966



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

07.01 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

07.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUSTIÇA MILITAR

07.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - TJM

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.
- EC NR 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.
- LEC NR 35, DE 14 DE MARÇO DE 1979 e suas alterações.
- LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
- LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
- LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
- LEI NR 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980.
- LEI NR 7.706, DE 10 DE OUTUBRO DE 1982.
- LEI NR 14.232, DE 22 DE ABRIL DE 2013 e suas alterações.
- LEI NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
- LEI NR 15.873, DE 18 DE JULHO DE 2022.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Justiça Militar do Estado - JME;

- processar e julgar os Servidores Públicos Militares, integrantes da Brigada Militar do Estado do RS, nos crimes militares definidos em lei;
- declarar a indignidade para com o oficialato, decretando a perda do posto e da patente do oficial e
- declarar a perda da graduação da praça.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2071 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
- 2940 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - JME
- 3902 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - JME
- 3903 - PROMOÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO - JME
- 6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
- 6221 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - JME
- 6531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - JME
- 6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - JME
- 6767 - TREINAMENTO CONTINUADO DE PESSOAL
- 6847 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - JME
- 6848 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - JME
- 6849 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - JME
- 8040 - BENEFÍCIO ESPECIAL - JME
- 8415 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - JME
- 8471 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO -JME
- 8586 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - JME
- 8587 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - JME

8607 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - JME
8807 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - JME
8907 - PENSÕES ESPECIAIS - JME

ÓRGÃO 7 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023	RSPO813 PROGRAMA DE TRABALHO
---	--

R\$ 1,00		CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Classific. Funcional								
(FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)								
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2071 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR								
500 Recursos não vinculados de Impostos		12.334.463					12.334.463	
90 APLICACOES DIRETAS		12.334.463					12.334.463	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		11.834.463					11.834.463	
		500.000					500.000	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal e requisito/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores; e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
3902 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - JME								1.586.572
02.0126								
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais		1.361.805			224.767		1.586.572	
90 APLICACOES DIRETAS		1.361.805			224.767		1.586.572	
Manutenção expansão da infraestrutura de hardware e software (incluindo o processo eletrônico judicial e administrativo), bem como a evolução do nível de governança de TIC da JMEPS, considerando como base a Resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.								
6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR								2.494.768
02.0061								
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais		2.305.168			189.600		2.494.768	
90 APLICACOES DIRETAS		2.305.168			189.600		2.494.768	
Custear despesas operacionais de custeio, investimento e obras no âmbito JME.								
6767 - TREINAMENTO CONTINUADO DE PESSOAL								87.108
02.0128								
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais		87.108					87.108	
90 APLICACOES DIRETAS		87.108					87.108	
Proporcionar treinamento periódico quanto à gestão administrativa e processual, visando ao aperfeiçoamento e à qualificação operacional.								

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6847 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - JME		02.0122							3.055.000
500 Recursos não vinculados de Impostos	4 Outras contrapartidas								3.055.000
90 APLICACOES DIRETAS									3.055.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.									
6848 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - JME		02.0122							4.029.000
500 Recursos não vinculados de Impostos	4 Outras contrapartidas								4.029.000
90 APLICACOES DIRETAS									4.029.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.									
8471 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A PESSOAL ATIVO -JME		02.0122			2.194.600				2.194.600
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais	4 Outras contrapartidas				2.194.600				2.194.600
90 APLICACOES DIRETAS					2.194.600				2.194.600
Prover auxílio-transporte, alimentação ou refeição, auxílio-creche ou auxílio-babá, auxílio-condução, auxílio-saúde, ajuda de custo, auxílio funeral e demais benefícios assistenciais a agentes públicos ativos e seus dependentes, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar.									
22 - JUSTIÇA ESTADUAL			19.418.463		5.948.681	414.367			25.781.511
3903 - PROMOÇÃO DA SAUDE E SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO - JME		02.0331			26.377				26.377
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais	4 Outras contrapartidas				26.377				26.377
90 APLICACOES DIRETAS					26.377				26.377
Considerando a CF/88 onde no seu art 196, que saúde é direito de todos e dever do estado, a Convenção 155 da Organização Internacional do Trabalho, onde assegura o direito à redução de riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança (CF/88 art 7º, XXII. combinado com o art 39,§3º. A importância da preservação de saúde dos integrantes da Instituição, bem como a conscientização acerca da responsabilidade individual e coletiva para a saúde, bem-estar e qualidade de vida no trabalho, e ainda a manutenção de ambientes, processos e condições de trabalho saudáveis, e com base na Resolução 240 e 207 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a necessidade de implantação de Políticas de Saúde e segurança no ambiente de trabalho.									

ORGÃO 7 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023			RSP0813 PROGRAMA DE TRABALHO			
R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim. Financeiras	
TOTAL PROGRAMA		19.418.463		26.377		26.377
TOTAL UO				5.975.058	414.367	25.807.888

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO									
6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - JME	28.0846								
500 Recursos não vinculados de Impostos	4 Outras contrapartidas		330.000		286.000				616.000
90 APLICACOES DIRETAS			330.000						330.000
760 Recursos de Emolumentos e Taxas judiciais	4 Outras contrapartidas				286.000				286.000
90 APLICACOES DIRETAS					286.000				286.000
Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições a ativos e desligados, devidas pelo Tribunal de Justiça Militar a qualquer título, bem como pagar despesas de natureza não previdenciária a inativos e seus dependentes e para pensionistas, não enquadradas em instrumentos específicos, tais como auxílio-saúde, auxílio-funeral, juros e encargos, abono família, etc.									
2 - ENCARGOS ESPECIAIS			330.000		286.000				616.000
2940 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - JME	28.0846		466.000						466.000
500 Recursos não vinculados de Impostos	4 Outras contrapartidas		466.000						466.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			466.000						466.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, do Tribunal de Justiça Militar.									
6221 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - JME	10.0122		377.000						377.000
500 Recursos não vinculados de Impostos	4 Outras contrapartidas		377.000						377.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			377.000						377.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores ativos, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, da Justiça Militar do Estado.									
6531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - JME	28.0846		550.000						550.000
500 Recursos não vinculados de Impostos	4 Outras contrapartidas		550.000						550.000
90 APLICACOES DIRETAS			550.000						550.000

R\$ 1,00		CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	Classific. Funcional	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em ips específicos.	1.651.962						1.651.962
6849 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - JME	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos	4 Outras contrapartidas	1.651.962						1.651.962
90 APLICACOES DIRETAS		1.651.962						1.651.962
	Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGPS.	25.000						25.000
8040 - BENEFÍCIO ESPECIAL - JME	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos	4 Outras contrapartidas	25.000						25.000
90 APLICACOES DIRETAS		25.000						25.000
	Assegurar Benefício Especial às aposentadorias e pensões de servidores e membros de Poder que optarem pela migração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o Regime de Previdência Complementar (RPC), cujos ingressos no serviço público tenha se dado até a data da publicação do ato de instituição do RPC/RS, e nele tenham permanecido sem perda do vínculo efetivo, e ao RPC/RS adiram mediante expressão opção, conforme previsto no § 16 do art. 40 da Constituição Federal, o direito a um Benefício Especial, de caráter estatutário e compensatório, em conformidade com a Lei Complementar 15.511/2020.	27.000						27.000
8415 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - JME	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos	4 Outras contrapartidas	27.000						27.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		27.000						27.000
	Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.	7.960.000						7.960.000
8586 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - JME	28.0846							

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	4 Outras contrapartidas		7.960.000						7.960.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			7.960.000						7.960.000
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.									
8587 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - JME		28.0846	3.871.587						3.871.587
500 Recursos não vinculados de Impostos	4 Outras contrapartidas		3.871.587						3.871.587
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			3.871.587						3.871.587
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.									
8607 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - JME		28.0273	10.000						10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos	4 Outras contrapartidas		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS			10.000						10.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.									
8907 - PENSÕES ESPECIAIS - JME		28.0846	305.000						305.000
500 Recursos não vinculados de Impostos	4 Outras contrapartidas		305.000						305.000
90 APLICACOES DIRETAS			305.000						305.000
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado por lei específica ou sentença judicial.									
TOTAL PROGRAMA			15.243.549						15.243.549
TOTAL UO			15.573.549		286.000				15.859.549

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS									
8807 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - JME		09.0272	8.796.620						8.796.620
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	4 Outras contrapartidas		8.796.620						8.796.620
90 APLICACOES DIRETAS			8.796.620						8.796.620
Garantir o pagamento de proventos aos servidores e membros inativos do Tribunal de Justiça Militar, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC 15.143/2018.									
TOTAL PROGRAMA			8.796.620						8.796.620
TOTAL UO			8.796.620						8.796.620

MINISTÉRIO PÚBLICO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

- 09.01 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA
- 09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTERIO PUBLICO
- 09.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - MP
- 09.76 - FUNDO PARA RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS
- 09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP

MINISTÉRIO PÚBLICO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.
LEC NR 75, DE 20 DE MAIO DE 1993.
LEI NR 8.625, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC NR 15.666, DE 22 DE JULHO DE 2021.
LEI NR 6.536, DE 31 DE JANEIRO DE 1973 e suas alterações.
LEI NR 7.669, DE 17 DE JUNHO DE 1982 e suas alterações.
LEI NR 8.020, DE 14 DE AGOSTO DE 1985.
LEI NR 8.801, DE 04 DE JANEIRO DE 1989.
LEI NR 8.874, DE 18 DE JULHO DE 1989.
LEI NR 8.957, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.
LEI NR 9.504, DE 15 DE JANEIRO DE 1992 e suas alterações.
LEI NR 11.070, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 11.250, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.326, DE 17 DE MAIO DE 1999.
LEI NR 11.579, DE 05 DE JANEIRO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 12.473, DE 03 DE MARÇO DE 2006.
LEI NR 12.695, DE 17 DE ABRIL DE 2007 e suas alterações.
LEI NR 12.699, DE 04 DE MAIO DE 2007 e suas alterações.
LEI NR 12.911, DE 11 DE MARÇO DE 2008 e suas alterações.
LEI NR 13.194, DE 30 DE JUNHO DE 2009.
LEI NR 13.407, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.475, DE 29 DE JUNHO DE 2010.
LEI NR 13.783, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.
LEI NR 14.092, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.
LEI NR 14.216, DE 09 DE ABRIL DE 2013.
LEI NR 14.316, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.
LEI NR 14.323, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.
LEI NR 14.351, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.
LEI NR 15.516, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.
LEI NR 15.873, DE 18 DE JULHO DE 2022.

RESOLUÇÕES DO CNMP

RESOLUÇÃO NR 01, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005 e suas alterações.
RESOLUÇÃO NR 07, DE 14 DE ABRIL DE 2006 e suas alterações.
RESOLUÇÃO NR 21, DE 19 DE JUNHO DE 2007 e suas alterações.
RESOLUÇÃO NR 42, DE 02 DE JULHO DE 2009 e suas alterações.
RESOLUÇÃO NR 58, DE 20 DE JULHO DE 2010.
RESOLUÇÃO NR 64, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.
RESOLUÇÃO NR 67, DE 16 DE MARÇO DE 2011 e suas alterações.
RESOLUÇÃO NR 73, DE 15 DE JUNHO DE 2011 e suas alterações.
RESOLUÇÃO NR 74, DE 19 DE JULHO DE 2011 e suas alterações.
RESOLUÇÃO NR 76, DE 09 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.
RESOLUÇÃO NR 81, DE 31 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
RESOLUÇÃO NR 86, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

RESOLUÇÃO NR 89, DE 28 DE AGOSTO DE 2012 e suas alterações.
 RESOLUÇÃO NR 93, DE 24 DE ABRIL DE 2013.
 RESOLUÇÃO NR 102, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.
 RESOLUÇÃO NR 116, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.
 RESOLUÇÃO NR 118, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
 RESOLUÇÃO NR 128, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.
 RESOLUÇÃO NR 129, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
 RESOLUÇÃO NR 135, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016 e suas alterações.
 RESOLUÇÃO NR 147, DE 21 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.
 RESOLUÇÃO NR 149, DE 26 DE JULHO DE 2016.
 RESOLUÇÃO NR 150, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.
 RESOLUÇÃO NR 155, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.
 RESOLUÇÃO NR 157, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.
 RESOLUÇÃO NR 160, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.
 RESOLUÇÃO NR 170, DE 13 DE JUNHO DE 2017.
 RESOLUÇÃO NR 174, DE 04 DE JULHO DE 2017 e suas alterações.
 RESOLUÇÃO NR 177, DE 05 DE JULHO DE 2017 e suas alterações.
 RESOLUÇÃO NR 181, DE 07 DE AGOSTO DE 2017 e suas alterações.
 RESOLUÇÃO NR 194, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
 RESOLUÇÃO NR 199, DE 10 DE MAIO DE 2019.
 RESOLUÇÃO NR 205, DE 20 DE DEZEMBRO 2019 e suas alterações.
 RESOLUÇÃO NR 218, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.
 RESOLUÇÃO NR 221, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.
 RESOLUÇÃO NR 223, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.
 RESOLUÇÃO NR 230, DE 08 DE JUNHO DE 2021.
 RESOLUÇÃO NR 235, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do Ministério Público - MP:

- promover a defesa da ordem jurídica e do regime democrático;
- promover a defesa dos direitos assegurados pela ordem constitucional e legal;
- promover a defesa dos interesses sociais individuais indisponíveis;
- promover a defesa do patrimônio público social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, especialmente o patrimônio histórico, artístico, cultural e paisagístico e os direitos do consumidor;
- praticar atos próprios de gestão;
- praticar atos e decidir a situação funcional do pessoal de carreira e dos serviços auxiliares, organizados em quadros próprios;
- propor à Assembléia Legislativa a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, bem como a fixação dos vencimentos de seus membros e servidores;
- prover os cargos iniciais da carreira e dos serviços auxiliares, bem como nos casos de promoção, remoção e demais formas de provimento derivado;
- organizar suas secretarias e os serviços auxiliares das promotorias de justiça e das procuradorias de justiça;
- exercer a fiscalização dos estabelecimentos que abrigam idosos, inválidos, menores, incapazes e pessoas portadoras de deficiências, supervisionando-lhes sua assistência;
- exercer o controle externo das atividades desenvolvidas nos estabelecimentos prisionais;
- assistir as famílias atingidas pelo crime e defender-lhes os interesses;
- exercer o controle externo da atividade policial;
- receber petições, reclamações e representações de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados na Constituição Federal, na Constituição Estadual e nas Leis.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1764 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
 2101 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - MINISTÉRIO PÚBLICO
 2684 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - MP
 2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ÓRGÃO E QUALIFICAÇÃO EM TIC
 2945 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MP
 6367 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - INATIVOS E PENSIONISTAS - MP
 6410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - MP
 6420 - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - MP
 6514 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - MP
 6515 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - MP
 6737 - SISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
 6850 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - MP
 6851 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - MP
 6852 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - MP
 8027 - PENSÕES ESPECIAIS - MP
 8085 - BENEFÍCIO ESPECIAL - MP
 8413 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - MP
 8535 - RESSARCIMENTO À COLETIVIDADE POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
 8536 - PUBLICIDADE PARA O FOMENTO DE CULTURA OU PRÁTICAS PROTETIVAS DOS BENS, INTERESSES E VALORES E RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS.
 8545 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ATIVOS - MP
 8551 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - MP
 8588 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - MP
 8709 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - MP
 8809 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - MP
 8909 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MP FORA DA UPD
 9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	1.094.738.020		180.000.000	8.500.000	50.000		1.283.288.020
90 APLICACOES DIRETAS	878.734.715		180.000.000	8.500.000	50.000		1.067.284.715
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	216.003.305						216.003.305
759 Recursos vinculados a fundos			4.102.697	12.925.064			17.027.761
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			374.988	2.050.000			2.424.988
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.499.950	2.029.863			3.529.813
90 APLICACOES DIRETAS			2.227.759	8.845.201			11.072.960
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	220.000						220.000
90 APLICACOES DIRETAS	220.000						220.000
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	180.000.000						180.000.000
90 APLICACOES DIRETAS	180.000.000						180.000.000
899 Outros Recursos Vinculados			2.323.884				2.323.884
90 APLICACOES DIRETAS			2.323.884				2.323.884
TOTALS	1.274.958.020		186.426.581	21.425.064	50.000		1.482.859.665

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2101 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - MINISTÉRIO PÚBLICO	03.0122	640.657.715						640.657.715
500 Recursos não vinculados de Impostos		640.657.715						640.657.715
90 APLICACOES DIRETAS		638.449.715						638.449.715
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		2.208.000						2.208.000
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores e licença-prêmio convertida em pecúnia.								
2945 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MP	03.0131			255.000				255.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				255.000				255.000
90 APLICACOES DIRETAS				255.000				255.000
Divulgar as ações do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça, pelos diversos meios de comunicação, nos termos do parágrafo sétimo do artigo 149 da Constituição Estadual, fazendo chegar até o cidadão as atividades desenvolvidas pelo Órgão, visando um estreitamento das relações com a sociedade gaúcha.								
6420 - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - MP	03.0122			105.616.758				105.616.758
500 Recursos não vinculados de Impostos				103.292.874				103.292.874
90 APLICACOES DIRETAS				103.292.874				103.292.874
899 Outros Recursos Vinculados				2.323.884				2.323.884
90 APLICACOES DIRETAS				2.323.884				2.323.884
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades essenciais de apoio à função jurisdicional do Estado e da defesa da ordem jurídica.								
6737 - SISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	03.0331			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000	
Implementar um programa de prevenção a doenças oriundas do desempenho ocupacional, como lesões de esforço repetitivo e doenças osteomusculares entre outras.									
6850 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - MP									
500 Recursos não vinculados de Impostos		03.0122	110.000.000					110.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS			110.000.000					110.000.000	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.			110.000.000					110.000.000	
6851 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - MP									
500 Recursos não vinculados de Impostos		03.0122	99.500.000					99.500.000	
90 APLICACOES DIRETAS			99.500.000					99.500.000	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação, exceto licença prêmio convertida em pecúnia.			99.500.000					99.500.000	
6852 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORES - MP									
500 Recursos não vinculados de Impostos		03.0122	7.100.000					7.100.000	
90 APLICACOES DIRETAS			7.100.000					7.100.000	
Pagar a conversão em pecúnia da licença-prêmio e da licença especial, já adquirida e não usufruída nem convertida em tempo de serviço, independentemente do tipo de conversão da licença prêmio em pecúnia, se ativo ou inativo, abrangendo tanto as rubricas da folha sob nº 241 - Licença prêmio indenizada, como as rubricas 248 LP - Conversão em pecúnia e 249 LP - Conversão em pecúnia RGFS.			7.100.000					7.100.000	
8545 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ATIVOS - MP									
500 Recursos não vinculados de Impostos		03.0122			69.193.681			69.193.681	
90 APLICACOES DIRETAS					69.193.681			69.193.681	
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, auxílio-saúde, auxílio-moradia, dentre outros) aos servidores e membros ativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça, ou de seus familiares.					69.193.681			69.193.681	

	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS							
	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
			857.257.715		175.075.439			1.032.333.154
18 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS								
1764 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA		03.0122						
500 Recursos não vinculados de Impostos							50.000	4.847.065
90 APLICACOES DIRETAS								
Construir e adaptar diversas áreas administrativas e promotorias de justiça do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça no interior e na Capital do Estado.							50.000	4.847.065
							50.000	4.847.065
2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ÓRGÃO E QUALIFICAÇÃO EM TIC		03.0122						
500 Recursos não vinculados de Impostos								
90 APLICACOES DIRETAS								
Ampliar, informatizar, modernizar e adquirir bens, materiais, móveis e equipamentos, com a finalidade de melhorar a eficácia e a qualificação dos serviços prestados pelo Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
TOTAL PROGRAMA							50.000	8.550.000
TOTAL UO			857.257.715		175.075.439		50.000	1.040.883.154

R\$ 1,00			CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2684 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - MP			7.860.000					7.860.000
500 Recursos não vinculados de Impostos			7.860.000					7.860.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			7.860.000					7.860.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores ativos, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, relacionados aos membros e servidores ativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
6367 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - INATIVOS E PENSIONISTAS - MP					4.843.474			4.843.474
500 Recursos não vinculados de Impostos					4.843.474			4.843.474
90 APLICACOES DIRETAS					4.843.474			4.843.474
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, auxílio-saúde, auxílio-moradia, dentre outros) aos inativos e pensionistas do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça, ou de seus familiares.								
6410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - MP			4.260.000					4.260.000
500 Recursos não vinculados de Impostos			4.260.000					4.260.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			4.260.000					4.260.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
6514 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - MP			15.750.000					15.750.000
500 Recursos não vinculados de Impostos			15.750.000					15.750.000
90 APLICACOES DIRETAS			15.750.000					15.750.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em ips específicos.								
6515 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - MP	28.0846			2.386.342				2.386.342
500 Recursos não vinculados de Impostos								2.386.342
90 APLICACOES DIRETAS								2.386.342
Custear despesas com ajuda de custo, indenização pelo uso de veículo, ressarcimento despesas médicas/hospitalares, ressarcimento de ensino e treinamento, e demais indenizações, reembolsos e restituições devidas, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
8027 - PENSÕES ESPECIAIS - MP	28.0846							340.000
500 Recursos não vinculados de Impostos								340.000
90 APLICACOES DIRETAS								340.000
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.								
8085 - BENEFÍCIO ESPECIAL - MP	28.0274							10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos								10.000
90 APLICACOES DIRETAS								10.000
Assegurar Benefício Especial às aposentadorias e pensões de servidores e membros de Poder que optarem pela migração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o Regime de Previdência Complementar (RPC), cujos ingressos no serviço público tenha se dado até a data da publicação do ato de instituição do Rfc/RS, e nele tenham permanecido sem perda do vínculo efetivo, e ao Rfc/RS adiram mediante expressão opção, conforme previsto no § 16 do art. 40 da Constituição Federal, o direito a um Benefício Especial, de caráter estatutário e compensatório, em conformidade com a Lei Complementar 15.511/2020.								
8413 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - MP	28.0846							1.735.305
500 Recursos não vinculados de Impostos								1.735.305
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE								1.735.305

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.									
8551 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - MP			585.000						585.000
500 Recursos não vinculados de Impostos			585.000						585.000
90 APLICACOES DIRETAS			585.000						585.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.									
8588 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - MP			199.940.000						199.940.000
500 Recursos não vinculados de Impostos			199.940.000						199.940.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			199.940.000						199.940.000
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.									
8909 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MP FORA DA UPD			7.000.000		18.629				7.018.629
500 Recursos não vinculados de Impostos			7.000.000		18.629				7.018.629
90 APLICACOES DIRETAS			7.000.000		18.629				7.018.629
Custear despesas com a folha de pagamento dos pensionistas especiais do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça, bem como despesas com inativos e pensionistas que não se enquadrarem como natureza previdenciária.									
TOTAL PROGRAMA			237.480.305		7.248.445				244.728.750
TOTAL UO			237.480.305		7.248.445				244.728.750

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
8709 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - MP	09.0272							
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 90 APLICACOES DIRETAS		220.000						220.000
Custear, por meio da descentralização orçamentária, os benefícios previdenciários devidos aos membros e servidores civis do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça abrangidos pelo regime financeiro da capitalização em atendimento à Leis Complementares 13.758, de 15/07/2011 e 15.143, de 05/04/2018 e suas alterações.		220.000						220.000
8809 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - MP	09.0272							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS		180.000.000						180.000.000
Custear as despesas com a folha de pagamento de membros e servidores inativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça, RPPS, por meio da descentralização orçamentária de que trata a LC 15.143/2018.		180.000.000						180.000.000
TOTAL PROGRAMA		180.220.000						180.220.000
TOTAL UO		180.220.000						180.220.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
18 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS									
8535 - RESSARCIMENTO À COLETIVIDADE POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO									
759 Recursos vinculados a fundos		03.0091			3.449.886	8.399.719			11.849.605
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				3.449.886		8.399.719			11.849.605
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				374.988		2.050.000			2.424.988
90 APLICACOES DIRETAS				1.499.950		2.029.863			3.529.813
Destina-se a ressarcir a coletividade por danos causados, através de projetos relativos à reconstituição, reparação, preservação e prevenção dos bens, interesses e valores, bem como custeio de honorários decorrentes de perícias e investimentos necessários à modernização tecnológica, capacitação e aparelhamento finalístico dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e dos municípios, e relacionados com os interesses e valores abrangidos pela Lei 14.791, de 16 de dezembro de 2015, em especial art. 2 e 6.				1.574.948		4.319.856			5.894.804
8536 - PUBLICIDADE PARA O FOMENTO DE CULTURA OU PRÁTICAS PROTETIVAS DOS BENS, INTERESSES E VALORES E RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS.		03.0131			149.995				149.995
759 Recursos vinculados a fundos				149.995					149.995
90 APLICACOES DIRETAS				149.995					149.995
Despesas com material informativo de cunho pedagógico, cuja finalidade seja o fomento de cultura ou práticas protetivas dos bens, interesses e valores mencionados no art. 2 da Lei 14.791/2015.									
TOTAL PROGRAMA				3.599.881		8.399.719			11.999.600
TOTAL UO				3.599.881		8.399.719			11.999.600

ORÇÃO 9 - MINISTÉRIO PÚBLICO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 79. FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023			RSP0813 PROGRAMA DE TRABALHO		
			R\$ 1,00		
			CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS		
			3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	
			3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras
			6 - Amortização da Dívida		
18 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS	Classific. Funcional				
9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		03.0122			
759 Recursos vinculados a fundos			502.816	4.525.345	5.028.161
90 APLICACOES DIRETAS			502.816	4.525.345	5.028.161
Custear despesas com a manutenção e a ampliação da capacidade instalada, bem como aprimorar os serviços prestados à comunidade.			502.816	4.525.345	5.028.161
TOTAL PROGRAMA			502.816	4.525.345	5.028.161
TOTAL UO			502.816	4.525.345	5.028.161

DEFENSORIA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

- 30.01 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
- 30.33 - ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA
- 30.40 - UNIDADE PREVIDENCIÁRIA DESCENTRALIZADA - UPD - DP
- 30.88 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações.
EC NR 80, DE 04 DE JUNHO DE 2014.
LEC NR 80, DE 12 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 1.060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015 e suas alterações.
LEI NR 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEC NR 9.230, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1991 e suas alterações.
LEC NR 11.795, DE 22 DE MAIO DE 2002 e suas alterações.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 14.130, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.
LEC NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEI NR 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 10.325, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEI NR 13.224, DE 05 DE AGOSTO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 13.484, DE 19 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.536, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 14.279, DE 23 DE JULHO DE 2013 e suas alterações.
LEI NR 14.554, DE 27 DE JUNHO DE 2014.
LEI NR 14.845, DE 22 DE MARÇO DE 2016.
LEI NR 14.911, DE 18 DE JULHO DE 2016.
LEI NR 15.135, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.
LEI NR 15.201, DE 13 DE JULHO DE 2018.
LEI NR 15.873, DE 18 DE JULHO DE 2022.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São funções institucionais da Defensoria Pública - DEFPUB, dentre outras:

- I - prestar orientação jurídica, atendimento interdisciplinar e exercer a defesa dos necessitados em todos os graus;
- II - promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;
- III - promover a difusão e conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico;
- IV - prestar atendimento interdisciplinar, no exercício de suas atribuições;
- V - exercer, mediante o recebimento dos autos com vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses;
- VI - representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos;
- VII - promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes;
- VIII - exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos do consumidor, na forma do inciso LXXIV do art. 5. da Constituição Federal;
- IX - impetrar habeas corpus, mandado de injunção, habeas data e mandado de segurança ou qualquer outra ação em defesa das funções institucionais e prerrogativas de seus órgãos de execução;

X - promover a mais ampla defesa dos direitos humanos e fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela;

XI - exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência, da mulher vítima de violência doméstica e familiar, dos grupos submetidos a tratamento discriminatório e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;

XII - acompanhar inquérito policial, bem como receber a imediata comunicação de prisão de qualquer natureza;

XIII - patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública;

XIV - exercer a curadoria especial, no âmbito processual, nos casos previstos em lei;

XV - atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e nos destinados às crianças e adolescentes, visando assegurar, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais, devendo, para tanto, serem reservadas instalações adequadas ao atendimento jurídico, bem como fornecido apoio administrativo, pleno acesso às informações e documentos, assegurando-se o direito de entrevista com os Defensores Públicos;

XVI - atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas;

XVII - atuar nos Juizados Especiais;

XVIII - participar dos conselhos federais, estaduais e municipais afetos às funções institucionais da Defensoria Pública;

XIX - executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por quaisquer entes públicos, destinando-as a fundos geridos pela Defensoria Pública e destinados ao aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus membros e servidores;

XX - convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas às suas funções institucionais;

XXI - requisitar de qualquer autoridade pública e privada, e de seus agentes, certidões, exames, perícias, vistorias, diligências, processos, documentos, informações, esclarecimentos e demais providências necessárias à atuação da Defensoria Pública;

XXII - formular e acompanhar propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2114 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DPE

2116 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FADEP

2979 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - ATIVOS - DPE

5932 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

5933 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA - UNID ATENDIMENTO E SEDES ADM DPE

6308 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - DPE

6365 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - INATIVOS E PENSIONISTAS - DPE

6391 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DPE

6673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DPE

6755 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DPE/FADEP

6808 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - DPE

6853 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DPE

6854 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DPE

6860 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DPE

8008 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS - DPE

8106 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA DPE FORA DA UPD

8112 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP

8316 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPFS/RS - DPE

8416 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - DPE
8562 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - DPE
8589 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS/RS - UPD - DPE
8630 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV CIVIL - UPD - DPE

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO									
2114 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DPE									
500 Recursos não vinculados de Impostos					9.247.362		4.400.000		13.647.362
90 APLICACOES DIRETAS									
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.									
5932 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA							800.000		800.000
500 Recursos não vinculados de Impostos							800.000		800.000
90 APLICACOES DIRETAS							800.000		800.000
Aparelhar as instalações físicas da Defensoria Pública, a fim de ampliar, modernizar e suprir a Defensoria Pública dos recursos materiais necessários para o cumprimento das suas funções constitucionais, legais e institucionais, buscando automatização de procedimentos para humanizar o atendimento à população vulnerável que busca auxílio e alento junto aos agentes institucionais, além de otimizar as atividades meio e fim através da implantação de sistemas informatizados, desenvolvidos e adaptados à realidade de capilarização dos serviços da DPE.					130.000		200.000		330.000
5933 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA - UNID ATENDIMENTO E SEDES ADM DPE									
500 Recursos não vinculados de Impostos					130.000		200.000		330.000
90 APLICACOES DIRETAS					130.000		200.000		330.000
Adquirir, construir, instalar e reformar as unidades de atendimento e sedes administrativas da Defensoria Pública na capital e interior, a fim de atender a crescente demanda pela atuação da Defensoria junto à população assistida, bem como para o atendimento do disposto na Emenda Constitucional 80/2014, que estabelece o prazo de oito anos para suprir de Defensores Públicos todas as Unidades Jurisdicionais.									
6308 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL - DPE				222.730.043					222.730.043
500 Recursos não vinculados de Impostos				222.730.043					222.730.043

ÓRGÃO 30 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023	RSP0813 PROGRAMA DE TRABALHO
--	--

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL	
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL				
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida		
90 APLICACOES DIRETAS			221.586.743						221.586.743	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			1.143.300						1.143.300	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica, os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.					52.752.638	1.000.000			53.752.638	
6391 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DPE		03.0122								
500 Recursos não vinculados de Impostos					50.752.638	1.000.000				51.752.638
90 APLICACOES DIRETAS					50.752.638	1.000.000				51.752.638
899 Outros Recursos Vinculados					2.000.000					2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000					2.000.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da Defensoria Pública relacionadas às necessidades de apoio administrativo, infraestrutura e atividade-fim.										
6673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DPE		03.0131			50.000					50.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					50.000					50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000					50.000
Promoção de ações publicitárias, visando à divulgação institucional, educação em direito da população e outras ações que visam à busca da cidadania.										
6808 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - DPE		03.0122			6.420.000					6.420.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					6.420.000					6.420.000
90 APLICACOES DIRETAS					6.420.000					6.420.000
Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas pela Defensoria Pública qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso, bem como pagar despesas de natureza não previdenciária a inativos, não enquadradas em instrumentos específicos.										
6853 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DPE			33.969.760							33.969.760

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos		03.0122	31.097.760						31.097.760
90 APLICACOES DIRETAS			31.097.760						31.097.760
759 Recursos vinculados a fundos			2.872.000						2.872.000
90 APLICACOES DIRETAS			2.872.000						2.872.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.									
6854 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DPE		03.0122	13.311.720						13.311.720
500 Recursos não vinculados de Impostos			13.311.720						13.311.720
90 APLICACOES DIRETAS			13.311.720						13.311.720
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.									
6860 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DPE					20.000.000				20.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		03.0122			20.000.000				20.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					20.000.000				20.000.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros da Defensoria Pública, com outras despesas com característica de pessoal, tais como auxílios e ajuda de custo.									
TOTAL PROGRAMA				270.011.523	88.600.000	6.400.000			365.011.523
TOTAL UO				270.011.523	88.600.000	6.400.000			365.011.523

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8316 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DPE		28.0846	77.231.460						77.231.460
500 Recursos não vinculados de Impostos			77.231.460						77.231.460
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			77.231.460						77.231.460
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.									
8416 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - DPE		28.0846	3.551.028						3.551.028
500 Recursos não vinculados de Impostos			3.551.028						3.551.028
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			3.551.028						3.551.028
Contribuir para o FUNDOPREV CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei, quando for o caso.									
8562 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - DPE		28.0273	1.075.320						1.075.320
500 Recursos não vinculados de Impostos			1.075.320						1.075.320
90 APLICACOES DIRETAS			1.075.320						1.075.320
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.									
TOTAL PROGRAMA			88.881.996						88.881.996
TOTAL UO			88.881.996						88.881.996

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO									
2116 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FADEP									
	03.0126								
759 Recursos vinculados a fundos					100.000		1.587.057		1.687.057
90 APLICACOES DIRETAS					100.000		1.587.057		1.687.057
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.					206.337				206.337
6755 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DPE/FADEP		03.0122			206.337				206.337
759 Recursos vinculados a fundos					206.337				206.337
90 APLICACOES DIRETAS					206.337				206.337
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pela Defensoria Pública. Viabilizar a restituição de valores recolhidos indevidamente nas contas do FADEP. Manter as condições necessárias para o funcionamento da Defensoria através da contratação de serviços, aquisição de material de consumo e permanente e de equipamentos.									
8112 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP		03.0122					554.177		554.177
759 Recursos vinculados a fundos							554.177		554.177
90 APLICACOES DIRETAS							554.177		554.177
Aparelhar as instalações físicas da Defensoria Pública, a fim de ampliar, modernizar e suprir a Defensoria Pública dos recursos materiais necessários para o cumprimento das suas funções constitucionais, legais e institucionais, buscando automatização de procedimentos para humanizar o atendimento à população vulnerável que busca auxílio e alento junto aos agentes institucionais, além de otimizar as atividades meio e fim através da implantação de sistemas informatizados, desenvolvidos e adaptados à realidade de capilarização dos serviços da DPE.					306.337		2.141.234		2.447.571
TOTAL PROGRAMA					306.337		2.141.234		2.447.571
TOTAL UO					306.337		2.141.234		2.447.571

PODER EXECUTIVO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

05.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 140, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEI NR 5.197, DE 13 DE JANEIRO DE 1967.
LEI NR 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981 e suas alterações.
LEI NR 9.433, DE 08 DE JANEIRO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999 e suas alterações.
LEI NR 9.966, DE 28 DE ABRIL DE 2000 e suas alterações.
LEI NR 9.974, DE 06 DE JUNHO DE 2000 e suas alterações.
LEI NR 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000 e suas alterações.
LEI NR 11.428, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI NR 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.
LEI NR 12.114, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 12.187, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 12.305, DE 02 DE AGOSTO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 12.334, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.026, DE 15 DE JULHO DE 2020.
LEI NR 14.119, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.
DEC NR 4.281, DE 25 DE JUNHO DE 2002 e suas alterações.
DEC NR 4.297, DE 10 DE JULHO DE 2002 e suas alterações.
DEC NR 9.578, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
DEC NR 10.588, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.
RES NR 379, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 2.434, DE 23 DE SETEMBRO DE 1954 e suas alterações.
LEI NR 7.747, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982 e suas alterações.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 9.519, DE 21 DE JANEIRO DE 1992 e suas alterações.
LEI NR 10.330, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 11.738, DE 13 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.
LEI NR 12.560, DE 12 DE JULHO DE 2006 e suas alterações.
LEI NR 13.594, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.
LEI NR 13.597, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.761, DE 15 DE JUNHO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 14.528, DE 16 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 15.434, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.
LEI NR 15.479, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
LEI NR 15.647, DE 01 DE JUNHO DE 2021.
DEC NR 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995 e suas alterações.
DEC NR 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
DEC NR 37.034, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
DEC NR 38.543, DE 04 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.
DEC NR 48.621, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.
DEC NR 49.255, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

DEC NR 50.590, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.
 DEC NR 50.741, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.
 DEC NR 51.797, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014 e suas alterações.
 DEC NR 52.109, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.
 DEC NR 52.431, DE 23 DE JUNHO DE 2015.
 DEC NR 52.701, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.
 DEC NR 53.037, DE 20 DE MAIO DE 2016.
 DEC NR 53.063, DE 09 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.
 DEC NR 53.307, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016 e suas alterações.
 DEC NR 53.398, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.
 DEC NR 53.862, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.
 DEC NR 53.903, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
 DEC NR 54.343, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018 e suas alterações.
 DEC NR 54.344, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.
 DEC NR 55.228, DE 30 DE ABRIL DE 2020 e suas alterações.
 DEC NR 55.374, DE 22 DE JULHO DE 2020 e suas alterações.
 DEC NR 55.535, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.
 DEC NR 55.757, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
 DEC NR 55.885, DE 17 DE MAIO DE 2021.
 DEC NR 56.347, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
 DEC NR 56.348, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
 RES CRH 236, DE 12 DE JULHO DE 2017.
 RES CRH 276, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA:

- a) atuar como órgão central e coordenador do Desenvolvimento Sustentável e de Proteção Ambiental do Estado, garantindo a transversalidade do tema ambiental nas políticas públicas e ações do Governo;
- b) implementar políticas de educação ambiental, atuando junto à rede de ensino do Estado e em parceria com os entes municipais e federais, bem como com as organizações da sociedade civil;
- c) promover políticas integradas para o desenvolvimento ecologicamente sustentável, coordenando e participando de ações de Governo transversais, e parcerias com o setor produtivo e a sociedade civil;
- d) coordenar as atividades de planejamento, controle, fiscalização, recuperação, proteção e preservação ambiental no âmbito das ações do Governo do Estado;
- e) promover o diagnóstico, o monitoramento, o acompanhamento, o controle e a divulgação da qualidade do meio ambiente e o gerenciamento sustentável do ambiente e do uso dos recursos naturais;
- f) participar, promover e atuar conjuntamente na coordenação política estadual de saneamento ambiental, em benefício da saúde pública e da proteção ambiental;
- g) desenvolver políticas de preservação e conservação da biodiversidade e dos ecossistemas, atuando na valorização das comunidades tradicionais e no compromisso ético com as futuras gerações;
- h) normatizar, fiscalizar e promover o licenciamento das atividades e/ou empreendimentos considerados, de forma direta ou indireta, efetiva ou potencialmente, causadores de impacto e/ou degradação ambiental;
- i) atuar no desenvolvimento da política estadual de biotecnologia, engenharia genética, tecnologias e substâncias consideradas como potencialmente de risco ou perigosas, com vista aos possíveis impactos ambientais;
- j) desenvolver e coordenar a Política Florestal do Estado, como órgão florestal;
- k) coordenar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação;
- l) atuar como órgão de integração do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e coordenar políticas de desenvolvimento sustentável de bacias hidrográficas;
- m) promover e implementar políticas de estímulo, apoio técnico e financeiro aos municípios e à sociedade civil, relativos à gestão, participação e proteção ambiental, agroecologia e desenvolvimento sustentável;
- n) coordenar o Conselho Estadual do Meio Ambiente - Consema;

- o) coordenar a política estadual de recursos hídricos, em conformidade com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e com os planos específicos das bacias hidrográficas, inclusive as reservas subterrâneas, nos limites de sua competência;
- p) realizar o Zoneamento Ecológico Econômico;
- q) atuar em parceria com os municípios, ampliando a capacidade técnica de licenciamentos dos órgãos locais e regionais, auxiliando e coordenando os trabalhos de orientação técnica, criando procedimentos padronizados e realizando treinamentos específicos necessários;
- r) licenciar as obras de construções ou reconstruções, por particulares, de barragens para quaisquer fins, e as que são referidas na Lei nº 2.434, de 23 de setembro de 1954;
- s) elaborar e executar a política estadual de saneamento, fortalecendo as ações governamentais e as parcerias com a União, com os municípios e com a iniciativa privada, visando a implementar e a viabilizar a expansão dos serviços de abastecimento de água, bem como do esgotamento sanitário no Estado do Rio Grande do Sul, ressalvadas a perfuração de poços tubulares profundos para captação de águas subterrâneas, com certificação de vazão e potabilidade, e a implantação de esgotamento pluvial, redes de abastecimento e reservatórios de água em pequenas comunidades;
- t) formular e coordenar programas e executar obras públicas na área de saneamento básico, ressalvadas a perfuração de poços tubulares profundos para captação de águas subterrâneas, com certificação de vazão e potabilidade, e a implantação de esgotamento pluvial, redes de abastecimento e reservatórios de água em pequenas comunidades;
- u) elaborar políticas, planos, programas e projetos de infraestrutura, envolvendo energia e mineração;
- v) planejar e executar as políticas estaduais de energia e de mineração, conforme as prioridades definidas pelo Governo;
- w) estudo, planejamento, construção e operação, direta ou indiretamente, de sistemas de produção, transformação, transporte, armazenamento e distribuição de energia;
- x) estudo e implementação de barragem para fins de aproveitamento energético de recursos hídricos, bem como de empreendimentos correlatos, no âmbito de suas competências;
- y) articulação da cooperação técnica e financeira com instituições nacionais e internacionais, no âmbito de suas competências;
- z) fiscalização dos serviços de geração, transmissão, transporte, transformação, distribuição, armazenamento e comercialização de energia;
- aa) elaboração e execução de planos e programas de pesquisa e desenvolvimento para aproveitamento de novas fontes de energia, especialmente as renováveis, como eólica, solar, biomassa e utilização de resíduos sólidos;
- ab) estudo, planejamento e exploração, direta ou indireta, de recursos minerais;
- ac) elaboração, desenvolvimento e implementação de planos e programas de apoio aos municípios do Estado nas áreas de sua atuação;
- ad) celebração de contratos, convênios e termos de cooperação com órgãos e entidades públicos e privados, com o objetivo de criar programas de responsabilidade social e sustentabilidade, para a racionalização do uso de energia elétrica, conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão; e
- ae) promover a regulação dos serviços públicos delegados prestados ao cidadão.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1741 - FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA - PE
- 1913 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - AUMENTO DE CAPITAL NA CORSAN
- 2839 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEMA
- 2923 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEMA
- 3200 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PE
- 3201 - GESTÃO BINACIONAL, RECURSOS HÍDRICOS , BACIA DA LAGOA MIRIM E COSTEIRA - PE
- 3417 - FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIAS
- 3418 - PROGRAMA ESTADUAL DE REVITALIZAÇÃO DE BACIA - PE
- 3419 - GESTÃO AMBIENTAL - PE
- 3550 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEMA
- 3551 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEMA
- 3552 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEMA

3553 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEMA
 3740 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMA
 3747 - ESTRUTURAÇÃO E MODELAGEM DE PROJETOS DE DESESTATIZAÇÃO - PE
 3856 - PROGRAMA ENERGIA FORTE NO CAMPO - PE
 3857 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS - PE
 3863 - SISTEMA DE OUTORGA DE ÁGUA - SIOUT - PE
 3907 - PROGRAMA ESTADUAL DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS
 3908 - PROGRAMA DE BOLSAS EM INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RS - PROGRIDE RS - PE
 5537 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO - PE
 5862 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS
 6331 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEMA
 6607 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO REGIONAL DA SEMA
 6723 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS
 6725 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL.
 6781 - POLÍTICA PARA MINERAÇÃO
 6782 - GESTÃO AMBIENTAL
 6816 - PRÓ CARVÃO - PROGRAMA DE INCENTIVO AO USO SUSTENTÁVEL E DIVERSIFICADO DO CARVÃO MINERAL DO RIO GRANDE DO SUL - PE
 6821 - RS BIOENERGIA - PE
 6822 - BALANÇO ENERGÉTICO ANUAL
 6823 - MINERAIS ESTRATÉGICOS E PORTADORES DE FUTURO

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500	Recursos não vinculados de Impostos	54.045.689,00		3.607.751,00	31.399.823,00			89.053.263,00
	60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				31.299.823,00			31.299.823,00
	90 APLICACOES DIRETAS	54.045.689,00		3.607.751,00	100.000,00			57.753.440,00
501	Outros Recursos não Vinculados	76.779.556,00		14.203.464,00	13.510.203,00			104.493.223,00
	90 APLICACOES DIRETAS	73.766.556,00		14.203.464,00	13.510.203,00			101.480.223,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses	3.013.000,00				23.000.000,00		3.013.000,00
	50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.779.257,00	405.000,00			26.184.257,00
	90 APLICACOES DIRETAS			50.000,00	35.000,00			85.000,00
	60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			2.729.257,00	370.000,00	23.000.000,00		26.099.257,00
	90 APLICACOES DIRETAS			2.281.401,00	10.000,00			2.291.401,00
704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				10.000,00			10.000,00
	90 APLICACOES DIRETAS			2.281.401,00				2.281.401,00
749	Outras vinculações de transferências			8.429.797,00	679.225,00			9.109.022,00
	50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.500.000,00				2.500.000,00
	90 APLICACOES DIRETAS			5.929.797,00	679.225,00			6.609.022,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta				80.821,00			80.821,00
	90 APLICACOES DIRETAS				80.821,00			80.821,00
759	Recursos vinculados a fundos			19.219.862,00	8.160.738,00			27.380.600,00
	50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			743.998,00	325.203,00			1.069.201,00
	90 APLICACOES DIRETAS			18.475.864,00	7.835.535,00			26.311.399,00
799	Outras vinculações legais			24.351.714,00	568.286,00			24.920.000,00
	90 APLICACOES DIRETAS			24.351.714,00	568.286,00			24.920.000,00
899	Outros Recursos Vinculados							
	90 APLICACOES DIRETAS			35.071,00				35.071,00
	90 APLICACOES DIRETAS			35.071,00				35.071,00
TOTAIS		130.825.245,00		74.908.317,00	54.814.096,00	23.000.000,00		283.547.658,00

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500	Recursos não vinculados de Impostos	37.732.570		3.607.751	31.399.823			72.740.144
	60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				31.299.823			31.299.823
	90 APLICACOES DIRETAS	37.732.570		3.607.751	100.000			41.440.321
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			2.779.257	405.000	23.000.000		26.184.257
	50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			50.000	35.000			85.000
	90 APLICACOES DIRETAS			2.729.257	370.000	23.000.000		26.099.257
704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural			2.281.401	10.000			2.291.401
	60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				10.000			10.000
	90 APLICACOES DIRETAS			2.281.401				2.281.401
749	Outras vinculações de transferências			7.883.775	319.525			8.203.300
	50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.500.000				2.500.000
	90 APLICACOES DIRETAS			5.383.775	319.525			5.703.300
759	Recursos vinculados a fundos			15.519.862	5.860.738			21.380.600
	50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			743.998	325.203			1.069.201
	90 APLICACOES DIRETAS			14.775.864	5.535.535			20.311.399
799	Outras vinculações legais			18.690.000				18.690.000
	90 APLICACOES DIRETAS			18.690.000				18.690.000
899	Outros Recursos Vinculados			13.000				13.000
	90 APLICACOES DIRETAS			13.000				13.000
TOTAIS		37.732.570		50.775.046	37.995.086	23.000.000		149.502.702

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO									
2839 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEMA									
500 Recursos não vinculados de Impostos			24.694.588						24.694.588
90 APLICACOES DIRETAS			24.694.588						24.694.588
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores..									
2923 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEMA					253.559				253.559
500 Recursos não vinculados de Impostos					53.559				53.559
90 APLICACOES DIRETAS					53.559				53.559
759 Recursos vinculados a fundos					200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS					200.000				200.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.									
3550 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEMA					1.554.192				1.554.192
500 Recursos não vinculados de Impostos					1.554.192				1.554.192
90 APLICACOES DIRETAS					1.554.192				1.554.192
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.									
3551 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEMA			10.031.695						10.031.695
500 Recursos não vinculados de Impostos			10.031.695						10.031.695
90 APLICACOES DIRETAS			10.031.695						10.031.695

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
	3552 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEMA		3.006.287						3.006.287
	500 Recursos não vinculados de Impostos		3.006.287						3.006.287
	90 APLICACOES DIRETAS		3.006.287						3.006.287
	Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.				6.900.000		400.000		7.300.000
	3553 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEMA	18.0126							
	759 Recursos vinculados a fundos								400.000
	90 APLICACOES DIRETAS								400.000
	799 Outras vinculações legais				6.900.000				6.900.000
	90 APLICACOES DIRETAS				6.900.000				6.900.000
	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
	3740 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMA	18.0128			30.000				30.000
	500 Recursos não vinculados de Impostos				30.000				30.000
	90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
	Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
	6331 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEMA				25.625.265		400.000		26.025.265

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
18.0122									
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.060.000	100.000				1.160.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.060.000	100.000				1.160.000
704 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				2.101.401					2.101.401
90 APLICACOES DIRETAS				2.101.401					2.101.401
759 Recursos vinculados a fundos				10.660.864	300.000				10.960.864
90 APLICACOES DIRETAS				10.660.864	300.000				10.960.864
799 Outras vinculações legais				11.790.000					11.790.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.790.000					11.790.000
899 Outros Recursos Vinculados				13.000					13.000
90 APLICACOES DIRETAS				13.000					13.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.									
2 - ENCARGOS ESPECIAIS									
1913 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - AUMENTO DE CAPITAL NA CORSAN									
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União									
90 APLICACOES DIRETAS									
Repassar o montante de recursos oriundos do Orçamento Geral da União (OGU) para expansão e/ou melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, conforme convênio de repasses CORSAN x Estado.									
7 - SIMPLIFICA RS									
3857 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS - PE									
704 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural									
90 APLICACOES DIRETAS									
Desenvolver software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.									

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3863 - SISTEMA DE OUTORGA DE ÁGUA - SIOUT - PE	18.0126			500.000				500.000
749 Outras vinculações de transferências				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Aprimorar e expandir o atual modelo quantitativo de emissões de outorga de uso da água a fim de garantir agilidade e transparência ao sistema, e agregar a este o modulo de outorga de qualidade da água.								
11 - RS INFRAESTRUTURA				510.000				510.000
1741 - FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA - PE				110.000				110.000
704 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
749 Outras vinculações de transferências				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Realizar estudos e projetos para apoiar o planejamento voltado à exploração sustentável de fontes renováveis de energia incluindo a elaboração do Atlas Hidrográfico do potencial de geração de energia elétrica.								
3200 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PE				10.000				10.000
704 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Lançar programas para eficiência energética para prédios públicos, através de parcerias entre Governo e Empresas Privadas.								
3417 - FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIAS				10.000				10.000
704 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar estudos e projetos para apoiar o planejamento voltado à exploração sustentável de fontes renováveis de energia incluindo a elaboração do Atlas Hidrográfico do potencial de geração de energia elétrica.								
3747 - ESTRUTURAÇÃO E MODELAGEM DE PROJETOS DE DESESTATIZAÇÃO - PE				900.000				900.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				900.000				900.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS			900.000				900.000
Realizar a estruturação e modelagem de projetos de desestatização, com o apoio técnico do BNDES e/ou de consultorias especializadas, com vistas à atração de investimentos e à viabilização de participação de capital privado nos setores de energia, mineração, gás canalizado, água e saneamento no Estado do Rio Grande do Sul.							
3856 - PROGRAMA ENERGIA FORTE NO CAMPO - PE							31.309.823
500 Recursos não vinculados de Impostos							
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS							31.299.823
704 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural							31.299.823
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS							
Destinar recursos para projeto de qualificação das redes de distribuição de energia elétrica no meio rural compreendendo investimentos em obras de complementação de fases, reforço da bitola dos condutores, melhorias, tais como substituição de postes de madeira por postes de concreto, reformas da rede elétrica, instalação de transformadores, modernização nos sistemas de proteção e segurança da rede, adequação dos níveis de tensão, qualificando o atendimento ao consumidor rural.							10.000
6781 - POLÍTICA PARA MINERAÇÃO							10.000
704 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural							10.000
90 APLICACOES DIRETAS							10.000
Elaborar uma política de mineração, demonstrando de forma embasada as potencialidades do Estado (através das ocorrências dos diversos tipos de depósitos minerais, relacionados à diversidade de ambientes geológicos), visando a ampliação e diversificação da indústria mineral, promovendo o crescimento econômico e social de forma sustentável							
6816 - PRÓ CARVÃO - PROGRAMA DE INCENTIVO AO USO SUSTENTÁVEL E DIVERSIFICADO DO CARVÃO MINERAL DO RIO GRANDE DO SUL - PE							10.000
704 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural							10.000
90 APLICACOES DIRETAS							10.000
Incentivar o Uso Sustentável e Diversificado do Carvão Mineral do Rio Grande do Sul, objetivando atrair novos investimentos ao Polo Carboquímico do RS, ampliar a formação e preparação de mão de obra especializada nesta temática e apoiar o desenvolvimento sustentável dos municípios envolvidos com empreendimentos carboquímicos.							
6821 - RS BIOENERGIA - PE							10.000

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 90 APLICACOES DIRETAS	25.0754			10.000 10.000				10.000 10.000
	Desenvolver uma plataforma transversal e multidisciplinar com foco nas cadeias produtivas em bioenergia, buscando ampliar e/ou consolidar dados e divulgar a demanda e potencial do Rio Grande do Sul para energéticos obtidos por processos industriais voltados à conversão de biomassas, como biodiesel, etanol, carvão vegetal, biogás/biometano, dentre outros.								
6822	- BALANÇO ENERGÉTICO ANUAL	25.0751			20.000				20.000
704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 90 APLICACOES DIRETAS				20.000 20.000				20.000 20.000
	Elaborar e executar o Balanço Energético do Rio Grande do Sul que divulgará anualmente, através de pesquisas, a contabilidade relativa à oferta e ao consumo de energia no RS. Constitui-se em um instrumento indispensável para a mensuração dos fluxos e usos de energia, em uma dada dimensão espaço-temporal, possibilitando a consecução do planejamento energético.								
6823	- MINERAIS ESTRATÉGICOS E PORTADORES DE FUTURO	25.0663			10.000				10.000
704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 90 APLICACOES DIRETAS				10.000 10.000				10.000 10.000
	Estimular a cadeia produtiva de minerais estratégicos/portadores de futuro no Rio Grande do Sul, promovendo uma política de fomento a este setor; identificando potencialidades de minérios presentes em seu território e contribuindo para impulsionar a economia regional. Atualmente o termo "minerais estratégicos" é usado em três situações. A primeira refere-se ao bem mineral do qual o Brasil depende de importação em alto percentual para o suprimento de setores vitais de sua economia. A segunda situação é a dos minerais que deverão crescer em importância nas próximas décadas por sua aplicação em produtos de alta tecnologia, como as terras raras, o lítio, o cobalto, o tântalo, entre outros denominados de materiais "portadores do futuro". A terceira situação é aquela em que o país apresenta vantagens comparativas em determinados recursos minerais, essenciais para sua economia pela geração de divisas.								
	TOTAL PROGRAMA				1.090.000	31.309.823			32.399.823
15	- EVOLUÇÃO SUSTENTÁVEL				10.000				10.000
3201	- GESTÃO BINACIONAL, RECURSOS HÍDRICOS , BACIA DA LAGOA MIRIM E COSTEIRA - PE	18.0541			10.000 10.000				10.000 10.000
704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 90 APLICACOES DIRETAS								

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver diagnóstico e elaborar ações estratégicas para fortalecer capacidades dos setores público e privado no Brasil e no Uruguai para a gestão conjunta e integrada dos recursos hídricos nas Bacias da Lagoa Mirim, Rio Jaguarão e Lagoas Costeiras, com ênfase no uso sustentável e eficiente da água, preservação dos ecossistemas e seus serviços e adaptação às mudanças climáticas.								
3418 - PROGRAMA ESTADUAL DE REVITALIZAÇÃO DE BACIA - PE	18.0541			10.000				10.000
704 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
				10.000				10.000
Desenvolver o Programa Estadual de Revitalização de Bacias de acordo com o Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (MMA).								
3419 - GESTÃO AMBIENTAL - PE	18.0541			10.000				10.000
704 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
				10.000				10.000
Desenvolver as atividades finalísticas do órgão ambiental, relacionadas as ações antrópicas e suas consequências, em conformidade com as atribuições legais, desenvolvendo as atividades de planejamento ambiental, de monitoramento dos recursos hídricos, de educação ambiental de licenciamento, fiscalização e cadastramento de fauna e flora.								
3907 - PROGRAMA ESTADUAL DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS	18.0541			2.029.257	5.000			2.034.257
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 90 APLICACOES DIRETAS				1.979.257	5.000			1.984.257
				1.979.257	5.000			1.984.257
749 Outras vinculações de transferências 90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
				50.000				50.000
Desenvolver o Programa Estadual de Revitalização de Bacias de acordo com o Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (MMA).								
3908 - PROGRAMA DE BOLSAS EM INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RS - PROGRIDE RS - PE	18.0541			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
				10.000				10.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	Desenvolver e aperfeiçoar o interesse dos bolsistas pela pesquisa científica, pelo desenvolvimento tecnológico e inovação na área de meio ambiente e infraestrutura, por meio da colaboração em atividades previstas em projetos coordenados pela SEMA. Contribuir para a formação de profissionais altamente qualificados nas áreas de meio ambiente e infraestrutura; Qualificar a resposta do Governo do Estado nas áreas de meio ambiente e infraestrutura, por meio do intercâmbio de ideias entre os profissionais da SEMA e os pesquisadores bolsistas, fomentando a inovação no setor público.								
5537	- ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO - PE	17.0512			50.000				50.000
749	Outras vinculações de transferências				50.000				50.000
	90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
	Universalizar o saneamento no Estado tendo como base os respectivos planos, através da hierarquização dos investimentos. O Plano Estadual de Saneamento deverá servir como instrumento gestor para a política estadual de saneamento, a qual deverá articular os Planos Regionais e Municipais de forma coordenada.								
5862	- IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	18.0541			6.811.773	415.203			7.226.976
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				800.000	400.000			1.200.000
	50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000	35.000			85.000
	90 APLICACOES DIRETAS				750.000	365.000			1.115.000
749	Outras vinculações de transferências				5.767.775				5.767.775
	50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.500.000				2.500.000
	90 APLICACOES DIRETAS				3.267.775				3.267.775
759	Recursos vinculados a fundos				243.998	15.203			259.201
	50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				243.998	15.203			259.201
	Captar recursos, identificar parceiros, elaborar, desenvolver e implantar planos, programas, projetos, estudos e atividades necessárias à gestão ambiental. Incentivar, articular e planejar, em parceria com os municípios, a execução de políticas de sustentabilidade ambiental.								
6607	- MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO REGIONAL DA SEMA	18.0541			466.000				466.000
749	Outras vinculações de transferências				466.000				466.000
	90 APLICACOES DIRETAS				466.000				466.000
	Modernizar e adequar a estrutura física e insitucional regional da SEMA. Manter as Agências e Unidades de Conservação Estaduais.								
6723	- IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS				1.000.000	319.525			1.319.525

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
749	Outras vinculações de transferências	18.0542			1.000.000	319.525			1.319.525
	90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000	319.525			1.319.525
	Elaborar e implementar sistema de gestão de riscos, a partir da rede de informações sobre hidrologia, meteorologia, meio ambiente e atividades antrópicas sobre o território atualmente existente no RS e da sua devida complementação. O sistema deverá estruturar, qualificar e distribuir a informação de maneira mais eficiente para tomada de decisões sobre ações de defesa civil e emergências ambientais. O monitoramento de causas de riscos deverá contemplar os eventos extremos, tais como inundações, enxurradas, vendavais e movimento de massa. O sistema contemplará o mapeamento de riscos.				500.000				500.000
6725	- IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL.	18.0541							
759	Recursos vinculados a fundos				500.000				500.000
	90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
	Elaborar e implantar projetos voltados a atividades de educação ambiental. Na Administração Pública, SEMA, propõe-se a implementação da Agenda Ambiental A3P. No âmbito municipal e regional propõe-se a capacitação de segmentos como o da agroecologia e da alimentação orgânica.								
6782	- GESTÃO AMBIENTAL	18.0541			3.915.000	5.145.535			9.060.535
759	Recursos vinculados a fundos				3.915.000	5.145.535			9.060.535
	50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				500.000	310.000			810.000
	90 APLICACOES DIRETAS				3.415.000	4.835.535			8.250.535
	Desenvolver as atividades finalísticas do órgão ambiental, relacionadas as ações antrópicas e suas consequências, em conformidade com as atribuições legais, desenvolvendo as atividades de planejamento ambiental, de monitoramento dos recursos hídricos, de educação ambiental de licenciamento, fiscalização e cadastramento de fauna e flora.								
	TOTAL PROGRAMA			14.812.030	5.885.263				20.697.293
	TOTAL UO		37.732.570	50.775.046	37.995.086	23.000.000			149.502.702



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS

39.01 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS

39.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 8.078, DE 13 DE SETEMBRO DE 1990 e suas alterações.
LEI NR 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 9.074, DE 07 DE JULHO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 13.848, DE 25 DE JUNHO DE 2019.
DEC NR 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 6.738, DE 25 DE SETEMBRO DE 1974 e suas alterações.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 10.086, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 10.931, DE 09 DE JANEIRO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1997.
LEI NR 11.283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 12.238, DE 14 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 14.033, DE 29 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.834, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.
LEI NR 14.875, DE 09 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.
LEI NR 15.648, DE 01 DE JUNHO DE 2021.
DEC NR 42.081, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, observada a competência própria dos outros entes federados, controlar e fiscalizar, bem como, se for o caso, normatizar, padronizar, conceder e fixar tarifas dos serviços públicos delegados em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convencional ou contratual, ou por ato administrativo, ao Estado do Rio Grande do Sul, suas autarquias, fundações públicas, ou entidades paraestatais, em especial:

- a - saneamento;
- b - energia elétrica;
- c - rodovias;
- d - telecomunicações;
- e - portos e hidrovias;
- f - irrigação;
- g - transportes intermunicipais de passageiros;
- h - aeroportos;
- i - distribuição de gás canalizado;
- j - inspeção de segurança veicular.

Compete ainda à AGERGS:

- I - garantir a aplicação do princípio da isonomia no uso e acesso aos serviços concedidos;
- II - buscar a modicidade das tarifas e o justo retorno dos investimentos aos concessionários;
- III - cumprir e fazer cumprir, no Estado do Rio Grande do Sul, a legislação específica relacionada aos serviços públicos;
- IV - homologar ou encaminhar ao responsável pelo exercício do poder concedente específico os contratos celebrados pelos concessionários e permissãoários e zelar pelo fiel cumprimento das normas e dos contratos de concessão ou de permissão e termos de autorização dos serviços públicos;

- V - fixar, homologar ou encaminhar ao titular do poder concedente tarifas, seus valores e estruturas;
- VI - submeter ao responsável pelo exercício do poder concedente os editais de licitação, objetivando outorga de concessão e permissão dos serviços públicos no Estado do Rio Grande do Sul, podendo promover o respectivo procedimento;
- VII - encaminhar proposta de concessão, permissão ou de autorização dos serviços públicos, no Estado do Rio Grande do Sul bem como propor alteração das condições e das áreas, a extinção ou aditamento dos respectivos contratos ou termos;
- VIII - requisitar informações, relativas ao serviço públicos delegados, de órgãos ou entidades da Administração Estadual, ou de concessionários, permissonários ou autorizados;
- IX - moderar, dirimir ou arbitrar conflitos de interesse, no limite das atribuições previstas nesta Lei, relativos ao objeto das concessões, permissões e autorizações;
- X - permitir o amplo acesso às informações sobre a prestação dos serviços públicos delegados e as suas próprias atividades;
- XI - fiscalizar a qualidade dos serviços, por meio de indicadores e procedimentos amostrais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2930 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGERGS
- 3554 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - AGERGS
- 3555 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - AGERGS
- 3556 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - AGERGS
- 3557 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - AGERGS
- 3744 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - AGERGS
- 3749 - REGULAÇÃO DA QUALIDADE E ECONÔMICO-FINANCEIRO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS
- 3751 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONVENIADOS NA ÁREA DE SENEAMENTO
- 3847 - REGULAÇÃO TÉCNICA, COMERCIAL E ECONÔMICA-FINANCEIRA DO MERCADO DE GÁS CANALIZADO
- 4067 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - AGERGS
- 4192 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - AGERGS
- 4193 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL
- 4208 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS
- 4237 - MONITORAMENTO DA MODICIDADE TARIFÁRIA, EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E JUSTA REMUNERAÇÃO
- 4295 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PARA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO
- 4549 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AGERGS
- 4587 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AGERGS
- 8334 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AGERGS
- 8448 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - AGERGS
- 8563 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - AGERGS

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2930 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGERGS	18.0131			200.000				200.000
501 Outros Recursos não Vinculados				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3554 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - AGERGS	18.0122			48.691				48.691
501 Outros Recursos não Vinculados				48.691				48.691
90 APLICACOES DIRETAS				48.691				48.691
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-créche, auxílio reclusão, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3555 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - AGERGS	18.0122	4.498.544						4.498.544
501 Outros Recursos não Vinculados		4.498.544						4.498.544
90 APLICACOES DIRETAS		4.498.544						4.498.544
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3556 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - AGERGS	18.0122	1.621.622						1.621.622
501 Outros Recursos não Vinculados		1.621.622						1.621.622
90 APLICACOES DIRETAS		1.621.622						1.621.622
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3557 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - AGERGS	18.0126			1.100.000	5.000.000			6.100.000
501 Outros Recursos não Vinculados				1.100.000	5.000.000			6.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.000	5.000.000			6.100.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.						
3744 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - AGERGS			250.000			250.000
501 Outros Recursos não Vinculados			250.000			250.000
90 APLICACOES DIRETAS			250.000			250.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.						
4192 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - AGERGS	10.221.665					10.221.665
501 Outros Recursos não Vinculados	10.221.665					10.221.665
90 APLICACOES DIRETAS	10.221.665					10.221.665
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.						
4549 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - AGERGS			1.826.495	3.495.203		5.321.698
501 Outros Recursos não Vinculados			1.826.495	3.495.203		5.321.698
90 APLICACOES DIRETAS			1.826.495	3.495.203		5.321.698

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.		16.341.831		3.425.186	8.495.203			28.262.220
11 - RS INFRAESTRUTURA								1.240.000
3749 - REGULAÇÃO DA QUALIDADE E ECONÔMICO-FINANCEIRO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS	18.0130			240.000	1.000.000			1.240.000
501 Outros Recursos não Vinculados				240.000	1.000.000			1.240.000
90 APLICACOES DIRETAS				240.000	1.000.000			1.240.000
Regulação (de qualidade e econômico-financeira) da concessão de rodovias. Orientar a confecção e homologar os editais e contratos.								
3751 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONVENIADOS NA ÁREA DE SANEAMENTO	18.0130			35.000				35.000
501 Outros Recursos não Vinculados				35.000				35.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.000				35.000
Proposição de novos convênios, incrementando o número de municípios conveniados								
3847 - REGULAÇÃO TÉCNICA, COMERCIAL E ECONÔMICA-FINANCEIRA DO MERCADO DE GÁS CANALIZADO	18.0130			240.000	1.000.000			1.240.000
501 Outros Recursos não Vinculados				240.000	1.000.000			1.240.000
90 APLICACOES DIRETAS				240.000	1.000.000			1.240.000
Execução da regulação do gás no Estado do Rio Grande do Sul								
4193 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL	18.0130			61.000	5.000			66.000
501 Outros Recursos não Vinculados				61.000	5.000			66.000
90 APLICACOES DIRETAS				61.000	5.000			66.000
Fomentar a Participação Social.								
4208 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	18.0130			453.000	1.005.000			1.458.000
501 Outros Recursos não Vinculados				430.929	1.005.000			1.435.929
90 APLICACOES DIRETAS				430.929	1.005.000			1.435.929

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
899 Outros Recursos Vinculados				22.071				22.071
90 APLICACOES DIRETAS				22.071				22.071
Monitorar e fiscalizar a qualidade dos serviços públicos delegados.								
4237 - MONITORAMENTO DA MODICIDADE TARIFÁRIA, EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E JUSTA REMUNERAÇÃO				291.000	2.005.000			2.296.000
501 Outros Recursos não Vinculados				291.000	2.005.000			2.296.000
90 APLICACOES DIRETAS				291.000	2.005.000			2.296.000
Monitorar a modicidade tarifária, equilíbrio econômico-financeiro e justa remuneração.								
4295 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PARA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO				2.012.134				2.012.134
18.0130								
501 Outros Recursos não Vinculados				2.012.134				2.012.134
90 APLICACOES DIRETAS				2.012.134				2.012.134
Executar, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, convênio com a ANEEL para ações fiscalizatórias dos serviços públicos delegados de energia elétrica de competência da União. Executar o convênio com o Ministério das Cidades para apoio às atividades de regulação na área de saneamento básico.								
TOTAL PROGRAMA				3.332.134	5.015.000			8.347.134
TOTAL UO		16.341.831		6.757.320	13.510.203			36.609.354

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS									
4067 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - AGERGS	10.0122		270.000						270.000
501 Outros Recursos não Vinculados			270.000						270.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			270.000						270.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas. , bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.									
4587 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AGERGS	28.0846		200.000		320.000				520.000
501 Outros Recursos não Vinculados			200.000		320.000				520.000
90 APLICACOES DIRETAS			200.000		320.000				520.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.									
8334 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - AGERGS	28.0846		2.380.000						2.380.000
501 Outros Recursos não Vinculados			2.380.000						2.380.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			2.380.000						2.380.000
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.									
8448 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - AGERGS	28.0846		140.000						140.000
501 Outros Recursos não Vinculados			140.000						140.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			140.000						140.000
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.									



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

67.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

67.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE HENRIQUE LUIS ROESSLER

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 9.077, DE 04 DE JUNHO DE 1990.
LEI NR 9.261, DE 31 DE MAIO DE 1990.
LEI NR 9.519, DE 21 DE JANEIRO DE 1992 e suas alterações.
LEI NR 10.330, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 10.350, DE 10 DE JANEIRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 14.431, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC NR 51.761, DE 26 DE AGOSTO DE 2014 e suas alterações.
DEC NR 52.087, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.
DEC NR 54.081, DE 24 DE MAIO DE 2018.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Para atingir seus objetivos, compete à Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM:

- I - diagnosticar, acompanhar e controlar a qualidade do meio ambiente;
- II - prevenir, combater e controlar a poluição em todas as suas formas;
- III - propor programas que visem implementar a Política de Meio Ambiente no Estado;
- IV - exercer a fiscalização e licenciar atividades e empreendimentos que possam gerar impacto ambiental, bem como notificar, autuar e aplicar as penas cabíveis, no exercício do poder de polícia;
- V - propor projetos de legislação ambiental, fiscalizar o cumprimento das normas pertinentes e aplicar penalidades;
- VI - propor planos e diretrizes regionais objetivando a manutenção da qualidade ambiental;
- VII - proteger os processos ecológicos essenciais, obras e monumentos paisagísticos, históricos e naturais;
- VIII - manter sistema de documentação e divulgação de conhecimentos técnicos referentes à área ambiental;
- IX - divulgar regularmente à comunidade diagnóstico e prognóstico da qualidade ambiental no Estado;
- X - assistir tecnicamente os municípios, movimentos comunitários e entidades de caráter cultural, científico e educacional, com finalidades ecológicas, nas questões referentes à proteção ambiental;
- XI - desenvolver atividades educacionais visando à compreensão social dos problemas ambientais;
- XII - treinar pessoal para o exercício de funções inerentes à sua área de atuação;
- XIII - desenvolver pesquisas e estudos de caráter ambiental e
- XIV - executar outras atividades compatíveis com suas finalidades.

A FEPAM poderá firmar convênios e contratos com outras instituições congêneres com vista à colaboração e prestação recíprocas de serviços técnicos especializados necessários à consecução dos seus objetivos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3566 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FEPAM
3567 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FEPAM
3568 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FEPAM
3569 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FEPAM
3750 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FEPAM
4218 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FEPAM

4325 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAM
4439 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
4499 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAM
4596 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAM
4687 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FEPAM

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	16.313.119						16.313.119
90 APLICACOES DIRETAS	16.313.119						16.313.119
501 Outros Recursos não Vinculados	57.426.725		7.148.215				64.574.940
90 APLICACOES DIRETAS	57.203.725		7.148.215				64.351.940
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	223.000						223.000
749 Outras vinculações de transferências			546.022	359.700			905.722
90 APLICACOES DIRETAS			546.022	359.700			905.722
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta				80.821			80.821
90 APLICACOES DIRETAS				80.821			80.821
759 Recursos vinculados a fundos			3.700.000	2.300.000			6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			3.700.000	2.300.000			6.000.000
799 Outras vinculações legais			5.661.714	568.286			6.230.000
90 APLICACOES DIRETAS			5.661.714	568.286			6.230.000
TOTAIS	73.739.844		17.055.951	3.308.807			94.104.602

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO									
3566 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FEPAM		18.0122			4.608.545				4.608.545
501 Outros Recursos não Vinculados					4.608.545				4.608.545
90 APLICACOES DIRETAS					4.608.545				4.608.545
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.									
3567 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FEPAM		18.0122	21.600						21.600
501 Outros Recursos não Vinculados			21.600						21.600
90 APLICACOES DIRETAS			21.600						21.600
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.									
3568 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FEPAM		18.0122	3.000.000						3.000.000
501 Outros Recursos não Vinculados			3.000.000						3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			3.000.000						3.000.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.									
3569 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FEPAM		18.0126			4.300.000				4.300.000
799 Outras vinculações legais					4.300.000				4.300.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.300.000				4.300.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.									

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3750 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FEPAM		18.0128			24.670				24.670
501 Outros Recursos não Vinculados					24.670				24.670
90 APLICACOES DIRETAS					24.670				24.670
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.									
4218 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FEPAM		18.0542	54.185.244						54.185.244
500 Recursos não vinculados de Impostos			16.313.119						16.313.119
90 APLICACOES DIRETAS			16.313.119						16.313.119
501 Outros Recursos não Vinculados			37.872.125						37.872.125
90 APLICACOES DIRETAS			37.872.125						37.872.125
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.									
4325 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAM		18.0122			6.986.714				6.986.714
501 Outros Recursos não Vinculados					1.925.000				1.925.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.925.000				1.925.000
759 Recursos vinculados a fundos					3.700.000				3.700.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.700.000				3.700.000
799 Outras vinculações legais					1.361.714				1.361.714
90 APLICACOES DIRETAS					1.361.714				1.361.714

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS									
4596 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAM		28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados			16.310.000						16.310.000
90 APLICACOES DIRETAS			16.310.000						16.310.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.									
4687 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FEPAM		10.0122	223.000						223.000
501 Outros Recursos não Vinculados			223.000						223.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			223.000						223.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas. , bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.									
TOTAL PROGRAMA			16.533.000						16.533.000
TOTAL UO			16.533.000						16.533.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

06.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

06.02 - SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS - SUSEPE

06.06 - FUNDO DE PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA AS VITIMAS DA VIOLENCIA

06.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

06.74 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FUNED

06.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

06.96 - FUNDO PENITENCIÁRIO

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 e suas alterações.
LEI NR 10.962, DE 11 DE OUTUBRO DE 2004 e suas alterações.
DEC NR 5.903, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006 e suas alterações.
DEC NR 6.523, DE 31 DE JULHO DE 2008.
DEC NR 7.962, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 13.259, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 5.741, DE 24 DE DEZEMBRO 1968 e suas alterações.
LEI NR 5.745, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1968 e suas alterações.
LEI NR 9.228, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1991 e suas alterações.
LEI NR 10.913, DE 03 DE JANEIRO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 11.314, DE 20 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.
LEI NR 11.394, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999 e suas alterações.
LEI NR 13.249, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 13.702, DE 06 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.707, DE 06 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 14.227, DE 15 DE ABRIL DE 2013.
LEI NR 14.478, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 15.105, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI NR 15.108, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI NR 15.111, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
LEI NR 15.411, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
DEC NR 21.213, DE 29 DE JULHO DE 1971 e suas alterações.
DEC NR 38.864, DE 09 DE SETEMBRO DE 1998 e suas alterações.
DEC NR 40.027, DE 27 DE MARÇO DE 2000 e suas alterações.
DEC NR 52.010, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.
DEC NR 53.593, DE 20 DE JUNHO DE 2017.
DEC NR 53.931, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.
DEC NR 53.982, DE 22 DE MARÇO DE 2018.
DEC NR 54.063, DE 09 DE MAIO DE 2018.
DEC NR 54.087, DE 27 DE MAIO DE 2018.
DEC NR 54.566, DE 08 DE ABRIL DE 2019.
DEC NR 55.755, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo - SJSPPS:

- propor políticas de acesso à Justiça junto à sociedade civil, instituições de Estado e outras esferas governamentais e não governamentais, incentivando o fortalecimento da mediação, conciliação e arbitragem na solução dos conflitos, observadas as competências do Sistema Administrativo de Conciliação e Mediação de que trata a Lei nº 14.794, de 17 de dezembro de 2015;
- executar programas de proteção a pessoas e defensores de direitos humanos;
- elaborar e implementar a política de formação ética e social de combate à corrupção, por meio da execução de mecanismos que resgatem os valores da sociedade, universalmente definidos pela Organização das Nações Unidas - ONU;
- promover e executar a política penal do Estado do Rio Grande do Sul;
- organizar, administrar, coordenar, inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos prisionais;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento de penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de prestação de serviços à

comunidade;

- g) promover e executar políticas de tratamento penal voltadas à elevação do nível de escolaridade, ao ensino profissionalizante da população carcerária e estimular o oferecimento de trabalho prisional, especialmente o remunerado;
- h) planejar, formular, normatizar e executar ações, programas e projetos específicos de tratamento penal no sistema prisional para assegurar o retorno e a reinserção social da população carcerária, supervisionando os programas de assistência aos reclusos e a seus familiares;
- i) realizar pesquisas criminológicas e a classificação da população carcerária nos diversos grupos e perfis sociais e econômicos;
- j) realizar os estudos de programas das necessidades de criação de novas vagas para atendimento das demandas para recolhimento da população carcerária;
- k) planejar, projetar e executar obras para construção de novas unidades prisionais, além de viabilizar as reformas, adaptação e conservação dos prédios e dependências das unidades prisionais já existentes;
- l) promover e desenvolver soluções tecnológicas para viabilizar a execução da política de monitoramento eletrônico da população carcerária;
- m) propor ações para a identificação biométrica, documental e profissional dos presos, além da qualificação da base de dados cadastral da população carcerária e de seus familiares;
- n) fomentar a efetivação da interoperabilidade com os sistemas da União, de outros órgãos e poderes de todos os entes federados;
- o) promover e executar políticas públicas para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;
- p) realizar os estudos de programas das necessidades de ampliação do número de vagas para atendimento das demandas do sistema socioeducativo;
- q) planejar, projetar, executar obras para construção de novas unidades de internação e semiliberdade para jovens infratores, além de viabilizar as reformas, adaptação e conservação dos prédios e dependências das unidades já existentes;
- r) promover e executar ações para a identificação biométrica, documental e profissional dos jovens infratores submetidos a medidas socioeducativas, além da qualificação da base de dados cadastral dos internos e de seus familiares;
- s) realizar pesquisas para identificação dos vetores que levam os jovens ao sistema socioeducativo e a identificação dos diversos grupos e perfis sociais e econômicos a que pertencem;
- t) promover e executar políticas de inclusão voltadas à elevação do nível de escolaridade, ao ensino profissionalizante dos jovens incluídos no sistema socioeducativo e estimular o oferecimento de trabalho como aprendiz, sempre que possível remunerado;
- u) planejar, normatizar, promover e executar ações, programas e projetos específicos para assegurar o retorno e a reinserção social dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, supervisionando os programas de assistência aos egressos e a seus familiares;
- v) promover e executar ações preventivas e repressivas para a proteção dos direitos do consumidor;
- w) desenvolver mecanismos para o fortalecimento da mediação, conciliação e arbitragem nas relações de consumo;
- x) adotar as medidas administrativas para garantir a efetividade das penalidades aplicadas no âmbito do direito do consumidor;
- y) promover e executar políticas para assentamento e regularização fundiária à população indígena;
- z) promover e executar ações e políticas públicas de prevenção ao tráfico de pessoas, trabalho escravo e atendimento aos migrantes e eventuais vítimas;
- aa) promover e executar ações e políticas públicas de prevenção ao uso e tráfico de drogas; e
- ab) atuar no processo de alienação dos bens apreendidos a que tenha sido decretada a pena de perdimento em razão da prática de crimes envolvendo contrabando ou tráfico de drogas e psicotrópicos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1046 - APOIO À REPRESSÃO AO TRÁFICO DE DROGAS ILÍCITAS E PREVENÇÃO AOS CRIMES CONEXOS - EP
- 2027 - PUBLICIDADE - FUNED
- 2074 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SJSPS
- 2100 - MAPA SOCIAL - FORTALECIMENTO DA CIDADANIA POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS - PE
- 2981 - PROG ESTADUAL DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS-PROTEGE
- 3022 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS - PE

3062 - APARELHAMENTO SUSEPE - PE
 3065 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SJSPPS - PE
 3070 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CASAS MODELO APAC - PE
 3071 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS - PE
 3186 - RS SEGURO - CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - PE
 3190 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROCON - PE
 3301 - OBSERVATÓRIO DA SOCIOEDUCAÇÃO - PE
 3304 - PREVENÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA - PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E DIREITOS
 3358 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - PE
 3425 - REFORMA DO INSTITUTO PSIQUIÁTRICO FORENSE DE PORTO ALEGRE
 3519 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SJSPPS - ÓRGÃO CENTRAL
 3520 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SUSEPE
 3521 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SJSPPS - ÓRGÃO CENTRAL
 3522 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SUSEPE
 3523 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SJSPPS - ÓRGÃO CENTRAL
 3524 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SUSEPE
 3525 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SJSPPS - ÓRGÃO CENTRAL
 3526 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SUSEPE
 3780 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SUSEPE
 3792 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CASAS MODELO APAC
 3829 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SJSPPS
 3849 - INCLUSÃO SOCIAL E REINTEGRAÇÃO DO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL
 3854 - QUALIFICAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA PRISIONAL - PE
 3885 - PROGRAMA RS SEM DROGAS
 5641 - PROGRAMA RS SOCIOEDUCATIVO
 5694 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS
 5695 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS
 5803 - APOIO A REPRESSÃO AO TRÁFICO DE DROGAS ILÍCITAS E PREVENÇÃO AOS CRIMES CONEXOS
 5817 - PROJETO DE AÇÕES INTEGRADAS
 5910 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO EXECUTOR - POD
 5911 - PREVENÇÃO SITUACIONAL E QUALIFICAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - POD - PE
 5912 - APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO - POD - PE
 5913 - ADMINISTRAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - POD
 6128 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL
 6142 - PROMOÇÃO DO CARÁTER EDUCATIVO DA PENA
 6220 - MUNICIPALIZAÇÃO DOS PROCONS
 6385 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SUSEPE
 6682 - PROGRAMAS DE PROTEÇÃO A PESSOA
 6732 - FISCALIZAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
 6752 - PREVENÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA - POD - PE

6825 - APARELHAMENTO SUSEPE
6831 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - SJSPS
6832 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SJSPS
6834 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SJSPS
6836 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SJSPS
6837 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SJSPS - ÓRGÃO CENTRAL
8017 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROCON
8066 - PUBLICIDADE FECON
8136 - APOIO AOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
8610 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - SJSPS

R\$ 1,00

	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)						
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	1.424.403.421,00		334.068.587,00	300.000,00			1.758.772.008,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			8.255.364,00	160.000,00			8.415.364,00
90 APLICACOES DIRETAS	1.100.888.421,00		325.813.223,00	140.000,00			1.426.841.644,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO GOV. DO ESTADO	323.515.000,00						323.515.000,00
501 Outros Recursos não Vinculados	261.664,00						261.664,00
90 APLICACOES DIRETAS	261.664,00						261.664,00
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			2.607.313,00	19.172.000,00			21.779.313,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			803.000,00				803.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.804.313,00	19.172.000,00			20.976.313,00
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			358.000,00	1.724.300,00			2.082.300,00
90 APLICACOES DIRETAS			358.000,00	1.724.300,00			2.082.300,00
749 Outras vinculações de transferências			1.222.413,00	15.217.587,00			16.440.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.222.413,00	15.217.587,00			16.440.000,00
759 Recursos vinculados a fundos			131.975.418,00	6.581.224,00			138.556.642,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			240.000,00				240.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.933.950,00				5.933.950,00
90 APLICACOES DIRETAS			125.801.468,00	6.581.224,00			132.382.692,00
TOTALS	1.424.665.085,00		470.231.731,00	42.995.111,00			1.937.891.927,00

R\$ 1,00

	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES						
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	1.166.972.176		286.505.422	250.000			1.453.727.598
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			8.255.364	160.000			8.415.364
90 APLICACOES DIRETAS	846.169.176		278.250.058	90.000			1.124.509.234
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	320.803.000						320.803.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			2.607.313	19.172.000			21.779.313
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			803.000				803.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.804.313	19.172.000			20.976.313
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			358.000	1.724.300			2.082.300
90 APLICACOES DIRETAS			358.000	1.724.300			2.082.300
749 Outras vinculações de transferências			1.222.413	15.217.587			16.440.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.222.413	15.217.587			16.440.000
759 Recursos vinculados a fundos			117.949.718	6.581.224			124.530.942
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			240.000				240.000
90 APLICACOES DIRETAS			117.709.718	6.581.224			124.290.942
TOTALS	1.166.972.176		408.642.866	42.945.111			1.618.560.153

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3525 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SJSFPS - ÓRGÃO CENTRAL	06.0126			1.521.996	2.500			1.524.496
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.521.996	2.500			1.524.496
90 APLICACOES DIRETAS				1.521.996	2.500			1.524.496
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3829 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SJSFPS	06.0128			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6836 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SJSFPS	06.0122			2.732.000	5.500			2.737.500
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.732.000	5.500			2.737.500
90 APLICACOES DIRETAS				2.732.000	5.500			2.737.500
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
6837 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SJSFPS - ÓRGÃO CENTRAL	06.0122							212.534
500 Recursos não vinculados de Impostos								212.534
90 APLICACOES DIRETAS								212.534

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
			2.541.375		4.579.771	18.000			7.139.146
	12 - RS SEGURO	TOTAL PROGRAMA							933.000
	3186 - RS SEGURO - CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA E SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - PE	06.0183							933.000
	500 Recursos não vinculados de Impostos				933.000				933.000
	90 APLICACOES DIRETAS				933.000				933.000
	Modernizar as instalações e promover a qualificação permanente dos servidores do órgão. Planejar, coordenar, instrumentalizar e manter o CIIMES.								
		TOTAL PROGRAMA			933.000				933.000
	14 - RS CIDADANIA								10.000
	2100 - MAPA SOCIAL - FORTALECIMENTO DA CIDADANIA POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS - PE	06.0422			10.000				10.000
	500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
	90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
	Mapear das políticas pública para grupos vulneráveis no Estado do Rio Grande do Sul.								
	3301 - OBSERVATÓRIO DA SOCIOEDUCAÇÃO - PE	14.0422			10.000				10.000
	500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
	90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
	Disponibilizar informações sistêmáticas a respeito da situação dos jovens que cumpriram medidas socioeducativas no meio fechado (FASE) e do egresso atendido no POD Socioeducativo. Avaliar o impacto e efetividade da política pública aplicada na socioeducação. Qualificar os processos que envolvem a coleta, a geração e a análise de dados, informações e estatísticas do sistema de medidas socioeducativas do RS.								

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outros Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3304 - PREVENÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA - PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E DIREITOS	14.0422			8.546.013	500		8.546.513	
500 Recursos não vinculados de Impostos				8.546.013	500		8.546.513	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.838.903			3.838.903	
90 APLICACOES DIRETAS				4.707.110	500		4.707.610	
Investir na autonomia dos jovens em situação de vulnerabilidade social, permitindo-lhes desenvolver independência, sentimento de pertencimento a sua comunidade de origem e consciência cidadã sobre seus direitos. Efetivar a inclusão social através do oferecimento de serviços públicos de educação continuada para o aumento da escolaridade, apoio financeiro para permanência na escola e redução da evasão escolar, de capacitação para a inclusão no mercado de trabalho e de geração de renda, de saúde, de cultura, de esporte e de lazer e para a proteção contra violações a seus direitos. Criar e fortalecer os núcleos de gestão da rede de atenção à juventude nos territórios atendidos pelo Programa.								
5641 - PROGRAMA RS SOCIOEDUCATIVO	14.0243			3.413.468			3.413.468	
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.413.468			3.413.468	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.310.468			3.310.468	
90 APLICACOES DIRETAS				103.000			103.000	
Executar e fortalecer o Programa RS Socioeducativo, proporcionando o desenvolvimento de autonomia e de consciência de seus direitos e deveres na sociedade, bem como instrumentalizando-os através de capacitação profissional e educacional.								
5910 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO EXECUTOR - POD	14.0422			10.000	500		10.500	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000	500		10.500	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000	500		10.500	
Modernizar o processo de gestão e monitorar o Programa de Oportunidades e Direitos (POD), proporcionando à SUSPS operar com base em um Modelo de Gestão para Resultados. Subsidiar a construção de políticas para a juventude, bem como promover uma melhor articulação das redes de atendimento, em parceria com outras entidades governamentais e da sociedade civil.								
5911 - PREVENÇÃO SITUACIONAL E QUALIFICAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - POD - PE	14.0422			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Oferecer espaços de convivência comunitária mais seguros e com acessibilidade universal para pessoas com deficiência, dotados de policiamento comunitário oferecido de forma integrada entre o município e o estado; promover a reapropriação pela comunidade desses espaços e a criação de ambientes que promovam o prazer de estar e pertencer à comunidade, bem como que estimulem a prática de relações sociais virtuosas e pacíficas; realizar a formação continuada de efetivos policiais que atuarão no policiamento comunitário das áreas abrangidas pelo Programa; implementar o policiamento comunitário, o fortalecimento e a integração do efetivo policial frente à comunidade, com as bases comunitárias ou a delegacia cidadã.								
					10.000			10.000
								10.000
					10.000			10.000
								10.000
5912 - APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO - POD - PE	14.0422							
500 Recursos não vinculados de Impostos								
90 APLICACOES DIRETAS								
Qualificar o atendimento socioeducativo oferecido na Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE) e diminuir a superlotação e os níveis de reincidência entre os adolescentes autores de ato infracional.								
5913 - ADMINISTRAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - POD	14.0422			1.000.000				1.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Dotar o escritório de projetos de condições para o acompanhamento e a avaliação do andamento do Programa de Oportunidades e Direitos (POD), através de consultoria em acompanhamento e avaliação, aquisição de materiais permanentes para estruturação do escritório de projetos, eventos e seminários de avaliação interna e de divulgação do POD à população.								
6682 - PROGRAMAS DE PROTEÇÃO A PESSOA	14.0062			810.000				810.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				800.000				800.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				800.000				800.000
Executar, ampliar e fortalecer o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PFCAM) e Defensores de Direitos Humanos (PPDDH). Executar programas de proteção a pessoas e defensores de direitos humanos através do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PFCAM) e Defensores de Direitos Humanos (PPDDH); e promover e executar ações e políticas públicas de prevenção ao tráfico de pessoas, trabalho escravo e atendimento aos migrantes e eventuais vítimas.								
6752 - PREVENÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA - POD - PE	14.0422				10.000			10.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos						10.000		10.000
90 APLICACOES DIRETAS						10.000		10.000
Investir na autonomia dos jovens em situação de vulnerabilidade social, permitindo-lhes desenvolver independência, sentimento de pertencimento a sua comunidade de origem e consciência cidadã sobre seus direitos. Efetivar a inclusão social através do oferecimento de serviços públicos de educação continuada para o aumento da escolaridade, apoio financeiro para permanência na escola e redução da evasão escolar, de capacitação para a inclusão no mercado de trabalho e de geração de renda, de saúde, de cultura, de esporte e de lazer e para a proteção contra violações a seus direitos. Criar e fortalecer os núcleos de gestão da rede de atenção à juventude nos territórios atendidos pelo Programa.								
TOTAL PROGRAMA				13.809.481		21.000		13.830.481
TOTAL UO		2.541.375		19.322.252		39.000		21.902.627

R\$ 1,00								
	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3520 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SUSEPE								
500 Recursos não vinculados de Impostos					8.447.292			8.447.292
90 APLICACOES DIRETAS								
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.					8.447.292			8.447.292
3522 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SUSEPE								
500 Recursos não vinculados de Impostos			511.282					511.282
90 APLICACOES DIRETAS								
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.			511.282					511.282
3524 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SUSEPE								
500 Recursos não vinculados de Impostos			2.801.514					2.801.514
90 APLICACOES DIRETAS								
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.			2.801.514					2.801.514
3526 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SUSEPE								
500 Recursos não vinculados de Impostos					7.000.000	500		7.000.500
90 APLICACOES DIRETAS								
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.					7.000.000	500		7.000.500

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3780 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SUSEPE		06.0128			10.000	500			10.500
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000	500			10.500
90 APLICACOES DIRETAS					10.000	500			10.500
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.									
6385 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SUSEPE		06.0122	840.265.005						840.265.005
500 Recursos não vinculados de Impostos			840.265.005						840.265.005
90 APLICACOES DIRETAS			840.265.005						840.265.005
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.									
12 - RS SEGURO			843.577.801		15.457.292	1.000			859.036.093
3062 - APARELHAMENTO SUSEPE - PE		06.0422			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000				10.000
Aparelhar a SUSEPE, exceto para ampliação de vagas prisionais, que tem projeto específico no Orçamento. O presente projeto objetiva a aquisição de bens permanentes necessários à manutenção e aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Superintendência dos Serviços Penitenciários.									
3070 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CASAS MODELO APAC - PE		06.0421				10.000			10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos						10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS						10.000			10.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter e implantar casas prisionais do modelo APAC, com vistas a qualificar a vaga prisional e diminuir a reincidência por meio de metodologia amplamente testada e funcional. O objetivo da APAC é promover a humanização das prisões, sem perder de vista a finalidade punitiva da pena. Seu propósito é evitar a reincidência no crime e oferecer alternativas para o condenado se recuperar.								
3071 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS - PE	06.0421			10.000	19.165.000			19.175.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000	1.000			11.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000	1.000			11.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					19.164.000			19.164.000
90 APLICACOES DIRETAS					19.164.000			19.164.000
Desenvolver e executar projetos adequados para geração e recuperação de vagas prisionais, além da recuperação de estruturas e construções que, apesar de não gerar vaga direta, são fundamentais para o funcionamento do sistema prisional.								
3358 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - PE	06.0422			4.206.250				4.206.250
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.206.250				4.206.250
90 APLICACOES DIRETAS				4.206.250				4.206.250
Prover os meios necessários para manutenção e funcionamento do sistema prisional.								
3425 - REFORMA DO INSTITUTO PSIQUIÁTRICO FORENSE DE PORTO ALEGRE	06.0421			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Reformar o Instituto Psiquiátrico Forense de Porto Alegre.								
3792 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CASAS MODELO APAC	06.0421			1.093.993				1.093.993
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.093.993				1.093.993
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.093.993				1.093.993
Manter e implantar casas prisionais do modelo APAC, com vistas a qualificar a vaga prisional e diminuir a reincidência por meio de metodologia amplamente testada e funcional. O objetivo da APAC é promover a humanização das prisões, sem perder de vista a finalidade punitiva da pena. Seu propósito é evitar a reincidência no crime e oferecer alternativas para o condenado se recuperar.								

R\$ 1,00		CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3854 - QUALIFICAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA PRISIONAL - PE	06.0421			61.416.800				61.416.800
500 Recursos não vinculados de Impostos				61.416.800				61.416.800
90 APLICACOES DIRETAS				61.416.800				61.416.800
Aumentar a implantação de audiências por videoconferência nas casas prisionais, identificação biométrica, proposta de nova legislação, estimulando o uso da monitoração eletrônica nas progressões de regimes. Concentrando assim todo gasto com manutenção e investimento em soluções tecnológicas para o sistema prisional.								
5694 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS	06.0421					10.000		10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos						10.000		10.000
90 APLICACOES DIRETAS						10.000		10.000
Desenvolver e executar projetos adequados para geração e recuperação de vagas prisionais, além da recuperação de estruturas e construções que, apesar de não gerar vaga direta, são fundamentais para o funcionamento do sistema prisional.								
5695 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS	06.0421			3.855.225				3.855.225
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.855.225				3.855.225
90 APLICACOES DIRETAS				3.855.225				3.855.225
Reformar e recuperar as estruturas dos Estabelecimentos Prisionais.								
6128 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	06.0422			284.643.833				284.643.833
500 Recursos não vinculados de Impostos				178.911.633				178.911.633
90 APLICACOES DIRETAS				178.911.633				178.911.633
759 Recursos vinculados a fundos				105.732.200				105.732.200
90 APLICACOES DIRETAS				105.732.200				105.732.200
Prover os meios necessários para manutenção e funcionamento do sistema prisional.								
6142 - PROMOÇÃO DO CARÁTER EDUCATIVO DA PENA	06.0421			374.000		34.800		408.800
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.000		500		4.500
90 APLICACOES DIRETAS				4.000		500		4.500

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 90 APLICACOES DIRETAS				12.000				12.000
					12.000				12.000
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 90 APLICACOES DIRETAS				358.000		34.300		392.300
					358.000		34.300		392.300
	Ampliar a oferta de estudo, capacitação profissional e vagas de trabalho prisional e prestação de assistência social, jurídica e psicológica ao preso, visando sua ressocialização.								
6825	- APARELHAMENTO SUSEPE				2.257.977		1.674.000		3.931.977
		06.0422							
500	Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				1.334.977		36.000		1.370.977
					1.334.977		36.000		1.370.977
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 90 APLICACOES DIRETAS				923.000		8.000		931.000
					923.000		8.000		931.000
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 90 APLICACOES DIRETAS						1.630.000		1.630.000
							1.630.000		1.630.000
	Aparelhar a SUSEPE, exceto para ampliação de vagas prisionais, que tem projeto específico no Orçamento. O presente projeto objetiva a aquisição de bens permanentes necessários à manutenção e aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Superintendência dos Serviços Penitenciários.								
	TOTAL PROGRAMA				357.878.078		20.893.800		378.771.878
14	- RS CIDADANIA								
3849	- INCLUSÃO SOCIAL E REINTEGRAÇÃO DO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL								
		06.0421							
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.000		60.000		63.000
					3.000				3.000
					3.000				3.000
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 90 APLICACOES DIRETAS						60.000		60.000
							60.000		60.000
	Promover o acompanhamento social do egresso e sua reintegração com objetivo de enfrentamento à vulnerabilidade social e redução da reincidência.								
	TOTAL PROGRAMA				3.000		60.000		63.000
	TOTAL UO		843.577.801		373.338.370		20.954.800		1.237.870.971

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS									
6831 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - SJSPS		10.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos			28.823.000						28.823.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			28.823.000						28.823.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.			28.823.000						28.823.000
6832 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SJSPS		28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos			280.320.000						280.320.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			280.320.000						280.320.000
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.			280.320.000						280.320.000
6834 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SJSPS		28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos			11.660.000						11.660.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			11.660.000						11.660.000
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.			11.660.000						11.660.000
8610 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - SJSPS		28.0273							
500 Recursos não vinculados de Impostos			50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS			50.000						50.000
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.			50.000						50.000
		TOTAL PROGRAMA	320.853.000						320.853.000
		TOTAL UO	320.853.000						320.853.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
14 - RS CIDADANIA								150.000
1046 - APOIO À REPRESSÃO AO TRÁFICO DE DROGAS ILÍCITAS E PREVENÇÃO AOS CRIMES CONEXOS - EP								150.000
500 Recursos não vinculados de Impostos	14.0244				150.000			150.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS								
Promover ações de apoio aos órgãos de segurança pública, aos sistemas penitenciário e socioeducativo, bem como à articulação dos entes públicos e da sociedade civil vinculada ao tema, visando à prevenção, ao tratamento integral e à reinserção social do indivíduo, além do enfrentamento ao tráfico de drogas e de seus crimes conexos, através da qualificação, pesquisa e formação de gestores e atores, inclusive por meio da impressão e distribuição de materiais de apoio para execução das mencionadas ações. Implementar o Fundo Estadual sobre Drogas, conforme previsão da Lei Estadual nº 13.707/2011. Garantir a manutenção do programa RS SEM DROGAS.								
2027 - PUBLICIDADE - FUNED	06.0131			25.000				25.000
759 Recursos vinculados a fundos				25.000				25.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
Divulgar, nos meios e instrumentos de comunicação, os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social, com a utilização de recursos do Fundo Estadual sobre Drogas (FUNED).								
3885 - PROGRAMA RS SEM DROGAS	14.0244			30.000				30.000
759 Recursos vinculados a fundos				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Promover a certificação de entidades nas competências do Departamento de Políticas Públicas sobre Drogas (DEPPAD), visando equilibrar os serviços prestados aos usuários e familiares quando do tratamento em comunidades terapêuticas.								
5803 - APOIO A REPRESSÃO AO TRÁFICO DE DROGAS ILÍCITAS E PREVENÇÃO AOS CRIMES CONEXOS	14.0244			123.228	1.000			124.228
500 Recursos não vinculados de Impostos				11.000	1.000			12.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.000				2.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.000	1.000			10.000
759 Recursos vinculados a fundos				112.228				112.228
90 APLICACOES DIRETAS				112.228				112.228

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8017 - MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROCON	14.0422			509.000				509.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				509.000				509.000
90 APLICACOES DIRETAS				509.000				509.000
Melhorar o método de atendimento do PROCON/RS, tornando-o mais célere e eficaz, utilizando meios eletrônicos e tecnologia da informação e comunicação. Modernizar as instalações e promover a qualificação permanente dos servidores do órgão. Planejar, coordenar, instrumentalizar e manter o PROCON/RS.								
8066 - PUBLICIDADE FECON	06.0131			300.000				300.000
759 Recursos vinculados a fundos				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Realizar campanhas educativas e preventivas, pelos meios de comunicação, visando informar a respeito dos direitos e deveres de consumidores, fornecedores e dos agentes atuantes nas relações de consumo.								
TOTAL PROGRAMA				3.309.000		261.149		3.570.149
TOTAL UO				3.309.000		261.149		3.570.149

R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida
12 - RS SEGURO							
3022 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS - PE	06.0421				15.219.087		15.219.087
500 Recursos não vinculados de Impostos					1.500		1.500
90 APLICACOES DIRETAS					1.500		1.500
749 Outras vinculações de transferências					15.217.587		15.217.587
90 APLICACOES DIRETAS					15.217.587		15.217.587
Desenvolver e executar projetos adequados para geração e recuperação de vagas prisionais, além da recuperação de estruturas e construções que, apesar de não gerar vaga direta, são fundamentais para o funcionamento do sistema prisional.							
8136 - APOIO AOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	06.0122			11.472.703	6.320.075		17.792.778
749 Outras vinculações de transferências				1.222.413			1.222.413
90 APLICACOES DIRETAS				1.222.413			1.222.413
759 Recursos vinculados a fundos				10.250.290	6.320.075		16.570.365
90 APLICACOES DIRETAS				10.250.290	6.320.075		16.570.365
Dotar a SUSEPE dos recursos necessários à execução de suas atividades.							
TOTAL PROGRAMA				11.472.703	21.539.162		33.011.865
TOTAL UO				11.472.703	21.539.162		33.011.865



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

58.01 - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

58.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
- LEI NR 12.594, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 9.896, DE 09 DE JUNHO DE 1993 e suas alterações.
- LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002 e suas alterações.
- LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009 e suas alterações.
- LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI NR 13.419, DE 05 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
- LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
- LEI NR 14.474, DE 21 DE JANEIRO DE 2014 e suas alterações.
- DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
- DEC NR 41.664, DE 06 DE JUNHO DE 2002 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Atendimento Sócio-educativo do Rio Grande do Sul - FASE tem por finalidade a implementação e a manutenção do sistema de atendimento responsável pela execução do Programa Estadual de Medidas Sócio-educativas de Internação e Semi-liberdade, efetivando as obrigações previstas na legislação quanto às Unidades de Atendimento, podendo, para tanto:

- I - realizar a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento dos empregados indispensáveis à consecução dos seus objetivos;
- II - realizar estudos e pesquisas referentes à execução de medidas sócio-educativas de internação e semiliberdade;
- III - promover cursos e seminários em parceria com outras instituições que tenham interesses comuns;
- IV - celebrar convênios e congêneres com entidades públicas ou privadas, com vista ao cumprimento de sua finalidade;
- V - promover o acompanhamento dos adolescentes egressos do sistema de execução de medidas sócio-educativas de internação e semiliberdade;
- VI - promover ações de geração de renda destinadas aos adolescentes que cumprem medida de internação e semiliberdade na FASE.
- VII - assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos dos(as) adolescentes que cumprem medida de internação e semiliberdade na FASE, referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3171 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO - PE
- 3203 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE
- 3208 - MEDIDAS DE SEMI-LIBERDADE
- 3292 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO - FASE - PE
- 3689 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FASE
- 3697 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FASE
- 3703 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FASE
- 4283 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FASE
- 4350 - ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
- 4421 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSIONADA - FASE
- 4438 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE
- 4500 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FASE

4581 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FASE
4633 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS ADOLESCENTES
4640 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FASE
4690 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA FASE
4721 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FASE
8002 - PENSÕES ESPECIAIS - FASE
8427 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FASE

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	257.431.245		47.563.165	50.000			305.044.410
90 APLICACOES DIRETAS	254.719.245		47.563.165	50.000			302.332.410
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	2.712.000						2.712.000
501 Outros Recursos não Vinculados	261.664						261.664
90 APLICACOES DIRETAS	261.664						261.664
759 Recursos vinculados a fundos			14.025.700				14.025.700
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.933.950				5.933.950
90 APLICACOES DIRETAS			8.091.750				8.091.750
TOTALS	257.692.909		61.588.865	50.000			319.331.774

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3203 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE	14.0243							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	20.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	20.000
Reformar a sede administrativa da FASE para atender demanda de acessibilidade com compra e instalação de elevador.								
3689 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FASE	14.0126							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.328.665			10.000	1.338.665
90 APLICACOES DIRETAS				1.328.665			10.000	1.338.665
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3697 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FASE	14.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.212.152				20.212.152
90 APLICACOES DIRETAS				20.212.152				20.212.152
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3703 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FASE	14.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.341.406				10.341.406
90 APLICACOES DIRETAS				10.341.406				10.341.406
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4283 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FASE			204.008.562						204.008.562
500 Recursos não vinculados de Impostos		14.0122	204.008.562						204.008.562
90 APLICACOES DIRETAS	Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.		204.008.562						204.008.562
4438 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE		14.0243			4.720.243	10.000			4.730.243
500 Recursos não vinculados de Impostos					4.720.243	10.000			4.730.243
90 APLICACOES DIRETAS	Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.				4.720.243	10.000			4.730.243
4500 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FASE		14.0131			20.000				20.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS	Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.				20.000				20.000
4690 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA FASE		08.0128			100.000				100.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000				100.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.				28.000.000				28.000.000
4721 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FASE	14.0243			28.000.000				28.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				28.000.000				28.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				28.000.000				28.000.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
TOTAL PROGRAMA		234.562.120		34.178.908	30.000			268.771.028
14 - RS CIDADANIA				30.000				30.000
3171 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO - PE	08.0243			30.000				30.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Reformar as unidades da FASE, visando à garantia dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medida de internação.								
3208 - MEDIDAS DE SEMI-LIBERDADE	08.0243			5.933.950				5.933.950
759 Recursos vinculados a fundos								
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.933.950				5.933.950
Estabelecer parcerias com entidades, visando à cogestão das medidas de semi-liberdade.				5.933.950				5.933.950
3292 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO - FASE - PE	08.0243				10.000			10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Construir novas unidades e/ou readequar as unidades existentes, visando eliminar as consequências prejudiciais da superlotação e atender ao dever de descentralização e regionalização do Atendimento Socioeducativo, previsto na legislação estadual e federal e no Plano de Governo do Estado do Rio Grande do Sul.								

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4350 - ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO					21.436.007		10.000		21.446.007
500 Recursos não vinculados de Impostos		08.0243			13.344.257		10.000		13.354.257
90 APLICACOES DIRETAS					13.344.257		10.000		13.354.257
759 Recursos vinculados a fundos					8.091.750				8.091.750
90 APLICACOES DIRETAS					8.091.750				8.091.750
Executar o atendimento especializado das medidas de internação e semi-liberdade, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e diretrizes de descentralização. Intensificar as ações culturais e educativas para os adolescentes em cumprimento de medida, ampliando a oferta de oficinas e cursos de formação profissional. Contratar e realizar parcerias e formalização de convênios para a realização dos cursos e das oficinas.									
4633 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS ADOLESCENTES		08.0243			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000				10.000
Intensificar as ações culturais e educativas para os adolescentes em cumprimento de medida, ampliando a oferta de oficinas e cursos de formação profissional. Contratar e realizar parcerias e formalização de convênios para a realização dos cursos e das oficinas.									
TOTAL PROGRAMA					27.409.957		20.000		27.429.957
TOTAL UO			234.562.120		61.588.865		50.000		296.200.985

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS									
4421 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FASE		28.0843							
501 Outros Recursos não Vinculados			261.664						261.664
90 APLICACOES DIRETAS			261.664						261.664
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com FASEP e RGPS) .			261.664						261.664
4581 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FASE		28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos			20.114.915						20.114.915
90 APLICACOES DIRETAS			20.114.915						20.114.915
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (FAPSEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.			20.114.915						20.114.915
4640 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FASE		10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos			2.652.000						2.652.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			2.652.000						2.652.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.			2.652.000						2.652.000
8002 - PENSÕES ESPECIAIS - FASE		28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos			42.210						42.210
90 APLICACOES DIRETAS			42.210						42.210
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.			42.210						42.210
8427 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FASE			60.000						60.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	28.0846		60.000					60.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			60.000					60.000
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA			23.130.789					23.130.789
TOTAL UO			23.130.789					23.130.789



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNO DO ESTADO

- 08.01 - CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR
- 08.02 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
- 08.04 - CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR
- 08.08 - SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE RELACOES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
- 08.11 - SECRETARIA DE COMUNICACAO
- 08.40 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNO DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988 e suas alterações .

LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.

LEC NR 131, DE 27 DE MAIO DE 2009.

LEC NR 159, DE 19 DE MAIO DE 2017 e suas alterações.

LEC NR 178, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 e suas alterações.

LEC NR 189, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

LEC NR 192, DE 11 DE MARÇO DE 2022 e suas alterações.

LEC NR 195, DE 8 DE JULHO DE 2022.

DEC LEI NR 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967 e suas alterações.

LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 e suas alterações.

LEI NR 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 e suas alterações.

LEI NR 12.340, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010 e suas alterações.

LEI NR 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.

LEI NR 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

LEI NR 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 e suas alterações.

LEI NR 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

LEI NR 13.971, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

DEC NR 5.376, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

DEC NR 10.593, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

DEC NR 10.681, DE 20 DE ABRIL DE 2021 e suas alterações.

DEC NR 10.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.

LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.

LEC NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.

LEC NR 15.138, DE 24 DE MARÇO DE 2018 e suas alterações.

LEC NR 15.559, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEC NR 15.756, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021 e suas alterações.

LEI NR 4.914, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964 e suas alterações.

LEI NR 9.433, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 e suas alterações.

LEI NR 9.799, DE 30 DE SETEMBRO DE 1992 e suas alterações.

LEI NR 10.830, DE 24 DE JULHO DE 1996 e suas alterações.

LEI NR 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.

LEI NR 11.179, DE 25 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.

LEI NR 12.234, DE 13 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.

LEI NR 12.555, DE 11 DE JULHO DE 2006 e suas alterações.

LEI NR 13.507, DE 31 DE AGOSTO DE 2010 e suas alterações.

LEI NR 13.596, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 e suas alterações.

LEI NR 13.599, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.

LEI NR 13.656, DE 07 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.

LEI NR 13.716, DE 15 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.

LEI NR 13.923, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.

LEI NR 14.653, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.

LEI NR 14.680, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

LEI NR 14.733, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
 LEI NR 14.742, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
 LEI NR 14.755, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
 LEI NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
 LEI NR 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
 LEI NR 15.232, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 e suas alterações.
 LEI NR 15.246, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 e suas alterações.
 LEI NR 15.326, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 e suas alterações.
 LEI NR 15.371, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.
 LEI NR 15.431, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.
 LEI NR 15.561, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
 LEI NR 15.612, DE 06 DE MAIO DE 2021.
 LEI NR 15.756, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021 e suas alterações.
 LEI NR 15.757, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.
 LEI NR 15.766, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.
 LEI NR 15.771, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
 LEI NR 15.873, DE 18 DE JULHO DE 2022 e suas alterações.
 LEI NR 15.837, DE 18 DE MAIO DE 2022.
 LEI NR 15.900, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.
 LEI NR 15.902, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
 DEC NR 36.498, DE 11 DE MARÇO DE 1996 e suas alterações.
 DEC NR 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.
 DEC NR 45.746, DE 04 DE JULHO DE 2008 e suas alterações.
 DEC NR 47.933, DE 05 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
 DEC NR 48.218, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
 DEC NR 48.344, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.
 DEC NR 49.111, DE 16 DE MAIO DE 2012 e suas alterações.
 DEC NR 49.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.
 DEC NR 51.547, DE 03 DE JUNHO DE 2014.
 DEC NR 51.989, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.
 DEC NR 52.235, DE 13 DE JANEIRO DE 2015 e suas alterações.
 DEC NR 52.387, DE 03 DE JUNHO DE 2015.
 DEC NR 52.935, DE 09 DE MARÇO DE 2016 e suas alterações.
 DEC NR 53.404, DE 16 DE JANEIRO DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.481, DE 21 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.523, DE 03 DE MAIO DE 2017.
 DEC NR 53.677, DE 17 DE AGOSTO DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.756, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.920, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.
 DEC NR 54.012, DE 10 DE ABRIL DE 2018.
 DEC NR 54.475, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
 DEC NR 54.477, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
 DEC NR 54.480, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
 DEC NR 54.504, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.
 DEC NR 54.521, DE 11 DE MARÇO DE 2019 e suas alterações.
 DEC NR 54.578, DE 23 DE ABRIL DE 2019.
 DEC NR 54.585, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
 DEC NR 54.589, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
 DEC NR 54.745, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.
 DEC NR 54.870, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2019.
 DEC NR 55.647, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 e suas alterações.
 DEC NR 55.711, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

DEC NR 55.987, DE 07 DE JULHO DE 2021.
 DEC NR 56.054, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
 DEC NR 56.056, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
 DEC NR 56.179, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.
 DEC NR 56.461, DE 18 DE ABRIL DE 2022.
 DEC NR 56.536, DE 01 DE JULHO DE 2022 e suas alterações.
 DEC NR 56.753, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
 OSV NR 004, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.
 OSV NR 004, DE 07 DE ABRIL DE 2021.
 OSV NR 009, DE 25 DE MAIO DE 2022 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul tem a seguinte estrutura administrativa:

- I - a Administração Direta, compreendendo o Gabinete do Governador e as Secretarias de Estado; e
- II - a Administração Indireta, composta pelas entidades a que se refere o art. 21 da Constituição do Estado.

Integram a estrutura do Gabinete do Governador os seguintes órgãos, que passam a compor a Governadoria do Estado:

- I - Gabinete do Vice-Governador;
- II - Secretaria da Casa Civil;
- III - Procuradoria-Geral do Estado;
- IV - Secretaria de Comunicação;
- V - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão;
- VI - Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- VII - Casa Militar;
- VIII - Secretaria Extraordinária de Relações Federativas e Internacionais.

As Secretarias de Estado são as seguintes:

- I - Secretaria da Educação;
- II - Secretaria da Saúde;
- III - Secretaria da Segurança Pública;
- IV - Secretaria da Fazenda;
- V - Secretaria de Logística e Transportes;
- VI - Secretaria de Obras e Habitação;
- VII - Secretaria de Turismo;
- VIII - Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia;
- IX - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural;
- X - Secretaria do Esporte e Lazer;
- XI - Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura;
- XII - Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda;
- XIII - Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo;
- XIV - Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social;
- XV - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano;
- XVI - Secretaria da Cultura.

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Civil:

- a) exercer a representação civil do Governador do Estado;
- b) executar o assessoramento e o apoio ao Governador do Estado, bem como ao Gabinete do Vice-Governador, à Casa Militar e à Secretaria Extraordinária de Relações Federativas e Internacionais, em assuntos de natureza política, legislativa e administrativa, e à Secretaria de Comunicação, em assuntos administrativos solicitados pelo titular da Pasta;

- c) articular a ação política dos órgãos do Poder Executivo;
- d) articular a ação política governamental com os demais Poderes, municípios, sociedade e movimentos sociais;
- e) analisar o mérito, a oportunidade e a compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação no Poder Legislativo, com as diretrizes governamentais;
- f) apoiar administrativamente o Conselho de Ética Pública; e
- g) exercer as funções de órgão superior do Sistema Estadual de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual.

Procuradoria-Geral do Estado:

- a) exercer a representação judicial do Estado, de suas autarquias e fundações de direito público, promovendo a proteção do patrimônio público e social, das finanças públicas e de outros interesses difusos e coletivos;
- b) coordenar e estabelecer princípios e diretrizes para o funcionamento do Sistema de Advocacia de Estado e do Sistema Administrativo de Conciliação e Mediação;
- c) prestar consultoria jurídica à Administração Pública Estadual Direta e Indireta, promovendo a unificação da jurisprudência administrativa do Estado;
- d) propor a orientação jurídica necessária à realização das políticas públicas; e
- e) exercer as demais funções institucionais previstas na Lei Orgânica da Advocacia de Estado e legislações federal e estadual pertinentes.

Secretaria de Comunicação:

- a) formular, coordenar e executar a política de comunicação do Poder Executivo, bem como suas diretrizes de comunicação, tanto da Administração Direta quanto da Administração Indireta;
- b) coordenar o sistema de comunicação do Governo;
- c) unificar a linguagem dos órgãos e das ações governamentais;
- d) produzir e distribuir informações de interesse público referentes a atos e ações governamentais;
- e) formular, executar e acompanhar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda Governamental;
- f) assessorar e orientar os eventos e as atividades institucionais de relações públicas dos órgãos da Administração Estadual;
- g) coordenar a elaboração, produção e distribuição de informações de interesse público, por meio das redes sociais e dos canais digitais de comunicação;
- h) monitorar todo e qualquer tipo de patrocínio, coordenando a divulgação e utilização das marcas da Administração Direta e Indireta do Estado; e
- i) administrar, executar e fiscalizar a publicidade do Governo, coordenando a divulgação das demais áreas da gestão, envolvendo as atividades de agências de publicidade e contratos pertinentes;
- j) operar estações emissoras e retransmissoras de rádio e televisão educativas, bem como produzir programas educativos, culturais e artísticos, distribuindo-os, quando for o caso, por meio de outras emissoras.

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão:

- a) coordenar a elaboração e exercer o monitoramento do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual;
- b) promover estudos e pesquisas socioeconômicos, produzir e analisar estatísticas e dados;
- c) desenvolver estudos de avaliação de políticas públicas e disseminar conhecimento e metodologias para o planejamento e a execução de avaliação de políticas públicas;
- d) coordenar e elaborar o planejamento territorial e estabelecer políticas de desenvolvimento regional, identificando as vocações dos municípios e das regiões do Estado, bem como desenvolver e acompanhar os planos de desenvolvimento regional;
- e) formular e coordenar a execução das políticas relativas à Geografia e à Cartografia, com ênfase na promoção do adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e usos dos dados espaciais;
- f) prospectar oportunidade e dar suporte institucional aos órgãos em cooperação técnica internacional;
- g) realizar procedimentos internos e externos necessários para aprovação de projetos de cooperação técnica internacional;
- h) atuar de forma intersetorial nas diversas áreas do Governo;
- i) definir as diretrizes para a captação de recursos visando ao financiamento de políticas públicas em áreas prioritárias do Estado;
- j) analisar e avaliar tecnicamente os projetos, programas e ações do Governo, com vistas à captação de recursos, para subsídio à decisão governamental;
- k) dispor sobre a política de compras e realizar procedimentos licitatórios;

- l) administrar o patrimônio e transporte oficial;
- m) administrar o Centro Administrativo do Estado;
- n) promover políticas de gestão de recursos humanos;
- o) executar perícia médica do servidor público e medicina ocupacional;
- p) promover políticas de gestão de organização administrativa;
- q) executar política de gestão documental;
- r) promover o desenvolvimento, qualificação, capacitação e formação dos recursos humanos;
- s) promover a assistência social ao servidor público e a seus dependentes;
- t) desenvolver projetos, programas e atividades permanentes de modernização administrativa e inovação, atualizando a gestão e incrementando as ações de eficiência gerencial;
- u) coordenar e estabelecer diretrizes setoriais para a execução e monitoramento dos convênios da Administração com a União, Estados, municípios e parcerias com organizações da sociedade civil;
- v) coordenar e monitorar a execução dos programas, projetos e ações estruturantes do Governo e seus resultados, por meio de estrutura técnica central e setorial, com o intuito de aumentar a transparência na gestão;
- w) coordenar o planejamento global de longo prazo do Estado do Rio Grande do Sul;
- x) coordenar o processo de pactuação, monitoramento e avaliação dos Acordos de Resultados do Governo, mediante a fixação de metas e indicadores;
- y) coordenar os atos vinculados à iniciativa de programas e projetos das parcerias com o setor privado e outros órgãos governamentais;
- z) coordenar a elaboração e exercer o monitoramento dos Planos Regionais de Desenvolvimento;
- aa) coordenar as atividades de Consulta Popular e a relação com os Conselhos Regionais de Desenvolvimento – COREDES;
- ab) coordenar, executar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de tecnologia de informação, processamento de dados, tratamento de informações, comunicação, certificação digital e assessoria técnica no âmbito da Administração Pública Estadual com vistas à implantação da estratégia de transformação e governo digital;
- ac) coordenar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de desburocratização e simplificação dos serviços prestados pelo Governo;
- ad) coordenar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de parcerias público-privadas e concessões;
- ae) coordenar o processo de estímulo à inovação social e aberta;
- af) coordenar e gerenciar as atividades e os atos de gestão estratégica do Governo;
- ag) coordenar, fomentar e normatizar a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração, em articulação com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
- ah) coordenar e executar os serviços transversais de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual;
- ai) coordenar a política de atendimento ao cidadão; e
- aj) exercer a fiscalização dos contratos de concessões rodoviárias e aprovar os respectivos projetos de engenharia.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

- a) promover Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Regional do Estado, com a adoção de mecanismos de aceleração do crescimento e implementação dos projetos de interesse do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) atuar em conjunto com as demais áreas de Governo na implementação de políticas de desenvolvimento do Estado;
- c) promover programas de desenvolvimento de interesse estratégico do Estado do Rio Grande do Sul junto a outros Estados, a municípios e à União e, especialmente, atuar na cooperação e relações internacionais;
- d) promover a intermediação de recursos com instituições financeiras públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para o financiamento de projetos de desenvolvimento e infraestrutura do Estado, no âmbito de suas competências;
- e) apoiar o registro e a agilização na constituição de empresas;
- f) promover e executar, em conjunto com a Secretaria da Fazenda, políticas de incentivos fiscais voltadas ao desenvolvimento regional e setorial;
- g) promover a formação, a educação e a capacitação técnica para cooperação e autogestão;
- h) apoiar a recuperação e a reativação de empresas por trabalhadores.

Casa Militar:

- a) executar as atividades de segurança pessoal do Governador do Estado e do Vice-Governador, bem como de seus familiares;
- b) executar a segurança e recepção de autoridades em visita oficial ao Estado;
- c) em situações extraordinárias, executar a segurança dos Secretários de Estado;
- d) executar a segurança interna dos palácios governamentais; e
- e) exercer a coordenação, o planejamento e a execução das ações de defesa civil.

Secretaria Extraordinária de Relações Federativas e Internacionais:

- a) articular-se com os demais entes da Federação para o desenvolvimento de políticas comuns;
- b) promover a interação das políticas públicas estaduais com as municipais e federais;
- c) auxiliar na elaboração de projetos junto ao Estado, à União e a entidades financeiras nacionais e internacionais; e
- d) promover a relação institucional entre as prefeituras municipais, entidades representativas de municípios, a União e o Governo do Estado.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2089 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SERFI
- 2995 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL
- 3407 - APERFEIÇOAMENTO DA COMISSÃO ESTADUAL P2R2
- 3420 - FOMENTO À PRODUÇÃO JORNALÍSTICA E COMUNICAÇÃO CIDADÃ - PE
- 3421 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - SECOM - PE
- 3422 - DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE IMAGENS - SECOM - PE
- 3423 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA TVE E FM CULTURA -PE
- 3424 - INCENTIVO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - PE
- 3512 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SERFI
- 3594 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CC
- 3595 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - CC
- 3596 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CC
- 3597 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CC
- 3598 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - GVG
- 3599 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - GVG
- 3611 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - GVG
- 3612 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - GVG
- 3613 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CM
- 3614 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - CM
- 3615 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CM
- 3616 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CM
- 3617 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SECOM
- 3618 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SECOM
- 3619 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SECOM
- 3620 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SECOM
- 3723 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SERFI
- 3724 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SERFI
- 3725 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SERFI
- 3819 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CC

3825 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERFI
 3827 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SECOM
 4252 - PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO FM CULTURA
 5579 - INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE
 5843 - SISTEMA DE GESTÃO DE ÉTICA, CONTROLE PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA
 5854 - REDE DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO
 6111 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GOVERNADORIA
 6359 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CC
 6360 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - GVG
 6362 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CM
 6380 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - GVG
 6390 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SERFI
 6430 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CC
 6432 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CM
 6502 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO - SECOM
 6580 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SECOM
 6581 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SECOM
 6643 - AMPLIAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL
 6646 - EVENTOS INSTITUCIONAIS DO ESTADO
 6651 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL
 6696 - INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS - SISTEMA GDG
 8095 - APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL - PE

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3594 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CC	04.0122			590.000				590.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				590.000				590.000
90 APLICACOES DIRETAS				590.000				590.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3595 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - CC	04.0122	1.917.749						1.917.749
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.917.749						1.917.749
90 APLICACOES DIRETAS		1.917.749						1.917.749
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3596 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CC	04.0122	28.877.801						28.877.801
500 Recursos não vinculados de Impostos		28.877.801						28.877.801
90 APLICACOES DIRETAS		28.877.801						28.877.801
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3597 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CC	04.0126			790.000				790.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				790.000				790.000
90 APLICACOES DIRETAS				790.000				790.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3819 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CC					20.000				20.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS					20.000				20.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.									
6111 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GOVERNADORIA		04.0128			4.600.000				4.600.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					4.600.000				4.600.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.600.000				4.600.000
Recuperar e conservar os prédios e instalações da Governadoria, resgatando suas memórias e atendendo determinações e sugestões dos órgãos pertinentes ao objeto. Implantar o Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI) nos prédios da Governadoria.									
6359 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CC		04.0122			5.609.621	100.000			5.709.621
500 Recursos não vinculados de Impostos					5.609.621	100.000			5.709.621
90 APLICACOES DIRETAS					5.609.621	100.000			5.709.621
Custear as despesas com material, serviços e equipamentos do Gabinete do Governador e da Secretaria da Casa Civil.									
6430 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CC		04.0122	12.982.438						12.982.438
500 Recursos não vinculados de Impostos			12.982.438						12.982.438
90 APLICACOES DIRETAS			12.982.438						12.982.438
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.									
TOTAL PROGRAMA			43.777.988		11.609.621	100.000			55.487.609

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6 - GOVERNO 4.0								10.000
5579 - INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE	04.0122			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Desenvolvimento dos canais Ouvidoria, Denúncia, LAI e "Fale conosco".								
5843 - SISTEMA DE GESTÃO DE ÉTICA, CONTROLE PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA	04.0122			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover o resgate da ética pública e o incremento da transparência, com vistas ao aprofundamento do controle e enfrentamento à corrupção. Disseminar a Lei de Acesso à Informação (LAI) e o Portal da Transparência RS. Aperfeiçoar o atendimento dos canais de interação com a sociedade (Serviço de Informação ao Cidadão - SIC/LAI, Canal Denúncia e Ouvidoria-Geral do Estado - OGE) e o desenvolvimento de um sistema de integridade. Realizar eventos objetivando a qualificação técnica de agentes públicos estaduais em relação aos temas da transparência, ética, controle público e integridade.								
5854 - REDE DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO	04.0122			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Instaurar políticas públicas que previnam e reprimam à corrupção e a lavagem de dinheiro na Administração Pública.								
6696 - INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS - SISTEMA GDG	04.0122			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Aprimorar a troca de informações oficiais entre o Gabinete do Governador, Gabinete do Vice-Governador e Secretaria da Casa Civil e entre estes e os órgãos e entidades da administração direta e indireta, visando agilizar e controlar estas ações através da integração do Sistema de Gerenciamento de Demandas - GDG para o envio e recebimento de informações e documentos, habilitando as Secretarias de Estado e 11 entidades da administração indireta para o uso da ferramenta.								
TOTAL PROGRAMA				40.000				40.000
TOTAL UO		43.777.988		11.649.621	100.000			55.527.609

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO									
3598 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - GVG									
		04.0126			43.156				43.156
500 Recursos não vinculados de Impostos									
90 APLICACOES DIRETAS					43.156				43.156
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.									
3599 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - GVG									
		04.0122			2.414.919				2.414.919
500 Recursos não vinculados de Impostos									
90 APLICACOES DIRETAS					2.414.919				2.414.919
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.									
3611 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - GVG									
		04.0122			53.414				53.414
500 Recursos não vinculados de Impostos									
90 APLICACOES DIRETAS					53.414				53.414
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.									
3612 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - GVG									
		04.0122			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos									
90 APLICACOES DIRETAS					10.000				10.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.									

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6360 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - GVG	04.0122			442.343	200.000			642.343
500 Recursos não vinculados de Impostos				442.343	200.000			642.343
90 APLICACOES DIRETAS				442.343	200.000			642.343
Atender a todas as despesas de manutenção e qualificação da infraestrutura do Gabinete do Vice-Governador.								
6380 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - GVG	04.0122	161.694						161.694
500 Recursos não vinculados de Impostos		161.694						161.694
90 APLICACOES DIRETAS		161.694						161.694
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		2.630.027		495.499	200.000			3.325.526
TOTAL UO		2.630.027		495.499	200.000			3.325.526

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3613 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CM	04.0122			38.700				38.700
500 Recursos não vinculados de Impostos				38.700				38.700
90 APLICACOES DIRETAS				38.700				38.700
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3614 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - CM	04.0122	49.999						49.999
500 Recursos não vinculados de Impostos		49.999						49.999
90 APLICACOES DIRETAS		49.999						49.999
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3615 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - CM	04.0122	6.744.202						6.744.202
500 Recursos não vinculados de Impostos		6.744.202						6.744.202
90 APLICACOES DIRETAS		6.744.202						6.744.202
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3616 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CM	04.0126			497.466				497.466
500 Recursos não vinculados de Impostos				497.466				497.466
90 APLICACOES DIRETAS				497.466				497.466
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6362 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CM									3.742.619
500 Recursos não vinculados de Impostos					3.642.619		100.000		3.742.619
90 APLICACOES DIRETAS					3.642.619		100.000		3.742.619
Possibilitar o funcionamento da unidade incumbida da representação militar, dos serviços de segurança, do transporte, das comunicações e das relações com autoridades, bem como cobrir as despesas de manutenção da Subchefia da Defesa Civil e das Alas Residenciais.									
6432 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - CM			5.938						5.938
500 Recursos não vinculados de Impostos			5.938						5.938
90 APLICACOES DIRETAS			5.938						5.938
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.									
TOTAL PROGRAMA			6.800.139		4.178.785		100.000		11.078.924
TOTAL UO			6.800.139		4.178.785		100.000		11.078.924

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2089 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SERFI	04.0122	99.729						99.729
500 Recursos não vinculados de Impostos		99.729						99.729
90 APLICACOES DIRETAS		99.729						99.729
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
3512 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SERFI	04.0122			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3723 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SERFI	04.0122	10.000						10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3724 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SERFI	04.0122	976.164						976.164
500 Recursos não vinculados de Impostos		976.164						976.164
90 APLICACOES DIRETAS		976.164						976.164
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3725 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SERFI									
		04.0126			36.143				36.143
500 Recursos não vinculados de Impostos					36.143				36.143
90 APLICACOES DIRETAS					36.143				36.143
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terciarização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.									
3825 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERFI		04.0128			3.000				3.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					3.000				3.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.000				3.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas a capacitação de pessoal.									
6390 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SERFI		04.0122			394.587			100.000	494.587
500 Recursos não vinculados de Impostos					394.587			100.000	494.587
90 APLICACOES DIRETAS					394.587			100.000	494.587
Manter os serviços da SERFI em Brasília.									
TOTAL PROGRAMA			1.085.893		443.730			100.000	1.629.623
TOTAL UO			1.085.893		443.730			100.000	1.629.623

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3421 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - SECOM - PE	24.0122			10.000	1.000			11.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000	1.000			11.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000	1.000			11.000
Ampliar e/ou aperfeiçoar a infraestrutura da SECOM.								
3422 - DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE IMAGENS - SECOM - PE	24.0122			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Digitalizar, arquivar e catalogar de forma segura o acervo de imagens do Governo do Estado.								
3617 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SECOM	04.0126			266.625				266.625
500 Recursos não vinculados de Impostos				266.625				266.625
90 APLICACOES DIRETAS				266.625				266.625
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3618 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SECOM	04.0122	5.753.313						5.753.313
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.753.313						5.753.313
90 APLICACOES DIRETAS		5.753.313						5.753.313
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3619 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SECOM	04.0122	2.094.583						2.094.583

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.094.583						2.094.583
90 APLICACOES DIRETAS		2.094.583						2.094.583
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.				290.000				290.000
3620 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SECOM	04.0122							290.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				290.000				290.000
90 APLICACOES DIRETAS				290.000				290.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3827 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SECOM	04.0128			20.000				20.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6580 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SECOM	24.0122	22.091.672						22.091.672
500 Recursos não vinculados de Impostos		22.091.672						22.091.672
90 APLICACOES DIRETAS		22.091.672						22.091.672
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6581 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SECOM	24.0122			7.610.275	98.000			7.708.275

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos					7.610.275		98.000		7.708.275
90 APLICACOES DIRETAS					7.610.275		98.000		7.708.275
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, televisão educativa, rádio FM Cultura, assessoria de Imprensa, eventos do Governo e pesquisas de opinião e imagem de Governo.									
			29.939.568		8.206.900		99.000		38.245.468
6 - GOVERNO 4.0		TOTAL PROGRAMA							10.000
3420 - FOMENTO À PRODUÇÃO JORNALÍSTICA E COMUNICAÇÃO CIDADÃ - PE		04.0131			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000				10.000
Implementar ações voltadas à elaboração, à produção e à distribuição de informações de interesse público a partir da interação com a sociedade, por meio do lançamento de editais de incentivo a empresas, projetos e produções jornalísticas; e por meio de parcerias e contratações tendentes à capacitação, qualificação e aperfeiçoamento profissional de membros da sociedade e servidores do Estado nas funções correlatas à comunicação, radiodifusão e audiovisual.									
3423 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA TVE E FM CULTURA - PE					10.000		1.000		11.000
24.0392									
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000		1.000		11.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000		1.000		11.000
Ampliar, aperfeiçoar e modernizar a infraestrutura da TVE E FM Cultura.									
3424 - INCENTIVO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - PE					10.000				10.000
24.0392									
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000				10.000
Lançar editais de chamamento público para projetos de incentivo à produção audiovisual, por meio da emissora pública TVE.									
4252 - PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO FM CULTURA					2.319.635				2.319.635
24.0392									
500 Recursos não vinculados de Impostos					2.319.635				2.319.635
90 APLICACOES DIRETAS					2.319.635				2.319.635
Manutenção da programação TV e Rádio: continuar gerando conteúdos educativos, culturais e o mínimo de 5% de conteúdos jornalísticos diários.									

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6502 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO - SECOM	24.0131			28.000.000				28.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				28.000.000				28.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				28.000.000				28.000.000
Criação, aprovação, gestão e acompanhamento das campanhas e ações de publicidade e propaganda dos órgãos da Administração Direta e Indireta, Empresas de Economia Mista e Empresas Públicas do Governo. Gestão da política e aprovação de patrocínios das Autarquias, Empresas de Economia Mista e Empresas Públicas do Governo. Realização de pesquisas de mercado e opinião de serviços prestados. Fortalecimento, informatização e modernização das ações de publicidade do Governo do Estado. Divulgar nos meios de comunicação, inclusive rádios e TVs comunitárias, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do Estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.				115.000				115.000
6643 - AMPLIAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL	24.0131			115.000				115.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				115.000				115.000
90 APLICACOES DIRETAS				115.000				115.000
Inovação, aperfeiçoamento e facilitação da comunicação entre sociedade e governo através das redes sociais e ferramentas digitais, bem como otimização da prestação de serviços online à população.				487.746				487.746
6646 - EVENTOS INSTITUCIONAIS DO ESTADO	24.0131			487.746				487.746
500 Recursos não vinculados de Impostos				487.746				487.746
90 APLICACOES DIRETAS				487.746				487.746
Assessoramento, orientação e execução, de forma integrada, de eventos institucionais do Governo do Estado. Estabelecimento de fluxo de informações entre os órgãos do Governo e a SECOM.				30.000				30.000
6651 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	24.0131			30.000				30.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Realização de cobertura jornalística da agenda diária do governador e divulgação das informações referentes às principais ações do governo a jornais, portais de internet, emissoras de rádio e televisão, por meio de releases da agência de notícias online do Estado e ferramentas de disparo de emails. Atendimento a jornalistas na busca de informações referentes à administração estadual. Realização de acompanhamento dos espaços destinados ao Governo do Estado na mídia e ampliação do acesso a informações a toda a sociedade.								

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
15 - EVOLUÇÃO SUSTENTÁVEL									
2995 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL									
500 Recursos não vinculados de Impostos					800.000				800.000
90 APLICACOES DIRETAS					800.000				800.000
Sistematizar a gestão da Defesa Civil Estadual, baseada em uma plataforma digital, com transparência e controle mais efetivo a nível governamental com acesso à comunidade gaúcha. Ampliar o Centro de Operações da Defesa Civil objetivando atuação eminentemente preventiva; reunir com técnicos da Defesa Civil para verificar os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento satisfatório do projeto; adequar o espaço físico; adquirir e instalar os equipamentos; aperfeiçoar os servidores do CODSC, bem como, atender as comunidades atingidas por eventos adversos, através de ações de recuperação, assistência e socorro; adquirir equipamentos e materiais de construção, alimentos, medicamentos, roupas, etc., para auxiliar municípios.									
3407 - APERFEIÇOAMENTO DA COMISSÃO ESTADUAL P2R2					442.194		1.277.806		1.720.000
759 Recursos vinculados a fundos					442.194		1.277.806		1.720.000
90 APLICACOES DIRETAS					442.194		1.277.806		1.720.000
Desenvolver ações de prevenção e resposta às emergências envolvendo produtos perigosos através da Comisão Estadual P2R2.									
8095 - APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL - PE							100.000		100.000
500 Recursos não vinculados de Impostos							100.000		100.000
90 APLICACOES DIRETAS							100.000		100.000
Aparelhar a Defesa Civil com equipamentos necessários para atuação preventiva e de resposta em situações de emergência. Formulação de termos de referência dos produtos da iniciativa, com as devidas especificidades da atividade de Defesa Civil, para fins de estabelecermos atas de registro de preço que permitam adquirir tais itens, conforme disponibilidade orçamentária.									
TOTAL PROGRAMA					1.242.194		1.377.806		2.620.000
TOTAL UO					1.242.194		1.377.806		2.620.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

10.02 - ESCOLA SUP DE ADV DE ESTADO PROF ALMIRO DO COU

10.87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 11.742, DE 17 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.
LEC NR 13.482, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 7.253, DE 12 DE JANEIRO DE 1979 e suas alterações.
LEI NR 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 11.684, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 11.766, DE 05 DE ABRIL DE 2002 e suas alterações.
LEI NR 13.116, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI NR 13.380, DE 20 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 14.668, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
LEI NR 14.794, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 e suas alterações.
LEI NR 15.134, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
LEI NR 15.228, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018 e suas alterações.
LEI NR 15.873, DE 18 DE JULHO DE 2022.
DEC NR 42.819, DE 14 DE JANEIRO DE 2004 e suas alterações.
DEC NR 53.784, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.
DEC NR 54.454, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
DEC NR 54.741, DE 03 DE AGOSTO DE 2019.
DEC NR 54.853, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.
DEC NR 55.307, DE 10 DE JUNHO DE 2020.
DEC NR 55.551, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.
DEC NR 55.631, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 e suas alterações.
DEC NR 55.996, DE 14 DE JULHO DE 2021.
RES PGE 151, DE 04 DE ABRIL DE 2019.
RES PGE 157, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Procuradoria-Geral do Estado - PGE:

- a) exercer a representação judicial do Estado, de suas autarquias e fundações de direito público, promovendo a proteção do patrimônio público e social, das finanças públicas e de outros interesses difusos e coletivos;
- b) coordenar e estabelecer princípios e diretrizes para o funcionamento do Sistema de Advocacia de Estado e do Sistema Administrativo de Conciliação e Mediação;
- c) prestar consultoria jurídica à Administração Pública Estadual Direta e Indireta, promovendo a unificação da jurisprudência administrativa do Estado;
- d) propor a orientação jurídica necessária à realização das políticas públicas; e
- e) exercer as demais funções institucionais previstas na Lei Orgânica da Advocacia de Estado e legislações federal e estadual pertinentes.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2834 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - PGE
3414 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - PGE
3586 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - PGE
3587 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - PGE
3588 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - PGE
3589 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - PGE

3801 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FURPGE
 5410 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE - FURPGE
 5729 - PROFISCO II - PGE
 5937 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE - PGE
 6020 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - PGE
 6026 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - FURPGE
 6027 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FURPGE
 6539 - CONCURSOS PÚBLICOS-FURPGE
 6567 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PGE
 6768 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PGE
 6769 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PGE
 8055 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FURPGE
 8096 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FURPGE
 8097 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FURPGE

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	290.964.881		27.145.414	2.263.044			320.373.339
90 APLICACOES DIRETAS	290.964.881		27.145.414	2.263.044			320.373.339
754 Recursos de Operações de Crédito			2.169.963	5.259.473			7.429.436
90 APLICACOES DIRETAS			2.169.963	5.259.473			7.429.436
759 Recursos vinculados a fundos	9.256.986		2.863.523	26.900			12.147.409
90 APLICACOES DIRETAS	9.256.986		2.863.523	26.900			12.147.409
TOTALS	300.221.867		32.178.900	7.549.417			339.950.184

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6768 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PGE	03.0128			57.364				57.364
500 Recursos não vinculados de Impostos				57.364				57.364
90 APLICACOES DIRETAS				57.364				57.364
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores e Procuradores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores e Procuradores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
8096 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FURPGE	03.0128			10.000				10.000
759 Recursos vinculados a fundos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
TOTAL PROGRAMA				67.364				67.364
TOTAL UO				67.364				67.364

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8055 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FURPGE			9.256.986						9.256.986
759 Recursos vinculados a fundos		03.0122	9.256.986						9.256.986
90 APLICACOES DIRETAS			9.256.986						9.256.986
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento. Despesa com pessoal da PGE, na forma do artigo 3 da Lei número 10.298/94.									
8097 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FURPGE					10.000				10.000
759 Recursos vinculados a fundos		03.0131			10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000				10.000
Contribuir supletivamente com a divulgação, nos meios de comunicação social, nos termos do art. 149, parágrafo sétimo, da Constituição Estadual, das atividades desenvolvidas pela PGE, com caráter institucional, educacional, informativo e de orientação social, de modo a estreitar as relações com a sociedade gaúcha, estimulando a participação democrática cidadã na arrecadação de tributos estaduais em fase de cobrança judicial e na resolução administrativa amigável de controvérsias, visando à redução das demandas judiciais.									
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS			9.256.986		2.853.523		16.900		12.127.409
5410 - EDIFICAÇÃO DA SEDE DA PGE - FURPGE							10.000		10.000
759 Recursos vinculados a fundos		03.0092					10.000		10.000
90 APLICACOES DIRETAS							10.000		10.000
Construir a Sede Administrativa da PGE, localizada entre o TJ/RS, o CAERGS e o Foro Central.									
TOTAL PROGRAMA							10.000		10.000
TOTAL UO			9.256.986		2.853.523		26.900		12.137.409



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA

11.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

11.74 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014.
LEC NR 195, DE 8 DE JULHO DE 2022.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 4.850, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1964 e suas alterações.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 11.706, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 13.490, DE 21 DE JULHO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.678, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.908, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.
LEI NR 15.645, DE 31 DE MAIO DE 2021.
LEI NR 15.787, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
DEC NR 41.550, DE 18 DE ABRIL DE 2002.
DEC NR 50.975, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.
DEC NR 54.530, DE 20 DE MARÇO DE 2019.
DEC NR 54.763, DE 17 DE AGOSTO DE 2019.
DEC NR 55.448, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.
DEC NR 56.010, DE 22 DE JULHO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Cultura - SEDAC:

- I - promover Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Regional, com a adoção de mecanismos de aceleração do crescimento e implementação dos projetos de interesse do Estado;
- II - atuar em conjunto com as demais áreas de governo na implementação de políticas de desenvolvimento do Estado;
- III - promover programas de desenvolvimento de interesse estratégico do Estado do Rio Grande do Sul junto a outros Estados, a municípios e à União e, especialmente, atuar na cooperação e relações internacionais;
- IV - promover a intermediação de recursos com instituições financeiras públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para o financiamento de projetos de desenvolvimento e infraestrutura do Estado, no âmbito de suas competências;
- V - apoiar o registro e a agilização na constituição de empresas;
- VI - promover e executar, em conjunto com a Secretaria da Fazenda, políticas de incentivos fiscais voltadas ao desenvolvimento regional e setorial;
- VII - promover a formação, a educação e a capacitação técnica para cooperação e autogestão;
- VIII - apoiar a recuperação e a reativação de empresas por trabalhadores;
- IX - coordenar e gerir o Programa Estadual de Desenvolvimento Industrial - PROEDI, instituído pelo Decreto nº 56.088, de 13 de setembro de 2021, nos termos da Lei nº 15.646, de 31 de maio de 2021;
- X - coordenar e gerir o Programa Estadual de Fortalecimento das Cadeias e Arranjos Produtivos Locais e o Programa de Redes de Cooperação, nos termos da Lei nº 13.839, de 5 de dezembro de 2011; e
- XI - coordenar, apoiar e gerir ações voltadas à internacionalização de empresas estaduais e o Programa de Apoio à Feitas Internacionais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1006 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS - EP
1062 - AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP
2120 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDAC
2567 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDAC
3054 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS - PE
3625 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDAC
3627 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDAC
3628 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDAC
3629 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDAC
4254 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDAC
5541 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A BENS CULTURAIS
5836 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS
5837 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - PE
5849 - MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS
5995 - IMPLEMENTAÇÃO DO RS CRIATIVO
6815 - MANUTENÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO ESTADO
9074 - FOMENTO A CULTURA - PE

R\$ 1,00

(FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	36.232.250,00		18.005.852,00	36.318.782,00			90.556.884,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			400.000,00	300.000,00			700.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			500.000,00	250.000,00			750.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	33.326.250,00		17.105.852,00	35.768.782,00			86.200.884,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO GOV. DO ESTADO	2.906.000,00						2.906.000,00
500 Recursos não vinculados de Impostos			28.266,00				28.266,00
90 APLICACOES DIRETAS			28.266,00				28.266,00
501 Outros Recursos não Vinculados			532.068,00	74.483,00			606.551,00
90 APLICACOES DIRETAS			532.068,00	74.483,00			606.551,00
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			450.000,00	950.000,00			1.400.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			450.000,00	950.000,00			1.400.000,00
759 Recursos vinculados a fundos			8.793.035,00	23.496.139,00			32.289.174,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				23.446.139,00			23.446.139,00
90 APLICACOES DIRETAS			8.793.035,00	50.000,00			8.843.035,00
TOTALS	36.232.250,00		27.809.221,00	60.839.404,00			124.880.875,00

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2120 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDAC	13.0122	9.189.698						9.189.698
500 Recursos não vinculados de Impostos		9.189.698						9.189.698
90 APLICACOES DIRETAS		9.189.698						9.189.698
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; auxílio-doença (ou licença para tratamento de saúde); salário maternidade (ou licença maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2567 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDAC	13.0131			50.000				50.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3625 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDAC	13.0122			300.000				300.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3627 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDAC	13.0122	5.156.271						5.156.271
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.156.271						5.156.271
90 APLICACOES DIRETAS		5.156.271						5.156.271

ORGÃO 11 - SECRETARIA DA CULTURA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023	RSP0813 PROGRAMA DE TRABALHO
---	--

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
	3628 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDAC	13.0122	2.943.158						2.943.158
	500 Recursos não vinculados de Impostos		2.943.158						2.943.158
	90 APLICACOES DIRETAS		2.943.158						2.943.158
	Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.				335.000				335.000
	3629 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDAC	13.0126			335.000				335.000
	500 Recursos não vinculados de Impostos				335.000				335.000
	90 APLICACOES DIRETAS				335.000				335.000
	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.				746.533	100.000			846.533
	4254 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDAC	13.0122			746.533	100.000			846.533
	500 Recursos não vinculados de Impostos				746.533	100.000			846.533
	90 APLICACOES DIRETAS				746.533	100.000			846.533
	Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
	8 - ACELERA RS				1.431.533	100.000			18.820.660
	1006 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS - EP				850.000				850.000
			17.289.127						
		TOTAL PROGRAMA							
		13.0392							

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				850.000				850.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				400.000				400.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				450.000				450.000
Potencializar eventos culturais realizados no Estado como feiras, festivais, festas populares, concursos, seminários culturais.								
1062 - AÇÕES DE APOIO CULTURAL - EP	13.0392			50.000		550.000		600.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000		550.000		600.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS						300.000		300.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000		250.000		300.000
Desenvolver atividades, oficinas e cursos de formação cultural, bem como qualificar e modernizar os espaços e ativos culturais. Incentivar a distribuição de prêmios de reconhecimento cultural, por meio do apoio a projetos de entidades e instituições culturais da sociedade civil.								
3054 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS - PE	13.0392			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Apoiar a realização de eventos culturais realizados no Estado como feiras, festivais, festas populares, exposições, concursos, cursos e seminários culturais.								
5541 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A BENS CULTURAIS	13.0392			506.123		150.000		656.123
500 Recursos não vinculados de Impostos				44.000				44.000
90 APLICACOES DIRETAS				44.000				44.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				12.123				12.123
3 Contrapartida de convênio				12.123				12.123
90 APLICACOES DIRETAS								
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				450.000		150.000		600.000
90 APLICACOES DIRETAS				450.000		150.000		600.000
Promover ações culturais, desenvolvendo atividades e programas com estímulo à educação cultural e à formação de público nas diferentes camadas sociais.								
5836 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS	13.0392			44.000				44.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				44.000					44.000
90 APLICACOES DIRETAS				44.000					44.000
Potencializar eventos culturais realizados no Estado como feiras, festivais, festas populares, concursos, seminários culturais.									
5849 - MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS				10.000					10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		13.0392							
90 APLICACOES DIRETAS				10.000					10.000
Modernizar as bibliotecas públicas com livros atualizados, revistas, jornais, CDs, DVDs, informatização de dados do acervo, mobiliários melhores e mais modernos, computadores e acesso à internet, além de outros equipamentos que possam fazer com que o livro se articule com os demais meios de gravação e difusão cultural contemporâneos.				10.000					10.000
5995 - IMPLEMENTAÇÃO DO RS CRIATIVO									
500 Recursos não vinculados de Impostos		13.0392			10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000					10.000
Disseminar a cultura empreendedora com foco na economia criativa, a partir da implementação de espaço de atendimento e capacitação dos gestores e produtores culturais do Estado.									
14 - RS CIDADANIA				1.480.123	700.000				2.180.123
5837 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - PE				16.143	19.368.782				19.384.925
500 Recursos não vinculados de Impostos									
90 APLICACOES DIRETAS									
500 Recursos não vinculados de Impostos				18.568.782					18.568.782
90 APLICACOES DIRETAS				18.568.782					18.568.782
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				16.143					16.143
90 APLICACOES DIRETAS				16.143					16.143
Restaurar, construir e reformar a estrutura física de prédios históricos; modernizar e requalificar espaços culturais públicos; bem como adquirir áreas para construção, caso necessário; restaurar acervos e adquirir mobiliário para a qualificação das reservas técnicas dos museus do estado; proporcionando a garantia de condições de acessibilidade e segurança à sociedade junto ao patrimônio público do estado .									
				800.000					800.000
				800.000					800.000

ORÇÃO 11 - SECRETARIA DA CULTURA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023			RSP0813 PROGRAMA DE TRABALHO		
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)			CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS		
Classific. Funcional	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	TOTAL
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	6 - Amortização da Dívida
6815 - MANUTENÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO ESTADO 500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Garantir as despesas de manutenção dos bens culturais e históricos das diversas instituições culturais - museus, bibliotecas e casas de cultura - do Estado. TOTAL PROGRAMA TOTAL UO	17.289.127		9.812.968 9.812.968 9.812.968 9.829.111 12.740.767	19.368.782 20.168.782	9.812.968 9.812.968 9.812.968 29.197.893 50.198.676

ORGÃO 11 - SECRETARIA DA CULTURA				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 74. FUNDO DE APOIO A CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				RSP0813			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023				PROGRAMA DE TRABALHO							
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)				CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL	
				3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL					
Classific. Funcional				1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida		
14 - RS CIDADANIA											
9074 - FOMENTO A CULTURA - PE											
759 Recursos vinculados a fundos											
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS											
90 APLICACOES DIRETAS											
Fomentar a cultura através do Pró-Cultura RS FAC - Fundo de Apoio à Cultura - Lei 13.490/2010. Busca-se o incremento e a qualificação do financiamento às atividades culturais, contribuindo com o desenvolvimento das cadeias produtivas, estimulando a profissionalização, promovendo novas iniciativas, que serão atendidos e viabilizados com a utilização de recursos do Fundo de Apoio à Cultura e a partir da Lei de Incentivo a Cultura. Disponibilização de sistema eletrônico para apresentação e acompanhamento dos processos que auxiliará na implementação das políticas públicas ampliando o acesso e a transparência.											
TOTAL PROGRAMA											
TOTAL UO											



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

57.01 - FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE

57.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 4.837, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1964 e suas alterações.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 04 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 14.183, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 15.707, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC NR 51.370, DE 10 DE ABRIL DE 2014 e suas alterações.
DEC NR 51.907, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São objetivos da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - FOSPA:

- I - manter uma Orquestra Sinfônica e Coro Sinfônico;
- II - realizar concertos semanais;
- III - gerenciar artística, administrativamente e financeiramente a Orquestra;
- IV - gerir uma Escola de Música Profissionalizante;
- V - conceber e apoiar projetos sociais e educacionais na área da música;
- VI - participar de intercâmbios culturais nacionais e internacionais para divulgação da Orquestra Sinfônica;
- VII - manter uma estrutura administrativa compatível com as diversas áreas de atuação da FOSPA;
- VIII - concorrer para o aperfeiçoamento cultural da juventude escolar, por meio de concertos especiais, palestras e atividades correlatas;
- IX - divulgar a música erudita por meio de concertos realizados fora da sede e no interior do Estado;
- X - promover e ou participar de projetos culturais voltados a comunidades de baixa renda e pessoas carentes; e
- XI - manter relações com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, mediante celebração de convênios, e ou outros instrumentos congêneres, com vista à difusão cultural e a eventos artísticos voltados à música.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3634 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FOSPA
3635 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FOSPA
3637 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FOSPA
3638 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FOSPA
4062 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FOSPA
4409 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL - PE
4410 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FOSPA
4446 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA-CONFESSADA - FOSPA
4480 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FOSPA
4598 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FOSPA
8109 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - FOSPA
8349 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FOSPA
8597 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - FOSPA

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3634 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FOSPA	13.0122			27.930				27.930
500 Recursos não vinculados de Impostos				27.930				27.930
90 APLICACOES DIRETAS				27.930				27.930
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3635 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FOSPA	13.0122	360.227						360.227
500 Recursos não vinculados de Impostos		360.227						360.227
90 APLICACOES DIRETAS		360.227						360.227
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3637 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FOSPA	13.0122	1.381.205						1.381.205
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.381.205						1.381.205
90 APLICACOES DIRETAS		1.381.205						1.381.205
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3638 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FOSPA	13.0126			50.000	50.000			100.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000	50.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	50.000			100.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ÓRGÃO 57 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023	RSP0813 PROGRAMA DE TRABALHO
--	--

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4062 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FOSPA			12.328.033						12.328.033
500 Recursos não vinculados de Impostos		13.0122	12.328.033						12.328.033
90 APLICACOES DIRETAS			12.328.033						12.328.033
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; auxílio-doença (ou licença para tratamento de saúde); salário maternidade (ou licença maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.									
4410 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FOSPA					1.350.418				1.350.418
500 Recursos não vinculados de Impostos		13.0122			1.300.418				1.300.418
90 APLICACOES DIRETAS					1.300.418				1.300.418
501 Outros Recursos não Vinculados					50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000				50.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.									
14 - RS CIDADANIA			14.069.465		1.428.348		50.000		15.547.813
4409 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL - FE									
500 Recursos não vinculados de Impostos		13.0392			937.168				937.168
90 APLICACOES DIRETAS					865.000				865.000
501 Outros Recursos não Vinculados					865.000				865.000
90 APLICACOES DIRETAS					72.168				72.168
Realizar concertos oficiais na Casa de Música da OSPA, concertos para a juventude, concertos didáticos, cortina lírica, óperas e concertos no interior e fora do Estado do RS.					72.168				72.168

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	Custear despesas orçamentárias com reembolso, restituições e indenizações, exclusivas as trabalhistas, tais como a ajuda de custo, indenização pelo uso de veículo, ressarcimento de despesas com entidades de fiscalização do exercício profissional, ressarcimento de ensino e treinamento, e devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em instrumentos de programação específicos.		2.360.000						2.360.000
	8349 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FOSPA	28.0846							2.360.000
	500 Recursos não vinculados de Impostos		2.360.000						2.360.000
	91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		2.360.000						2.360.000
	Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
	8597 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - FOSPA	28.0846	210.000						210.000
	500 Recursos não vinculados de Impostos		210.000						210.000
	91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		210.000						210.000
	Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
	TOTAL PROGRAMA		3.047.572		1.713.500				4.761.072
	TOTAL UO		3.047.572		1.713.500				4.761.072



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

66.01 - FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO

66.33 - ENCARGOS GERAIS DO TEATRO SAO PEDRO

FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 7.582, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981 e suas alterações.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 14.499, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
DEC NR 30.590, DE 18 DE MARÇO DE 1982 e suas alterações.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações
DEC NR 55.775, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação Teatro São Pedro - FTSP:

- I - obter, junto à comunidade, recursos financeiros destinados à conclusão das obras de restauração do Teatro São Pedro;
- II - administrar o Teatro São Pedro durante e após a sua restauração;
- III - zelar pela manutenção de um elevado nível artístico da programação que vier a realizar;
- IV - colaborar com instituições públicas ou privadas no desenvolvimento e incentivo à música e às artes cênicas em nosso meio;
- V - promover atividades e exibições de caráter artístico e cultural;
- VI - patrocinar e incentivar a criação de um corpo de balé e outras demonstrações artísticas; e
- VII - a Fundação, para a consecução de suas finalidades, poderá manter ou participar de outras entidades, públicas ou privadas, que tenham finalidades análogas, no Brasil ou no Exterior, mediante apoio, articulação, estímulo ou contratos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3102 - MULTIPALCO THEATRO SÃO PEDRO
- 3199 - OBRAS CIVIS DO COMPLEXO CULTURAL THEATRO SÃO PEDRO - PE
- 3636 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FTSP
- 3639 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FTSP
- 3641 - GESTAO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC) - FTSP
- 4151 - PAUTA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
- 4152 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FTSP
- 4444 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FTSP
- 4530 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FTSP
- 8425 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FTSP
- 8455 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FTSP

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3636 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FTSP	13.0122	1.177.720						1.177.720
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.177.720						1.177.720
90 APLICACOES DIRETAS		1.177.720						1.177.720
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3639 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FTSP	13.0122			234.280				234.280
500 Recursos não vinculados de Impostos				234.280				234.280
90 APLICACOES DIRETAS				234.280				234.280
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-crêche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3641 - GESTAO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (TIC) - FTSP	13.0126			48.000				48.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				48.000				48.000
90 APLICACOES DIRETAS				48.000				48.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
4152 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FTSP	13.0122	259.327						259.327
500 Recursos não vinculados de Impostos		259.327						259.327
90 APLICACOES DIRETAS		259.327						259.327

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4444 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FTSP	13.0122			1.834.123	104.483			1.938.606
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.428.723	30.000			1.458.723
90 APLICACOES DIRETAS				1.428.723	30.000			1.458.723
501 Outros Recursos não Vinculados				405.400	74.483			479.883
90 APLICACOES DIRETAS				405.400	74.483			479.883
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
14 - RS CIDADANIA		1.437.047		2.116.403	104.483			3.657.933
3102 - MULTIPALCO THEATRO SÃO PEDRO	13.0392				20.000			20.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					20.000			20.000
90 APLICACOES DIRETAS					20.000			20.000
Qualificação da infraestrutura e modernização do Complexo Multipalco do Theatro São Pedro.								
3199 - OBRAS CIVIS DO COMPLEXO CULTURAL THEATRO SÃO PEDRO - PE	13.0392				17.000.000			17.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					17.000.000			17.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					17.000.000			17.000.000
Execução de obras para qualificação estrutural do complexo do Theatro São Pedro, para atender a comunidade em boas condições e com acessibilidade e segurança.								
4151 - PAUTA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS				80.000				80.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	13.0392			80.000				80.000
90 APLICACOES DIRETAS				80.000				80.000
Manter, incentivar e oferecer uma programação de qualidade artística, que permita o acesso e desperte o interesse de diferentes públicos. Fomentar ações paralelas à programação oficial, como leituras com entrada franca (foyer), oficina de dramaturgia, projetos de música (erudita e popular), exposições, dentre outras.								
TOTAL PROGRAMA				80.000		17.020.000		17.100.000
TOTAL UO		1.437.047		2.196.403		17.124.483		20.757.933

R\$ 1,00			CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4530 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FTSP			28.0846					
500 Recursos não vinculados de Impostos			367.039					367.039
90 APLICACOES DIRETAS			367.039					367.039
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
8425 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FTSP			28.0846					
500 Recursos não vinculados de Impostos			8.000					8.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			8.000					8.000
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8455 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FTSP			10.0122					
500 Recursos não vinculados de Impostos			14.000					14.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			14.000					14.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
TOTAL PROGRAMA			389.039					389.039
TOTAL UO			389.039					389.039



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

12.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

12.03 - BRIGADA MILITAR

12.04 - POLICIA CIVIL

12.05 - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS

12.07 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

12.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

12.60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001.
LEI NR 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983 e suas alterações.
LEI NR 12.127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEI NR 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
LEI NR 13.675, DE 11 DE JUNHO DE 2018 e suas alterações.
LEI NR 13.756 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
LEI NR 14.149, DE 05 DE MAIO DE 2021.
DEC NR 9.278, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018 e suas alterações.
DEC NR 10.822 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC NR 67, DE 20 DE JUNHO DE 2014.
LEC NR 10.990, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEC NR 10.992, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEC NR 11.000, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEC NR 14.376, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 e suas alterações.
LEC NR 14.920, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.
LEC NR 15.224, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.
LEC NR 15.452, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
LEC NR 15.453, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
LEC NR 15.454, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
LEI NR 6.196, DE 15 DE JANEIRO DE 1971 e suas alterações.
LEI NR 7.366, DE 29 DE MARÇO DE 1980 e suas alterações.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.178, DE 14 DE OUTUBRO DE 1986 e suas alterações.
LEI NR 8.820, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 10.002, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 10.839, DE 24 DE JULHO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 10.847, DE 20 DE AGOSTO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 10.994, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 11.515, DE 13 DE JULHO DE 2000 e suas alterações.
LEI NR 11.638, DE 15 DE JULHO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 11.991, DE 27 DE OUTUBRO DE 2003 e suas alterações.
LEI NR 12.316, DE 26 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI NR 12.350, DE 26 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI NR 13.675, DE 11 DE JUNHO DE 2018 e suas alterações.
LEI NR 14.161, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.188, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.189, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.433, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.449, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.455, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.511, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 14.514, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 14.517, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 14.518, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

LEI NR 14.519, DE 08 DE ABRIL DE 2014.
 LEI NR 14.682, DE 22 DE JANEIRO DE 2015 e suas alterações.
 LEI NR 14.787, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.
 LEI NR 14.877, DE 09 DE JUNHO DE 2016.
 LEI NR 14.976, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
 LEI NR 15.008, DE 13 DE JULHO DE 2017.
 LEI NR 15.009, DE 13 DE JULHO DE 2017.
 LEI NR 15.011, DE 13 DE JULHO DE 2017.
 LEI NR 15.104, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 e suas alterações.
 LEI NR 15.105, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.106, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.108, DE 11 DE JANEIRO DE 2018 e suas alterações.
 LEI NR 15.109, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.110, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.111, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.113, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.114, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.115, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.116, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.130, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.177, DE 08 DE MAIO DE 2018.
 LEI NR 15.187, DE 20 DE JUNHO DE 2018.
 LEI NR 15.260, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.
 LEI NR 15.327, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 e suas alterações.
 LEI NR 15.460, DE 26 DE MARÇO DE 2020.
 LEI NR 15.583, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.
 LEI NR 15.584, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.
 LEI NR 15.610, DE 29 DE ABRIL DE 2021.
 LEI NR 15.855, DE 21 DE JUNHO DE 2022.
 DEC NR 35.139, DE 03 DE MARÇO DE 1994 e suas alterações.
 DEC NR 36.311, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995 e suas alterações.
 DEC NR 36.935, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996.
 DEC NR 37.699, DE 26 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
 DEC NR 38.537, DE 28 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.
 DEC NR 42.871, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2004 e suas alterações .
 DEC NR 48.198, DE 29 DE JULHO DE 2011 e suas alterações .
 DEC NR 49.111, DE 16 DE MAIO DE 2012 e suas alterações .
 DEC NR 50.108, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013 e suas alterações .
 DEC NR 51.388, DE 17 DE MARÇO DE 2014.
 DEC NR 51.448, DE 05 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
 DEC NR 51.518, DE 26 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
 DEC NR 51.803, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014 e suas alterações.
 DEC NR 52.669, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
 DEC NR 52.898, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.
 DEC NR 53.064, DE 14 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.
 DEC NR 53.068, DE 14 DE JUNHO DE 2016.
 DEC NR 53.091, DE 23 DE JUNHO DE 2016.
 DEC NR 53.150, DE 28 DE JULHO DE 2016 e suas alterações.
 DEC NR 53.312, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016 e suas alterações.
 DEC NR 53.331, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016 e suas alterações.
 DEC NR 53.506, DE 06 DE ABRIL DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.540, DE 17 DE MAIO DE 2017.

DEC NR 53.672, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.
 DEC NR 53.716, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.897, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.
 DEC NR 53.983, DE 22 DE MARÇO DE 2018.
 DEC NR 53.989, DE 28 DE MARÇO DE 2018.
 DEC NR 54.071, DE 16 DE MAIO DE 2018 e suas alterações.
 DEC NR 54.087, DE 27 DE MAIO DE 2018.
 DEC NR 54.198, DE 23 DE AGOSTO DE 2018 e suas alterações.
 DEC NR 54.230, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018 e suas alterações.
 DEC NR 54.361, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
 DEC NR 54.406, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
 DEC NR 54.407, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
 DEC NR 54.516, DE 01 DE MARÇO DE 2019.
 DEC NR 54.517, DE 01 DE MARÇO DE 2019 e suas alterações.
 DEC NR 54.695, DE 15 DE JULHO DE 2019.
 DEC NR 54.931, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
 DEC NR 54.932, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 e suas alterações.
 DEC NR 55.272, DE 25 DE MAIO DE 2020.
 DEC NR 55.463, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.
 DEC NR 55.544, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.
 DEC NR 56.219, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.
 DEC NR 56.515, DE 24 DE MAIO DE 2022.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Segurança Pública - SSP:

- a) assessorar o Governador em assuntos relativos à Segurança Pública;
- b) garantir a ordem pública e a preservação das garantias do cidadão, bem como a proteção da vida e do patrimônio por meio da atuação conjunta dos seus órgãos de segurança;
- c) promover ações e políticas de inteligência, prevenção, contenção e repressão da macrocriminalidade, crime organizado e controle de armamentos;
- d) atuar de forma integrada com entes da Federação, Poderes, instituições e órgãos da Administração Pública Estadual para implementação de ações, mediante aporte de inteligência e tecnologia no combate e prevenção à corrupção e à lavagem de ativos;
- e) propor e executar planos e ações que visem à redução dos índices de violência e criminalidade, assim como à prevenção e combate a sinistros;
- f) produzir e gerenciar dados, estudos e estatísticas sobre violência, criminalidade e vitimização;
- g) exercer as atribuições de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas, articulando-se com os órgãos competentes para a execução da polícia ostensiva de trânsito e do meio ambiente;
- h) integrar as ações constitucionalmente atribuídas aos órgãos de segurança pública: Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Brigada Militar, Departamento Estadual de Trânsito - Detran - e Instituto-Geral de Perícias;
- i) dar suporte técnico e administrativo aos Conselhos ligados à sua área;
- j) articular, em sintonia com outros órgãos da Administração Pública Estadual, com a União e com outros entes da Federação, programa para redução da violência e da criminalidade e para promoção da cidadania; e
- k) prestar atendimento e administrar as atividades de trânsito.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1007 - VÍDEOMONITORAMENTO - EP
- 1010 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - EP
- 1084 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - EP
- 1092 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - EP
- 1094 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR - EP

2633 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSP
2984 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS
3012 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL
3021 - VIDEOMONITORAMENTO E CERCAMENTO ELETRÔNICO - PE
3055 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA BRIGADA MILITAR - PE
3057 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL - PE
3058 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - PE
3059 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - PE
3060 - SISTEMA DE APOIO À GESTÃO ESTATÍSTICA DA SEGURANÇA PÚBLICA - GESEG - FESP - PE
3063 - REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - PE
3068 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - PC - PE
3072 - RS SEGURO - AÇÕES DE PREVENÇÃO NAS ESCOLAS - PISEG - PE
3075 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - IGP - PE
3076 - CENTRAIS DE ATENDIMENTO E DESPACHO - PE
3079 - MONITORAMENTO DO AGRESSOR - LEI MARIA DA PENHA - PE
3305 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - ÓRGÃO CENTRAL - PE
3309 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
3310 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL
3311 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA BRIGADA MILITAR
3316 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - IGP
3409 - CÂMERAS CORPORAIS PARA ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE POLICIAL - BRIGADA MILITAR - PE
3410 - CÂMERAS CORPORAIS PARA ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE POLICIAL - POLÍCIA CIVIL - PE
3411 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FESP
3412 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL - FESP
3413 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA BRIGADA MILITAR - FESP
3426 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ÓRGÃO CENTRAL
3427 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - BRIGADA MILITAR
3428 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - POLÍCIA CIVIL
3429 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
3430 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
3432 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - ÓRGÃO CENTRAL
3433 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - BRIGADA MILITAR
3434 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - POLÍCIA CIVIL
3435 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
3436 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
3438 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - ÓRGÃO CENTRAL
3439 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - BRIGADA MILITAR
3440 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - POLÍCIA CIVIL
3441 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
3442 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3444 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - ÓRGÃO CENTRAL
3445 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - BRIGADA MILITAR
3446 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - POLÍCIA CIVIL
3447 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
3448 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
3716 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ÓRGÃO CENTRAL/ FESP
3717 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - BRIGADA MILITAR/FESP
3787 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - POLÍCIA CIVIL/FESP
3788 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS/FESP
3789 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/FESP
3858 - REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FESP
3883 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - BRIGADA MILITAR/FESP
3914 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL/FESP
3915 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA POLÍCIA CIVIL/FESP
3917 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
5646 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR/FESP
5651 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS/FESP
5876 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DA BRIGADA MILITAR - PE
5878 - MODERNIZAÇÃO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - PE
5928 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO REGIONAL DE EXCELÊNCIA EM PERÍCIAS CRIMINAIS DO SUL
5991 - REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - FESP
5997 - REAPARELHAMENTO DO COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA AMBIENTAL
6029 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FESP
6131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS
6132 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR
6133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA
6134 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
6327 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - BRIGADA MILITAR - PROERD
6329 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL
6376 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - ÓRGÃO CENTRAL
6384 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - ÓRGÃO CENTRAL
6386 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - BRIGADA MILITAR
6387 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - POLÍCIA CIVIL
6388 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
6481 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - INSTITUTO GERAL PERÍCIAS/FESP
6538 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR
6565 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS/FESP
6566 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA - BRIGADA MILITAR/FESP
6568 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR/FESP
6765 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

6811 - PROGRAMA MAIS EFETIVO - PODER EXECUTIVO
6813 - PROGRAMA MAIS EFETIVO - OUTROS PODERES
6826 - APARELHAMENTO POLÍCIA CIVIL - PE
6827 - REAPARELHAMENTO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - PE
8018 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP
8075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS - FESP
8359 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSP MILITAR
8360 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP MILITAR
8411 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV MILITAR - SSP
8440 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPE SAÚDE - SSP MILITAR
8553 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SSP CIVIL
8554 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - SSP
8555 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SSP CIVIL
8556 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - SSP CIVIL
8611 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - SSP
9083 - REAPARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP
9088 - RENOVAÇÃO DA FROTA E REAPARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP
9089 - REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL/FESP

R\$ 1,00

	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	10.623.555.816,00		230.507.490,00	44.003.123,00			10.898.066.429,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS							150.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	3.791.115.140,00		230.507.490,00	150.000,00			4.065.475.753,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO	6.832.440.676,00			43.853.123,00			6.832.440.676,00
501 Outros Recursos não Vinculados	119.540.851,00		691.413.341,00	750.000,00			811.704.192,00
90 APLICAOES DIRETAS	97.569.851,00		691.408.341,00	750.000,00			789.728.192,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO	21.971.000,00		5.000,00				21.976.000,00
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses			12.417.509,00	60.421.635,00			72.839.144,00
90 APLICAOES DIRETAS			12.417.509,00	60.421.635,00			72.839.144,00
701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses			10.000.000,00	35.000.000,00			45.000.000,00
90 APLICAOES DIRETAS			10.000.000,00	35.000.000,00			45.000.000,00
749 Outras vinculações de transferências				859.700,00			859.700,00
90 APLICAOES DIRETAS				859.700,00			859.700,00
759 Recursos vinculados a fundos			339.254.585,00	119.925.710,00			459.180.295,00
90 APLICAOES DIRETAS			339.254.585,00	119.925.710,00			459.180.295,00
759 Recursos vinculados a fundos				505.200,00			505.200,00
90 APLICAOES DIRETAS				505.200,00			505.200,00
799 Outras vinculações legais	3.532.242,00		97.129.024,00	8.988.963,00			109.650.229,00
90 APLICAOES DIRETAS	3.532.242,00		97.129.024,00	8.988.963,00			109.650.229,00
899 Outros Recursos Vinculados			50.000,00	265.211,00			315.211,00
90 APLICAOES DIRETAS			50.000,00	265.211,00			315.211,00
TOTALS	10.746.628.909,00		1.380.771.949,00	270.719.542,00			12.398.120.400,00

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	10.623.555.816			230.507.490	44.003.123		10.898.066.429	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					150.000		150.000	
90 APLICACOES DIRETAS	3.791.115.140			230.507.490	43.853.123		4.065.475.753	
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	6.832.440.676						6.832.440.676	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				12.417.509	60.421.635		72.839.144	
90 APLICACOES DIRETAS				12.417.509	60.421.635		72.839.144	
701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados				10.000.000	35.000.000		45.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000.000	35.000.000		45.000.000	
749 Outras vinculações de transferências					859.700		859.700	
90 APLICACOES DIRETAS					859.700		859.700	
759 Recursos vinculados a fundos				339.254.585	119.925.710		459.180.295	
90 APLICACOES DIRETAS				339.254.585	119.925.710		459.180.295	
759 Recursos vinculados a fundos	3 Contrapartida de convênio				505.200		505.200	
90 APLICACOES DIRETAS					505.200		505.200	
799 Outras vinculações legais					1.688.963		1.688.963	
90 APLICACOES DIRETAS					1.688.963		1.688.963	
899 Outros Recursos Vinculados				50.000	265.211		315.211	
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	265.211		315.211	
TOTAIS	10.623.555.816		592.229.584		262.669.542		11.478.454.942	

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 2633 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSP 500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual. 3426 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - ÓRGÃO CENTRAL 500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares. 3432 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - ÓRGÃO CENTRAL 500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento. 3438 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - ÓRGÃO CENTRAL 500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação. 3444 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - ÓRGÃO CENTRAL 500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS	06.0131		5.000 5.000 5.000				5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.670 235.670				5.323.836 5.323.836 5.323.836	2.415.367 2.415.367 2.415.367	5.000 5.000 5.000	620.000 620.000 620.000	235.670 235.

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL	
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida		
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, subscrição de software, manutenção de tecnologia de infraestrutura adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.									
		6376 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - ÓRGÃO CENTRAL	06.0122			255.000			255.000
		500 Recursos não vinculados de Impostos				255.000			255.000
		90 APLICACOES DIRETAS			255.000			255.000	
		Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.							
		6384 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - ÓRGÃO CENTRAL	06.0122	16.005.544					16.005.544
		500 Recursos não vinculados de Impostos		16.005.544					16.005.544
		90 APLICACOES DIRETAS		16.005.544					16.005.544
		Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se, em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.							
		12 - RS SEGURO		21.565.050	3.295.367				24.860.417
1007 - VÍDEOMONITORAMENTO - EP	06.0181				150.000		150.000		
500 Recursos não vinculados de Impostos					150.000		150.000		
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					150.000		150.000		

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implantar e/ou implementar o videomonitoramento para reforçar a Segurança Pública municipal.									
3021 - VIDEOMONITORAMENTO E CERCAMENTO ELETRÔNICO - PE									
06.0181									
500 Recursos não vinculados de Impostos									10.000
90 APLICACOES DIRETAS									10.000
Implantar e ampliar o videomonitoramento e o cercamento eletrônico nas diversas localidades do Rio Grande do Sul, a fim de potencializar a efetividade da atuação policial e proporcionar maior sensação de segurança à sociedade.									10.000
3072 - RS SEGURO - AÇÕES DE PREVENÇÃO NAS ESCOLAS - PISEG - PE									
06.0126					550.000			100.000	650.000
759 Recursos vinculados a fundos					550.000			100.000	650.000
90 APLICACOES DIRETAS					550.000			100.000	650.000
Realizar ações de prevenção primária destinadas à área de educação envolvendo crianças e adolescentes, consoante o disposto no Decreto nº 54.361/18, que criou o PISEG.									
3079 - MONITORAMENTO DO AGRESSOR - LEI MARIA DA PENHA - PE									
06.0126					4.200.000				4.200.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					4.200.000				4.200.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.200.000				4.200.000
Implantar sistema destinado ao monitoramento de agressores, para proteção de vítimas de violência doméstica (Lei Maria da Penha).									
3305 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - ÓRGÃO CENTRAL - PE									
06.0126									10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos									
90 APLICACOES DIRETAS									10.000
Dotar o Órgão Central para a modernização de tecnologia da informação e comunicação necessárias à execução de suas atividades.									
TOTAL PROGRAMA					4.750.000			270.000	5.020.000
TOTAL UO			21.565.050		8.045.367			270.000	29.880.417

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3427 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - BRIGADA MILITAR	06.0122			85.300.000				85.300.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				85.300.000				85.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				85.300.000				85.300.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3433 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - BRIGADA MILITAR	06.0122	93.536.364						93.536.364
500 Recursos não vinculados de Impostos		93.536.364						93.536.364
90 APLICACOES DIRETAS		93.536.364						93.536.364
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3439 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - BRIGADA MILITAR	06.0122	1.535.495						1.535.495
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.535.495						1.535.495
90 APLICACOES DIRETAS		1.535.495						1.535.495
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3445 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - BRIGADA MILITAR	06.0126			1.500.000				1.500.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

R\$ 1,00

	Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6386 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - BRIGADA MILITAR	06.0181		1.872.288.383						1.872.288.383
500 Recursos não vinculados de Impostos			1.872.288.383						1.872.288.383
90 APLICACOES DIRETAS		Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou licença para tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.	1.872.288.383						1.872.288.383
12 - RS SEGURO		TOTAL PROGRAMA	1.967.360.242		86.800.000				2.054.160.242
1010 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - EP	06.0181					400.000			400.000
500 Recursos não vinculados de Impostos						400.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS		Reformar prédios da Brigada Militar e adquirir materiais de consumo (coletes, munição, etc) necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para a Brigada Militar.				400.000			400.000
3055 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA BRIGADA MILITAR - PE	06.0181					7.010.000			7.010.000
500 Recursos não vinculados de Impostos						7.010.000			7.010.000
90 APLICACOES DIRETAS		Realizar adequações nas instalações físicas da Brigada Militar (reformas e ampliações de quartéis), bem como de construções ou aquisições de prédios, conforme pactuado no Acordo de Resultados.				7.010.000			7.010.000
3311 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA BRIGADA MILITAR	06.0181				874.182				874.182
500 Recursos não vinculados de Impostos					874.182				874.182
90 APLICACOES DIRETAS					874.182				874.182

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar as despesas de pessoal relativas ao emprego do Corpo Voluntário de Militares Inativos - CVMi - nos órgãos da estrutura do Estado. Nova denominação de Programa "Mais Efetivo" (PME), devido à promulgação da Lei Estadual nº 15.108, de 11/01/2018 (art. 5º).									
6813 - PROGRAMA MAIS EFETIVO - OUTROS PODERES			1.182.310						1.182.310
500 Recursos não vinculados de Impostos			1.182.310						1.182.310
90 APLICACOES DIRETAS			1.182.310						1.182.310
Realizar as despesas de pessoal relativas ao emprego do Corpo Voluntário de Militares Inativos - CVMi - nos outros Poderes do Estado. Nova denominação de Programa "Mais Efetivo" (PME), devido à promulgação da Lei Estadual nº 15.108, de 11/01/2018 (art. 5º).									
TOTAL PROGRAMA			46.269.954		72.273.626	35.399.283			153.942.863
15 - EVOLUÇÃO SUSTENTÁVEL									
5997 - REAPARELHAMENTO DO COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA AMBIENTAL									
749 Outras vinculações de transferências						859.700			859.700
90 APLICACOES DIRETAS						859.700			859.700
Reaparelhar o Comando Ambiental da Brigada Militar a fim de intensificar a atuação das frações de polícia ostensiva de proteção ambiental, a proteção dos ecossistemas, a recuperação da qualidade ambiental das áreas urbanas e rurais e a melhoria das condições sociais, com uma efetiva fiscalização.									
TOTAL PROGRAMA						859.700			859.700
16 - EDUCA+RS									
1094 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR - EP									
500 Recursos não vinculados de Impostos						50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS						50.000			50.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades de ensino médio e de ensino supletivo de jovens e adultos desenvolvidas pelo Colégios Tiradentes da Brigada Militar, com sedes nos municípios de Ijuí, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Santa Maria, Santo Ângelo e São Gabriel, e, ainda, as atividades de assistência social e educação infantil aos filhos de policiais da Brigada Militar, através da Escola Tio Chico, sediada em Porto Alegre.									
6327 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - BRIGADA MILITAR - PROERD					60.000				60.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS					60.000				60.000

ORGÃO 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03. BRIGADA MILITAR DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023				RSPO813 PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00			
(FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL	
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL			6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras			
Atuar na prevenção da violência e da criminalidade através da execução de diversas ações educativas voltadas à conscientização e à aproximação das comunidades com a Brigada Militar.									
6538 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR	12.0368			340.000					340.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				340.000					340.000
90 APLICACOES DIRETAS				340.000					340.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades de ensino médio e de ensino supletivo de jovens e adultos desenvolvidas pelo Colégios Tiradentes da Brigada Militar, com sedes nos municípios de Ijuí, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Santa Maria, Santo Ângelo e São Gabriel, e, ainda, as atividades de assistência social e educação infantil aos filhos de policiais da Brigada Militar, através da Escola Tio Chico, sediada em Porto Alegre.				400.000	50.000				450.000
TOTAL PROGRAMA		2.013.630.196		159.473.626	36.308.983				2.209.412.805
TOTAL UO									

ORÇÃO 12 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04. POLÍCIA CIVIL DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023			RSP0813 PROGRAMA DE TRABALHO		
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE) Classific. Funcional			CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS		
			3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO 3428 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - POLÍCIA CIVIL 06.0122 500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.			11.100.000		11.100.000
3434 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - POLÍCIA CIVIL 06.0122 500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.			34.752.153		34.752.153
3440 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - POLÍCIA CIVIL 06.0122 500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.			816.564		816.564
3446 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - POLÍCIA CIVIL 06.0126 500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.			61.395		61.395
			61.395		61.395
			61.395		61.395

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6387 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - POLÍCIA CIVIL	06.0181	1.101.033.222						1.101.033.222
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.101.033.222						1.101.033.222
90 APLICACOES DIRETAS		1.101.033.222						1.101.033.222
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou licença para tratamento de saúde); Salário Maternidade (ou licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
12 - RS SEGURO	TOTAL PROGRAMA	1.136.601.939		11.161.395				1.147.763.334
3057 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL - PE	06.0181				9.010.000			9.010.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					9.010.000			9.010.000
90 APLICACOES DIRETAS					9.010.000			9.010.000
Realizar adequações nas instalações físicas da Polícia Civil (reformas e ampliações), bem como de construções ou aquisições de prédios, conforme pactuado no Acordo de Resultados.								
3068 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - PC - PE	06.0126				10.000			10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Modernizar os sistemas de tecnologia da informação, tanto em termos de hardware quanto de software, de forma a qualificar e agilizar o atendimento ao cidadão, quer sejam os serviços de urgência ou não.								
3310 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL	06.0181			450.000				450.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				450.000				450.000
90 APLICACOES DIRETAS				450.000				450.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Dotar os novos servidores da Polícia Civil com equipamentos e armas necessários ao desempenho de sua função. Custear despesas com concursos para o ingresso nas carreiras da Instituição.								
3410 - CÂMERAS CORPORAIS PARA ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE POLICIAL - POLÍCIA CIVIL - PE	06.0181			1.287.636				1.287.636
500 Recursos não vinculados de Impostos								
90 APLICACOES DIRETAS				1.287.636				1.287.636
Adquirir ou contratar empresa para locação de câmeras corporais a serem utilizadas pela Polícia Civil, incluindo armazenamento de dados, conforme previsto em contrato.								
6134 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06.0181			15.610.233				15.610.233
500 Recursos não vinculados de Impostos								
90 APLICACOES DIRETAS				15.610.233				15.610.233
Dotar a Polícia Civil dos recursos necessários para a realização das atividades e serviços rotineiros de polícia judiciária, incluindo investigações criminais e cumprimento de mandados, entre outros.								
6329 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL	10.0302			350.000				350.000
500 Recursos não vinculados de Impostos								
90 APLICACOES DIRETAS				350.000				350.000
Destinar recursos para preservar a saúde dos servidores da Polícia Civil, através da compra de medicamentos, materiais médicos, utensílios para enfermarias, consultórios dentários e outros produtos de saúde .								
6826 - APARELHAMENTO POLÍCIA CIVIL - PE	06.0181					5.336.461		5.336.461
759 Recursos vinculados a fundos								
90 APLICACOES DIRETAS						5.336.461		5.336.461
Aparelhar a Polícia Civil, para manutenção e aperfeiçoamento dos serviços prestados.								
TOTAL PROGRAMA				17.697.869		14.356.461		32.054.330
TOTAL UO		1.136.601.939		28.859.264		14.356.461		1.179.817.664

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção de correiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.									
6388 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS		06.0122	177.985.747						177.985.747
500 Recursos não vinculados de Impostos			177.985.747						177.985.747
90 APLICACOES DIRETAS			177.985.747						177.985.747
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.									
12 - RS SEGURO			182.536.691		1.771.000				184.307.691
1092 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - EP		06.0183				50.000			50.000
500 Recursos não vinculados de Impostos						50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS						50.000			50.000
Reformar prédios do Instituto geral de Perícias e adquirir materiais de consumo necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para o Instituto Geral de Perícias.									
2984 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS					1.935.190				1.935.190
500 Recursos não vinculados de Impostos					1.935.190				1.935.190
90 APLICACOES DIRETAS					1.935.190				1.935.190

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÓMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Dotar o Instituto-Geral de Perícias de recursos necessários ao custeio das atividades relacionadas à realização de perícias criminalísticas, médico-legais, analítica-laboratoriais e serviços de identificação civil e criminal.								
3012 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL	06.0183			101.000				101.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				101.000				101.000
90 APLICACOES DIRETAS				101.000				101.000
Assegurar a manutenção e implementar melhorias nas atividades do Departamento de Identificação, almejando a confiabilidade dos processos de identificação civil, criminal e a emissão da carteira de identidade, mediante a aquisição de equipamentos, materiais e serviços.								
3058 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - PE	06.0181					2.554.936		2.554.936
500 Recursos não vinculados de Impostos						2.554.936		2.554.936
90 APLICACOES DIRETAS						2.554.936		2.554.936
Realizar adequações nas instalações físicas do IGP (reformas e ampliações), bem como de construções ou aquisições de prédios, conforme pactuado no Acordo de Resultados.								
3063 - REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - PE	06.0183					10.000		10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos						10.000		10.000
90 APLICACOES DIRETAS						10.000		10.000
Adquirir bens permanentes e equipamentos necessários à realização de perícias e de identificação no Estado, visando à modernização dos serviços.								
3075 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - IGP - PE	06.0126					10.000		10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos						10.000		10.000
90 APLICACOES DIRETAS						10.000		10.000
Modernizar os sistemas de tecnologia da informação, tanto em termos de hardware quanto de software, de forma a qualificar e agilizar o atendimento ao cidadão, quer sejam os serviços de urgência ou não.								
3316 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - IGP	06.0181			100.000				100.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO							
3430 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR							
500 Recursos não vinculados de Impostos			15.200.000				15.200.000
90 APLICACOES DIRETAS							
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.			15.200.000				15.200.000
3436 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR							
500 Recursos não vinculados de Impostos	12.334.175						12.334.175
90 APLICACOES DIRETAS							
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.	12.334.175						12.334.175
3442 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR							
500 Recursos não vinculados de Impostos	175.725						175.725
90 APLICACOES DIRETAS							
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.	175.725						175.725
3448 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR							
500 Recursos não vinculados de Impostos			1.978.591				1.978.591
90 APLICACOES DIRETAS							
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.			1.978.591				1.978.591

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6765 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SSP - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			422.539.994						422.539.994
500 Recursos não vinculados de Impostos		06.0182	422.539.994						422.539.994
90 APLICACOES DIRETAS			422.539.994						422.539.994
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.									
12 - RS SEGURO			435.049.894		17.178.591				452.228.485
1084 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - EP		06.0182				150.000			150.000
500 Recursos não vinculados de Impostos						150.000			150.000
90 APLICACOES DIRETAS						150.000			150.000
Reformar prédios do Corpo de Bombeiros Militar e adquirir materiais de consumo (EPis, etc) necessários para a manutenção dos serviços. Construir e adquirir equipamentos, materiais permanentes e veículos para o Corpo de Bombeiros Militar.									
3059 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - PE		06.0182				1.568.187			1.568.187
500 Recursos não vinculados de Impostos						1.568.187			1.568.187
90 APLICACOES DIRETAS						1.568.187			1.568.187
Realizar adequações nas instalações físicas do Corpo de Bombeiros Militar (reformas e ampliações de quartéis), bem como de construções ou aquisições de prédios, conforme pactuado no Acordo de Resultados.									
3076 - CENTRAIS DE ATENDIMENTO E DESPACHO - PE		06.0126				23.010.000			23.010.000
500 Recursos não vinculados de Impostos						23.010.000			23.010.000
90 APLICACOES DIRETAS						23.010.000			23.010.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS									
8359 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPFS/RS - SSP MILITAR		28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos			1.686.260.000						1.686.260.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			1.686.260.000						1.686.260.000
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPFS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº12. 065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.757, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.									
8360 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPFS/RS - SSP MILITAR		28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos			3.147.773.374						3.147.773.374
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			3.147.773.374						3.147.773.374
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPFS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.757, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.									
8411 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV MILITAR - SSP		28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos			89.701.388						89.701.388
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			89.701.388						89.701.388
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPFS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.757, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV MILITAR nos termos da lei.									
8440 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPE SAÚDE - SSP MILITAR		10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos			213.940.000						213.940.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			213.940.000						213.940.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145m de 05 de abril de 2018.									
8553 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPFS/RS - SSP CIVIL		28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos			881.380.000						881.380.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			881.380.000						881.380.000

TOTAL UO

6.834.172.046

6.834.172.046

R\$ 1,00		CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Classific. Funcional							
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO							11.109.638
3716 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ÓRGÃO CENTRAL/ FESP							11.109.638
759 Recursos vinculados a fundos							11.109.638
90 APLICACOES DIRETAS							
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.							
3717 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - BRIGADA MILITAR/FESP				13.800.000			13.800.000
701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados				2.300.000			2.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.300.000			2.300.000
759 Recursos vinculados a fundos				11.500.000			11.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.500.000			11.500.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.							
3787 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - POLÍCIA CIVIL/FESP				21.385.182			21.385.182
759 Recursos vinculados a fundos				21.385.182			21.385.182
90 APLICACOES DIRETAS				21.385.182			21.385.182

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.						
3788 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS/FESP			5.342.000			
759 Recursos vinculados a fundos			5.342.000			
90 APLICACOES DIRETAS			5.342.000			
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.						
3789 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/FESP			514.080			
759 Recursos vinculados a fundos			514.080			
90 APLICACOES DIRETAS			514.080			
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.						
8018 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP			6.354.995			
06.0122						

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 90 APLICACOES DIRETAS				140.000				140.000
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS				140.000				140.000
				6.214.995				6.214.995
				6.214.995				6.214.995
Dotar o Órgão Central de recursos necessários ao custeio das atividades de Apoio Administrativo, sendo despesas de prerrogativa da usabilidade da gestão das atividades administrativas da Secretaria da Segurança Pública, em aquisições de custeio e contratos de prestação de serviços.								
				58.505.895				58.505.895
12 - RS SEGURO								
3060 - SISTEMA DE APOIO À GESTÃO ESTATÍSTICA DA SEGURANÇA PÚBLICA - GESEG - FESP - PE				100.000				100.000
06.0122								
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
				100.000				100.000
Implantar o Sistema de Apoio à Gestão Estatística da Segurança Pública - GESEG, por meio de contratação de serviços de TIC para desenvolvimento ou de outras soluções que permitam sua efetivação.								
3411 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FESP								
06.0182								
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS								
					10.000			10.000
					10.000			10.000
					10.000			10.000
Proporcionar suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política de Bombeiros Militares, custeando os recursos necessários para inclusão e formação de novos servidores para estarem aptos aos serviços de combate a incêndio, prevenção e controle de sinistros, busca e salvamentos, defesa civil e polícia judiciária militar.								
3412 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL - FESP								
06.0181								
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS								
					10.000			10.000
					10.000			10.000
					10.000			10.000
Dotar os novos servidores da Polícia Civil com equipamentos e armas necessários ao desempenho de sua função. Custear despesas com concursos para o ingresso nas carreiras da Instituição.								
3413 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA BRIGADA MILITAR - FESP								
06.0181								

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS	Proporcionar suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política desenvolvida na Instituição, custeando os recursos necessários para inclusão e formação de novos Militares Estaduais para estarem aptos aos serviços de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública.					10.000 10.000		10.000 10.000	
3858 - REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FESP		06.0182				32.253.572		32.253.572	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 90 APLICACOES DIRETAS						4.250.441 4.250.441		4.250.441 4.250.441	
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS						27.863.131 27.863.131		27.863.131 27.863.131	
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS	3 Contrapartida de convênio					140.000 140.000		140.000 140.000	
3883 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - BRIGADA MILITAR/FESP	Reaparelhar o CBMRs, objetivando o incremento de sua capacidade de resposta aos eventos vinculados às suas missões constitucionais, em benefício do cidadão.					7.130.632		7.130.632	
701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados 90 APLICACOES DIRETAS		06.0126				7.130.632 7.130.632		7.130.632 7.130.632	
3914 - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL/FESP	Investir na modernização e ampliação dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação, com aquisições de hardwares e softwares, incluindo equipamentos de radiocomunicação e outros materiais permanentes de TIC.					9.200.000		9.200.000	
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS		06.0181				9.200.000 9.200.000		9.200.000 9.200.000	
3915 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA POLÍCIA CIVIL/FESP	Disponibilizar espaços físicos adequados ao atendimento ao cidadão, bem como a realização das atividades meio e fim dos órgãos de Segurança Pública, visando a melhoria da prestação de serviços à sociedade.					9.355.000		9.355.000	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 90 APLICACOES DIRETAS		06.0181				1.500.000 1.500.000		1.500.000 1.500.000	

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS							7.821.500	7.821.500	7.821.500
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS	3 Contrapartida de convênio						33.500	33.500	33.500
Modernizar os sistemas de tecnologia da informação, tanto em termos de hardware quanto de software, de forma a qualificar e agilizar o atendimento ao cidadão, quer sejam os serviços de urgência ou não.									
3917 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SSP - INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS							1.916.362		1.916.362
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 90 APLICACOES DIRETAS							1.554.662		1.554.662
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS							1.554.662		1.554.662
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS	3 Contrapartida de convênio						100.000		100.000
899 Outros Recursos Vinculados 90 APLICACOES DIRETAS							100.000		100.000
Dotar o Instituto Geral de Pericias para a modernização de tecnologia da informação e comunicação necessárias à execução de sua atividades.									
5646 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR/FESP							8.157.356		8.157.356
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 90 APLICACOES DIRETAS							3.157.356		3.157.356
701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados 90 APLICACOES DIRETAS							3.157.356		3.157.356
Adquirir materiais permanentes necessários ao pleno funcionamento dos hospitais e órgãos de saúde da Brigada Militar. Visa reaparelhar a área de saúde da instituição, com vistas a otimizar o atendimento ao público, o cumprimento da legislação específica e o funcionamento pleno dos Hospitais da Brigada Militar, em suas capacidades máximas.									
5651 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS/FESP							5.000.000		5.000.000
							5.000.000		5.000.000
							2.650.000		2.650.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS Edificar, reformar e adquirir equipamentos de informática, fotografia, laboratório, viaturas, mobiliário e outros afins para o Instituto Geral de Perícias e Departamentos vinculados.	06.0183				2.650.000 2.650.000			2.650.000 2.650.000
5928 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO REGIONAL DE EXCELÊNCIA EM PERÍCIAS CRIMINAIS DO SUL	06.0183				50.000			50.000
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS Construir, mobiliar e equipar as instalações do Centro Regional de Excelência em Perícias Criminais do Sul - em Porto Alegre, onde serão executadas atividades dos órgãos periciais oficiais das demais unidades da federação da Região Sul.				993.051	26.774.897			27.767.948
5991 - REAPARELHAMENTO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - FESP	06.0183							
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 90 APLICACOES DIRETAS				993.051	13.645.645			14.638.696
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS Adquirir bens permanentes e equipamentos necessários à realização de perícias e de identificação no Estado, visando à modernização dos serviços.				993.051	13.645.645			14.638.696
					13.129.252			13.129.252
					13.129.252			13.129.252
6029 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FESP	06.0181			82.835.190				82.835.190
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 90 APLICACOES DIRETAS				4.350.000				4.350.000
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS				4.350.000				4.350.000
899 Outros Recursos Vinculados 90 APLICACOES DIRETAS				78.435.190				78.435.190
				78.435.190				78.435.190
				50.000				50.000
				50.000				50.000
6481 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - INSTITUTO GERAL PERÍCIAS/FESP				23.199.000				23.199.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS Assegurar a manutenção e implementar melhorias nas atividades do Departamento de Identificação, almejando a confiabilidade dos processos de identificação civil, criminal e a emissão da carteira de identidade, mediante a aquisição de equipamentos, materiais e serviços.		06.0183			23.199.000 23.199.000				23.199.000 23.199.000
6565 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS/FESP		06.0182			20.650.055				20.650.055
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 90 APLICACOES DIRETAS					100.000 100.000				100.000 100.000
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS Proporcionar, supletivamente, suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política de bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar do RS, custeando os recursos necessários para o desempenho de suas missões constitucionais (Art 130 da CE).					20.550.055 20.550.055				20.550.055 20.550.055
6566 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA - BRIGADA MILITAR/FESP		06.0181			146.799.280				146.799.280
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 90 APLICACOES DIRETAS					4.050.000 4.050.000				4.050.000 4.050.000
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS Manter, supletivamente, a estrutura da Brigada Militar para atuação no policiamento ostensivo, seus efetivos, materiais e equipamentos necessários ao cumprimento das missões constitucionais e outras estabelecidas na legislação vigente.					142.749.280 142.749.280				142.749.280 142.749.280
6568 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR/FESP		06.0302			10.104.458				10.104.458
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 90 APLICACOES DIRETAS					2.404.458 2.404.458				2.404.458 2.404.458
701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados 90 APLICACOES DIRETAS Manter, em caráter supletivo, o atendimento médico e odontológico a servidores militares e dos serviços veterinários existentes na Corporação.					7.700.000 7.700.000				7.700.000 7.700.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS - FESP	06.0183			17.985.165				17.985.165
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				280.000				280.000
90 APLICACOES DIRETAS				280.000				280.000
759 Recursos vinculados a fundos				17.705.165				17.705.165
90 APLICACOES DIRETAS				17.705.165				17.705.165
Manter as perícias criminalísticas, médico-legais e analítica-laboratoriais.								
9083 - REAPARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP	06.0122							4.637.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União								667.000
90 APLICACOES DIRETAS								667.000
759 Recursos vinculados a fundos								3.970.000
90 APLICACOES DIRETAS								3.970.000
Fornecer ao Órgão Central da SSP, condições de modernização, atualização e revisão de seus materiais e equipamentos utilizados em suas atividades, buscando da forma mais adequada as tecnologias com uniformidade.								
9088 - RENOVAÇÃO DA FROTA E REAPARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP	06.0181							58.622.964
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União								22.661.548
90 APLICACOES DIRETAS								22.661.548
701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados								22.869.368
90 APLICACOES DIRETAS								22.869.368
759 Recursos vinculados a fundos								11.378.085
90 APLICACOES DIRETAS								11.378.085
759 Recursos vinculados a fundos								25.000
90 APLICACOES DIRETAS								25.000
3 Contrapartida de convênio								
759 Recursos vinculados a fundos								1.688.963
90 APLICACOES DIRETAS								1.688.963
799 Outras vinculações legais								
90 APLICACOES DIRETAS								

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL	
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL				
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida		
Reaparelhar a Brigada Militar com os recursos materiais necessários a manutenção e aperfeiçoamento dos serviços de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública prestados à sociedade gaúcha, visando o aumento da sensação de segurança e a repressão mais eficiente e eficaz à criminalidade.										
9089 - REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL/FESP										
06.0181										
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União										
90 APLICACOES DIRETAS										
759 Recursos vinculados a fundos										
90 APLICACOES DIRETAS										
759 Recursos vinculados a fundos										
90 APLICACOES DIRETAS										
899 Outros Recursos Vinculados										
90 APLICACOES DIRETAS										
Repór e modernizar os recursos materiais necessários ao cumprimento da missão constitucional dos Órgãos de Segurança Pública, através da aquisição de equipamentos, de itens de proteção, de armamento, de veículos, de implementos, entre outros.										
TOTAL PROGRAMA					302.666.199			181.799.928		484.466.127
TOTAL UO					361.172.094			181.799.928		542.972.022



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44.01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

44.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 12.302, DE 02 DE AGOSTO DE 2010 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 10.847, DE 20 DE AGOSTO DE 1996.
LEI NR 11.284, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.311, DE 21 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.
LEI NR 12.745, DE 11 DE JULHO DE 2007 e suas alterações.
LEI NR 13.088, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 14.106, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.
LEI NR 14.193, DE 02 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.
LEI NR 14.207, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013 e suas alterações.
LEI NR 14.905, DE 12 DE JULHO DE 2016.
LEI NR 14.953, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.
LEI NR 14.990, DE 03 DE MAIO DE 2017.
LEI NR 15.172, DE 04 DE MAIO DE 2018.
LEI NR 15.173, DE 07 DE MAIO DE 2018.
LEI NR 15.430, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI NR 15.582, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.
DEC NR 38.537, DE 28 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.
DEC NR 40.795, DE 29 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.
DEC NR 40.796, DE 29 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.
DEC NR 43.873, DE 05 DE MAIO DE 2005 e suas alterações.
DEC NR 45.291, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007 e suas alterações.
DEC NR 45.721, DE 23 DE JUNHO DE 2008 e suas alterações.
DEC NR 48.401, DE 27 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.
DEC NR 51.612, DE 03 DE JULHO DE 2014 e suas alterações.
DEC NR 52.182, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
DEC NR 52.549, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
DEC NR 52.899, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.
DEC NR 53.944, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS tem como finalidade gerenciar, fiscalizar, controlar e executar, em todo o território do Estado, as atividades de trânsito, nos termos da legislação própria.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3008 - PROGRAMA DETRAN/RS DIGITAL - PDD - PE
3431 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DETRAN
3437 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DETRAN
3443 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DETRAN
3511 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO (TIC) - DETRAN
3778 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DETRAN

4059 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - DETRAN
4077 - PUBLICIDADE - DETRAN
4249 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO
4279 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DETRAN/RS
4348 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - DETRAN/RS
4685 - BALADA SEGURA
4715 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRÂNSITO - DETRAN/RS
8347 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DETRAN
8420 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - DETRAN
8454 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DETRAN
8567 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - DETRAN

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501 Outros Recursos não Vinculados	119.540.851		691.413.341	750.000			811.704.192
90 APLICACOES DIRETAS	97.569.851		691.408.341	750.000			789.728.192
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	21.971.000		5.000				21.976.000
799 Outras vinculações legais	3.532.242		97.129.024	7.300.000			107.961.266
90 APLICACOES DIRETAS	3.532.242		97.129.024	7.300.000			107.961.266
TOTALS	123.073.093		788.542.365	8.050.000			919.665.458

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO									
3431 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DETRAN		06.0122			310.463				310.463
501 Outros Recursos não Vinculados					310.463				310.463
90 APLICACOES DIRETAS					310.463				310.463
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.									
3437 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DETRAN		06.0122	29.502.392						29.502.392
501 Outros Recursos não Vinculados			29.502.392						29.502.392
90 APLICACOES DIRETAS			29.502.392						29.502.392
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.									
3443 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DETRAN		06.0122	2.897.855						2.897.855
501 Outros Recursos não Vinculados			2.897.855						2.897.855
90 APLICACOES DIRETAS			2.897.855						2.897.855
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.									
3511 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DETRAN		06.0126			126.840.000		600.000		127.440.000
501 Outros Recursos não Vinculados					88.320.000		500.000		88.820.000
90 APLICACOES DIRETAS					88.320.000		500.000		88.820.000
799 Outras vinculações legais					38.520.000		100.000		38.620.000
90 APLICACOES DIRETAS					38.520.000		100.000		38.620.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Classific. Funcional Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.							
3778 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DETRAN			550.000				550.000
501 Outros Recursos não Vinculados			250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS			250.000				250.000
799 Outras vinculações legais			300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS			300.000				300.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.			27.378.000	250.000			27.628.000
4279 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DETRAN/RS							
501 Outros Recursos não Vinculados			27.378.000	250.000			27.628.000
90 APLICACOES DIRETAS			27.373.000	250.000			27.623.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			5.000				5.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.							
4348 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - DETRAN/RS	67.787.546						67.787.546
501 Outros Recursos não Vinculados	64.255.304						64.255.304
90 APLICACOES DIRETAS	64.255.304						64.255.304
799 Outras vinculações legais	3.532.242						3.532.242
90 APLICACOES DIRETAS	3.532.242						3.532.242

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL	
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL				
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida		
Classific. Funcional Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores TOTAL PROGRAMA 6 - GOVERNO 4.0 3008 - PROGRAMA DETRAN/RS DIGITAL - PDD - PE 501 Outros Recursos não Vinculados 90 APLICACOES DIRETAS Modernizar a plataforma tecnológica dos sistemas de gestão de trânsito, utilizados pelo DETRAN/RS e seus credenciados, visando uma melhor prestação de serviços à sociedade gaúcha. 4715 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE TRÂNSITO - DETRAN/RS 501 Outros Recursos não Vinculados 90 APLICACOES DIRETAS 799 Outras vinculações legais 90 APLICACOES DIRETAS Prestar serviços por meio dos Centros de Formação de Condutores, Centros de Remoção e Depósitos e Centros de Registro de Veículos Automotores, os quais executam as atividades relacionadas a Habilitação, Registro, Depósito e Desmanche de Veículos. Prestar serviços ordinários e de caráter permanente à população. TOTAL PROGRAMA 13 - SAÚDE CIDADÃ 4077 - PUBLICIDADE - DETRAN 799 Outras vinculações legais 90 APLICACOES DIRETAS	100.187.793		155.078.463	850.000			256.116.256	
			3.050.000					3.050.000
			3.050.000					3.050.000
			3.050.000					3.050.000
			570.173.902					570.173.902
		539.514.878					539.514.878	
		539.514.878					539.514.878	
		30.659.024					30.659.024	
		30.659.024					30.659.024	
		573.223.902					573.223.902	
		11.650.000					11.650.000	
		11.650.000					11.650.000	
		11.650.000					11.650.000	

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8567 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - DETRAN	Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								14.300
		14.300							14.300
	501 Outros Recursos não Vinculados	14.300							14.300
	90 APLICACOES DIRETAS	14.300							14.300
	Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								55.975.300
	TOTAL PROGRAMA	22.885.300			33.090.000				55.975.300
	TOTAL UO	22.885.300			33.090.000				55.975.300



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

13.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

13.09 - SERVICOS TRANSVERSAIS - CONTRATOS CENTRALIZADOS

13.82 - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL - FESEP

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 64, DE 18 DE MAIO DE 1990 e suas alterações.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.
DEC LEI 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941 e suas alterações.
DEC LEI 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967 e suas alterações.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 e suas alterações.
LEI NR 8.159, DE 08 DE JANEIRO DE 1991 e suas alterações.
LEI NR 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 e suas alterações.
LEI NR 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI NR 12.462, DE 04 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.
LEI NR 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 e suas alterações.
LEI NR 13.971, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI NR 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.
LEI NR 4.073, DE 03 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.
DEC NR 7.581, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011 e suas alterações.
DEC NR 10.035, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 e suas alterações.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.
PORT INTERMINISTERIAL NR 831, DE 07 DE MAIO DE 2021.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC NR 59, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEC NR 10.990, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEC NR 11.742, DE 17 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.
LEC NR 13.451, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC NR 13.452, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC NR 13.453, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEC NR 14.869, DE 16 DE MAIO DE 2016.
LEC NR 15.045, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
LEI NR 6.672, DE 05 DE ABRIL DE 1974 e suas alterações.
LEI NR 9.073, DE 15 DE MAIO DE 1990 e suas alterações.
LEI NR 9.075, DE 22 DE MAIO DE 1990 e suas alterações.
LEI NR 10.283, DE 17 DE OUTUBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 11.179, DE 25 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.181, DE 25 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 12.144, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004 e suas alterações.
LEI NR 12.234, DE 13 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI NR 13.179, DE 10 DE JUNHO DE 2009.
LEI NR 13.421, DE 05 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.507, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.
LEI NR 14.653, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.
LEI NR 14.739, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
LEI NR 14.954, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

LEI NR 14.977, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
 LEI NR 14.979, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
 LEI NR 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
 LEI NR 15.048, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
 LEI NR 15.127, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.139, DE 03 DE ABRIL DE 2018.
 LEI NR 15.153, DE 17 DE ABRIL DE 2018.
 LEI NR 15.178, DE 08 DE MAIO DE 2018.
 LEI NR 15.266, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.
 LEI NR 15.278, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.
 LEI NR 15.326, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 e suas alterações.
 LEI NR 15.668, DE 27 DE JULHO DE 2021.
 DEC NR 24.846, DE 01 DE SETEMBRO DE 1976 e suas alterações.
 DEC NR 30.012, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1980.
 DEC NR 30.190, DE 15 DE JUNHO DE 1981.
 DEC NR 32.588, DE 28 DE JULHO DE 1987 e suas alterações.
 DEC NR 35.764, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
 DEC NR 40.385, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000 e suas alterações.
 DEC NR 42.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.
 DEC NR 42.150, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003 e suas alterações.
 DEC NR 42.577, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.
 DEC NR 43.218, DE 12 DE JULHO DE 2004 e suas alterações.
 DEC NR 43.519, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004 e suas alterações.
 DEC NR 44.141, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005 e suas alterações.
 DEC NR 44.818, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006 e suas alterações.
 DEC NR 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.
 DEC NR 46.428, DE 23 DE JUNHO DE 2009 e suas alterações.
 DEC NR 47.258, DE 02 DE JUNHO DE 2010 e suas alterações.
 DEC NR 48.344, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.
 DEC NR 49.291, DE 26 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.
 DEC NR 49.338, DE 06 DE JULHO DE 2012.
 DEC NR 49.377, DE 16 DE JULHO DE 2012.
 DEC NR 49.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012 e suas alterações.
 DEC NR 50.406, DE 18 DE JUNHO DE 2013.
 DEC NR 51.200, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.
 DEC NR 51.803, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014 e suas alterações.
 DEC NR 52.230, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.
 DEC NR 52.287, DE 11 DE MARÇO DE 2015.
 DEC NR 52.388, DE 03 DE JUNHO DE 2015.
 DEC NR 52.391, DE 08 DE JUNHO DE 2015.
 DEC NR 52.397, DE 15 DE JUNHO DE 2015 e suas alterações.
 DEC NR 52.579, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
 DEC NR 52.808, DE 15 DE DEZEMBRO 2015.
 DEC NR 53.076, DE 20 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.
 DEC NR 53.165, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.
 DEC NR 53.173, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.
 DEC NR 53.175, DE 26 DE AGOSTO DE 2016 e suas alterações.
 DEC NR 53.201, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.
 DEC NR 53.355, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.
 DEC NR 53.365, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.
 DEC NR 53.404, DE 17 DE JANEIRO DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.425, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017 e suas alterações.

DEC NR 53.453, DE 09 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.494, DE 30 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.495, DE 30 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.756, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.
 DEC NR 53.820, DE 30 DE NOVENBRO DE 2017.
 DEC NR 53.929, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.
 DEC NR 53.973, DE 21 DE MARÇO DE 2018 e suas alterações.
 DEC NR 54.000, DE 04 DE ABRIL DE 2018.
 DEC NR 54.019, DE 06 DE ABRIL 2018.
 DEC NR 54.036, DE 19 DE ABRIL DE 2018.
 DEC NR 54.037, DE 19 DE ABRIL DE 2018.
 DEC NR 54.105, DE 13 DE JUNHO DE 2018.
 DEC NR 54.164, DE 26 DE JULHO DE 2018.
 DEC NR 54.302, DE 01 DE NOVENBRO DE 2018.
 DEC NR 54.477, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
 DEC NR 54.587, DE 25 DE ABRIL DE 2019 e suas alterações.
 DEC NR 54.764, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.
 DEC NR 55.770, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.
 DEC NR 55.795, DE 16 DE MARÇO DE 2021.
 DEC NR 55.860, DE 03 DE MAIO DE 2021.
 DEC NR 55.912, DE 31 DE MAIO DE 2021.
 DEC NR 55.985, DE 07 DE JULHO DE 2021.
 DEC NR 55.987, DE 07 DE JULHO DE 2021.
 DEC NR 55.999, DE 15 DE JULHO DE 2021.
 DEC NR 56.054, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
 DEC NR 56.056, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
 DEC NR 56.103, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.
 DEC NR 56.104, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.
 DEC NR 56.163, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.
 DEC NR 56.179, DE 03 DE NOVENBRO DE 2021.
 OSV NR 014, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.
 OSV NR 004, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG:

- I - coordenar a elaboração e exercer o monitoramento do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual;
- II - promover estudos e pesquisas socioeconômicos, produzir e analisar estatísticas e dados;
- III - desenvolver estudos de avaliação de políticas públicas e disseminar conhecimento e metodologias para o planejamento e a execução de avaliação de políticas públicas;
- IV - coordenar e elaborar o planejamento territorial e estabelecer políticas de desenvolvimento regional, identificando as vocações dos municípios e das regiões do Estado, bem como desenvolver e acompanhar os planos de desenvolvimento regional;
- V - formular e coordenar a execução das políticas relativas à Geografia e à Cartografia, com ênfase na promoção do adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e usos dos dados espaciais;
- VI - prospectar oportunidade e dar suporte institucional aos órgãos em cooperação técnica internacional;
- VII - realizar procedimentos internos e externos necessários para aprovação de projetos de cooperação técnica internacional;

VIII - atuar de forma intersetorial nas diversas áreas do Governo;

IX - definir as diretrizes para a captação de recursos visando ao financiamento de políticas públicas em áreas prioritárias do Estado;

X - analisar e avaliar tecnicamente os projetos, programas e ações do Governo, com vista à captação de recursos, para subsídio à decisão governamental;

XI - dispor sobre a política de compras e realizar procedimentos licitatórios;

XII - administrar o patrimônio e transporte oficial;

XIII - administrar o Centro Administrativo do Estado;

XIV - promover políticas de gestão de recursos humanos;

XV - executar perícia médica do servidor público e medicina ocupacional;

XVI - promover políticas de gestão de organização administrativa;

XVII - executar política de gestão documental;

XVIII - promover o desenvolvimento, qualificação, capacitação e formação dos recursos humanos;

XIX - promover a assistência social ao servidor público e a seus dependentes;

XX - desenvolver projetos, programas e atividades permanentes de modernização administrativa e inovação, atualizando a gestão e incrementando as ações de eficiência gerencial;

XXI - coordenar e estabelecer diretrizes setoriais para a execução e monitoramento dos convênios da Administração com a União, Estados, municípios e parcerias com organizações da sociedade civil;

XXII - coordenar e monitorar a execução dos programas, projetos e ações estruturantes do Governo e seus resultados, por meio de estrutura técnica central e setorial, com o intuito de aumentar a transparência na gestão;

XXIII - coordenar o planejamento global de longo prazo do Estado do Rio Grande do Sul;

XXIV - coordenar o processo de pactuação, monitoramento e avaliação dos Acordos de Resultados do Governo, mediante a fixação de metas e indicadores;

XXV - coordenar os atos vinculados à iniciativa de programas e projetos das parcerias com o setor privado e outros órgãos governamentais;

XXVI - coordenar a elaboração e exercer o monitoramento dos Planos Regionais de Desenvolvimento;

XXVII - coordenar as atividades de Consulta Popular e a relação com os Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES;

XXVIII - coordenar, executar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de tecnologia de informação, processamento de dados, tratamento de informações, comunicação, certificação digital e assessoria técnica no âmbito da Administração Pública Estadual com vista à implantação da estratégia de transformação e governo digital;

XXIX - coordenar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de desburocratização e simplificação dos serviços prestados pelo Governo;

XXX - coordenar e monitorar as políticas, ações, programas e projetos de parcerias público-privadas e concessões;

XXXI - coordenar o processo de estímulo à inovação social e aberta;

XXXII - coordenar e gerenciar as atividades e os atos de gestão estratégica do Governo;

XXXIII - coordenar, fomentar e normatizar a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração, em articulação com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual; e

XXXIV - coordenar e executar os serviços transversais de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2029 - GESTÃO INTEGRADA DOS ESTAGIÁRIOS RS

2030 - GESTÃO DE SERVIÇOS RS

2032 - GESTÃO INTEGRADA DE TIC PROCERGS - PE

2084 - CARSHARING - GESTÃO DE TRANSPORTE OFICIAL - PE

2090 - SISTEMA ÚNICO DE FOMENTO - SUF - PE

2096 - SISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS - PE

2097 - SUÍTE DE ESCRITÓRIO E PRODUTIVIDADE - PE

2098 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS

2106 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL - PE

2154 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SPGG

2161 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SPGG

2334 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SPGG - CEE

2698 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL

3020 - CANAIS INTEGRADOS DE ATENDIMENTO - PE

3023 - ESTRATÉGIA BIMGOV-RS (BUILDING INFORMATION MODELING) -PE

3091 - ICONICIDADES - PE

3263 - APLICATIVO CONSULTA POPULAR - PE

3306 - INOVAÇÃO SOCIAL E ABERTA - PE

3307 - GESTÃO PATRIMONIAL DO ESTADO

3308 - FORTALECIMENTO DA REDE DE GESTÃO DE PESSOAS

3372 - PPCI E REESTRUTURAÇÃO DO CAE - PE

3454 - CREDENCIAMENTO SERVIÇOS DMEST

3455 - ESTUDO DE VIABILIDADE LOTERGS

3457 - PRESERVAÇÃO DIGITAL

3458 - GESTÃO EM ARQUIVOS

3459 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR

3605 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SPGG

3606 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SPGG

3607 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SPGG
 3608 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SPGG - CEE
 3609 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SPGG - CEE
 3610 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SPGG
 3623 - GESTÃO DE DESBUROCRATIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - PE
 3864 - MANUTENÇÃO DO CAE
 3899 - GOVERNANÇA TIC E GOVERNO DIGITAL - PE
 4730 - ESCOLA DE GOVERNO - PE
 5728 - INFRAESTRUTURA ESTADUAL DE DADOS ESPACIAIS - IEDE - PE
 5993 - DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS - PE
 6336 - OTIMIZAÇÃO DAS COMPRAS PÚBLICAS - PE
 6415 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SPGG
 6426 - ORGANIZAÇÃO DA CONSULTA POPULAR JUNTO AOS COREDES - PE
 6434 - APOIO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO - PE
 6545 - DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO - PE
 6693 - SISTEMA DE GOVERNANÇA 4.0 - PE
 6757 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SPGG - PE
 6830 - SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS - SGO - PE
 7195 - GESTÃO DAS DEMANDAS DA CONSULTA POPULAR
 7196 - DEMANDAS DA CONSULTA POPULAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 8088 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
 8089 - GESTÃO DE ATIVOS IMÓVEIS DO ESTADO
 8103 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEGEP
 8451 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - PROCERGS

R\$ 1,00

(FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	263.918.512,00		269.115.205,00	82.650.000,00	50.000,00		615.733.717,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			10.360.311,00	75.000.000,00			85.360.311,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.449.647,00				1.449.647,00
90 APLICACOES DIRETAS	263.159.512,00		257.305.247,00	7.650.000,00	50.000,00		528.164.759,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO	759.000,00						759.000,00
501 Outros Recursos não Vinculados	65.353.800,00		2.898.139.200,00	6.814.000,00			2.970.307.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	56.469.200,00		2.879.139.200,00	6.814.000,00			2.942.422.400,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO	8.884.600,00		19.000.000,00				27.884.600,00
759 Recursos vinculados a fundos			7.685.477,00	700.000,00			8.385.477,00
90 APLICACOES DIRETAS			7.685.477,00	700.000,00			8.385.477,00
TOTALS	329.272.312,00		3.174.939.882,00	90.164.000,00	50.000,00		3.594.426.194,00

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos 40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS 50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 90 APLICACOES DIRETAS	257.694.538		268.509.359 10.360.311 1.449.647 256.699.401	82.600.000 75.000.000 7.600.000	50.000 50.000		608.853.897 85.360.311 1.449.647 522.043.939
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS			7.685.477 7.685.477	700.000 700.000			8.385.477 8.385.477
TOTALS	257.694.538		276.194.836	83.300.000	50.000		617.239.374

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO							
2098 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS							
500 Recursos não vinculados de Impostos			10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS			10.000				10.000
Monitoramento de projetos relacionados à implementação da segurança da informação e privacidade de dados pessoais.			10.000				10.000
2154 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SPGG							
500 Recursos não vinculados de Impostos	149.573.106						149.573.106
90 APLICACOES DIRETAS	149.573.106						149.573.106
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou licença para tratamento de saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.							
2161 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SPGG							
500 Recursos não vinculados de Impostos			75.000				75.000
90 APLICACOES DIRETAS			75.000				75.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.			75.000				75.000
2334 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SPGG - CEE							
500 Recursos não vinculados de Impostos	54.581.223						54.581.223
90 APLICACOES DIRETAS	54.581.223						54.581.223

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Despesas orçamentárias com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal, exceto subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações, outras gratificações criadas por legislações específicas voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares pagos aos servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, bem como os auxílios e benefícios assistenciais a servidores. Despesas correlatas à despesa com pessoal do Quadro Especial da extinta Caixa Econômica Estadual e outras despesas com característica de pessoal.									
3605 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SPGG									
500	Recursos não vinculados de Impostos	04.0122	28.336.871						28.336.871
	90 APLICACOES DIRETAS		28.336.871						28.336.871
	Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.		28.336.871						28.336.871
3606 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SPGG									
	500 Recursos não vinculados de Impostos	04.0122	25.073.338						25.073.338
	90 APLICACOES DIRETAS		25.073.338						25.073.338
	Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.		25.073.338						25.073.338
3607 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SPGG									
500	Recursos não vinculados de Impostos	04.0122			11.092.091				11.092.091
	90 APLICACOES DIRETAS				11.092.091				11.092.091
	Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais (inclusive dos quadros especiais da CEE, FEE e FDRH) ou de seus familiares.				11.092.091				11.092.091
3608 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SPGG - CEE									
500	Recursos não vinculados de Impostos	04.0122	65.000						65.000
	90 APLICACOES DIRETAS		65.000						65.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3609 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SFGG - CEE	04.0122	65.000						65.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		65.000						65.000
90 APLICACOES DIRETAS		65.000						65.000
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3610 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SFGG				10.906.231				10.906.231
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.906.231				10.906.231
90 APLICACOES DIRETAS				10.906.231				10.906.231
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.				3.360.404				3.360.404
6415 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SFGG	04.0122			3.360.404				3.360.404
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.360.404				3.360.404
90 APLICACOES DIRETAS				3.360.404				3.360.404
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, eventos e pesquisas de opinião.								
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
8451 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - PROCERGS		257.694.538		25.443.726			50.000	283.138.264
500 Recursos não vinculados de Impostos							50.000	50.000
28.0126							50.000	50.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS						50.000		50.000
Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital na Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS, constituída pela lei 6.318/1971, por meio de sua secretaria vinculada.								
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS								
3307 - GESTÃO PATRIMONIAL DO ESTADO	04.0122			10.000		50.000		50.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Promover a modernização e a otimização da gestão patrimonial dos ativos imobiliários do Estado, por meio da implementação de práticas e soluções que visam simplificar e desburocratizar os processos atinentes à gestão da carteira destes imóveis.								
3455 - ESTUDO DE VIABILIDADE LOTERGS	04.0122			2.800.000				2.800.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.800.000				2.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.800.000				2.800.000
Elaboração de estudos e propostas de regulamentação, estruturação e exploração das modalidades lotéricas legalmente admitidas, bem como análise de pesquisas acerca do desenvolvimento de novas tecnologias destinadas ao tema. Contratação de consultoria, empresa ou órgão público para modelagem do projeto.								
5993 - DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS - PE	04.0122			3.108.000				3.108.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.108.000				3.108.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.108.000				3.108.000
Realizar a estruturação e modelagem de parcerias com o setor privado, com vistas à atração de investimentos e à viabilização de projetos desenvolvidos no âmbito do Programa RS PARCERIAS.								
6 - GOVERNO 4.0				5.918.000				5.918.000
3023 - ESTRATÉGIA BIMGOV-RS (BUILDING INFORMATION MODELING) -PE	04.0122			900.000	50.000			950.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				900.000	50.000			950.000
90 APLICACOES DIRETAS				900.000	50.000			950.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implantar estratégia para entrega de respostas ágeis e efetivas às demandas de projetos e obras de arquitetura e engenharia em edificações do Estado e otimizar a prestação de serviços e de informações de maneira simples, clara e transparente, bem como aperfeiçoar o atendimento através da qualificação da gestão, mapeando e melhorando os processos de desenvolvimento, priorização e gestão de recursos humanos e financeiros para projetos e obras de arquitetura e engenharia.				23.000.000			23.000.000	
3306 - INOVAÇÃO SOCIAL E ABERTA - PE	04.0121			23.000.000			23.000.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				23.000.000			23.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				23.000.000			23.000.000	
Promoção do processo de estímulo à inovação social e aberta através da realização de eventos e capacitações voltados para promoção de novas formas de pensar e construir o futuro de forma colaborativa e sustentável.				555.761			555.761	
3308 - FORTALECIMENTO DA REDE DE GESTÃO DE PESSOAS	04.0122			555.761			555.761	
500 Recursos não vinculados de Impostos				555.761			555.761	
90 APLICACOES DIRETAS				555.761			555.761	
Implementar ações e soluções que garantam condições de fortalecimento para transformação da área de gestão de pessoas.				5.000.000			5.000.000	
3454 - CREDENCIAMENTO SERVIÇOS DMEST	04.0122			5.000.000			5.000.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.000.000			5.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000			5.000.000	
Credenciamento de médicos para a realização e regularização das demandas de licenças saúde do Estado.				966.000			966.000	
3457 - PRESERVAÇÃO DIGITAL	04.0122			966.000			966.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				966.000			966.000	
90 APLICACOES DIRETAS				966.000			966.000	
Fomento à preservação, transparência e acesso à informação pública. Digitalização de documentos visando a eliminação por substituição. Adequação da infraestrutura tecnológica para contemplar o repositório arquivístico digital.				530.000			530.000	
3458 - GESTÃO EM ARQUIVOS	04.0122			530.000			530.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				530.000			530.000	
90 APLICACOES DIRETAS				530.000			530.000	

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fomento à extensão universitária, através da realização de tratamentos em acervos recebidos.								
3459 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR	04.0122			635.121				635.121
500 Recursos não vinculados de Impostos				635.121				635.121
90 APLICACOES DIRETAS				635.121				635.121
Realização de ginástica laboral e demais ações que contribuem à saúde do servidor.								
3899 - GOVERNANÇA TIC E GOVERNO DIGITAL - PE	04.0126			646.000				646.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				646.000				646.000
90 APLICACOES DIRETAS				646.000				646.000
Transformação da experiência no relacionamento do cidadão com o Estado por meio da transformação digital. Identificação, priorização e digitalização dos serviços mais acessados pelo cidadão, de forma a aumentar os padrões de nível de serviço, melhorar as interações com os cidadãos e aumentar a eficiência. Coordenar as políticas e ações em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da Administração Pública Estadual. Identificar, priorizar e digitalizar os serviços mais acessados pelo cidadão, de forma a aumentar os padrões de nível de serviço, melhorar as interações com os cidadãos e aumentar a eficiência. Modernizar a estrutura de atendimento de serviços, integrá-la e buscar a melhoria dos processos e diminuição da burocracia. Qualificação de recursos humanos em Tecnologia da Informação e Comunicação.								
4730 - ESCOLA DE GOVERNO - PE	04.0128			1.000.000				1.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Desenvolvimento de mapeamento de processos de trabalho e competências necessárias por cargo, definição da trilha de capacitação adequada às atividades, estruturação da Escola de Governo, implantação de sistema de avaliação de servidores, qualificação dos processos de recrutamento e seleção e dimensionamento da força de trabalho. Implementar a Rede Escola de Governo por meio das parcerias com as Unidades de Qualificação, incentivando a produção intelectual e a participação dos servidores, empregados públicos e agentes sociais nas ações de formação continuada. Desta forma, o processo ensino-aprendizagem será fortalecido visando a qualificação do capital humano com a oferta de cursos de extensão, oficinas, seminários e encontros, voltados à difusão das práticas e conceitos para melhoria do desempenho da gestão pública. Além de dar continuidade às formações em EAD, com plataforma própria e atualizada, ampliando a abrangência geográfica e o número de servidores, empregados públicos e agentes sociais atendidos.								
5728 - INFRAESTRUTURA ESTADUAL DE DADOS ESPACIAIS - IEDE - PE				8.030.000	50.000			8.080.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Implantar a Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais. Promover o adequado ordenamento na geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e uso de dados espaciais, por meio da implantação do Portal Estadual de Dados Geoespaciais - GEOPORTAL e da aquisição de nova base cartográfica digital contínua e infraestrutura tecnológica necessária. Ampliação do número de parceiros para compartilhamento de dados espaciais e adequação do geoportal às novas necessidades. Ampliação do número de Regiões Funcionais da base cartográfica digital contínua na escala 1:25.000, conforme previsto no Termo de Cooperação firmado com o Exército Brasileiro.	04.0127		8.030.000 8.030.000	50.000 50.000		8.080.000 8.080.000
6336 - OTIMIZAÇÃO DAS COMPRAS PÚBLICAS - PE 500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Aprimoramento do processo de compras públicas, por meio da implementação de soluções digitais e da instituição de calendário de compras. Precificação das aquisições públicas com dados da nota fiscal eletrônica. Desburocratização e qualificação da relação Estado-fornecedor nas compras e contratações públicas. Criar sistema de gestão das contratações de bens, serviços e obras, em ambiente internet, com o aproveitamento da base de dados do atual sistema. Publicações ou Divulgações Obrigatórias.	04.0122		2.300.000 2.300.000 2.300.000			2.300.000 2.300.000 2.300.000
6693 - SISTEMA DE GOVERNANÇA 4.0 - PE 500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Consolidação do Mapa Estratégico como norteador das prioridades de todos os órgãos, trazendo todos os colegiados à tomada de decisão e encaminhamento das prioridades de forma transversal, explicitando as instâncias de Governança (prioridades) e de Gestão (PPA-LDO-LOA). Coordenar as ações transversais entre Secretarias por intermédio da rede de governança. Desenvolver o fortalecimento das práticas de gestão voltada à eficiência e resultados dos diferentes órgãos do Poder Executivo estadual. Desenvolver e implementar metodologias e ferramentas que facilitem a governança e a gestão.	04.0122		10.000 10.000 10.000			10.000 10.000 10.000
6757 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SPGG - PE 500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Estabelecimento de cooperações técnicas para o desenvolvimento de melhores práticas e inovação na gestão pública. Fortalecer as ações de planejamento, gestão pública e desenvolvimento de pessoas no estado do Rio Grande do Sul, bem como a capacidade institucional da SPGG	04.0121		1.000.000 1.000.000 1.000.000			1.000.000 1.000.000 1.000.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Identificação das vocações dos municípios e das regiões do Estado, através da promoção e estímulo à inovação e à economia baseada no capital intelectual através da ressignificação dos espaços arquitetônicos icônicos nas cidades gaúchas, bem como, contribuindo na criação de ecossistemas criativos e estímulo a novos negócios. TOTAL PROGRAMA		04.0122			10.000 10.000				10.000 10.000
10 - DESENVOLVE RS 3263 - APLICATIVO CONSULTA POPULAR - PE		04.0121			600.000 600.000 600.000				600.000 600.000 600.000
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Implementar, manter e atualizar o aplicativo para executar o processo da Consulta Popular.		04.0121			830.753 830.753 830.753				830.753 830.753 830.753
6426 - ORGANIZAÇÃO DA CONSULTA POPULAR JUNTO AOS COREDES - PE		04.0121							
500 Recursos não vinculados de Impostos 50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS Alinhamento das diversas regionalizações da Administração Pública Estadual existentes, com a perspectiva de simplificação da vida do cidadão no acesso e atendimento de seus direitos, bens e serviços públicos. Organizar, acompanhar e atualizar o processo da Consulta Popular em parceria com os COREDES, garantindo maior efetividade e equidade das ações desenvolvidas.					618.894 618.894 618.894				618.894 618.894 618.894
6434 - APOIO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO - PE		04.0121							
500 Recursos não vinculados de Impostos 50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS Apoiar e prestar assessoria aos COREDES, garantindo maior efetividade e equidade da ação participativa.					10.000				10.000
6545 - DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO - PE		04.0121							
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS					10.000 10.000				10.000 10.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2090 - SISTEMA ÚNICO DE FOMENTO - SUF - PE	04.0126			3.399.355				3.399.355
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.399.355				3.399.355
90 APLICACOES DIRETAS				3.399.355				3.399.355
Qualificar a gestão dos sistemas de fomentos no contexto da Administração Pública Estadual, promovendo e monitorando as políticas, ações, programas e projetos do Governo.								
2096 - SISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS - PE	04.0122			500.000				500.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Auxiliar na implementação, desenvolvimento e coordenação de sistemas voltados à Gestão de Pessoas no âmbito do Estado.								
2097 - SUÍTE DE ESCRITÓRIO E PRODUTIVIDADE - PE	04.0126			14.770.000				14.770.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				14.770.000				14.770.000
90 APLICACOES DIRETAS				14.770.000				14.770.000
Fomentar e coordenar a transversalidade de tecnologias da informação e comunicação para a otimização do desenvolvimento das atividades visando maior produtividade e qualificação das entregas junto a sociedade.								
3864 - MANUTENÇÃO DO CAE	04.0122			23.151.187				23.151.187
500 Recursos não vinculados de Impostos				23.151.187				23.151.187
90 APLICACOES DIRETAS				23.151.187				23.151.187
Manter as condições necessárias para o funcionamento do CAE, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, contratação de serviços terceirizados (limpeza, apoio administrativos, manutenção dos elevadores, entre outros). Contemplar as necessidades do CAE, inclui-se nesta, Prédio do Arquivo Público, Prédio da SECOM, Prédio do DEE, ESEDI, Prédio da CORAG, Prédio Othello Rosa, Unidades do Tudo Fácil Capital e Interior e demais sedes sob responsabilidade da SPGG.								
7 - SIMPLIFICA RS				139.650.065				139.650.065
3020 - CANAIS INTEGRADOS DE ATENDIMENTO - PE				2.150.000				2.150.000
	04.0122							

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.150.000				2.150.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.150.000				2.150.000
Aproximar o Estado e entregar valor a todo cidadão do RS, por meio de um atendimento integrado, híbrido, mais simples e ágil; estimular a comunicação do Governo com a sociedade através da qualificação das ferramentas de TIC.								
TOTAL PROGRAMA				2.150.000				2.150.000
TOTAL UO				141.800.065				141.800.065

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Regularização registral de imóveis urbanos e rurais. Alienação de bens móveis e imóveis inservíveis. Ações para incrementar a receita patrimonial (faixas marginais, ilhas, entre outras). Reestruturar o sistema de gestão e controle do Patrimônio Estadual Imóvel, atualizando o cadastro, avaliando os bens, confirmando sua destinação, uso, área, condições de conservação e regularização perante o registro imobiliário e promovendo a destinação mais apropriada (alienação, doação, execução de políticas públicas, permuta). Viabilizar a execução de atividades de competência do FESEP, relativas ao sistema de Gestão Patrimonial do Estado.								
								</



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

37.01 - ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

37.33 - ENCARGOS GERAIS DO ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.657, DE 07 DE JANEIRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.701, DE 06 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
DEC NR 53.833, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.
DEC NR 56.365, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Escritório de Desenvolvimento de Projetos, especialmente:

- I - propor métodos e medidas objetivando a inovação, a formulação e a execução de projetos de desenvolvimento e de infraestrutura para o Estado do Rio Grande do Sul;
- II - apoiar e promover atos vinculados a projetos estratégicos, inclusive em parceria com outras instituições, com o setor privado e órgãos governamentais, objetivando a otimização da gestão pública estadual;
- III - auxiliar a elaboração e a implementação das políticas públicas de eficiência do Estado;
- IV - propor sugestões à Administração Pública Direta e Indireta na formulação, na gestão e na execução de projetos visando à modernização e à desburocratização da Administração Pública Estadual;
- V - apoiar a captação de recursos financeiros de instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, com o objetivo de viabilizar projetos de interesse do Estado do Rio Grande do Sul;
- VI - atuar de forma intersetorial nos diversos órgãos da Administração Pública Estadual.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3404 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
- 3571 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDP
- 3575 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDP
- 3579 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDP
- 3583 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - EDP
- 3622 - CENTRO VIRTUAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
- 3800 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - EDP
- 4643 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDP
- 4644 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - EDP
- 4645 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - EDP
- 4667 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - EDP
- 4668 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - EDP
- 4737 - APOIO AO GERENCIAMENTO DE PROJETOS
- 8401 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - EDP
- 8432 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - EDP

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO									
3571 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDP		04.0122	1.504.625						1.504.625
500 Recursos não vinculados de Impostos			1.504.625						1.504.625
90 APLICACOES DIRETAS			1.504.625						1.504.625
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.									
3575 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDP		04.0122	1.727.290						1.727.290
500 Recursos não vinculados de Impostos			1.727.290						1.727.290
90 APLICACOES DIRETAS			1.727.290						1.727.290
Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.									
3579 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDP		04.0122			16.000				16.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					16.000				16.000
90 APLICACOES DIRETAS					16.000				16.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.									
3583 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - EDP		04.0126			109.526		50.000		159.526
500 Recursos não vinculados de Impostos					109.526		50.000		159.526
90 APLICACOES DIRETAS					109.526		50.000		159.526
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção Corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.									

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3800 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - EDP	04.0128			5.000				5.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamentos de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4643 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDP	04.0122	1.817.059						1.817.059
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.817.059						1.817.059
90 APLICACOES DIRETAS		1.817.059						1.817.059
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4644 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - EDP	04.0122			310.320				310.320
500 Recursos não vinculados de Impostos				310.320				310.320
90 APLICACOES DIRETAS				310.320				310.320
Manter as condições necessárias para o funcionamento do EDP, por meio da coordenação, acompanhamento, execução e controle das atividades relacionadas a recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4645 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - EDP	04.0131			150.000				150.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
Classific. Funcional	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL			6 - Amortização da Dívida		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes		4 - Investim.	
Desenvolvimento e produção de materiais de publicidade institucional utilizados para apoiar, por meio de divulgação, tanto os projetos finalísticos quanto os internos ao EDP. Criação de identidade visual. Divulgação nos meios de comunicação de obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas EDP com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.							
TOTAL PROGRAMA		5.048.974		590.846	50.000		5.689.820
6 - GOVERNO 4.0							5.000
3404 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS		04.0122					5.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.000			5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000			5.000
Auxilio aos órgãos da Administração Pública Estadual no desenvolvimento de Projetos, programas e portfólios por meio da utilização de ferramentas e técnicas modernas de gestão de projetos e processos. Inclui a criação de um ambiente de inovação para o fomento de projetos, além da realização de parcerias com instituições públicas e privadas. A iniciativa visa garantir o alinhamento estratégico em todos os níveis de Governo com a finalidade de contribuir para a modernização e para melhoria da eficiência do Estado do Rio Grande do Sul.							5.000
3622 - CENTRO VIRTUAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PROJETOS		04.0122		5.000			5.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.000			5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000			5.000
Disseminação da cultura do desenvolvimento e gestão de projetos na Administração Pública Estadual, por meio da estruturação e implementação de um Centro Virtual de Desenvolvimento e Gestão de Projetos, em um ambiente interativo com o uso de plataformas existentes, voltado à formação e qualificação de servidores do EDP e SPGG para utilização de metodologias inovadoras em gerenciamento e modernas técnicas de projetos e processos, orientados pela estratégia e foco nos resultados visando qualificar a gestão pública e os serviços prestados à sociedade.							5.000
4737 - APOIO AO GERENCIAMENTO DE PROJETOS		04.0122		5.000			5.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.000			5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000			5.000
Auxilio aos órgãos da Administração Pública Estadual para o Gerenciamento de Projetos através da Unidade de Entrega onde o EDP poderá apenas apoiar como também fazer a co-gestão na execução e gerenciamento micro do projeto. Inclui também o gerenciamento dos projetos prioritários de Governo e os projetos internos do EDP, por meio do uso de conhecimentos, métodos e técnicas inovadoras, com vista a maximização dos resultados atuando em situações emergenciais como "Blitz Team".							
TOTAL PROGRAMA			15.000				15.000

[illegible]

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS									
4667 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - EDP		10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos			78.000						78.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			78.000						78.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, do EDP.									
4668 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - EDP		28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos			416.000						416.000
90 APLICACOES DIRETAS			416.000						416.000
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IPS específicos.									
8401 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - EDP		28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos			680.000						680.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			680.000						680.000
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004 e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração.									
8432 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - EDP		28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos			1.000						1.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			1.000						1.000
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, inclusive com a taxa de administração de que trata o art. 26 da Lei Complementar 13.143, de 05 de abril de 2018 e o Aporte financeiro para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Financeiro de Capitalização do RPPS dos servidores Cíveis, quando for o caso.									

ORGÃO 37 - ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS							RSPO813
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DO ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023							PROGRAMA DE TRABALHO
R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida
TOTAL PROGRAMA		1.175.000					1.175.000
TOTAL UO		1.175.000					1.175.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL

41.01 - ADMINISTRAÇÃO

41.02 - ASSISTÊNCIA MÉDICA

41.33 - ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.

EME NR 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.

LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.

LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.

LEI NR 2.061, DE 13 DE ABRIL DE 1953 e suas alterações.

LEI NR 6.182, DE 08 DE JANEIRO DE 1971 e suas alterações.

LEI NR 10.081, DE 20 DE JANEIRO DE 1994.

LEI NR 15.144, DE 05 DE ABRIL DE 2018 e suas alterações.

LEI NR 15.145, DE 05 DE ABRIL DE 2018 e suas alterações.

LEI NR 15.473, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

LEI NR 15.474, DE 09 DE ABRIL DE 2020 e suas alterações.

LEI NR 15.873, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DEC NR 54.051, DE 03 DE MAIO DE 2018 e suas alterações.

DEC NR 54.263, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Instituto, como gestor do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul, compete:

- I - assegurar os princípios fundamentais da promoção à saúde, fortalecendo os mecanismos de gestão do Instituto;
- II - promover a excelência na assistência à saúde;
- III - executar, coordenar e supervisionar a prestação de serviços nas áreas de saúde aos segurados do Instituto;
- IV - promover ações e campanhas de prevenção de doenças que beneficiem diretamente os servidores públicos estaduais, pensionistas e, facultativamente, a população em geral;
- V - proporcionar a valorização dos colaboradores e ampliar suas competências;
- VI - zelar pela boa relação com os prestadores de serviços e fornecedores visando a benefícios mútuos;
- VII - disponibilizar inovações tecnológicas na assistência à saúde com sustentabilidade; e
- VIII - realizar a gestão do Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS - de que trata a Lei Complementar n.º 12.066, de 29 de março de 2004.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3016 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IPE SAÚDE
- 3718 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IPE SAÚDE
- 3719 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IPE SAÚDE
- 3721 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IPE SAÚDE
- 3722 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IPE SAÚDE
- 3865 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PAGAMENTO DETERMINADO POR SENTENÇA JUDICIAL
- 4424 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IPE SAÚDE
- 4425 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IPE SAÚDE
- 4428 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE
- 4540 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- 4576 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPE SAÚDE

4652 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSIONADA - IPE SAÚDE
4699 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPE SAÚDE
4743 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IPE SAÚDE
8375 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - IPE SAÚDE
8534 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPES/RS - IPE SAÚDE
8561 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - IPE SAÚDE
8598 - ASSISTÊNCIA MÉDICA - ENTIDADE DE REGISTRO E FISCAL. PROFISSIONAL

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501 Outros Recursos não Vinculados	65.353.800		2.898.139.200	6.814.000			2.970.307.000
90 APLICACOES DIRETAS	56.469.200		2.879.139.200	6.814.000			2.942.422.400
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	8.884.600		19.000.000				27.884.600
TOTALS	65.353.800		2.898.139.200	6.814.000			2.970.307.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3016 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IPE SAÚDE	10.0122				2.314.000			2.314.000
501 Outros Recursos não Vinculados								2.314.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.314.000			2.314.000
Ampliar e/ou aperfeiçoar a infraestrutura do IPE SAÚDE, por meio de obras e/ou instalações.								
3718 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IPE SAÚDE	10.0122			555.000				555.000
501 Outros Recursos não Vinculados				555.000				555.000
90 APLICACOES DIRETAS				555.000				555.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3719 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IPE SAÚDE	10.0122	6.402.000						6.402.000
501 Outros Recursos não Vinculados		6.402.000						6.402.000
90 APLICACOES DIRETAS		6.402.000						6.402.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3721 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IPE SAÚDE	10.0122	6.344.850						6.344.850
501 Outros Recursos não Vinculados		6.344.850						6.344.850
90 APLICACOES DIRETAS		6.344.850						6.344.850
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3722 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IPE SAÚDE	10.0126			30.000.000				30.000.000
501 Outros Recursos não Vinculados				30.000.000				30.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000.000				30.000.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisições de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.	10. 0122	26.343.450						26.343.450
		26.343.450						26.343.450
		22.649.850						22.649.850
		3.693.600						3.693.600
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4425 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IPE SAÚDE	10.0122			27.000.000		4.500.000		31.500.000
				27.000.000		4.500.000		31.500.000
				23.000.000		4.500.000		27.500.000
				4.000.000				4.000.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4576 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPE SAÚDE	10.0131			500.000				500.000
				500.000				500.000
				500.000				500.000

ORGÃO 41 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02. ASSISTÊNCIA MEDICA DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023	RSP0813 PROGRAMA DE TRABALHO
---	--

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6 - GOVERNO 4.0									
3865 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PAGAMENTO DETERMINADO POR SENTENÇA JUDICIAL									
10.0302									
501 Outros Recursos não Vinculados									
90 APLICACOES DIRETAS									
Pagar despesas médicas, hospitalares, laboratoriais, atendimento domiciliar, etc., referentes aos beneficiários dos planos assistenciais, asseguradas através de medidas judiciais.									
4540 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE									
10.0302									
501 Outros Recursos não Vinculados									
90 APLICACOES DIRETAS									
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE									
Pagar despesas médicas, hospitalares e laboratoriais referentes aos segurados dos planos assistenciais.									
8598 - ASSISTÊNCIA MÉDICA - ENTIDADE DE REGISTRO E FISCAL. PROFISSIONAL									
10.0302									
501 Outros Recursos não Vinculados									
90 APLICACOES DIRETAS									
Pagar despesas médicas, ambulatoriais, hospitalares e laboratoriais referentes aos segurados dos planos assistenciais previstos no Art. 37, incisos III, IV e V da Lei Complementar nº 15.145, de 06 de abril de 2018, e suas alterações.									
TOTAL PROGRAMA									
TOTAL UO									

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida
2 - ENCARGOS ESPECIAIS							
4428 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE	10.0122	1.465.500					1.465.500
501 Outros Recursos não Vinculados		1.465.500					1.465.500
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		1.465.500					1.465.500
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.							
4652 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - IPE SAÚDE	28.0843	21.000.000					21.000.000
501 Outros Recursos não Vinculados		21.000.000					21.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		21.000.000					21.000.000
Pagar despesas com dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS).							
4699 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPE SAÚDE	28.0846			76.320.000			76.320.000
501 Outros Recursos não Vinculados				76.320.000			76.320.000
90 APLICACOES DIRETAS				76.320.000			76.320.000
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação Relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IFS específicos.							
8375 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - IPE SAÚDE	28.0846	2.488.000					2.488.000
501 Outros Recursos não Vinculados		2.488.000					2.488.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		2.488.000					2.488.000
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela lei Complementar nº 13.756, de 15 de Julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.							

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8534 - CONTRIBUICAO PATRONAL AO RPPS/RS - IPE SAÚDE	28.0846	1.237.500						1.237.500
501 Outros Recursos não Vinculados		1.237.500						1.237.500
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		1.237.500						1.237.500
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.								
8561 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - IPE SAÚDE	28.0273	72.500						72.500
501 Outros Recursos não Vinculados		72.500						72.500
90 APLICACOES DIRETAS		72.500						72.500
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.								
TOTAL PROGRAMA		26.263.500		76.320.000				102.583.500
TOTAL UO		26.263.500		76.320.000				102.583.500



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

14.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

14.04 - SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

14.90 - FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS

SECRETARIA DA FAZENDA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC NR 62, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEC NR 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996 e suas alterações.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.
LEC NR 159, DE 19 DE MAIO DE 2017 e suas alterações.
LEC NR 176, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.
LEC NR 190, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.
LEC NR 192, DE 11 DE MARÇO DE 2022 e suas alterações.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 e suas alterações.
LEI NR 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 e suas alterações.
LEI NR 7.525, DE 22 DE JULHO DE 1986.
LEI NR 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 10.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEI NR 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007 e suas alterações.
LEI NR 12.858, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.
LEI NR 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 e suas alterações.
LEI NR 14.325, DE 12 DE ABRIL DE 2022.
DEC NR 10.540, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.
DEC NR 10.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.
PORT INTERMINISTERIAL NR 831, DE 07 DE MAIO DE 2021.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

EC NR 59, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004 e suas alterações.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004 e suas alterações.
LEC NR 13.451, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC NR 13.452, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC NR 13.453, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC NR 14.470, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.
LEC NR 14.662, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
LEC NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEC NR 15.138, DE 24 DE MARÇO DE 2018 e suas alterações.
LEI NR 6.537, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1973 e suas alterações.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.115, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.820, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 8.821, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 10.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 10.600, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004 e suas alterações.
LEI NR 12.144, DE 01 DE SETEMBRO DE 2004 e suas alterações.
LEI NR 12.200, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

LEI NR 12.223, DE 03 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
 LEI NR 12.410, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 e suas alterações.
 LEI NR 12.469, DE 13 DE MAIO DE 2006 e suas alterações.
 LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2006 e suas alterações.
 LEI NR 12.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.
 LEI NR 12.868, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.
 LEI NR 13.036, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.
 LEI NR 13.113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
 LEI NR 13.289, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
 LEI NR 13.699, DE 05 DE ABRIL DE 2011.
 LEI NR 13.778, DE 30 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.
 LEI NR 13.786, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.
 LEI NR 13.995, DE 28 DE MAIO DE 2012.
 LEI NR 14.020, DE 25 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.
 LEI NR 14.094, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012 e suas alterações.
 LEI NR 14.653, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
 LEI NR 14.837, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.
 LEI NR 15.036, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
 LEI NR 15.038, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017 e suas alterações.
 LEI NR 15.039, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
 LEI NR 15.040, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
 LEI NR 15.045, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
 LEI NR 15.182, DE 15 DE MAIO DE 2018.
 LEI NR 15.371, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.
 LEI NR 15.576, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.
 LEI NR 15.645, DE 31 DE MAIO DE 2021.
 LEI NR 15.668, DE 27 DE JULHO DE 2021 e suas alterações.
 LEI NR 15.766, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 e suas alterações.
 LEI NR 15.873, DE 18 DE JULHO DE 2022.
 DEC NR 33.156, DE 31 DE MARÇO DE 1989 e suas alterações.
 DEC NR 33.959, DE 31 DE MARÇO DE 1991 e suas alterações.
 DEC NR 36.888, DE 02 DE SETEMBRO DE 1996 e suas alterações.
 DEC NR 37.699, DE 26 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
 DEC NR 40.593, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002.
 DEC NR 42.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.
 DEC NR 42.577, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.
 DEC NR 44.348, DE 15 DE MARÇO DE 2006.
 DEC NR 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.
 DEC NR 45.659, DE 19 DE MAIO DE 2008 e suas alterações.
 DEC NR 49.479, DE 16 DE AGOSTO DE 2012 e suas alterações.
 DEC NR 49.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.
 DEC NR 53.920, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.
 DEC NR 53.932, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.
 DEC NR 53.974, DE 21 DE MARÇO DE 2018 e suas alterações.
 DEC NR 54.191, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.
 DEC NR 54.590, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
 DEC NR 54.853, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.
 DEC NR 55.290, DE 03 DE JUNHO DE 2020.
 DEC NR 55.502, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.
 DEC NR 55.924, DE 06 DE JUNHO DE 2021.
 DEC NR 56.075, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

DEC NR 56.076, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.
 DEC NR 56.077, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.
 DEC NR 56.086, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.
 DEC NR 56.145 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 e suas alterações.
 DEC NR 56.461 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

- a) executar a administração tributária, orçamentária e financeira;
- b) promover políticas gerais de estímulo fiscal;
- c) exercer a administração da dívida pública;
- d) executar a contabilidade e a auditoria do Estado;
- e) definir limites globais para orçamentação e programação de recursos orçamentários e financeiros, compatíveis com as estimativas e a arrecadação da receita pública, bem como a abertura de créditos adicionais;
- f) coordenar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e estabelecer os parâmetros fiscais e as projeções financeiras de receitas e despesas para a preparação da Lei Orçamentária Anual;
- g) promover a avaliação dos convênios e ajustes realizados pela Administração com a União, Estados e municípios, com identificação e análise de fontes de recursos;
- h) executar a administração financeira da folha de pagamento de pessoal do Estado;
- i) exercer as demais funções institucionais previstas nas Leis Orgânicas da Administração Tributária, do Tesouro do Estado e da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado; e
- j) promover a previdência ao servidor público e a seus dependentes.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1914 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - TESOIRO
- 1917 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - CAGE
- 1918 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - RECEITA
- 2080 - CONVÊNIO CONFAZ
- 2107 - DEVOLVE ICMS - PE
- 2183 - GESTÃO DO PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL/NFG
- 2191 - GESTÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA
- 2197 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 2199 - GESTÃO DA RECEITA ESTADUAL
- 2200 - GESTÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
- 2218 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEFAZ
- 3373 - RECEITA CERTA
- 3590 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEFAZ
- 3591 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEFAZ
- 3592 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEFAZ
- 3817 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEFAZ
- 3919 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DEPAD
- 3920 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DETIC
- 3921 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CAGE
- 3922 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - TESOIRO
- 3923 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - RECEITA

5735 - PROFISCO II / SEFAZ
5872 - REESTRUTURAÇÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL
6364 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEFAZ
6805 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - DEPAD
6806 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - DETIC
6807 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - GESTÃO ESTRATÉGICA
6809 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - CAGE

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500	Recursos não vinculados de Impostos	558.791.379,00		315.900.000,00				874.691.379,00
	90 APLICACOES DIRETAS	558.791.379,00		315.900.000,00				874.691.379,00
501	Outros Recursos não Vinculados	675.000,00		4.000.000,00				4.675.000,00
	90 APLICACOES DIRETAS	675.000,00		4.000.000,00				4.675.000,00
702	Outras Transferências de Convênios ou Repasses das Municípios			14.627.504,00	8.000.000,00			22.627.504,00
	90 APLICACOES DIRETAS			14.627.504,00	8.000.000,00			22.627.504,00
703	Outras Transferências de Convênios ou Contratos da Rensesa de outras Entidades			4.435.200,00				4.435.200,00
	90 APLICACOES DIRETAS			4.435.200,00				4.435.200,00
754	Recursos de Operações de Crédito			42.281.550,00	52.215.000,00			94.496.550,00
	90 APLICACOES DIRETAS			42.281.550,00	52.215.000,00			94.496.550,00
759	Recursos vinculados a fundos			139.437.260,00	22.050.148,00			161.487.408,00
	90 APLICACOES DIRETAS			139.437.260,00	22.050.148,00			161.487.408,00
759	Recursos vinculados a fundos			3.380.000,00				3.380.000,00
	90 APLICACOES DIRETAS			3.380.000,00				3.380.000,00
800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	7.911.299,00		8.256.227,00				16.167.526,00
	90 APLICACOES DIRETAS	7.911.299,00		8.256.227,00				16.167.526,00
	99 A DEFINIR							0,00
801	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Renatificação (Plano Financeiro)	17.118.700.389,00		272.779.083,00	1.500.000,00			17.392.979.472,00
	20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			42.956.000,00				42.956.000,00
	90 APLICACOES DIRETAS	17.081.958.389,00		229.003.083,00	1.500.000,00			17.312.461.472,00
	91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO	36.742.000,00		820.000,00				37.562.000,00
	TOTALS	17.686.078.067,00		805.096.824,00	83.765.148,00			18.574.940.039,00

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos		558.791.379		315.900.000				874.691.379
90 APLICACOES DIRETAS		558.791.379		315.900.000				874.691.379
702 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios				14.627.504	8.000.000			22.627.504
90 APLICACOES DIRETAS				14.627.504	8.000.000			22.627.504
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades				4.435.200				4.435.200
90 APLICACOES DIRETAS				4.435.200				4.435.200
754 Recursos de Operações de Crédito				42.281.550	52.215.000			94.496.550
90 APLICACOES DIRETAS				42.281.550	52.215.000			94.496.550
759 Recursos vinculados a fundos				139.437.260	22.050.148			161.487.408
90 APLICACOES DIRETAS				139.437.260	22.050.148			161.487.408
759 Recursos vinculados a fundos	2 Contrapartida de operação de crédito externa			3.380.000				3.380.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.380.000				3.380.000
TOTAIS		558.791.379		520.061.514	82.265.148			1.161.118.041

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500	Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.	04.0122	307.537.405 307.537.405						307.537.405 307.537.405
3591	REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEFAZ	04.0122	24.961.776						24.961.776
500	Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.		24.961.776 24.961.776						24.961.776 24.961.776
3592	AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEFAZ	04.0122			2.900.000				2.900.000
500	Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.				2.900.000 2.900.000				2.900.000 2.900.000
6364	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEFAZ	04.0122	226.292.198						226.292.198
500	Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.		226.292.198 226.292.198						226.292.198 226.292.198
4	SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS	TOTAL PROGRAMA	558.791.379		3.900.000				562.691.379

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5735 - PROFISCO II / SEFAZ		04.0122			45.661.550	53.215.000			98.876.550
754 Recursos de Operações de Crédito					42.281.550	52.215.000			94.496.550
90 APLICACOES DIRETAS					42.281.550	52.215.000			94.496.550
759 Recursos vinculados a fundos						1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						1.000.000			1.000.000
759 Recursos vinculados a fundos	2Contrapartida de operação de crédito externa				3.380.000				3.380.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.380.000				3.380.000
Programa de Modernização dos Fiscos Estaduais, com objetivo de implementar ações nas áreas de gestão fazendária, transparência, administração financeira e tributária, contencioso fiscal e gasto público, visando aprimorar e simplificar os serviços prestados pelas fazendas estaduais, otimizar o uso e controle dos gastos públicos, bem como ampliar as receitas com tributos.									
Contribuir para fortalecer a gestão fiscal do RS, para promover de maneira sustentável suas metas fiscais e alcançar assim maiores taxas de inversões que melhorem os níveis de crescimento do Estado.									
TOTAL PROGRAMA					45.661.550	53.215.000			98.876.550
TOTAL UO			558.791.379		49.561.550	53.215.000			661.567.929

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO									
2199 - GESTÃO DA RECEITA ESTADUAL		04.0129			4.435.200				4.435.200
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades					4.435.200				4.435.200
90 APLICACOES DIRETAS					4.435.200				4.435.200
Gerenciar funções voltadas à gestão da Receita Estadual, compreendendo, basicamente, a normatização, os estudos econômico-tributários, a fiscalização, a cobrança, o contencioso administrativo, a promoção e educação tributária, a gestão da informação fiscal, a arrecadação, a cobrança e o atendimento ao contribuinte e ao cidadão.									
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS					4.435.200				4.435.200
2107 - DEVOLVE ICMS - PE					240.000.000				240.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					240.000.000				240.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					240.000.000				240.000.000
O Programa DEVOLVE-ICMS foi instituído com fundamento no art. 12-A da Lei nº 14020/2012 e regulamentado no Decreto 56145/2021, com a finalidade de promover ações de devolução às famílias de baixa renda do Estado do Rio Grande do Sul de valor correspondente a parte do ICMS por elas suportadas como consumidoras finais dos produtos tributáveis.									
2183 - GESTÃO DO PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL/NFG		04.0122			12.000.000				12.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					12.000.000				12.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					12.000.000				12.000.000
Coordenar um conjunto de ações realizadas pela Secretaria da Fazenda que incluem incentivo à exigência por parte do cidadão da emissão de documento fiscal em suas aquisições e inclusão de seu CPF com a possibilidade de participação em sorteios de prêmios e de repasse de recursos públicos às entidades sociais participantes, de acordo com a indicação dos cidadãos, outorgando visibilidade concreta aos recursos originados na arrecadação tributária.									
3373 - RECEITA CERTA		04.0122			60.000.000				60.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					60.000.000				60.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					60.000.000				60.000.000
Atender ao disposto na Lei Estadual 15.576, de 29 de dezembro de 2020, no âmbito das propostas de modernização da receita tributária e do fortalecimento das iniciativas que integram a agenda Receita 2030.									

ORGÃO 14 - SECRETARIA DA FAZENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04. SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023				RSP0813 PROGRAMA DE TRABALHO				
				R\$ 1,00				
(FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				312.000.000				312.000.000
TOTAL UO				316.435.200				316.435.200

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2080 - CONVÊNIO CONFAZ	04.0126			14.627.504	8.000.000			22.627.504
702 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios				14.627.504	8.000.000			22.627.504
90 APLICACOES DIRETAS				14.627.504	8.000.000			22.627.504
Execução do convênio firmado entre a Secretaria da Fazenda e o CONFAZ, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021, 31 de maio de 2021, tendo como objeto os serviços de processamento da autorização de uso de documentos fiscais eletrônicos e do uso do aplicativo Menor Preço Brasil (MPB), denominado sistema "SEFAZ VIRTUAL".								
3817 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEFAZ	04.0128			1.445.000				1.445.000
759 Recursos vinculados a fundos				1.445.000				1.445.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.445.000				1.445.000
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
3919 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DEPAD	04.0126			660.000				660.000
759 Recursos vinculados a fundos				660.000				660.000
90 APLICACOES DIRETAS				660.000				660.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3920 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DETIC	04.0126			24.904.452				24.904.452
759 Recursos vinculados a fundos				24.904.452				24.904.452
90 APLICACOES DIRETAS				24.904.452				24.904.452

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3921 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CAGE	04.0126			5.902.821			5.902.821	
759 Recursos vinculados a fundos				5.902.821			5.902.821	
90 APLICACOES DIRETAS				5.902.821			5.902.821	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3922 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - TESOUREO	04.0126			16.590.540			16.590.540	
759 Recursos vinculados a fundos				16.590.540			16.590.540	
90 APLICACOES DIRETAS				16.590.540			16.590.540	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3923 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - RECEITA	04.0126			36.754.998			36.754.998	

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
759 Recursos vinculados a fundos				36.754.998				36.754.998
90 APLICACOES DIRETAS				36.754.998				36.754.998
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.				27.895.000	20.922.148			48.817.148
6805 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - DEPAD	04.0122							
759 Recursos vinculados a fundos				27.895.000	20.922.148			48.817.148
90 APLICACOES DIRETAS				27.895.000	20.922.148			48.817.148
Manter as atividades da Secretaria que se caracterizam como interdepartamentais, bem como as de caráter geral: contratos, locações, licitações, elaboração e coordenação da proposta orçamentária, execução orçamentária, levantamento e acompanhamento dos custos administrativos, gerenciamento dos recursos humanos, de infraestrutura e dos espaços físicos, fornecimento de material de consumo, almoxarifado, controle de material permanente, protocolo, expedição de documentos, arquivo de documentos, zeladoria, telefonia, reprografia e consertos em geral.				1.100.320				1.100.320
6806 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - DETIC	04.0126							
759 Recursos vinculados a fundos				1.100.320				1.100.320
90 APLICACOES DIRETAS				1.100.320				1.100.320
Promover a integração dos sistemas de informação da Secretaria; otimizar e racionalizar o uso de recursos de infraestrutura de tecnologias da informação; uniformizar os processos de segurança da informação; especificar equipamentos e desenvolver sistemas, por demandas das áreas da Secretaria; gerenciar a infraestrutura de equipamentos, as redes e o datacenter corporativo; realizar a gestão dos contratos corporativos de tecnologia da informação; e, elaborar e manter o planejamento estratégico de tecnologia da informação, em conjunto com as áreas.				155.000				155.000
6807 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - GESTÃO ESTRATÉGICA	04.0122							
759 Recursos vinculados a fundos				155.000				155.000
90 APLICACOES DIRETAS				155.000				155.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	Organizar e executar as atividades relacionadas à gestão estratégica da Secretaria da Fazenda, em especial no que tange a eventos e materiais para governança, planejamento estratégico, gestão de projetos, de processos e de riscos. Custear a participação de servidores da área de governança e gestão em eventos externos atinentes às suas atividades, inclusive para visitas técnicas e de benchmarking.				15.000				15.000
	6809 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - CAGE	04.0122			15.000				15.000
	759 Recursos vinculados a fundos				15.000				15.000
	90 APLICACOES DIRETAS				15.000				15.000
	Executar despesas referentes às atividades vinculadas a capacitação e contribuições a órgãos, entidades, instituições e associações públicas e privadas voltadas ao controle governamental de âmbito nacional e internacional. Contribuição e anuidade junto ao CONACI, ABOF, IIA e outros.				130.050.635	28.922.148			158.972.783
	4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS				2.303.005				2.303.005
	1914 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - TESOIRO	04.0123			2.303.005				2.303.005
	759 Recursos vinculados a fundos				2.303.005				2.303.005
	90 APLICACOES DIRETAS				2.303.005				2.303.005
	Gerenciar, acompanhar e monitorar medidas de otimização na gestão do gasto público com foco na sustentabilidade fiscal nas seguintes áreas: Tecnologia da informação com desenvolvimento de módulos e ferramentas de facilitação na gestão; Modernização no controle e aproximação com os órgãos através de realização de oficinas de reeducação do gasto; Monitoramento de cotas de custeio; Acompanhamento das principais rubricas de custeio via GMD; Qualificação e aprimoramento da gestão e controle da Dívida Pública.								
	Reduzir o custo de aquisição de produtos e serviços pela Administração Pública Estadual; monitorar e acompanhar as despesas por meio da sistematização do modelo de gestão do gasto público, com o objetivo de reduzir o desperdício e aumentar a eficiência; reestruturar processos de trabalho.				729.209	8.000			737.209
	1917 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - CAGE	04.0124			729.209	8.000			737.209
	759 Recursos vinculados a fundos				729.209	8.000			737.209
	90 APLICACOES DIRETAS				729.209	8.000			737.209

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fortalecer o controle interno do Estado; qualificar a informação para a gestão pública mediante desenvolvimento e implantação de novos sistemas e tecnologias; fortalecer o controle social através de instrumentos de transparência da gestão; e prevenir a corrupção utilizando novas ferramentas de auditoria e demais mecanismos de prevenção. Estruturação de solução que, através de técnicas de Ciência de Dados (cruzamento de dados, mineração de dados, análise preditiva de dados e machine learning, dentre outras), atue como uma espécie de "malha fina" dos recursos públicos estaduais, encontrando inconsistências e indícios de irregularidades de forma proativa e automatizada, direcionando a intervenção da CAGE e otimizando os trabalhos de auditoria. Reformulação do Portal da transparência, para que atenda requisitos de usabilidade, acessibilidade e responsividade, com adequação da linguagem aos diversos públicos, unificando informações de todos os órgãos do Poder Executivo e utilizando ferramentas de inteligência artificial para melhorar a experiência do usuário.				20.924.415	120.000		21.044.415	
				20.924.415	120.000		21.044.415	
				20.924.415	120.000		21.044.415	
1918 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - RECEITA	04.0129							
759 Recursos vinculados a fundos								
90 APLICACOES DIRETAS								
Maximizar o ingresso de receitas próprias; Aprimorar e intensificar a fiscalização setorial; Desenvolver e implantar os sistemas e modelos baseados em escrita e documentos eletrônicos. Aprimorar e incrementar os mecanismos para a cobrança de devedores; Promover a conscientização fiscal; Modernizar a infra-estrutura das repartições fazendárias; Proporcionar melhoria nas condições de trabalho; e criar condições para valorização e motivação dos servidores. Redesenho do processo de fiscalização, priorizando a prevenção, a especialização, o monitoramento próximo ao fato gerador, com uma organização em nível estadual e a gestão de riscos. O novo Modelo de Fiscalização Especializada terá como foco o cumprimento voluntário das obrigações pelo contribuinte, por meio de ações preventivas e repressivas. Para operar essa mudança, será necessário realizar a reestruturação administrativa dos processos de fiscalização, com a criação de estruturas especializadas na Receita Estadual e centralização de atividades de acompanhamento.				57.500			57.500	
5872 - REESTRUTURAÇÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL	04.0122							
759 Recursos vinculados a fundos				57.500			57.500	
90 APLICACOES DIRETAS				57.500			57.500	
Apresentar alternativas para contornar o déficit previdenciário no médio e longo prazos. Acompanhar a evolução da nova formatação do sistema previdenciário do Rio Grande do Sul, com enfoque no FUNDOPREV, acompanhando seu equilíbrio atuarial.								
				24.014.129	128.000		24.142.129	
				154.064.764	29.050.148		183.114.912	
			</					



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

40.01 - ADMINISTRAÇÃO

40.02 - RPPS/RS REPARTIÇÃO SIMPLES - FUNDO FINANCEIRO IPE PREV

40.03 - FUNDOPREV CIVIL

40.04 - FUNDOPREV MILITAR

40.33 - ENCARGOS GERAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

EC NR 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEC NR 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.
LEC NR 15.559, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
LEI NR 9.796, DE 05 DE MAIO DE 1999.
LEI NR 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.

EME NR 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994 e suas alterações.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004 e suas alterações.
LEC NR 13.757, DE 15 DE JULHO DE 2011 e suas alterações.
LEC NR 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011 e suas alterações.
LEC NR 15.142, DE 05 DE ABRIL DE 2018 e suas alterações.
LEC NR 15.143, DE 05 DE ABRIL DE 2018.
LEC NR 15.429, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI NR 9.670, DE 29 DE MAIO DE 1992 e suas alterações.
LEI NR 13.415, DE 05 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 15.146, DE 05 DE ABRIL DE 2018 e suas alterações.
LEI NR 15.472, DE 09 DE ABRIL DE 2020.
LEI NR 15.475, DE 09 DE ABRIL DE 2020 e suas alterações.
LEI NR 15.873, DE 18 DE JULHO DE 2022.
DEC NR 4.842, DE 08 DE AGOSTO DE 1931.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, na qualidade de gestor único do RPPS/RS:

- I - a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS/RS;
- II - a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios assegurados no âmbito do RPPS/RS;
- III - a arrecadação e a cobrança das contribuições e dos recursos necessários ao custeio do RPPS/RS;
- IV - a gestão dos fundos e recursos arrecadados;
- V - a manutenção permanente do cadastro individualizado de todos os beneficiários; e
- VI - o planejamento do RPPS/RS, tanto no presente quanto no futuro, através da compilação de dados e informações previdenciárias, de estudos e de ações coordenadas entre os Poderes do Estado que projetem a efetivação de seus deveres previdenciários e do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime.

§ 1º Na consecução de suas finalidades, o IPE Prev atuará com independência, imparcialidade e transparência, preservando a isonomia entre seus segurados, visando ao interesse público, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência.

§ 2º Será garantido o acesso ao Relatório de Governança Corporativa, estabelecido no art. 38 da Lei Complementar n.º 15.143, no sítio eletrônico do IPE Prev.

§ 3º Nos Regimes Financeiros de Repartição Simples e de Capitalização, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública realizarão as atividades previstas no inciso II do "caput" deste artigo, na forma prevista nos arts. 41., 52. e 53. da Lei Complementar n.º 15.143.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3040 - PENSÃO PREVIDENCIÁRIA ELETRÔNICA - PPE - PE

3303 - IMPLEMENTAÇÃO DO RHE PREVIDÊNCIA - PE
 3366 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO - PRÓ-GESTÃO
 4636 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPE PREV
 4698 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPE PREV
 4735 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPREV CIVIL
 4736 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPREV MILITAR
 4738 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IPE PREV
 4739 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IPE PREV
 4741 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IPE PREV
 4742 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IPE PREV
 4744 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IPE PREV
 6828 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CEDIDO
 8028 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL- IPE PREV
 8029 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV - IRGA
 8104 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - IPE PREV
 8300 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IPE PREV
 8301 - PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 8302 - PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 8303 - PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 8307 - PENSÕES - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
 8309 - PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
 8310 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IPE PREV
 8319 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SE
 8320 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SES
 8330 - PENSÕES - DEFENSORIA PÚBLICA
 8333 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PE - EXCETO SE, SES E SSP, INCLUÍDOS FERROVIÁRIOS E CEE.
 8335 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DAER
 8336 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - EXTINTA SPH
 8338 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IRGA
 8339 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - AGERGS
 8342 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IPE PREV
 8343 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SUPRG
 8344 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DETRAN
 8357 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FOSPA
 8371 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IPE PREV
 8377 - PENSIONISTAS PREFEITURAS
 8378 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSP - MILITAR
 8406 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - CIVIL - PE, EXCETO SE/SES/SSP
 8407 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV - MILITAR
 8408 - RESERVA FUNDOPREV - CIVIL

8409 - RESERVA FUNDOPREV - MILITAR
 8442 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
 8469 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - IPE PREV
 8478 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - TCE
 8479 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - TJ
 8480 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - JM
 8489 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - MP
 8496 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - DPE
 8505 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - AL
 8527 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SE
 8528 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SES
 8541 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDOPREV CIVIL
 8542 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDOPREV MILITAR
 8557 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSP - CIVIL
 8558 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - SSP CIVIL
 8560 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - IPE PREV
 8578 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL- DAER
 8600 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL - DETRAN
 8601 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - JUCISRS
 8602 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - IPE PREV
 8606 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SJSPS
 8706 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - SJSPS
 8845 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL - JUCISRS

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
4636 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPE PREV	09.0131			200.000				200.000
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.				200.000				200.000
4738 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IPE PREV	09.0122	6.900.000						6.900.000
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS		6.900.000						6.900.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.		6.900.000						6.900.000
4739 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IPE PREV	09.0122	2.670.000						2.670.000
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS		2.670.000						2.670.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.		2.670.000						2.670.000
4741 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IPE PREV	09.0126			9.750.000				9.750.000
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS				9.750.000				9.750.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.				9.750.000				9.750.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4742 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IFE PREV	09.0122			735.000				735.000
501 Outros Recursos não Vinculados				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				685.000				685.000
90 APLICACOES DIRETAS				685.000				685.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição,bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
4744 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IFE PREV	09.0128			145.000				145.000
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				145.000				145.000
90 APLICACOES DIRETAS				145.000				145.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de Pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
6828 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CEDIDO	04.0122	675.000						675.000
501 Outros Recursos não Vinculados		675.000						675.000
90 APLICACOES DIRETAS		675.000						675.000
Pagar remuneração de pessoal ativo colocado à disposição do IFE Saúde, mediante ressarcimento de valores.								
8300 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IFE PREV	09.0122	19.780.772						19.780.772
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		19.780.772						19.780.772
90 APLICACOES DIRETAS		19.780.772						19.780.772

ORÇÃO 40 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			RSPO813								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02. RPPS/RS REPARTIÇÃO SIMPLES - FUNDO FINANCEIRO IPE PREV			PROGRAMA DE TRABALHO								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023			R\$ 1,00								
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS									
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL						
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida				
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS											
8301 - PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		09.0272	57.030.000								57.030.000
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS			57.030.000								57.030.000
Pagar despesas com pensionistas da Assembléia Legislativa do RS.											
8302 - PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		09.0272	33.329.000								33.329.000
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS			33.329.000								33.329.000
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal de Contas do Estado.											
8303 - PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		09.0272	286.599.311								286.599.311
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS			286.599.311								286.599.311
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado.											
8307 - PENSÕES - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO		09.0272	7.014.967								7.014.967
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS			7.014.967								7.014.967
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal Militar do Estado.											
8309 - PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL		09.0272	63.601.815								63.601.815
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS			63.601.815								63.601.815
Pagar despesas com pensionistas do Ministério Público Estadual.											
8319 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SE		09.0272	5.514.704.404								5.514.704.404
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			5.514.704.404								5.514.704.404

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		5.514.704.404						5.514.704.404
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SE.								
8320 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SES	09.0272	474.888.213						474.888.213
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		474.888.213						474.888.213
90 APLICACOES DIRETAS		474.888.213						474.888.213
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SES.								
8330 - PENSÕES - DEFENSORIA PÚBLICA	09.0272	12.086.795						12.086.795
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		12.086.795						12.086.795
90 APLICACOES DIRETAS		12.086.795						12.086.795
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da Defensoria Pública Estadual.								
8333 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PE - EXCETO SE, SES E SSP, INCLUÍDOS FERROVIÁRIOS E CEE.	09.0272	2.053.272.416		710.000				2.053.982.416
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		2.053.272.416		710.000				2.053.982.416
90 APLICACOES DIRETAS		2.053.272.416		710.000				2.053.272.416
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE				710.000				710.000
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do Poder Executivo, excluídos SE, SES e SSP, e incluídos Ferroviários e Caixa Econômica Estadual, bem como a restituição de precatórios junto à Secretaria da Fazenda nos termos do Decreto nº 53.974/2018.								
8335 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DAER	09.0272	252.294.396						252.294.396
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		252.294.396						252.294.396
90 APLICACOES DIRETAS		252.294.396						252.294.396
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do DAER.								
8336 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - EXTINTA SPH	09.0272	65.608.007						65.608.007
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		65.608.007						65.608.007

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		65.608.007						65.608.007
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da extinta SPH.								
8338 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IRGA	09.0272	3.440.404						3.440.404
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS		3.440.404						3.440.404
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do IRGA.		3.440.404						3.440.404
8339 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - AGERGS	09.0272	622.561						622.561
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS		622.561						622.561
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da AGERGS.		622.561						622.561
8342 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IPE PREV	09.0272	140.317.660						140.317.660
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS		140.317.660						140.317.660
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do IPERGS.		140.317.660						140.317.660
8343 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SUPRG	09.0272	2.600.500						2.600.500
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS		2.600.500						2.600.500
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SUPRG.		2.600.500						2.600.500
8344 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DETRAN	09.0272	4.636.895						4.636.895
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS		4.636.895						4.636.895
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do DETRAN.		4.636.895						4.636.895

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8357 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FOSPA		09.0272	731.962						731.962
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS			731.962						731.962
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da FOSPA.			731.962						731.962
8377 - PENSIONISTAS PREFEITURAS		09.0274	15.867.166						15.867.166
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS			15.867.166						15.867.166
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários a pensionistas decorrentes de convênios firmados entre o IPE PREV e prefeituras.			15.867.166						15.867.166
8378 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSP - MILITAR		09.0272	5.677.163.374						5.677.163.374
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS			5.677.163.374						5.677.163.374
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da Secretária de Segurança Pública (Militares).			5.677.163.374						5.677.163.374
8442 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		09.0272			42.956.000				42.956.000
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					42.956.000				42.956.000
Compensação previdenciária entre o regime geral e o regime próprio de previdência do estado. Lei 9.796 de 05/05/1999, Dec.n 3.112 de 06/07/1999, Portaria GFEN-SRFB-INSS n1 de 21/03/2013					42.956.000				42.956.000
8557 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SSP - CIVIL		09.0272	2.032.059.914						2.032.059.914
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS			2.032.059.914						2.032.059.914
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SSP (Civis).			2.032.059.914						2.032.059.914
8601 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - JUCISRS			372.795						372.795

ORGÃO 40 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				RSP0813			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03. FUNDOPREV CIVIL				PROGRAMA DE TRABALHO			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023				R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL	
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS							
4735 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPREV CIVIL	09.0122			6.414.880			6.414.880
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 90 APLICACOES DIRETAS				6.414.880			6.414.880
Pagar despesas administrativas do FUNDOPREV Civil.				6.414.880			6.414.880
8028 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL- IPE PREV	09.0272	60.625					60.625
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 90 APLICACOES DIRETAS		60.625					60.625
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos e pensões devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime de capitalização e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.		60.625					60.625
8029 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV - IRGA	09.0272	166.536					166.536
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 90 APLICACOES DIRETAS		166.536					166.536
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos e pensões devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime de capitalização e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.		166.536					166.536
8406 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - CIVIL - PE, EXCETO SE/SES/SSP	09.0272	723.307					723.307
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 90 APLICACOES DIRETAS		723.307					723.307
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.		723.307					723.307
8408 - RESERVA FUNDOPREV - CIVIL	99.9997						247.582.878
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 99 A DEFINIR							247.582.878
Reserva previdenciária - Lei 13.758/2011							247.582.878

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8478 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - TCE		09.0272	781.272						781.272
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 90 APLICACOES DIRETAS			781.272						781.272
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.			781.272						781.272
8479 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - TJ		09.0272	50.000						50.000
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 90 APLICACOES DIRETAS			50.000						50.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.			50.000						50.000
8480 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - JM		09.0272	50.000						50.000
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 90 APLICACOES DIRETAS			50.000						50.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.			50.000						50.000
8489 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - MP		09.0272	60.112						60.112
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 90 APLICACOES DIRETAS			60.112						60.112
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.			60.112						60.112
8496 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - DPE		09.0272	318.902						318.902
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 90 APLICACOES DIRETAS			318.902						318.902
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.			318.902						318.902

ORGÃO 40 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03. FUNDOPREV CIVIL DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023	RSPO813 PROGRAMA DE TRABALHO
---	--

R\$ 1,00		CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8505 - PENSÕES - FUNDOPREV CIVIL - AL		09.0272	50.000					50.000
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			50.000					50.000
90 APLICACOES DIRETAS			50.000					50.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8527 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SE		09.0272	2.300.856					2.300.856
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			2.300.856					2.300.856
90 APLICACOES DIRETAS			2.300.856					2.300.856
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011								
8528 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV CIVIL - SES		09.0272	52.994					52.994
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			52.994					52.994
90 APLICACOES DIRETAS			52.994					52.994
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011								
8541 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDOPREV CIVIL		09.0272	50.000					50.000
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			50.000					50.000
90 APLICACOES DIRETAS			50.000					50.000
Compensação previdenciária entre o Regime Geral e o Fundoprev Civil.								
8558 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - SSP CIVIL		09.0272	1.003.775					1.003.775
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			1.003.775					1.003.775

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		1.003.775						1.003.775
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis da segurança abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8578 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL- DAER	09.0272	50.000						50.000
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8600 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL - DETRAN	09.0272	40.170						40.170
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		40.170						40.170
90 AFLICACOES DIRETAS		40.170						40.170
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos e pensões devidos aos servidores civis do Detran abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, bem como o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8706 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - SJSFIS	09.0272	120.676						120.676
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		120.676						120.676
90 APLICACOES DIRETAS		120.676						120.676
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8845 - BENEFÍCIOS FUNDOPREV CIVIL - JUCISRS	09.0272	50.000						50.000
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos e pensões devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime de capitalização e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
TOTAL PROGRAMA		5.929.225		6.414.880				259.926.983

TOTAL UO	5.929.225		6.414.880				259.926.983
----------	-----------	--	-----------	--	--	--	-------------

ORGÃO 40 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04. FUNDOPREV MILITAR DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023				RSPO813 PROGRAMA DE TRABALHO							
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional		CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL	
				3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL				
				1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida		
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS											
4736 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDOPREV MILITAR											
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 90 APLICACOES DIRETAS		09.0122				1.841.347					1.841.347
Pagar despesas administrativas do FUNDOPREV Militar.											
8407 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV - MILITAR		09.0272									
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 90 APLICACOES DIRETAS			1.932.074								1.932.074
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores militares abrangidos pelo regime financeiro de capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.757, de 15/07/2011.			1.932.074								1.932.074
8409 - RESERVA FUNDOPREV - MILITAR		99.9997									
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 99 A DEFINIR											
Reserva previdenciária - Lei 13.757/2011											
8542 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FUNDOPREV MILITAR		09.0272									
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 90 APLICACOES DIRETAS			50.000								50.000
Compensação previdenciária entre o regime geral e o Fundoprev Militar											
TOTAL PROGRAMA			1.982.074								256.461.388
TOTAL UO			1.982.074								256.461.388

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS									
4698 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPE PREV		28.0846							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS			1.340.000		195.432.565				196.772.565
			1.340.000		195.432.565				196.772.565
			1.340.000		195.432.565				196.772.565
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em IFS específicos.									
8104 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - IPE PREV		10.0122							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			3.457.000						3.457.000
			3.457.000						3.457.000
			3.457.000						3.457.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.									
8371 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IPE PREV		28.0846							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			33.110.000						33.110.000
			33.110.000						33.110.000
			33.110.000						33.110.000
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, regime de repartição simples, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.									
8469 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - IPE PREV		28.0846							
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			175.000						175.000
			175.000						175.000
			175.000						175.000
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.									

ORGÃO 40 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023			RSP0813 PROGRAMA DE TRABALHO		R\$ 1,00				
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)			CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL		
			3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
Classific. Funcional			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8560 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - IPE PREV			3.872						3.872
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS			3.872						3.872
Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.			3.872						3.872
8602 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - IPE PREV					9.000.000				9.000.000
801 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) 90 APLICACOES DIRETAS					9.000.000				9.000.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS) do IPE PREV.					9.000.000				9.000.000
TOTAL PROGRAMA			38.085.872		204.432.565				242.518.437
TOTAL UO			38.085.872		204.432.565				242.518.437



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

- 15.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS
- 15.02 - SUBSECRETARIA PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICAO ASSIS BRASIL
- 15.04 - DEPARTAMENTO DE DIAGNOSTICO E PESQUISA AGROPECUARIA
- 15.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
- 15.56 - FUNDO DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSICOES ASSIS BRASIL
- 15.61 - FUNDO ESTADUAL DO LEITE
- 15.63 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA
- 15.65 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
- 15.66 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINICULTURA DO ESTADO
- 15.68 - FUNDO ESTADUAL DA ERVA MATE
- 15.76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENV. DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS
- 15.86 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E SOCIAL
- 15.94 - FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMARIO
- 15.97 - FUNDO DE TERRAS DO RGS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 7.889, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 10.711 DE 05 DE AGOSTO DE 2003.
LEI NR 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006 e suas alterações.
LEI NR 11.959, DE 29 DE JUNHO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 12.787, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.
LEI NR 13.791, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.
LEI NR 13.854, DE 08 DE JULHO DE 2019.
LEI NR 13.860, DE 18 DE JULHO DE 2019.
DEC NR 10.736, DE 29 DE JUNHO DE 2021.
DEC NR 11.015 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 14.476, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 2.434, DE 23 DE SETEMBRO DE 1954 e suas alterações.
LEI NR 6.857, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974 e suas alterações.
LEI NR 7.747, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982 e suas alterações.
LEI NR 7.916, DE 16 DE JULHO DE 1984 e suas alterações.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.511, DE 01 DE JANEIRO DE 1988 e suas alterações.
LEI NR 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 9.861, DE 20 DE ABRIL DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 10.086, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 10.343, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 10.989, DE 13 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 11.099, DE 22 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.169, DE 08 DE JUNHO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.185, DE 07 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.352, DE 14 DE JULHO DE 1999 e suas alterações.
LEI NR 11.528, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEI NR 11.705, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 11.716, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 12.743, DE 05 DE JULHO DE 2007 e suas alterações.
LEI NR 13.063, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI NR 13.467, DE 15 DE JUNHO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.515, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.
LEI NR 13.697, DE 05 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.825, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.839, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.855, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.863, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.865, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.921, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 13.922, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

LEI NR 14.124, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.
 LEI NR 14.168, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.
 LEI NR 14.185, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
 LEI NR 14.196, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
 LEI NR 14.244, DE 27 DE MAIO DE 2013.
 LEI NR 14.245, DE 29 DE MAIO DE 2013.
 LEI NR 14.328, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.
 LEI NR 14.373, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.
 LEI NR 14.379, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 e suas alterações.
 LEI NR 14.482, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.
 LEI NR 14.486, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.
 LEI NR 14.835, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2016 e suas alterações.
 LEI NR 14.961, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016 e suas alterações.
 LEI NR 14.973, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.
 LEI NR 15.007, DE 13 DE JULHO DE 2017 e suas alterações.
 LEI NR 15.027, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.
 LEI NR 15.181, DE 09 DE MAIO DE 2018.
 LEI NR 15.222, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.
 LEI NR 15.223, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.
 LEI NR 15.363, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 e suas alterações.
 LEI NR 15.398, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.
 LEI NR 15.458, DE 26 DE MARÇO DE 2020.
 LEI NR 15.479, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
 LEI NR 15.551, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.
 LEI NR 15.615, DE 13 DE MAIO DE 2021.
 LEI NR 15.641, DE 31 DE MAIO DE 2021.
 LEI NR 15.823, DE 11 DE ABRIL DE 2022.
 DEC NR 24.384, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975 e suas alterações.
 DEC NR 31.897, DE 18 DE ABRIL DE 1985 e suas alterações.
 DEC NR 32.262, DE 09 DE JUNHO DE 1986 e suas alterações.
 DEC NR 32.588, DE 28 DE JULHO DE 1987 e suas alterações.
 DEC NR 32.785, DE 25 DE MARÇO DE 1988 e suas alterações.
 DEC NR 33.282, DE 08 DE AGOSTO DE 1989 e suas alterações.
 DEC NR 35.286, DE 08 DE JUNHO DE 1994 e suas alterações.
 DEC NR 36.047, DE 30 DE JUNHO DE 1995.
 DEC NR 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995 e suas alterações. .
 DEC NR 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
 DEC NR 37.865, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1997 e suas alterações.
 DEC NR 38.860, DE 03 DE SETEMBRO DE 1998.
 DEC NR 38.988, DE 20 DE OUTUBRO DE 1998.
 DEC NR 39.722, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999.
 DEC NR 40.275, DE 05 DE SETEMBRO DE 2000.
 DEC NR 41.062, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001.
 DEC NR 41.157, DE 29 DE OUTUBRO DE 2001.
 DEC NR 41.331, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.
 DEC NR 41.860, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002.
 DEC NR 42.419, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003 e suas alterações.
 DEC NR 43.060, DE 28 DE ABRIL DE 2004 e suas alterações.
 DEC NR 46.389, DE 10 DE JUNHO DE 2009.
 DEC NR 48.316, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.
 DEC NR 48.921, DE 14 DE MARÇO DE 2012.
 DEC NR 49.148, DE 28 DE MAIO DE 2012.

DEC NR 49.245, DE 18 DE JUNHO DE 2012.
 DEC NR 49.332, DE 04 DE JULHO DE 2012.
 DEC NR 49.338, DE 05 DE JULHO DE 2012 e suas alterações.
 DEC NR 50.562, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.
 DEC NR 50.590, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.
 DEC NR 51.039, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.
 DEC NR 51.048, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.
 DEC NR 51.152, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.
 DEC NR 51.192, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.
 DEC NR 51.300, DE 17 DE MARÇO DE 2014.
 DEC NR 51.323, DE 24 DE MARÇO DE 2014.
 DEC NR 51.565, DE 10 DE JUNHO DE 2014.
 DEC NR 51.588, DE 18 DE JUNHO DE 2014.
 DEC NR 51.680, DE 28 DE JULHO DE 2014.
 DEC NR 51.743, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.
 DEC NR 52.431, DE 24 DE JUNHO DE 2015.
 DEC NR 52.434, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e suas alterações.
 DEC NR 53.052, DE 02 DE JUNHO DE 2016.
 DEC NR 53.103, DE 24 DE JUNHO DE 2016.
 DEC NR 53.123, DE 05 DE JULHO DE 2016.
 DEC NR 53.190, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.
 DEC NR 53.308, DE 24 DE NOVENBRO DE 2016 e suas alterações.
 DEC NR 53.403, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
 DEC NR 53.462, DE 15 DE MARÇO DE 2017.
 DEC NR 53.466, DE 16 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.587, DE 19 DE JUNHO DE 2017.
 DEC NR 53.847, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
 DEC NR 53.848, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
 DEC NR 54.130, DE 20 DE JUNHO DE 2017.
 DEC NR 54.180, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.
 DEC NR 54.185, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.
 DEC NR 54.186, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.
 DEC NR 54.199, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.
 DEC NR 54.459, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.
 DEC NR 54.567, DE 14 DE ABRIL DE 2019 e suas alterações.
 DEC NR 54.573, DE 16 DE ABRIL DE 2019.
 DEC NR 54.770, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.
 DEC NR 54.926, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.
 DEC NR 55.033, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.
 DEC NR 55.153, DE 31 DE MARÇO DE 2020.
 DEC NR 55.324, DE 22 DE JUNHO DE 2020.
 DEC NR 55.381, DE 23 DE JULHO DE 2020.
 DEC NR 55.453, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.
 DEC NR 55.757, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
 DEC NR 56.676, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAPDR:

a) planejar, promover, fiscalizar e executar políticas e ações de defesa agropecuária e vigilância sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização e classificação de produtos de origem animal e vegetal, seus derivados, subprodutos, resíduos e insumos agropecuários;

- b) organizar o calendário, incentivar e participar na realização de exposições, feiras e eventos;
- c) desenvolver prospeção de mercado interno, exportações e relações com o Mercado Comum do Sul – Mercosul – no âmbito de suas competências, buscando fortalecer, proteger e garantir competitividade dos sistemas agroindustriais e florestais;
- d) desenvolver políticas de armazenamento;
- e) implementar políticas de certificação e rastreabilidade;
- f) estimular inovações tecnológicas continuadas na produção em todas as etapas das cadeias produtivas, no âmbito de suas competências;
- g) propor políticas de incentivo à inovação e ao uso de técnicas de produção agropecuária e de tecnologias agroindustriais ambientalmente sustentáveis;
- h) executar os serviços de Meteorologia;
- i) estabelecer políticas de estímulo aos sistemas de comercialização, organização e padronização da produção agropecuária;
- j) elaborar o planejamento estratégico e apresentar planos e programas anuais e plurianual de safras;
- k) implementar a política e coordenar os programas de irrigação e usos múltiplos da água, bem como a construção de açudes e microaçudes;
- l) coordenar e executar políticas de pesquisa agropecuária;
- m) planejar as intervenções estruturais vinculadas aos usos múltiplos da água e à regularização de vazões em ações voltadas à irrigação, bem como executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas;
- n) formular políticas e diretrizes de desenvolvimento territorial rural, conjugação e coordenação de ações governamentais de acordo com as características e peculiaridades socioeconômicas, ambientais e culturais de cada região;
- o) formular, coordenar e executar políticas dirigidas à agricultura familiar, pecuaristas familiares, mulheres trabalhadoras rurais, juventude rural, comunidades quilombolas, população indígena, assentados rurais, pescadores artesanais e profissionais e aquicultores;
- p) formular e coordenar políticas e diretrizes de desenvolvimento do cooperativismo;
- q) promover, formular, coordenar e implementar políticas de agroecologia e desenvolvimento rural sustentável preservando a biodiversidade e os agroecossistemas;
- r) desenvolver políticas para o fortalecimento das cadeias produtivas da agricultura familiar;
- s) formular, coordenar e implementar políticas para agroindústrias familiares, associações e cooperativas;
- t) desenvolver políticas para o desenvolvimento agrário;
- u) implementar a discriminação e a legalização de terras públicas no âmbito de sua competência;
- v) coordenar e executar a política de assistência técnica e extensão rural, formação e capacitação;
- w) implementar políticas de infraestrutura rural, armazenamento, abastecimento e usos múltiplos da água em unidades e sistemas produtivos da agricultura familiar;
- x) implementar políticas de certificação, rastreabilidade e selos de qualidade, no âmbito de suas competências;
- y) elaborar o planejamento estratégico e apresentar planos e programas anuais e plurianual de safras, no âmbito de suas competências;
- z) promover, estimular e articular as atividades de produção pesqueira e aquícola, com a consequente formulação de políticas e a implantação de programas e ações para o desenvolvimento sustentável destas atividades, bem como executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas;
- aa) formular, coordenar e implementar políticas de comercialização, abastecimento e segurança alimentar e nutricional;
- ab) formular, coordenar e implementar políticas de gestão e adequação socioeconômica e ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar;
- ac) promover e executar políticas de desenvolvimento agrícola e não agrícola; e
- ad) desenvolver, implementar e coordenar as políticas de colonização, assentamento, reassentamento e de desenvolvimento agrário.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1013 – PATRULHA AGRÍCOLA – EP
- 1060 – APOIO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR – EP
- 1067 – APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – EP
- 1718 – FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS – PE
- 1877 – PATRULHA AGRÍCOLA

2224 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEAPDR
 2768 - FUNDO ROTATIVO DE EMERGÊNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - FREAF - PE
 2951 - REPASSES À CESA
 3017 - PESCA ARTESANAL
 3018 - CERTIFICAÇÃO DA SANIDADE DA PECUÁRIA GAÚCHA - PE
 3026 - CENTRO INTEGRADO DA AGRICULTURA - PE
 3027 - ESTRUTURAÇÃO GESTÃO DE FUNDOS
 3037 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PARA A AGROPECUÁRIA GAÚCHA - PE
 3038 - CONTROLE DE DERIVA DE AGROTÓXICOS - PE
 3039 - FORTALECIMENTO DA DEFESA VEGETAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DE ORIGEM VEGETAL - PE
 3041 - REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PE
 3042 - DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS METEOROLÓGICAS-SIMAGRO-IRRIGA MAIS RS-PE
 3043 - SUBVENÇÃO A FAMÍLIAS DE PRODUTORES RURAIS - IRRIGA MAIS RS - PE
 3044 - PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - IRRIGA MAIS RS - PE
 3453 - REVITALIZAÇÃO DA BARRAGEM DE VIAMÃO
 3527 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEAPDR
 3528 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEAPDR
 3529 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEAPDR
 3530 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEAPDR
 3753 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEAPDR
 3893 - AGRICULTURA COM ACESSO DIGITAL - PE
 3924 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FUNDOVITIS
 4170 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS
 5420 - MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DO PEEAB, FEIRAS E EXPOSIÇÕES
 5424 - ZONA LIVRE DE AFTOSA SEM VACINAÇÃO - PE
 5823 - FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS LOCAIS E REGIONAIS DE ABASTECIMENTO
 5885 - PROGRAMA ESTADUAL DE EXPANSÃO DA AGROPECUÁRIA IRRIGADA - MAIS ÁGUA MAIS RENDA
 5948 - APOIO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL - PE
 5952 - APOIO E FOMENTO AO COOPERATIVISMO
 5954 - APOIO À PERMANÊNCIA DO JOVEM NO CAMPO E BOLSA JUVENTUDE RURAL
 5956 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PE
 5957 - EQUALIZAÇÃO E PAGAMENTO DE TAXA DE JUROS
 5958 - DEFESA ANIMAL
 5961 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOMATE
 5963 - DEFESA VEGETAL
 5968 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - FUNDOVITIS
 5970 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FESA
 5971 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA
 5972 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDEFLO
 5973 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOLEITE

5975 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDOVINOS
 5998 - MODERNIZAÇÃO DO LAREN - PE
 6046 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
 6058 - PESQUISA DE NECESSIDADE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES - PE
 6392 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEAPDR
 6456 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEAPDR
 6457 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEASP
 6462 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FEASP
 6560 - SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SAÚDE ANIMAL E VEGETAL - SUASA / SUSAF - RS
 6675 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E PRODUTIVA DOS ASSENTAMENTOS
 6676 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LEITE E DA PECUÁRIA FAMILIAR - PE
 6678 - APOIO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - PE
 6679 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR E DA PESCA
 6708 - FUNDO DE AVAL PARA COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS
 6710 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA DE BASE ECOLÓGICA
 6713 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA
 6714 - APOIO ÀS POLÍTICAS DE COMPRAS INSTITUCIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - PE
 6715 - INCLUSÃO PRODUTIVA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA
 6735 - FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
 6736 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PE
 6763 - APOIO ADMINISTRATIVO QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-PEEAB
 6764 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PEEAB
 6784 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNDOVITIS
 6812 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNPEEAB

R\$ 1,00

	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES						
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	134.134.555,00		133.239.195,00	2.200.000,00	20.700.000,00		290.273.750,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			281.328,00	2.050.000,00			2.331.328,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			200.000,00	50.000,00			250.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	130.819.442,00		132.757.867,00	100.000,00	20.700.000,00		284.377.309,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO GOV. DO ESTADO	3.315.113,00						3.315.113,00
500 Recursos não vinculados de Impostos			261.000,00				261.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			261.000,00				261.000,00
501 Outros Recursos não Vinculados	41.276.119,00		54.587.742,00	73.065.576,00			168.929.437,00
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			3.500.000,00				3.500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	37.857.715,00		51.087.742,00	73.065.576,00			162.011.033,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO GOV. DO ESTADO	3.418.404,00						3.418.404,00
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			1.459.095,00	104.100.307,00			105.559.402,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			197.750,00	3.261,00			201.011,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.261.345,00	104.097.046,00			105.358.391,00
749 Outras vinculações de transferências			1.463.050,00	256.350,00			1.719.400,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			5.000,00				5.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.458.050,00	256.350,00			1.714.400,00
759 Recursos vinculados a fundos			178.500.483,00	55.902.708,00			234.403.191,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			300.000,00				300.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			11.593.148,00	34.459.360,00			46.052.508,00
90 APLICACOES DIRETAS			166.607.335,00	21.443.348,00			188.050.683,00
899 Outros Recursos Vinculados				2.747.750,00			2.747.750,00
90 APLICACOES DIRETAS				2.747.750,00			2.747.750,00
TOTAIS	175.410.674,00		369.510.565,00	238.272.691,00	20.700.000,00		803.893.930,00

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500	Recursos não vinculados de Impostos	134.134.555		133.239.195	2.200.000	20.700.000		290.273.750
	40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			281.328	2.050.000			2.331.328
	50 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			200.000	50.000			250.000
	90 APLICACOES DIRETAS	130.819.442		132.757.867	100.000	20.700.000		284.377.309
	91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	3.315.113						3.315.113
500	Recursos não vinculados de Impostos			261.000				261.000
	90 APLICACOES DIRETAS			261.000				261.000
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			1.459.095	104.100.307			105.559.402
	20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			197.750	3.261			201.011
	90 APLICACOES DIRETAS			1.261.345	104.097.046			105.358.391
749	Outras vinculações de transferências			1.463.050	256.350			1.719.400
	40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			5.000				5.000
	90 APLICACOES DIRETAS			1.458.050	256.350			1.714.400
759	Recursos vinculados a fundos			178.500.483	55.902.708			234.403.191
	40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			300.000				300.000
	50 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			11.593.148	34.459.360			46.052.508
	90 APLICACOES DIRETAS			166.607.335	21.443.348			188.050.683
TOTAIS		134.134.555		314.922.823	162.459.365	20.700.000		632.216.743

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2224 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEAPDR	20.0131			74.121				74.121
500 Recursos não vinculados de Impostos				74.121				74.121
90 APLICACOES DIRETAS				74.121				74.121
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3527 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEAPDR	20.0122			2.799.999				2.799.999
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.799.999				2.799.999
90 APLICACOES DIRETAS				2.799.999				2.799.999
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3528 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEAPDR	20.0122	26.993.349						26.993.349
500 Recursos não vinculados de Impostos		26.993.349						26.993.349
90 APLICACOES DIRETAS		26.993.349						26.993.349
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3529 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEAPDR	20.0122	6.468.055						6.468.055
500 Recursos não vinculados de Impostos		6.468.055						6.468.055
90 APLICACOES DIRETAS		6.468.055						6.468.055
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3530 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEAPDR	20.0126			8.827.657				8.827.657
500 Recursos não vinculados de Impostos				8.827.657				8.827.657
90 APLICACOES DIRETAS				8.827.657				8.827.657

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3753 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEAPDR					10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000				10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.									
6392 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEAPDR		20.0122			13.533.355		90.000		13.623.355
500 Recursos não vinculados de Impostos					13.533.355		90.000		13.623.355
90 APLICACOES DIRETAS					13.533.355		90.000		13.623.355
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.									
6456 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEAPDR									100.673.151
500 Recursos não vinculados de Impostos									100.673.151
90 APLICACOES DIRETAS									97.358.038
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE									3.315.113

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1013 - PATRULHA AGRÍCOLA - EP		20.0607					1.850.000		1.850.000
500 Recursos não vinculados de Impostos							1.850.000		1.850.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS							1.850.000		1.850.000
Adquirir e conservar máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam as demandas de agricultores familiares, assentados, aquicultores, pescadores, comunidades quilombolas e indígenas, como a execução de projetos de açudes para preservação de água, terraplanagens, melhoria de acessos a propriedades e obras diversas dentro da propriedade rural.									
1877 - PATRULHA AGRÍCOLA		20.0607			599.038		101.686.793		102.285.831
500 Recursos não vinculados de Impostos					599.038				599.038
90 APLICACOES DIRETAS					599.038				599.038
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União							101.686.793		101.686.793
90 APLICACOES DIRETAS							101.686.793		101.686.793
Adquirir e conservar máquinas e equipamentos para execução de serviços e obras que atendam às demandas de agricultores familiares, assentados, aquicultores, pescadores, comunidades quilombolas e indígenas, como a execução de projetos de açudes para preservação de água, terraplanagens, melhoria de acessos a propriedades e obras diversas dentro da propriedade rural. Perfurar poços tubulares profundos para a captação de água subterrânea para consumo humano e animal.									
2768 - FUNDO ROTATIVO DE EMERGÊNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - FREA F - PE		20.0182			10.768				10.768
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.768				10.768
90 APLICACOES DIRETAS					10.768				10.768
Atuar como instrumento ao Programa Emergencial de Manutenção e Apoio da Agricultura Familiar, com a finalidade de efetuar o repasse dos recursos destinados à concessão de crédito de manutenção e apoio a pequenos agricultores, privados de condições de subsistência devido à perda total ou parcial da produção agropecuária familiar por motivos de graves anormalidades climáticas.									
3038 - CONTROLE DE DERIVA DE AGROTÓXICOS - PE		20.0609			279.000				279.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					279.000				279.000
90 APLICACOES DIRETAS					279.000				279.000
Instrumentalizar o controle de deriva de agrotóxicos a base de 2,4D e outros, de forma a permitir que os Fiscais Estaduais Agropecuários realizem as atividades de atendimento às denúncias e outras ações ligadas ao uso de agrotóxicos hormonais.									

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3041 - REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PE									10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		20.0608							
90 APLICACOES DIRETAS									10.000
Beneficiar municípios com a aquisição de 15 conjuntos de máquinas, totalizando 78 equipamentos para a revitalização de estradas vicinais e viabilizando o escoamento das produções locais, transportes escolares e tantos outros.									10.000
3042 - DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS METEOROLÓGICAS-SIMAGRO-IRRIGA MAIS RS-PE									10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		20.0545							
90 APLICACOES DIRETAS									10.000
Realizar a aquisição de 30 estações meteorológicas para beneficiar 20.000 estabelecimentos agropecuários no estado; realizar serviços especializados para desenvolvimento de produtos para qualificar o Sistema SIMAGRO para beneficiar 20.000 estabelecimentos agropecuários do estado; elaborar o projeto preliminar do app-móble para o SIMAGRO; elaborar termo de referência para licitação de serviços especializados para recuperação e eficiência de equipamentos em 14 estações meteorológicas para qualificação agropecuária beneficiando 20.000 estabelecimentos agropecuários.									
3043 - SUBVENÇÃO A FAMÍLIAS DE PRODUTORES RURAIS - IRRIGA MAIS RS - PE									15.000
749 Outras vinculações de transferências		20.0607							
90 APLICACOES DIRETAS									15.000
Beneficiar 1.500 famílias de produtores rurais com a subvenção individual de até R\$ 15.000,00.									15.000
3044 - PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - IRRIGA MAIS RS - PE									10.000
749 Outras vinculações de transferências		20.0607							
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS									10.000
90 APLICACOES DIRETAS									5.000
Construir cisternas, açudes e poços.									5.000
5424 - ZONA LIVRE DE AFTOSA SEM VACINAÇÃO - PE									7.661.640
500 Recursos não vinculados de Impostos		20.0609							
90 APLICACOES DIRETAS									7.047.640
									7.047.640

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS Promover a defesa e o controle da sanidade animal, buscando o reconhecimento internacional de Estado Livre de Febre Aftosa Sem Vacinação pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) . 5885 - PROGRAMA ESTADUAL DE EXPANSÃO DA AGROPECUÁRIA IRRIGADA - MAIS ÁGUA MAIS RENDA 20.0607 500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Incentivar o processo de sistemas irrigados na agropecuária e na reserva de água atrelada aos empreendimentos de irrigação nas propriedades rurais. Em contrapartida, o Estado promove uma subvenção através do reembolso, de percentuais variáveis conforme linha de crédito contratada, da primeira e da última parcela de financiamento das inversões programadas; realizar reciclagem técnica; analisar a viabilidade técnico ambiental de projetos; executar vitórias técnicas; divulgar o Programa e participar de encontros técnicos e eventos relacionados ao tema. 5952 - APOIO E FOMENTO AO COOPERATIVISMO 20.0608 500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Fomentar e apoiar cooperativas dos ramos Agropecuário, Trabalho, Consumo, Crédito, Mineração, Saúde, Transporte, Especial/Social, Produção, Habitação, Ensino, Infraestrutura e Turismo e Lazer. Estimular a organização de novas cooperativas, oportunizando a geração de trabalho e renda em inclusão social, bem como apoiar projetos de implementação de infraestrutura, apoio à estruturação operacional e de desenvolvimento de cooperativas. Realizar extensão voltada à qualificação da gestão para cooperativas por meio da implementação do processo de planejamento estratégico que contempla a elaboração de diagnóstico, planejamento estratégico, acompanhamento e monitoramento, a fim de introduzir melhorias técnico-gerenciais nas administrações e incrementar a competitividade das cooperativas. Fomentar e apoiar a educação cooperativista (associados e direção) por meio de cursos e palestras. Fomentar a intercooperação. Apoiar a articulação de redes de cooperação. 5958 - DEFESA ANIMAL 20.0609 500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter e evoluir o atual status sanitário. Melhorar as condições sanitárias dos rebanhos do RS e manter as condições sanitárias existentes com objetivo de aumentar produtividade, renda e valorização do produto através do acesso a mercados exigentes. Realizar o georreferenciamento de propriedades e identificação individual de animais. Atender demanda com educação sanitária animal; incrementar as atividades de fiscalização de trânsito e em propriedades; monitorar a condição sanitária dos animais e incrementar as atividades de vigilância sanitária. Incrementar novos módulos no Sistema de Defesa Agropecuário (SDA) visando ampliar a abrangência. Realizar inquéritos epidemiológicos. Promover a indenização pelo abate sanitário e sacrifício de animais atingidos pela febre aftosa, tuberculose, brucelose e peste suína clássica e outras doenças infectocontagiosas. Adquirir vacinas para imunização do rebanho do RS.				61.128			61.128	
5963 - DEFESA VEGETAL	20.0609							
500 Recursos não vinculados de Impostos				61.128			61.128	
90 APLICACOES DIRETAS				61.128			61.128	
Manter e evoluir o atual status sanitário, evitar a introdução de novas pragas e atuar na erradicação e no controle da disseminação das presentes, através das ações de fiscalização, vigilância epidemiológica, certificação sanitária e apoio laboratorial, para a realização de diagnósticos e exames. Promover a qualidade e idoneidade dos insumos e dos serviços agropecuários, através da fiscalização de estabelecimentos, prestadoras de serviços e propriedades rurais. Atender demanda com educação sanitária vegetal.								
5971 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA	20.0608			10.000			10.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000			10.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.000			10.000	
Apoiar iniciativas para o desenvolvimento de todas as cadeias produtivas de base agropecuária para a qualificação da produção agrícola e pecuária gaúcha.								
5972 - QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA GAÚCHA - FUNDEFIOL	20.0608			1.139.697		1.046.901	2.186.598	
759 Recursos vinculados a fundos								
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.139.697		1.046.901	2.186.598	
90 APLICACOES DIRETAS				565.847		960.355	1.526.202	
				573.850		86.546	660.396	

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar iniciativas para a regularização e o desenvolvimento das cadeias produtivas das florestas plantadas com espécies exóticas ou nativas. Executar e manter banco de dados de informações relativas às florestas plantadas e seus produtos, através do Cadastro Florestal Estadual. Promover o incentivo ao cultivo de florestas plantadas para fins comerciais. Monitorar as plantações florestais para controle do ataque de pragas e prevenção de incêndios florestais. Realizar o controle estatístico da oferta e da procura de matéria-prima florestal em níveis regional e estadual. Promover o equilíbrio dinâmico entre a oferta e a procura de matérias-primas florestais no território estadual, com base no princípio do regime sustentado e do uso múltiplo. Estruturar a SEAPDR para atuar na política agrícola estadual para as florestas plantadas e seus produtos.				333.456				333.456
6560 - SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SAÚDE ANIMAL E VEGETAL - SUASA / SUSAF - RS	20.0609							
500 Recursos não vinculados de Impostos	3	Contrapartida de convênio						
90 APLICACOES DIRETAS				261.000				261.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				261.000				261.000
90 APLICACOES DIRETAS				72.456				72.456
Realizar a manutenção e a estruturação do Sistema Unificado de Atenção à Saúde Animal no Estado do Rio Grande do Sul, visando à prevenção e ao controle e erradicação das doenças dos animais com vacinação.				72.456				72.456
6713 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA	20.0605							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.384.824				1.384.824
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.384.824				1.384.824
90 APLICACOES DIRETAS				149.940				149.940
Potencializar a comercialização dos produtos da agricultura familiar, apoiando e viabilizando a realização de feiras regionais ou municipais por meio do Programa Estadual de Agroindústria Familiar - PEFAP.				1.234.884				1.234.884
6714 - APOIO ÀS POLÍTICAS DE COMPRAS INSTITUCIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - PE	20.0605							
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.103.128				1.103.128
90 APLICACOES DIRETAS				1.103.128				1.103.128
Adquirir produtos da agricultura familiar por meio dos Programas de Compras Institucionais para abastecimento dos órgãos do Executivo Estadual; Apoiar a inserção dos agricultores nos mercados institucionais através do apoio à execução do Programa de Aquisição de Alimentos, do Programa Nacional de Alimentação Escolar e de outras formas de Compras Institucionais, como a Política Estadual para Compras Governamentais da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e da Economia Popular e Solidária - Compra Coletiva/RS (Lei nº 13.922/2012). Desenvolver um software para otimizar as atividades diárias do departamento.								

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
10 - DESENVOLVE RS	TOTAL PROGRAMA				14.453.443		105.217.694		119.671.137
1718 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS - PE		20.0606			420.725				420.725
500 Recursos não vinculados de Impostos					420.725				420.725
90 APLICACOES DIRETAS	Apoiar a elaboração de Planos de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas em Áreas Estaduais; Elaborar e executar Projetos Produtivos das comunidades indígenas, visando garantir a segurança alimentar, o fortalecimento da produção e o apoio à agroindustrialização e à comercialização do excedente; Implementar ações de manejo e recuperação de solos degradados; o incentivo à implantação e à manutenção de pontos de venda de artesanato e participação em feiras. Realizar diagnósticos socioeconômicos de comunidades quilombolas com vistas a elaborar planos de desenvolvimento associativo; promover apoio financeiro a empreendimentos coletivos para a geração de renda; incentivo a projetos produtivos em comunidades quilombolas, capacitação, assistência técnica e extensão rural.								
3017 - PESCA ARTESANAL		20.0608			129.877				129.877
500 Recursos não vinculados de Impostos					129.877				129.877
90 APLICACOES DIRETAS	Apoiar a Pesca Artesanal através de iniciativas de apoio à produção, à comercialização e à produtividade de forma sustentável do pescado, usando a atividade desportiva pesqueira, como forma de divulgação e educação ambiental e juntamente com o turismo pesqueiro, fazendo de ambas as atividades incremento à renda do pescador. Financiar operações crédito vinculadas aos Programas da pesca artesanal, desportiva e turismo rural. Apoiar e custear a elaboração, a execução e a divulgação de projetos da Pesca. Apoiar e custear a gestão dos Projetos Públicos para Pesca. Custear os Planos Territoriais de Pesca. Apoiar e custear a elaboração, a execução e a divulgação de projetos ligados à educação ambiental nas áreas tradicionais de pesca. Fomentar a capacitação profissional para formação de agentes ambientais comunitários da pesca profissional artesanal, bem como promover ações que visem à realização do ordenamento pesqueiro e ao incentivo ao turismo rural no Estado do Rio Grande do Sul. Apoiar a infraestrutura dos locais de pesca.								
6679 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR E DA PESCA		20.0606			116.000				116.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					116.000				116.000
90 APLICACOES DIRETAS					116.000				116.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	Apoiar a Pesca Artesanal e a Aquicultura e promover a popularização do consumo de peixe no Rio Grande do Sul, através de iniciativas de apoio à comercialização e do incremento da produtividade e da produção sustentável de pescado. Fortalecer a cadeia produtiva da pesca artesanal, da aquicultura familiar e da organização social e produtiva de pescadores profissionais artesanais e agricultores familiares por meio de assistência técnica e extensão pesqueira, regularização de empreendimentos coletivos para beneficiamento, apoio para estocagem e comercialização de pescado, capacitação de pescadores e aquicultores familiares, formação de agentes comunitários da pesca profissional artesanal e da aquicultura familiar, cursos de formação para participantes dos fóruns regionais de pesca e aquicultura, iniciativas de comercialização direta apoiadas e construção de tanques/viveiros de piscicultura, bem como promover ações que visem à realização do ordenamento pesqueiro do Estado do Rio Grande do Sul.								
6715 - INCLUSÃO PRODUTIVA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA									
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União								
	90 APLICACOES DIRETAS								
	Combater a pobreza extrema no meio rural do RS, através da inclusão produtiva de agricultores familiares, comunidades quilombolas, indígenas, pescadores artesanais e assentados da reforma agrária.								
6735 - FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL									
500	Recursos não vinculados de Impostos								
	90 APLICACOES DIRETAS								
	Realizar cursos, oficinas, seminários, jornadas de formação e capacitação em desenvolvimento rural, bem como ações relacionadas à gestão de propriedades e empreendimentos e de inovação tecnológica. Qualificar o acesso às políticas públicas para os beneficiários dos programas e Ações da Secretaria. As ações deverão atender jovens rurais, públicos especiais, agricultores e pecuaristas familiares ou de base cooperativa, sendo sua execução de forma direta ou por meio de parcerias com Municípios e/ou Entidades.								

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6763 - APOIO ADMINISTRATIVO QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-PEEAB	20.0122			8.134.975				8.134.975
500 Recursos não vinculados de Impostos				8.134.975				8.134.975
90 APLICACOES DIRETAS				8.134.975				8.134.975
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
9 - CAMPO EM ASCENSÃO				8.134.975				8.134.975
5420 - MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DO PEEAB, FEIRAS E EXPOSIÇÕES	20.0692				3.261			3.261
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					3.261			3.261
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					3.261			3.261
Reestruturar e modernizar o Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, a fim de disponibilizar aos produtores, fabricantes e comerciantes ligados à área rural um espaço moderno, atrativo e funcional para abrigar eventos e exposições, incentivando a produção e o comércio. Realizar melhorias e reformas de estruturas.								
TOTAL PROGRAMA					3.261			3.261
TOTAL UO				8.134.975	3.261			8.138.236

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver pesquisas que atendam às necessidades das cadeias produtivas do Estado, de forma a promover e implementar novas tecnologias para aumentar a sustentabilidade, produtividade e qualidade dos produtos, das práticas e serviços da agricultura familiar e do agronegócio no RS. Realizar a validação de tecnologias e sua divulgação junto às cadeias produtivas e entidades de assistência técnica, pela elaboração de material técnico e com áreas demonstrativas para visitação e Dias de Campo. Resgatar e registrar as cultivares de sementes e mudas. Atender as demandas dos Centros de Pesquisa ligados ao DDPA, realizar projetos de pesquisa e inovação tecnológica.								
			1.225.999	823.960			2.049.959	
			1.225.999	823.960			2.049.959	
TOTAL PROGRAMA								
TOTAL UO								

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
6764 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PEEAB	20.0131			50.000				50.000
759 Recursos vinculados a fundos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual. Divulgar ações da secretaria do PEEAB, EXPOINTER, feiras e eventos.								
6812 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNPEEAB	20.0122			10.830.880				10.830.880
759 Recursos vinculados a fundos				10.830.880				10.830.880
90 APLICACOES DIRETAS				10.830.880				10.830.880
Apoiar as atividades administrativas ligadas ao FUNPEEAB. Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA				10.880.880				10.880.880
TOTAL UO				10.880.880				10.880.880

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3924 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FUNDOVITIS	20.0126			299.000	100.000			399.000
759 Recursos vinculados a fundos				299.000	100.000			399.000
90 APLICACOES DIRETAS				299.000	100.000			399.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.				9.912.337	20.145.516			30.057.853
6784 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNDOVITIS	20.0122							
759 Recursos vinculados a fundos				9.912.337	20.145.516			30.057.853
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				8.342.337	14.645.516			22.987.853
90 APLICACOES DIRETAS				1.570.000	5.500.000			7.070.000
Apoiar as atividades administrativas ligadas ao FUNDOVITIS. Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
9 - CAMPO EM ASCENSÃO				10.211.337	20.245.516			30.456.853
3039 - FORTALECIMENTO DA DEFESA VEGETAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DE ORIGEM VEGETAL - PE	20.0609			2.000.000				2.000.000
759 Recursos vinculados a fundos				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Desenvolver e aprimorar serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para a melhor execução das fiscalizações e inspeções agropecuárias.								
5968 - INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - FUNDOVITIS	20.0609			100.000				100.000
759 Recursos vinculados a fundos				100.000				100.000

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL			RSPO813					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 63. FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA			PROGRAMA DE TRABALHO					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023			R\$ 1,00					
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras		6 - Amortização da Dívida
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Promover a qualidade dos produtos de origem vegetal da matéria-prima ao produto final, através de ampliação de módulos no Sistema de Defesa Agropecuária (SDA), ações de fiscalização e inspeção de produtos de origem vegetal. Recursos oriundos do FUNDOPVITIS.								
5998 - MODERNIZAÇÃO DO LAREN - PE	20.0609							9.665.767
759 Recursos vinculados a fundos								9.665.767
90 APLICACOES DIRETAS								9.665.767
Ampliar, reformar, modernizar e qualificar o Laboratório de Referência Enológica Evanir da Silva.								
TOTAL PROGRAMA				5.765.767				11.765.767
TOTAL UO				15.977.104				42.222.620

R\$ 1,00		CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9 - CAMPO EM ASCENSÃO								100.000
1060 - APOIO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - EP		20.0606						100.000
500 Recursos não vinculados de Impostos								100.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS								100.000
Implantar novas agroindústrias familiares, apoiar o desenvolvimento das existentes e viabilizar projetos de financiamento de empreendimentos. Apoiar feiras e pontos de comercialização dos Produtos da Agroindústria Familiar. Fomentar a legalização de agroindústrias familiares e de pequeno porte de processamento artesanal no âmbito sanitário, ambiental e fiscal, buscando agregar valor à produção, com vistas ao desenvolvimento rural sustentável, à promoção da segurança alimentar e nutricional e ao incremento da geração de trabalho e de renda no campo, através do fornecimento de assistência e qualificação técnica, apoio na comercialização e linhas de crédito específicas aos beneficiários do programa. Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico em nível municipal, regional e estadual, executando a política estadual de agroindústria familiar de acordo com a Lei Estadual 13.921 de 17 de janeiro de 2013 e o Programa Estadual da Agroindústria Familiar (PEAF) e Dec. 49.341 de 5 de julho de 2012.								10.000
5823 - FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS LOCAIS E REGIONAIS DE ABASTECIMENTO		20.0605			10.000			10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Apoiar cooperativas e associações na infraestrutura de conservação, distribuição e comercialização da produção, como exemplo: aquisição de câmaras frias, veículos utilitários, caixas plásticas, construção de pavilhões para armazenamento e comercialização.								
5948 - APOIO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL - PE		20.0606			1.457.525		246.350	1.703.875
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					9.475			9.475
90 APLICACOES DIRETAS					9.475			9.475
749 Outras vinculações de transferências					1.448.050		246.350	1.694.400
90 APLICACOES DIRETAS					1.448.050		246.350	1.694.400
Desenvolver a infraestrutura em unidades da agricultura familiar ou de base cooperativa e para públicos especiais, por meio da construção de microaques, cisternas, implantação de sistemas de irrigação, perfuração e instalação de poços artesianos, instalação de redes de abastecimento d'água, ações para saneamento básico, ações para conservação de nascente d'água e reservação da água no solo.								
6678 - APOIO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - PE		20.0606			10.000		5.000	15.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL	
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL				
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida		
500	Recursos não vinculados de Impostos				10.000		5.000		15.000	
	90 APLICACOES DIRETAS				10.000		5.000		15.000	
	Implantar novas agroindústrias familiares, apoiar o desenvolvimento das existentes e viabilizar projetos de financiamento de empreendimentos. Apoiar feiras e pontos de comercialização dos Produtos da Agroindústria Familiar. Fomentar a legalização de agroindústrias familiares e de pequeno porte de processamento artesanal no âmbito sanitário, ambiental e fiscal, buscando agregar valor à produção, com vistas ao desenvolvimento rural sustentável, à promoção da segurança alimentar e nutricional e ao incremento da geração de trabalho e de renda no campo, através do fornecimento de assistência e qualificação técnica, apoio na comercialização e linhas de crédito específicas aos beneficiários do programa. Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico em nível municipal, regional e estadual, executando a política estadual de agroindústria familiar de acordo com a Lei Estadual nº 13.921 de 17 de Janeiro de 2013 e o Programa Estadual da Agroindústria Familiar (PEAF) e Dec. nº 49.341 de 5 de julho de 2012.				10.000				10.000	
6708	- FUNDO DE AVAL PARA COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS									10.000
		20.0606								
500	Recursos não vinculados de Impostos				10.000					10.000
	90 APLICACOES DIRETAS				10.000					10.000
	Atuar como instrumento garantidor de riscos de financiamento concedidos a cooperativas de produção agropecuária, agroindustrial, aquícola e pesqueira, pelas instituições financeiras oficiais estaduais, diretamente ou por intermédio de outras instituições financeiras, no âmbito dos Programas de Apoio ao Cooperativismo (Lei Estadual nº 13.863/2011).				1.487.525	346.350	5.000			1.838.875
	TOTAL PROGRAMA									
10	- DESENVOLVE RS									
1067	- APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - EP									
		20.0606								
500	Recursos não vinculados de Impostos				300.000					450.000
	40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				300.000					450.000
	50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				100.000					200.000
					200.000					250.000

	Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias , apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam a transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional.									622.500
5954 - APOIO À PERMANÊNCIA DO JOVEM NO CAMPO E BOLSA JUVENTUDE RURAL									622.500
500 Recursos não vinculados de Impostos									622.500
90 APLICACOES DIRETAS									622.500
Apoiar o desenvolvimento dos projetos produtivos protagonizados pelos jovens, em consonância com suas famílias, preferencialmente por meio da produção de base ecológica e agroindustrialização do excedente de produção, fundamentado no apoio da organização social e produtiva da juventude no meio rural e operacionalização do Programa Bolsa Juventude Rural (Lei nº 14.273/13 e Decreto nº 51.048/13) .									10.000
5956 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PE									10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos									10.000
90 APLICACOES DIRETAS									10.000
Fomentar e apoiar projetos produtivos da agricultura familiar ou de base cooperativa, como por exemplo nos setores da Fruticultura, Olericultura, Apicultura, Suinocultura, Avicultura, etc, que visem desenvolver as cadeias produtivas, aumentando a geração de renda ao produtor, encurtando as cadeias , apoiando iniciativas que diminuam a distância entre produção e consumo, incentivando a produção e a diversificação. Apoiar ações e projetos de apoio à Agricultura urbana e Periurbana. Apoiar ações e projetos relacionados ao fomento, à produção e ao desenvolvimento da erva-mate. Apoiar o Artesanato e o Turismo Rural, bem como fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrosociobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Dec. nº 51.617/14), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam a transição e/ou consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional.									10.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6058 - PESQUISA DE NECESSIDADE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES - PE	20.0608					8.040.000		8.040.000
500 Recursos não vinculados de Impostos								
90 APLICACOES DIRETAS						8.040.000		8.040.000
Pesquisar, financiar e distribuir sementes, fertilizantes e mudas forrageiras, a partir da necessidade do setor; operacionalizar o Programa Troca-Troca de Sementes (§ 7º do art.1º da Lei nº 8.511/88 e alterações e Decreto nº 49.352/12).						8.040.000		8.040.000
6676 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LEITE E DA PECUÁRIA FAMILIAR - PE	20.0606					3.336		3.048.336
500 Recursos não vinculados de Impostos								
90 APLICACOES DIRETAS						3.045.000		3.045.000
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União						3.045.000		3.045.000
90 APLICACOES DIRETAS						3.336		3.336
Apoiar e garantir aos beneficiários o acesso ao crédito, por meio da fomentação do desenvolvimento da cadeia produtiva do leite e da pecuária de corte nas propriedades de base familiar. Proporcionar apoio para a melhoria da produtividade e qualidade do leite, melhoramento genético do rebanho, aumento na disponibilidade de forragem e estruturação das propriedades, através do acesso ao crédito para ações de custeio e investimento, assim também como implementar unidades demonstrativas para o aperfeiçoamento e troca de conhecimentos. Estimular a produção pecuária de base ecológica, agregação de valor a subprodutos da pecuária e apoiar as atividades de rastreabilidade do rebanho gaúcho.				10.000				10.000
6710 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA DE BASE ECOLÓGICA	20.0606							
500 Recursos não vinculados de Impostos								
90 APLICACOES DIRETAS						10.000		10.000
Fomentar os sistemas agroecológicos e de produção orgânica, a comercialização, valorizando a agrobiodiversidade e estimulando a diversificação da produção agrícola, contemplando também as plantas medicinais, aromáticas e condimentares, priorizando mulheres e jovens rurais, por meio de apoio financeiro e financiamento, dentre outras ações previstas na Política Estadual de Agroecologia e de Produção Orgânica (Lei nº 14.486/14) e Programa Estadual de Agricultura de Base Ecológica (Decreto nº 51.617/2014), apoiando os sistemas de produção agropecuários que visam a transição e/ou a consolidação agroecológica de unidades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e a inclusão social, estimulando a segurança e a soberania alimentar e nutricional.								
TOTAL PROGRAMA				932.500		153.336		12.180.836
TOTAL UO				2.420.025		499.686		14.019.711

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
10 - DESENVOLVE RS								218.031.962
6046 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	20.0606			218.027.020	4.942			
500 Recursos não vinculados de Impostos				83.950.734				83.950.734
90 APLICACOES DIRETAS				83.950.734				83.950.734
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				76.286	4.942			81.228
90 APLICACOES DIRETAS				76.286	4.942			81.228
759 Recursos vinculados a fundos				134.000.000				134.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				134.000.000				134.000.000
Executar a Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social - PEATERS e do Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social do Rio Grande do Sul - PROMATERS, instituídos pela Lei Estadual nº 14.245/13 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 51.565/14.								
TOTAL PROGRAMA				218.027.020	4.942			218.031.962
TOTAL UO				218.027.020	4.942			218.031.962

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO									
6457 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEASP		20.0122			10.707.148	4.287.819			14.994.967
759 Recursos vinculados a fundos					10.707.148	4.287.819			14.994.967
90 APLICACOES DIRETAS					10.707.148	4.287.819			14.994.967
Utilizar os recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário - FEASP, visando apoiar supletivamente a implantação do desenvolvimento rural do Estado do Rio Grande do Sul. Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção, serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e à organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.									
TOTAL PROGRAMA					10.707.148	4.287.819			14.994.967
9 - CAMPO EM ASCENSÃO									
6462 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FEASP		20.0609			456.498	500.000			956.498
759 Recursos vinculados a fundos					456.498	500.000			956.498
90 APLICACOES DIRETAS					456.498	500.000			956.498
Apoiar a sanidade animal e vegetal nas medidas preventivas, com recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário - FEASP, objetivando preservar e melhorar a sua condição sanitária, bem como o controle da produção e da comercialização de insumos e produtos, através da fiscalização, inspeção, exames, diagnósticos e execução de medidas profiláticas de saneamento no âmbito do Estado.									
TOTAL PROGRAMA					456.498	500.000			956.498
TOTAL UO					11.163.646	4.787.819			15.951.465

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9 - CAMPO EM ASCENSÃO								
6675 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E PRODUTIVA DOS ASSENTAMENTOS	20.0606			28.012	2.318.022			2.346.034
500 Recursos não vinculados de Impostos				28.012				28.012
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				21.388				21.388
90 APLICACOES DIRETAS				6.624				6.624
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					2.318.022			2.318.022
90 APLICACOES DIRETAS					2.318.022			2.318.022
Qualificar a infraestrutura básica e produtiva dos assentamentos, através de: distribuição de equipamentos para trabalho no campo; correção do solo; construção e recuperação de silos e outras estruturas de armazenagem; execução de obras em estradas e pontes; qualificação e capacitação das equipes técnicas e dos assentados.								
10 - DESENVOLVE RS				28.012	2.318.022			2.346.034
5957 - EQUALIZAÇÃO E PAGAMENTO DE TAXA DE JUROS	20.0122			60.000				60.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Equalizar/pagar juros e/ou taxas em operações do FUNTERRA para agricultores assentados.								
6736 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PE	20.0606			820.000				820.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				622.250				622.250
90 APLICACOES DIRETAS				622.250				622.250
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				197.750				197.750
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				197.750				197.750
Trabalhar para a legalização das propriedades através da regularização fundiária de áreas ocupadas por agricultores familiares e públicos especiais que não possuem concessão de uso e transferência de título de propriedade (titulação) das áreas do Estado onde estão produzindo, assim como a indenização de famílias desalojadas de áreas indígenas e de barragem (reassentados). Adquirir imóveis para assentamento de agricultores sem terra e reassentamento ou indenização de agricultores desalojados de áreas indígenas, quilombolas ou atingidas por barragens.								
TOTAL PROGRAMA				880.000				880.000

TOTAL UO

908.012

2.318.022

3.226.034



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

38.01 - INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ

38.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 5.645, DE 24 DE SETEMBRO DE 1968.
- LEI NR 8.504, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1979 e suas alterações.
- LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
- LEI NR 13.697, DE 05 DE ABRIL DE 2011 e suas alterações.
- LEI NR 13.930, DE 23 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
- DEC NR 51.446, DE 06 DE MAIO DE 2014.
- DEC NR 52.146, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Instituto Riograndense do Arroz - IRGA compete:

- promover a defesa da orizicultura gaúcha a partir da produção da indústria e do comércio do arroz;
- tornar acessível ao agricultor o conhecimento e a prática de modernas técnicas;
- promover a elevação da produtividade das lavouras com a consequente redução dos custos com vistas à melhoria das condições de competição nos mercados nacional e internacional;
- permanecer atento ao comportamento do mercado e nele participando se convocado por órgãos governamentais de abastecimento para superar eventuais crises nos grandes centros de consumo;
- incentivar ativamente o aumento de produção de arroz no Estado;
- comercializar os excedentes de arroz nos mercados internacionais;
- intervir na comercialização interna para retirar do mercado os excedentes de arroz que exercem pressão na estabilização de preços;
- adquirir o arroz aos preços mínimos oficiais voltando-se para o comércio exterior e colocar os excedentes que ultrapassam as necessidades do consumo brasileiro;
- incentivar o plantio de novas variedades de alto rendimento e o emprego de sementes selecionadas através do plano de multiplicação de sementes;
- estimular a rotação entre a policultura e a pecuária objetivando com essas medidas a redução dos custos da produção, a melhoria das terras e o aproveitamento da capacidade ociosa da maquinaria;
- desestimular o plantio em áreas de baixa produtividade, de irrigação ou onerosas;
- agilizar as vendas para o mercado interno com um preço mínimo que contemple com segurança os investimentos feitos nas lavouras;
- amparar a assistência ao cooperativismo com a finalidade de melhorar as condições do produto aos agricultores;
- promover o intercâmbio da autarquia com os órgãos federais responsáveis pela política de produção, financiamento, preços mínimos, abastecimento e exportação.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 2103 - EDITAIS PARA PESQUISA ORIZÍCOLA EXTERNA
- 2117 - PUBLICIDADE - CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DO ARROZ
- 2773 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IRGA
- 2776 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE
- 2782 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA
- 3035 - BARRAGEM DO CAPANÉ
- 3369 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IRGA
- 3531 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IRGA
- 3532 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IRGA

3533 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IRGA
 3534 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IRGA
 3756 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IRGA
 4019 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA
 4038 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IRGA
 4064 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - IRGA
 4079 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IRGA
 4351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IRGA
 4388 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE
 4389 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA
 4390 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA
 8001 - PENSÕES ESPECIAIS - IRGA
 8331 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IRGA
 8332 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IRGA
 8459 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - IRGA
 8838 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IRGA - COMPLEMENTAR AO RGPS

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501 Outros Recursos não Vinculados	41.276.119		54.587.742	73.065.576			168.929.437
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			3.500.000				3.500.000
90 APLICACOES DIRETAS	37.857.715		51.087.742	73.065.576			162.011.033
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	3.418.404						3.418.404
899 Outros Recursos Vinculados				2.747.750			2.747.750
90 APLICACOES DIRETAS				2.747.750			2.747.750
TOTAIS	41.276.119		54.587.742	75.813.326			171.677.187

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3369 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IRGA	20.0122				11.000.000			11.000.000
501 Outros Recursos não Vinculados								
90 APLICACOES DIRETAS					11.000.000			11.000.000
Construir núcleos no interior do RS e propiciar melhores condições de trabalho e economicidade.								
3531 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - IRGA	20.0122			642.469				642.469
501 Outros Recursos não Vinculados				642.469				642.469
90 APLICACOES DIRETAS				642.469				642.469
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3532 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - IRGA	20.0122	9.000.000						9.000.000
501 Outros Recursos não Vinculados		9.000.000						9.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		9.000.000						9.000.000
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3533 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - IRGA	20.0122	4.071.743						4.071.743
501 Outros Recursos não Vinculados		4.071.743						4.071.743
90 APLICACOES DIRETAS		4.071.743						4.071.743
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3534 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - IRGA	20.0126			3.100.000	600.000			3.700.000
501 Outros Recursos não Vinculados				3.100.000	600.000			3.700.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.100.000	600.000			3.700.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3756 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - IRGA	20.0128			460.000			460.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				460.000			460.000	
90 APLICACOES DIRETAS				460.000			460.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4038 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - IRGA	20.0122	2.593.353					2.593.353	
501 Outros Recursos não Vinculados		2.593.353					2.593.353	
90 APLICACOES DIRETAS		2.593.353					2.593.353	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4079 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IRGA	20.0131			2.000.000			2.000.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				2.000.000			2.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000			2.000.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IRGA									
501 Outros Recursos não Vinculados		20.0122			5.043.000	200.000			5.243.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.043.000	200.000			5.243.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.									
4388 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE		20.0122							872.752
501 Outros Recursos não Vinculados									872.752
90 APLICACOES DIRETAS									872.752
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.									
4389 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA		20.0122							4.086.354
501 Outros Recursos não Vinculados									4.086.354
90 APLICACOES DIRETAS									4.086.354
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou licença para tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.									
4390 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA									8.524.851

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
501	Outros Recursos não Vinculados	20.0122	8.524.851						8.524.851
	90 APLICACOES DIRETAS		8.524.851						8.524.851
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro: Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.									
TOTAL PROGRAMA			29.149.053		11.245.469	11.800.000			52.194.522
9 - CAMPO EM ASCENSÃO									
2103 - EDITAIS PARA PESQUISA ORIZÍCOLA EXTERNA									
501	Outros Recursos não Vinculados	20.0571			1.400.000				1.400.000
	90 APLICACOES DIRETAS				1.400.000				1.400.000
Conceder auxílios a pesquisadores externos ao IRGA para a execução de pesquisas de interesse do Instituto através de editais de chamamento público.									
2776 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE									
501	Outros Recursos não Vinculados	20.0692			3.591.000	17.090.000			20.681.000
	90 APLICACOES DIRETAS				3.591.000	17.090.000			20.681.000
Comercializar cultivares de arroz com alta produtividade e menos suscetíveis aos estresses bióticos e abióticos. Contribuir para a política de comercialização do arroz. Atuar na política setorial da cadeia produtiva do arroz.									
2782 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA									
501	Outros Recursos não Vinculados	20.0571			20.113.280	41.600.000			61.713.280
	80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				20.113.280	40.226.125			60.339.405
	90 APLICACOES DIRETAS			3.500.000				3.500.000	
				16.613.280	40.226.125			56.839.405	
899	Outros Recursos Vinculados				1.373.875			1.373.875	
	90 APLICACOES DIRETAS				1.373.875			1.373.875	

ORGÃO 38 - INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023	RSP0813 PROGRAMA DE TRABALHO
---	--

R\$ 1,00		CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)							
	Promover a pesquisa, experimentação e melhoramento da cultura do arroz, desenvolver novas variedades de arroz de acordo com a região produtiva.							
3035 - BARRAGEM DO CAPANÉ		10.000						
20.0692								
501 Outros Recursos não Vinculados		10.000						
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						
Obras e reformas na Barragem do Capané, visando a segurança da infraestrutura do barramento.								
4019 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA		5.313.326						
20.0573								
501 Outros Recursos não Vinculados		3.939.451						
90 APLICACOES DIRETAS		3.939.451						
899 Outros Recursos Vinculados		1.373.875						
90 APLICACOES DIRETAS		1.373.875						
Sistematizar solos e várzeas para proporcionar condições, implantações de lavouras, manejos e colheitas de arroz irrigado. Assistir aos orizicultores com relação à utilização econômica dos defensivos agrícolas, bem como orientar quanto à implantação e condução do uso dos sistemas de produção. Orientar os produtores sobre manejo integrado de várzeas e sobre a racionalização do uso de insumo. Disseminar e difundir novas tecnologias aplicadas à lavoura orizícola.								
TOTAL PROGRAMA		64.013.326						
103.255.599								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								
3.000.000								

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS									
2773 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IRGA		28.0846							
501 Outros Recursos não Vinculados			1.293.497		1.100.000				2.393.497
90 APLICACOES DIRETAS			1.293.497		1.100.000				2.393.497
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPS de outro Ente da Federação relativo à servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas, juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.									
4064 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - IRGA		10.0122	878.000						878.000
501 Outros Recursos não Vinculados			878.000						878.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			878.000						878.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas. , bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145m de 05 de abril de 2018.									
8001 - PENSÕES ESPECIAIS - IRGA		28.0846	6.958						6.958
501 Outros Recursos não Vinculados			6.958						6.958
90 APLICACOES DIRETAS			6.958						6.958
Pagar pensões vitalicias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.									
8331 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - IRGA		28.0846	2.240.000						2.240.000
501 Outros Recursos não Vinculados			2.240.000						2.240.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			2.240.000						2.240.000
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.									
8332 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IRGA			80.404						80.404



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

16.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
LEC NR 182, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 14.836, DE 14 DE JANEIRO DE 2016 e suas alterações.
LEI NR 9.937, DE 06 DE AGOSTO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 10.895, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 11.085, DE 22 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.196, DE 15 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.245, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.278, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 12.035, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 13.839, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEI NR 13.840, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 15.642, DE 31 DE MAIO DE 2021 e suas alterações.
LEI NR 15.646, DE 31 DE MAIO DE 2021 e suas alterações.
DEC NR 35.160, DE 23 DE ABRIL DE 1994 e suas alterações.
DEC NR 36.495, DE 06 DE MARÇO DE 1996 e suas alterações.
DEC NR 37.800, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
DEC NR 41.062, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001.
DEC NR 42.417, DE 23 DE OUTUBRO DE 2003.
DEC NR 42.425, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC NR 48.164, DE 15 DE JULHO DE 2011.
DEC NR 48.936, DE 20 DE MARÇO DE 2012 e suas alterações.
DEC NR 48.956, DE 28 DE MARÇO DE 2012.
DEC NR 50.285, DE 02 DE MAIO DE 2013.
DEC NR 50.459, DE 03 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 50.562, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.
DEC NR 55.993, DE 14 DE JULHO DE 2021 e suas alterações.
DEC NR 56.003, DE 15 DE JULHO DE 2021.
DEC NR 56.055, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 e suas alterações.
DEC NR 56.104, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.
DEC NR 56.302, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.
DEC NR 56.330, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.
DEC NR 56.405, DE 03 DE MARÇO DE 2022 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC:

- I - promover Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Regional, com a adoção de mecanismos de aceleração do crescimento e implementação dos projetos de interesse do Estado;
- II - atuar em conjunto com as demais áreas de governo na implementação de políticas de desenvolvimento do Estado;
- III - promover programas de desenvolvimento de interesse estratégico do Estado do Rio Grande do Sul junto a outros Estados, a municípios e à União e, especialmente, atuar na cooperação e relações internacionais;
- IV - promover a intermediação de recursos com instituições financeiras públicas ou

privadas, nacionais ou internacionais, para o financiamento de projetos de desenvolvimento e infraestrutura do Estado, no âmbito de suas competências;

V - apoiar o registro e a agilização na constituição de empresas;

VI - promover e executar, em conjunto com a Secretaria da Fazenda, políticas de incentivos fiscais voltadas ao desenvolvimento regional e setorial;

VII - promover a formação, a educação e a capacitação técnica para cooperação e autogestão;

VIII - apoiar a recuperação e a reativação de empresas por trabalhadores;

IX - coordenar e gerir o Programa Estadual de Desenvolvimento Industrial - PROEDI, instituído pelo Decreto nº 56.088, de 13 de setembro de 2021, nos termos da Lei nº 15.646, de 31 de maio de 2021;

X - coordenar e gerir o Programa Estadual de Fortalecimento das Cadeias e Arranjos Produtivos Locais e o Programa de Redes de Cooperação, nos termos da Lei nº 13.839, de 5 de dezembro de 2011; e

XI - coordenar, apoiar e gerir ações voltadas à internacionalização de empresas estaduais e o Programa de Apoio à Feiras Internacionais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2310 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDEC

2837 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - PE

3010 - INICIATIVA MADE IN RS - PRODUTO GAÚCHO - PE

3045 - CAPACITAÇÃO DE ALUNOS - BAITA EMPREENDEDOR

3046 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA RETOMADA DA ECONOMIA - JURO ZERO - PE

3342 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS - PE

3535 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDEC

3536 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDEC

3537 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDEC

3538 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDEC

3845 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDEC

5549 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS - PE

6156 - REDES DE COOPERAÇÃO - PE

6274 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDEC

6465 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDEC

6803 - PROMOÇÃO COMERCIAL - PE

8452 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - BADESUL

R\$ 1,00

(FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	11.696.671,00		3.631.148,00	100.000,00	10.000,00		15.437.819,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			637.626,00				637.626,00
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			10.000,00				10.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	11.656.902,00		2.983.522,00	100.000,00	10.000,00		14.750.424,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO GOV	39.769,00						39.769,00
501 Outros Recursos não Vinculados	8.041.812,00		16.764.577,00	10.063.973,00			34.870.362,00
90 APLICACOES DIRETAS	7.068.812,00		16.764.577,00	10.063.973,00			33.897.362,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO GOV	973.000,00						973.000,00
799 Outras vinculações legais			300.000,00	300.000,00			600.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			300.000,00	300.000,00			600.000,00
TOTALS	19.738.483,00		20.695.725,00	10.463.973,00	10.000,00		50.908.181,00

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2310 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDEC	23.0131			150.000				150.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3535 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDEC	23.0122	2.555.753						2.555.753
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.555.753						2.555.753
90 APLICACOES DIRETAS		2.555.753						2.555.753
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3536 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDEC	23.0122	2.961.255						2.961.255
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.961.255						2.961.255
90 APLICACOES DIRETAS		2.961.255						2.961.255
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3537 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDEC	23.0122			222.072				222.072
500 Recursos não vinculados de Impostos				222.072				222.072
90 APLICACOES DIRETAS				222.072				222.072
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3538 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDEC	23.0126			250.000	60.000			310.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				250.000	60.000			310.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000	60.000			310.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3845 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDEC	23.0128			80.000				80.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				80.000				80.000
90 APLICACOES DIRETAS				80.000				80.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.				503.500		40.000		543.500
6274 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDEC	23.0122			503.500		40.000		543.500
500 Recursos não vinculados de Impostos				503.500		40.000		543.500
90 APLICACOES DIRETAS				503.500		40.000		543.500
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações. Apoiar as ações da Secretaria voltadas ao cumprimento das diretrizes governamentais para o desenvolvimento econômico, que não se enquadram em outros projetos orçamentários.								
6465 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDEC	23.0122	6.179.663						6.179.663
500 Recursos não vinculados de Impostos		6.179.663						6.179.663
90 APLICACOES DIRETAS		6.139.894						6.139.894
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		39.769						39.769

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Classific. Funcional							
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.							
	11.696.671		1.205.572	100.000			13.002.243
TOTAL PROGRAMA							
2 - ENCARGOS ESPECIAIS							
8452 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA - BADESUL					10.000		10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000		10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000		10.000
Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital no BADESUL S.A. - Agência de Fomento/RS, constituído pela lei nº 13.864/2011, por meio de sua secretaria vinculada, bem como, transferir recursos financeiros do Estado para empresa estatal para participação em constituição ou aumento de capital.							
TOTAL PROGRAMA					10.000		10.000
10 - DESENVOLVE RS							
2837 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - PE							
500 Recursos não vinculados de Impostos			668.450				668.450
90 APLICACOES DIRETAS							
Coordenar políticas de Atração de Investimentos, através do Programa INVEST RS, relações internacionais e institucionais. Prospear recursos, negócios e tecnologias, no âmbito internacional, por meio da participação em feiras, workshops, eventos, cursos e treinamentos. Organizar missões, reuniões, eventos, workshops e cursos, no Brasil e no Exterior, visando o fomento das relações econômicas e/ou de cooperação. Realizar ações de relações internacionais para a integração da América Latina e na Faixa de Fronteira.			668.450				668.450
3010 - INICIATIVA MADE IN RS - PRODUTO GAÚCHO - PE							
500 Recursos não vinculados de Impostos			90.000				90.000
90 APLICACOES DIRETAS			90.000				90.000
22.0661							

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	Implantar um Programa agregador que mira na promoção e na qualificação dos produtos fabricados no RS, a partir de ações para: 1- gerar uma consciência coletiva na sociedade gaúcha (filosofia de compras locais e marketing boca-a-boca) de que os produtos gaúchos tem qualidade equivalente ou superior aos concorrentes externos, e que adquirir produtos gaúchos traz ganhos extras além da qualidade (gera emprego, gera renda, gera segurança, ajuda a comunidade, etc...); 2- incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas do RS, por meio de políticas públicas de promoção dos setores econômicos (especialmente para Micro e Pequenas Empresas) e 3-além das ações de incentivo a compras locais (buy local), serão realizadas também ações internacionais para a promoção dos produtos gaúchos nos mercados externos.								
3045	- CAPACITAÇÃO DE ALUNOS - BAIXA EMPREENDEDOR	23.0128			10.000				10.000
500	Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
	90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
	Capacitar alunos da rede escolar estadual, focando em empreendedorismo, abertura de negócios, com assessoramento e acompanhamento do embrião até a criação e a manutenção do negócio nos primeiros meses. Cidades escolhidas através de cruzamento de dados com a pesquisa de educação encomendada pelo Governo do Estado e Fundação Itaú, RS + Seguro e outros programas que monitorem municípios com maiores casos de vulnerabilidade.				10.000				10.000
3046	- CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA RETOMADA DA ECONOMIA - JURO ZERO - PE	23.0694							
500	Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
	60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000
	Conceder empréstimo financeiro para manutenção e/ou geração de empregos. Os recursos serão provenientes das Instituições financeiras que aderirem ao Programa. A equalização dos juros será realizada pelo Governo do Estado. Programa em parceria com o SEBRAE, que fornecerá consultorias empresariais. O RS Garanti deverá ser parceiro do programa assegurando as garantias dos tomadores do crédito e para isso contará com um aporte do SEBRAE, no valor de R\$ 10 milhões. Caberá ao Badesul a gestão dos recursos necessários para realizar a equalização, bem como o repasse para as instituições financeiras das parcelas correspondentes ao juro do período. Parecer da RGE dá a possibilidade de execução do Programa através de Decreto do Governador, utilizando os recursos existentes do FUNDOPEM para o fomento de micro, pequenas e médias empresas.				337.626				337.626
3342	- PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS - PE	22.0661							
500	Recursos não vinculados de Impostos				337.626				337.626
	50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				332.626				332.626
	90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
	Fortalecer os arranjos produtivos locais - APLs por meio da capacitação da governança, do apoio a projetos prioritários e ações coletivas para aumento da competitividade, do estímulo à organização de empresas em APLs, do apoio à inovação e à realização de estudo de viabilidade para simbiose industrial e a formação de agendas para execução de ações transversais.								

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5549 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS - PE		22.0661			317.000	300.000		617.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos					17.000			17.000	
90 APLICACOES DIRETAS					17.000			17.000	
799 Outras vinculações legais					300.000	300.000		600.000	
90 APLICACOES DIRETAS					300.000	300.000		600.000	
Projeter, executar e manter a infraestrutura nos distritos industriais de propriedade do Estado, inclusive o pagamento de desapropriações. Realizar a comercialização e a regularização dos lotes. Ampliar a divulgação dos incentivos e dos espaços industriais com a criação de plataforma digital. Incentivar a municipalização de determinados distritos. Apoiar a implantação de projetos ambientais com vistas às medidas compensatórias do Estado.									
6156 - REDES DE COOPERAÇÃO - PE		23.0691			311.000			311.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos					311.000			311.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					305.000			305.000	
90 APLICACOES DIRETAS					6.000			6.000	
Promover o fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas do Estado, fomentando a cooperação entre empresas do mesmo segmento e com características semelhantes, melhorando a capacidade competitiva e fornecendo suporte técnico, formação, consolidação e desenvolvimento de redes.									
6803 - PROMOÇÃO COMERCIAL - PE		22.0661			981.500			981.500	
500 Recursos não vinculados de Impostos					981.500			981.500	
90 APLICACOES DIRETAS					981.500			981.500	
Fomentar a ampliação do número de empresas gaúchas exportadoras, bem como a qualificação da pauta exportadora e a diversificação de países de destino através da capacitação das micro, pequenas e médias empresas; a facilitação de acesso ao mercado internacional, através da participação em Feiras Internacionais; a promoção da cultura exportadora; a participação/articulação/organização de missões de Promoção Comercial, workshops, cursos e treinamentos em alinhamento à política nacional de exportações.									
TOTAL PROGRAMA					2.725.576	300.000		3.025.576	
TOTAL UO		11.696.671			3.931.148	400.000	10.000	16.037.819	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

45.01 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

45.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- LEI NR 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.
- LEI NR 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994.
- LEI NR 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.
- LEI NR 10.194, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
- LEI NR 14.218, DE 08 DE ABRIL DE 2013 e suas alterações.
- LEI NR 14.508, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
- LEI NR 14.963, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.
- LEI NR 15.044, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
- DEC NR 53.512, DE 12 DE ABRIL DE 2017.
- DEC NR 53.671, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à JUCIS:

I - executar os serviços de registro de empresas mercantis, neles compreendidos:

- a. arquivamento dos atos relativos à constituição, alteração, dissolução e extinção de empresas mercantis, de cooperativas, das declarações de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como dos atos relativos a consórcios e grupo de sociedades de que trata a lei de sociedade por ações;
- b. arquivamento dos atos concernentes a sociedades mercantis estrangeiras autorizadas a funcionar no País;
- c. arquivamento de atos ou documentos que, por determinação legal, seja atribuído ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e daqueles que possam interessar ao empresário ou às empresas mercantis;
- d. autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas e dos agentes auxiliares do comércio, nos termos de lei própria; e
- e) emissão de certidões dos documentos arquivados;

II - elaborar a tabela de preços de seus serviços, observados os atos especificados em instrução normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio;

III - processar, em relação aos agentes auxiliares do comércio:

- a. habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento dos tradutores públicos e intérpretes comerciais; e
- b. matrícula e seu cancelamento de leiloeiros, trapicheiros e administradores de armazéns-gerais;

IV - elaborar os respectivos Regimentos Internos e suas alterações, bem como as resoluções de caráter administrativo necessárias ao fiel cumprimento das normas legais, regulamentares e regimentais;

V - expedir carteiras de exercício profissional para agentes auxiliares do comércio, titulares de firma mercantil individual e administradores de sociedades mercantis e cooperativas, registradas no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

VI - proceder ao assentamento dos usos e práticas mercantis;

VII - prestar as informações necessárias ao Departamento Nacional de Registro do Comércio sobre:

- a. organização, formação e atualização do cadastro nacional das empresas mercantis em funcionamento no País;

- b. realização de estudos para o aperfeiçoamento dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins;
- c. acompanhamento e avaliação da execução dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins; e
- d. catalogação dos assentamentos de usos e práticas mercantis procedidos;

VIII - organizar, formar, atualizar e auditar, observadas as instruções normativas do Departamento Nacional de Registro do Comércio, o Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, integrante do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2075 - UNIDADES REGIONAIS DESCONCENTRADAS

2077 - ESCOLA DA JUNTA COMERCIAL

3030 - JUNTA COMERCIAL INTEGRADA - PE

3031 - INVEST RS - JUCISRS - PE

3032 - JORNADA JUCISRS

3371 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - JUCISRS

3397 - JUNTA DIGITAL - PE

3558 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - JUCISRS

3559 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - JUCISRS

3560 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - JUCISRS

3561 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - JUCISRS

3746 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - JUCISRS

4716 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - JUCISRS

4717 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - JUCISRS

4718 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - JUCISRS

6418 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - JUCISRS

6464 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - JUCISRS

8443 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - JUCISRS

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3746 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - JUCISRS	23.0128			76.320			76.320	
501 Outros Recursos não Vinculados				76.320			76.320	
90 APLICACOES DIRETAS				76.320			76.320	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.				100.000			100.000	
4718 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - JUCISRS	23.0131			100.000			100.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6418 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - JUCISRS	23.0122	4.346.451					4.346.451	
501 Outros Recursos não Vinculados		4.346.451					4.346.451	
90 APLICACOES DIRETAS		4.346.451					4.346.451	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6464 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - JUCISRS									
501 Outros Recursos não Vinculados		23.0122			9.269.071	520.000			9.789.071
90 APLICACOES DIRETAS					9.269.071	520.000			9.789.071
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.					9.269.071	520.000			9.789.071
TOTAL PROGRAMA			6.964.313		10.757.650	4.220.000			21.941.963
7 - SIMPLIFICA RS									
2075 - UNIDADES REGIONAIS DESCONCENTRADAS		23.0692			1.208.481				1.208.481
501 Outros Recursos não Vinculados					1.208.481				1.208.481
90 APLICACOES DIRETAS					1.208.481				1.208.481
Firmar convênios Regionais entre a JUCISRS e os municípios do RS, permitindo ampliar a capacidade de análises de processos de Registro Mercantil da JUCISRS, reduzir os prazos de análises com a eliminação de "gargalos" históricos por déficit de analistas de registro - servidores concursados, e estabelecer a representatividade da JUCISRS junto aos municípios que compõem as Regiões do Estado do RS.									
2077 - ESCOLA DA JUNTA COMERCIAL		23.0128			347.000	250.000			597.000
501 Outros Recursos não Vinculados					347.000	250.000			597.000
90 APLICACOES DIRETAS					347.000	250.000			597.000
Criar a Escola da Junta Comercial com foco no aperfeiçoamento dos conhecimentos do público interno (colaboradores e servidores) e público externo (municípios, usuários e entidades da sociedade civil), em conhecimentos de Registro Empresarial e áreas correlatas.									
3030 - JUNTA COMERCIAL INTEGRADA - PE		23.0692			963.916	3.993.176			4.957.092
501 Outros Recursos não Vinculados					963.916	3.993.176			4.957.092
90 APLICACOES DIRETAS					963.916	3.993.176			4.957.092

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL		
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL					
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida			
Viabilizar a adesão de todos os 497 municípios do RS na REDESIM, aperfeiçoando continuamente a qualidade das integrações entre os licenciadores estaduais (Receita/Bombeiros/Vigilância/Meio Ambiente), licenciadores municipais e a Receita Federal, por meio de investimentos em convênios de tecnologia, aquisição de sistemas, contratação de profissionais e fomento de integrações que permitam redução de prazos para o registro e a eliminação de etapas burocráticas para a abertura de empresas mercantis, impactando positivamente para a melhoria do Ambiente de Negócios e o consequente ranqueamento do Estado com relação aos demais estados do Brasil.										2.114.713	
3031 - INVEST RS - JUCISRS - PE			23.0692								
501 Outros Recursos não Vinculados											2.114.713
90 APLICACOES DIRETAS											2.114.713
Contratar empresa especializada para agregar ferramentas de Integração aos Sistemas da JUCISRS, permitindo a disponibilização de novos módulos de dados aos usuários, empreendedores e governo estadual, contribuindo para alavancar o desenvolvimento econômico e abrir novas empresas no âmbito do Estado do RS.											
3032 - JORNADA JUCISRS			23.0692								996.853
501 Outros Recursos não Vinculados											996.853
90 APLICACOES DIRETAS											996.853
Realizar ações programadas de conscientização contínua de todos os entes envolvidos no Registro Empresarial e da utilização do REDESIM - Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, com a realização de eventos descentralizados com foco nas atividades de integração com a REDESIM e os escritórios regionais da Junta Comercial, mas com desdobramento em atividades atinentes a outras relações dos municípios com a JUCISRS e agendas institucionais. A iniciativa agregará atendimento ao usuário, treinamento ao público externo sobre assuntos do registro, licenciamento e inscrições tributárias. Entidades parceiras, órgãos estaduais, órgãos municipais, palestrantes e autoridades serão convidados para participar de seminário, palestras e debates sobre a atividade da Junta Comercial e temas relacionados.											
3397 - JUNTA DIGITAL - PE			23.0126								1.626.761
501 Outros Recursos não Vinculados											1.626.761
90 APLICACOES DIRETAS											1.626.761
Digitalizar e indexar todo o acervo e os documentos de novos atos de registro da JUCISRS, simplificando e agilizando a execução do trabalho interno, permitindo a evolução e disponibilidade de novos serviços. Implantar a entrada de documentos em 1 (uma) via física dos atos de registro com posterior disponibilização aos usuários destes documentos para download em meio digital exclusivamente via internet.											
TOTAL PROGRAMA											11.500.900
TOTAL UO			6.964.313								33.442.863

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS									
4716 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IFE SAÚDE - JUCISRS									
501 Outros Recursos não Vinculados			93.000						93.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			93.000						93.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.									
4717 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - JUCISRS			104.499		350.000				454.499
501 Outros Recursos não Vinculados			104.499		350.000				454.499
90 APLICACOES DIRETAS			104.499		350.000				454.499
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.									
8443 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - JUCISRS			880.000						880.000
501 Outros Recursos não Vinculados			880.000						880.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			880.000						880.000
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.									
TOTAL PROGRAMA			1.077.499		350.000				1.427.499
TOTAL UO			1.077.499		350.000				1.427.499



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES

18.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973 e suas alterações.
LEI NR 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 10.636, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
DEC NR 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 5.875, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969 e suas alterações.
LEI NR 6.738, DE 25 DE SETEMBRO DE 1974 e suas alterações.
LEI NR 7.105, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1977 e suas alterações.
LEI NR 7.877, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983 e suas alterações.
LEI NR 9.454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991 e suas alterações.
LEI NR 10.086, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 10.116, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 11.076, DE 06 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998.
LEI NR 11.283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 12.238, DE 14 DE JANEIRO DE 2005 e suas alterações.
LEI NR 14.033, DE 29 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 e suas alterações.
LEI NR 14.834, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.
LEI NR 14.870, DE 16 DE MAIO DE 2016.
LEI NR 14.875, DE 09 DE JUNHO DE 2016 e suas alterações.
LEI NR 15.405, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
DEC NR 21.072, DE 12 DE MARÇO DE 1971 e suas alterações.
DEC NR 43.787, DE 12 DE MAIO DE 2005 e suas alterações.
DEC NR 50.564, DE 19 DE AGOSTO DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 50.832, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.
DEC NR 51.232, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.
DEC NR 52.428, DE 19 DE JUNHO DE 2015.
DEC NR 52.607, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
DEC NR 53.276, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.
DEC NR 53.444, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.
DEC NR 53.490, DE 28 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
DEC NR 53.568, DE 02 DE JUNHO DE 2017 e suas alterações.
DEC NR 53.632, DE 04 DE JULHO DE 2017.
DEC NR 54.132, DE 29 DE JUNHO DE 2018.
DEC NR 54.135, DE 03 DE JULHO DE 2018 e suas alterações.
DEC NR 54.698, DE 17 DE JULHO DE 2019.
DEC NR 55.617, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.
DEC NR 55.951, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Logística e Transportes - SELT:

a) estabelecer a política de transportes do Estado, compatibilizando as suas iniciativas com as demais áreas da Administração

Pública Estadual;

- b) realizar projetos, estudos e iniciativas que colaborem na melhoria da logística e dos meios de infraestrutura e transporte, possibilitando ao usuário os meios de locomoção social e economicamente mais adequados;
- c) aprimorar os mecanismos de transporte, visando a compatibilizar os investimentos do setor público e as diferentes modalidades para agregar qualidade ao sistema de transporte estadual;
- d) explorar e administrar aeroportos, aeródromos e heliportos no Estado, mediante delegação, concessão ou autorização do Ministério da Aeronáutica;
- e) apreciar e deliberar sobre assuntos relativos à política, planejamento, coordenação e integração dos sistemas de transportes do Estado;
- f) negociar e firmar convênios, acordos, contratos e ajustes, bem como outros instrumentos que interessem ao setor de transportes do Estado, com quaisquer pessoas de direito público ou privado, conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão;
- g) operar adequadamente os serviços de transportes e de terminais, neles incluídos o rodoviário de passageiros, o metroviário, o ferroviário e o hidroviário, zelando pela qualidade, segurança e eficiência desses serviços, quando concedidos, segundo qualquer modalidade de direito permitida, à iniciativa privada;
- h) elaborar e implementar políticas públicas para transporte de média e grande capacidade, conforme previsão da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012;
- i) atuar em parceria com a Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios e juntamente com os demais órgãos de Governo, visando à orientação para a elaboração dos planos municipais de transporte;
- j) elaborar e implementar políticas públicas para otimizar a mobilidade urbana, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 12.587/12; e
- k) promover a articulação com a Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios e com os demais órgãos de Governo, a fim de orientar a elaboração dos planos municipais de mobilidade urbana.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3080 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE AEROPORTOS
- 3452 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA
- 3492 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SELT
- 3507 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SUPRG
- 3515 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SELT
- 3516 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SELT
- 3517 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SELT
- 3838 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SELT
- 4224 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SUPRG
- 5638 - MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS
- 5750 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE AEROPORTOS - PE
- 6024 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SELT
- 6025 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SELT
- 6601 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SELT
- 8107 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA-PORTOS RS
- 8108 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA-EGR

R\$ 1,00

(FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	366.364.645,00		66.846.554,00	163.777.000,00	20.000,00		597.008.199,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS							50.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	128.700.249,00		66.846.554,00	163.727.000,00	20.000,00		359.293.803,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO GOV. DO ESTADO	237.664.396,00						237.664.396,00
501 Outros Recursos não Vinculados			7.700.000,00	2.320.000,00			10.020.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			7.700.000,00	2.320.000,00			10.020.000,00
704 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural			4.582.804,00				4.582.804,00
90 APLICACOES DIRETAS			4.582.804,00				4.582.804,00
799 Outras vinculações legais			44.045.036,00	95.654.964,00	2.500.000,00		142.200.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			44.045.036,00	95.654.964,00	2.500.000,00		142.200.000,00
899 Outros Recursos Vinculados			300.000,00	45.000,00			345.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			300.000,00	45.000,00			345.000,00
TOTALS	366.364.645,00		123.474.394,00	261.796.964,00	2.520.000,00		754.156.003,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO									
3492 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SELT									
26.0126									
500 Recursos não vinculados de Impostos									
90 APLICACOES DIRETAS									
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.									
3507 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SUPRG									
26.0122									
500 Recursos não vinculados de Impostos									
90 APLICACOES DIRETAS									
Prover auxilio-transporte, auxilio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxilio-funeral, auxilio-creche, auxilio-reclusão, auxilio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.									
3515 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SELT									
26.0122									
500 Recursos não vinculados de Impostos									
90 APLICACOES DIRETAS									
Prover auxilio-transporte, auxilio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxilio-funeral, auxilio-creche, auxilio-reclusão, auxilio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.									
3516 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SELT									
26.0122									
500 Recursos não vinculados de Impostos									
90 APLICACOES DIRETAS									

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3517 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SELT		26.0122	5.645.466						5.645.466
500 Recursos não vinculados de Impostos			5.645.466						5.645.466
90 APLICACOES DIRETAS			5.645.466						5.645.466
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.					30.000				30.000
3638 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SELT		26.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos					30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS					30.000				30.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.									
4224 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SUPRG		26.0122	33.232.551						33.232.551
500 Recursos não vinculados de Impostos			33.232.551						33.232.551
90 APLICACOES DIRETAS			33.232.551						33.232.551
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.									
6024 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SELT		26.0122	31.220.412						31.220.412
500 Recursos não vinculados de Impostos			31.220.412						31.220.412
90 APLICACOES DIRETAS			30.950.412						30.950.412
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			270.000						270.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.			557.000			557.000
6025 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SELT						
500 Recursos não vinculados de Impostos			557.000			557.000
90 APLICACOES DIRETAS			557.000			557.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.			25.000			25.000
6601 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SELT						
500 Recursos não vinculados de Impostos			25.000			25.000
90 APLICACOES DIRETAS			25.000			25.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.					10.000	10.000
8107 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA-PORTOS RS						
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000	10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000	10.000
Prover as condições orçamentárias e contábeis para viabilizar qualquer aumento de capital na PORTOS RS, constituída pela lei nº 15.717/2021 por meio de sua secretaria vinculada, bem como, transferir recursos financeiros do Estado para empresa estatal para participação em constituição ou aumento de capital.						
8108 - AUMENTO DE CAPITAL EM VINCULADA-EGR						
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000	10.000
					10.000	10.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

35.01 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

35.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973 e suas alterações.
LEI NR 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
DEC NR 4.940, DE 29 DE DEZEMBRO 2003 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 5.875, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969 e suas alterações.
LEI NR 6.187, DE 08 DE JANEIRO DE 1971 e suas alterações.
LEI NR 9.454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991 e suas alterações.
LEI NR 11.076, DE 06 DE JANEIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 12.238, DE 14 DE JANEIRO DE 2005.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 14.033, DE 29 DE JULHO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.269, DE 18 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.
LEI NR 14.995, DE 03 DE MAIO DE 2017 e suas alterações.
LEI NR 15.303, DE 18 DE JULHO DE 2019.
DEC NR 21.072, DE 12 DE MARÇO DE 1971 e suas alterações.
DEC NR 47.199, DE 28 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
DEC NR 50.039, DE 22 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 50.389, DE 10 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 50.390, DE 10 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 50.433, DE 28 DE JUNHO DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 51.098, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 53.568, DE 01 DE JUNHO DE 2017.
DEC NR 53.861, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.
DEC NR 54.083, DE 27 DE MAIO DE 2018.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER:

- executar o planejamento rodoviário;
- estudos, projetos e desenvolvimento tecnológico rodoviário;
- elaborar e expedir normas rodoviárias;
- construir, operar e conservar rodovias;
- conceder, permitir, autorizar, gerenciar, planejar e fiscalizar o transporte coletivo intermunicipal de rodovias;
- controlar e otimizar o transporte de carga;
- administrar as faixas de domínio público;
- planejar e implantar os pedágios em rodovias;
- executar assessoramento técnico aos municípios;
- policiar o trânsito em rodovias;
- realizar outras atribuições determinadas pelo Poder Executivo.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3151 - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS - PE

3152 - RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ERS/118 - PE
 3153 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - ERS/734 - PE
 3157 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - LIGAÇÕES REGIONAIS - PE
 3158 - CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PE
 3160 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS - PE
 3162 - CONVÊNIOS MUNICIPAIS - PE
 3252 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MALHA RODOVIÁRIA - CREMA - PE
 3264 - EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO
 3273 - DESAPROPRIAÇÕES - PE
 3278 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS
 3317 - DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS
 3378 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - DAER
 3379 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - BPRV
 3387 - APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO DAER - PE
 3406 - COOPERAÇÃO ESTADUAL COM O DNIT PARA INVESTIMENTOS EM RODOVIAS FEDERAIS
 3503 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DAER
 3504 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DAER
 3505 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DAER
 3506 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DAER
 3715 - GESTÃO DO TRANSPORTE COLETIVO - GTC- PE
 3840 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DAER
 4058 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - DAER
 4115 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DAER
 4199 - GERENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA
 4239 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DAER
 4307 - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL - PE
 4314 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
 4315 - CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE
 4316 - CONTROLE DE PESO EM RODOVIAS ESTADUAIS
 4317 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS (BPRV)
 4537 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DAER
 4547 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - DAER
 4728 - APOIO AO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL
 8003 - PENSÕES ESPECIAIS - DAER
 8326 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DAER
 8327 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DAER
 8423 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - DAER

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	295.344.317		54.993.764	163.677.000			514.015.081
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS	57.949.921		54.993.764	163.627.000			276.570.685
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	237.394.396						237.394.396
501 Outros Recursos não Vinculados			7.700.000	2.320.000			10.020.000
90 APLICACOES DIRETAS			7.700.000	2.320.000			10.020.000
799 Outras vinculações legais			44.045.036	95.654.964	2.500.000		142.200.000
90 APLICACOES DIRETAS			44.045.036	95.654.964	2.500.000		142.200.000
899 Outros Recursos Vinculados			300.000	45.000			345.000
90 APLICACOES DIRETAS			300.000	45.000			345.000
TOTALS	295.344.317		107.038.800	261.696.964	2.500.000		666.580.081

ORGÃO 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023	RSP0813 PROGRAMA DE TRABALHO
---	--

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3264 - EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO	26.0122							1.820.000
501 Outros Recursos não Vinculados								820.000
90 APLICACOES DIRETAS								820.000
799 Outras vinculações legais								1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS								1.000.000
3378 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - DAER	26.0122			360.000				26.860.000
501 Outros Recursos não Vinculados				360.000				1.860.000
90 APLICACOES DIRETAS				360.000				1.860.000
799 Outras vinculações legais								25.000.000
90 APLICACOES DIRETAS								25.000.000
3379 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - BPRV	26.0122							4.000.000
799 Outras vinculações legais								4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS								4.000.000
3503 - ADXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - DAER	26.0122			3.091.209				3.091.209
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.091.209				3.091.209
90 APLICACOES DIRETAS				3.091.209				3.091.209
Prover auxilio-transporte, auxilio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxilio-funeral, auxilio-creche, auxilio-reclusão, auxilio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3504 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - DAER	26.0122	6.337.426						6.337.426
500 Recursos não vinculados de Impostos		6.337.426						6.337.426
90 APLICACOES DIRETAS		6.337.426						6.337.426
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3505 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - DAER	26.0122	5.345.703						5.345.703
500 Recursos não vinculados de Impostos		5.345.703						5.345.703
90 APLICACOES DIRETAS		5.345.703						5.345.703
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3506 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - DAER	26.0126			5.790.000				5.790.000
501 Outros Recursos não Vinculados				5.190.000				5.190.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.190.000				5.190.000
799 Outras vinculações legais				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3840 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DAER	26.0128			180.000				180.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				180.000				180.000
90 APLICACOES DIRETAS				180.000				180.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.				50.000				50.000
4115 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DAER	26.0131							
501 Outros Recursos não Vinculados				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4239 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DAER	26.0122			21.137.555				21.137.555
500 Recursos não vinculados de Impostos				19.037.555				19.037.555
90 APLICACOES DIRETAS				19.037.555				19.037.555
501 Outros Recursos não Vinculados				2.100.000				2.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.100.000				2.100.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
4317 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS (BPRV)	26.0181			16.373.203		44.612.797		60.986.000
799 Outras vinculações legais								
90 APLICACOES DIRETAS				16.373.203		44.612.797		60.986.000
Fiscalizar o cumprimento do código de trânsito brasileiro pelo Comando Rodoviário da Brigada Militar - CREM.				16.373.203		44.612.797		60.986.000
4547 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - DAER	26.0122		45.658.724	50.000				45.708.724
500 Recursos não vinculados de Impostos			45.658.724	50.000				45.708.724
90 APLICACOES DIRETAS			45.658.724	50.000				45.708.724

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
Executar a pavimentação de acessos de ligação das sedes municipais as principais rodovias pavimentadas da malha Estadual, assim como, execução das obras de arte corrente, integrantes desses trechos de rodovia.								
3152 - RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ERS/118 - PE	26.0782							500.000
799 Outras vinculações legais								500.000
90 APLICACOES DIRETAS								500.000
Executar todas as obras, inclusive obras de arte especiais, destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de tráfego existente.								500.000
3153 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - ERS/734 - PE	26.0782							500.000
799 Outras vinculações legais								500.000
90 APLICACOES DIRETAS								500.000
Executar todas as obras, inclusive obras de arte especiais, destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de tráfego existente.								5.000.000
3157 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - LIGAÇÕES REGIONAIS - PE	26.0782							4.500.000
500 Recursos não vinculados de Impostos								4.500.000
90 APLICACOES DIRETAS								500.000
799 Outras vinculações legais								500.000
90 APLICACOES DIRETAS								5.900.000
Construir novas rodovias para aumentar a rede pavimentada existente pertencente ao Estado RS.								5.400.000
3158 - CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PE	26.0782							5.400.000
500 Recursos não vinculados de Impostos								500.000
90 APLICACOES DIRETAS								500.000
799 Outras vinculações legais								500.000
90 APLICACOES DIRETAS								500.000

ORÇÃO 35 - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM			RSPO813					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM			PROGRAMA DE TRABALHO					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023								
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)			CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS				TOTAL	
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras
Classific. Funcional								
Construir, restaurar e manter obras de arte especiais (pontes,viadutos, muros de contenção,etc.) pertencentes a malha rodoviária estadual.								
3160 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS - PE								50.594.000
500 Recursos não vinculados de Impostos								18.595.000
90 APLICACOES DIRETAS								18.595.000
799 Outras vinculações legais								31.654.000
90 APLICACOES DIRETAS								31.654.000
899 Outros Recursos Vinculados								345.000
90 APLICACOES DIRETAS								345.000
Conservar rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha estadual, municipal, estadualizadas e vias federais delegadas, com execução periódica e sistemática de serviços de revestimento primário, roçada, terraplenagem, sinalização, drenagem, obras de artes corrente, tapa buracos, reperfilagem, bem como recuperação de pavimento de rodovias, construção, reconstrução de trevos e travessias urbanas.								50.000
3162 - CONVÊNIOS MUNICIPAIS - PE								50.000
500 Recursos não vinculados de Impostos								50.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS								50.000
Repassar recursos às prefeituras e/ou aplicar diretamente, visando executar construção de rodovias, construir e restaurar aterros de encontros de pontes em estradas municipais, melhorias de vias urbanas, para o aprimoramento das condições de acesso, mobilidade e escoamento da produção. Além de aquisição de equipamentos para que, de forma consorciada, seja promovida a execução de pavimentação asfáltica.								30.500.000
3252 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MALHA RODOVIÁRIA - CREMA - PE								30.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos								30.000.000
90 APLICACOES DIRETAS								30.000.000
799 Outras vinculações legais								500.000
90 APLICACOES DIRETAS								500.000
Executar intervenções de restauração e manutenção nas rodovias estaduais visando recuperar as condições de trafegabilidade, conforto e segurança para os usuários da malha rodoviária pavimentada.								2.500.000
3273 - DESAPROPRIAÇÕES - PE								2.500.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
799 Outras vinculações legais 90 APLICACOES DIRETAS Desapropriar imóveis para execução ou manutenção de obras rodoviárias sob jurisdição do DAER.		26.0782						2.500.000 2.500.000	2.500.000 2.500.000
3278 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS		26.0782					500.000		500.000
799 Outras vinculações legais 90 APLICACOES DIRETAS Executar obras destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de tráfego existente.							500.000		500.000
3317 - DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS		26.0782							
799 Outras vinculações legais 90 APLICACOES DIRETAS Executar obras de ampliação de capacidade dos eixos rodoviários, através de duplicação de pista, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação da rodovia ao volume de tráfego existente.							500.000		500.000
3387 - APOIO TÉCNICO A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO DAER - PE		26.0782							
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Acompanhar e apoiar tecnicamente a fiscalização das obras, realizando controle de qualidade e aferição dos quantitativos dos serviços executados nas obras de construção, manutenção e restauração de rodovias do DAER, além de prover as superintendências regionais de outros serviços de apoio técnico necessários ao bom desempenho de suas funções, tais como: serviços de topografia, avaliação de pavimento, readequação de projetos, sondagem, ensaios, além de atividades de apoio a serviços ambientais.							40.000		40.000
							40.000		40.000
3406 - COOPERAÇÃO ESTADUAL COM O DNIT PARA INVESTIMENTOS EM RODOVIAS FEDERAIS		26.0782							
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS							10.000		10.000
							10.000		10.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar investimentos em trechos da malha rodoviária federal através de recursos do tesouro do Estado do Rio Grande do Sul à União (DNIT) para a execução de serviços de pavimentação, duplicação e interseções. São obras que abrangem serviços tais como: terraplenagem, sinalização, drenagem, obras de artes especiais, construção de trevos, entre outros.			105.000				105.000
4199 - GERENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA							
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS			105.000				105.000
Executar o gerenciamento e a administração do uso comercial oneroso e gratuito da faixa de domínio das rodovias do sistema rodoviário estadual.							
4307 - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL - PE			50.000	7.500.000			7.550.000
799 Outras vinculações legais 90 APLICACOES DIRETAS			50.000	7.500.000			7.550.000
Prover o DAER de um sistema de planejamento integrado, adquirindo softwares necessários a todas as atividades a serem desenvolvidas, bem como a contratação de empresas especializadas na elaboração de projetos finais de engenharia e custos rodoviários.			50.000	7.500.000			7.550.000
4314 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS			1.450.000				1.450.000
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS			1.450.000				1.450.000
Ampliar o número de linhas de ônibus, instalar maior número de pontos de vendas de passagens; qualificar a fiscalização visando o cumprimento da legislação vigente.			1.450.000				1.450.000
4316 - CONTROLE DE PESO EM RODOVIAS ESTADUAIS			100.000	3.500.000			3.600.000
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS			100.000				100.000
799 Outras vinculações legais 90 APLICACOES DIRETAS			100.000				100.000
Fiscalizar a circulação de veículos comerciais, visando coibir o transporte de cargas com peso acima do permitido pelas características do veículo e pela legislação vigente.				3.500.000			3.500.000
				3.500.000			3.500.000
TOTAL PROGRAMA			46.211.833	184.764.167	2.500.000		233.476.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS									
4058 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IFE SAÚDE - DAER		10.0122	8.106.000						8.106.000
500 Recursos não vinculados de Impostos			8.106.000						8.106.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			8.106.000						8.106.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.									
4537 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - DAER		28.0846			2.200.000				2.200.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					2.200.000				2.200.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.200.000				2.200.000
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.									608.068
8003 - PENSÕES ESPECIAIS - DAER		28.0846	608.068						608.068
500 Recursos não vinculados de Impostos			608.068						608.068
90 APLICACOES DIRETAS			608.068						608.068
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei específica ou sentença judicial.									
8326 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - DAER		28.0846	46.140.000						46.140.000
500 Recursos não vinculados de Impostos			46.140.000						46.140.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			46.140.000						46.140.000
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.									
8327 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DAER			183.084.396						183.084.396



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

19.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

19.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCACAO

19.53 - SUPERINTENDENCIA DA EDUCACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
LEI NR 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 9.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 10.832, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003 e suas alterações.
LEI NR 10.880, DE 09 DE JUNHO DE 2004 e suas alterações.
LEI NR 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007 e suas alterações.
LEI NR 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.
LEI NR 12.616, DE 08 NOVEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI NR 12.796, DE 04 DE ABRIL DE 2013.
LEI NR 12.858, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.
LEI NR 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.
LEI NR 13.006, DE 26 DE JUNHO DE 2014.
LEI NR 13.935, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI NR 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 e suas alterações.
LEI NR 14.180, DE 01 DE JULHO DE 2021.
LEI NR 14.276, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.
LEI NR 14.325, DE 12 DE ABRIL DE 2022.
DEC NR 6.003, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.
DEC NR 6.094, DE 24 DE ABRIL DE 2007.
DEC NR 10.502, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.
DEC NR 10.656, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 10.713, DE 16 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
EC NR 68, DE 24 DE JUNHO DE 2014.
LEI NR 6.772, DE 22 DE ABRIL DE 1974 e suas alterações.
LEI NR 10.576, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 11.005, DE 19 DE AGOSTO DE 1997.
LEI NR 11.123, DE 27 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 12.882, DE 03 DE JANEIRO DE 2008 e suas alterações.
LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.
LEI NR 13.310, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.669, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 14.228, DE 13 DE ABRIL DE 2013.
LEI NR 14.451, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.461, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.471, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.705, DE 25 DE JUNHO DE 2015.
LEI NR 15.122, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.
LEI NR 15.123, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.
LEI NR 15.124, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.
LEI NR 15.180, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.
LEI NR 15.216, DE 30 DE JULHO DE 2018.
LEI NR 15.322, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.
LEI NR 15.390, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

LEI NR 15.409, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
 LEI NR 15.433, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.
 LEI NR 15.547, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.
 LEI NR 15.579, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.
 LEI NR 15.766, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.
 LEI NR 15.783, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
 DEC NR 45.465, DE 30 DE JANEIRO DE 2008 e suas alterações.
 DEC NR 45.821, DE 15 DE AGOSTO DE 2008 e suas alterações.
 DEC NR 46.820, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
 DEC NR 49.253, DE 21 DE JUNHO DE 2012.
 DEC NR 51.316, DE 21 DE MARÇO DE 2014.
 DEC NR 51.475, DE 14 DE MAIO DE 2014.
 DEC NR 52.303, DE 23 DE MARÇO DE 2015.
 DEC NR 52.448, DE 01 DE JULHO DE 2015.
 DEC NR 52.592, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
 DEC NR 53.012, DE 10 DE MAIO DE 2016 e suas alterações.
 DEC NR 53.817, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2016.
 DEC NR 53.913, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.
 DEC NR 54.015, DE 11 DE ABRIL DE 2018.
 DEC NR 54.018, DE 11 DE ABRIL DE 2018.
 DEC NR 54.458, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
 DEC NR 54.580, DE 25 DE ABRIL DE 2018.
 DEC NR 54.663, DE 03 DE JUNHO DE 2019.
 DEC NR 54.665, DE 06 DE JUNHO DE 2019.
 DEC NR 54.701, DE 17 DE JULHO DE 2019.
 DEC NR 55.187, DE 16 DE ABRIL DE 2020.
 DEC NR 55.824, DE 05 DE ABRIL DE 2021.
 DEC NR 56.723, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Educação - SEDUC:

- a) administrar o Sistema Estadual de Ensino, garantindo a observância da legislação e normas complementares, articulado ao Sistema Nacional de Educação;
- b) organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições do Sistema Estadual de Ensino mantidos pelo poder público;
- c) estabelecer metas, planejando, programando, executando e fiscalizando as prioridades referentes às obras escolares;
- d) executar, promover, financiar e fiscalizar as políticas de educação do Estado do Rio Grande do Sul na Educação Básica e em suas modalidades de ensino;
- e) promover e fortalecer o regime de colaboração entre os entes federativos e demais instituições públicas e privadas;
- f) promover e estabelecer políticas de prevenção de acidentes e violência no ambiente escolar e no entorno dos estabelecimentos de ensino; e
- g) planejar, orientar e coordenar, em articulação com os sistemas de ensino, a implementação de políticas para a alfabetização, a educação de jovens e adultos, a educação do campo, a educação indígena, a educação em áreas remanescentes de quilombos e a educação especial.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1088 - AUTONOMIA, FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP
- 1089 - AÇÕES EDUCACIONAIS E SOCIOCULTURAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - EP
- 1090 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EP
- 1909 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E DE CULTURA DIGITAL - EDUCAÇÃO BÁSICA - PE
- 2283 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEDUC

2373 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA
 2462 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUC
 2694 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - SEDUC
 3015 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RS - PE
 3124 - IMPLEMENTAÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO - PE
 3156 - QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE FÍSICA - ED BÁSICA - ESCOLA PADRÃO - PE
 3185 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, MATERIAL PEDAGÓGICO - ESCOLA PADRÃO - ED BÁSICA - PE
 3391 - PROGRAMA TODO JOVEM NA ESCOLA - PE
 3449 - IMPLEMENTAÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - PE
 3450 - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS NAS ESCOLAS - PE
 3451 - QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FLORES DA CUNHA - MUSEU ESCOLA DO AMANHÃ - PE
 3642 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS
 3643 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS
 3644 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS
 3859 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO BÁSICA
 3860 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 3861 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL
 3874 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO BÁSICA
 3875 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 3876 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL
 3877 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO BÁSICA
 3878 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 3879 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL
 3889 - AUMENTO DO ÍNDICE DE APRENDIZAGEM ESCOLAR - EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA - PE
 3890 - ALFABETIZAÇÃO - IMPORTÂNCIA NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM
 3909 - ESCOLA COM PROJETO CÍVICO MILITAR IMPLANTADO - IMPLMENTADO
 5458 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 5462 - PROMOÇÃO E INCENTIVO À PESQUISA E INOVAÇÃO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 5786 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDUC
 5790 - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS
 5809 - ACOMPANHAMENTO DA REALIDADE EDUCACIONAL - BUSCA ATIVA - PE
 5894 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CRES E SEDUC - PE
 6083 - ALUNOS ATENDIDOS EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS COMUNITÁRIAS OU DA SOCIEDADE CIVIL
 6085 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 6090 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO INFANTIL
 6093 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
 6108 - ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL E ESCOLAS COM CONTRA TURNO - EDUCAÇÃO BÁSICA
 6110 - JOGOS ESCOLARES - JERGS
 6181 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 6342 - AÇÕES EDUCACIONAIS E SOCIOCULTURAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

6344 - QUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO BÁSICA
 6346 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E MATERIAL PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO BÁSICA
 6348 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CEGEMTEC - PE
 6349 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO RIO GRANDE DO SUL - SAERS - PE
 6449 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEDUC E CRES
 6477 - APOIO ADMINISTRATIVO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 6671 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS
 6716 - QUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 6718 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 6741 - EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 6754 - PARCERIAS COM ENTIDADES PARA O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - REPASSE DE RECURSOS DO FUNDEB
 6950 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 6952 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS
 6953 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS
 6958 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PE
 6960 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PE
 8318 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SEDUC
 8321 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SEDUC
 8419 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SEDUC

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500	Recursos não vinculados de Impostos	3.720.511.882,00		425.465.030,00	118.578.017,00			4.264.554.929,00
	40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			25.368.684,00				25.368.684,00
	50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.200.000,00				3.200.000,00
	80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			29.200.000,00				29.200.000,00
	90 APLICACOES DIRETAS	341.553.139,00		367.696.346,00	118.578.017,00			827.827.502,00
	91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO GOV. DO ESTADO	3.378.958.743,00						3.378.958.743,00
501	Outros Recursos não Vinculados	512.269,00		7.430.000,00	3.376.295,00			11.318.564,00
	90 APLICACOES DIRETAS	512.269,00		7.430.000,00	3.376.295,00			11.318.564,00
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.117.385.640,00		405.192.822,00				5.522.578.462,00
	50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			40.998.200,00				40.998.200,00
	90 APLICACOES DIRETAS	3.348.054.979,00		364.194.622,00				3.712.249.601,00
	91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO GOV. DO ESTADO	1.769.330.661,00						1.769.330.661,00
550	Transferência do Salário-Educação			397.980.253,00				397.980.253,00
	40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			195.910.043,00				195.910.043,00
	90 APLICACOES DIRETAS			202.070.210,00				202.070.210,00
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nínteiro Direto na Escola (PDNDE)			96.268,00				96.268,00
	90 APLICACOES DIRETAS			96.268,00				96.268,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte			697.512,00				697.512,00
	90 APLICACOES DIRETAS			697.512,00				697.512,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			80.806.614,00	875.040,00			81.681.654,00
	90 APLICACOES DIRETAS			80.806.614,00	875.040,00			81.681.654,00
759	Recursos vinculados a fundos			4.000.000,00				4.000.000,00
	90 APLICACOES DIRETAS			4.000.000,00				4.000.000,00
TOTAIS		8.838.409.791,00		1.321.668.499,00	122.829.352,00			10.282.907.642,00

ORGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2023

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA

RSP0813

NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500	Recursos não vinculados de Impostos	3.660.321.096		422.898.200	118.578.017			4.201.797.313
	40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			25.368.684				25.368.684
	50 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.200.000				3.200.000
	80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			29.200.000				29.200.000
	90 APLICACOES DIRETAS	281.362.353		365.129.516	118.578.017			765.069.886
	91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	3.378.958.743						3.378.958.743
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.117.385.640		405.192.822				5.522.578.462
	50 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			40.998.200				40.998.200
	90 APLICACOES DIRETAS	3.348.054.979		364.194.622				3.712.249.601
	91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	1.769.330.661						1.769.330.661
550	Transferência do Salário-Educação			397.980.253				397.980.253
	40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			195.910.043				195.910.043
	90 APLICACOES DIRETAS			202.070.210				202.070.210
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na			96.268				96.268
	90 APLICACOES DIRETAS			96.268				96.268
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao			697.512				697.512
	90 APLICACOES DIRETAS			697.512				697.512
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			80.806.614	875.040			81.681.654
	90 APLICACOES DIRETAS			80.806.614	875.040			81.681.654
759	Recursos vinculados a fundos			4.000.000				4.000.000
	90 APLICACOES DIRETAS			4.000.000				4.000.000
TOTAIS		8.777.706.736		1.311.671.669	119.453.057			10.208.831.462

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2462 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUC	12.0131			800.000				800.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				800.000				800.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000				800.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3642 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS	12.0122			5.603.728				5.603.728
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.802.058				1.802.058
90 APLICACOES DIRETAS				1.802.058				1.802.058
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				3.801.670				3.801.670
90 APLICACOES DIRETAS				3.801.670				3.801.670
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3643 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS	12.0122	121.387						121.387
500 Recursos não vinculados de Impostos		17.072						17.072
90 APLICACOES DIRETAS		17.072						17.072
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		104.315						104.315
90 APLICACOES DIRETAS		104.315						104.315
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3644 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS	12.0122	12.201.999						12.201.999
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.593.031						3.593.031
90 APLICACOES DIRETAS		3.593.031						3.593.031
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		8.608.968						8.608.968

R\$ 1,00

	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS	8.608.968						8.608.968
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.							
3859 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO BÁSICA 12.0368			238.208.082				238.208.082
500 Recursos não vinculados de Impostos			3.222.528				3.222.528
90 APLICACOES DIRETAS			3.222.528				3.222.528
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			234.985.554				234.985.554
90 APLICACOES DIRETAS			234.985.554				234.985.554
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.							
3861 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL 12.0365			507.971				507.971
500 Recursos não vinculados de Impostos			507.971				507.971
90 APLICACOES DIRETAS			507.971				507.971
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.							
3874 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO BÁSICA 12.0368			976.661				976.661
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			976.661				976.661
90 APLICACOES DIRETAS			976.661				976.661
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.							
3876 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL 12.0365			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos			10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS			10.000				10.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3877 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368	42.859.718						42.859.718
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		42.859.718						42.859.718
90 APLICACOES DIRETAS		42.859.718						42.859.718
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3879 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.0365	10.000						10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.000						10.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000						10.000
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
5786 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDUC	12.0126			61.761.500	1.895.628			63.657.128
500 Recursos não vinculados de Impostos				37.612.992	1.895.628			39.508.620
90 APLICACOES DIRETAS				37.612.992	1.895.628			39.508.620
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				24.148.508				24.148.508
90 APLICACOES DIRETAS				24.148.508				24.148.508
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, e outros serviços de tecnologia da informação e comunicação como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisições de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
5894 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CRES E SEDUC - PE	12.0122			4.000.000	6.000.000			10.000.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Reformar e qualificar a infraestrutura física, equipamentos e demais instalações das Coordenadorias Regionais de Educação-CRES e Órgão Central da Educação-SEDUC.			4.000.000 4.000.000	6.000.000 6.000.000			10.000.000 10.000.000
6090 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO INFANTIL 12.0365	2.929.470						2.929.470
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; auxílio-doença (ou licença para tratamento de saúde); salário maternidade (ou licença maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.	2.929.470						2.929.470
6449 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEDUC E CRES 12.0122			20.627.660				20.627.660
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção, serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.			20.627.660 20.627.660				20.627.660 20.627.660
6950 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO BÁSICA 12.0368	3.100.135.037						3.100.135.037
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS	33.056.815 33.056.815						33.056.815 33.056.815
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS	3.067.078.222 3.067.078.222						3.067.078.222 3.067.078.222

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; auxílio-doença (ou licença para tratamento de saúde); salário maternidade (ou licença maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.		410.957.773						410.957.773
6953 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS	12.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		182.530.678						182.530.678
90 APLICACOES DIRETAS		182.530.678						182.530.678
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		228.427.095						228.427.095
90 APLICACOES DIRETAS		228.427.095						228.427.095
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.		331.508.941		7.895.628				3.909.606.614
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS		6.000.000						6.000.000
2283 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEDUC	12.0368	6.000.000						6.000.000
550 Transferência do Salário-Educação		6.000.000						6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS								
Repassar para as escolas da rede estadual os valores da premiação das etapas do programa NOTA FISCAL GAÚCHA, conforme disposto na Lei n. 14.020/2012.								
12 - RS SEGURO		6.000.000						6.000.000
5790 - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS		200.000						200.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos					200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS					200.000				200.000
Apoiar a formação, implementação, atuação e implantação de Comissões Internas de Prevenção a Acidentes e Violência nas escolas da rede estadual de ensino, proporcionando nos espaços escolares iniciativas educacionais de prevenção e controle da violência, envolvendo e formando parcerias com outros órgãos governamentais das diferentes esferas junto à sociedade gaúcha. Muitas das CIPAVES existentes já estão atuando intensamente na resolução dos conflitos, formando a rede de apoio regionalizada e planejando novas ações com a participação de todos os envolvidos no processo educacional.									
TOTAL PROGRAMA									
16 - EDUCA+RS					200.000				200.000
1088 - AUTONOMIA, FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EP					2.015.000	3.420.000			5.435.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					2.015.000	3.420.000			5.435.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.015.000	3.420.000			5.435.000
Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.									
1089 - AÇÕES EDUCACIONAIS E SOCIOCULTURAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - EP					815.000				815.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					815.000				815.000
90 APLICACOES DIRETAS					815.000				815.000
Oportunizar à comunidade escolar atividades educacionais e socioculturais, tais como programas de leitura, feiras, pesquisa, teatro, eventos e visitas pedagógicas, e demais ações que contribuam para a construção da aprendizagem e cidadania do aluno. Implementar ações que incentivem a participação da comunidade em atividades desenvolvidas nas escolas nos finais de semana através do Projeto Escola Aberta.									
1090 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EP					60.000				60.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					60.000				60.000
90 APLICACOES DIRETAS					60.000				60.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL	
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida		
Proporcionar a formação continuada de modo presencial ou a distância dos profissionais de educação e gestores que atuam nas escolas da rede estadual de ensino, visando a qualificação profissional que favoreça a socialização de novas metodologias, troca de experiências, construção de novos conhecimentos, inclusive com a utilização de tecnologias na gestão e no fazer pedagógico, com destaque ao letramento digital e plataformas pedagógicas, com ênfase ao modelo híbrido de educação, buscando-se um ambiente inovador com o desenvolvimento de habilidades e competências para a nova economia. Busca-se atender as especificidades constantes nas propostas pedagógicas abrangendo temáticas diversas, com destaque para o Novo Ensino Médio, Novo Referencial Curricular Gaúcho com base na BNCC, incluindo também todos os temas transversais e diversidades culturais existentes, com destaque aos povos indígenas, população do campo, educação especial, educação ambiental, dentre outros. É importante qualificar, reconhecer e valorizar os profissionais da educação pública estadual, utilizando a metodologia de cursos, reuniões, fóruns, seminários e conferências regionais, estaduais, nacionais e internacionais, assim irá capacitá-los para que a formação dos estudantes da rede pública ocorra de forma interativa, dinâmica e inovadora.									
1909 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E DE CULTURA DIGITAL - EDUCAÇÃO BÁSICA - PE	12.0126						2.400.000		2.400.000
500 Recursos não vinculados de Impostos							2.400.000		2.400.000
90 APLICACOES DIRETAS							2.400.000		2.400.000
Disponibilizar equipamentos de tecnologia da informação e conectividade, equipamentos eletrônicos/digitais, softwares educacionais, espaços makers, para qualificação, modernização e atualização do processo de aprendizagem e gestão educacional, ou seja, a educação conectada com as necessidades de desenvolvimento de uma nova sociedade. Esse projeto busca atingir todas as escolas da rede pública estadual, para viabilizar recursos tecnológicos para implantação pedagógica do modelo híbrido de ensino.									
2373 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA	12.0368					218.185.509			218.185.509
550 Transferência do Salário-Educação						139.070.210			139.070.210
90 APLICACOES DIRETAS						139.070.210			139.070.210
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE						79.115.299			79.115.299
90 APLICACOES DIRETAS						79.115.299			79.115.299

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fornecer alimentação escolar qualificada aos alunos da Rede Estadual de Ensino, através dos valores repassados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE e pela complementação que o Governo do Estado deposita por estudante matriculado. A Secretaria da Educação repassa os valores integralmente às direções de escola, tendo em vista que os estabelecimentos de ensino possuem gestão da merenda escolar, ou seja, as direções das escolas são responsáveis pela aquisição dos gêneros alimentícios. Além disso, com a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, 30% do valor repassado pelo PNAE deve ser aplicado na compra direta de produtos da agricultura. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público. o Cardápio é elaborado por Nutricionista Responsável Técnico(a) lotado na Secretaria de Educação, em que contempla a utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando os hábitos alimentares locais e culturais e a tradição alimentar da localidade, conforme percentuais mínimos estabelecidos no artigo 14 da Resolução nº 26/2013.								
3124 - IMPLEMENTAÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO - PE								7.500.000
500 Recursos não vinculados de Impostos	12.0368							
80 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR								7.500.000
90 APLICAÇÕES DIRETAS								2.500.000
								5.000.000
3156 - QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE FÍSICA - ED BÁSICA - ESCOLA PADRÃO - PE								47.500.000
500 Recursos não vinculados de Impostos	12.0368							
90 APLICAÇÕES DIRETAS								47.500.000
								47.500.000
3185 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, MATERIAL PEDAGÓGICO - ESCOLA PADRÃO - ED BÁSICA - PE								17.500.000
500 Recursos não vinculados de Impostos	12.0368							
90 APLICAÇÕES DIRETAS								17.500.000
								17.500.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Prover e viabilizar a qualificação das dependências escolares da Educação Básica, com a aquisição de equipamentos e mobiliários básicos para todos os espaços escolares, pedagógicos, administrativos, culturais, desportivos, espaços para alimentação escolar, dentre outros. Buscar-se qualificar o atendimento e a permanência da comunidade escolar. Implementar e/ou qualificar espaços pedagógicos através de equipamentos, licenças de uso multimídias e materiais específicos para salas de recursos, bibliotecas, laboratórios de ciências da natureza e matemática, laboratórios de aprendizagem e outros. Otimizar as salas multifuncionais para atividades voltadas ao atendimento de inclusão da Educação Especial, visando atender atividades transversais, culturais e sociais que contribuam para a consolidação das políticas públicas voltadas às melhorias das aprendizagens.								
3391 - PROGRAMA TODO JOVEM NA ESCOLA - PE	12.0368			50.000				50.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Prevenir o abandono, a evasão escolar e incentivar os estudantes da rede pública estadual de ensino para que conclua o ensino médio, em atenção aos que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Prestar auxílio financeiro, por meio de Bolsa Auxílio de Permanência Estudantil. A ação é garantir, através de requisitos, o recebimento da Bolsa estudantil, entre eles estão: atender aos critérios de renda do CadÚnico, estar regularmente matriculado no Ensino Médio da rede estadual de ensino, engajamento estudantil mensal de 80% ou mais nas atividades escolares. Além disso, incentivar e estimular estes alunos para a participação regular em avaliações e ações promovidas pela Secretaria Estadual da Educação.				500.000				500.000
3449 - IMPLEMENTAÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - PE	12.0368							
500 Recursos não vinculados de Impostos				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Implementar e qualificar os projetos político pedagógicos e regimentos escolares proporcionando condições para a discussão da reestruturação curricular do Ensino Fundamental com base no Referencial Curricular Gaúcho à luz da BNCC. Desenvolver ações pedagógicas voltadas ao processo educacional, com a participação do aluno, professor e comunidade escolar por meio de reuniões, encontros, pesquisas, debates, interações com softwares pedagógicos, plataformas pedagógicas, aulas remotas, dentre outros.								
3450 - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS NAS ESCOLAS - PE	12.0368			12.000.000				12.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				12.000.000				12.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.000.000				12.000.000
Garantir a implantação e implementação de elementos mínimos de prevenção e medidas contra incêndio nas escolas estaduais da rede pública estadual de educação básica, a partir dos projetos do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio - PPCI.								

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3451 - QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FLORES DA CUNHA - MUSEU ESCOLA DO AMANHÃ - PE									
500 Recursos não vinculados de Impostos		12.0368			23.000.000		18.158.017		41.158.017
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR					23.000.000		18.158.017		41.158.017
90 APLICACOES DIRETAS					23.000.000		18.158.017		23.000.000
Restaurar o Instituto de Educação para melhorar a sua infraestrutura física e acessibilidade. Qualificar e modernizar o Museu Escola do Amanhã em parceria com o IDG e a OEI para a construção e implementação de espaços interativos e modernos, para o estímulo à descoberta, aproximando as pessoas às novas fronteiras do conhecimento.									18.158.017
3889 - AUMENTO DO ÍNDICE DE APRENDIZAGEM ESCOLAR - EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA - PE									
500 Recursos não vinculados de Impostos		12.0368			6.510.000				6.510.000
90 APLICACOES DIRETAS					6.510.000				6.510.000
Implementar ações pedagógicas nas escolas de Educação Básica por meio de projetos e programas visando o aumento dos índices de aprendizagem a partir da proficiência média de português e matemática de cada escola. Criar propostas de intervenção que contemplem as necessidades apontadas com a participação de Instituições de Ensino Superior, agentes comunitários, professores voluntários, dentre outros, oportunizando o reforço do processo de aprendizagem. Desenvolvimento de formações para os profissionais da educação e bolsas de estudo para ampliar o conhecimento destes profissionais, com vistas a organização do planejamento de práticas pedagógicas voltadas a recuperação e aceleração das aprendizagens dos estudantes da Rede Pública Estadual do RS, favorecendo o protagonismo dos estudantes e permitindo que desenvolvam suas competências e habilidades.									350.000
3890 - ALFABETIZAÇÃO - IMPORTÂNCIA NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM									
500 Recursos não vinculados de Impostos		12.0368			350.000				350.000
90 APLICACOES DIRETAS					350.000				350.000
Estabelecer diretrizes e metas educacionais para os anos iniciais da alfabetização, ressaltando a importância dessa etapa em todo o processo ensino aprendizagem, bem como o comprometimento do professor na aplicação da proposta pedagógica e suas metodologias para o sucesso desta etapa do processo educacional, considerando o novo modelo híbrido de educação, conjugando estudos remotos e presenciais, possibilitando a alfabetização plena através da leitura, escrita e compreensão na idade certa.									
3909 - ESCOLA COM PROJETO CÍVICO MILITAR IMPLANTADO - IMPLEMENTADO									
500 Recursos não vinculados de Impostos		12.0368			468.468		575.040		1.043.508
90 APLICACOES DIRETAS					50.000				50.000
					50.000				50.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE 90 APLICAÇÕES DIRETAS	Implantar escolas civico-militares, bem como implementar as já existentes na rede pública estadual, com novos modelos de gestão de alto nível, nos padrões empregados nos colégios militares, visando altos índices de resultados, com propostas pedagógicas e metodologias específicas para esta modalidade de escola. O Programa Nacional das Escolas Civico-Militares é uma iniciativa do Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Defesa, que apresenta um conceito de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa com a participação do corpo docente da escola e apoio dos militares.			418.468	575.040		993.508	
					418.468	575.040		993.508	
5809	- ACOMPANHAMENTO DA REALIDADE EDUCACIONAL - BUSCA ATIVA - PE				3.850.000			3.850.000	
500	Recursos não vinculados de Impostos 80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR 90 APLICACOES DIRETAS		12.0368		3.850.000			3.850.000	
	Implementar ações para prevenir a evasão e evitar o abandono escolar e a reprovação escolar, acompanhando e monitorando constantemente o movimento dos alunos, através da Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente - FICAI. Realizar o levantamento da demanda educacional e do atendimento escolar através do Sistema de Informações da Secretaria de Educação - ISE, bem como acompanhar o movimento e o rendimento dos alunos nas redes estaduais e municipais. O presente projeto visa o fortalecimento da gestão da educação por meio da proposição de metodologia de instrumentos de monitoramento, como forma de promover a redução da evasão escolar. Além disso, se pretende possibilitar a melhoria do IDEB do Estado, por meio da busca ativa de alunos evadidos e identificando as razões para o índice de evasão escolar por fase da educação.			3.700.000			3.700.000		
				150.000			150.000		
6083	- ALUNOS ATENDIDOS EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS COMUNITÁRIAS OU DA SOCIEDADE CIVIL			1.200.000			1.200.000		
500	Recursos não vinculados de Impostos 50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	12.0368		1.200.000			1.200.000		
	Atender alunos com insuficiência de recursos financeiros e que não obtenham vagas ou acesso a cursos regulares da rede pública estadual, mediante a celebração de convênios com instituições de Ensino com condições legais, administrativas e que preencham os requisitos técnico-pedagógicos, com a observância das diretrizes elaboradas e que possam assegurar ao educando um ensino de qualidade.			1.200.000			1.200.000		
6085	- TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			278.976.239			278.976.239		
500	Recursos não vinculados de Impostos 40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	12.0368		25.368.684			25.368.684		
550	Transferência do Salário-Educação			25.368.684			25.368.684		
				252.910.043			252.910.043		

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				195.910.043				195.910.043
90 APLICACOES DIRETAS				57.000.000				57.000.000
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (FNATE)				697.512				697.512
90 APLICACOES DIRETAS				697.512				697.512
Viabilizar o transporte escolar de alunos do meio rural da Educação Básica, visando o acesso e permanência em escolas da rede estadual, possibilitando ao aluno o desenvolvimento da aprendizagem de forma qualificada e na idade certa, através do repasse descentralizado de recursos em parceria com os municípios integrantes do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar no Rio Grande do Sul - PEATE/RS, conforme Lei Estadual nº 12.882/2008 e suas alterações, e regulamentado através do Decreto nº 54.458/2018; bem como através da contratação de serviços especializados no transporte de estudantes para os municípios que não possuem adesão ao Programa. Também serão atendidos alunos do meio urbano, conforme suas especificidades.								
6093 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368			186.649.700				186.649.700
500 Recursos não vinculados de Impostos				116.981.241				116.981.241
90 APLICACOES DIRETAS				116.981.241				116.981.241
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				69.668.459				69.668.459
90 APLICACOES DIRETAS				69.668.459				69.668.459
Viabilizar com manutenção centralizada/descentralizada o atendimento de despesas de caráter continuado das escolas de educação básica como água, energia, saneamento, locação, vigilância, contratos de locações, estagiários, seguros, taxas, entre outros de apoio e manutenção dos estabelecimentos de ensino.								
6108 - ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL E ESCOLAS COM CONTRA TURNO - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.0368			1.725.189				1.725.189
500 Recursos não vinculados de Impostos				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE				1.225.189				1.225.189
90 APLICACOES DIRETAS				1.225.189				1.225.189
Atender no contra turno escolar os alunos em situação de vulnerabilidade social, proporcionando a melhoria na aprendizagem pela ampliação no tempo de atendimento educacional. Apoiar a implementação de projetos e atividades educacionais, sociais, esportivas e culturais, enfatizando a cultura da paz e a participação das comunidades para fortalecer o sentimento de pertencimento nos espaços escolares. Melhorar a aprendizagem pela ampliação do atendimento educacional e por meio da participação da comunidade escolar e Parcerias-Público-Privadas.								
6110 - JOGOS ESCOLARES - JERGS				4.000.000				4.000.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS		12.0368			4.000.000 4.000.000				4.000.000 4.000.000
Estimular a prática esportiva, com a viabilização de espaços e disponibilização de materiais para jogos e práticas nas diferentes modalidades esportivas, visando o desenvolvimento, inclusão e solidariedade, com o envolvimento da comunidade escolar nas atividades locais, regionais e nacionais, destacando-se os Jogos Escolares do Rio Grande do Sul - JERGS. Farão parte do projeto ações transversais através de parcerias com entidades, demais órgãos governamentais e a sociedade civil organizada.									
6342 - AÇÕES EDUCACIONAIS E SOCIOCULTURAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA		12.0368			2.746.558				2.746.558
500 Recursos não vinculados de Impostos 50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 90 APLICACOES DIRETAS					2.746.558 2.000.000 746.558				2.746.558 2.000.000 746.558
Oportunizar à comunidade escolar atividades educacionais e socioculturais, tais como programas de leitura, feiras, pesquisa, teatro, eventos e visitas pedagógicas, e demais ações que contribuem para a construção da aprendizagem e cidadania do aluno. Implementar ações que incentivem a participação da comunidade em atividades desenvolvidas nas escolas nos finais de semana através do Projeto Escola Aberta.									
6344 - QUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO BÁSICA		12.0368			30.000.000		16.004.372		46.004.372
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS					18.024.300 18.024.300		15.704.372 15.704.372		33.728.672 33.728.672
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS					11.975.700 11.975.700				11.975.700 11.975.700
569 Outras Transferências de Recursos do FUNDE 90 APLICACOES DIRETAS							300.000 300.000		300.000 300.000
Qualificar a infraestrutura física das escolas com a manutenção, reformas e ampliações nos espaços escolares da Educação Básica da rede estadual, proporcionando ambientes favoráveis ao acesso e à aprendizagem dos alunos, com investimentos para disponibilizar espaços pedagógicos e de gestão. Conservação do patrimônio, adequação à acessibilidade, além de obras emergenciais provocadas pela precariedade na estrutura de prédios ou ocasionadas por intempéries da natureza, para fins da segurança ao patrimônio e a comunidade escolar.									
6346 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E MATERIAL PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO BÁSICA		12.0368			47.658				47.658

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 90 APLICACOES DIRETAS			47.658 47.658				47.658 47.658
Prover e viabilizar a qualificação das dependências escolares da Educação Básica, com aquisição de equipamentos e mobiliários básicos para todos os espaços escolares-pedagógicos, administrativos, culturais, desportivos, espaços para alimentação escolar e outros, visando qualificar o atendimento e a permanência da comunidade escolar. Implementar e/ou qualificar espaços pedagógicos através de equipamentos, licenças de uso multimídias e materiais específicos para salas de recursos, bibliotecas, laboratórios de ciências da natureza e de matemática, laboratórios de aprendizagem, entre outros. Otimizar as salas multifuncionais/multimeios para atividades voltadas ao atendimento de inclusão da Educação Especial, visando atender atividades transversais, culturais e sociais que contribuam para a consolidação das políticas públicas voltadas às melhorias das aprendizagens.							
6348 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CEGEMTEC - PE							
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS	Classific. Funcional			23.483.731	1.000.000		24.483.731
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				14.658.000 14.658.000	1.000.000 1.000.000		15.658.000 15.658.000
Proporcionar a formação continuada de modo presencial ou a distância dos profissionais de educação e gestores que atuam nas escolas da rede estadual de ensino, visando a qualificação profissional que favoreça a socialização de novas metodologias, troca de experiências, construção de novos conhecimentos, inclusive com a utilização de tecnologias na gestão e no fazer pedagógico, com destaque ao letramento digital e plataformas pedagógicas, com ênfase ao modelo híbrido de educação, buscando-se um ambiente inovador com o desenvolvimento de habilidades e competências para a nova economia. Busca-se atender as especificidades constantes nas propostas pedagógicas abrangendo temáticas diversas, com destaque para o Novo Ensino Médio, Novo Referencial Curricular Gaúcho com base na BNCC, incluindo também todos os temas transversais e diversidades culturais existentes, com destaque aos povos indígenas, população do campo, educação especial, educação ambiental, dentre outros. É importante qualificar, reconhecer e valorizar os profissionais da educação pública estadual, utilizando a metodologia de cursos, reuniões, fóruns, seminários e conferências regionais, estaduais, nacionais e internacionais, assim irá capacitá-los para que a formação dos estudantes da rede pública ocorra de forma interativa, dinâmica e inovadora.							
6349 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO RIO GRANDE DO SUL - SAERS - PE							
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				16.782.000			16.782.000
				16.782.000 16.782.000			16.782.000 16.782.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Avaliar o processo educacional nas áreas de linguagem e matemática no Ensino Fundamental e Médio da Educação Básica da rede estadual, bem como do Ensino Fundamental da rede municipal e rede particular, por adesão, aplicando avaliações em larga escala e/ou censitária. Realização de avaliações amostrais bimestrais, utilização do PISA - Programa Internacional de Avaliação de Estudantes e da aplicação do SAERS - Sistema de Avaliação do Ensino do Rio Grande do Sul, para verificar os indicadores educacionais no Estado. Estabelecer políticas públicas com base nos resultados obtidos nas avaliações, e definição de planos de ação e metas para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, buscando atingir a melhoria dos indicadores de resultados.				200.000			200.000	
6671 - ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS	12.0368							
500 Recursos não vinculados de Impostos				200.000			200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000	
Qualificar a oferta de educação para jovens e adultos na rede estadual de ensino, conforme a diversidade e a especificidade dessa modalidade, com ações pedagógicas que atendam as exigências da sociedade atual. Proporcionar um ensino voltado para a nova economia, preparando para o mercado de trabalho, por meio da utilização de recursos tecnológicos que promovam a cidadania, a participação cidadã, as habilidades e as competências desses jovens e adultos. A partir da realidade da oferta e da demanda, as inovações educacionais poderão atender as polarizações regionais, com utilização de metodologias de ensino presenciais associadas ao ensino à distância. Viabilizar o direito à educação de jovens e adultos através da alfabetização, bem como possibilitando a conclusão do Ensino Fundamental e/ou Médio, através da rede estadual de ensino, ou por meio de parcerias com instituições privadas, além do apoio do INEP, ENCEJA e ENEM.				40.998.200			40.998.200	
6754 - PARCERIAS COM ENTIDADES PARA O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - REPASSE DE RECURSOS DO FUNDEB	12.0367							
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				40.998.200			40.998.200	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				40.998.200			40.998.200	
Estabelecer relação de parceria entre Estado e Associações Mantenedoras de estabelecimentos de Ensino, sem fins lucrativos, através do repasse de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, objetivando o atendimento, melhoria e qualificação do ensino para a educação especial, bem como para o Programa de Pedagogia da Alternância, conforme Parágrafo Quarto, do Art. 214 da Constituição Estadual.								
6958 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PE	12.0368			70.008.988	27.000.000		97.008.988	
500 Recursos não vinculados de Impostos				59.123.720	27.000.000		86.123.720	
90 APLICACOES DIRETAS				59.123.720	27.000.000		86.123.720	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				10.789.000			10.789.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.789.000			10.789.000	

ORÇÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023			RSP0813 PROGRAMA DE TRABALHO		
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)			CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS		
Classific. Funcional	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	TOTAL
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras
551 Transferências de Recursos do FND Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 90 APLICACOES DIRETAS Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Básica, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01. TOTAL PROGRAMA TOTAL UO	3.570.202.045		96.268 96.268 957.122.240 1.294.831.181	108.557.429 116.453.057	96.268 96.268 1.065.679.669 4.981.486.283

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS									
2694 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - SEDUC		10.0122	230.658.000						230.658.000
500 Recursos não vinculados de Impostos			230.658.000						230.658.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			230.658.000						230.658.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º, do art. 22, da Lei Complementar nº 15.145, de 05 de abril de 2018.									
8318 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SEDUC		12.0846	1.199.140.000						1.199.140.000
500 Recursos não vinculados de Impostos			132.249.339						132.249.339
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			132.249.339						132.249.339
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			1.066.890.661						1.066.890.661
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			1.066.890.661						1.066.890.661
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, Conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.									
8321 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SEDUC		12.0846	3.715.994.404						3.715.994.404
500 Recursos não vinculados de Impostos			3.015.994.404						3.015.994.404
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			3.015.994.404						3.015.994.404
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			700.000.000						700.000.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			700.000.000						700.000.000
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.									
8419 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SEDUC		12.0846	2.497.000						2.497.000
500 Recursos não vinculados de Impostos			57.000						57.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			57.000						57.000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			2.440.000						2.440.000

ORGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			RSP0813					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCACAO			PROGRAMA DE TRABALHO					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023			R\$ 1,00					
(FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL		
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.		5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		2.440.000						2.440.000
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPES/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.								
TOTAL PROGRAMA		5.148.289.404						5.148.289.404
TOTAL UO		5.148.289.404						5.148.289.404

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3860 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363			1.503.344				1.503.344
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.503.344				1.503.344
90 APLICACOES DIRETAS				1.503.344				1.503.344
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3875 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363	2.262						2.262
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.262						2.262
90 APLICACOES DIRETAS		2.262						2.262
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3878 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363	329.689						329.689
500 Recursos não vinculados de Impostos		329.689						329.689
90 APLICACOES DIRETAS		329.689						329.689
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
6477 - APOIO ADMINISTRATIVO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0122			150.000				150.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
6952 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	12.0363	58.883.336						58.883.336
500 Recursos não vinculados de Impostos		58.883.336						58.883.336
90 APLICACOES DIRETAS		58.883.336						58.883.336

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos					200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS					200.000				200.000
Realizar mostras de trabalhos das escolas da rede pública estadual e feiras estaduais, bem como a participação em eventos de nível nacional e internacional, das diferentes redes da Educação Profissional no RS, e das escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, incentivando ações voltadas a pesquisa científica e tecnológica de projetos. Promover a participação de alunos e professores da rede estadual de Educação Profissional e de escolas com Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em feiras e mostras regionais, nacionais e internacionais.									
6181 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					1.200.000				1.200.000
12.0363									
500 Recursos não vinculados de Impostos					1.200.000				1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.200.000				1.200.000
Viabilizar com manutenção centralizada/descentralizada o atendimento de despesas de caráter continuado das escolas de educação profissional como água, energia, saneamento, locação, vigilância, contratos de locações, estagiários, seguros, taxas, entre outros de apoio e manutenção dos estabelecimentos de ensino.									
6716 - QUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					1.078.000				1.078.000
12.0363									
500 Recursos não vinculados de Impostos					1.078.000				1.078.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.078.000				1.078.000
Construir, reformar, ampliar e qualificar a estrutura física das escolas de Educação Profissional, oportunizando um atendimento qualificado aos alunos, inclusive com ampliação de vagas, visando atender o desenvolvimento diferenciado das regiões do Estado. Adequar a estrutura às necessidades para um melhor atendimento da comunidade escolar através de intervenções na estrutura física, tais como: acessibilidade, PCIs, muros, dentre outros.									
6718 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					3.000.000				3.000.000
12.0363									
500 Recursos não vinculados de Impostos					3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.000.000				3.000.000
Qualificar os laboratórios, acervos bibliográficos e demais espaços pedagógicos para atender às práticas de ensino, com a disponibilização de materiais, equipamentos e insumos, proporcionando espaços mais atualizados, modernizados e tecnológicos para implementação de currículos associados à realidade de acordo com as potencialidades regionais e práticas voltadas para atender as demandas da nova economia.									
6741 - EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					1.000.000				1.000.000
12.0363									

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Modernizar e qualificar os equipamentos e mobiliários básicos de infraestrutura para todos os espaços escolares da Educação Profissional e de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - pedagógicos, administrativos, culturais, desportivos e outros que atendem a Educação Profissional.								
6960 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PE				7.509.144				10.509.144
12.0363								
500 Recursos não vinculados de Impostos				7.509.144				10.509.144
90 APLICACOES DIRETAS				7.509.144				10.509.144
Prover a manutenção e proporcionar melhorias e investimentos nos espaços escolares, nos aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão, por meio da autonomia financeira e pedagógica das escolas da Educação Profissional e de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, em conformidade com a Lei nº 10.576/95 e Lei nº 11.695/01.								
TOTAL PROGRAMA				15.187.144				18.187.144
TOTAL UO		59.215.287		16.840.488				79.055.775



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

56.01 - FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

56.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 5.444, DE 23 DE JANEIRO DE 1967 e suas alterações.
LEI NR 7.287, DE 10 DE SETEMBRO DE 1979 e suas alterações.
LEI NR 10.576, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
DEC NR 17.884, DE 03 DE MAIO DE 1966 e suas alterações.
DEC NR 18.418, DE 28 DE JANEIRO DE 1967 e suas alterações.
DEC NR 18.446, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967 e suas alterações.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC NR 36.990, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1996 e suas alterações.
DEC NR 52.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha - FETLSVC terá por finalidade a formação de técnico de nível médio e pós médio, aperfeiçoamento e especialização, com base em uma educação técnica de qualidade alicerçada na inovação, pesquisa científica e tecnologias, mantendo e/ou criando cursos necessários a esse objetivo.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3081 - OBRAS E REFORMAS - PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

3650 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FETLSVC

3678 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FETLSVC

3679 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FETLSVC

3680 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FETLSVC

4236 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FETLSVC

4264 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FETLSVC

4371 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS

4603 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FETLSVC

4692 - RELAÇÃO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICA, COMUNITÁRIA E EMPRESARIAL

4693 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE BENS DA ÁREA DO ENSINO

4696 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FETLSVC

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3650 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FETLSVC	12.0122			2.566.830				2.566.830
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.566.830				2.566.830
90 APLICACOES DIRETAS				2.566.830				2.566.830
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3678 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FETLSVC	12.0122	4.711.111						4.711.111
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.711.111						4.711.111
90 APLICACOES DIRETAS		4.711.111						4.711.111
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3679 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FETLSVC	12.0122	1.934.703						1.934.703
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.934.703						1.934.703
90 APLICACOES DIRETAS		1.934.703						1.934.703
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3680 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FETLSVC	12.0126			800.000				800.000
501 Outros Recursos não Vinculados				800.000				800.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000				800.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								

ÓRGÃO 56 - FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023	RSPO813 PROGRAMA DE TRABALHO
--	--

R\$ 1,00		CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4236 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FETLSVC	12.0122			6.127.008	110.000		6.237.008	
501 Outros Recursos não Vinculados				6.127.008	110.000		6.237.008	
90 APLICACOES DIRETAS				6.127.008	110.000		6.237.008	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4264 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FETLSVC	12.0363	37.823.327					37.823.327	
500 Recursos não vinculados de Impostos		37.823.327					37.823.327	
90 APLICACOES DIRETAS		37.823.327					37.823.327	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4696 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FETLSVC	12.0128			10.000			10.000	
501 Outros Recursos não Vinculados				10.000			10.000	
90 APLICACOES DIRETAS				10.000			10.000	
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
8 - ACELERA RS								
4692 - RELAÇÃO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICA, COMUNITÁRIA E EMPRESARIAL	12.0363	44.469.141		9.503.838	110.000		54.082.979	
501 Outros Recursos não Vinculados				200.000			200.000	
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000	
TOTAL PROGRAMA								

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	Criar e desenvolver projetos institucionais que intensifiquem a inserção e as relações comunitárias, como incubadora tecnológica e outros; divulgar as ações institucionais, promover a realização anual da Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC e o Seminário Internacional de Educação Tecnológica								
	TOTAL PROGRAMA				200.000				200.000
16 - EDUCA+RS									
3081 - OBRAS E REFORMAS - PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA					20.000		2.721.295		2.741.295
501 Outros Recursos não Vinculados					20.000		2.721.295		2.741.295
90 APLICACOES DIRETAS					20.000		2.721.295		2.741.295
	Promover a readequação das condições físicas e demais instalações dos prédios e do módulo desportivo da Fundação Liberato.								
4371 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS									
501 Outros Recursos não Vinculados					272.992				272.992
90 APLICACOES DIRETAS									
	Instalar novos cursos e novas modalidades de ensino. Manter os cursos técnicos de Química, Eletrotécnica, Mecânica, Eletrônica, Segurança do Trabalho, Automotivo Designer Técnico em Informática e o curso de Especialização Técnica em Automação e Controle com Ênfase em Petróleo e Gás, através do desenvolvimento dos seus currículos. Desenvolver projetos institucionais que intensifiquem a inserção e as relações comunitárias, como a Incubadora Tecnológica, a MostraTec e o Siet, assim como a implantação da Editora Liberato, entre outros. Buscar a modernização e a qualificação do acervo bibliográfico e dos recursos e equipamentos didático-pedagógicos. Proporcionar gratuidade e auxílio financeiro, na medida das disponibilidades da Fundação, aos alunos comprovadamente desprovidos de condições sócio econômicas. Firmar convênios com órgãos públicos, empresas e outros, visando aos objetivos institucionais da Fundação, ampliando sua sustentabilidade.								
4693 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE BENS DA ÁREA DO ENSINO									
501 Outros Recursos não Vinculados							545.000		545.000
90 APLICACOES DIRETAS									
	Promover a melhoria e expansão contínua dos bens a disposição da área de ensino da Fundação, realizando investimentos que garantirão a atualização e modernização dos equipamentos. Atualização, manutenção e ampliação do acervo bibliográfico. Ampliação e adaptação física e imobiliária.						545.000		545.000
	TOTAL PROGRAMA				292.992		3.266.295		3.559.287
	TOTAL UO		44.469.141		9.996.830		3.376.295		57.842.266

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS									
4603 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FETLSVC		12.0122	16.233.914						16.233.914
500 Recursos não vinculados de Impostos			15.721.645						15.721.645
90 APLICACOES DIRETAS			15.721.645						15.721.645
501 Outros Recursos não Vinculados			512.269						512.269
90 APLICACOES DIRETAS			512.269						512.269
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.									
TOTAL PROGRAMA			16.233.914						16.233.914
TOTAL UO			16.233.914						16.233.914



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

20.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE

20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERACAO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PUBLICOS

20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL e suas alterações.
EC NR 29, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000.
EC NR 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.
EC NR 95, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
LEC NR 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.
LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
LEI NR 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 e suas alterações.
LEI NR 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.
LEI NR 9.797, DE 06 DE MAIO DE 1999.
LEI NR 10.778, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2003 e suas alterações.
LEI NR 12.845, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.
LEI NR 12.858, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.
LEI NR 13.802, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.
LEI NR 13.830, DE 13 DE MAIO DE 2019.
LEI NR 13.958, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
DEC NR 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL e suas alterações.
EC NR 25, DE 22 DE JUNHO DE 1999,
EC NR 49, DE 08 DE JULHO DE 2005.
LEI NR 6.503, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1972 e suas alterações.
LEI NR 7.747, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982 e suas alterações.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 11.366, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.
LEI NR 11.789, DE 17 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 11.867, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.
LEI NR 12.544, DE 03 DE JULHO DE 2006.
LEI NR 12.653, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.
LEI NR 13.011, DE 10 DE JULHO DE 2008.
LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.
LEI NR 13.192, DE 30 DE JUNHO DE 2009.
LEI NR 13.320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 13.417, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.592, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.
LEI NR 13.707, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.728, DE 18 DE MAIO DE 2011.
LEI NR 13.877, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 14.046, DE 09 DE JULHO DE 2012.
LEI NR 14.368, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.
LEI NR 14.524, DE 15 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 14.530, DE 29 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 14.589, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.
LEI NR 14.592, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.
LEI NR 14.847, DE 30 DE MARÇO DE 2016.
LEI NR 14.866, DE 11 DE MAIO DE 2016.
LEI NR 15.219, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

LEI NR 15.226, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.
 LEI NR 15.277, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.
 LEI NR 15.322, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.
 LEI NR 15.339, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.
 LEI NR 15.346, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.
 LEI NR 15.349, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.
 LEI NR 15.352, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.
 LEI NR 15.353, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.
 LEI NR 15.382, DE 28 DE NOVENBRO DE 2019.
 LEI NR 15.400, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019.
 LEI NR 15.412, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
 LEI NR 15.439, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.
 LEI NR 15.455, DE 19 DE JANEIRO DE 2020.
 LEI NR 15.470, DE 26 DE MARÇO DE 2020.
 LEI NR 15.507, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.
 LEI NR 15.508, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.
 LEI NR 15.590, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.
 LEI NR 15.618, DE 13 DE MAIO DE 2021.
 LEI NR 15.683, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
 LEI NR 15.851, DE 21 DE JUNHO DE 2022.
 LEI NR 15.879, DE 29 DE JULHO DE 2022.
 LEI NR 15.880, DE 29 DE JULHO DE 2022.
 DEC NR 23.370, DE 14 DE OUTUBRO DE 1974 e suas alterações.
 DEC NR 23.430, DE 24 DE OUTUBRO DE 1974.
 DEC NR 39.712, DE 08 DE SETEMBRO DE 1999.
 DEC NR 39.870, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999.
 DEC NR 41.310, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.
 DEC NR 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007.
 DEC NR 45.555, DE 19 DE MARÇO DE 2008 e suas alterações.
 DEC NR 46.510, DE 22 DE JULHO DE 2009.
 DEC NR 46.706, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.
 DEC NR 50.125, DE 05 DE MARÇO DE 2013 e suas alterações.
 DEC NR 51.119, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.
 DEC NR 51.356, DE 04 DE ABRIL DE 2014.
 DEC NR 53.062, DE 09 DE JUNHO DE 2016.
 DEC NR 53.462, DE 15 DE MARÇO DE 2017.
 DEC NR 53.453, DE 09 DE MARÇO DE 2017.
 DEC NR 55.718, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.
 DEC NR 55.824, DE 05 DE ABRIL DE 2021.
 DEC NR 55.913, DE 31 DE MAIO DE 2021.
 DEC NR 55.994, DE 14 DE JULHO DE 2021.
 DEC NR 56.015, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 e suas alterações.
 DEC NR 56.016, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.
 DEC NR 56.061, DE 29 DE AGOSTO DE 2021.
 DEC NR 56.062, DE 29 DE AGOSTO DE 2021.
 DEC NR 56.172, DE 31 DE OUTUBRO DE 2021.
 DEC NR 56.532, DE 30 DE MAIO DE 2022.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Saúde - SES:

- a) propor, promover e executar a política de saúde no Estado do Rio Grande do Sul;

- b) cofinanciar a saúde em âmbito estadual;
- c) atuar na proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde;
- d) exercer a vigilância em saúde;
- e) promover e executar a pesquisa científica, tecnológica e inovação em saúde;
- f) executar a regulação, o controle, a avaliação, a auditoria das políticas e das ações e serviços de saúde;
- g) promover a qualificação profissional, visando à eficiência na gestão do trabalho;
- h) monitorar e avaliar informações em saúde visando a promover a qualidade de vida da população;
- i) promover a regionalização da saúde em conjunto com os municípios para a execução das políticas e das ações em saúde;
- j) acompanhar, controlar e avaliar as redes de atenção do Sistema Único de Saúde - SUS - e a rede de saúde suplementar em situações de impacto na saúde pública.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1028 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESF - COFINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - EP
- 1029 - COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP
- 1031 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP
- 1073 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EP
- 2078 - PIAPS - PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
- 2184 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SES
- 2485 - ESP - GESTÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
- 2487 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SES
- 2488 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SES
- 2509 - CES - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES
- 2696 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPESAÚDE - SES
- 3036 - IMPLANTAÇÃO DA REDE BEM CUIDAR RS E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PE
- 3088 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
- 3089 - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DOS USUÁRIOS-MORADORES - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO - PE
- 3090 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - TEA E PCD - PE
- 3092 - AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL - PE
- 3262 - CDCT - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS METODOLOGIAS DE DIAGNÓSTICO MOLECULAR
- 3275 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HEMOCENTROS
- 3646 - VIDA NO TRÂNSITO
- 3647 - REDUÇÃO DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS
- 3648 - PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL - PE
- 3681 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SES
- 3682 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SES
- 3683 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SES
- 3862 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES
- 3868 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES
- 3869 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES
- 3894 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SES
- 4381 - AÇÕES DE TOXICOVIGILÂNCIA
- 5619 - REGIONALIZAÇÃO - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO
- 5620 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

5860 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SES
 6078 - PESQUISA EM SAÚDE
 6079 - RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE
 6182 - SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO POR DEMANDA JUDICIAL
 6193 - APOIO ADMINISTRATIVO - SES
 6254 - REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) E LINHAS DE CUIDADO
 6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON
 6273 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE
 6275 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL
 6276 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
 6277 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 6283 - PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUS
 6284 - ASSISTIR - PROGRAMA DE INCENTIVOS HOSPITALARES
 6286 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ADMINISTRATIVA
 6287 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 6292 - PIM - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
 6296 - HOSPITAL PSQUIÁTRICO SÃO PEDRO
 6422 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES
 6484 - HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ
 6537 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
 6590 - AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA
 6591 - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO
 6727 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES INTERGESTORAS - CIR E CIB
 6728 - SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS
 6729 - OUVIDORIA DO SUS
 6750 - SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS (SRT)
 8030 - PUBLICIDADE NO SUS
 8065 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 8072 - AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL
 8091 - CENTROS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE
 8322 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SES
 8323 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SES
 8422 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SES
 8511 - FUNAFIR - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS
 8526 - COFINANCIAMENTO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS COM ADMINISTRAÇÃO TERCEIRIZADA
 8569 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - SES
 8604 - COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL - SAÚDE DO IDOSO
 9048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 9068 - DOAÇÃO E TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS
 9069 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 9147 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA - PE
- 9148 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS
- 9149 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SES

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS			DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023			RSPO813		
PROGRAMA DE TRABALHO			R\$ 1,00								
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)			CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL		
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL					
Classific. Funcional			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida			
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO					1.500.000				1.500.000		
2487 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SES											
500 Recursos não vinculados de Impostos					1.500.000				1.500.000		
90 APLICACOES DIRETAS					1.500.000				1.500.000		
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.											
2488 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SES											
500 Recursos não vinculados de Impostos					236.436.975				236.436.975		
90 APLICACOES DIRETAS					236.436.975				236.436.975		
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.											
3681 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SES											
500 Recursos não vinculados de Impostos					3.210.167				3.210.167		
90 APLICACOES DIRETAS					3.210.167				3.210.167		
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.											
3682 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SES											
500 Recursos não vinculados de Impostos					81.474.803				81.474.803		
90 APLICACOES DIRETAS					81.474.803				81.474.803		

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3683 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SES	10.0122	10.197.258						10.197.258
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.197.258						10.197.258
90 APLICACOES DIRETAS		10.197.258						10.197.258
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3682 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES	10.0122			1.654.743				1.654.743
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.654.743				1.654.743
90 APLICACOES DIRETAS				1.654.743				1.654.743
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3688 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES	10.0122	18.742.520						18.742.520
500 Recursos não vinculados de Impostos		18.742.520						18.742.520
90 APLICACOES DIRETAS		18.742.520						18.742.520
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3689 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES	10.0122	761.421						761.421
500 Recursos não vinculados de Impostos		761.421						761.421
90 APLICACOES DIRETAS		761.421						761.421
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
6422 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - HOSPITAIS PRÓPRIOS - SES	10.0122	51.394.186						51.394.186

ESPECIFICAÇÃO		CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						
(FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL	
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos		51.394.186						51.394.186
	90 APLICACOES DIRETAS	51.394.186						51.394.186
	Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; e auxílios e benefícios assistenciais a servidores.							
TOTAL PROGRAMA		399.007.163		6.364.910				405.372.073
TOTAL UO		399.007.163		6.364.910				405.372.073

R\$ 1,00			CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS									
2696 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPESAÚDE - SES			10.0122						
500 Recursos não vinculados de Impostos									
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE									
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.									
8322 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - SES			10.0846						
500 Recursos não vinculados de Impostos									
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE									
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.									
8323 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SES			10.0846						
500 Recursos não vinculados de Impostos									
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE									
Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065 de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e alterações posteriores.									
8422 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV - CIVIL - SES			10.0846						
500 Recursos não vinculados de Impostos									
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE									
Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.									
8569 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - SES			10.0273						
500 Recursos não vinculados de Impostos									

ORGÃO 20 - SECRETARIA DA SAÚDE		RSPO813						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE		PROGRAMA DE TRABALHO						
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023		R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICAÇÕES DIRETAS		57.283						57.283
	Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações.							
	TOTAL PROGRAMA	417.592.496						417.592.496
	TOTAL UO	417.592.496						417.592.496

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2485 - ESP - GESTÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	10.0122			2.420.000				2.420.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.420.000				2.420.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.420.000				2.420.000
Incrementar ações de gestão e fortalecer a infraestrutura da Escola de Saúde Pública.								
2509 - CES - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES	10.0422			869.000	47.000			916.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				760.000	47.000			807.000
90 APLICACOES DIRETAS				760.000	47.000			807.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				109.000				109.000
90 APLICACOES DIRETAS				109.000				109.000
Fortalecer as instâncias de controle social no SUS através da organização junto aos movimentos ligados à saúde e da construção de espaços para discussão das Políticas de Saúde, além da manutenção do Conselho Estadual de Saúde.								
3894 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SES	10.0128			1.230.000				1.230.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				700.000				700.000
90 APLICACOES DIRETAS				700.000				700.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				530.000				530.000
90 APLICACOES DIRETAS				530.000				530.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
5860 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SES	10.0122			743.000	14.078.125			14.821.125
500 Recursos não vinculados de Impostos				743.000	12.500.000			13.243.000
90 APLICACOES DIRETAS				743.000	12.500.000			13.243.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde					1.278.125			1.278.125
90 APLICACOES DIRETAS					1.278.125			1.278.125
759 Recursos vinculados a fundos					300.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS					300.000			300.000
Qualificar a infraestrutura da SES e fortalecer a estrutura administrativa.				77.737.437				77.737.437
6193 - APOIO ADMINISTRATIVO - SES	10.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				75.650.000				75.650.000
90 APLICACOES DIRETAS				75.650.000				75.650.000
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
759 Recursos vinculados a fundos				1.087.437				1.087.437
90 APLICACOES DIRETAS				1.087.437				1.087.437
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
6591 - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO	10.0122			11.304.000	100.000			11.404.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				11.304.000	100.000			11.404.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.304.000	100.000			11.404.000
Qualificar e fortalecer as Coordenadorias Regionais de Saúde com vistas ao atendimento das novas necessidades com a implementação das Redes de Atenção à Saúde.								
6727 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES INTERGESTORAS - CIR E CIB	10.0125			10.000				10.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Apoiar o funcionamento das instâncias de pactuação das Comissões Intergestores, tendo em vista fortalecer e ampliar a construção coletiva e participativa do SUS.								

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6728 - SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS		10.0125			235.000				235.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000				10.000
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde					225.000				225.000
90 APLICACOES DIRETAS					225.000				225.000
Ampliar e qualificar a auditoria do SUS na execução das ações, dos serviços e das políticas públicas de saúde.									
9149 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SES		10.0126			30.000.000		8.421.875		38.421.875
500 Recursos não vinculados de Impostos					30.000.000		7.500.000		37.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					30.000.000		7.500.000		37.500.000
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde							921.875		921.875
90 APLICACOES DIRETAS							921.875		921.875
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção de infraestrutura adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicações de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.									
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS					124.548.437		22.647.000		147.195.437
2184 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SES		10.0302			6.000.000				6.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					6.000.000				6.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					2.000.000				2.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					4.000.000				4.000.000
Destinar recursos a entidades da área da saúde via Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Gaúcha, conforme o disposto na Lei 14.020, de 25 de junho de 2012 e Decreto 49.479, de 16 de agosto de 2012.									
TOTAL PROGRAMA					6.000.000				6.000.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8 - ACELERA RS									
6078 - PESQUISA EM SAUDE		10.0128			500.000				500.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000				500.000
Formular e implantar a política pública de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação para o SUS. Produzir e desenvolver pesquisas em saúde, captar recursos, formalizar convênios e Termos de Cooperação Técnica Nacional e Internacional, visando às inovações tecnológicas.									
TOTAL PROGRAMA									
13 - SAÚDE CIDADÃ									
1028 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESF - COFINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - EP					11.365.000		1.695.000		13.060.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.0301							
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					11.365.000		1.695.000		13.060.000
Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na Estratégia da Saúde da Família, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção à saúde, incluindo aquisição de medicamentos e insumos, equipamentos, reforma e ampliação de UBSS e aquisição de veículos leves para as equipes de Saúde da Família.									
1029 - COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EP									
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.0302			8.705.000		2.490.000		11.195.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					8.705.000		2.490.000		11.195.000
Apoiar financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com as Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Estadual de Saúde em vigência, incluindo custeio, adequação das estruturas físicas e aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de saúde, para melhor atender a população, e incentivando a contratação dos prestadores de serviços em áreas prioritárias na Saúde Pública do Rio Grande do Sul.									
1031 - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - EP									
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.0302					5.325.000		5.325.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO							5.325.000		5.325.000
Garantir o transporte sanitário eletivo de pacientes do SUS através da aquisição de veículos leves, vans e ambulâncias.									
1073 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EP								140.000	140.000

	Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	10.0302	41 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO							140.000
		Organizar a rede de atendimento e o acesso às urgências/emergências, assegurando atenção qualificada/resolutiva e referências adequadas aos usuários, através de unidades móveis (terrestres e aérea) e fixas.					140.000		140.000
2078 - PIAPS - PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	10.0301				329.000.000				329.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		41 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO			329.000.000				329.000.000
		Promover a qualificação da Atenção Primária à Saúde (APS), no Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado do Rio Grande do Sul, a partir do repasse de recursos financeiros aos Municípios, para fins de custeio e investimento em serviços e ações de saúde, que fortaleçam e qualifiquem o processo de trabalho da APS, a partir dos componentes: sociodemográfico; incentivo para equipes de Atenção Primária à Saúde; incentivo à Promoção da Equidade em Saúde; incentivo ao Primeira Infância Melhor e incentivo à qualificação da Atenção Primária à Saúde.			329.000.000				329.000.000
3036 - IMPLANTAÇÃO DA REDE BEM CUIDAR RS E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PE					1.000.000			1.000.000	2.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos	10.0301				1.000.000			1.000.000	2.000.000
		41 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO			1.000.000			1.000.000	2.000.000
		Destinar recursos aos municípios para implantação do projeto e qualificação da infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde, no intuito de fomentar soluções inovadoras nos municípios do estado do Rio Grande do Sul, buscando, em conjunto com suas comunidades, estratégias para a qualificação da Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde, como componente estratégico do Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS).							
3088 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	10.0302				2.000.000			51.074.041	53.074.041
500 Recursos não vinculados de Impostos		41 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO			2.000.000			51.074.041	53.074.041
		50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.000.000			4.000.000	6.000.000
		Apoiar financeiramente estabelecimentos hospitalares com o intuito de ampliar a oferta de serviços SUS nas macrorregiões de saúde qualificando a reorganização dos serviços ambulatoriais e hospitalares no RS.							
3089 - DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DOS USUÁRIOS-MORADORES - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO - PE	10.0302				600.000			250.000	850.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					600.000			250.000	850.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				600.000	250.000			850.000	
Implantar e manter os Serviços Residenciais Terapêuticos, destinados a abrigar egressos de longa permanência de internação em hospitais psiquiátricos, garantindo a execução dos planos terapêuticos para reinserção social destes usuários.									
3090 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - TEA E PCD - PE		10.0301		600.000				600.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				600.000				600.000	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				300.000				300.000	
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000	
Destinar recursos para a implementação da política no intuito de garantir às pessoas com deficiência, incluindo as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o acesso com a qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através da Rede de Atenção à Saúde.				4.280.000				4.280.000	
3092 - AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL - PE		10.0302		4.280.000				4.280.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.280.000				4.280.000	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				4.280.000				4.280.000	
Manter as ações de regulação assistencial através das Centrais de Regulação Estadual.									
3262 - CDCT - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS METODOLOGIAS DE DIAGNÓSTICO MOLECULAR		10.0571		1.180.000	500.000			1.680.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				680.000	500.000			1.180.000	
90 APLICACOES DIRETAS				680.000	500.000			1.180.000	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				500.000				500.000	
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000	
Desenvolver e implementar pesquisas em Biotecnologia em Saúde, com vistas a atender a demanda pública de produtos, serviços e VIGILÂNCIA GENÔMICA visando contribuir na prevenção e manejo de eventos em saúde e na qualificação do diagnóstico de doenças, melhoria da eficiência dos tratamentos de doenças por problemas genéticos e desenvolvimento de técnicas genômicas.									
3275 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HEMOCENTROS		10.0303		37.577.085	4.850.000			42.427.085	
500 Recursos não vinculados de Impostos				25.000.000	2.000.000			27.000.000	
90 APLICACOES DIRETAS				25.000.000	2.000.000			27.000.000	

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde								
	40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			12.577.085		2.800.000			15.377.085
	41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			3.000.000					3.000.000
	90 APLICACOES DIRETAS			1.197.085					1.197.085
	Promover a doação de sangue. Produzir e distribuir hemocomponentes para a Rede SUS. Prestar assistência multiprofissional aos portadores de coagulopatias hereditárias.			8.380.000		2.800.000			11.180.000
3646	- VIDA NO TRÂNSITO	10.0305			251.000				251.000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 90 APLICACOES DIRETAS			251.000					251.000
	Desenvolver ações de vigilância e prevenção de lesões e mortes no trânsito e promoção da saúde.			251.000					251.000
3647	- REDUÇÃO DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS	10.0305			6.330.000				6.330.000
500	Recursos não vinculados de Impostos								
	90 APLICACOES DIRETAS			10.000					10.000
				10.000					10.000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR 90 APLICACOES DIRETAS			3.520.000					3.520.000
				1.900.000					1.900.000
				1.620.000					1.620.000
				2.800.000					2.800.000
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde 90 APLICACOES DIRETAS			2.800.000					2.800.000
	Implementar ações de saúde voltadas para a redução das doenças infectocontagiosas (hepatites, tuberculose, HIV/Aids, sífilis, entre outras).			2.800.000					2.800.000
3648	- PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL - PE			60.000		2.000.000			2.060.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos		10.0301			60.000	2.000.000			2.060.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO						2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				60.000					60.000
Estimular a rede de atenção integral a saúde da pessoa idosa por meio de campanhas, formações de cuidadores e dos serviços macrorregionais especializados. Qualificar a assistência farmacêutica do idoso através de um programa para uso racional de medicamentos. Certificar as Unidades Básicas de Saúde na condição de Unidade Amiga do Idoso em parceria com a Organização Pan Americana da Saúde (OPAS). Fortalecer parcerias e Termos de Cooperação. Apoiar os municípios na execução de ações e programas com foco na visitação domiciliar do idoso. Padronizar o atendimento SUS no que se refere às Instituições de Longa Permanência para idosos. Qualificar a regulação das consultas e procedimentos eletivos para os maiores de 80 anos. Estabelecer protocolos clínicos.					600.000				600.000
4381 - AÇÕES DE TOXICOVIGILÂNCIA		10.0305							
500 Recursos não vinculados de Impostos					300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS					300.000				300.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS					300.000				300.000
Atender, em regime de plantão permanente, às solicitações feitas ao Centro de Informação Toxicológica, na área de emergência médica e de apoio diagnóstico (laboratorial e identificação de animais e plantas). Possibilitar o tratamento precoce, diminuindo as sequelas e os riscos de morte dos usuários.						500.000			500.000
5619 - REGIONALIZAÇÃO - TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO		10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos						500.000			500.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO						500.000			500.000
Organizar os serviços assistenciais do SUS em redes regionalizadas e hierarquizadas, assegurando investimentos necessários para qualificar os transportes sanitários do SUS.									
5620 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU		10.0302			83.837.358				83.837.358
500 Recursos não vinculados de Impostos					79.650.000				79.650.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					73.000.000				73.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					6.650.000				6.650.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 90 APLICACOES DIRETAS Organizar a rede de atendimento e o acesso às urgências/emergências, assegurando atenção qualificada/resolutiva e referências adequadas aos usuários, através de unidades móveis (terrestres e aérea) e fixas. Qualificar as centrais de regulação pré-hospitalar.				4.187.358				4.187.358
6079 - RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE		10.0128							
500	Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Fortalecer o Programa de Residências Integradas em Saúde (RIS), desenvolvido pela Escola de Saúde Pública (ESP), compreendendo os Programas de Residência Médica e os Programas de Residência Multiprofissional.				14.650.000				14.650.000
					14.650.000				14.650.000
6182 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO POR DEMANDA JUDICIAL		10.0303							
500	Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Cumprir as determinações judiciais para atendimento das demandas de medicamentos não padronizados pela Secretaria Estadual de Saúde e de não medicamentos.				536.500.000				536.500.000
					536.500.000				536.500.000
6254 - REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) E LINHAS DE CUIDADO		10.0301							
500	Recursos não vinculados de Impostos 50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 90 APLICACOES DIRETAS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 90 APLICACOES DIRETAS				21.292.696				21.292.696
					20.870.000				20.870.000
					19.170.000				19.170.000
					1.700.000				1.700.000
					422.696				422.696
					422.696				422.696

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Classific. Funcional Qualificar as Redes de Atenção à Saúde com a finalidade de garantir a integralidade e superar a fragmentação da atenção nas Regiões, por meio de dispositivos (pontos de atenção e equipes) e conjuntos de ações de saúde. Implantar e implementar as Linhas de Cuidado a partir da Atenção Básica, tendo em vista sua responsabilidade na coordenação do cuidado e ordenamento da rede, visando a garantia de acesso e qualificação da atenção à saúde. Além disso, busca-se promover a equidade e a integralidade da atenção à saúde para a população por meio de ações transversais e intersetoriais, intensificando as ações e o cuidado direcionados aos ciclos de vida e às populações em situação de vulnerabilidade (prisional, em áreas de risco de violência, LGBT, negros, indígenas, população em situação de rua, migrantes, população do campo, de pobreza extrema, dentre outros). Implementar a Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares (PEPIC/RS), visando a integralidade das ações e a ampliação das possibilidades terapêuticas naturais e humanizadoras. 6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON 500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS			15.150.000	250.000			15.400.000
			15.150.000	250.000			15.400.000
			15.150.000	250.000			15.400.000
6273 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE 500 Recursos não vinculados de Impostos 41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO 90 APLICACOES DIRETAS			1.581.633				1.581.633
			1.560.000				1.560.000
			1.400.000				1.400.000
			160.000				160.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 90 APLICACOES DIRETAS			21.633				21.633
			21.633				21.633
6275 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL 500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS			2.922.000	30.572			2.952.572
			100.000				100.000
			100.000				100.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 90 APLICACOES DIRETAS				2.822.000				2.822.000
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 90 APLICACOES DIRETAS						30.572		30.572
	Realizar a Vigilância Ambiental em Saúde monitorando o comportamento de doenças e agravos relacionados aos fatores ambientais.						30.572		30.572
6276	- VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	10.0331							6.460.000
500	Recursos não vinculados de Impostos 41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				6.200.000				6.200.000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 90 APLICACOES DIRETAS				260.000				260.000
	Implantar e implementar ações em saúde do trabalhador.				260.000				260.000
6277	- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.0305							18.481.900
500	Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				15.281.900		3.200.000		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR 90 APLICACOES DIRETAS								10.120.000
					7.120.000		3.000.000		10.120.000
					8.161.900				8.161.900
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 90 APLICACOES DIRETAS								300.000
					300.000				7.861.900
					7.861.900				
							200.000		200.000
	Realizar vigilância epidemiológica monitorando o comportamento das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis e realizando as medidas de controle.						200.000		200.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6283 - PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUS		10.0121			1.010.000				1.010.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000				1.000.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				10.000					10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000					10.000
Estimular a utilização das ferramentas de planejamento, monitoramento e avaliação do SUS para melhorar a qualidade das políticas públicas de saúde no Estado, garantindo racionalidade ao processo de tomada de decisão. Fortalecer o planejamento, o monitoramento e a avaliação através dos grupos de trabalho constituídos em níveis central e regional da SES nas áreas de gestão, atenção básica, secundária, terciária e vigilância em saúde e estimular a qualificação da gestão municipal do SUS na região estabelecida.									
6284 - ASSISTIR - PROGRAMA DE INCENTIVOS HOSPITALARES		10.0302			1.014.312.443				1.014.312.443
500 Recursos não vinculados de Impostos					1.014.312.443				1.014.312.443
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					543.731.549				543.731.549
90 APLICACOES DIRETAS					470.580.894				470.580.894
Qualificar a atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para a prestação de serviços no sistema Único de Saúde - SUS. É uma modalidade de incentivo financeiro público estadual em saúde, destinada ao repasse de recursos pré-fixados a hospitais contratualizados pelo Estado ou pelos Municípios, observados os limites orçamentários e a disponibilidade financeira.									
6286 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ADMINISTRATIVA		10.0303			244.776.073				244.776.073
500 Recursos não vinculados de Impostos					220.000.000				220.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					220.000.000				220.000.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					24.776.073				24.776.073
90 APLICACOES DIRETAS					24.776.073				24.776.073
Realizar a aquisição de medicamentos padronizados sob a responsabilidade de Secretaria de Estado da Saúde									
6287 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		10.0303			33.370.000		2.117.268		35.487.268

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500	Recursos não vinculados de Impostos				31.700.000	1.800.000		33.500.000	
	41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			30.200.000				30.200.000	
	90 APLICACOES DIRETAS			1.500.000	1.800.000			3.300.000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.670.000	247.268			1.917.268	
	41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			1.500.000				1.500.000	
	90 APLICACOES DIRETAS			170.000	247.268			417.268	
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde				70.000			70.000	
	90 APLICACOES DIRETAS				70.000			70.000	
	Financiar a Assistência Farmacêutica Básica, garantindo repasses aos municípios, com transferência de recursos fundo a fundo para aquisição de medicamentos, insumos e infraestrutura dos serviços farmacêuticos. Realizar ações da Política Intersectorial de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Realizar ações do Projeto Agradador de Aprimoramento da Assistência Farmacêutica e respectivos projetos estratégicos.			200.000				200.000	
6292	PIM - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	10.0301							
500	Recursos não vinculados de Impostos			200.000				200.000	
	90 APLICACOES DIRETAS			200.000				200.000	
	Atender famílias com gestantes e crianças de até seis anos, principalmente aquelas que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade biopsicosocial, com vistas à qualificação do pré-natal, parto, puerpério e aos direitos das crianças ao nascimento seguro, ao crescimento saudável e a promoção do desenvolvimento integral, prevenção da violência e a proteção contra todas as formas de negligência, discriminação, exploração e abuso.								
6296	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO	10.0302							
500	Recursos não vinculados de Impostos			20.500.000	300.000			20.800.000	
	90 APLICACOES DIRETAS			20.500.000	300.000			20.800.000	
	Desenvolver programas para o atendimento de pacientes/usuários, garantindo o funcionamento das unidades físicas, das áreas de diagnóstico, assistência e setores de apoio.			20.500.000	300.000			20.800.000	
6484	HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ	10.0302							
				3.910.000	30.000			3.940.000	

R\$ 1,00

	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Proporcionar assistência à população asilar residual de hansenianos, portadores de transtornos mentais e do comportamento, bem como, atendimento ambulatorial à comunidade externa. Garantir a manutenção do Hospital, com funcionamento das áreas de diagnóstico, assistência e apoio. 6537 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 500 Recursos não vinculados de Impostos 41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO 90 APLICACOES DIRETAS 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 90 APLICACOES DIRETAS Garantir às pessoas com transtorno mental, com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas e as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o acesso com qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos, através da Rede de Atenção à Saúde. 6590 - AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA 500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico e tratamento aos portadores de doenças dermatológicas, hanseníase, DST/AIDS, hepatites virais e dermatologia. 6729 - OUVIDORIA DO SUS 500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 90 APLICACOES DIRETAS			3.910.000 3.910.000 65.192.042 65.000.000 60.550.000 4.450.000 192.042 192.042 1.755.000 1.755.000 1.755.000 251.000 10.000 10.000 241.000 241.000	30.000 30.000 10.000 10.000 10.000 500.000 			

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 90 APLICACOES DIRETAS						500.000		500.000
	Estruturar a ouvidoria estadual do SUS, com vistas ao fortalecimento da escuta ao cidadão, contribuindo com a gestão na avaliação da qualidade dos serviços.				17.328.000				17.328.000
6750 - SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS (SRT)		10.0302							
500	Recursos não vinculados de Impostos								
	40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				15.528.000				15.528.000
	41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				3.175.000				3.175.000
	90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
					11.353.000				11.353.000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 90 APLICACOES DIRETAS				1.800.000				1.800.000
	Implantar e manter os Serviços Residenciais Terapêuticos, destinados a abrigar egressos de longa permanência de internação em hospitais psiquiátricos, garantindo a execução dos planos terapêuticos para reinserção social destes usuários.				1.800.000				1.800.000
8030 - PUBLICIDADE NO SUS		10.0131							
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 90 APLICACOES DIRETAS				3.900.000				3.900.000
	Desenvolver campanhas educativas de prevenção e promoção da saúde, disseminando informações através da elaboração de peças publicitárias, utilizando espaços de mídia e outros, oferecendo à população gaúcha informação atualizada e de qualidade.				3.900.000				3.900.000
8065 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		10.0302							
500	Recursos não vinculados de Impostos								
	41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				281.393.680				281.393.680
	90 APLICACOES DIRETAS				15.800.000				15.800.000
					265.593.680				265.593.680
					1.741.044.076				1.741.044.076

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO 90 APLICACOES DIRETAS Destinar recursos correntes para manutenção de unidades de saúde especializada, públicas ou privadas sem fins lucrativos, que integrem o SUS (mantenham contrato, convênio ou instrumento congênere com o ente beneficiado), visando a destinação de recursos transferidos dos tetos da União para pagamento dos procedimentos de média e alta complexidade e o cumprimento de metas estabelecidas.			1.459.650.396 70.650.900 1.388.999.496				1.459.650.396 70.650.900 1.388.999.496	
8072	- AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL				35.710.000	1.000.000		36.710.000	
500	Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS	10.0302			35.710.000 35.710.000	1.000.000 1.000.000		36.710.000 36.710.000	
8091	- CENTROS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE				4.300.000			4.300.000	
500	Recursos não vinculados de Impostos 41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO	10.0301			2.600.000 2.600.000			2.600.000 2.600.000	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO Implantar e implementar a média complexidade em Saúde Bucal.				1.700.000 1.700.000			1.700.000 1.700.000	
8526	- COFINANCIAMENTO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS COM ADMINISTRAÇÃO TERCEIRIZADA				215.000.000	191.275		215.191.275	
500	Recursos não vinculados de Impostos 41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO 50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 90 APLICACOES DIRETAS	10.0302			215.000.000 215.000.000 5.500.000 99.790.000 109.710.000			215.000.000 5.500.000 99.790.000 109.710.000	
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 90 APLICACOES DIRETAS					191.275		191.275	
						191.275		191.275	

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Cofinanciar os Hospitais Próprios com administração terceirizada.								
8604 - COFINANCIAMENTO AMBULATORIAL - SAÚDE DO IDOSO	10.0302			5.000.000				5.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.000.000				5.000.000
41 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO				5.000.000				5.000.000
Implantar o serviço macrorregional de Atenção Integrada à Saúde da Pessoa Idosa (Ambulatório de especialidade clínica macrorregional de geriatria), conforme Resolução CIB nº 412/2013.				6.356.892				6.356.892
9048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.0304							
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.660.000				1.660.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.660.000				1.660.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				4.696.892				4.696.892
90 APLICACOES DIRETAS				4.696.892				4.696.892
Realizar ações de vigilância sanitária visando a defesa e a proteção da saúde através da garantia da qualidade de produtos e serviços ofertados à população.								
9068 - DOAÇÃO E TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS	10.0302			1.450.000				1.450.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				850.000				850.000
90 APLICACOES DIRETAS				850.000				850.000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
Gerir e coordenar a Política de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes no RS. Regular as atividades de captação e transplantes, realizando a distribuição de órgãos e tecidos.				125.140.000	500.000			125.640.000
9069 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10.0303							
500 Recursos não vinculados de Impostos				125.140.000	500.000			125.640.000
90 APLICACOES DIRETAS				125.140.000	500.000			125.640.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Articular, monitorar, avaliar e cofinanciar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/RS, nas áreas de reabilitação auditiva, física, intelectual e visual, estomizados, distribuição de fraldas e assistência ventilatória não invasiva.								
9147 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA - PE	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos								3.300.000
90 APLICACOES DIRETAS								
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde								3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS								3.000.000
								300.000
								300.000
Construir, ampliar e qualificar os hospitais de referência sob gestão do Estado.								
9148 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS	10.0302							
500 Recursos não vinculados de Impostos				80.010.000			131.395	80.141.395
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO								
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde				80.010.000				80.010.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO								



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTENCIA SOCIAL

21.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

21.67 - FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA

21.70 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INCLUSAO SOCIAL E PRODUTIVA

21.73 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE

21.75 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E ALTAS HABILIDADES

21.78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
 LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
 LEI NR 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 e suas alterações.
 LEI NR 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
 LEI NR 8.842, DE 04 DE JANEIRO DE 1994 e suas alterações.
 LEI NR 9.604, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998 e suas alterações.
 LEI NR 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998 e suas alterações.
 LEI NR 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999 e suas alterações.
 LEI NR 10.741, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003 e suas alterações.
 LEI NR 10.778, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2003 e suas alterações.
 LEI NR 11.340, DE 07 DE AGOSTO DE 2006 e suas alterações.
 LEI NR 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006 e suas alterações.
 LEI NR 12.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009 e suas alterações.
 LEI NR 12.127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
 LEI NR 12.213, DE 20 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
 LEI NR 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010.
 LEI NR 12.594, DE 18 DE JULHO DE 2012.
 LEI NR 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015 e suas alterações.
 LEI NR 13.812, DE 16 DE MARÇO DE 2019.
 LEI NR 14.188, DE 28 DE JULHO DE 2021.
 DEC NR 5.209, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 e suas alterações.
 DEC NR 7.788, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.
 DEC NR 9.921, DE 18 DE JULHO DE 2019 e suas alterações.
 DEC NR 11.016 DE 29 DE MARÇO DE 2022.
 RES CNAS/MTAS NR 207, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.
 RES CNAS/MTAS NR 145, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004.
 RES CNAS/MTAS NR 130, DE 15 DE JULHO DE 2005.
 RES CNAS/MTAS NR 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.
 RES CNAS/MTAS NR 08, DE 16 DE MARÇO DE 2012 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

DEC LEI NR 1.130, DE 24 DE JULHO DE 1946 e suas alterações.
 LEI NR 6.361, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1971 e suas alterações.
 LEI NR 6.362, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1971 e suas alterações.
 LEI NR 7.991, DE 19 DE ABRIL DE 1985.
 LEI NR 10.250, DE 30 DE AGOSTO DE 1994 e suas alterações.
 LEI NR 10.716, DE 16 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
 LEI NR 10.719, DE 17 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
 LEI NR 10.913, DE 03 DE JANEIRO DE 1997 e suas alterações.
 LEI NR 11.303, DE 14 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.
 LEI NR 11.608, DE 23 DE ABRIL DE 2001 e suas alterações.
 LEI NR 11.620, DE 14 DE MAIO DE 2001 e suas alterações.
 LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002 e suas alterações.
 LEI NR 11.853, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002 e suas alterações.
 LEI NR 11.872, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002 e suas alterações.
 LEI NR 11.901, DE 25 DE ABRIL DE 2003.
 LEI NR 11.914, DE 20 DE MAIO DE 2003.

LEI NR 12.205, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.
 LEI NR 12.296, DE 23 DE JUNHO DE 2005.
 LEI NR 12.682, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006 e suas alterações.
 LEI NR 12.861, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.
 LEI NR 12.901, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.
 LEI NR 13.011, DE 11 DE JULHO DE 2008.
 LEI NR 13.069, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008 e suas alterações.
 LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009 e suas alterações.
 LEI NR 13.238, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
 LEI NR 13.720, DE 28 DE ABRIL DE 2011.
 LEI NR 13.924, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
 LEI NR 13.947, DE 16 DE MARÇO DE 2012.
 LEI NR 14.020, DE 25 DE JUNHO DE 2012 e suas alterações.
 LEI NR 14.040, DE 06 DE JULHO DE 2012 e suas alterações.
 LEI NR 14.246, DE 11 DE JUNHO DE 2013.
 LEI NR 14.254, DE 28 DE JUNHO DE 2013.
 LEI NR 14.279, DE 23 DE JULHO DE 2013 e suas alterações.
 LEI NR 14.288, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.
 LEI NR 14.478, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.
 LEI NR 14.481, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.
 LEI NR 14.524, DE 15 DE ABRIL DE 2014.
 LEI NR 14.589, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.
 LEI NR 14.682, DE 22 DE JANEIRO DE 2015 e suas alterações.
 LEI NR 14.842, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
 LEI NR 15.105, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.130, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.
 LEI NR 15.177, DE 08 DE MAIO DE 2018.
 LEI NR 15.253, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.
 LEI NR 15.322, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.
 LEI NR 15.411, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
 LEI NR 15.481, DE 02 DE JULHO DE 2020.
 LEI NR 15.484, DE 05 DE JULHO DE 2020.
 LEI NR 15.645, DE 31 DE MAIO DE 2021.
 LEI NR 15.651, DE 17 DE JUNHO DE 2021 e suas alterações.
 LEI NR 15.654, DE 30 DE JUNHO DE 2021.
 DEC NR 3.565, DE 15 DE OUTUBRO DE 1952 e suas alterações.
 DEC NR 34.627, DE 08 DE JANEIRO DE 1993.
 DEC NR 36.340, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
 DEC NR 37.440, DE 21 DE MAIO DE 1997.
 DEC NR 38.864, DE 09 DE SETEMBRO DE 1998 e suas alterações.
 DEC NR 40.498, DE 08 DE MARÇO DE 2000 e suas alterações.
 DEC NR 41.509, DE 27 DE MARÇO DE 2002.
 DEC NR 41.664, DE 06 DE JUNHO DE 2002 e suas alterações.
 DEC NR 42.338, DE 11 DE JULHO DE 2003.
 DEC NR 44.496, DE 23 DE JUNHO DE 2006.
 DEC NR 45.384, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.
 DEC NR 45.541, DE 14 DE MARÇO DE 2008.
 DEC NR 46.054, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.
 DEC NR 46.706, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.
 DEC NR 49.479, DE 16 DE AGOSTO DE 2012 e suas alterações.
 DEC NR 50.046, DE 24 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.
 DEC NR 50.256, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

DEC NR 50.926, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013 e suas alterações.
 DEC NR 51.504, DE 20 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
 DEC NR 52.110, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014 e suas alterações.
 DEC NR 52.697, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.
 DEC NR 53.440, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.441, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 53.995, DE 03 DE ABRIL DE 2018 e suas alterações.
 DEC NR 54.206, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.
 DEC NR 54.592, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
 DEC NR 54.593, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
 DEC NR 55.262, DE 18 DE MAIO DE 2020 e suas alterações.
 DEC NR 55.634, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
 DEC NR 55.757, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
 DEC NR 55.824, DE 05 DE ABRIL DE 2021.
 DEC NR 55.913, DE 31 DE MAIO DE 2021.
 DEC NR 56.520, DE 24 DE MAIO DE 2022.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social - SICDHAS:

- a) promover os direitos humanos nas áreas da infância, da família, da pessoa idosa, da igualdade étnica e racial, da pessoa com deficiência ou altas habilidades, da população indígena e de outras categorias de pessoas socialmente vulneráveis ou em situação de risco social;
- b) formular e implementar políticas públicas de juventude, visando, em especial, à constituição de um Sistema Estadual de Juventude que organize as Políticas Públicas de Juventude em todos os órgãos do Governo;
- c) formular, planejar e executar políticas públicas de combate à discriminação racial, de gênero, de orientação sexual e diferenciada - LGBTQI+ - e a toda forma de violência por intolerância;
- d) executar políticas e ações públicas para pessoas com deficiência ou altas habilidades;
- e) apoiar técnica e administrativamente os Conselhos vinculados à área de direitos humanos e da criança e adolescente;
- f) apoiar as políticas públicas de competência dos municípios para garantia dos direitos dos animais domésticos, urbanos e rurais e animais comunitários, em especial os que se encontram sob tutela e a guarda de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social;
- g) coordenar as políticas de Assistência Social em âmbito estadual e exercer as atribuições previstas na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- h) realizar o registro e a orientação das entidades não governamentais que pretendam desenvolver atividades com vista ao desenvolvimento social e que pretendam habilitar-se ao recebimento de auxílios ou subvenções do Estado no âmbito de suas competências;
- i) promover campanhas educativas de combate a todo tipo de discriminação contra a mulher no âmbito estadual, promovendo a igualdade de gêneros;
- j) promover a formação e desenvolvimento de mão de obra com vista ao desenvolvimento social;
- k) apoiar técnica e administrativamente os conselhos de direitos vinculados ao desenvolvimento social; e
- l) coordenar e executar a política pública de segurança alimentar e nutricional, bem como apoiar técnica e administrativamente as ações do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio Grande do Sul - Consea/RS.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1034 - CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - EP
- 1035 - MELHORES AMIGOS - EP
- 1036 - REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA - EP
- 1039 - APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP
- 1043 - PROJETOS E AÇÕES - DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA - EP

1044 - QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DOS CONSELHOS TUTELARES - EP
 1045 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EP
 1047 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS - EP
 1086 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - EP
 1095 - FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE - EP
 1975 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS - PE
 2000 - CRIANÇA FELIZ - PE
 2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SICDHAS
 2028 - CENTRO DE REFERÊNCIA POP RUA
 2035 - FORTALECIMENTO DA CIDADANIA POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS - PE
 2113 - REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO AS MULHERES E MENINAS
 2631 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SICDHAS
 2706 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO RS
 2711 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SICDHAS
 3005 - SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO DIGITAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEGDA - PE
 3053 - SEGURANÇA ALIMENTAR PARA POVOS INDÍGENAS - PE
 3686 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SICDHAS
 3692 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SICDHAS
 3694 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SICDHAS
 3700 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SICDHAS
 3705 - MELHORES AMIGOS - PE
 3782 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SICDHAS
 3900 - FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE - PE
 5757 - REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO AS MULHERES E MENINAS - PE
 5779 - PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS
 6229 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
 6375 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SICDHAS
 6518 - PUBLICIDADE FEAS
 6548 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
 6554 - APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 6730 - CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS
 6743 - APOIO A INCLUSÃO PRODUTIVA - PE
 6814 - PUBLICIDADE FUNEPI
 8067 - PUBLICIDADE FECA
 8079 - REDE DE PROTEÇÃO A FAMÍLIA
 8092 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS
 8099 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BOLSA FAMÍLIA
 8453 - DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA

R\$ 1,00

	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					
	4 - DESPESAS DE CAPITAL					
	6 - Amortização da Dívida					
TOTAL						
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
	3 - Despesas Correntes			4 - Despesas de Capital		
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida
500 Recursos não vinculados de Impostos	137.400.148,00		50.898.941,00	4.375.000,00		192.674.089,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.665.000,00	600.000,00		2.265.000,00
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			6.100.000,00			6.100.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			12.221.840,00	925.000,00		13.146.840,00
90 APLICACOES DIRETAS	136.145.148,00		30.912.101,00	2.850.000,00		169.907.249,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO GOV	1.255.000,00					1.255.000,00
501 Outros Recursos não Vinculados			10.000,00			10.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			10.000,00			10.000,00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.360.000,00	1.000,00		1.361.000,00
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			1.120.000,00			1.120.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			240.000,00	1.000,00		241.000,00
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			540.000,00	350.000,00		890.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			540.000,00	350.000,00		890.000,00
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			1.000,00			1.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.000,00			1.000,00
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Rensase de outras Entidades				5.000,00		5.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				5.000,00		5.000,00
749 Outras vinculações de transferências			90.000,00			90.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			90.000,00			90.000,00
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta				10.000,00		10.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				10.000,00		10.000,00
759 Recursos vinculados a fundos			49.369.616,00	4.734.265,00		54.103.881,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			968.147,00	806.853,00		1.775.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.622.588,00	3.927.412,00		9.550.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			42.778.881,00			42.778.881,00
TOTALS	137.400.148,00		102.269.557,00	9.475.265,00		249.144.970,00

R\$ 1,00

	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES						
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	8.500.220		27.875.998	4.125.000			40.501.218
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.665.000	600.000			2.265.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			6.100.000				6.100.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			12.221.840	925.000			13.146.840
90 APLICACOES DIRETAS	8.500.220		7.889.158	2.600.000			18.989.378
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.360.000	1.000			1.361.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			1.120.000				1.120.000
90 APLICACOES DIRETAS			240.000	1.000			241.000
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			540.000	350.000			890.000
90 APLICACOES DIRETAS			540.000	350.000			890.000
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			1.000				1.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.000				1.000
749 Outras vinculações de transferências			90.000				90.000
90 APLICACOES DIRETAS			90.000				90.000
759 Recursos vinculados a fundos			41.180.535	4.734.265			45.914.800
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			968.147	806.853			1.775.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.622.588	3.927.412			9.550.000
90 APLICACOES DIRETAS			34.589.800				34.589.800
TOTAIS	8.500.220		71.047.533	9.210.265			88.758.018

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SICDHAS	14.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.187.141						3.187.141
90 APLICACOES DIRETAS		3.187.141						3.187.141
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
2711 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SICDHAS	14.0131			150.000				150.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3686 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SICDHAS	14.0126			550.000				550.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				550.000				550.000
90 APLICACOES DIRETAS				550.000				550.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3692 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SICDHAS				125.000				125.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.	14.0422			125.000 125.000				125.000 125.000	
3694 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SICDHAS	14.0122							2.003.862	
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								2.003.862 2.003.862	
3700 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SICDHAS	14.0122							3.309.217	
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								3.309.217 3.309.217	
3782 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SICDHAS	14.0128			5.000				5.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.				5.000 5.000				5.000 5.000	
6375 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SICDHAS	14.0422			3.774.158	100.000			3.874.158	
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				3.774.158 3.774.158	100.000 100.000			3.874.158 3.874.158	

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.		8.500.220		4.604.158	100.000			13.204.378
4 - SUSTENTABILIDADE FISCAL E NOVAS PARCERIAS				9.000.000				9.000.000
2631 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SICDHAS	08.0244			9.000.000				9.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.000.000				9.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS								
Destinar recursos e prestar apoio técnico às Entidades da Área de Desenvolvimento Social, compreendidos os segmentos de atuação relacionados à assistência social propriamente dita, bem como entidades que atuem na promoção da cidadania, da transparência e do controle social, na inclusão digital, na defesa e na proteção dos animais e na organização da prática de esportes como meio de inclusão social, participantes do Programa de Cidadania Fiscal, como dispõe a Lei nº 14.020, de 25 de junho de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 50.046, de 25 de janeiro de 2013 e suas alterações.								
14 - RS CIDADANIA				9.000.000				9.000.000
1034 - CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS - EP	14.0422			85.000	50.000			135.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				85.000	50.000			135.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				85.000				85.000
Executar políticas públicas para a promoção e a defesa dos direitos humanos da população, sem discriminação alguma, em especial de crianças e adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, pessoas com deficiência, LGBTTS, povos indígenas, pessoas em situação de rua e outros grupos em vulnerabilidade social. Promover políticas, ações e serviços de inclusão social, em especial aqueles que promovam o acolhimento, a autoestima, a independência e a autonomia, fortaleçam as redes de atendimento, combatam a violência e a discriminação e formem e sensibilizem pessoas quanto às necessidades específicas desses públicos.								
1035 - MELHORES AMIGOS - EP	14.0244			700.000				700.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				700.000				700.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				700.000				700.000
Promover e implantar a política estadual de assistência aos animais domésticos urbanos e rurais e aos animais comunitários de famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceria com os municípios, órgãos federais e com a rede de proteção animal do RS.								

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1044 - QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DOS CONSELHOS TUTELARES - EP		14.0243							100.000
500 Recursos não vinculados de Impostos									100.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS									100.000
Aperfeiçoar a interlocução entre Estado e sociedade civil organizada, executando ações para atender os menores em situação de vulnerabilidade social e portadores de necessidades especiais, estruturando os Conselhos Tutelares e promovendo a formação de agentes dos direitos humanos, bem como adotar outras ações, com o objetivo de reduzir a situação de vulnerabilidade social de crianças, adolescentes e portadores de necessidades especiais, via convênios com os municípios.									
1047 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO ÀS MULHERES E MENINAS - EP		14.0422							497.800
500 Recursos não vinculados de Impostos									497.800
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS									300.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS									97.800
90 APLICACOES DIRETAS									100.000
Apoiar o Comitê Rede Lilás (Decreto 50.914 de 25/11/2013) na implementação de Fluxos da Rede Estadual de Enfrentamento e Atendimento Especializada às Mulheres em Situação de Violência. Apoiar a execução e o monitoramento dos eixos do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e demais ações finalísticas. Capacitar os profissionais que compõem a rede. Reformar, construir, ampliar e reestruturar os Centros de Referência a Mulheres em Situação de Violência. Implantar/implementar casas abrigo que visam à proteção das mulheres vítimas de violência, promovendo a política pública do enfrentamento à violência contra as mulheres.									
1086 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - EP		14.0306							50.000
500 Recursos não vinculados de Impostos									50.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS									50.000
Coordenar a Política de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável, através de campanhas sobre alimentação saudável e adequada e da gestão do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Promover apoio e manutenção ao CONSEA e apoiar projetos de acesso a alimentos junto à Assistência Social dos municípios									
1095 - FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE - EP		14.0422							145.200
500 Recursos não vinculados de Impostos									145.200
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS									75.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS									70.200

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fomentar as políticas públicas para a juventude, através de estudos e diagnósticos. Utilizar as novas tecnologias 4.0 nos domínios físicos, digitais, com ênfase na juventude. Realizar oficinas de capacitação e experimentação, diagnóstico e orientação vocacional. Efetivar a inclusão social através do oferecimento de serviços públicos de educação continuada para o aumento da escolaridade e do apoio financeiro para permanência na escola e a redução da evasão escolar.				10.000				10.000
2035 - FORTALECIMENTO DA CIDADANIA POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS - PE								
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Atualizar e reorientar os princípios inseridos na Lei nº 14.481/2014, que instituiu o Sistema Estadual de Direitos Humanos. Desenvolver e implementar um portal unificado de dados, informações e serviços na área de direitos humanos, com ênfase nos grupos vulneráveis, no âmbito do RS.								
2113 - REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO AS MULHERES E MENINAS				2.889.000				2.889.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.889.000				2.889.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				684.000				684.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.205.000				2.205.000
Executar e monitorar projetos, programas e políticas públicas voltadas à garantia dos direitos às mulheres e ao enfrentamento da violência contra mulheres e meninas. Acompanhar e apoiar Centros de Referência de Mulheres vítimas de violência.								
2706 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO RS				425.000				425.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				425.000				425.000
90 APLICACOES DIRETAS				425.000				425.000
Aperfeiçoar a interlocução entre Estado e sociedade civil organizada, executando ações para fortalecer os Conselhos de Direitos, os movimentos sociais e para garantir maior participação da sociedade civil no monitoramento das políticas públicas. Implantar a Casa dos Conselhos Estaduais de Direitos, assim como manter a estrutura física e os recursos humanos necessários para o funcionamento dos Conselhos. Promover a formação de multiplicadores em direitos humanos e a sensibilização de servidores públicos, líderes comunitários, conselheiros tutelares e outros membros da sociedade, bem como adotar outras ações, com o objetivo de formar uma nova mentalidade coletiva para o exercício da solidariedade, da tolerância e do respeito à diversidade sociocultural.								
3053 - SEGURANÇA ALIMENTAR PARA POVOS INDÍGENAS - PE				10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000

ORGÃO 21 - SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTENCIA SOCIAL			PROGRAMA DE TRABALHO			R\$ 1,00		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS			PROGRAMA DE TRABALHO			R\$ 1,00		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023			PROGRAMA DE TRABALHO			R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO			CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS			TOTAL		
(FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
Classific. Funcional			1 - Pessoal e Enc. Sociais			2 - Juros e Enc. de Dívida		
			3 - Outras Desp. Correntes			4 - Investim.		
			5 - Inversões Financeiras			6 - Amortização da Dívida		
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			10.000			10.000		
Fortalecer as políticas de Segurança Alimentar nos municípios gaúchos com população indígena, atendendo pessoas e/ou famílias. Os recursos serão repassados aos municípios. A alimentação distribuída à população indígena deverá observar a especificidade cultural de cada etnia.								
3705 - MELHORES AMIGOS - PE			250.000			250.000		
500 Recursos não vinculados de Impostos			250.000			250.000		
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			250.000			250.000		
Promover e implantar a política estadual de assistência aos animais domésticos urbanos e rurais e aos animais comunitários de famílias em situação de vulnerabilidade social, em parceria com os municípios, órgãos federais e com a rede de proteção animal do RS.								
3900 - FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE - PE			30.000			30.000		
500 Recursos não vinculados de Impostos			30.000			30.000		
90 APLICACOES DIRETAS			30.000			30.000		
Fomentar as políticas públicas para a juventude, através de estudos e diagnósticos. Utilizar as novas tecnologias 4.0 nos domínios físicos, digitais, com ênfase na juventude. Realizar oficinas de capacitação e experimentação, diagnóstico e orientação vocacional. Efetivar a inclusão social através do oferecimento de serviços públicos de educação continuada para o aumento da escolaridade e do apoio financeiro para permanência na escola e a redução da evasão escolar.								
5757 - REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO AS MULHERES E MENINAS - PE			30.000			2.500.000		
500 Recursos não vinculados de Impostos			30.000			2.500.000		
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			30.000			2.500.000		
90 APLICACOES DIRETAS			30.000			2.500.000		
Executar e monitorar projetos, programas e políticas públicas voltadas à garantia dos direitos às mulheres e ao enfrentamento da violência contra mulheres e meninas.; Acompanhar e apoiar Centros de Referência de Mulheres vítimas de violência;								
5779 - PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS			10.000			10.000		
500 Recursos não vinculados de Impostos			10.000			10.000		
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			10.000			10.000		

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	Promover o acolhimento provisório de pessoas e de seus acompanhantes, que estejam em trânsito e sem condições de auto sustento durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de sua residência. Promover projetos socioassistenciais para população em vulnerabilidade social.								
6548	- GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL				31.000				31.000
500	Recursos não vinculados de Impostos				30.000				30.000
	90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				1.000				1.000
	90 APLICACOES DIRETAS				1.000				1.000
	Coordenar a Política de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável, através de campanhas sobre alimentação saudável e adequada e da gestão do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Promover apoio e manutenção ao CONSEA e apoiar projetos de acesso a alimentos junto à Assistência Social dos municípios								
6730	- CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS				34.624.800				34.624.800
500	Recursos não vinculados de Impostos				100.000				100.000
	90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
759	Recursos vinculados a fundos				34.524.800				34.524.800
	90 APLICACOES DIRETAS				34.524.800				34.524.800
	Executar políticas públicas para a promoção e a defesa dos direitos humanos da população, sem discriminação alguma, em especial de crianças e adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, pessoas com deficiência, LGBTQI+, povos indígenas, pessoas em situação de rua e outros grupos em vulnerabilidade social. Promover políticas, ações e serviços de inclusão social, em especial aqueles que promovem o acolhimento, a autoestima, a independência e a autonomia, fortaleçam as redes de atendimento, combatam a violência e a discriminação e formem e sensibilizem pessoas quanto às necessidades específicas desses públicos. Reformar, ampliar e restaurar as unidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE) e da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul (FPERGS).								
	TOTAL PROGRAMA				39.487.800		2.950.000		42.437.800
	TOTAL UO		8.500.220		53.091.958		3.050.000		64.642.178

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
14 - RS CIDADANIA								
6743 - APOIO A INCLUSÃO PRODUTIVA - PE	08.0244			3.993.585	2.856.415			6.850.000
759 Recursos vinculados a fundos				3.993.585	2.856.415			6.850.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				798.717	571.283			1.370.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.194.868	2.285.132			5.480.000
Promover o apoio técnico de projetos sociais, visando ao desenvolvimento social do Estado. Monitorar e avaliar os projetos do terceiro setor, através da Lei da Solidariedade. Fomentar as ações de assistência social e inclusão produtiva através de editais públicos, buscando a qualificação de pessoas e entidades para propiciar maior inserção no mercado de trabalho.								
TOTAL PROGRAMA				3.993.585	2.856.415			6.850.000
TOTAL UO				3.993.585	2.856.415			6.850.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
14 - RS CIDADANIA									
1045 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - EP		14.0243			220.000		150.000		370.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					220.000		150.000		370.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					220.000		150.000		370.000
Apoiar financeiramente os municípios e as entidades sociais, através de convênios, para o desenvolvimento de ações de qualificação e de desenvolvimento de vínculos familiares e de inserção social, bem como a erradicação do trabalho infantil e apoio ao programa RS Seguro. Promover a qualificação de gestores e atores relacionados à temática da criança e do adolescente. Garantir Cursos de formação, pesquisa e qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Capacitar os conselheiros de direitos, dos diferentes segmentos do RS, sobre direitos humanos e sua abrangência, organização do estado, espaços de controle social e participação dos usuários das políticas, para aprimorar a intervenção dos Conselhos de Direitos do RS na garantia de direitos.									
6229 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		14.0243			1.750.000		700.000		2.450.000
759 Recursos vinculados a fundos					1.750.000		700.000		2.450.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					1.750.000		700.000		2.450.000
Apoiar financeiramente os municípios e as entidades sociais, através de convênios, para o desenvolvimento de ações de qualificação e de desenvolvimento de vínculos familiares e de inserção social, bem como a erradicação do trabalho infantil e apoio ao programa RS Seguro. Promover a qualificação de gestores e atores relacionados à temática da criança e do adolescente. Garantir Cursos de formação, pesquisa e qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Capacitar os conselheiros de direitos, dos diferentes segmentos do RS, sobre direitos humanos e sua abrangência, organização do estado, espaços de controle social e participação dos usuários das políticas, para aprimorar a intervenção dos Conselhos de Direitos do RS na garantia de direitos.									
8067 - PUBLICIDADE FECA		14.0131			300.000				300.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS					300.000				300.000
Divulgar, nos meios e instrumentos de comunicação, os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDICA), com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social, com a utilização de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente (FECA).									
TOTAL PROGRAMA					2.270.000		850.000		3.120.000
TOTAL UO					2.270.000		850.000		3.120.000

ORÇÃO 21 - SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 75. FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E ALTAS HABILIDADES DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023			RSPO813 PROGRAMA DE TRABALHO		
			R\$ 1,00		
			CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS		
			3 - DESPESAS CORRENTES		
			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes
			4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida
			TOTAL		
14 - RS CIDADANIA					
1039 - APOIO A ENTIDADES E MUNICÍPIOS NA ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS - EP					
500 Recursos não vinculados de Impostos		14.0242			
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					
Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.			1.647.000	625.000	2.272.000
6554 - APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
500 Recursos não vinculados de Impostos		08.0242			
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					
Apoiar projetos e promover políticas de promoção e de garantia dos direitos das pessoas com deficiência e/ou altas habilidades/superdotação no estado do Rio Grande do Sul.			1.647.000	625.000	2.272.000
TOTAL PROGRAMA			1.647.000	625.000	2.272.000
TOTAL UO			1.647.000	625.000	2.272.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
14 - RS CIDADANIA									
1036 - REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA - EP		08.0244			600.000	200.000			800.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					600.000	200.000			800.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					600.000	200.000			800.000
Estimular a Rede de Proteção Social - Básica e Especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas, para que superem situações de vulnerabilidade social. Promover apoio ao Acessuas Trabalho. Realizar assessoramento, monitoramento e avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.									
1975 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS - PE		08.0244			7.220.000				7.220.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					6.100.000				6.100.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					6.100.000				6.100.000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					1.120.000				1.120.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					1.120.000				1.120.000
Ampliar e cofinanciar os serviços socioassistenciais de caráter continuado, de Programas e de Projetos de Assistência Social para custeio de ações, serviços e investimentos nos equipamentos que compõem a rede socioassistencial dos Municípios gaúchos, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei nº 10.719, de 17/01/1996 (instituidora do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS) e Decreto nº 50.256, de 18/04/2013 (regulamentação do repasse dos recursos financeiros do FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FNAS na modalidade fundo a fundo). Cofinanciar os serviços de CREAS Municipais com regionalização, Centro dia, Residência Inclusiva, entre outros.									
2000 - CRIANÇA FELIZ - PE		08.0244			30.000				30.000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS					30.000				30.000
Promover a gestão e a execução do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz em âmbito estadual, através do apoio técnico, capacitação e educação permanente aos municípios habilitados ao Programa, conforme normativas definidas pelo Ministério da Cidadania.									
2028 - CENTRO DE REFERÊNCIA POP RUA		08.0244			192.840				192.840
500 Recursos não vinculados de Impostos					192.840				192.840

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					192.840				192.840
Implantar o Centro de Referência Regionalizado para pessoas em situação de rua e promover a qualificação no atendimento da política estadual de assistência social com a capacitação e orientação aos gestores.									
3005 - SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO DIGITAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEG-DAS - PE									30.000
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social									30.000
90 APLICACOES DIRETAS									30.000
Garantir o desenvolvimento do Sistema Estadual de Gestão Digital de Assistência Social - SegDAS.									
6518 - PUBLICIDADE FEAS									340.000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS									80.000
90 APLICACOES DIRETAS									80.000
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social									200.000
90 APLICACOES DIRETAS									200.000
749 Outras vinculações de transferências									60.000
90 APLICACOES DIRETAS									60.000
Desenvolver campanhas educativas, disseminando informações através da elaboração de peças publicitárias, utilizando espaços de mídia e outros, oferecendo à população guicha informação a respeito dos programas do Sistema Único de Assistência Social, de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e Criança Feliz.									
8079 - REDE DE PROTEÇÃO A FAMÍLIA									41.000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS									11.000
90 APLICACOES DIRETAS									11.000
749 Outras vinculações de transferências									30.000
90 APLICACOES DIRETAS									30.000
Estimular a Rede de Proteção Social - Básica e Especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas, para que superem situações de vulnerabilidade social. Promover apoio ao Acessuas Trabalho. Realizar assessoramento, monitoramento e avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.									



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

48.01 - FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

48.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
LEI NR 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 12.101, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 12.127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEI NR 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002 e suas alterações.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 04 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 14.448, DE 21 DE JANEIRO DE 2014 e suas alterações.
LEI NR 15.684, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC NR 41.651, DE 29 DE MAIO DE 2002.
DEC NR 41.673, DE 11 DE JUNHO DE 2002 e suas alterações.
DEC NR 51.029, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Proteção Especial - FPERGS terá por finalidade administrar a execução de medidas de proteção às crianças e aos adolescentes em situação de risco pessoal e social, do sistema de atendimento direto, no âmbito estadual, em regime de abrigo e em meio aberto, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários da população atendida, podendo para tanto:

- I - promover a formação, a capacitação e o aperfeiçoamento dos seus servidores;
- II - realizar estudos e pesquisas referentes à execução de medidas de proteção;
- III - promover cursos e seminários em parceria com outras instituições que tenham interesses comuns;
- IV - celebrar convênios com entidades públicas ou particulares com vista à integração do abrigado à comunidade;
- V - ter acesso a informações de órgãos públicos com o objetivo expreso de acompanhamento de crianças e adolescentes ingressos e egressos dos programas de atendimento;
- VI - colaborar com o órgão gestor estadual da política de assistência social no fortalecimento do sistema estadual de atendimento;
- VII - desenvolver outras atividades compatíveis com a sua finalidade.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3181 - REORDENAMENTO FÍSICO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO - PE
3687 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FPERGS
3695 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FPERGS
3701 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLITICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FPERGS
4177 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FPERGS
4187 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FPERGS
4188 - INSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS
4189 - CAPACITAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS DA FPERGS
4367 - ATENDIMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
4448 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FPERGS
4616 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FPERGS

4669 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FPERGS
4719 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FPERGS

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO									
3687 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FPERGS									
		08.0126			1.455.000				1.455.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					1.455.000				1.455.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.455.000				1.455.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.									
3695 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FPERGS									
		08.0122			7.951.031				7.951.031
500 Recursos não vinculados de Impostos					7.951.031				7.951.031
90 APLICACOES DIRETAS					7.951.031				7.951.031
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.									
3701 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLITICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FPERGS									
		08.0122			6.280.189				6.280.189
500 Recursos não vinculados de Impostos					6.280.189				6.280.189
90 APLICACOES DIRETAS					6.280.189				6.280.189
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.									
4177 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FPERGS									
		08.0243			1.054.942	10.000			1.064.942
500 Recursos não vinculados de Impostos					1.044.942				1.044.942
90 APLICACOES DIRETAS					1.044.942				1.044.942
501 Outros Recursos não Vinculados					10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000				10.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta 90 APLICACOES DIRETAS	Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.				10.000 10.000		10.000 10.000	
4187 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FPERGS	08.0122	71.458.046					71.458.046	
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS	Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.	71.458.046 71.458.046					71.458.046 71.458.046	
4189 - CAPACITAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS DA FPERGS	08.0128			15.000			15.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS	Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.			15.000 15.000			15.000 15.000	
4616 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FPERGS	08.0131			5.000			5.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS	Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.			5.000 5.000			5.000 5.000	

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4719 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FPERGS	08.0243			11.774.086				11.774.086
500 Recursos não vinculados de Impostos				11.774.086				11.774.086
90 APLICACOES DIRETAS				11.774.086				11.774.086
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
TOTAL PROGRAMA		85.689.266		14.304.028	10.000			100.003.294
14 - RS CIDADANIA								
3181 - REORDENAMENTO FÍSICO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO - PE	08.0243			809.154				809.154
500 Recursos não vinculados de Impostos				809.154				809.154
90 APLICACOES DIRETAS				809.154				809.154
Realizar reformas dos abrigos residenciais e dos abrigos institucionais, do almoxarifado e da sede administrativa, de acordo com as necessidades, para garantia de acessibilidade, segurança e prevenção de incêndio, qualificando o atendimento no que tange às estruturas físicas. Executar os Planos de Prevenção Contra Incêndio - PFCIs.								
4188 - INSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS	08.0243			120.000				120.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				120.000				120.000
90 APLICACOES DIRETAS				120.000				120.000
Acompanhar e apoiar os acolhidos em fase de desligamento da FPERGS, nas diversas faixas etárias, em processo de inserção ou reinserção familiar e/ou social, com perspectivas emancipatórias, visando contribuir para redução das desigualdades econômicas, sociais e culturais.								
4367 - ATENDIMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	08.0243			12.604.062	55.000			12.659.062
500 Recursos não vinculados de Impostos				4.414.981	50.000			4.464.981
90 APLICACOES DIRETAS				4.414.981	50.000			4.464.981
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades					5.000			5.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.000			5.000
759 Recursos vinculados a fundos				8.189.081				8.189.081
90 APLICACOES DIRETAS				8.189.081				8.189.081

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Disponibilizar todos os recursos necessários para o pleno desenvolvimento dos acolhidos nos abrigos residenciais e institucionais em: moradia, aquisição de bens móveis, máquinas e equipamentos, alimentação geral e especial, material escolar, higiene e limpeza, vestuário, transporte e demais recursos nas áreas de educação, lazer, cultura e esporte; disponibilizar os serviços necessários para assegurar a garantia dos acolhidos como sujeito de direitos.								
TOTAL PROGRAMA		85.689.266		13.533.216	55.000			13.588.216
TOTAL UO				27.837.244	65.000			113.591.510



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH

55.01 - FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS

55.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE ARTIC. E DESENV. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E

FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 10.048, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEI NR 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEI NR 11.126, DE 27 DE JUNHO DE 2005 e suas alterações.
LEI NR 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.
LEI NR 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015 e suas alterações.
DEC NR 5.296, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004 e suas alterações.
DEC NR 5.904, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006 e suas alterações.
DEC NR 6.949, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.
DEC NR 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.
DEC NR 7.612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 e suas alterações.
DEC NR 10.502, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.
DEC LEG NR 186, DE 09 DE JULHO DE 2008.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 8.535, DE 21 DE JANEIRO DE 1988 e suas alterações.
LEI NR 11.608, DE 23 DE ABRIL DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 11.853, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.
LEI NR 12.339, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005 e suas alterações.
LEI NR 13.320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.712, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.720, DE 28 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.924, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.382, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.
LEI NR 14.490, DE 02 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 15.012, DE 13 DE JULHO DE 2017.
LEI NR 15.382, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC NR 41.766, DE 06 DE AGOSTO DE 2002 e suas alterações.
DEC NR 42.410, DE 29 DE AGOSTO DE 2003 e suas alterações.
DEC NR 44.261, DE 19 DE JANEIRO DE 2006 e suas alterações.
DEC NR 45.384, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007 e suas alterações.
DEC NR 48.292, DE 26 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.
DEC NR 48.293, DE 26 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.
DEC NR 48.294, DE 26 DE AGOSTO DE 2011 e suas alterações.
DEC NR 48.963, DE 30 DE MARÇO DE 2012 e suas alterações.
DEC NR 49.727, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012 e suas alterações.
DEC NR 50.729, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.
DEC NR 51.293, DE 13 DE MARÇO DE 2014.
DEC NR 55.995, DE 14 DE JULHO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande do Sul - FADERS:

I - coordenar, monitorar e avaliar a Política Pública Estadual para PPDs e PPAHs no âmbito do Estado;
II - propor ao Governo do Estado o planejamento superior da Política Pública Estadual para PPDs e PPAHs no Estado do Rio Grande do Sul;
III - assessorar a Administração Estadual no estabelecimento de prioridades para a Política Pública Estadual para PPDs e PPAHs no Estado.

À FADERS, também, compete:

I - propor e articular ações para este setor social em todas as áreas de atuação do Estado;
II - acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos públicos e privados envolvidos no atendimento às PPDs e às PPAHs;
III - promover a produção de conhecimento, o desenvolvimento de novas metodologias, a capacitação e o aperfeiçoamento de recursos humanos nas áreas de atuação da Fundação;
IV - promover, assessorar, coordenar e participar de cursos, seminários, congressos, fóruns ou treinamentos nas áreas de atuação da Fundação;
V - promover e executar programas, projetos e serviços de atendimento específicos e adequados ao grau de desenvolvimento das PPDs e das PPAHs;
VI - realizar estudos, pesquisas e levantamentos estatísticos relativos às PPDs e às PPAHs, bem como em relação às formas de atendimento e ao desenvolvimento de técnicas e de equipamentos, com vista ao seu melhor desempenho e aproveitamento;
VII - prestar consultoria, assessoria e assistência técnica às entidades públicas ou privadas, na sua área de competência;
VIII - firmar acordos e convênios de cooperação técnica e/ou financeira com as entidades legalmente registradas, representativas ou vinculadas às PPDs e às PPAHs;
IX - articular ações com as entidades públicas ou privadas congêneres ou complementares, podendo, inclusive, firmar convênios.

Delegadas:

- coordenar e articular a Política Pública Estadual para Pessoas Portadoras Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande Sul, respeitadas as instâncias de controle social vinculadas aos demais órgãos estaduais executores da presente política, e atuará:
I - na proposição e articulação das ações do Estado para este setor social;
II - na interlocução do Estado com a sociedade civil; e
III - na proposição e articulação da política de formação e capacitação de recursos humanos do Estado.

- executar o processo de inscrição, comprovação da documentação e homologação do atestado de Pessoa com Deficiência carente para fins de emissão de credencial de Passe Livre Intermunicipal - Termo de Cooperação Técnica entre FADERS - METROPLAN - DAER e ATP.

- integrar o processo de identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - PcTEA e executar a emissão da Carteira de Identificação da PcTEA - CIPTEA, com vistas à garantia de direitos e à produção de banco de Dados articulado em nível nacional - Decreto Estadual 55.995/2021.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3688 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FADERS

3696 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FADERS

3702 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FADERS

3783 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FADERS

4268 - ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD E A PESSOA COM ALTAS HABILIDADES - PCAH

4269 - ASSESSORAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO A PCD E PCAH

4285 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FADERS

4286 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FADERS

4337 - ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
4478 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FADERS
4608 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FADERS
4680 - CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE ACESSIBILIDADE - PE
4707 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FADERS
4720 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FADERS
8433 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPES/RS - FADERS

ORGÃO 55 - FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PPD E PPAH							RSP0813
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2023							
RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FADERS							
NATUREZA DA DESPESA							
R\$ 1,00							
(FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	14.993.073		3.384.780	200.000			18.577.853
90 APLICACOES DIRETAS	14.883.073		3.384.780	200.000			18.467.853
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	110.000						110.000
TOTALS	14.993.073		3.384.780	200.000			18.577.853

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3688 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FADERS								
12.0126								
500 Recursos não vinculados de Impostos				360.000				360.000
90 APLICACOES DIRETAS				360.000				360.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3696 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FADERS		1.584.018						1.584.018
12.0122		1.584.018						1.584.018
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.584.018						1.584.018
90 APLICACOES DIRETAS		1.584.018						1.584.018
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3702 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FADERS		1.794.773						1.794.773
12.0122		1.794.773						1.794.773
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.794.773						1.794.773
90 APLICACOES DIRETAS		1.794.773						1.794.773
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3783 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FADERS				10.000				10.000
12.0128				10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4285 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FADERS	12.0122	8.411.077						8.411.077
500 Recursos não vinculados de Impostos		8.411.077						8.411.077
90 APLICACOES DIRETAS		8.411.077						
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celstistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro: Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4286 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FADERS	12.0242			928.080	200.000			1.128.080
500 Recursos não vinculados de Impostos				928.080	200.000			1.128.080
90 APLICACOES DIRETAS				928.080	200.000			1.128.080
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
4478 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FADERS	12.0131			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4720 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FADERS	12.0242			1.800.000				1.800.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.800.000				1.800.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				1.800.000				1.800.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
14 - RS CIDADANIA								
4268 - ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD E A PESSOA COM ALTAS HABILIDADES - PCAH		11.789.868		3.108.080	200.000			15.097.948
500 Recursos não vinculados de Impostos								
90 APLICACOES DIRETAS				116.000				116.000
Manter e qualificar os serviços prestados pela FADERS em suas unidades executivas de atendimento direto. Gerir e desenvolver o Sistema Fasse Livre Digital. Implantar, desenvolver e gerir Banco de dados sobre Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - PCFEA, articulado à Política Nacional de Proteção dos Direitos da PCFEA. Emitir e remeter a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIFEPA, cumprindo a atribuição delegada pelo Decreto Estadual 55.995/2021, em conformidade às Leis Federais N° 12.764/2012 e 13.977/2020 e Lei Estadual 15.322/2019 - Política de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista no Estado do Rio Grande do Sul.				116.000				116.000
4269 - ASSESSORAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO A PCD E PCAH				52.750				52.750
500 Recursos não vinculados de Impostos				52.750				52.750
90 APLICACOES DIRETAS				52.750				52.750
Produzir, desenvolver e disseminar o conhecimento em prol da atenção às deficiências e às altas habilidades.								
4337 - ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				59.450				59.450
500 Recursos não vinculados de Impostos				59.450				59.450
90 APLICACOES DIRETAS				59.450				59.450
Promover, desenvolver e articular a política pública, os direitos e as conquistas das Pessoas com Deficiência - Pcd e das Pessoas com Altas Habilidades - PcaH no RS.								
4680 - CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE ACESSIBILIDADE - PE				48.500				48.500
500 Recursos não vinculados de Impostos				48.500				48.500
90 APLICACOES DIRETAS				48.500				48.500

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS									
4608 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FADERS		28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos			3.093.205						3.093.205
90 APLICACOES DIRETAS			3.093.205						3.093.205
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.									
4707 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FADERS		10.0122	106.000						106.000
500 Recursos não vinculados de Impostos			106.000						106.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			106.000						106.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.									
8433 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - FADERS		28.0846	4.000						4.000
500 Recursos não vinculados de Impostos			4.000						4.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			4.000						4.000
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.									
TOTAL PROGRAMA			3.203.205						3.203.205
TOTAL UO			3.203.205						3.203.205



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

22.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

22.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

22.04 - DEPARTAMENTO DE IRRIGACAO

22.83 - FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979 e suas alterações.
LEI NR 9.785, DE 29 DE JANEIRO DE 1979 e suas alterações.
LEI NR 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007 e suas alterações.
LEI NR 11.977, DE 07 DE JULHO DE 2009 e suas alterações.
MP NR 2.220, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 9.752, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992.
LEI NR 2.434, DE 23 DE SETEMBRO DE 1954.
LEI NR 8.735, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1988.
LEI NR 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 9.828, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994 e suas alterações.
LEI NR 10.357, DE 16 DE JANEIRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 10.529, DE 20 DE JULHO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 12.037, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 12.122, DE 12 DE JULHO DE 2004.
LEI NR 13.017, DE 24 DE JULHO DE 2008 e suas alterações.
LEI NR 13.739, DE 08 DE JUNHO DE 2011.
LEI NR 13.841, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEI NR 13.878, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 14.039, DE 06 DE JULHO DE 2012.
LEI NR 14.203, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.
LEI NR 15.435, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.
LEI NR 15.532, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020 e suas alterações.
DEC NR 23.532, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974 e suas alterações.
DEC NR 32.262, DE 09 DE JUNHO DE 1986.
DEC NR 32.588, DE 28 DE JULHO DE 1987 e suas alterações.
DEC NR 32.774, DE 17 DE MARÇO DE 1988.
DEC NR 33.125, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1989 e suas alterações.
DEC NR 33.282, DE 08 DE AGOSTO DE 1989 e suas alterações.
DEC NR 34.768, DE 11 DE JUNHO DE 1993 e suas alterações.
DEC NR 35.103, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994.
DEC NR 35.673, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994.
DEC NR 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995.
DEC NR 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
DEC NR 39.638, DE 28 DE JULHO DE 1999 e suas alterações.
DEC NR 39.640, DE 28 DE JULHO DE 1999 e suas alterações.
DEC NR 42.660, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.
DEC NR 43.673, DE 14 DE MARÇO DE 2005 e suas alterações.
DEC NR 43.686, DE 21 DE MARÇO DE 2005 e suas alterações.
DEC NR 44.327, DE 06 DE MARÇO DE 2006 e suas alterações.
DEC NR 48.029, DE 17 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 50.832, DE 20 DE MAIO DE 2014 e suas alterações.
DEC NR 52.679, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015 e suas alterações.
DEC NR 52.931, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

DEC NR 53.541, DE 17 DE MAIO DE 2017.
 DEC NR 53.892, DE 07 DE MARÇO DE 2017 e suas alterações.
 DEC NR 54.187, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.
 DEC NR 54.210, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.
 DEC NR 54.502, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.
 DEC NR 54.614, DE 03 DE MAIO DE 2019.
 DEC NR 54.631, DE 29 DE MAIO DE 2019.
 DEC NR 55.617, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Obras e Habitação - SOP:

- a) executar obras e serviços de engenharia, diretamente ou mediante contratos, convênios ou acordos com outros órgãos da Administração, para construção, ampliação, conservação e recuperação do patrimônio público;
- b) fiscalizar, supervisionar, acompanhar, avaliar, controlar, administrar e receber obras e serviços de engenharia e arquitetura, excetuando-se as obras viárias;
- c) prestar assistência aos municípios, encaminhando e acompanhando as demandas de projetos e estudos na área de obras públicas;
- d) executar obras públicas direta ou indiretamente na área de recursos hídricos, bem como a construção de barragens;
- e) elaborar ou administrar a elaboração de projetos técnicos de manutenção, conservação e reforma dos prédios públicos do Estado, nos termos propostos pelos órgãos da Administração Direta, e por cooperação técnica com os órgãos e entidades da Administração Indireta e de municípios;
- f) formular, coordenar e executar a política de habitação de interesse social e de desenvolvimento urbano;
- g) executar a política de regularização urbana e fundiária;
- h) coordenar e executar a remoção e o reassentamento de pessoas localizadas em áreas de risco;
- i) padronizar projetos de engenharia e arquitetura de obras públicas, excetuando-se as viárias;
- j) promover ações de recuperação e conservação de estradas vicinais;
- k) executar e elaborar estudos e projetos de novas estradas vicinais e pontilhões; e
- l) formular e coordenar programas e executar obras públicas nas áreas de perfuração de poços tubulares profundos para captação de águas subterrâneas, com certificação de vazão e potabilidade, implantação de esgotamento pluvial, redes de abastecimento e reservatórios de água em pequenas comunidades.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1037 - DESASSOREAMENTO, OBRAS DE MACRO DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO - EP
- 1076 - SANEAMENTO PARA PEQUENAS COMUNIDADES - EP
- 2541 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SOP
- 2562 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SOP
- 3052 - MODERNIZAÇÃO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE OBRAS - CROP - PE
- 3485 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SOP
- 3487 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SOP
- 3489 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SOP
- 3491 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SOP
- 3739 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SOP
- 4431 - APOIO ADMINISTRATIVO HABITACIONAL
- 5415 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS - PE
- 5426 - BARRAGEM DO RIO JAGUARI - PE
- 5524 - DESASSOREAMENTO, OBRAS DE MACRO DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO - PE
- 5529 - BARRAGEM DO ARROIO TAQUAREMBÓ - PE

5536 - SANEAMENTO PARA PEQUENAS COMUNIDADES
5599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PE
5760 - MÓDULOS SANITÁRIOS - PE
5762 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM TAQUAREMÓ - PE
5763 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM JAGUARI - PE
5883 - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL
6089 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SOP
6149 - PERFURAÇÃO DE POÇOS - PE

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO									
2541 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SOP		16.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos			22.551.452						22.551.452
90 APLICACOES DIRETAS			22.551.452						22.551.452
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.					10.000				10.000
2562 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SOP		16.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000				10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.									
3485 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SOP		16.0122			300.000				300.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS					300.000				300.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.									
3487 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SOP		16.0122	17.256.358						17.256.358
500 Recursos não vinculados de Impostos			17.256.358						17.256.358
90 APLICACOES DIRETAS			17.256.358						17.256.358
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.									

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3489 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SOP	16.0122	9.882.786					9.882.786	
500 Recursos não vinculados de Impostos		9.882.786					9.882.786	
90 APLICACOES DIRETAS		9.882.786					9.882.786	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3491 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SOP	16.0126			1.970.000			1.970.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.970.000			1.970.000	
90 APLICACOES DIRETAS				1.970.000			1.970.000	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3739 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SOP	16.0128			100.000			100.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				100.000			100.000	
90 APLICACOES DIRETAS				100.000			100.000	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas a capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.								
4431 - APOIO ADMINISTRATIVO HABITACIONAL	16.0122			800.000			800.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos				800.000			800.000	
90 APLICACOES DIRETAS				800.000			800.000	
Custear despesas de operação da Carteira Imobiliária Habitacional do IPE. Contrato com a Síntese - licença de software dos contratos habitacionais e despesas com os imóveis retomados do IPE, tais como condomínio, taxas, etc...								

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6089 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SOP	16.0122			3.847.928	90.000			3.937.928
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.847.928	90.000			3.937.928
90 APLICACOES DIRETAS				3.847.928	90.000			3.937.928
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA		49.690.596		7.027.928	90.000			56.808.524
6 - GOVERNO 4.0								
3052 - MODERNIZAÇÃO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE OBRAS - CROP - PE	16.0122			250.000	3.344.253			3.594.253
500 Recursos não vinculados de Impostos				250.000	3.344.253			3.594.253
90 APLICACOES DIRETAS				250.000	3.344.253			3.594.253
Reformar os prédios próprios onde funcionam as Coordenadorias de Obras, incluindo acessibilidade, calçadas, muros, telhados, rede hidráulica e elétrica, lógica e reformas para adaptações no caso mudanças e novas instalações.								
TOTAL PROGRAMA				250.000	3.344.253			3.594.253
10 - DESENVOLVE RS								
1076 - SANEAMENTO PARA PEQUENAS COMUNIDADES - EP	17.0511			20.000	280.000			300.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				20.000	280.000			300.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				20.000	280.000			300.000
Construir sistemas de abastecimento de água, esgoto sanitário, drenagem urbana e tratamento de resíduos sólidos em pequenas comunidades e comunidades quilombolas.								
5536 - SANEAMENTO PARA PEQUENAS COMUNIDADES	17.0511				1.668.950			1.668.950
749 Outras vinculações de transferências					1.668.950			1.668.950
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.668.950			1.668.950
Construir sistemas de abastecimento de água, esgoto sanitário, drenagem urbana e tratamento de resíduos sólidos em pequenas comunidades e comunidades quilombolas.								
6149 - PERFURAÇÃO DE POÇOS - PE					2.580.000			2.580.000

ORÇÃO 22 - SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023			RSP0813 PROGRAMA DE TRABALHO		
			R\$ 1,00		
			CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS		
			3 - DESPESAS CORRENTES		
			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes
			4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida
			TOTAL		
749 Outras vinculações de transferências 40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS Perfurar poços profundos em diversas comunidades e assentamentos do Estado. TOTAL PROGRAMA TOTAL UO			2.580.000 2.580.000 4.528.950 7.963.203	20.000 7.297.928	2.580.000 2.580.000 4.548.950 64.951.727

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
10 - DESENVOLVE RS								250.000
1037 - DESASSOREAMENTO, OBRAS DE MACRO DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO - EP	18.0544			150.000	100.000			250.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				150.000	100.000			250.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS								
Apoiar técnica e operacionalmente os municípios em ações preventivas e corretivas na ocorrência de desastres naturais, através de obras de desassoreamento de cursos da água para combate às estiagens e às cheias, recuperação de deslizamentos de terra, serviços de terraplanagem para a recuperação e manutenção de estradas vicinais e obras que propiciem o desenvolvimento regional.								
5524 - DESASSOREAMENTO, OBRAS DE MACRO DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO - PE	18.0544			3.000.000				3.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000				3.000.000
Apoiar técnica e operacionalmente os municípios em ações preventivas e corretivas na ocorrência de desastres naturais, através de obras de desassoreamento de cursos da água para combate às estiagens e às cheias, recuperação de deslizamentos de terra, serviços de terraplanagem para a recuperação e manutenção de estradas vicinais e obras que propiciem o desenvolvimento regional.								
TOTAL PROGRAMA				3.150.000	100.000			3.250.000
TOTAL UO				3.150.000	100.000			3.250.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
9 - CAMPO EM ASCENSÃO								
5426 - BARRAGEM DO RIO JAGUARI - PE	20.0607							36.500
500 Recursos não vinculados de Impostos								10.000
90 APLICACOES DIRETAS								10.000
749 Outras vinculações de transferências								26.500
90 APLICACOES DIRETAS								26.500
Construir a barragem do Rio Jaguari em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
5529 - BARRAGEM DO ARROIO TAQUAREMBÓ - PE	20.0607							26.026.500
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União								26.000.000
90 APLICACOES DIRETAS								26.000.000
749 Outras vinculações de transferências								26.500
90 APLICACOES DIRETAS								26.500
Construir a barragem no Arroio Taquarembó em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
5762 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM TAQUAREMBÓ - PE	20.0607							23.500
749 Outras vinculações de transferências								23.500
90 APLICACOES DIRETAS								23.500
Construir canais de distribuição de água da Barragem do Arroio Taquarembó em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
5763 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM JAGUARI - PE	20.0607							23.500
749 Outras vinculações de transferências								23.500
90 APLICACOES DIRETAS								23.500
Construir canais de distribuição de água da Barragem do Arroio Jaguari em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
TOTAL PROGRAMA								26.110.000

TOTAL UO

26.110.000

26.110.000

R\$ 1,00		CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida		
10 - DESENVOLVE RS		Classific. Funcional							1.668.950
5760 - MÓDULOS SANITÁRIOS - PE									1.668.950
749 Outras vinculações de transferências									1.668.950
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS									1.668.950
Construir módulos sanitários em unidades habitacionais da população de menor renda através de parcerias realizadas mediante convênios a serem firmados com outras entidades governamentais.									1.668.950
TOTAL PROGRAMA									1.668.950
14 - RS CIDADANIA									90.000
5415 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS - PE		16.0482							90.000
759 Recursos vinculados a fundos									90.000
90 APLICACOES DIRETAS									90.000
Conveniar com municípios e entidades para produzir ações habitacionais, em especial as destinadas às famílias de baixa renda e às comunidades quilombolas de maneira mais eficiente, auxiliando-os na estruturação e formulação de demandas. Na distribuição de unidades e lotes habitacionais garantir a distribuição de 10% do total para pessoas com deficiência, conforme dispõe a Lei 13.739, de 8 de junho de 2011.									90.000
5599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PE		15.0482							3.330.282
759 Recursos vinculados a fundos									3.330.282
90 APLICACOES DIRETAS									3.330.282
Prover a inclusão social dos moradores de áreas de ocupação irregular, mediante a garantia de condições de permanência e habitabilidade nos locais ocupados. Reassentar populações localizadas irregularmente em áreas de risco ou de proteção ambiental, garantindo igualmente as condições de permanência e habitabilidade nos locais de assentamento e promovendo a inclusão da população beneficiada na cidade formal. Estabelecer parcerias com municípios visando a implementação de uma política habitacional com inclusão e promoção social. Efetuar a urbanização e a regularização de áreas públicas estaduais ocupadas por famílias de baixa renda, conforme dispõe o artigo 27 do ADCT da Constituição do Estado, regulamentado pela Lei 9.752, de 10 de novembro de 1992. Na distribuição de unidades e lotes habitacionais garantir a distribuição de 10% do total para pessoas com deficiência, conforme dispõe a Lei 13.739, de 8 de junho de 2011. Além de despesas da extinta COHAB.									3.330.282
5883 - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL		16.0482							1.000.000
759 Recursos vinculados a fundos									1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS									1.000.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE TURISMO

23.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DE TURISMO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 11.771, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 4.850, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1964 e suas alterações.
LEI NR 12.228, DE 05 DE JANEIRO DE 2005.
LEI NR 12.959, DE 08 DE MAIO DE 2008.
LEI NR 14.129, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.
LEI NR 14.371, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.
LEI NR 15.098, DE 04 DE JANEIRO DE 2018 e suas alterações.
LEI NR 15.155, DE 24 DE ABRIL DE 2018.
LEI NR 15.164, DE 25 DE ABRIL DE 2018.
LEI NR 15.166, DE 27 DE ABRIL DE 2018.
LEI NR 15.282, DE 22 DE MAIO DE 2019.
LEI NR 15.283, DE 22 DE MAIO DE 2019.
LEI NR 15.309, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.
DEC NR 51.142, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.
DEC NR 51.581, DE 17 DE JUNHO DE 2014.
DEC NR 56.042, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Turismo:

- a) coordenar e executar a política estadual do turismo com vista ao seu desenvolvimento, visando ao desenvolvimento econômico e à geração de emprego e renda;
- b) fortalecer o Estado como destino turístico nacional e internacional, ampliando os fluxos turísticos e a permanência de turistas no Estado;
- c) desenvolver o turismo como vetor para o crescimento econômico regional, fomentando a preservação ambiental, a responsabilidade social e o fortalecimento da identidade e dos valores culturais;
- d) promover em território nacional e internacional o produto turístico estadual;
- e) divulgar as potencialidades turísticas regionais e estadual, em cooperação com os municípios e desenvolver economicamente o turismo em todas as regiões do Estado;
- f) cooperar com municípios, associações e empresas do setor, na identificação de recursos, no apoio técnico, na avaliação de impacto e no acompanhamento da implantação de projetos que visem o fomento do turismo regional e local;
- g) captar recursos financeiros e promover o intercâmbio nacional e internacional de políticas públicas que visem o fortalecimento da estratégia estadual de turismo;
- h) consolidar parcerias público-privadas, captando negócios e investimentos com vistas ao desenvolvimento da infraestrutura e o crescimento econômico do turismo;
- i) desenvolver ações de marketing em parceria com o "trade" turístico e operadoras nos mercados, regional, nacional e internacional;
- j) apoiar, elaborar e realizar projetos de promoção do turismo, tais como realização de feiras e de exposições de negócios, viagens de incentivo, congressos e eventos regionais, nacionais e internacionais, entre outros;
- k) criar programas que estabeleçam boas práticas de fomento ao turismo como forma de reconhecimento de rotas turísticas e incentivo em cada segmento do setor;
- l) promover a prática de turismo sustentável nas áreas naturais e estimular a prática de turismo em todos seus segmentos;
- m) prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana, em conjunto com os diversos órgãos governamentais envolvidos no tema;
- n) implementar o inventário do patrimônio turístico estadual, atualizando-o regularmente, bem como a sistematização e o

intercâmbio de dados estatísticos e informações relativas às atividades e aos empreendimentos turísticos instalados no Estado;
o) propor padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços por parte dos operadores, empreendimentos e equipamentos turísticos;

p) promover a capacitação, formação e o aperfeiçoamento de recursos humanos para a área do turismo;

q) organizar o calendário de eventos do Estado em conjunto com os municípios; e

r) gerenciar e zelar pela preservação dos parques vinculados à Pasta, bem como implementar ações que visem à sua modernização.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1017	-	PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO	-	EP
1068	-	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	-	EP
2041	-	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO RS		
2046	-	DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO	-	SETUR
2049	-	APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	SETUR
2050	-	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	-	SETUR
2051	-	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	-	SETUR
2058	-	AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES	-	SETUR
2061	-	GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	-	SETUR
2062	-	QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	SETUR
2063	-	REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO	-	SETUR
2065	-	AUXÍLIO EMERGENCIAL RS	-	SETUR
2085	-	TURISMO CRIATIVO		
3095	-	MODERNIZAÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA	-	CATS - PE
3103	-	SINALIZAÇÃO, TOTEM E PLACAS INTERATIVAS	-	PE
3109	-	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E INOVAÇÃO EM TURISMO	-	PE
3116	-	VALORIZAÇÃO AO PRODUTO DO NOSSO ESTADO		
3911	-	QUALIFICAÇÃO DO TURISMO GAÚCHO	-	PE
3912	-	PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO	-	PE
3913	-	TURISMO DO FUTURO - NOVOS RUMOS E NOVAS TENDÊNCIAS	-	PE
6247	-	PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO	-	PE

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	2.938.685		3.832.256	250.000			7.020.941
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			150.000	160.000			310.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			50.000	20.000			70.000
90 APLICACOES DIRETAS	2.908.182		3.632.256	70.000			6.610.438
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	30.503						30.503
759 Recursos vinculados a fundos			1.335.038	321.997			1.657.035
90 APLICACOES DIRETAS			1.335.038	321.997			1.657.035
TOTALS	2.938.685		5.167.294	571.997			8.677.976

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO									
2046 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SETUR	23.0695		560.992						560.992
500 Recursos não vinculados de Impostos			560.992						560.992
90 APLICACOES DIRETAS			560.992						560.992
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.									
2049 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SETUR	23.0695								
500 Recursos não vinculados de Impostos					378.756		69.000		447.756
90 APLICACOES DIRETAS					378.756		69.000		447.756
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.					378.756		69.000		447.756
2050 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SETUR	23.0695		1.879.232						1.879.232
500 Recursos não vinculados de Impostos			1.879.232						1.879.232
90 APLICACOES DIRETAS			1.848.729						1.848.729
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			30.503						30.503
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.									
2051 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SETUR	23.0131				600.000				600.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS					600.000				600.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.									
2058 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SETUR									
		23.0695							
	500 Recursos não vinculados de Impostos				60.000				60.000
	90 APLICACOES DIRETAS				60.000				60.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores publicos estaduais ou de seus familiares.									
2061 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SETUR									
		23.0126							
	500 Recursos não vinculados de Impostos				388.000				388.000
	90 APLICACOES DIRETAS				388.000				388.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.									
2062 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SETUR									
		23.0128							
	500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
	90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.									
2063 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SETUR									
									498.461
	500 Recursos não vinculados de Impostos								498.461
	90 APLICACOES DIRETAS								498.461

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
10 - DESENVOLVE RS	TOTAL PROGRAMA	2.938.685		1.436.756	69.000			4.444.441
1017 - PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO - EP	23.0695			50.000				50.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				50.000				50.000
Visa a promoção de novos destinos turísticos , melhorias de infraestrutura básica e qualificação profissional.								
1068 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - EP	23.0695			150.000	150.000			300.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				150.000	150.000			300.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				150.000	150.000			300.000
Articular e apoiar as Regiões Turísticas na implementação e melhoria de infraestrutura básica, prover infraestrutura turística e ações correlatas, instalação e revitalização de CATs.								
2041 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO RS	23.0695			1.335.038	321.997			1.657.035
759 Recursos vinculados a fundos				1.335.038	321.997			1.657.035
90 APLICACOES DIRETAS				1.335.038	321.997			1.657.035
Desenvolver a infraestrutura turística e a promoção turística, em forma de ações, serviços e bens para a comunicação, como mídia impressa, eletrônica e hertziana; a promoção, a valorização e a preservação dos recursos naturais e das manifestações culturais típicas do Estado; a qualificação de recursos humanos; eventos: criação, desenvolvimento, apoio, promoção e captação; e pesquisas de estudos de viabilidade de projetos turísticos.								
2085 - TURISMO CRIATIVO	23.0695			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Apoiar iniciativas de inovação, criação, filmes com cenários do Rio Grande do Sul, desenvolvimento gastronômico, culturais, históricos e de artesanato.								
3095 - MODERNIZAÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CATS - PE				212.500	11.000			223.500

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos		23.0695			212.500	11.000			223.500
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS						10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				212.500		1.000			213.500
Modernizar e instalar os Centros de Atendimento ao Turista - CATs em fronteiras e lugares de grande fluxo, promovendo todos os destinos do RS, bem como garantir as condições necessárias ao funcionamento dos Centros de Atenção aos Turistas, visando dar apoio aos municípios na promoção de seus destinos turísticos.									
3103 - SINALIZAÇÃO, TOTEM E PLACAS INTERATIVAS - PE		23.0695				10.000			10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos									
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS						10.000			10.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS						5.000			5.000
Promover a sinalização turística alinhada às novas tendências e mercado, bem como a celeridade na inclusão de informações, com a utilização de QR CODE em uma sinalização moderna, (Placas, Totem, Sinalização Interativa), trazendo ao turista a agilidade, a divulgação e a segurança aos novos destinos, aumentando o fluxo interno e consequentemente a arrecadação.						5.000			5.000
3109 - PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E INOVAÇÃO EM TURISMO - PE		23.0695			243.500	10.000			253.500
500 Recursos não vinculados de Impostos									
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					243.500	10.000			253.500
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS						5.000			5.000
90 APLICACOES DIRETAS					243.500	5.000			243.500
Apoiar projetos de infraestrutura ou de inovação turística municipal, fortalecendo e desenvolvendo a região com foco na promoção do destino do Rio Grande do Sul.									
3116 - VALORIZAÇÃO AO PRODUTO DO NOSSO ESTADO		23.0695			241.500				241.500
500 Recursos não vinculados de Impostos									
90 APLICACOES DIRETAS					241.500				241.500
Criar um Programa para incentivar o uso de produtos do nosso Estado, valorizando a agroindústria e o produtor rural, bem como oportunizar o desenvolvimento de novos negócios.									
3911 - QUALIFICAÇÃO DO TURISMO GAÚCHO - PE		23.0695			10.000				10.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500	Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
	90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
	Firmar convênios e termos de parceria com instituições; realizar cursos EAD para o trade turístico, apoiar iniciativas que fomentem o turismo como tema transversal; buscar ampliação da oferta de vagas e de capacitações para inserção no mercado de trabalho e realizar seminários/jornadas para a qualificação dos serviços em geral.								
3912	- PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO - PE	23.0695			230.000				230.000
500	Recursos não vinculados de Impostos				230.000				230.000
	90 APLICACOES DIRETAS				230.000				230.000
	Atuar de forma contínua e permanente no apoio, na mobilização, na capacitação e na difusão do conhecimento técnico para instrumentalizar as instâncias de governança regionais (IGRS), para construção coletiva de rotas, roteiros, atrativos turísticos de forma integrada, eventos de forma integrada, promovendo desta forma o destino do Rio Grande do Sul.								
3913	- TURISMO DO FUTURO - NOVOS RUMOS E NOVAS TENDÊNCIAS - PE	23.0695			15.000				15.000
500	Recursos não vinculados de Impostos				15.000				15.000
	90 APLICACOES DIRETAS				15.000				15.000
	Prestar assessoria técnica à estruturação de novos produtos e destinos, organizar os segmentos turísticos prioritários, promover e realizar encontros técnicos e estudos de posicionamentos de mercado, visando à inserção de novos destinos e produtos nos mercados estadual, nacional e internacional, bem como apoiar a comercialização dos produtos por meio de rodadas de negócios, feiras e workshops. Realizar jornadas técnicas para trabalhar a segmentação da oferta e tendências do turismo.								
6247	- PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO - PE	23.0695			1.223.000				1.223.000
500	Recursos não vinculados de Impostos				1.223.000				1.223.000
	90 APLICACOES DIRETAS				1.223.000				1.223.000
	Participar de feiras, congressos e eventos de cunho estadual, nacional e intencional com a finalidade de promover, apoiar, patrocinar e comercializar o produto turístico estadual, visando promoção de novos destinos turísticos. Apoiar e fiscalizar as melhorias na infraestrutura básica e novos espaços nas mais diversas regiões do Estado, visando à promoção do turismo gaúcho.								
14	- RS CIDADANIA								
2065	- AUXÍLIO EMERGENCIAL RS - SETUR				3.720.538	502.997			4.223.535
					10.000				10.000

ORÇÃO 23 - SECRETARIA DE TURISMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023			RSP0813 PROGRAMA DE TRABALHO		
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)			CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS		
Classific. Funcional	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	TOTAL
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras
08.0244	500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Realizar despesas com o auxílio emergencial de apoio à atividade econômica e de proteção social, como medida excepcional de enfrentamento às consequências econômicas e sociais decorrentes da pandemia de COVID-19, de acordo com a Lei Estadual nº 13.604, de 12 de abril de 2021. TOTAL PROGRAMA TOTAL UO	2.938.685	10.000 10.000 10.000 5.167.294	571.997	10.000 10.000 10.000 8.677.976



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

25.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 10.973, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004 e suas alterações.
LEI NR 13.243, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
DEC NR 9.283, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.
DEC NR 10.534, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 15.639, DE 31 DE MAIO DE 2021.
LEI NR 11.246, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 13.196, DE 13 DE JULHO DE 2009.
LEI NR 15.547, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.
DEC NR 44.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2007.
DEC NR 46.840, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.
DEC NR 49.354, DE 10 DE JULHO DE 2002.
DEC NR 49.355, DE 10 DE JULHO DE 2002.
DEC NR 54.568, DE 14 DE ABRIL DE 2019.
DEC NR 54.583, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
DEC NR 54.767, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.
DEC NR 54.928, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
DEC NR 55.188, DE 16 DE ABRIL DE 2020.
DEC NR 55.359, DE 09 DE JULHO DE 2020.
DEC NR 55.382, DE 23 DE JULHO DE 2020.
DEC NR 55.475, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.
DEC NR 55.515, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.
DEC NR 56.073, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICT:

- a) executar a política da ciência, tecnologia e inovação e o respectivo planejamento estratégico;
- b) apoiar o empreendedorismo e a competitividade de empresas, bem como o desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e comunicação e economia digital;
- c) atuar na metrologia;
- d) promover a divulgação e a transferência de pesquisas científicas e tecnológicas, bem como o desenvolvimento de patentes e de outros dispositivos de registro e proteção à propriedade intelectual;
- e) promover a formação e o desenvolvimento de recursos humanos, incentivando sua capacitação nas áreas de pesquisa, ciência, tecnologia e inovação;
- f) apoiar e estimular órgãos e entidades que investirem em pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, apoiando programas de fomento e atividades de pesquisa;
- g) promover a implementação e a fixação de atividades de alta tecnologia no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, atuando em cooperação com as universidades, entidades públicas e privadas e com organismos internacionais;
- h) promover o fomento científico e tecnológico por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - Fapergs;
- i) apoiar políticas públicas, planos e programas voltados à área de telecomunicações; e
- j) apoiar educação superior em caráter suplementar.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2079 - CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA EMPRESAS - FUNDO DE INOVAÇÃO

2614 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SICT
 3003 - GAMESRS: DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA GAÚCHA DE GAMES - PE
 3004 - TEC4B - TECNOLOGIA PARA NEGÓCIOS - PE
 3539 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SICT
 3540 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SICT
 3541 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SICT
 3542 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SICT
 3726 - EDUCAR PARA INOVAR
 3729 - INOVA - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ECOSISTEMAS REGIONAIS DE INOVAÇÃO NO RS - PE
 3731 - OBSERVATÓRIO DE INOVAÇÃO
 3732 - PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA INOVAÇÃO
 3733 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DE PRODUTOS PREMIUM
 3734 - SENSIBILIZAÇÃO EM INOVAÇÃO
 3735 - STARTUP LABS: EMPREENDEDORISMO INTENSIVO EM CONHECIMENTO - PE
 3736 - TECH FUTURO: TECNOLOGIAS PORTADORAS DE FUTURO PARA SETORES ECONÔMICOS ESTRATÉGICOS - PE
 3737 - CONECTA: REDE DE FIBRA ÓTICA DE ALTA VELOCIDADE PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS - PE
 3843 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SICT
 6307 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SICT
 6473 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SICT

R\$ 1,00

	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES						
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	129.019.045,00		61.816.971,00	300.000,00			191.136.016,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			3.850.000,00				3.850.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.850.000,00				3.850.000,00
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			1.508.253,00				1.508.253,00
90 APLICACOES DIRETAS	128.006.947,00		52.608.718,00	300.000,00			180.915.665,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO GOV. FEDERAL	1.012.098,00						1.012.098,00
501 Outros Recursos não Vinculados			2.095.510,00	790.091,00			2.885.601,00
90 APLICACOES DIRETAS			2.095.510,00	790.091,00			2.885.601,00
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE				17.494,00			17.494,00
90 APLICACOES DIRETAS				17.494,00			17.494,00
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			1.490.210,00				1.490.210,00
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			1.004.263,00				1.004.263,00
90 APLICACOES DIRETAS			485.947,00				485.947,00
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Renda de Outras Entidades			1.001.575,00	12.109,00			1.013.684,00
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			1.000.000,00				1.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.575,00	12.109,00			13.684,00
899 Outros Recursos Vinculados			30.000,00				30.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			30.000,00				30.000,00
TOTAIS	129.019.045,00		66.434.266,00	1.119.694,00			196.573.005,00

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	25.942.716		11.085.052	100.000			37.127.768
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			3.850.000				3.850.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.850.000				3.850.000
90 APLICACOES DIRETAS	25.877.618		3.385.052	100.000			29.362.670
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	65.098						65.098
TOTAIS	25.942.716		11.085.052	100.000			37.127.768

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2614 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SICT	19.0131			215.517				215.517
500 Recursos não vinculados de Impostos				215.517				215.517
90 APLICACOES DIRETAS				215.517				215.517
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3539 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SICT		2.337.439						2.337.439
19.0122								
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.337.439						2.337.439
90 APLICACOES DIRETAS		2.337.439						2.337.439
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3540 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SICT		1.178.307						1.178.307
19.0122								
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.178.307						1.178.307
90 APLICACOES DIRETAS		1.178.307						1.178.307
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3541 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SICT				1.230.000				1.230.000
19.0122								
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.230.000				1.230.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.230.000				1.230.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3542 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SICT				183.413	50.000			233.413
19.0126								
500 Recursos não vinculados de Impostos				183.413	50.000			233.413
90 APLICACOES DIRETAS				183.413	50.000			233.413

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicações de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3843 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SICT	19.0128			50.000				50.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.				632.179	50.000			682.179
6307 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SICT	19.0122			632.179	50.000			682.179
500 Recursos não vinculados de Impostos				632.179	50.000			682.179
90 APLICACOES DIRETAS				632.179	50.000			682.179
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
6473 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SICT	19.0122	22.426.970						22.426.970
500 Recursos não vinculados de Impostos		22.426.970						22.426.970
90 APLICACOES DIRETAS		22.361.872						22.361.872
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		65.098						65.098

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.									
8 - ACELERA RS			25.942.716		2.311.109	100.000			28.353.825
2079 - CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA EMPRESAS - FUNDO DE INOVAÇÃO									
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS									
Constituir um fundo garantidor de inovação para concessão de crédito para empresas que desenvolvem projeto de inovação (Pd&I) com alto valor agregado.					10.000				10.000
3003 - GAMESRS: DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA GAÚCHA DE GAMES - PE									
500 Recursos não vinculados de Impostos					20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS									
Estimular o empreendedorismo, o desenvolvimento de empresas e ambientes de negócios; fomentar a capacidade das empresas do RS para se tornarem fornecedoras das cadeias globais de produção; atrair e reter grandes players nacionais e internacionais capazes de oferecer emprego, transferência de tecnologia e acesso ao mercado internacional; estimular a internacionalização das empresas e as exportações de Games; capacitar recursos humanos para criar e gerenciar empresas; promover o acesso ao financiamento; avaliar políticas de demandas públicas relacionadas ao setor.					20.000				20.000
3004 - TEC4B - TECNOLOGIA PARA NEGÓCIOS - PE									
500 Recursos não vinculados de Impostos					20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS									
Apoiar a implantação de um Living Lab, em área urbana, que permita o desenvolvimento de novos negócios em áreas estratégicas, utilizando tecnologias de telecomunicações e Internet das Coisas, intensivas em conhecimento e de alto valor agregado.					20.000				20.000
3729 - INOVA - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ECOSISTEMAS REGIONAIS DE INOVAÇÃO NO RS - PE					3.928.880				3.928.880

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos 20 TRANSFERENCIAS A UNIAO 50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 90 APLICACOES DIRETAS Incluir o Rio Grande do Sul no mapa global da inovação a partir da articulação entre as quatro hélices da inovação – a sociedade civil organizada e os setores empresarial, acadêmico e governamental – em diversas regiões do Estado em prol de uma agenda comum de desenvolvimento econômico. Desta forma, busca-se uma mudança cultural baseada na inovação e na alteração da matriz econômica por meio da articulação dos principais atores regionais, com o objetivo de desenvolver o Estado num modelo econômico calcado em inovação, ciência, tecnologia e empreendedorismo. Este projeto também permitirá promover a inclusão social na economia do conhecimento, gerando empregos de qualidade, formação e cidadania nos termos do século XXI; e promover a sustentabilidade ambiental, em conformidade com as necessidades econômicas atuais, inclusive como diferencial competitivo para o Estado.				3.928.880 1.925.000 1.925.000 78.880				3.928.880 1.925.000 1.925.000 78.880	
3731 - OBSERVATÓRIO DE INOVAÇÃO		19.0573			15.000				15.000
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Identificar e disponibilizar informações sobre inovação de maneira organizada, capaz de subsidiar novas iniciativas e a tomada de decisão por parte do poder público e privado. Tem por objetivo desenvolver um sistema de monitoramento sobre os principais indicadores de inovação para fornecer estudos analíticos.				15.000 15.000				15.000 15.000	
3732 - PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA INOVAÇÃO		19.0573			370.000				370.000
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Atrair investimentos nacionais, internacionais e de outros Estados do Brasil e promover internacionalmente os empreendimentos gaúchos na nova economia. Viabilizar ações como: capacitação técnica, aprendizado e implementação de melhores práticas em inovação, ciência e tecnologia; ampliação de networking estratégico; criação de oportunidades para geração de negócios inovadores (startups); desenvolvimento do conjunto de tecnologias (entre instituições parceiras) e ampliação da visibilidade nacional e internacional do Rio Grande do Sul como local de inovação. Potenciais instituições parceiras incluem entidades como: FIERGS, SEBRAE, SENAI, parques e polos tecnológicos e incubadoras.				370.000 370.000 370.000				370.000 370.000 370.000	
3733 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DE PRODUTOS PREMIUM		19.0572			273.868				273.868
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS				273.868 273.868					273.868 273.868

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	Desenvolver ações que estimulem o setor produtivo a agregar valor aos produtos produzidos no RS, promovendo a inovação com introdução de tecnologia e inovação no seu processo, o acesso a mercados de produtos premium e a divulgação dos produtos premium gaúchos. Articular a cadeia produtiva, mapeando as ações de inovação emergentes, as de médio e as de longo prazo que deverão ser executadas para cada setor beneficiado. Realizar ações identificadas no mapeamento. Atuar junto ao produtor que deseja introduzir uma inovação no negócio, ajudando a fornecer respostas às suas necessidades, identificando parceiros, fontes de recursos e agilidade na concretização dos processos. Promover e divulgar os produtos premium e desenvolvimento de uma ferramenta didática que servirá como guia para o produtor que quiser implementar inovação no seu produto.								
3734 - SENSIBILIZAÇÃO EM INOVAÇÃO					15.367				15.367
500 Recursos não vinculados de Impostos		19.0573			15.367				15.367
90 APLICACOES DIRETAS					15.367				15.367
	Sensibilizar a sociedade e os meios de comunicação, a fim de facilitar uma compreensão mais ampla a respeito do tema inovação e, consequentemente, engajar mais pessoas na construção de um ecossistema de inovação robusto no Estado. Dentro do projeto, busca-se divulgar o tema Inovação de forma clara e simples, para que seja compreendido e absorvido pela sociedade gaúcha (empresas, universidades, governos, escolas, pessoas de todas as classes sociais). Acredita-se que a partir do entendimento do conceito inovação e suas formas de aplicabilidade, torna-se mais viável incluir a temática na paisagem do RS para tornar o Estado mais atrativo para se investir e morar.								4.010.000
3735 - STARTUP LABS: EMPREENDEDORISMO INTENSIVO EM CONHECIMENTO - PE		19.0573			4.010.000				4.010.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					4.010.000				4.010.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					1.925.000				1.925.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					1.925.000				1.925.000
90 APLICACOES DIRETAS					160.000				160.000
	Promover a capacitação de multiplicadores com foco no empreendedorismo intensivo em conhecimento, especificamente gestores e mentores dos ambientes de inovação e professores dos cursos de graduação das universidades do RS; apoiar e articular a participação dos empreendedores e gestores desses ambientes em eventos relacionados ao empreendedorismo intensivo em conhecimento; formação de multiplicadores para disseminar a cultura do empreendedorismo intensivo em conhecimento; articulação e apoio nas ações de benchmarking entre os ambientes de inovação existentes e estímulo e apoio para realização de eventos na área de empreendedorismo, criatividade e inovação; fazer um inventário das startups gaúchas. Resumidamente, este projeto visa apoiar o desenvolvimento das startups através de ações em três pilares do ecossistema: capacitação, conexão entre os atores e promoção das startups.								10.000
3736 - TECH FUTURO: TECNOLOGIAS PORTADORAS DE FUTURO PARA SETORES ECONÔMICOS ESTRATEGICOS - PE		19.0572			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000				10.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver ações estratégicas e parcerias que promovam a conexão entre as tecnologias portadoras de futuro e os setores estratégicos da economia regional, conforme previsto nas diretrizes estratégicas de inovação (2018-2028), aprovadas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, com o objetivo de transformar a matriz econômica do Estado em uma economia intensiva em conhecimento. Para tanto, o projeto vai mapear os principais centros de pesquisa e desenvolvimento tecnológico do Estado, com suas competências e potencialidades e aproximar estes atores das empresas e organizações que podem fazer uso destas tecnologias para aprimoramento de suas atividades. Esta aproximação vai ocorrer em rodadas tecnológicas e pode gerar projetos e editais de interação pesquisa-empresa. Anualmente, será realizado e apoiado evento de troca de experiências entre estes grupos de pesquisa e as principais empresas e entidades interessadas em suas competências.								
3737 - CONECTA: REDE DE FIBRA ÓPTICA DE ALTA VELOCIDADE PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS - PE				13.500				13.500
500 Recursos não vinculados de Impostos				13.500				13.500
90 APLICACOES DIRETAS				13.500				13.500
Conectar as escolas da rede estadual de educação na rede de alta qualidade existente, habilitando o acesso à internet de alta velocidade. Tem por objetivo transformar o cenário de alunos e professores para possibilitar às escolas qualificar os jovens para o mercado de trabalho e, ao Estado, no futuro, reter talentos e proporcionar acesso a informações e a recursos que possibilitem empreender na nova economia.				8.686.615				8.686.615
16 - EDUCA+RS				87.328				87.328
3726 - EDUCAR PARA INOVAR				87.328				87.328
500 Recursos não vinculados de Impostos				87.328				87.328
90 APLICACOES DIRETAS				87.328				87.328
Capacitar multiplicadores/professores, como forma de aprimorar as habilidades intrínsecas dos estudantes da rede pública de educação, focando no conhecimento intensivo e preparando-os para o mercado do futuro, através da inovação tecnológica e do empreendedorismo intensivo em conhecimento. Para tanto, serão desenvolvidos, com o auxílio de entidades parceiras, kits didáticos para multiplicadores/professores e alunos para as temáticas: empreendedorismo intensivo em conhecimento, ciência da computação e inovação científica. Os kits serão disponibilizados aos beneficiários de 30 escolas-piloto através de plataforma virtual. Os multiplicadores/professores serão capacitados para o emprego das metodologias. Ao longo do processo de formação dos estudantes, serão realizados eventos semestrais de visitação a centros de referência na área (ecossistemas de inovação, instituições de ensino e pesquisa, entre outros), bem como evento anual de engajamento para a troca de experiências, sensibilização e reconhecimento de estudantes, professores e escolas. O projeto atuará tanto na rede estadual de ensino básico e médio, quanto nas escolas técnicas e profissionais, inclusive as agrícolas.				87.328			87.328	
TOTAL PROGRAMA				11.085.052	100.000			37.127.768
TOTAL UO		25.942.716						



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

50.01 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

50.33 - ENCARGOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DEC NR 6.495, DE 30 DE JUNHO DE 2008 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 11.646, DE 10 DE JULHO DE 2002 e suas alterações.

LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

LEI NR 13.968, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.

DEC NR 43.240, DE 15 DE JULHO DE 2004 e suas alterações.

DEC NR 49.953, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS tem por objetivos:

I - ministrar o ensino de graduação, de pós-graduação e de formação tecnólogos;

II - oferecer cursos presenciais e não presenciais;

III - promover cursos de extensão universitária;

IV - fornecer assessoria científica e tecnológica;

V - desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes, enfatizando os aspectos ligados à formação humanística e à inovação, à transferência e à oferta de tecnologia;

VII - visar o desenvolvimento regional sustentável, o aproveitamento de vocações e estruturas culturais e produtivas locais; e

VIII - ministrar cursos de educação à distância que utilizem recursos eletrônicos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1071 - PROJETO DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - EP

3025 - UERGS 20+ - PE

3029 - UERGS DIGITAL - PE

3398 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - UERGS

3562 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - UERGS

3563 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - UERGS

3564 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - UERGS

3565 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - UERGS

4226 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, ADEQUAÇÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA DAS INSTALAÇÕES DA UERGS

4265 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - UERGS

4416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - UERGS

4550 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GRADUAÇÃO

4601 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - UERGS

4671 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4672 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

4673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - UERGS

4674 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO

4731 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-UERGS

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								11.000
3398 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - UERGS	19.0364							
500 Recursos não vinculados de Impostos								10.000
90 APLICACOES DIRETAS								10.000
501 Outros Recursos não Vinculados								1.000
90 APLICACOES DIRETAS								1.000
Planejar, implantar ou adequar as instalações físicas, patrimoniais e acervo bibliográfico da UERGS.								
3562 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - UERGS	19.0364			5.600.000				5.600.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.600.000				5.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.600.000				5.600.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3563 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - UERGS	19.0364	15.565.434						15.565.434
500 Recursos não vinculados de Impostos		15.565.434						15.565.434
90 APLICACOES DIRETAS		15.565.434						15.565.434
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3564 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - UERGS	19.0364	4.611.260						4.611.260
500 Recursos não vinculados de Impostos		4.611.260						4.611.260
90 APLICACOES DIRETAS		4.611.260						4.611.260
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3565 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - UERGS	19.0126			1.896.062				1.896.062
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.896.062				1.896.062

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, à capacitação e à educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Alugar espaços, equipamentos, serviços de terceiros (Pessoa física e jurídica), meios de transporte, cenário, editar e distribuir material de divulgação, fazer serviços gráficos e audiovisuais. 4673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - UERGS 19.0131 500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual. 4731 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA-UERGS 19.0364 500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações. 6 - GOVERNO 4.0 3029 - UERGS DIGITAL - PE 500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS Ampliar e aperfeiçoar a infraestrutura de TI da Universidade, por meio da contratação de serviços e da aquisição de materiais permanentes vinculados ao projeto prioritário UERGS Digital. 8 - ACELERA RS 3025 - UERGS 20+ - PE			5.000 5.000				5.000 5.000	
				150.000 150.000 150.000				150.000 150.000 150.000
				9.197.139 9.197.139 9.197.139				9.197.139 9.197.139 9.197.139
				16.848.201	40.603			96.854.180
					20.000			20.000
					20.000			20.000
					20.000			20.000
					20.000			20.000
				</				

ORÇÃO 50 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023	RSPO813 PROGRAMA DE TRABALHO
--	--

R\$ 1,00		CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Classific. Funcional								
		19.0364						
500	Recursos não vinculados de Impostos					20.000		20.000
90	APLICACOES DIRETAS					20.000		20.000
Reformar, ampliar, construir, reestruturar e aperfeiçoar a infraestrutura do novo Campus Central e do parque tecnológico, inclusive adquirir materiais permanentes, e realizar projetos vinculados ao UERGS 20+.								
4672 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO		19.0364			648.000			648.000
500	Recursos não vinculados de Impostos				598.000			598.000
90	APLICACOES DIRETAS				598.000			598.000
501	Outros Recursos não Vinculados				50.000			50.000
90	APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000
Criar e desenvolver linhas de pesquisa focadas na inovação tecnológica, considerando a viabilidade de parcerias, os arranjos produtivos locais e as demandas regionais, gerando condições para implantação de programas de pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado através do pagamento de inscrições e taxas, aluguel de espaço, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), passagens e despesas com locomoção, edição de material didático, científico e tecnológico alusivo aos programas ou projetos de pesquisa e pós-graduação, adquirir equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes e fornecer bolsas acadêmicas de pesquisa e iniciação científica.								
TOTAL PROGRAMA					648.000	20.000		668.000
10 - DESENVOLVE RS								
1071 - PROJETO DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - EP		19.0364			225.000	150.000		375.000
500	Recursos não vinculados de Impostos				225.000	150.000		375.000
90	APLICACOES DIRETAS				225.000	150.000		375.000
Fomentar e orientar a estruturação das atividades de extensão mediante elaboração e execução de programas e projetos de extensão, ao desenvolvimento de núcleos de extensão. Proporcionar infraestrutura às necessidades da UERGS.								
4550 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GRADUAÇÃO		19.0364			1.400.800			1.400.800
500	Recursos não vinculados de Impostos				1.400.800			1.400.800
90	APLICACOES DIRETAS				1.400.800			1.400.800

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Ofertar cursos de bacharelado, licenciatura e tecnológico, presenciais e não presenciais; qualificar a formação de docentes, discentes e técnicos da comunidade universitária e regional, de modo presencial e à distância, articulados com a realidade de cada campus regional e a matriz das três áreas de conhecimento da UERGS; ofertar bolsas acadêmicas dos programas de produção e monitoria.				434.000				434.000
4674 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO	19.0364							
500 Recursos não vinculados de Impostos				404.000				404.000
90 APLICACOES DIRETAS				404.000				404.000
899 Outros Recursos Vinculados				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Fomentar e orientar a estruturação das atividades de extensão mediante elaboração e execução de programas e projetos de extensão, através do pagamento de inscrições e taxas, aluguel de espaço, adquirir material didático, material de consumo, pagar palestrantes, contratar serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), adquirir equipamentos e materiais permanentes, elaborar e publicar manuais e trabalhos realizados pela extensão, passagens e despesas com locomoção, e fornecer bolsas acadêmicas de extensão.				2.059.800	150.000			2.209.800
TOTAL PROGRAMA				19.556.001	230.603			99.751.980
TOTAL UO		79.965.376						

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - UERGS	10.0122	891.000						891.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		891.000						891.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		891.000						891.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.								
4601 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - UERGS	28.0846	17.318.586						17.318.586
500 Recursos não vinculados de Impostos		17.318.586						17.318.586
90 APLICACOES DIRETAS		17.318.586						17.318.586
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.								
TOTAL PROGRAMA		18.209.586						18.209.586
TOTAL UO		18.209.586						18.209.586



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

51.01 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS

51.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 9.103, DE 08 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
LEC NR 15.639, DE 31 DE MAIO DE 2021.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 14.491, DE 02 DE ABRIL DE 2014.
LEI NR 14.601, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.
LEI NR 14.491, DE 02 DE ABRIL DE 2014.
DEC NR 17.280, DE 24 DE ABRIL DE 1965 e suas alterações.
DEC NR 18.406, DE 27 DE JANEIRO DE 1967 e suas alterações.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC NR 52.568, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Para consecução de seus fins compete à Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPERGS:

- I - custear ou apoiar, total ou parcialmente, após aprovação pelo seu mérito científico, projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação;
- II - fomentar a formação, a qualificação e a capacitação de recursos humanos em ciência, tecnologia e inovação no Estado do Rio Grande do Sul;
- III - fiscalizar a aplicação dos auxílios que fornecer, podendo suspendê-los nos casos de inobservância dos projetos aprovados;
- IV - promover o intercâmbio nacional e internacional entre pesquisadores brasileiros e estrangeiros;
- V - fomentar, periodicamente, estudos sobre a área de Ciência, Tecnologia e Inovação no Rio Grande do Sul e no Brasil, identificando os campos que devam receber prioridade de apoio com vistas ao progresso do Estado e do País ou como contribuição ao progresso da ciência em benefício da sociedade;
- VI - manter cadastro das bolsas e auxílios concedidos;
- VII - indicar representantes para participar como membros de conselhos e outras entidades voltadas para a pesquisa científica, tecnológica e de inovação, nacionais ou estaduais, objetivando ampliar a participação da Fundação em programas e convênios, nacionais ou estrangeiros, no âmbito de suas finalidades;
- VIII - promover, gerir ou participar de iniciativas e de programas voltados para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, com recursos próprios ou de terceiros, incluindo-se aqueles que visem à transferência dos resultados de pesquisa para a sociedade; e
- IX - promover a outorga de premiações e reconhecimentos, obedecidos os critérios e as modalidades a serem fixados em regulamento próprio.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3047 - INOVA CLUSTERS TECNOLÓGICOS - PE
3048 - REDES INOVADORAS DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - RITES - PE
3544 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FAPERGS
3546 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FAPERGS
3548 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FAPERGS
3549 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FAPERGS
3842 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FAPERGS
4001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FAPERGS
4240 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FAPERGS

4324 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FAPERGS
4331 - FOMENTO À FORMAÇÃO E À FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
4332 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO
4632 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FAPERGS
4706 - POPULARIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA E DA INOVAÇÃO
8456 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FAPERGS

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	4.901.367		31.255.918				36.157.285
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			1.508.253				1.508.253
90 APLICACOES DIRETAS	4.845.367		29.747.665				34.593.032
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	56.000						56.000
501 Outros Recursos não Vinculados			2.045.510	789.091			2.834.601
90 APLICACOES DIRETAS			2.045.510	789.091			2.834.601
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			1.490.210				1.490.210
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			1.004.263				1.004.263
90 APLICACOES DIRETAS			485.947				485.947
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades			1.001.575				1.001.575
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.575				1.575
TOTAIS	4.901.367		35.793.213	789.091			41.483.671

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO									
3544 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FAPERGS									
500 Recursos não vinculados de Impostos			1.346.991						1.346.991
90 APLICACOES DIRETAS			1.346.991						1.346.991
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.			1.346.991						1.346.991
3546 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FAPERGS									
500 Recursos não vinculados de Impostos			161.835						161.835
90 APLICACOES DIRETAS			161.835						161.835
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.			161.835						161.835
3548 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FAPERGS									
500 Recursos não vinculados de Impostos					531.705				531.705
90 APLICACOES DIRETAS					531.705				531.705
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.					531.705				531.705
3549 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FAPERGS									
501 Outros Recursos não Vinculados					269.725		300.000		569.725
90 APLICACOES DIRETAS					269.725		300.000		569.725
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.					269.725		300.000		569.725

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3842 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FAPERGS	19.0128			10.000				10.000
501 Outros Recursos não Vinculados				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FAPERGS	19.0131			250.000				250.000
501 Outros Recursos não Vinculados				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4240 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FAPERGS	19.0122	2.444.845						2.444.845
500 Recursos não vinculados de Impostos		2.444.845						2.444.845
90 APLICACOES DIRETAS		2.444.845						2.444.845
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4324 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FAPERGS	19.0122			1.345.785	489.091			1.834.876
501 Outros Recursos não Vinculados				1.345.785	489.091			1.834.876
90 APLICACOES DIRETAS				1.345.785	489.091			1.834.876

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.								
8 - ACELERA RS		3.953.671		2.407.215	789.091			7.149.977
3047 - INOVA CLUSTERS TECNOLÓGICOS - PE	19.0571			10.000				10.000
501 Outros Recursos não Vinculados				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Estimular a formação de clusters tecnológicos nos ecossistemas de inovação do programa Inova RS.								
3048 - REDES INOVADORAS DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - RITES - PE	19.0571			10.000				10.000
501 Outros Recursos não Vinculados				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Estabelecer até 15 Redes Inovadoras de Tecnologias Estratégicas - RITES, cada uma com foco em uma área estratégica. Cada RITE deve ter como foco uma das áreas estabelecidas como Tecnologias Estratégicas pelas Diretrizes Estratégicas 2018/2028 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Uma RITE será constituída por grupos de pesquisa vinculados a ICTs, com a participação de pelo menos uma empresa de qualquer porte. Capacidade de transformação de pesquisa científica em serviços e produtos. Evidência de impacto econômico, social e/ou na geração de políticas públicas.								
4331 - FOMENTO À FORMAÇÃO E À FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	19.0571			9.600.000				9.600.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				9.600.000				9.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.600.000				9.600.000
Conceder bolsas de estudo técnico e científico, no Brasil e no exterior, entendendo que a produção do conhecimento se dá tanto no aspecto teórico, quanto no prático.								
4332 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO	19.0571			23.615.998				23.615.998
500 Recursos não vinculados de Impostos				21.124.213				21.124.213
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				1.508.253				1.508.253
90 APLICACOES DIRETAS				19.615.960				19.615.960

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS 90 APLICACOES DIRETAS				1.490.210 1.004.263 485.947				1.490.210 1.004.263 485.947
703 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades 60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS 90 APLICACOES DIRETAS				1.001.575 1.000.000 1.575				1.001.575 1.000.000 1.575
Financiar (conceder) auxílios a pesquisadores vinculados a instituições de ensino, centros de pesquisa, órgãos públicos e setor empresarial.								
4706 - POPULARIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA E DA INOVAÇÃO	19.0571			150.000				150.000
501 Outros Recursos não Vinculados				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Apoiar e realizar eventos, oficinas, seminários e congressos regionais, nacionais e internacionais de C, T & I. Pagar prêmios, inclusive em espécie. Contratar Assessoria de Imprensa. Realizar ou contratar Pesquisas.								
TOTAL PROGRAMA				33.385.998				33.385.998
TOTAL UO		3.953.671		35.793.213	789.091			40.535.975

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS									
4632 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FAPERGS		28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos			891.696						891.696
90 APLICACOES DIRETAS			891.696						891.696
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.									
8456 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - FAPERGS		10.0122	56.000						56.000
500 Recursos não vinculados de Impostos			56.000						56.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			56.000						56.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.									
TOTAL PROGRAMA			947.696						947.696
TOTAL UO			947.696						947.696



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

26.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

26.69 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- LEI NR 11.181, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
- LEI NR 14.307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 e suas alterações.
- LEI NR 15.246, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 e suas alterações.
- DEC NR 52.235, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.
- DEC NR 54.501, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2019.
- DEC NR 55.951, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR:

- a) promover a integração da organização, do planejamento e da execução das funções públicas de interesse comum a municípios que pertençam a uma mesma região, bem como a proteção da natureza e da ordenação territorial, mediante controle da implantação dos empreendimentos públicos e privados na região;
- b) elaborar e atualizar os Planos de Desenvolvimento Integrados das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, com a programação e a execução dos serviços comuns e com a coordenação da execução de programas e de projetos de seu interesse;
- c) formular e coordenar a execução das políticas e diretrizes de planejamento, ordenamento e desenvolvimento metropolitano, em consonância com o planejamento estratégico do Estado e do Plano Plurianual;
- d) disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano nas regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;
- e) apoiar os municípios na elaboração dos respectivos planos diretores ou diretrizes gerais de ocupação do território, bem como na implantação das diretrizes, projetos e obras por eles definidos, mediante assistência técnica;
- f) examinar pedidos de inclusão de municípios nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, emitindo parecer técnico, bem como sugerir a inclusão ou exclusão, quando entender tecnicamente conveniente;
- g) coordenar a produção, a disseminação e o uso dos dados espaciais atinentes às regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e áreas urbanas, conforme as diretrizes da Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais (IEDE);
- h) acompanhar e analisar a repercussão das políticas e planos nacionais no planejamento urbano e metropolitano, bem como coordenar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado para as regiões metropolitanas e microrregiões;
- i) avaliar e emitir pareceres técnicos sobre projetos e estudos atinentes às regiões metropolitanas, aglomerações urbanas, áreas urbanas e microrregiões;
- j) promover a governança descentralizada nas regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;
- k) implementar e gerir os comitês e conselhos nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- l) articular a ação dos diversos atores para a otimização de funções públicas de interesse comum nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- m) planejar, regulamentar, controlar e fiscalizar a operação do serviço de transporte coletivo de passageiros, público e privado, em relação às normas gerais, bem como planejar, coordenar e administrar a operação dos terminais e dos pátios de estacionamentos das modalidades de transporte metropolitano;
- n) propor concessões e autorizações de uso do transporte metropolitano coletivo de passageiros a serem firmadas pelo Estado, bem como propor e executar o modelo de remuneração dos serviços prestados pelas empresas operadoras, conforme regulação e aprovação do Conselho Estadual de Transporte Metropolitano de Passageiros – CETM;
- o) prestar apoio ao Conselho Estadual de Transporte Metropolitano de Passageiros – CETM, bem como propor e executar a política tarifária dos serviços de transporte metropolitano e das linhas de integração, mediante a elaboração de estudos e cálculos tarifários, observadas as normas aplicáveis;
- p) controlar o desempenho das modalidades de transporte metropolitano;
- q) articular e integrar a operação do transporte metropolitano coletivo de passageiros com as demais modalidades de transporte;
- r) aplicar sanções, analisar defesas e julgar recursos decorrentes de infrações por descumprimento de normas gerais relativas ao Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros – SETM;
- s) promover estudos de viabilidade e definir prioridades técnicas, econômicas e financeiras dos projetos de interesse comum,

relativos ao transporte coletivo e ao sistema viário metropolitano;

t) estabelecer e garantir o funcionamento de instrumentos e canais de informação aos usuários do sistema de transporte metropolitano coletivo de passageiros;

u) propor a celebração, pelo Estado, de convênios e acordos com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, bem como contratos de empréstimos e de financiamento, relativamente ao desenvolvimento urbano e metropolitano;

v) acompanhar permanentemente os serviços existentes e as condições de sua prestação no âmbito do sistema estadual de transporte metropolitano coletivo de passageiros;

w) avaliar a oportunidade e a conveniência da extinção e da criação de novos serviços, no âmbito do sistema estadual de transporte metropolitano coletivo de passageiros;

x) regulamentar o tamanho das frotas, definir itinerários das linhas sistema de transporte metropolitano coletivo de passageiros, estabelecer prazos para oferta de dados técnicos e econômicos, garantir a boa execução dos serviços, autorizar a aferição de receitas alternativas complementares e acessórias, bem como a publicidade nos veículos e outras questões de ordem administrativa do Sistema

Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM;

y) gerenciar os projetos, estudos e obras nas regiões metropolitanas, aglomerações, microrregiões e cidades;

z) estimular e assessorar as prefeituras para o desenvolvimento de consórcios e outros instrumentos associativos e apoiar os municípios na implementação de mecanismos de transparência e de ações para o desenvolvimento sustentável;

aa) prestar, de modo auxiliar, assistência técnica a municípios não integrantes das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, nos termos do inciso I do art. 170 da Constituição do Estado;

ab) apoiar os municípios na captação de recursos nacionais e internacionais;

ac) promover a articulação com os demais órgãos da administração pública estadual, a fim de orientar a elaboração de planos, de projetos e de parcerias para os municípios;

ad) fortalecer a relação com os municípios e com as regiões do Estado, mediante parceria na elaboração e na assessoria técnica a projetos específicos e regionais;

ae) promover ações a fim de orientar a elaboração de planos municipais; e

af) apoiar ações para o desenvolvimento municipal.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1038 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL - EP

2001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUR

3074 - PAVIMENTAÇÃO RS - PE

3408 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO-PDUI

3572 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDUR

3576 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDUR

3580 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDUR

3584 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDUR

3798 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDUR

6572 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDUR

6588 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDUR

6761 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL - FUNDEPLE

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	15.403.177,00		25.439.127,00	1.090.000,00			41.932.304,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			10.849.000,00	940.000,00			11.789.000,00
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			10.000,00				10.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	15.386.177,00		14.580.127,00	150.000,00			30.116.304,00
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO	17.000,00						17.000,00
501 Outros Recursos não Vinculados			298.396,00				298.396,00
90 APLICACOES DIRETAS			298.396,00				298.396,00
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses			4.450.000,00				4.450.000,00
da União			4.450.000,00				4.450.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				1.904,00			1.904,00
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos -				1.904,00			1.904,00
Administrativa Direta				2.104.495,00			8.455.850,00
90 APLICACOES DIRETAS			6.351.355,00	4.495,00			4.495,00
899 Outros Recursos Vinculados			6.351.355,00	2.100.000,00			8.451.355,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS							
90 APLICACOES DIRETAS							
TOTALS	15.403.177,00		36.538.878,00	3.196.399,00			55.138.454,00

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
2001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUR	04.0131			50.000				50.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
3572 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEDUR	04.0122	63.876						63.876
500 Recursos não vinculados de Impostos		63.876						63.876
90 APLICACOES DIRETAS		63.876						63.876
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3576 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEDUR	04.0122	1.186.235						1.186.235
500 Recursos não vinculados de Impostos		1.186.235						1.186.235
90 APLICACOES DIRETAS		1.186.235						1.186.235
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3580 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEDUR	04.0122			7.500				7.500
500 Recursos não vinculados de Impostos				7.500				7.500
90 APLICACOES DIRETAS				7.500				7.500
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3584 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEDUR	04.0126			1.000				1.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.000				1.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000				1.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicações de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3798 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDUR		04.0128			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000				10.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.					329.717		90.000		419.717
6572 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEDUR		04.0122			329.717				419.717
500 Recursos não vinculados de Impostos					329.717		90.000		419.717
90 APLICACOES DIRETAS					329.717		90.000		419.717
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.									
6588 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEDUR			1.022.296						1.022.296
500 Recursos não vinculados de Impostos			1.022.296						1.022.296
90 APLICACOES DIRETAS			1.022.296						1.022.296

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
TOTAL PROGRAMA		2.272.407		398.217	90.000			2.760.624
10 - DESENVOLVE RS								
1038 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL - EP	04.0122			60.000	590.000			650.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				60.000	590.000			650.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				60.000	590.000			650.000
Apoiar os municípios de menor capacidade estatal para o desenvolvimento e qualificação da gestão municipal.					10.000			10.000
3074 - PAVIMENTA RS - PE	26.0451				10.000			10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
O Programa Pavimenta fomenta as relações entre o Estado e os Municípios para incrementar a infraestrutura urbana, rodoviária e rural nos municípios gaúchos, incluindo obras de terraplanagem, drenagem, pavimentação e sinalização, bem como em razão da relevância destas obras de infraestrutura para a segurança e a economia do Estado e de seus municípios, fomentando a cultura e o turismo, aprimorando as condições para escoamento de produção, e por consequência, melhorando a qualidade de vida das pessoas alcançadas pelo Programa.								
O Programa PAVIMENTA tem por finalidades:								
I - prestar apoio aos municípios para o desenvolvimento de projetos de engenharia de infraestrutura urbana, rodoviária e rural, mediante a celebração de Termo de Cooperação com o Estado;								
II - analisar a viabilidade técnica dos projetos de engenharia de infraestrutura urbana, rodoviária e rural apresentados pelos municípios e celebrar Convênios com esses para a realização de investimentos nas obras aprovadas e selecionadas.								
3408 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO-PDUI	15.0127			1.000.000				1.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000

ORÇÃO 26 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ORGAOS CENTRAIS DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023			RSP0813 PROGRAMA DE TRABALHO		
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)			CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS		
Classific. Funcional	3 - DESPESAS CORRENTES	4 - DESPESAS DE CAPITAL	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	TOTAL
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	6 - Amortização da Dívida
Formulação de políticas e diretrizes que promovam a organização territorial e o desenvolvimento sustentável, através da elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI. Realização de projetos e estudos de gestão integrada para o desenvolvimento sustentável e integrado dos municípios que compõem as Regiões Metropolitanas ou Aglomerações Urbanas conforme as diretrizes do Estatuto da Metrópole. Articulação de instrumentos de governança interfederativa no campo do desenvolvimento urbano e regional. Regularização e organização à Região Metropolitana Revisão da legislação para Planejamento Urbano.					
TOTAL PROGRAMA	2.272.407		1.060.000	600.000	1.660.000
TOTAL UO			1.458.217	690.000	4.420.624

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL				
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
10 - DESENVOLVE RS								10.789.000
6761 - FUNDO ESTADUAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL - FUNDEPLE	26.0453			10.789.000				
500 Recursos não vinculados de Impostos				10.789.000				10.789.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.789.000				10.789.000
Subsidiar transporte intermunicipal aos estudantes matriculados e com frequência comprovada em instituição regular de ensino técnico ou superior, localizada em município diverso do município de sua residência, nas localidades não abrangidas pelo Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM. Custear o referido transporte, exclusivamente por meio de repasse aos municípios que aderirem ao Programa Passe Livre Estudantil, conforme regulamentação.								
TOTAL PROGRAMA				10.789.000				10.789.000
TOTAL UO				10.789.000				10.789.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

64.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

64.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 14, DE 08 DE JUNHO DE 1973 e suas alterações.
LEI NR 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979 e suas alterações.
LEI NR 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 12.587, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.
LEI NR 13.089, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.
DEC NR 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 9.184, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990 e suas alterações.
LEC NR 10.234, DE 27 DE JULHO DE 1994 e suas alterações.
LEC NR 11.198, DE 23 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.
LEC NR 11.201, DE 30 DE JULHO DE 1998 e suas alterações.
LEC NR 11.307, DE 14 DE JANEIRO DE 1999 e suas alterações.
LEC NR 11.318, DE 26 DE MARÇO DE 1999 e suas alterações.
LEC NR 11.340, DE 21 DE JUNHO DE 1999 e suas alterações.
LEC NR 11.539, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEC NR 11.645, DE 28 DE JUNHO DE 2001 e suas alterações.
LEC NR 11.740, DE 13 DE JANEIRO DE 2002 e suas alterações.
LEC NR 12.100, DE 27 DE MAIO DE 2004 e suas alterações.
LEC NR 13.853, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEC NR 13.854, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEC NR 14.293, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.
LEI NR 6.748, DE 29 DE OUTUBRO DE 1974 e suas alterações.
LEI NR 7.105, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1977 e suas alterações.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 9.436, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 e suas alterações.
LEI NR 10.116, DE 23 DE MARÇO DE 1994.
LEI NR 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 11.283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 14.307, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013 e suas alterações.
LEI NR 14.497, DE 03 DE ABRIL DE 2014 e suas alterações.
LEI NR 14.862, DE 28 DE ABRIL DE 2016 e suas alterações.
LEI NR 14.982, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
LEI NR 15.218, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.
LEI NR 15.781, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
LEI NR 15.788, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
DEC NR 23.070, DE 17 DE ABRIL DE 1974.
DEC NR 23.856, DE 08 DE MAIO DE 1975.
DEC NR 29.767, DE 25 DE AGOSTO DE 1980.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC NR 39.185, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998 e suas alterações.
DEC NR 39.271, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1999 e suas alterações.
DEC NR 48.013, DE 11 DE MAIO DE 2011 e suas alterações.
DEC NR 48.946, DE 26 DE MARÇO DE 2012 e suas alterações.

DEC NR 50.832, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013 e suas alterações.
 DEC NR 52.428, DE 19 DE JUNHO DE 2015.
 DEC NR 52.769, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.
 DEC NR 53.036, DE 20 DE MAIO DE 2016.
 DEC NR 53.404, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.
 DEC NR 53.756, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.
 DEC NR 53.778, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.
 RES CETM NR 119, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.
 RES CETM NR 120, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN tem como finalidades principais:

- coordenar programas e projetos de interesse da região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- promover a integração da organização, do planejamento e execução das funções públicas de interesse comum a municípios que pertençam à mesma região;
- promover a proteção da natureza e a ordenação territorial, mediante o controle da implantação dos empreendimentos públicos e privados na região;
- disciplinar o uso e ocupação do solo urbano na região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- examinar e emitir parecer previamente à aprovação pelos municípios, dos projetos de parcelamento do solo, destinado a fins urbanos localizados na região metropolitana e aglomerações urbanas;
- prestar assessoramento técnico aos Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES, inclusive quanto à elaboração dos planos estratégicos de desenvolvimento;
- participar da gerência dos recursos hídricos no Estado, integrando o ordenamento territorial e a compatibilização do desenvolvimento econômico e social, com a proteção do meio ambiente;
- examinar pedidos a inclusão de municípios na Região Metropolitana e Aglomerações Urbanas, emitindo parecer, bem como sugerir a inclusão dos mesmos quando entender tecnicamente conveniente;
- prestar apoio ao Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - CETM;
- formular as diretrizes de organização territorial do Estado e do desenvolvimento regional e urbano;
- executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização do plano de desenvolvimento integrado da Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, Aglomerações Urbanas;
- coordenar e executar programas e projetos de interesse dos municípios da RMPA e Aglomerações Urbanas, através de convênios e contratos que lhe forem delegados;
- coordenar programas e projetos de interesse dos municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre e Aglomerações Urbanas quando autorizados pelos Conselhos Deliberativos das Regiões;
- executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização de planejamento e desenvolvimento regional e urbano do Estado, que lhe forem cometidas, através de convênios ou contratos, pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano;
- coordenar planos, programas e projetos de desenvolvimento regional e urbano, que lhe forem atribuídos pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano;
- planejar, coordenar, fiscalizar e gerir o Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM da região metropolitana e das aglomerações urbanas;
- prestar a assistência técnica a municípios não integrantes da Região Metropolitana de Porto Alegre

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1055 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - EP
 3051 - AUXÍLIO EMERGENCIAL EMPRESAS SETM
 3127 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
 3346 - SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECADÇÃO - PE
 3382 - GESTÃO DE PROJETOS E RESPOSTAS A DESASTRES NATURAIS - PE
 3573 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - METROPLAN

3577 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - METROPLAN
3581 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - METROPLAN
3585 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - METROPLAN
3926 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - METROPLAN
4186 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - METROPLAN
4275 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - METROPLAN
4504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METROPLAN
4536 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - METROPLAN
4600 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - METROPLAN
4713 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL
8405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPFS/RS - METROPLAN
8438 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - METROPLAN

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos		13.130.770		13.191.910	400.000			26.722.680
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					350.000			350.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS		13.113.770		13.181.910	50.000			26.345.680
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI		17.000						17.000
501 Outros Recursos não Vinculados				298.396				298.396
90 APLICACOES DIRETAS				298.396				298.396
700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				4.450.000				4.450.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.450.000				4.450.000
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta					1.904			1.904
90 APLICACOES DIRETAS					1.904			1.904
899 Outros Recursos Vinculados				6.351.355	2.104.495			8.455.850
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					4.495			4.495
90 APLICACOES DIRETAS				6.351.355	2.100.000			8.451.355
TOTAIS		13.130.770		24.291.661	2.506.399			39.928.830

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3573 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - METROPLAN	15.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		590.350						590.350
90 APLICACOES DIRETAS		590.350						590.350
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3577 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - METROPLAN		3.683.067						3.683.067
15.0122								
500 Recursos não vinculados de Impostos		3.683.067						3.683.067
90 APLICACOES DIRETAS		3.683.067						3.683.067
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3581 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - METROPLAN				1.585.000				1.585.000
15.0122								
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.585.000				1.585.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.585.000				1.585.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio-reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3585 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - METROPLAN				450.451				450.451
15.0126								
501 Outros Recursos não Vinculados				114.451				114.451
90 APLICACOES DIRETAS				114.451				114.451
899 Outros Recursos Vinculados				336.000				336.000
90 APLICACOES DIRETAS				336.000				336.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
3926 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - METROPLAN	15.0128			2.000				2.000
899 Outros Recursos Vinculados				2.000				2.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000				2.000
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
4186 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - METROPLAN	15.0122			5.679.287				5.679.287
500 Recursos não vinculados de Impostos				5.679.287				5.679.287
90 APLICACOES DIRETAS				5.679.287				5.679.287
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
4275 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - METROPLAN	15.0122			3.245.722	2.151.904			5.397.626
500 Recursos não vinculados de Impostos					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
501 Outros Recursos não Vinculados				157.367				157.367
90 APLICACOES DIRETAS				157.367				157.367

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta 90 APLICACOES DIRETAS				1.904 1.904			1.904 1.904
899 Outros Recursos Vinculados 90 APLICACOES DIRETAS			3.088.355 3.088.355	2.100.000 2.100.000			5.188.355 5.188.355
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área meio, exceto obras e instalações.							
4504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METROPLAN			10.000				10.000
899 Outros Recursos Vinculados 90 APLICACOES DIRETAS			10.000 10.000				10.000 10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.							
10 - DESENVOLVE RS							
1055 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - EP							
500 Recursos não vinculados de Impostos 40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS							
Promover estudos, acompanhamento, anteprojetos, projetos e obras de engenharia nas intervenções para requalificar e ampliar o sistema estruturante viário. Formular políticas e diretrizes que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e municípios através de ações integradas nas esferas Federal, Estadual e Municipal, em articulação com as secretarias do Estado e COREDES. Acompanhar as obras de engenharia para requalificar e implantar sistema estruturante de transporte metropolitano de passageiros nas Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas.							
3051 - AUXILIO EMERGENCIAL EMPRESAS SETM			10.000				10.000
500 Recursos não vinculados de Impostos 60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			10.000 10.000				10.000 10.000
TOTAL PROGRAMA	9.952.704		5.293.173	2.151.904			17.397.781
15.0451				350.000			350.000
				350.000			350.000
				350.000			350.000
26.0453							

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Auxílio emergencial criado através da Lei Nº 15.781/2021 destinado a incrementar temporariamente as fontes de receita para o cumprimento de despesas das empresas com folhas de pagamentos, garantindo, como instrumento extraordinário de programação financeira, condições mínimas de operação, e mitigando os prejuízos financeiros provocados pela queda de demanda e pela elevação dos custos decorrentes do estado de calamidade pública gerado pela pandemia da COVID-19 e reconhecido pelo Decreto nº 55.128, de 19 de março de 2020.								
3127 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	15.0451				4.495			4.495
899 Outros Recursos Vinculados					4.495			4.495
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					4.495			4.495
Promoção de estudos, acompanhamento, anteprojetos, projetos e obras de engenharia nas intervenções para requalificar e ampliar o sistema estruturante viário. Formular políticas e diretrizes que promovam o desenvolvimento econômico e sustentável das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e municípios através de ações integradas nas esferas Federal, Estadual e Municipal, em articulação com as secretarias do Estado e COREDES. Acompanhar as obras de engenharia para requalificar e implantar sistema estruturante de transporte metropolitano de passageiros nas Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas.								
3346 - SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO - PE	26.0123			2.910.000				2.910.000
899 Outros Recursos Vinculados				2.910.000				2.910.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.910.000				2.910.000
Aperfeiçoamento do Planejamento e da Mobilidade Urbana nas Regiões Metropolitanas, Aglomerações Urbanas e Regionais.								
4713 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL	26.0453			11.068.488				11.068.488
500 Recursos não vinculados de Impostos				11.046.910				11.046.910
90 APLICACOES DIRETAS				11.046.910				11.046.910
501 Outros Recursos não Vinculados				21.578				21.578
90 APLICACOES DIRETAS				21.578				21.578
Manutenção, expansão e aperfeiçoamento da operacionalização do Programa Estadual do Passe Livre Estudantil. Regualificação do sistema TI. Alinhamento estratégico entre os diferentes entes públicos, entidades e operadores.Qualificação da equipe técnica. Adequação dos critérios na concessão do benefício. Readequação da legislação vigente. Legislação revisada.								
15 - EVOLUÇÃO SUSTENTÁVEL				13.988.488	354.495			14.342.983
3382 - GESTÃO DE PROJETOS E RESPOSTAS A DESASTRES NATURAIS - PE				5.000.000				5.000.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS									
4536 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - METROPLAN		28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos			3.161.066						3.161.066
90 APLICACOES DIRETAS			3.161.066						3.161.066
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.									
4600 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - METROPLAN		28.0846			10.000				10.000
501 Outros Recursos não Vinculados					5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.000				5.000
899 Outros Recursos Vinculados					5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.000				5.000
Custear despesas orçamentárias com reembolso, restituições e indenizações, exclusivas as trabalhistas, tais como a ajuda de custo, indenização pelo uso de veículo, ressarcimento de despesas com entidades de fiscalização do exercício profissional, ressarcimento de ensino e treinamento, auxílio moradia, e devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em instrumentos de programação específicos.									
8405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - METROPLAN		28.0846	14.000						14.000
500 Recursos não vinculados de Impostos			14.000						14.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			14.000						14.000
Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004 e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.									
8438 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - METROPLAN		10.0122	3.000						3.000
500 Recursos não vinculados de Impostos			3.000						3.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			3.000						3.000



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

27.01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 e suas alterações.
LEI NR 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 10.832, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003 e suas alterações.
LEI NR 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

DEC LEI 1.163, DE 31 DE AGOSTO DE 1946.
LEI NR 9.672, DE 19 DE JUNHO DE 1992 e suas alterações.
LEI NR 14.705, DE 25 DE JUNHO DE 2015 e suas alterações.
DEC NR 44.318, DE 01 DE MARÇO DE 2006.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Conselho Estadual de Educação - CEED exercerá, em relação ao Sistema Estadual de Ensino, as atribuições previstas na legislação federal e estadual pertinentes e, em especial, as seguintes:

- I - elaborar e aprovar seu regimento interno;
- II - eleger seu Presidente e dois Vice-Presidentes;
- III - fixar normas para:
 - 1 - o funcionamento, o reconhecimento e a inspeção dos estabelecimentos de ensino;
 - 2 - a organização do ensino fundamental e médio destinado a adolescentes e adultos que a ele não tiveram acesso na idade própria;
 - 3 - aprovação dos regimentos dos estabelecimentos de ensino;
 - 4 - fiscalização dos estabelecimentos de ensino, inclusive no que respeita à avaliação da qualidade do ensino;
- IV - aprovar:
 - 1 - o regimento dos estabelecimentos de ensino;
 - 2 - os planos de aplicação dos recursos do Salário-Educação destinados ao Estado;
 - V - autorizar alternativas institucionais e pedagógicas, diversas das normas gerais estabelecidas, visando ao atendimento das necessidades específicas de clientela;
 - VI - pronunciar-se, previamente, sobre criação de estabelecimentos estaduais de ensino;
 - VII - autorizar o funcionamento de instituições de ensino da rede pública e privada e de seus cursos;
 - VIII - promover sindicâncias, em estabelecimentos de ensino, por meio de comissões especiais, quando julgar oportuno, tendo em vista o fiel cumprimento da lei e das normas do Conselho;
 - IX - exercer a competência recursal, em relação às decisões das entidades, instituições e órgãos do Sistema Estadual de Ensino, esgotadas as respectivas instâncias;
 - X - representar às autoridades competentes, em casos de violação de normas legais, relativas à educação;
 - XI - acompanhar a execução dos planos educacionais do Estado;
 - XII - emitir pareceres sobre assuntos e questões de natureza pedagógica, que lhe forem submetidos pelo Governador ou Secretário da Educação, ou por solicitação da Assembléia Legislativa, através da Comissão de Educação e de entidade de âmbito estadual, ligadas à educação;
 - XIII - emitir parecer sobre o Plano Estadual de Educação, de duração plurianual, nos termos do artigo 208 da Constituição do Estado, acompanhar e avaliar sua execução;
 - XIV - estabelecer medidas, que visem a expansão, consolidação e aperfeiçoamento do Sistema Estadual de Ensino, ou propô-las, se não forem de sua alçada;
 - XV - manter intercâmbio com Conselhos de Educação;
 - XVI - exercer outras atribuições, previstas em lei, ou decorrentes da natureza de suas funções.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 3649 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CEED
- 6016 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CEED

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3649 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - CEED	12.0126			248.533	67.000			315.533
500 Recursos não vinculados de Impostos				248.533	67.000			315.533
90 APLICACOES DIRETAS				248.533	67.000			315.533
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
6016 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - CEED	12.0122			198.319	33.000			231.319
500 Recursos não vinculados de Impostos				198.319	33.000			231.319
90 APLICACOES DIRETAS				198.319	33.000			231.319
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
TOTAL PROGRAMA				446.852	100.000			546.852
TOTAL UO				446.852	100.000			546.852



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

29.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998 e suas alterações.
LEI NR 10.891, DE 9 DE JULHO DE 2004 e suas alterações.
LEI NR 12.395 DE 16 DE MARÇO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 12.395, DE 16 DE MARÇO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 12.868, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.
LEI NR 13.155, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.
LEI NR 13.756 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018 e suas alterações.
DEC NR 7.984, DE 08 DE ABRIL DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 8.692, DE 16 DE MARÇO DE 2016 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.676, DE 14 DE JULHO DE 1988 e suas alterações.
LEI NR 10.726, DE 23 DE JANEIRO DE 1996 e suas alterações.
LEI NR 13.924, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.733, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015 e suas alterações.
LEI NR 14.829, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.
LEI NR 14.853, DE 07 DE ABRIL DE 2016.
LEI NR 15.416, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
LEI NR 15.449, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
LEI NR 15.540, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.
LEI NR 15.787 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.
DEC NR 49.245, DE 18 DE JUNHO DE 2012.
DEC NR 50.018, DE 10 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 50.198, DE 03 DE ABRIL DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 54.535, DE 25 DE MARÇO DE 2019.
DEC NR 55.291, DE 03 DE JUNHO DE 2020.
DEC NR 55.534, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Esporte e Lazer - SEL:

- a) coordenar e executar a política estadual de esporte, objetivando a difusão das atividades físicas, desportivas formais e não formais, em especial no ambiente escolar, o desenvolvimento do esporte de rendimento e a inclusão social, especialmente de pessoas idosas e com deficiência e limitação de coordenação motora ou física, em consonância com as políticas nacional e municipais do esporte;
- b) promover o lazer como modo de integração social das pessoas e grupos, com vista ao desenvolvimento da participação em atividades sociais e comunitárias e ao exercício da cidadania;
- c) disponibilizar informações sobre o esporte e catalogar a documentação respectiva;
- d) gerenciar e zelar pela preservação dos parques vinculados à Pasta, áreas de lazer e equipamentos esportivos no âmbito estadual, bem como estimular a criação desses espaços nos municípios;
- e) promover, incentivar e fomentar o esporte de rendimento em todas as categorias e modalidades;
- f) implementar programas e projetos de esporte como instrumento de política pública de enfrentamento à drogadição e a todas as formas de violência social; e
- g) implementar programas e projetos de esporte e a promoção de eventos esportivos que estimulem a cadeia produtiva do Estado e a geração de trabalho e renda.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1049 - INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER E À FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATLETAS -EP
 1050 - IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP
 2043 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO IATE CLUBE BELÉM NOVO - ICEN
 3006 - REESTRUTURAÇÃO DO ESPORTE GAUCHO - PE
 3034 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CETE - PE
 3197 - ILUMINAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - PE
 3198 - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - PE
 3415 - ESPORTE FUTURO - PE
 3630 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEL
 3631 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEL
 3632 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEL
 3633 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEL
 3765 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEL
 3928 - PROMOÇÃO DO CIRCUITO ESPORTIVO E PARAESPORTIVO - PE
 4712 - MANUTENÇÃO DO CETE
 5996 - INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER E A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATLETAS
 6448 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEL
 6483 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEL
 6495 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEL
 8444 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE - PRÓ-ESPORTE - PE

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	2.866.537		1.545.459	2.000.000			6.411.996
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			475.000	1.910.000			2.385.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			110.000				110.000
90 APLICACOES DIRETAS	2.866.537		960.459	90.000			3.916.996
759 Recursos vinculados a fundos			7.288.805	3.771.624			11.060.429
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			15.000	2.065.000			2.080.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			4.630.000				4.630.000
90 APLICACOES DIRETAS			2.643.805	1.706.624			4.350.429
TOTALS	2.866.537		8.834.264	5.771.624			17.472.425

R\$ 1,00								
	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS					TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO								
3630 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - SEL		27.0122						
500 Recursos não vinculados de Impostos					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.								
3631 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - SEL		27.0122	461.173					461.173
500 Recursos não vinculados de Impostos			461.173					461.173
90 APLICACOES DIRETAS			461.173					461.173
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.								
3632 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - SEL		27.0122	1.435.341					1.435.341
500 Recursos não vinculados de Impostos			1.435.341					1.435.341
90 APLICACOES DIRETAS			1.435.341					1.435.341
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.								
3633 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - SEL		27.0126			462.000			462.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					42.000			42.000
90 APLICACOES DIRETAS					42.000			42.000
759 Recursos vinculados a fundos					420.000			420.000
90 APLICACOES DIRETAS					420.000			420.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.								
				5.000				5.000
				5.000				5.000
				5.000				5.000
3765 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEL	27.0128							
500 Recursos não vinculados de Impostos								
90 APLICACOES DIRETAS								
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.								
6448 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - SEL	27.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		970.023						970.023
90 APLICACOES DIRETAS		970.023						970.023
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se, em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.								
6483 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEL	27.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos				240.799	80.000			320.799
90 APLICACOES DIRETAS				240.799	80.000			320.799
				240.799	80.000			320.799

R\$ 1,00		CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL		
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis a manutenção e qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
6495 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEL		27.0131			62.660			62.660
500 Recursos não vinculados de Impostos					62.660			62.660
90 APLICACOES DIRETAS					62.660			62.660
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
13 - SAÚDE CIDADÃ			2.866.537		820.459		80.000	3.766.996
TOTAL PROGRAMA								
1050 - IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE E LAZER - EP		27.0812			250.000		1.900.000	2.150.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					250.000		1.900.000	2.150.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					250.000		1.900.000	2.150.000
Qualificação, reforma e/ou implementação de praças, parques, academias ao ar livre, áreas verdes e demais espaços públicos que possuam circulação de pessoas, com o objetivo de contribuir e gerar oportunidades de inclusão social e lazer, com segurança e dotado de acessibilidade, em sinergia com as ações de incentivo a prática esportiva e combate ao sedentarismo.								
2043 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO IATE CLUBE BELÉM NOVO - ICBN		27.0812			15.000		100.000	115.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					15.000			15.000
90 APLICACOES DIRETAS					15.000			15.000
759 Recursos vinculados a fundos							100.000	100.000
90 APLICACOES DIRETAS							100.000	100.000
Viabilizar a afetação e a regularização da área conhecida como Iate Clube Belém Novo, através da reestruturação e manutenção em suas benfeitorias e espaços de lazer, para a realização de projetos esportivos náuticos em benefício da comunidade esportiva gaúcha, com atenção voltada aos alunos da rede pública de ensino, concomitantemente com o desenvolvimento da educação ambiental. Utilizar o espaço para o desenvolvimento de projetos sociais que propiciem acesso ao esporte às pessoas com vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento esportivo, humano, social e de lazer.								
3197 - ILUMINAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - PE							1.025.000	1.025.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos			27.0812					5.000	5.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS								5.000	5.000
759 Recursos vinculados a fundos								1.020.000	1.020.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS								1.020.000	1.020.000
Iluminar centros, praças e espaços esportivos e de lazer públicas através do lançamento de editais para a seleção de projetos e celebração de convênios com os municípios. O objetivo do projeto é propiciar a qualificação destes espaços públicos, aumentando e viabilizando a prática esportiva em horários noturnos e contribuir com a redução da criminalidade. A partir da formalização de convênios com os municípios, que poderão complementar eventualmente valores como contrapartida e seguem responsáveis pela manutenção do local e custeio da sua eletricidade.									
3198 - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - PE			27.0812					1.025.000	1.025.000
500 Recursos não vinculados de Impostos								5.000	5.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS								5.000	5.000
759 Recursos vinculados a fundos								1.020.000	1.020.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS									
Qualificar a infraestrutura esportiva através da construção, reforma e/ou melhoria de espaços esportivos, a partir do lançamento de editais para a seleção de projetos e celebração de convênios com os municípios gaúchos. Este projeto visa repassar aos municípios recursos financeiros, através da formalização de convênios, para que os mesmos construam novos espaços esportivos e/ou qualifiquem os existentes através de sua manutenção/reforma, para que a população tenha uma infraestrutura adequada para a prática esportiva.									
TOTAL PROGRAMA					265.000	4.050.000			4.315.000
14 - RS CIDADANIA									
1049 - INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER E À FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATLETAS -EP			27.0812					325.000	325.000
500 Recursos não vinculados de Impostos								325.000	325.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS								225.000	225.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS								100.000	100.000
Estimular a prática de atividades esportivas e a organização de eventos esportivos. Combater o sedentarismo e garantir à população o direito ao acesso de qualidade às políticas públicas voltadas ao fomento do esporte e à formação e qualificação de atletas.									
3006 - REESTRUTURAÇÃO DO ESPORTE GAUCHO - PE					205.000				205.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos 90 APLICACOES DIRETAS	27.0812				5.000			5.000	
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS					5.000			5.000	
					200.000			200.000	
Reformular o modelo de organização e execução da política pública desportiva. Envolvendo a comunidade, busca-se a partir desta ação, um planejamento de longo prazo para o esporte.					200.000			200.000	
3034 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CETE - PE	27.0812				1.200.000			1.200.000	
759 Recursos vinculados a fundos 90 APLICACOES DIRETAS					1.200.000			1.200.000	
					1.200.000			1.200.000	
Dotar o CETE de recursos para sua reforma e modernização (infraestrutura e equipamentos), visando capacitá-lo e qualificá-lo para atender demandas da comunidade.					1.200.000			1.200.000	
3415 - ESPORTE FUTURO - PE	27.0812				520.000			520.000	
500 Recursos não vinculados de Impostos					10.000			10.000	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					10.000			10.000	
759 Recursos vinculados a fundos 50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					510.000			510.000	

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar o calendário esportivo e promoção de novas ações da SEL no interior do Estado com o objetivo de fomentar o esporte gaúcho promovendo o seu crescimento em todas as modalidades. Promover a inclusão social e desportiva e realização de eventos de rendimento aos atletas e iniciantes do esporte.								
4712 - MANUTENÇÃO DO CETE	27.0812			530.000	10.000			540.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				530.000	10.000			540.000
90 APLICACOES DIRETAS				530.000	10.000			540.000
Dotar o CETE de recursos para sua manutenção (despesas de caráter continuado, serviços e materiais) visando capacitá-lo para atender demandas da comunidade.								
5996 - INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER E A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATLETAS	27.0812			140.000	25.000			165.000
759 Recursos vinculados a fundos				140.000	25.000			165.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				15.000	25.000			40.000
90 APLICACOES DIRETAS				125.000				125.000
Fortalecer as políticas públicas para combater o sedentarismo e garantir à população o acesso a prática de esportes e lazer e uma maior qualidade de vida para todas as camadas sociais. Garantir o acesso à prática e à cultura da educação física e do esporte nas escolas de educação básica, de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens. Promover o esporte de rendimento desde a base até o alto rendimento. Bem como, valorizar os profissionais que atuam nos âmbitos do esporte e lazer, por meio de estratégias de capacitação e qualificação.								
8444 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE - PRÓ-ESPORTE - PE	27.0811			2.133.361	406.624			2.539.985
759 Recursos vinculados a fundos				2.133.361	406.624			2.539.985
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.220.000				1.220.000
90 APLICACOES DIRETAS				913.361	406.624			1.319.985
Promover e incentivar o esporte no estado do RS através do lançamento de editais para a seleção de projetos que serão atendidos e viabilizados com a utilização de recursos do Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte e pela captação de recursos a partir da Lei de Incentivo ao Esporte, assim como a execução de demais ações permitidas pela Lei Estadual n. 13.924/2012. Garantir a qualificação evolutiva dos projetos e, por consequência, melhores entregas para a sociedade gaúcha, trazendo mais assertividade e eficiência para o PRO-ESPORTE, sempre tendo como principal pilar promover o "esporte para todos". Busca-se reforçar os objetivos de formação de novos talentos, inclusão e participação, integração esporte e educação e viabilização de eventos e atividades esportivas de alto rendimento. São mantidas política, diretrizes e operações pautadas na democratização, abrangência e capilaridade da política de incentivo, com a finalidade de manter o máximo equilíbrio e eficácia na utilização de recursos dentre as modalidades esportivas, coletivas e individuais, e linhas de financiamento.								



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

32.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

32.46 - FUNAMEP - FUNDO DE APOIO A MICROEMPRESA, MICROPRODUTOR RURAL E A PEQUENA EMPRESA

32.80 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DEC LEI NR 5.452, DE 01 DE MAIO DE 1943 e suas alterações.
LEI NR 13.667, DE 17 DE MAIO DE 2018 e suas alterações.
LEI NR 14.158, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 10.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações.
LEI NR 13.516, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.518, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.531, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.
LEI NR 13.839, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011 e suas alterações.
LEI NR 13.922, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.
LEI NR 15.252, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.
LEI NR 15.261, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.
LEI NR 15.494, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.
LEI NR 15.561, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
DEC NR 49.338, DE 05 DE JULHO DE 2012 e suas alterações.
DEC NR 50.285, DE 02 DE MAIO DE 2013.
DEC NR 50.459, DE 03 DE JULHO DE 2013.
DEC NR 54.593, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda - STER:

- a) formular e executar políticas públicas de inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho, emprego e melhor distribuição de renda;
- b) planejar e desenvolver projetos, programas, ações e serviços, bem como formular e executar políticas públicas, na área do trabalho, geração de renda, empreendedorismo e qualificação profissional;
- c) promover o acesso à inovação e à tecnologia no mercado de trabalho, bem como o acesso a crédito, microcrédito e garantias complementares;
- d) apoiar técnica e administrativamente os conselhos de direitos vinculados à área de trabalho, emprego e renda;
- e) fomentar a política de emprego formal e o acesso ao mercado de trabalho;
- f) formar e desenvolver mão de obra com vista à inserção no mercado de trabalho;
- g) incentivo ao sindicalismo urbano e rural;
- h) estimular a produção e o consumo de bens e serviços oferecidos pelo setor da Economia Popular Solidária;
- i) promover a incubação e a assistência técnica para implementação de empreendimentos da Economia Popular Solidária;
- j) implementar a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária e dar suporte administrativo ao conselho do setor;
- k) promover a intermediação com instituições financeiras e de garantias complementares ao crédito, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para a disponibilização de linhas de crédito e microcrédito voltadas a atingir os objetivos da Política Estadual do Fomento à Economia da Cooperação para a geração de trabalho, emprego e renda, no âmbito de suas competências;
- l) formular e executar políticas públicas de acesso ao crédito, microcrédito e garantias complementares ao crédito com vistas ao apoio ao empreendedorismo e ao trabalho autônomo;
- m) estimular o empreendedorismo do trabalhador, em especial, do trabalhador autônomo;
- n) realizar a articulação institucional entre empresas, trabalhadores e governo, com vistas à abertura de novos postos de trabalho, outras alternativas de geração de trabalho e renda, e ao cumprimento das normas sobre cotas e menores aprendizes;
- o) presidir o Fundo Estadual do Trabalho - Funtrab/RS - e o Fundo de Apoio à Micro e Pequena Empresa, ao Microprodutor Rural e à Empresa de Pequeno Porte - Funamep; e

p) promover e supervisionar as políticas públicas executadas pela Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, entidade vinculada à Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1079 - FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA - EP

2017 - RS TER - ACESSO AO MERCADO - PE

2020 - RS TER - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO - PE

2040 - PUBLICIDADE FUNAMEP

2042 - FUNDO PARA POLÍTICAS DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E MANUTENÇÃO DO SINE - FUNTRAB

2112 - NÚCLEO DE INOVAÇÃO PARA O TRABALHO - NITS - PE

3685 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - STER

3691 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - STER

3693 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - STER

3699 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - STER

3781 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - STER

3867 - PROJETO TÔ LIGADO - CONECTANDO TRAJETÓRIAS

5899 - DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

6576 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - STER

6578 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - STER

6579 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - STER

6611 - PROGRAMA GAÚCHO DE MICROCRÉDITO - PE

6787 - FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA

	Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO									
3685 - GESTÃO E APERFOMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - STER									
500 Recursos não vinculados de Impostos									
90 APLICACOES DIRETAS									
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.									
3691 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - STER									
500 Recursos não vinculados de Impostos									
90 APLICACOES DIRETAS									
Prover auxilio-transporte, auxilio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxilio-funeral, auxilio-crsche, auxilio reclusão, auxilio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.									
3693 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - STER									
500 Recursos não vinculados de Impostos									
90 APLICACOES DIRETAS									
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.									
3699 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - STER									
500 Recursos não vinculados de Impostos									
90 APLICACOES DIRETAS									
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.									

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3781 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - STER		11.0128			14.167				14.167
500 Recursos não vinculados de Impostos					14.167				14.167
90 APLICACOES DIRETAS					14.167				14.167
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.									
6576 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - STER		11.0122	2.534.041						2.534.041
500 Recursos não vinculados de Impostos			2.534.041						2.534.041
90 APLICACOES DIRETAS			2.534.041						2.534.041
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, e civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou Licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou Licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.					56.407				56.407
6578 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - STER		11.0131							
500 Recursos não vinculados de Impostos					56.407				56.407
90 APLICACOES DIRETAS					56.407				56.407
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.									
6579 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - STER		11.0122			726.485	100.000			826.485
500 Recursos não vinculados de Impostos					726.485	100.000			826.485
90 APLICACOES DIRETAS					726.485	100.000			826.485

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.								
12 - RS SEGURO		7.075.352		1.100.363	100.000			8.275.715
3867 - PROJETO TÔ LIGADO - CONECTANDO TRAJETÓRIAS	11.0421			14.167				14.167
500 Recursos não vinculados de Impostos				14.167				14.167
90 APLICACOES DIRETAS				14.167				14.167
Promover a proteção social integral de jovens em risco de evasão escolar, visando prevenir situações de violência e potencializar a inserção no mundo do trabalho e a qualificação profissional, por meio da implementação de Comitês Territoriais Municipais, gestão de casos e articulação em rede da assistência social, trabalho, saúde e educação nos territórios do Programa RS SEGURO.								
14 - RS CIDADANIA				14.167				14.167
1079 - FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA - EP	11.0334			700.000	450.000			1.150.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				700.000	450.000			1.150.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				100.000				100.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				600.000	450.000			1.050.000
Promover apoio técnico para Empreendimentos Econômicos Solidários, visando à disseminação dos princípios do comércio justo e do consumo consciente. Incentivar a organização de feiras de economia popular solidária e apoiar o Conselho Estadual.								
2020 - RS TER - AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO - PE	11.0334			231.906				231.906
500 Recursos não vinculados de Impostos				231.906				231.906
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				231.906				231.906
Promover o desenvolvimento e a qualificação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. Articular com a sociedade civil para a oferta cursos de capacitação, bem como, promover a orientação para o trabalho. Elaborar convênios e parcerias visando à promoção de vagas para cursos profissionalizantes.								
2112 - NÚCLEO DE INOVAÇÃO PARA O TRABALHO - NITS - PE	11.0334			10.000				10.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500	Recursos não vinculados de Impostos				10.000				10.000
	50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000				10.000
	Promover ambientes de qualificação profissional dentro dos Núcleos de Inovação para o Trabalho para estudantes, trabalhadores, negócios embrionários e micro/pequenos negócios a fim de potencializar a aproximação e inserção no mundo do trabalho de forma qualificada e sustentável e estimular a geração de trabalho, emprego e renda alinhada às necessidades socioeconômicas da região por meio de parcerias com OSCs, entidades e órgãos governamentais, para proporcionar cursos, equipamentos e infraestrutura.								
5899	- DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	11.0331			14.167				14.167
	500 Recursos não vinculados de Impostos				14.167				14.167
	90 APLICACOES DIRETAS				14.167				14.167
	Promover o desenvolvimento e a qualificação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. Articular com a sociedade civil para a oferta cursos de capacitação, bem como, promover a orientação para o trabalho. Elaborar parcerias visando à promoção de vagas para cursos profissionalizantes.								
6787	- FOMENTO E INCENTIVO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS EM ECONOMIA	11.0334			14.167				14.167
	500 Recursos não vinculados de Impostos				14.167				14.167
	90 APLICACOES DIRETAS				14.167				14.167
	Promover apoio técnico para Empreendimentos Econômicos Solidários, visando à disseminação dos princípios do comércio justo e do consumo consciente. Incentivar a organização de feiras de economia popular solidária e apoiar o Conselho Estadual.								
	TOTAL PROGRAMA				970.240			450.000	1.420.240
	TOTAL UO		7.075.352		2.084.770			550.000	9.710.122

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
14 - RS CIDADANIA									
2017 - RS TER - ACESSO AO MERCADO - PE		11.0334			589.167				589.167
759 Recursos vinculados a fundos					589.167				589.167
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					589.167				589.167
Promover a constituição de novas dinâmicas, arranjos e oportunidades que ampliem a comercialização dos produtos e serviços ofertados pelos micro e pequenos empresários, em parceria com as Prefeituras Municipais e com o setor produtivo.									
2040 - PUBLICIDADE FUNAMEP		11.0131			147.292				147.292
759 Recursos vinculados a fundos					147.292				147.292
90 APLICACOES DIRETAS					147.292				147.292
Realizar campanhas publicitárias do Fundo de Apoio à Microempresa, ao Microprodutor Rural e à Empresa de Pequeno Porte (FUNAMEP), através da confecção de panfletos, cartazes, outdoors e camisetas, bem como a possibilidade de propagandas veiculadas nos meios de comunicação e outras formas que se fizerem necessárias. Realizar despesas de aquisição, edição, publicação e divulgação de livros, periódicos, cartilhas, manuais, materiais de divulgação e assemelhados que objetivem a promoção e a divulgação do Programa Gaúcho de Microcrédito e incentivo ao empreendedorismo no Estado, bem como as necessárias ao atendimento de programas e projetos que visem promover a consecução das competências legais da STER.									
6611 - PROGRAMA GAÚCHO DE MICROCRÉDITO - PE		11.0694					218.156		218.156
759 Recursos vinculados a fundos							218.156		218.156
90 APLICACOES DIRETAS							218.156		218.156
Coordenar a institucionalização e o fomento da Rede RS de Microcrédito, compreendendo um conjunto de entidades públicas e não-governamentais do setor financeiro local, regional e federal, de instrumentos de planejamento jurídicos e financeiros, monitoramento e avaliação, processos e procedimentos administrativos e recursos voltados a atender os objetivos de uma política permanente na área do microcrédito.									
TOTAL PROGRAMA					736.459		218.156		954.615
TOTAL UO					736.459		218.156		954.615

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
14 - RS CIDADANIA									
2042 - FUNDO PARA POLÍTICAS DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E MANUTENÇÃO DO SINE - FUNTRAB									
500 Recursos não vinculados de Impostos	3 Contrapartida de convênio								
90 APLICACOES DIRETAS									
759 Recursos vinculados a fundos									
90 APLICACOES DIRETAS									
759 Recursos vinculados a fundos	3 Contrapartida de convênio								
90 APLICACOES DIRETAS									
Promover, no território do RS, a integração das ações de promoção do trabalho, no seu sentido mais amplo, exercidas pelos diversos organismos estaduais e municipais, públicos ou privados, articulando-as com as ações exercidas pelos demais integrantes do Sistema Nacional de Emprego - SINE.									
TOTAL PROGRAMA									
TOTAL UO									



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

59.01 - FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL

59.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 9.434, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 e suas alterações.
LEI NR 13.016, DE 15 DE JULHO DE 2008.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.516, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 13.518, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 14.040, DE 06 DE OUTUBRO DE 2012 e suas alterações.
LEI NR 14.432, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.
DEC NR 33.782, DE 14 DE JANEIRO DE 1991 e suas alterações.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991 e suas alterações.
DEC NR 34.155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991.
DEC NR 34.322, DE 12 DE MAIO DE 1992 e suas alterações.
DEC NR 37.699, DE 26 DE AGOSTO DE 1997 e suas alterações.
DEC NR 47.302, DE 18 DE JUNHO DE 2010.
DEC NR 47.364, DE 09 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 50.878, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013 e suas alterações.
DEC NR 51.881, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.
DEC NR 53.521, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS tem por finalidade:

- I - Planejar ações e executar projetos de assistência e promoção social, objetivando prevenir a marginalização de segmentos populacionais ou incorporar, no processo de desenvolvimento econômico-social, as populações marginalizadas;
- II - Assessorar técnica e/ou financeiramente entidades e grupos sócioassistenciais, comunitários ou sindicais e Prefeituras Municipais, visando à ampliação dos níveis de renda, à criação de novas ocupações, ao estímulo às formas associativas de produção ou prestação de serviços, à melhoria das condições de vida do trabalhador urbano e rural e ao reforço da organização comunitária;
- III - Apoiar e estimular a iniciativa de entidades sindicais, no sentido da capacitação para a negociação e o aprimoramento das relações de trabalho;
- IV - Apoiar as organizações dos trabalhadores nas áreas de formação e administração sindical, saúde e segurança do trabalhador, bem como produzir e divulgar informações relativas à questão do trabalho;
- V - Articular e celebrar convênios e outros ajustes, visando à cooperação técnica e/ou financeira com órgãos públicos e privados, para a promoção de melhorias sociais nas comunidades carentes do Estado;
- VI - Realizar estudos sistematizados da realidade social para subsidiar a elaboração da política social do Poder Público, através da manutenção de um Banco de Dados, bem como prestar informações aos segmentos interessados;
- VII - Apoiar e administrar o sistema público de emprego, que envolve atividades permanentes de informações sobre mercado de trabalho e intermediação de mão de obra;
- VIII - Estimular o desenvolvimento do artesanato mediante o apoio à organização dos artesãos, ao aprimoramento das técnicas de produção, à comercialização, bem como ao resgate cultural de atividade artesanal;
- IX - Promover ações de formação profissional para os mercados formal de trabalho;
- X - Estender e diversificar programas voltados ao idoso, num processo de integração de gerações;
- XII - Articular-se com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, visando à execução de seus programas;
- XIII - Executar outras atividades compatíveis com suas finalidades.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2105 - PLATAFORMA RESPONSIVA DE INTERMEDIÇÃO - PE

3690 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FGTS
3698 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FGTS
3704 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FGTS
3784 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FGTS
3790 - AÇÕES DO PROJETO SINE NA ESCOLA
4081 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FGTS
4230 - QUALIFICAR E EMPREENDER
4231 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
4232 - ARTESANATO - GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA - PE
4235 - AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E ATENDIMENTO AO VIDA CENTRO HUMANÍSTICO
4284 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FGTS
4420 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSIONADA - FGTS
4484 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FGTS
4614 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FGTS
4722 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FGTS
8426 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FGTS

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	53.548.051		15.509.379	50.000			69.107.430
90 APLICACOES DIRETAS	52.968.051		15.509.379	50.000			68.527.430
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DO OI	580.000						580.000
501 Outros Recursos não Vinculados	163.169						163.169
90 APLICACOES DIRETAS	163.169						163.169
TOTALS	53.711.220		15.509.379	50.000			69.270.599

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
1 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO									
3690 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) - FGTAS		11.0126			652.000		50.000		702.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					652.000		50.000		702.000
90 APLICACOES DIRETAS					652.000		50.000		702.000
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades voltadas aos serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, locação/ subscrição de software, manutenção corretiva/adaptativa e sustentação de software, serviço em nuvem, suporte a usuários de tecnologia de informação e comunicação, suporte de infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, manutenção e suporte de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, comunicação de dados, telefonia fixa e móvel (pacote de comunicação de dados), digitalização/indexação de documentos, terceirização de soluções de impressão/digitalização, treinamento e capacitação em tecnologia de informação e comunicação, certificados digitais, outros serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como aquisição ou desenvolvimento de software e demais aquisição de equipamentos e materiais permanentes de tecnologia de informação e comunicação.									
3698 - DESPESAS COM GRATIFICAÇÕES PAGAS NA FOLHA DE PAGAMENTO - FGTAS		11.0334			2.597.209				2.597.209
500 Recursos não vinculados de Impostos					2.597.209				2.597.209
90 APLICACOES DIRETAS					2.597.209				2.597.209
Pagar despesas com gratificações ou prêmio de produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares a servidores, inclusive as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo e demais gratificações criadas por leis específicas, vinculadas à folha de pagamento.									
3704 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, CCS, FGS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO - FGTAS		11.0334			6.475.836				6.475.836
500 Recursos não vinculados de Impostos					6.475.836				6.475.836
90 APLICACOES DIRETAS					6.475.836				6.475.836
Custear despesas com a folha de pagamento de pessoal relativas a cargos em comissão, incluídos agentes políticos, com função gratificada e com verba de representação.									
3784 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FGTAS		11.0128			130.000				130.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					130.000				130.000
90 APLICACOES DIRETAS					130.000				130.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar ações diversas voltadas ao treinamento, capacitação e educação continuada de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal, inclusive despesas da Escola de Governo quando na formação de capacitação.									
4081 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FGTAS		11.0334			1.444.754				1.444.754
500 Recursos não vinculados de Impostos					1.444.754				1.444.754
90 APLICACOES DIRETAS					1.444.754				1.444.754
Custear despesas tipicamente administrativas necessárias para gerir e apoiar a logística de transportes, manutenção serviços gerais e demais despesas operacionais indispensáveis à manutenção e à qualificação das atividades e organização do Órgão/Entidade, inclusive investimentos necessários para área-meio, exceto obras e instalações.									
4284 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FGTAS		11.0334			32.852.779				32.852.779
500 Recursos não vinculados de Impostos					32.852.779				32.852.779
90 APLICACOES DIRETAS					32.852.779				32.852.779
Custear despesas com pessoal relativas a servidores efetivos e celetistas, civis, militares, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras, férias, décimo terceiro; Auxílio-Doença (ou licença para Tratamento de Saúde); Salário Maternidade (ou licença Maternidade); e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como o ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo. Não se enquadram nesta atividade, por constituir-se em IP específico: as despesas com gratificação para substituição de cargo efetivo, outras gratificações voltadas para incentivo à produtividade, desempenho ou eficiência e demais verbas similares criadas por lei específica; os subsídios e vencimentos com mandatos eletivos, membros de Poderes, cargos em comissão, funções gratificadas, representações; auxílios e benefícios assistenciais a servidores.					130.000			130.000	
4484 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FGTAS		11.0131			130.000				130.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					130.000				130.000
90 APLICACOES DIRETAS					130.000				130.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.					7.457.425				7.457.425
4722 - AUXÍLIOS E OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SERVIDORES - FGTAS		11.0334			7.457.425				7.457.425
500 Recursos não vinculados de Impostos					7.457.425				7.457.425

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS			7.457.425				7.457.425
Prover auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou refeição, bem como outros benefícios assistenciais (auxílio-funeral, auxílio-creche, auxílio reclusão, auxílio-babá, dentre outros) dos servidores públicos estaduais ou de seus familiares.							
14 - RS CIDADANIA							
2105 - PLATAFORMA RESPONSIVA DE INTERMEDIÇÃO - PE							
500 Recursos não vinculados de Impostos							
90 APLICACOES DIRETAS							
Manter a plataforma responsiva para aproximação de trabalhadores autônomos e MEI a consumidores de serviços no Estado do Rio Grande do Sul (sistema WEB, para utilização no mercado de trabalho). Diante da necessidade de facilitar e permitir a aproximação dos recursos digitais e este novo modelo de economia que se forma, a fim de que essas ações empreendedoras sejam eficientes, a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS), vinculada à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (STAS) propõe a implantação e oferta à população de um Sistema Responsivo para a aproximação entre fornecedores de serviços e clientes demandantes de Mão de Obra, seja por conta própria, contribuinte individual, vinculado às diretrizes do Programa RS Trabalho, Emprego e Renda - TER, eixo Acesso Mercado e Gestão.							
3790 - AÇÕES DO PROJETO SINE NA ESCOLA			81.990				81.990
500 Recursos não vinculados de Impostos							
90 APLICACOES DIRETAS							
Orientar e informar o trabalhador com o intuito de possibilitar o conhecimento de suas habilidades e características pessoais dentro do contexto do mundo do trabalho, viabilizando o desenvolvimento do pensamento estratégico frente as reais necessidades laborais dos locais onde moram, coadunados com suas expectativas e possibilidades. Neste escopo, as ações dividem-se por grupos de atuação, sendo um deles os jovens em idade escolar (Sine na Escola), outro grupo compreende os usuários das agências FGTAS/SINE (oficinas e palestras) e, por fim, os trabalhadores em geral (seminários). Contribuir para efetivar e aprimorar as relações de trabalho, fomentar a empregabilidade e realizar eventos de empregabilidade.							
4230 - QUALIFICAR E EMPREENDER			230.000				230.000
500 Recursos não vinculados de Impostos							
90 APLICACOES DIRETAS							
11.0334							
51.790.003		41.925.824	9.814.179	50.000			51.790.003
340.000			340.000				340.000
340.000			340.000				340.000
340.000			340.000				340.000
81.990			81.990				81.990
81.990			81.990				81.990
81.990			81.990				81.990
230.000			230.000				230.000
230.000			230.000				230.000
230.000			230.000				230.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar iniciativas empreendedoras de caráter individual ou coletivo, projetos apresentados por Prefeituras ou Organizações não Governamentais, articulando um conjunto de ações e de recursos locais de apoio, facilitando o acesso ao crédito, à qualificação, prestando assistência técnica e gerencial aos empreendedores que desejam iniciar ou investir no crescimento de seus empreendimentos, viabilizando a geração de renda e a inclusão social e profissional dos trabalhadores. Orientar e encaminhar os trabalhadores às instituições de crédito e microcrédito pelas Agências FGTAS/Sine. Realizar cursos de qualificação e formação de trabalhadores empregados, desempregados ou subempregados, pessoas em situação de vulnerabilidade social e conselheiros, proporcionando condições de inserção cidadã a homens e mulheres no mundo do trabalho. Priorizar as ações nas regiões com maiores índices de desemprego e menores índices de desenvolvimento econômico e social do Estado.								
4231 - AÇÕES DE PROMOÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	11.0334			2.989.800				2.989.800
500 Recursos não vinculados de Impostos				2.989.800				2.989.800
90 APLICACOES DIRETAS				2.989.800				2.989.800
Encaminhar o benefício do Seguro-Desemprego, promovendo a assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, dispensado sem justa causa, buscando a sua recolocação no mercado de trabalho e também sua inserção em cursos de qualificação profissional. Colocar trabalhadores no mercado de trabalho formal, a partir da captação de vagas junto a empresas, pré-seleção e encaminhamento dos candidatos de acordo com o perfil da vaga ofertada pela Rede de Atendimento das Agências FGTAS/SINE do RS, viabilizando aos trabalhadores informações sobre as vagas disponíveis no mercado e, aos empregadores, informações sobre o perfil de trabalhadores cadastrados. Viabilizar a inserção de jovens no mercado de trabalho através de oferta de estágios e oportunidades de emprego. Realizar seminários de capacitação para os agentes do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. Realizar ações voltadas para o público prioritário (colocados monitorados pelo seguro e o trabalhador com deficiência).				651.110				651.110
4232 - ARTESANATO - GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA - PE	11.0334			651.110				651.110
500 Recursos não vinculados de Impostos				651.110				651.110
90 APLICACOES DIRETAS				651.110				651.110
Apoiar a organização do trabalho artesanal no RS, habilitar o artesão para o exercício da profissão, emitir a carteira profissional (Carteira Artesão FGA), registrar no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), apoiar a realização de Feiras municipais de artesanato, apoiar a participação e a comercialização dos produtos em feiras estaduais, nacionais e internacionais. Revitalizar Casas do Artesão no Estado do RS e expandir a disponibilização de espaço Casa do Artesão em outros municípios do Estado do Rio Grande do Sul. Disponibilizar um canal pela internet para fomento à comercialização de produtos artesanais. Efetuar a qualificação profissional com incentivo ao domínio da arte e da matéria-prima do artesanato, priorizando regiões em desenvolvimento e em condição de vulnerabilidade social.								
4235 - AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E ATENDIMENTO AO VIDA CENTRO HUMANÍSTICO	11.0244			1.402.300				1.402.300

(FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL		
		3 - DESPESAS CORRENTES		4 - DESPESAS DE CAPITAL						
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida			
500 Recursos não vinculados de Impostos				1.402.300				1.402.300		1.402.300
90 APLICACOES DIRETAS				1.402.300						
Desenvolver ações internas e externas voltadas para promover a inclusão social e o desenvolvimento pessoal de seus usuários. Atender prioritariamente pessoas em situação de vulnerabilidade social. Proporcionar a transversalidade entre secretarias e fomentar a oferta de serviços por meio de entidades do terceiro setor e de grupos de interesse da sociedade civil. Promover e fomentar atividades nas áreas de saúde, educação, trabalho, cultura, esporte, lazer, justiça, assistência jurídica e segurança pública, voltadas a famílias, idosos, adultos, imigrantes, adolescentes e crianças, na perspectiva de contribuir para o acesso aos direitos sociais básicos. Apoiar projetos de desenvolvimento local por meio da promoção de capacitações para organizações da sociedade civil - OSCs e da disponibilização de espaços físicos.										
	TOTAL PROGRAMA			5.695.200						5.695.200
	TOTAL UO	41.925.824		15.509.379			50.000			57.485.203

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS							
4420 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FGTAS	28.0843	163.169					163.169
501 Outros Recursos não Vinculados		163.169					163.169
90 APLICACOES DIRETAS		163.169					163.169
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS) .							
4614 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FGTAS	28.0846	11.042.227					11.042.227
500 Recursos não vinculados de Impostos		11.042.227					11.042.227
90 APLICACOES DIRETAS		11.042.227					11.042.227
Pagar despesas de encargos patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, contribuição previdenciária ao RPS de outro Ente da Federação relativo a servidor adido, Seguro de Vida, Plano de Saúde, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), tanto incidente sobre a receita como o incidente sobre a folha das fundações, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), juros/multas sobre obrigações patronais e obrigações tributárias e contributivas e outras despesas correlatas a encargos patronais não classificados em instrumentos de programação específicos.							
8426 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS- IPE SAÚDE - FGTAS	10.0122	580.000					580.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		580.000					580.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		580.000					580.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o § 2º art. 22 da Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018.							
TOTAL PROGRAMA		11.785.396					11.785.396
TOTAL UO		11.785.396					11.785.396



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

33.01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO

33.03 - SENTENCAS JUDICIARIAS - PRECATORIOS E RPVs

33.05 - SERVICO DA DIVIDA PUBLICA

ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.
LEI NR 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 e suas alterações.
LEI NR 7.525, DE 22 DE JULHO DE 1986 e suas alterações.
LEI NR 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações.
LEI NR 10.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000 e suas alterações.
LEI NR 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 11.429, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.
LEI NR 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007 e suas alterações.
LEI NR 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 e suas alterações.
LEI NR 14.325, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 13.757, DE 15 DE JULHO DE 2011 e suas alterações.
LEC NR 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 8.109, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.115, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985 e suas alterações.
LEI NR 8.820, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 8.821, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 e suas alterações.
LEI NR 10.600, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995 e suas alterações.
LEI NR 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.
LEI NR 11.018, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.
LEI NR 11.660, DE 02 DE AGOSTO DE 2001.
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001 e suas alterações.
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004 e suas alterações.
LEI NR 12.199, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2007 e suas alterações.
LEI NR 12.613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006 e suas alterações.
LEI NR 13.255, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009 e suas alterações.
LEI NR 13.778, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.
LEI NR 13.786, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.
LEI NR 13.995, DE 28 DE MAIO DE 2012.
LEI NR 14.094, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.
LEI NR 14.430, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.
LEI NR 14.751, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.
LEI NR 15.644, DE 31 DE MAIO DE 2021.
LEI NR 15.668, DE 27 DE JULHO DE 2021 e suas alterações.
LEI NR 15.771, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
DEC NR 51.153, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compreende:

- as dotações destinadas a custear as despesas com precatórios, juros e encargos da dívida;
- as transferências constitucionais aos municípios e à União;
- a contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência Social;
- as contribuições para o FUNDOPREV Civil e Militar;

- as contribuições para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS e
- outros encargos gerais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

- 1870 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA EMPRESAS ESTATAIS
- 2036 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - ADM DIRETA E INDIRETA, EXCETO SAÚDE E EDUCAÇÃO
- 2636 - PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO - CONVÊNIO MUNICÍPIOS
- 2640 - DESPESAS BANCÁRIAS
- 2645 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS, RESTITUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS
- 2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
- 2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA
- 2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP
- 2668 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - PE CIVIL E EX-COMBATENTES, EXCETO SE-SES-SSP
- 2751 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - LEI 12.208/04
- 2975 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - ADM DIRETA E INDIRETA, EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA EFE
- 2999 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DECORRENTES DA LEI NRO 12.069 DE 22/04/2004
- 4577 - PAGAMENTO DE PECÚLIOS
- 6536 - REFORÇO DE PROVENTOS AOS EMPREGADOS DAS FUNDAÇÕES - LEI 13.437/2010
- 6602 - PAGAMENTO DE RENDIMENTO DO SIAC
- 6810 - SISTEMA ADMINISTRATIVO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - LEI 14.794/2015
- 6856 - ASSISTENTE JUDICIÁRIO - ADVOGADOS DATIVOS - Lei nº 15.232/2018
- 6857 - DESPESAS DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS - EFE
- 8006 - PROVENTOS EX-AUTÁRQUICOS DA CEEE - LEI Nº 14.467/2014
- 8033 - BENEFÍCIO ESPECIAL - EFE
- 8061 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - EXTINTA SPH
- 8080 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - EXTINTA SPH
- 8324 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES, SSP
- 8325 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL
- 8410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - EFE
- 8465 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SAÚDE
- 8466 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SAÚDE
- 8476 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - EDUCAÇÃO
- 8477 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - EDUCAÇÃO
- 8549 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - EFE
- 8552 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - EFE
- 8619 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - EDUCAÇÃO
- 8620 - CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS - LEI 14.751/2015 - SAÚDE
- 8843 - PAGAMENTO DE INATIVOS - COMPLEMENTAR AO RGPS - EXTINTA SUPRG
- 8981 - PENSÕES ESPECIAIS MILITARES - PODER EXECUTIVO
- 8983 - PENSÕES ESPECIAIS CIVIL - PODER EXECUTIVO

R\$ 1,00

	Classific. Funcional	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS									
1870 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA EMPRESAS ESTATAIS	04.0122								
500 Recursos não vinculados de Impostos								50.000	50.000
90 APLICACOES DIRETAS								50.000	50.000
Transferir recursos financeiros do Estado para Empresas Estatais para participação em constituição ou aumento de capital.									
2636 - PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO - CONVÊNIO MUNICÍPIOS	04.0129					4.505.143			4.505.143
500 Recursos não vinculados de Impostos						4.505.143			4.505.143
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS						4.505.143			4.505.143
Atender despesas com o repasse de recursos aos municípios que participarem do Programa de Integração Tributária - PIT -, com o objetivo de incentivar e avaliar as ações municipais de interesse mútuo dos municípios e do Estado, nos termos da Lei n. 12.868, de 18 de dezembro de 2007.									
2640 - DESPESAS BANCÁRIAS	04.0123					3.600.532			3.600.532
500 Recursos não vinculados de Impostos						3.600.532			3.600.532
90 APLICACOES DIRETAS						3.600.532			3.600.532
Prover recursos para atendimento de despesas bancárias junto às instituições financeiras.									
2645 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS, RESTITUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS	28.0846					8.846.457			15.535.600
500 Recursos não vinculados de Impostos						8.842.457			15.531.600
90 APLICACOES DIRETAS						7.042.457			13.731.600
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE						1.800.000			1.800.000
799 Outras vinculações legais						4.000			4.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS						4.000			4.000
Pagar despesas com reembolsos, indenizações, restituições de receitas de exercícios anteriores indevidamente cobradas e de outros encargos ou repasses que não estejam previstos nos diversos órgãos que integram a administração direta, transferir aos municípios do estado o produto das multas por infração de trânsito, conforme determina o artigo 144 da Constituição Estadual, pagar auxílio funeral aos inativos ferroviários, bem como pagar despesas da extinta CAIXA/RS (DEHAB e DECRED) referente ao sistema GCS (Gerenciador de Crédito Imobiliário) e demais indenizações, reembolsos e restituições devidas, inclusive decorrentes de atraso de vencimentos/subsídios dos servidores do Poder Executivo, quando for o caso.									

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		28.0846			316.847.260				316.847.260
500 Recursos não vinculados de Impostos					316.847.260				316.847.260
90 APLICACOES DIRETAS					316.847.260				316.847.260
Contribuir para o patrimônio do servidor público (PASEP), referente a parcela do Poder Executivo. Propiciar recurso suplementar aos servidores públicos, utilizável em casos especiais. Pagar o abono anual, de acordo com o disposto na Lei Estadual n.11.329, de 28 de maio de 1999.									
2668 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS - IPE SAÚDE - PE CIVIL E EX-COMBATENTES, EXCETO SE-SES-SSP		10.0122	125.326.125		2.139.875				127.466.000
500 Recursos não vinculados de Impostos			125.326.125		2.139.875				127.466.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE			125.326.125		2.139.875				127.466.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2º, da Lei Complementar nº 12.066, de 29 de março de 2004, e suas alterações, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as prestações mensais de que trata o §2º art. 22 d Lei Complementar nº 15.145 de 05 de abril de 2018, dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo e aos ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, exceto servidores das Secretarias da Educação, da Saúde, da Segurança e da Administração Penitenciária.									
2751 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - LEI 12.208/04		28.0846	5.570.872						5.570.872
500 Recursos não vinculados de Impostos			5.570.872						5.570.872
90 APLICACOES DIRETAS			5.570.872						5.570.872
Pagar aposentadoria a parlamentares que possuem direito adquirido, de acordo com a Lei nº 12.208, de 29 de dezembro de 2004.									
2999 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DECORRENTES DA LEI NRO 12.069 DE 22/04/2004		28.0123			654.000.000				654.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					654.000.000				654.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					654.000.000				654.000.000
Pagar encargos oriundos dos depósitos judiciais, tais como rendimentos do Fundo de Reserva para Garantia de Restituição dos Depósitos Judiciais, conforme Lei Estadual nº 12.069/04 e suas alterações.									
4577 - PAGAMENTO DE PECÚLIOS		28.0846			3.200.000				3.200.000
500 Recursos não vinculados de Impostos					3.200.000				3.200.000

ORÇÃO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023	RSP0813 PROGRAMA DE TRABALHO
--	--

R\$ 1,00		CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				3.200.000				3.200.000
Habilitar os dependentes designados pelo segurado ao recebimento do pecúlio legado pelo segurado falecido.								
6536 - REFORÇO DE PROVENTOS AOS EMPREGADOS DAS FUNDAÇÕES - LEI 13.437/2010	28.0846	44.796.000						44.796.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		44.796.000						44.796.000
90 APLICACOES DIRETAS		44.796.000						44.796.000
Pagar o reforço de proventos aos empregados das fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Estadual, filiados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos termos definidos na Lei 13.437, de 05 de abril de 2010.								
6602 - PAGAMENTO DE RENDIMENTO DO SIAC	04.0123			15.600.000				15.600.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				15.600.000				15.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.600.000				15.600.000
Transferir rendimentos aos integrantes do sistema integrado de administração de caixa (SIAC), bem como rendimentos da conta de depósitos judiciais tributários anteriores a Lei complementar nº 151/2015.								
6810 - SISTEMA ADMINISTRATIVO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO - LEI 14.794/2015	28.0846	14.800.000		1.200.000				16.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos		14.800.000		1.200.000				16.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		14.800.000		1.200.000				16.000.000
Promover, por meio da Câmara de Conciliação Administrativa, a resolução extrajudicial dos conflitos entre o particular e a Administração Pública, com a progressiva redução dos gastos públicos, dos encargos sucumbenciais e das ações judiciais movidas contra o Poder Público, em atendimento à Lei 14.794, de 17 de dezembro de 2015.								
6856 - ASSISTENTE JUDICIÁRIO - ADVOGADOS DATIVOS - Lei nº 15.232/2018	03.0092			7.000.000				7.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos				7.000.000				7.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				7.000.000				7.000.000
Pagar os serviços prestados pelos advogados designados para atuar como assistentes judiciários de partes beneficiadas pela concessão de justiça gratuita, nas localidades em que não haja atendimento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 9º da Lei nº 15.232, de 01 de outubro de 2018.								
6857 - DESPESAS DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS NÃO PREVIDENCIÁRIAS - EFE		50.000		50.000				100.000

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos	91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		7.260.000						7.260.000
	Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.		7.260.000						7.260.000
8324 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES, SSP		28.0846	874.600.000						874.600.000
500 Recursos não vinculados de Impostos	91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		874.600.000						874.600.000
	Contribuir para o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 12.065, de 29 de março de 2004, e Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.		874.600.000						874.600.000
8325 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL		28.0846	936.776.333						936.776.333
500 Recursos não vinculados de Impostos	91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		936.776.333						936.776.333
	Pagar contribuição complementar ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pelas Leis Complementares nº 12.065, de 29 de março de 2004, e nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações.		936.776.333						936.776.333
8410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDOPREV CIVIL - EFE		28.0846	65.451.494						65.451.494
500 Recursos não vinculados de Impostos	91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		65.451.494						65.451.494
	Contribuir para o FUNDOPREV - CIVIL do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar nº 13.758, de 15 de julho de 2011, e suas alterações, inclusive com a taxa de administração e o aporte financeiro para amortização do déficit atuarial do Regime de Capitalização do FUNDOPREV nos termos da lei.		65.451.494						65.451.494
8549 - CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR AO RPC/RS - EFE		28.0273	9.000.000						9.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos	90 APLICACOES DIRETAS		9.000.000						9.000.000
	Contribuir para o Regime de Previdência Complementar - RPC/RS, conforme estabelece a Lei Complementar nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e suas alterações		9.000.000						9.000.000

R\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
			3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
			1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8843 - PAGAMENTO DE INATIVOS - COMPLEMENTAR AO RGPS - EXTINTA SUPRG		28.0846	11.000.000						11.000.000
500 Recursos não vinculados de Impostos			11.000.000						11.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			11.000.000						11.000.000
Efetuar pagamentos mensais, suplementar ao RGPS, da folha dos funcionários inativos da Autarquia									
8981 - PENSÕES ESPECIAIS MILITARES - PODER EXECUTIVO		28.0846	25.810.000						25.810.000
500 Recursos não vinculados de Impostos			25.810.000						25.810.000
90 APLICACOES DIRETAS			25.810.000						25.810.000
Pagar pensões vitalicias e especiais concedidas pelo Estado a militares, por lei especifica ou sentença judicial.									
8983 - PENSÕES ESPECIAIS CIVIL - PODER EXECUTIVO		28.0846	40.857.143						40.857.143
500 Recursos não vinculados de Impostos			40.857.143						40.857.143
90 APLICACOES DIRETAS			40.857.143						40.857.143
Pagar pensões vitalicias e especiais concedidas pelo Estado a civis por lei especifica ou sentença judicial.									
TOTAL PROGRAMA			2.296.823.141		1.016.989.267			50.000	3.313.862.408
TOTAL UO			2.296.823.141		1.016.989.267			50.000	3.313.862.408

ÓRGÃO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03. SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PRECATORIOS E RPVS DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023	RSP0813 PROGRAMA DE TRABALHO
--	--

R\$ 1,00		CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS	Classific. Funcional							
2036 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATORÍOS - TJ/TRF/TRF - ADM DIRETA E INDIRETA, EXCETO SAÚDE E EDUCAÇÃO	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		195.000.000		1.000.000				196.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		195.000.000		1.000.000				196.000.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, bem como compensar débitos de natureza tributária ou de outra natureza, inscrito em dívida ativa, ajuizados ou não, com precatórios vencidos nos termos da Lei nº 15.038, de 16 de novembro de 2017, em conformidade com o art. 19, §4º da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios da Administração Direta e Indireta, exceto as áreas da Saúde e Educação.		195.000.000		1.000.000				196.000.000
2975 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRF/TRF - ADM DIRETA E INDIRETA, EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA EFE	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		129.000.000		16.000.000				145.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		129.000.000		16.000.000				145.000.000
91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE		125.147.317		16.000.000				141.147.317
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009 de forma centralizada de acordo com art. 21 da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV) da Administração Direta e Indireta, exceto das áreas da saúde e educação.		3.852.683						3.852.683
8465 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATORÍOS - TJ/TRF/TRF - SAÚDE	10.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		37.089.776						37.089.776
90 APLICACOES DIRETAS		37.089.776						37.089.776
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, bem como compensar débitos de natureza tributária ou de outra natureza, inscrito em dívida ativa, ajuizados ou não, com precatórios vencidos nos termos da Lei nº 15.038, de 16 de novembro de 2017, em conformidade com o art. 19 da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios da área da Saúde.		37.089.776						37.089.776
8466 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRF/TRF - SAÚDE	10.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		580.000		20.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS		580.000		20.000				600.000
Recursos não vinculados de Impostos		580.000		20.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS		580.000		20.000				600.000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009 de forma centralizada de acordo com art. 21 da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV) da área da saúde.								
8476 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATORÍOS - TJ/TRF/TRF - EDUCAÇÃO	12.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		126.571.429		171.429				126.742.858
90 APLICACOES DIRETAS								
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, bem como compensar débitos de natureza tributária ou de outra natureza, inscrito em dívida ativa, ajuizados ou não, com precatórios vencidos nos termos da Lei nº 15.038, de 16 de novembro de 2017, em conformidade com o art. 19 da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, as despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como precatórios da área da Educação, da Administração Direta e Indireta.		126.571.429		171.429				126.742.858
8477 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVs - TJ/TRF/TRF - EDUCAÇÃO	12.0122							
500 Recursos não vinculados de Impostos		43.100.000		1.300.000				44.400.000
90 APLICACOES DIRETAS								
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009 de forma centralizada de acordo com art. 21 da Lei nº 15.304/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, despesas decorrentes de sentenças judiciais definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV) da área da educação.								
		43.100.000		1.300.000				44.400.000
		43.100.000		1.300.000				44.400.000
8552 - CONCILIAÇÃO DE PRECATORÍOS - LEI 14.751/2015 - EFE	28.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		355.657.143		34.285.714				389.942.857
90 APLICACOES DIRETAS								
Pagar precatórios através da Câmara de Conciliação prevista no art. 97, § 8, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, da Constituição Federal e instituída pela Lei Estadual nº 14.751/2015, de 15 de outubro de 2015, de forma centralizada de acordo com art. 19 da Lei nº 15.304/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, relativo à Administração Direta e Indireta, exceto para as áreas da saúde e educação.		355.657.143		34.285.714				389.942.857
		355.657.143		34.285.714				389.942.857
8619 - CONCILIAÇÃO DE PRECATORÍOS - LEI 14.751/2015 - EDUCAÇÃO	12.0846							
500 Recursos não vinculados de Impostos		157.714		168.343				326.057
		157.714		168.343				326.057

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
2 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	28.0843	24.700.000	1.468.957.686	17.300.000			566.903.367	2.077.861.053
500 Recursos não vinculados de Impostos		24.700.000	1.468.957.686	17.300.000			315.603.533	1.826.561.219
90 APLICACOES DIRETAS		24.700.000	1.468.957.686	17.300.000			315.603.533	1.826.561.219
759 Recursos vinculados a fundos							251.299.834	251.299.834
90 APLICACOES DIRETAS							251.299.834	251.299.834
Pagar despesas com amortização da dívida pública interna contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente (inclusive parcelamento com PASEP e RGPS).								
2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	28.0844		66.234.609				129.126.664	195.361.273
500 Recursos não vinculados de Impostos			66.234.609				129.126.664	195.361.273
90 APLICACOES DIRETAS			66.234.609				129.126.664	195.361.273
Pagar despesas relativas a amortização, juros e outros encargos da dívida fundada externa.								
TOTAL PROGRAMA		24.700.000	1.535.192.295	17.300.000			696.030.031	2.273.222.326
TOTAL UO		24.700.000	1.535.192.295	17.300.000			696.030.031	2.273.222.326



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

34.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 e suas alterações.
DEC LEI 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967 e suas alterações.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 11.742, DE 17 DE JANEIRO DE 2012 e suas alterações.
LEC NR 13.451, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEC NR 13.453, DE 26 DE ABRIL DE 2010 e suas alterações.
LEI NR 521, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1948.
LEI NR 15.668, DE 27 DE JULHO DE 2021.
DEC NR 51.153, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Orçamento Geral da Administração Pública Estadual, em cumprimento ao que determina o art. 5.º, inciso III, da Lei Complementar Federal n.º 101/00, conterà dotação orçamentária para reserva de contingência, equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida estimada, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORGÃO 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2023 RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA			RSP0813 NATUREZA DA DESPESA		R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
500 Recursos não vinculados de Impostos 99 A DEFINIR							1.512.000.000 1.512.000.000
TOTALS							1.512.000.000

ORGÃO 34 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. RESERVA DE CONTINGENCIA			DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2023			RSP0813			PROGRAMA DE TRABALHO			R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)			Classific. Funcional			CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS							TOTAL				
						3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL								
						1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida						
2 - ENCARGOS ESPECIAIS													1.512.000.000				
9001 - RESERVA DE CONTINGENCIA			99.9999										1.512.000.000				
500 Recursos não vinculados de Impostos			99 A DEFINIR										1.512.000.000				
Constituir a reserva orçamentária destinada a dar cobertura a créditos adicionais relativos a despesas de pessoal e encargos sociais, passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.													1.512.000.000				
TOTAL PROGRAMA													1.512.000.000				
TOTAL UO													1.512.000.000				

